

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC

ÁREA DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO

RAYLANDER ALVES RIGHI

OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA, DE SANTA CATARINA, E SUAS PROPOSTAS DE
ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL

Joaçaba, SC, 2008

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

RAYLANDER ALVES RIGHI

OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA, DE SANTA CATARINA, E SUAS PROPOSTAS DE
ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL

Trabalho de Conclusão de curso apresentado ao
Curso de Mestrado em Educação, Área das
Ciências Humanas e Sociais, da Universidade do
Oeste de Santa Catarina, Campus de Joaçaba.

Orientador: Prof. Sandino Hoff

Joaçaba, SC, 2008

R571p

Righi, Raylander Alves

Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação em educação física, de Santa Catarina, e suas propostas de organização das atividades escolares e de formação profissional. / Raylander Alves Righi. 2008.

186 f.; 30 cm.

Dissertação (Mestrado) – Universidade do Oeste de Santa Catarina. Programa de Mestrado em Educação, Joaçaba, SC, 2008.
Bibliografia: f. 167 - 176.

1. Educação Física 2. Formação Profissional I. Título

CDD- 796.0711

RAYLANDER ALVES RIGHI

OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA, DE SANTA CATARINA, E SUAS PROPOSTAS DE
ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade do Oeste de Santa Catarina,
Campus de Joaçaba, como requisito parcial à
obtenção do grau de Mestre em Educação.

Aprovada em..... de.....de 200.....

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr.

Prof. Dr.

Prof. Dr.

Dedico este trabalho a todos que acreditam na sensibilidade e na solidariedade humana, pois sem elas a vida não teria sentido.

AGRADECIMENTOS

À Jacqueline, minha esposa, e aos pequenos Anthoni e Alícia, meus filhos, que resignadamente aceitaram os momentos de ausência.

A minha mãe e meus irmãos que, mesmo distantes, lá na minha Santa Maria caminham comigo.

Aos meus companheiros, educadores, que perseverantes redescobrem dia a dia o prazer e o desafio de educar.

Ao Colégio Marista Frei Rogério pelo carinho, pelo respeito e principalmente pelos ensinamentos recebidos.

A UNOESC - Joaçaba que, por intermédio de seus gestores, constrói audaciosamente uma história de brilhantes conquistas.

Ao Professor Dr. Sandino Hoff, meu prestigiado orientador, e aos demais mestres do Programa que, sabidamente, souberam nos encantar.

Ao meu pai que, talvez longe de mim, mas perto de Deus, guia atentamente meus passos.

“Só não valoriza a vida aquele que, há muito tempo, foi dela excluído pelas injustiças sociais. Nada tem a perder, nem a própria vida”. (Silvino Santin).

“Não busco discípulos para comunicar-lhes saberes. Os saberes estão soltos por aí, para quem quiser: Busco discípulos para plantar neles minhas esperanças”. (Rubem Alves).

RESUMO

A Educação Física caracteriza-se, historicamente, por ser uma profissão com múltiplas funções dentro da sociedade brasileira. A partir da década de 80, os movimentos acadêmicos e científicos da Área influenciados, especialmente, pelas profundas transformações econômicas e sócio-políticas deflagradas no mundo e no país, que alteraram substancialmente costumes e hábitos de vida, passaram a exigir a formação de profissionais com perfil adequado a intervir neste novo cenário social. Desta forma, este estudo dissertativo teve como propósito analisar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação em Educação Física, de Santa Catarina, e suas propostas de organização das atividades escolares e de formação profissional. Para a consecução de seu objetivo o estudo foi realizado por meio do método de análise de conteúdo e desenvolveu-se com seis Projetos Pedagógicos, de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, pertencentes a quatro Instituições de Ensino Superior de Santa Catarina. Inicialmente, descreveu-se a trajetória histórica da Educação Física no Brasil, as peculiaridades da formação profissional e as particularidades da Área e da legislação pertinente. A seguir, verificou-se a congruência dos Projetos Pedagógicos com a legislação educacional brasileira e as especificidades propostas por eles para a formação profissional. As análises efetivadas demonstraram que a legislação educacional brasileira ainda carece de uma regulamentação mais específica para a formação do profissional em Educação Física, tanto para a Licenciatura como para o Bacharelado o que permite, em alguns casos, que as Instituições de Ensino Superior não observem em seus Projetos Pedagógicos, elementos regulamentares mínimos. Sugere-se, portanto, que o Ministério da Educação, com a colaboração do Conselho Federal de Educação Física e de outros Órgãos Científicos ligados a Área, estabeleçam elementos normativos que venham clarificar temas controversos a respeito da formação profissional em Educação Física o que, em contrapartida, possibilitaria as Instituições de Ensino Superior elaborar apropriadamente os seus Projetos Pedagógicos.

Palavras Chaves: Educação Física, Formação Profissional, Projetos Pedagógicos.

ABSTRACT

Physical Education is historically characterized as a multiple function profession in the Brazilian society. From the 80's on, the academic and scientific movements of the area, particularly affected by deep economical and socio-political changes which took place in the world and in the country, modifying substantially day-by-day customs and habits, began to require the training of professionals with an appropriate profile to intervene in this new social scenery. Thus, this dissertate study was purposed to analyze the Pedagogical Projects of Physical Education Graduation Courses in the state of Santa Catarina and its proposals for school activity organization and vocational training. In order to achieve its objective the study was conducted by means of content analysis method and it was developed with six Pedagogical Projects of Graduation and Bachelor of Physical Education which belong to four institutions of Higher Education from Santa Catarina. Initially, the historical trajectory of Physical Education in Brazil was described, the peculiarities of vocational training and the particularities of the area and the relevant legislation. Then there was the matching of Pedagogical Projects with Brazilian legislation and the specific educational proposals they have for training. The analyses carried out revealed that the Brazilian educational legislation still requires a more specific regulation for the Physical Education professional training, both for Graduation and Bachelor Degree which allows, in some cases, that the Higher Education institutions do not follow their Pedagogical Projects, their minimum regulatory elements. Therefore it is suggested that the Ministry of Education, with the collaboration of the Federal Council of Physical Education and other scientific institutions connected to the area, establish regulatory elements that may clarify controversial issues regarded to the Physical Education training which, on the other hand, could make possible to the Higher Education institutions the unmistakable to appropriate of their Pedagogical Projects.

Keywords: Physical Education, Professional Training, Pedagogical Projects.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

-CES	Câmara de Educação Superior
-CFE	Conselho Federal de Educação
-CNE	Conselho Nacional de Educação
-CONFEF	Conselho Federal de Educação Física
-CP	Conselho Pleno
-CREFs	Conselhos Regionais de Educação Física
-IES	Instituição de Ensino Superior
-LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
-MEC	Ministério da Educação e Cultura
-PPs	Projetos Pedagógicos
-UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina (Florianópolis)
-UNC	Universidade do Contestado (Concórdia)
-UNISUL	Universidade do Sul de Santa Catarina (Tubarão)
-UNOESC	Universidade do Oeste de Santa Catarina (Joaçaba)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS E HISTÓRICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL E ASPECTOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	16
2.1 ELEMENTOS HISTÓRICOS PRIMÁRIOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL	18
2.2 TRAJETÓRIA HISTÓRICA LEGISLATIVA DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO SUPERIOR.....	20
2.3 OUTROS CENÁRIOS E CONCEPÇÕES HISTÓRICAS A RESPEITO DA EDUCAÇÃO FÍSICA BRASILEIRA	49
3 PROJETOS PEDAGÓGICOS: Contextos Esclarecedores	58
3.1 OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA CATARINA: Aspectos Regulamentares e Apresentações Estruturais	60
3.1.1 Projeto do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC – Campus de Florianópolis	62
3.1.2 Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura, da UFSC-Campus de Florianópolis	69
3.1.3 Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura, UNOESC-Campus de Joaçaba	76
3.1.4 Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física e Esporte da UNISUL – Campus de Tubarão	87
3.1.5 Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física da UNC-Campus de Concórdia	95

3.1.6 Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em Educação Física da UNISUL – Campus de Tubarão.....	101
4 OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO: Uma Análise Crítica de seus Elementos Estruturantes.....	110
4.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O OBJETIVO GERAL.....	115
4.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO	117
4.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CARGA HORÁRIA PARA A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR E PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DO CURSO.....	122
4.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	126
4.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	133
4.6 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	136
4.7 CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO ...	138
4.8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM.....	140
4.9 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PERFIL E A CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE.....	141
4.10 OUTRAS CONSIDERAÇÕES ESTRUTURAIS SOBRE OS PROJETOS PEDAGÓGICOS	142
5. CONCLUSÃO	148
REFERÊNCIAS.....	154

OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, DE SANTA CATARINA, E SUAS PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. INTRODUÇÃO

A Educação Física, em suas múltiplas concepções teórico-práticas a partir da década de 80, apresentou situações polêmicas por causa de suas variadas funções sociais que desempenhava na sociedade brasileira. Este contexto acabou por refletir-se nos meios acadêmicos e científicos, especialmente, onde se forma o profissional. O tipo de profissional a ser formado articula-se com as funções que deve operar na sociedade.

É pertinente ressaltar que este cenário característico é resultado das profundas transformações econômicas e sócio-políticas que ocorreram no mundo, principalmente, no final do último século, e que, por conseqüência, modificam as formas de trabalho e as relações entre os indivíduos. Estes em função das mudanças constantes que afetam o mercado de trabalho, dos avanços tecnológicos e da supremacia da imagem corporal, alteraram substancialmente seus costumes e hábitos de vida. Nestas condições sociais afirma-se que a Educação Física configura-se como um elemento destacado para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos.

Observa-se, então, que a partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96), onde ocorreu uma ampla Reforma do Ensino Superior e da Profissionalização da Educação Física (Decreto-lei 9696/98) instalou-se nos Cursos Superiores da Área, uma grande discussão sobre o perfil de profissional a ser graduado pelas universidades.

A graduação do profissional Licenciado ou do Bacharel, proposta para os cursos superiores de Educação Física continua um tema controverso e, que por isso abre um campo de polêmicas acadêmicas e jurídicas, que não permite, em primeira instância, compreender claramente quais são os espaços de intervenção profissional destinados aos graduados pelos Cursos Superiores de Educação Física.

Desta forma, inúmeros questionamentos e debates epistemológicos, colocam educadores e profissionais da área, em posições divorciadas. Parece ser, portanto,

necessário buscar alguns esclarecimentos consensuais que possam expor a questão da formação e da atuação do profissional de Educação Física em sintonia com as demandas exigidas pela sociedade, bem como com a legislação vigente.

Questões básicas precisam ser esclarecidas: Quais os pressupostos legais que normatizam o funcionamento dos Cursos de Graduação em Educação Física?, Como estão formuladas as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Educação Física? Quais as modalidades de cursos de graduação ofertadas pelas instituições de Ensino Superior de Santa Catarina? Como estão elaborados os Projetos Pedagógicos que norteiam os cursos de graduação em Educação Física em Santa Catarina?

Portanto, propõe-se como objeto de estudo a Organização do Ensino e da Formação Profissional, contida nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Educação Física de Santa Catarina, nas modalidades de Bacharelado e Licenciatura, que é enunciado pelo seguinte objetivo geral de investigação: Analisar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação em Educação Física das Universidades de Santa Catarina, nas modalidades de Licenciatura e Bacharelado, identificando nos Projetos a Organização Curricular e a proposta de Formação Profissional, bem como a sua legitimidade perante a legislação educacional. Esse objetivo dimensiona o trabalho investigativo com os objetivos específicos a seguir:

1. Descrever a trajetória histórica da formação profissional da Educação Física no Brasil e a legislação pertinente, destacando as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Educação Física;
2. Sistematizar a organização do trabalho escolar dos Cursos de Graduação em Educação Física apresentada pelas Instituições de Ensino Superior de Santa Catarina;
3. Analisar os Projetos Pedagógicos no que se refere a organização das atividades escolares e a formação profissional.

Para alcançar o entendimento dos objetivos propostos, a pesquisa utilizou o “método de análise de conteúdo”. Inicialmente, realizou-se o levantamento bibliográfico pertinente ao tema. Simultaneamente procedeu-se o mapeamento dos documentos oficiais que normatizam os Cursos de Graduação em Educação Física e selecionaram-se os Projetos Pedagógicos, com a finalidade de entender os referenciais teóricos que descrevem os cenários históricos da Educação Física e suas principais concepções pedagógicas.

Na posse dos elementos factuais, legislativos e pressupostos teóricos, realizou-se uma retrospectiva da história e das peculiaridades da Educação Física no Brasil.

A etapa seguinte foi sistematizar os dados dos Projetos Pedagógicos de quatro Instituições de Ensino Superior Catarinense, Cursos de Educação Física, destacando neles os seus principais Elementos Estruturantes. Desta forma, foram utilizados seis Projetos Pedagógicos, de Cursos de Graduação em Educação Física, mediante a construção de 10 categorias de análise, a saber:

- a) Objetivo Geral do Curso;
- b) Perfil Desejado para o Curso;
- c) Carga Horária para Integralização Curricular e Prazos de Conclusão de Curso;
- d) Estrutura e Organização Curricular;
- e) Estágio Curricular Supervisionado;
- f) Atividades Complementares;
- g) Trabalho de Conclusão de Curso;
- h) Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem;
- i) Perfil e Capacitação do Corpo Docente;
- j) Outros Elementos Estruturais dos Projetos Pedagógicos.

A investigação considerou os Projetos Pedagógicos como indicações das práticas escolares nos cursos. Como tais, também indicadores da formação de competências e de habilidades desejadas para o perfil profissional do graduando.

A amostra foi determinada por seis Projetos Pedagógicos, dos quais, três de Licenciatura, dois de Bacharelado e um deles contemplou concomitantemente as duas modalidades, ficando assim caracterizados: Projeto Pedagógico de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC- Campus de Florianópolis), Projeto Pedagógico de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC- Campus de Florianópolis), Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC-Campus de Joaçaba), Projeto de Reformulação do Curso de Educação Física da Universidade do Contestado (UnC – Campus de Concórdia), Projeto de Bacharelado do Curso de Graduação em Educação Física e Esporte da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL – Campus de Tubarão) e Projeto do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL – Campus de Tubarão).

Os Projetos Pedagógicos das Instituições de Ensino Superior de Santa Catarina, componentes da amostra, foram escolhidos de maneira intencional levando-se em conta a estreita relação do pesquisador com docentes de tais instituições, considerando-se a natureza administrativa da instituição e a modalidade de graduação oferecida pela instituição.

Destaca-se que até o início do primeiro semestre de 2007, em Santa Catarina, existiam vinte instituições de Ensino Superior que ofertavam a formação profissional em Educação Física, o que totalizava trinta e quatro modalidades de graduação. Estas modalidades dividem-se em vinte e um cursos de Licenciaturas, dez cursos de Bacharelado e três cursos com formação híbrida, ou seja, graduando conjuntamente o licenciado e o bacharel.

2. CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS E HISTÓRICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL E ASPECTOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O propósito desta investigação foi identificar as concepções e os princípios curriculares que orientam a formação do profissional em Educação Física, nas modalidades de Licenciatura e Bacharelado, efetivadas nas Instituições de Ensino Superior de Santa Catarina, com o intuito de analisar a organização das atividades de ensino e o perfil formativo dos cursos. Neste capítulo pretende-se estabelecer um percurso histórico da Educação Física Brasileira, que contempla fatos marcantes deste cenário, bem como os aspectos legais que sustentam a educação superior do país. Por fim apresentam-se as concepções e os elementos da Educação Física, referenciados por pesquisadores da área.

A palavra, isoladamente ou de forma conjunta, pronunciada ou grafada, pode apresentar diferentes significações e sentidos. Situá-la, etimologicamente e contextualizá-la, permite-nos aproximar sentidos, evitando, interpretações duvidosas ou equivocadas. Sem ter a intenção de realizar ponderações definitivas ou uma forma de glossário, torna-se oportuno apresentar algumas conceituações preliminares, sobre determinadas palavras e locuções, que serão abordadas no transcorrer deste trabalho.

O termo Educação Física, indiscutivelmente, encontra-se carregado de múltiplas interpretações. A Educação Física, na acepção da palavra, é, sem maiores questionamentos, uma tarefa educativa alicerçada em pressupostos teóricos legitimados em diferentes correntes pedagógicas.

Ao ser reportado isoladamente, o substantivo educação, utilizado às vezes de forma desregrada ou inconveniente, pode ser encampado em várias conotações e modelado de acordo com objetivos particulares ou específicos. Medina (1992, p.47) considera a educação como um conjunto de processos pelos quais o indivíduo busca o desenvolvimento integral de suas potencialidades, no sentido da auto-realização, interferindo na sociedade de forma equilibrada e cooperativa. A educação deve ser o instrumento que possibilita ao indivíduo a criação da sua autonomia, da participação na vida social, e por fim, favoreça na construção da dignidade humana. Neste contexto, em sua obra literária *Para uma Pedagogia do Conflito*, Santos (1996 apud KUNZ, 2005, p. 6) destaca que a educação deve ser entendida como um projeto educativo emancipatório, tendo a necessidade de educar para desenvolver a capacidade de resistência, rebeldia e indignação, isto é, formar subjetividades inconformistas e rebeldes.

Se analisarmos o termo física, isoladamente, e suas significações mais imediatas, estamos desviados do propósito desejado e sendo assim, substituiremos o substantivo física pelo adjetivo físico. O físico é, então, entendido por seus aspectos biológicos e corporais.

A partir de então, referenciando-se em Mendes (2002, p. 17), pode-se “considerar a Educação Física como um conjunto de práticas fundamentadas em aspectos biológicos que possibilitam ao indivíduo o desenvolvimento de suas potencialidades ou habilidades corporais”. Apontando para esta forma de entendimento, Medina (1992, p. 80) destaca que, numa concepção mais modernizada, a Educação Física é definida como “área do conhecimento humano que, fundamentada pela interseção de diversas ciências e através de movimentos específicos, objetiva desenvolver o rendimento motor e a saúde dos indivíduos”. Essa definição propicia um caráter biologizante do movimento humano, reduzindo-o a uma ótica cartesiana e fragmentada. Portanto, presumindo que assim deveria ser entendido, torna-se evidente que, ao nos referirmos ao corpo e ao movimento, estamos relacionando-os à corporeidade humana. Em seus apontamentos, Santin (1995, p. 10), destaca que “a corporeidade deve ser entendida como o modo de ser do próprio homem, em todas as suas dimensões, e não tratada apenas como a parte material ou orgânica em oposição à mente ou à psique, herdada da tradição antropológica”.

Ainda, em suas considerações, Santin (1995, p.11) afirma que a “Educação Física pertence à categoria das ações que põem em ação meios e técnicas para a formação e o desenvolvimento do ser humano. Portanto, seria a ação educativa que tem como objeto de suas práticas os aspectos corpóreos do ser humano”.

As concepções formuladas pelos autores citados não são exclusivas a eles, entretanto, elas explicitam claramente uma visão dicotomizada nas formas de pensar, de entender e de praticar a Educação Física. Estas formas, opostas e divergentes, de compreensão e assimilação da Educação Física são incorporadas especialmente pelos “profissionais” da área. Sua tradução efetiva verifica-se nas ações individuais e coletivas dos indivíduos, em programas políticos privados ou estatais e, por fim, no âmbito da sociedade como um todo.

Este cenário, amplamente contraditório, tem ecoado com grande intensidade nas instâncias acadêmicas e nas demais instituições ligadas à Educação Física soando para muitos, ingenuamente ignorada por alguns, como uma crise de identidade e de complexidade relevante que redundava em dificuldades em se estabelecer concretamente o campo das ações profissionais.

Partindo dessas concepções acerca dos propósitos referentes à Educação Física torna-se oportuno, então, que se realize uma abordagem histórica sobre esta, especialmente com o propósito de verificar suas origens e o seu desenvolvimento no contexto sócio-educacional brasileiro.

2.1 ELEMENTOS HISTÓRICOS PRIMÁRIOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL

De acordo com Betti & Zuliani (2002, p. 73), a expressão Educação Física surge no século XVIII, em obras de filósofos preocupados com a educação. A formação passa a ser concebida como uma educação integral – corpo, mente e espírito – com o desenvolvimento pleno da personalidade. Desta forma, a Educação Física soma-se à educação intelectual e moral, porém, mesmo desejando ser integral, esta forma de educação demonstra uma visão fragmentada do homem obedecendo, por consequência, aos critérios de divisão do conhecimento que impera na ciência moderna.

No Brasil, de acordo com Marinho (1987, p. 50), as atividades físicas dos primeiros habitantes, no caso dos indígenas, estavam baseadas em aspectos corporais que tratavam da luta pela sobrevivência. O arco e flecha, a natação, a luta, a caça, a pesca, a montaria, a canoagem e as corridas faziam parte do seu dia-a-dia. Com a chegada dos primeiros africanos escravos, no século XVI, desponta uma dança, misto de ritual e de luta, denominada capoeira, que atualmente é considerada um esporte institucionalizado.

O fato histórico oficial que assinala o início da educação formal brasileira, ainda segundo Oliveira (1987, p. 51), acontece com a chegada dos jesuítas em 1549 que permaneceram no país até 1759, quando foram expulsos pelo Marquês de Pombal. A educação jesuíta consistia, principalmente, em difundir os valores do catolicismo. O trabalho de catequização dos índios era dividido em duas etapas. Pela manhã, o aprendizado era intelectual, enquanto que a tarde era destinada aos exercícios físicos, como forma de liberar as tensões que lhes estavam sendo impostas.

De acordo com Gutierrez (1985, p. 47) em 1828, surgiu o primeiro livro brasileiro de Educação Física denominado “Tratado de Educação Física-Moral dos Meninos”, tendo como autor Joaquim Jerônimo Serpa.

A história da Educação Física no Brasil tem seu início, efetivamente, segundo Marinho (1987, p. 52), quando o Ginásio Nacional, hoje Colégio Pedro II, criado em 1837 como instituição modelo, adotou a ginástica em seus currículos. Em 1851, a legislação em

vigor, obrigou a prática da ginástica nas escolas primárias do Município da Corte, no caso, o Rio de Janeiro.

O Método de Ginástica Alemão, baseado nos exercícios sistematizados por Jahn, adotado em 1860 na Escola Militar e em 1870 na Educação Primária, é considerado por Marinho (1984, p. 152) como o primeiro sistema oficial de ginástica no Brasil.

As primeiras manifestações de preocupação, da intelectualidade brasileira no âmbito educacional, com a Educação Física, de acordo com Oliveira (1987, p. 54), acontece com a Reforma de Ensino de Leôncio de Carvalho instituída em 1879 e com Rui Barbosa, através de um parecer apresentado em 1882 na Câmara de Deputados. Em uma época que os professores de Educação Física ainda usavam paletó e gravata, ministrando suas aulas dentro das salas e por entre as carteiras, Rui apresentou recomendações que soaram como uma verdadeira utopia, entre as quais destacaram-se:

a) obrigatoriedade da Educação Física no jardim de infância e na escola primária e secundária, como matéria de estudos em horas distintas das do recreio e depois das aulas; b) distinção entre os exercícios físicos para os alunos (ginástica sueca)¹ e para as alunas (calestenia); prática de exercícios físicos pelo menos quatro vezes por semana, durante 30 minutos, sem caráter acrobático; d) valorização do professor de Educação Física, dando-lhe paridade, em direitos e vencimentos, categoria a autoridade, aos demais professores; e) contratação de professores de Educação Física, de competência reconhecida, na Suécia, Saxônia e Suíça; f) instituição de um curso de emergência em cada escola normal para habilitar os professores atuais de primeiras letras ao ensino da ginástica (OLIVEIRA, 1987, p. 54-55).

A elaboração e a construção de um Projeto de Educação Física, segundo os apontamentos de Souza Neto e outros (2004, p. 114) tiveram início, em território brasileiro, quando os primeiros grupos de colonos, imigrantes e militares, em diversas regiões do país, começaram a organizar-se em atividades afins, buscando o lazer, a formação corporal ou a disciplina. Este movimento exercido por diferentes grupos sociais redundou, então, na promoção de jogos, na realização de exercícios físicos, atividades recreativas e competições atléticas, criando, por consequência, um conjunto de conhecimentos que se tornam imprescindíveis para o exercício da profissão ou ofício da Educação Física.

De acordo, ainda, com Souza Neto e outros (2004, p. 114) o período entre os anos de 1824 e 1931 marcou o desenvolvimento dos exercícios físicos entre os colonos

¹ A ginástica sueca é dividida em quatro tipos: Pedagógica, médica, militar e estética. A sessão de ginástica compreende três partes: Parte inicial, parte principal e parte final.

alemães, que imigraram para o Rio Grande do Sul. A sua prática estava relacionada à preparação física, à defesa pessoal, aos jogos e esportes dentro do âmbito militar, médico e social. Nesse período, surgiram as primeiras tentativas de formação profissional sistematizada, identificada no trabalho desenvolvido pelos mestres de armas, instrutores, treinadores, que eram assim denominados em função do seu escalão de origem.

O chamado Método Francês, originário da Escola de Joinville-le Pont, fundada em 1852, é também outro fato marcante da Educação Física no Brasil. Segundo Gutierrez (1985, p. 35), o método foi trazido por militares franceses, que vieram em missão no país e foi adotado pelas Forças Armadas e com sua obrigatoriedade foi estendida à esfera escolar em 1931, tornando-se a referência maior da Educação Física brasileira durante mais de duas décadas. O Método Francês reconhecia sete formas de trabalho: flexionamentos, exercícios mímicos, exercícios educativos, exercícios de aplicação, jogos, desportos individuais e desportos coletivos. O método recomenda quatro regras de aplicação: grupamento dos alunos, adaptação dos exercícios, atração dos exercícios e avaliação. A sessão de ginástica era dividida em três partes: sessão preparatória, sessão propriamente dita e volta à calma.

2.2 TRAJETÓRIA HISTÓRICA LEGISLATIVA DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO SUPERIOR

A introdução da Educação Física no Ensino Superior, quando comparada a outros cursos tradicionais de graduação, apresenta uma história que pode ser considerada recente.

Para Souza Neto e outros (2004, p. 115), a Escola de Educação Física da Força Policial², em 1910, da Marinha³ em 1925 e do Exército⁴ em 1933, são consideradas legalmente como as primeiras instituições de preparação profissional. Contudo, criado em 1931 e em funcionamento a partir de 1934, o primeiro programa civil de um curso de Educação Física reconhecido oficialmente foi instituído pela Escola de Educação Física do Estado de São Paulo. Este curso formou duas turmas de Instructores de Gymnástica e uma de professores de Educação Physica. Os instructores de gymnastica recebiam, num ano de curso, os ensinamentos básicos, teóricos e práticos, para ministrarem o ensino e a prática da physiocultura. Entretanto, para alcançarem a titulação de professores de Educação Physica precisavam estudar mais um ano.

² A Escola foi reestruturada posteriormente em 1932 e 1936.

³ Foi denominada de Escola de Preparação de Monitores.

⁴ Inicialmente, entre 1922 e 1929, foi denominada de Centro Militar de Educação Física.

Durante a chamada “Era Vargas”, período que se inicia em 1932 e termina em 1945, a Educação Física estrutura-se profissionalmente na luta pelo seu espaço na sociedade através de um discurso progressista, que era amplamente divulgado através de um periódico da Educação Física: Revista de Esporte e Saúde.

Em sua abordagem histórica sobre a Educação Física, Gutierrez (1985, p. 49), destaca que “após a Revolução de 1930, acontece a criação do Ministério da Educação e Saúde, bem como, em 1931, a Reforma Francisco Campos torna obrigatória a Educação Física no Ensino Secundário”.

Ainda, em seus apontamentos históricos, Gutierrez (1985, p. 49) relata que em 1937 é criada a Divisão de Educação Física do Ministério da Educação.

Segundo Souza Neto et al. (2004, p. 116), a Constituição de 1937, que institui o Estado Novo, sela a obrigatoriedade da Educação Física nas escolas, fazendo então surgir outras reivindicações relacionadas a profissão, como, por exemplo, a exigência de um currículo mínimo para a graduação. Entretanto, a divulgação do nacionalismo que impregnava nossos governantes, fazia com que as práticas da Educação Física consolidassem princípios básicos da ditadura instalada no país.

[...] a Educação Física foi contemplada como sendo matéria obrigatória a ser oferecida pelos estabelecimentos de ensino e cumprida por todos os alunos até 21 anos de idade, buscando-se dessa forma, atender ao preceito constitucional contido em seus artigos 131 e 132 referentes `promoção do adestramento físico (sic) necessário ao cumprimento – por parte da juventude – “ de seus deveres com a economia”. (CASTELLANI FILHO, 1999, p. 21).

Em 1939, de acordo com Oliveira (1987, p. 58), surgiu finalmente, por intermédio do Decreto-lei n. 1.212, a Escola Nacional de Educação Física e Desportos, integrada à Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em seu corpo docente médico e professores. As diretrizes para a formação profissional dos cursos de Educação Física passam a ter um núcleo comum formado por disciplinas básicas e um conjunto de matérias específicas em função da modalidade de atuação pretendida. O curso para formar professores tinha a duração de dois anos, enquanto que os demais eram desenvolvidos no período de um ano, pressupondo, assim, que a formação do professor é a de um técnico generalista, mas, carregada no compromisso de ser também um educador. De maneira paralela ao decreto-lei, passa-se a exigir também o diploma de graduação para o exercício profissional.

Para dar cabo dessa ânsia intervencionista, o governo não descurou-se da formação de profissionais que viessem a assumir a tarefa de implementar as ações derivadas das intenções contidas nas políticas governamentais. Assim é que em 1939, o Poder Executivo, através do Decreto-lei nº 1.212, cria na Universidade do Brasil, a Escola Nacional de Educação Física. Encontra-se também alinhavadas nesse Decreto-lei, as bases mais elaboradas daquele que poderíamos chamar de primeiro currículo – de nível superior – de formação de profissionais de Educação Física e Esporte no Brasil, evidentemente sincronizado com os objetivos estadonovistas anteriormente mencionados. (CASTELLANI FILHO, 1999, p. 22).

O Decreto-Lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941, segundo Teixeira (1986, p. 15), estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país e cria o Conselho Nacional de Desportos.

Através do Decreto-Lei nº 8.012, de setembro de 1945, foram estabelecidas as bases de organização para as atividades sociais e desportivas dos servidores públicos, que pode ser considerado o nascedouro do desporto classista (TEIXEIRA, 1986, p. 15).

No período compreendido entre 1945 e 1968, a formação do professor ganhou uma atenção especial, o que se pode observar de maneira nítida na Lei de Diretrizes e Bases (BRASIL. LDB 4024/61) que alterou a duração do curso de formação do professor passando de dois para três anos. A partir de então, a formação do professor passou a exigir um currículo mínimo e um núcleo de matérias que procurasse garantir a formação cultural e profissional adequada, bem como destinar o percentual de 1/8 da carga horária do curso para a formação pedagógica, visando fortalecer a formação do professor e fazer dele um educador.

Ao final da década de 1960 o governo militar, instalado no país, em sintonia com a internacionalização do mercado e com a configuração do esporte com um fenômeno de massas, realiza a Reforma Universitária de 1968, propondo, então, um novo modelo de currículo.

Legitimados pelo Parecer do Conselho Federal de Educação - CEF nº 894/1969 e a Resolução CFE nº 69/1969, os cursos de formação de professores passam a se restringir apenas aos cursos de Educação Física e Técnico de Desportos, previsto para três anos de duração, com uma carga horária mínima de 1.800 horas-aula e redução das matérias básicas de fundamentação científica. Sendo assim, ganham um grande destaque os saberes relativos ao conhecimento esportivo bem como as questões da didática com ênfase acentuada para a formação do professor.

A Lei nº 5692, de 11 de agosto de 1971, que fixou as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, estabeleceu em seu artigo 7º: “será obrigatória a inclusão da Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde nos currículos plenos dos estabelecimentos de 1º e 2º graus, observado quanto à primeira o disposto no Decreto-lei nº 869/1969”. Posteriormente o Parecer do CFE nº 853/71, vincula a Educação Física a área de Comunicação e Expressão, pois a mesma trataria especialmente da linguagem corporal.

Segundo relato histórico contido no Parecer CNE/CES nº 0058/2004, aproximadamente uma década após a instituição do Parecer CFE nº 894/1969, inúmeras críticas ao modelo curricular para a formação de professores de Educação Física ganham espaço nos encontros dos especialistas da área, em face do desenvolvimento acadêmico e da rápida ampliação e diversificação do mercado de trabalho, antes concentrado na educação escolar e no emergente campo profissional esportivo. Sendo assim, estudos e fóruns específicos sobre o tema reuniram parcela da comunidade acadêmica da Educação Física (Rio de Janeiro, 1979, Florianópolis, 1981, Curitiba, 1982 e São Paulo, 1984), resultando em um anteprojeto encaminhado ao então Conselho Federal de Educação, propondo a superação da concepção de currículo mínimo em favor da autonomia e da flexibilidade, onde cada Instituição de Ensino Superior pudesse elaborar seu próprio currículo. Este processo de debates e de proposições culminou com a aprovação do Parecer 215/1987. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0058/ 2004 p. 2)

Tendo como base o Parecer nº 215/87 o CFE promulga a Resolução 03/1987, fixando, desta forma, os mínimos de conteúdo a serem observados nos cursos de graduação em Educação Física (Bacharelado e/ou Licenciatura Plena). Desta forma, a graduação conferiria ao acadêmico o título de Bacharel e/ou Licenciado em Educação Física.

Nessa modalidade de graduação, os saberes anteriormente divididos entre as matérias básicas e profissionalizantes, localizadas dentro dos núcleos de fundamentação biológica, gímico-desportivo e pedagógicas assumem uma nova configuração, fundamentando a distribuição dos saberes na estrutura curricular em duas grandes áreas: uma de Formação Geral de caráter humanístico e técnico e a outra de Aprofundamento de Conhecimentos. Essa nova proposta passa a conferir aos currículos a flexibilidade reclamada durante a vigência de outros dispositivos legais, transferindo a responsabilidade do CFE para as Instituições de Ensino Superior - IES na elaboração da estrutura curricular. Por conseqüência, a resolução alterou significativamente a carga horária do curso que passou das 1.800 horas-aula para 2.880 horas-aula, as quais deveriam ser cumpridas no

prazo mínimo de quatro anos, tanto para o bacharelado quanto para a licenciatura. Fica também estabelecido que 80% da carga horária mínima será destinada a Formação Geral e 20% será destinada ao Aprofundamento de Conhecimentos. Destes 80% conferidos a Formação Geral, 60% devem ser utilizados nas disciplinas vinculadas ao Conhecimento Técnico. Destaca-se ainda que nas 2.880 horas-aula estão incluídas as aulas destinadas ao Estágio Supervisionado, e excluídas as disciplinas que venham ser obrigatórias pela legislação específica.

A Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, no ano de 1989, numa decisão pioneira e porque não dizer polêmica, instalou os cursos de Bacharelado em Esporte, Bacharelado e Licenciatura em Educação.

Substancialmente, as grandes alterações em relação ao Ensino Superior Brasileiro germinaram com a homologação da Lei (9394) de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, sancionada em dezembro de 1996. A nova LDBEN/ 9394/96, como tal foi denominada, concede às IES uma grande margem de liberdade para organizarem suas atividades de ensino rompendo, especialmente, com a excessiva rigidez e fixação detalhada dos currículos propostos em leis anteriores. Em seu artigo quarenta e oito, pôs a termo a vinculação entre diploma e exercício profissional, estatuidando que os diplomas constituem-se em prova da formação recebida por seus titulares.

No que diz respeito ao Ensino Superior, a LDBEN/9394/96 aponta, ainda, para uma tendência no sentido de assegurar maior flexibilidade na organização de cursos e carreiras, atendendo à crescente heterogeneidade tanto da formação prévia como das expectativas e dos interesses dos alunos. Confirma, assim, a necessidade de uma profunda revisão de toda a tradição que burocratiza os cursos e se revela incompatível com as tendências contemporâneas de considerar a boa formação do nível de graduação como uma etapa inicial da formação continuada.

Posteriormente, a Câmara de Educação Superior, por intermédio do Parecer 776/97, apresenta as Orientações para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação. No documento, entre outros contextos, os relatores questionam a eficácia do currículo mínimo, que tinha como objetivo inicial facilitar as transferências entre as instituições, garantido qualidade e uniformidade mínima aos cursos. A partir deste pressuposto, é indicado pelo Parecer que as Diretrizes Curriculares devem apontar para a flexibilidade na organização dos cursos e carreiras oferecidos pelas IES, pautando-se pela tendência na redução da duração dos cursos de graduação, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa bem como a organização dos cursos em sistema de módulos.

Após intensos debates acadêmicos e jurídicos instala-se, a partir de 1998, na Educação Física Brasileira um novo cenário profissional. No dia 01 de setembro deste ano o Presidente da República sanciona o Decreto-lei N 9696/98, reconhecendo a Educação Física como profissão. Cria-se, por conseguinte, o Conselho Federal de Educação Física - CONFEF que, em conjunto com os Conselhos Regionais de Educação Física - CREFs, passa a atuar especialmente como um órgão normatizador e fiscalizador de atividades ligadas a Educação Física e ao Esporte.

Referenciando-se à LDBEN 9394/96, em dezembro de 1999, o Presidente da República sanciona o Decreto 3.276, que trata sobre a Formação em Nível Superior de Professores para atuar na Educação Básica. Dentre os dispositivos do decreto destaca-se o artigo terceiro que orienta a organização curricular dos cursos. Esta deverá permitir ao graduando opções que favoreçam a escolha da etapa da educação básica para qual se habilitará e a complementação de estudos que viabilize sua habilitação para outra etapa da educação básica. A formação de professores se efetivará através de cursos de Licenciatura e serem ministrados por Institutos Superiores de Educação, Universidades, Centros Universitários e outras Instituições de Ensino Superiores legalmente credenciadas. O Decreto determina, ainda, em seu artigo quinto, que o CEF terá a incumbência em definir as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica.

No princípio deste milênio a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, legitimada pela LDBEN 9394/96, indica através do Parecer 583/01 as orientações para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação. Entre os princípios básicos destacam-se:

- 1) Assegurar às Instituições de Ensino Superior ampla liberdade na composição da carga horária a ser cumprida para a integralização dos currículos, assim como na especificação das unidades de estudos a serem ministradas;[...]
- 3) Evitar o prolongamento desnecessário da duração dos cursos de graduação;[...]
- 7) Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão. (BRASIL. Parecer nº 583/01, p.2).

Também, no início dos anos dois mil, o Conselho Pleno, através de uma Comissão Bicameral, formada por reconhecidos conselheiros, reuniu-se diversas vezes a fim de elaborar um documento, que culminaria com a publicação do Parecer CNE/CP 009/2001, deliberando sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena. Cabe

salientar que para a conclusão deste documento foram realizadas audiências públicas, em regiões pólos do país, bem como reuniões técnicas, contando com a participação de inúmeras entidades ligadas a educação e a segmentos profissionais. (BRASIL. Parecer 009/2001, p. 2).

Em suas considerações preliminares o Parecer 009/2001 destaca que no Brasil, as décadas de 80 e de 90, foram marcadas por eventos significativos no sentido de universalizar e democratizar o acesso ao ensino fundamental obrigatório. Esta democratização e a melhora da qualidade da educação básica ressaltam-se dentro de um contexto assinalado pela redemocratização do país e por profundas mudanças nas expectativas educacionais da sociedade brasileira.

Os novos cenários que se revelam a partir do avanço e disseminação das tecnologias da informação e da comunicação, conjuntamente com a internacionalização da economia, alteram claramente as formas de convivência social e a organização do trabalho, resultando em grandes desafios educacionais.

A busca pela melhoria da educação básica desencadeou um processo de mobilização da sociedade civil que buscou, por intermédio de debates sociais e acadêmicos, apresentar alternativas para a superação de dificuldades históricas, como a do preparo inadequado dos professores cuja formação, de modo geral, mantinha-se predominantemente num formato tradicional, não contemplando características consideradas, na atualidade, como inerentes à atividade docente. (BRASIL. Parecer 009/2001, p. 3).

A formulação de Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores, sedimenta-se a partir de princípios prescritos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN 9394/1996, por meio de normas instituídas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, para o Ensino Fundamental e Médio, bem como das recomendações constantes dos Parâmetros e Referências Curriculares para a Educação Básica elaborados pelo ministério da Educação. Verifica-se, então, a partir do processo de elaboração das propostas de diretrizes curriculares para a graduação a consolidação em direção a formação de três categorias: Bacharelado Acadêmico, Bacharelado e Licenciatura.

A Licenciatura conforme a legislação passa a ter terminalidade e integralidade própria em relação ao Bacharelado, constituindo-se em um projeto específico, ou seja, a licenciatura ganha autonomia em relação ao Bacharelado, possuindo, assim, o seu currículo próprio.

De acordo, ainda, com o Parecer em pauta as iniciativas inovadoras de gestão e organização pedagógica dos sistemas de ensino, em escolas nos estados e municípios verificadas resultam na promulgação da LDBEN 9394/1996. Entre as principais mudanças promovidas pela LDBEN destacam-se:

a) Integração da educação infantil e do ensino médio como etapas da educação básica, a ser universalizada; b) As competências da educação básica, através de um novo paradigma curricular, devem estar forjadas em conteúdos que possam desenvolver, nos alunos, suas capacidades e competências; c) Importância do papel do professor no processo de aprendizagem do aluno; d) Fortalecimento da escola como espaço de ensino e aprendizagem do aluno e de enriquecimento cultural; e) Flexibilidade, descentralização e autonomia da escola associados à avaliação de resultados; f) Exigência de formação em nível superior para os professores de todas as etapas de ensino; g) Inclusão de Educação de Jovens e Adultos como modalidade no Ensino Fundamental e Médio. (BRASIL. Parecer 009/2001, p. 6).

A LDBEN 9394/1996 organiza a educação escolar, anterior à superior, em um mesmo segmento denominado educação básica, integrando desta forma a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio.

Ao definir as incumbências e o perfil do profissional para a docência, a Lei não especifica nenhuma etapa da escolaridade básica, pois, entende que estas devem ser extensivas a todas.

No artigo sexagésimo primeiro, a LDBEN enfatiza que a atividade docente deve considerar os aspectos atinentes a relação entre teoria e prática e o aproveitamento da experiência anterior.

Os artigos sexagésimo segundo e sexagésimo terceiro apontam os tipos e modalidades dos cursos de formação de professores e sua localização institucional, definindo todas as Licenciaturas como plenas, reafirmando o ensino superior como nível desejável para a formação do professor e a abertura de uma alternativa de organização para essa formação em curso superior. Além destas, os artigos referem-se as modalidades de criação dos Institutos Superiores de Educação. Por fim, no artigo octogésimo sétimo é instituída a Década da Educação, que se iniciaria um ano após a publicação da LDBEN. Ao término desta década, somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.

O Parecer CNE/CP 009/2001 destaca, ainda, que algumas questões enfrentadas no processo de formação profissional são históricas. O Curso de Licenciatura, nos moldes tradicionais, dentro dos muros universitários, passava a ser considerado inferior em relação ao bacharelado, da mesma graduação, pois era visto mais como atividade “vocacional”, sujeitos ao imprevisto e auto-formulação do “jeito de dar aula”. Fazia-se necessário, portanto, uma revisão do processo de formação de professores nos campos institucional e curricular. Também deveriam ser levadas em conta no processo de formação de professores as propostas curriculares das Secretarias Estaduais e/ou Municipais, que eram desconhecidas pela maioria dos egressos dos cursos.

Os cursos para a formação de professores, de acordo com o Parecer CNE/CP 009/2001, possuíam uma grande ênfase à transposição didática dos conteúdos, sem indicar com clareza para o aluno qual a relação entre o que está aprendendo e aquilo que será ensinado. Além disto a formação de professores ficava, geralmente, restrita à sua preparação a regência de classe, não tratando das demais dimensões de atuação profissional como sua participação no projeto educativo da escola, seu relacionamento com os alunos e com a comunidade.

Outra característica dominante nos cursos de formação de professores, apontada no Parecer CNE/CP 009/2001, era o seu caráter de bipolaridade, ou seja, de um lado o trabalho de sala de aula supervalorizando os conhecimentos teóricos e acadêmicos e, do outro, a supervalorização do fazer pedagógico, desprezando a dimensão teórica dos conhecimentos. Percebe-se, ainda, que esta concepção restrita da prática tende a ignorar a pesquisa como componente constitutivo tanto da teoria como da prática.

Deve-se considerar, portanto, conforme o Parecer CNE/CP 009/2001, que a concepção e organização de um curso de formação de professores implica na definição de um conjunto de competências necessárias a atuação profissional, bem como torná-las norteadoras tanto da proposta pedagógica, em especial do currículo e da avaliação, quanto da organização institucional e da gestão da escola de formação.

Os professores, em seu processo de formação, precisam, indiscutivelmente, conhecer os conteúdos definidos nos currículos da educação básica, as didáticas próprias de cada conteúdo e as pesquisas que definem as ciências de referência.

Dentre as competências exigidas para formação de professores, relacionadas no Parecer CNE/CP 009/2001, destacam-se: as referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática; as referentes à compreensão do papel social da escola; as referentes ao domínio de conteúdos a serem socializados e sua

articulação interdisciplinar; as referentes ao domínio do conhecimento pedagógico; as referentes ao conhecimento de processos de investigação e as referentes ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional. Assim, segundo as indicações do Parecer, caberá aos cursos de Formação de Professores oferecer condições de aprendizagem para a utilização das tecnologias de informação e comunicação, cujo domínio é importante não só para a docência como para as demais dimensões da vida moderna.

A aquisição de conhecimentos sobre o desenvolvimento humano e a forma como as diferentes culturas se organizam socialmente devem estar presentes durante a formação docente. Isto implica em assegurar conhecimentos que contemplem os aspectos físicos, cognitivos, afetivos e emocionais do desenvolvimento individual através de uma perspectiva científica, bem como estender-se em conhecimentos sobre a dimensão cultural, social, política e econômica da educação.

É oportuno salientar que a formação de professores deve ser realizada através de um processo autônomo, em curso de licenciatura plena, numa estrutura com identidade própria. Sendo assim, as instituições formadoras devem constituir direção e colegiados próprios, que formulem seu projeto pedagógico de formação de professores, mantendo interação sistemática com as escolas do sistema de educação básica e desenvolvendo projetos de formação compartilhados.

Conforme o descrito, ainda no Parecer CNE/CP 009/2001, os critérios de organização para a elaboração de uma matriz curricular adequada se expressam em eixos, em torno dos quais, se articulam as dimensões que precisam ser contempladas na formação profissional docente:

- a) Eixo articulador dos diferentes âmbitos de conhecimento profissional: Aqui é previsto a superação das formas tradicionais de organização concentradas em cursos de disciplinas. Para contemplar a complexidade da formação docente é preciso instituir espaços curriculares diversificados como oficinas, seminários grupos de trabalhos supervisionados, grupos de estudo, tutorias e eventos, atividades de extensão, entre outros.
- b) Eixo articulador da interação e comunicação e do desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional: A formação não se faz isoladamente, de modo individualizado. Exige ações compartilhadas de produção coletiva.[...]
- c) Eixo articulador entre disciplinariedade e interdisciplinariedade: Permite o exercício permanente de aprofundar conhecimentos disciplinares e ao mesmo tempo indagar a esses conhecimentos sua relevância e pertinência para compreender, planejar, executar, avaliar situações de ensino e aprendizagem, que só podem ser concretizadas através de uma perspectiva interdisciplinar.
- d) Eixo que articula a formação comum e a formação específica: Passa pela constituição de competências comuns aos professores da educação

básica e ao mesmo tempo o atendimento às especificidades do trabalho educativo com as diferentes etapas da escolaridade nas quais esses professores irão atuar. e) Eixo articulador dos conhecimentos a serem ensinados e dos conhecimentos educacionais e pedagógicos que fundamentam a ação educativa: [...] f) Eixo articulador das dimensões teóricas e práticas: Aqui devem ser previstas situações didáticas em que os futuros professores coloquem em uso os conhecimentos que aprenderam ao mesmo tempo em que possam mobilizar outros, de diferentes naturezas e oriundos de diferentes experiências, em diferentes tempos e espaços curriculares. Neste caso, o estágio obrigatório é um dos instrumentos que deve ser vivenciado ao longo de todo o curso de formação [...] (BRASIL. Parecer nº 009/2001, p. 41-46).

Buscando deliberar sobre aspectos concernentes a Licenciatura, o Conselho Pleno do CEF, apresenta o Parecer 21/01. O documento tem como assunto a Duração e Carga horária dos Cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

No Parecer são estabelecidas definições gerais mínimas. A duração, no caso, é considerada o tempo decorrido entre o início e o término de um curso de Ensino Superior necessário à efetivação das suas diretrizes traduzidas no conjunto de seus componentes curriculares. Sendo assim, a duração dos Cursos de Licenciatura pode ser contada por anos letivos, por dias de trabalho escolar efetivados ou por combinação desses fatores.

A Carga Horária é entendida como o número de horas de atividade científico-acadêmica, número este expresso em legislação ou normatização, para ser cumprido por uma IES, a fim de preencher um dos requisitos para a validação de um diploma que, como título nacional de valor legal idêntico, deve possuir uma referência nacional comum.

Entre as definições gerais mínimas apresentadas pelo Parecer, a Licenciatura é considerada uma licença, ou seja trata-se de uma autorização, permissão ou concessão dada por uma autoridade pública competente para o exercício de uma atividade profissional, em conformidade com a legislação. O diploma de licenciado pelo Ensino Superior é o documento oficial que atesta a concessão de uma licença. No caso em questão, trata-se de um título acadêmico obtido em curso superior que faculta ao seu portador o exercício do magistério na educação básica dos sistemas de ensino, respeitadas as formas de ingresso, o regime jurídico do serviço público ou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Os diplomas devem estar sujeitos a registro no MEC, podendo a lei exigir a prestação de exames e provas de estágio perante os órgãos de fiscalização e disciplinas das respectivas profissões.

Em suas normatizações o Parecer 21/01 destaca, também, que a LDBEN 9394/96 apesar de sua flexibilidade, não deixou de pontuar características importantes da Educação Superior. Na Educação Superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservados aos exames finais. Caberá as instituições, antes de cada período letivo, informar aos interessados os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificações dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

O documento cita, ainda, os artigos quinquagésimo terceiro e octogésimo segundo da LDBEN 9394/96, onde estão referenciadas, respectivamente, a autonomia universitária e as normas para a realização dos estágios. Sendo assim, o artigo quinquagésimo terceiro destaca que no exercício de sua autonomia são asseguradas as universidades, sem prejuízos de outras, criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de Educação Superior previstos nesta Lei, obedecendo as normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino, bem como fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes. Já no artigo octogésimo segundo fica definido que os sistemas de ensino estabelecerão as normas para a realização dos estágios e que os mesmos não promovem vínculo empregatício, facultando a existência de uma bolsa, entretanto, reconhecendo as figuras de um seguro contra acidentes e de uma cobertura prevista na legislação específica.

Ainda, em suas recomendações, o Parecer 21/01 aponta que o Estágio deve ser entendido como o tempo de aprendizagem que, através de um período de permanência, alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício. O Estágio Curricular Supervisionado é um momento de formação profissional do formando seja pelo exercício direto in loco, seja pela presença participativa em ambientes próprios de atividades daquela área profissional, sob a responsabilidade de um profissional já habilitado. Assim o estágio supervisionado deverá ser um componente obrigatório da organização curricular das Licenciaturas e não poderá ter uma duração inferior a 400 horas, caracterizando-se como uma atividade intrinsecamente articulada com a prática de ensino e com as atividades de trabalho acadêmico.

Por fim, ao final do Parecer 21/01 o Conselho Pleno - CP apresenta um Projeto de Resolução instituindo a duração e a carga horária dos Cursos de Graduação Plena de Formação de Professores da Educação em Nível Superior, minimamente retificado pelo Parecer CNE/CP 28/01, e que posteriormente seria homologado.

Procurando dar nova redação ao item 3.6, alínea c. do Parecer CNE/CP 9/01, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, o Conselho Nacional de Educação estabelece através de seu Conselho Pleno o Parecer CNE/CP 27/01. O documento propõe que o Estágio Curricular Supervisionado, realizado nas escolas de Educação Básica, deve, de acordo com Projeto Pedagógico próprio, desenvolver-se a partir da segunda metade do curso, reservando-se um período final para a docência compartilhada, sob a supervisão da escola de formação, preferencialmente na condição de assistente de professores experientes.

A Resolução CNE/CP/1, sancionada em fevereiro de 2002, institui as Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, para os Cursos de Licenciatura de Graduação Plena. Em seu artigo segundo, a Resolução destaca que a organização curricular de cada instituição, além de observar os dispostos nos artigos décimo segundo e décimo terceiro da LDBEN 9394/96, deve atentar para outras formas de orientação inerentes à formação para a atividade docente, entre as quais o preparo para o ensino visando à aprendizagem do aluno, o acolhimento e o trato da diversidade, o exercício de atividades de enriquecimento cultural, o aprimoramento em práticas investigativas, a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento de conteúdos curriculares, o uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores e por fim o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

A Resolução determina, também, que a autorização de funcionamento e o reconhecimento de cursos de formação e o credenciamento da instituição decorrerá de avaliação externa a ser realizada no lócus institucional, por corpo de especialistas ligados à formação ou ao exercício profissional de professores para a educação básica, tomando como referência as competências profissionais tratadas na resolução e as normas aplicáveis à matéria. A seleção e o ordenamento dos conteúdos dos diferentes âmbitos de conhecimento que comporão a matriz curricular para a formação de professores será de competência da instituição de ensino e os critérios de organização da matriz devem acontecer na forma de eixos.

No que diz respeito a duração e à carga horária dos Cursos de Licenciatura de Graduação Plena, de Formação de Professores da Educação Básica, a Resolução

CNE/CP/2 estabelece que a graduação plena será efetivada mediante à integralização de, no mínimo, 2800 (duas mil e oitocentas) horas, assim divididas: I) 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso; II) 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso; III) 1800 (mil e oitocentas) horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural; IV) 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais. A duração da carga horária obedecerá aos 200 (duzentos) dias letivos/anos dispostos na LDB, devendo ser integralizados em, no mínimo, três anos letivos.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação instituiu, em abril de 2002, através do Parecer CNE/CES 138/02, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física, tendo como subsídio as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação em Saúde, destacando o conceito de saúde apresentado pela Organização Mundial de Saúde – OMS que se torna o principal elemento desta articulação.

O objetivo das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Saúde é levar os alunos a aprender a aprender, que engloba aprender a ser, aprender a fazer, aprender a viver juntos, aprender a conhecer, garantindo a capacitação de profissionais com autonomia e discernimento para assegurar a integralidade da atenção e a qualidade e humanização do atendimento prestado aos indivíduos, famílias e comunidades.

O Parecer compreende a Educação Física como uma área de estudo, elemento educacional e campo profissional caracterizados pela análise, ensino e aplicação do conjunto de conhecimentos sobre o movimento humano intencional e consciente nas suas dimensões biológica, comportamental, sócio-cultural e corporeidade.

A Educação Física caracteriza-se como um campo de intervenção profissional que, por diferentes manifestações e expressões da atividade física/movimento humano/motricidade humana (tematizadas na ginástica, no esporte, no jogo, na dança, na luta, nas artes marciais, no exercício físico, na musculação, na brincadeira popular bem como em outras manifestações da expressão corporal) presta serviços à sociedade caracterizando-se pela disseminação e aplicação de conhecimentos sobre a atividade física, técnicas e habilidades buscando viabilizar aos usuários ou beneficiários o desenvolvimento da consciência corporal, possibilidades e potencialidades de movimento visando a realização de objetivos educacionais, de saúde, de prática esportiva e expressão corporal.

A Educação Física abrange todo campo de ação da área, incluindo o jogo, o esporte, a ginástica, a musculação, a dança, a ergonomia, as lutas, as artes marciais, a recreação, o lazer e a reabilitação.

As Diretrizes destacam que o Curso de Graduação em Educação Física tem como perfil do formando egresso/graduado, com formação generalista, humanística, crítica e reflexiva, qualificado para o exercício profissional com base no rigor científico e intelectual e pautado no princípio ético, devendo o aluno ser formado para estudar, pesquisar, esclarecer e intervir profissional e academicamente no contexto específico e histórico-cultural, a partir de conhecimentos de natureza técnica, científica e cultural de modo a atender as diferentes manifestações e expressões da atividade física/movimento humano presentes na sociedade, considerando as características regionais e os diferentes interesses identificados com o campo de atuação profissional.

Fica estabelecido, ainda conforme o Parecer CNE/CES 0138/2002, que a formação do graduado em Educação Física tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

- **Atenção à saúde:** Como profissional da área de saúde, dentro do âmbito da Educação Física, deve estar apto a desenvolver ações de prevenção, reabilitação, promoção e proteção da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo.
- **Atenção à educação:** O trabalho dos profissionais no âmbito escolar deve estar norteado nos fins e objetivos estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nos projetos pedagógicos de cada instituição de ensino e nas Políticas e Planos de cada localidade.[...]
- **Tomada de decisões:** Os profissionais devem possuir habilidades e conhecimentos atualizados para avaliar, sistematizar e decidir a conduta mais apropriada no seu campo de atuação que envolve recursos humanos, equipamentos, materiais e procedimentos práticos.
- **Comunicação:** Aqui são envolvidas as diferentes formas de linguagem, a comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura, o domínio de tecnologias e informação.
- **Liderança:** No trabalho em equipe multiprofissional, os Profissionais de Educação Física deverão estar aptos a assumir posições de liderança [...]
- **Planejamento, Supervisão e Gerenciamento:** Os Profissionais de Educação Física devem estar aptos a fazer o gerenciamento, administração e orientação dos recursos humanos, das instalações, equipamentos e materiais técnicos, bem como da informação no seu campo de atuação.
- **Educação Continuada:** Os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na área de informação quanto na sua prática. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0138/2002, p. 4).

Em relação a Competências e Habilidades Específicas caberá ao graduado:

- Ter sólida formação nas áreas de conhecimento que formam a identidade do curso atuando com competência decorrentes das relações com a pesquisa e a prática social;
- Estar capacitado para intervir em todas as dimensões de seu campo, o que supõe pleno domínio da natureza do conhecimento da Educação Física e das práticas essenciais de sua produção e socialização.
- Atuar com responsabilidade, conhecer, disseminar e aplicar conhecimentos teóricos e práticos sobre a Motricidade Humana/Atividade Física/Movimento Humano, [...]
- Ser conhecedor das diversas manifestações e expressões da Atividade Física/Movimento Humano/Motricidade Humana, presentes na sociedade, considerando o contexto histórico-cultural, [...]
- Dominar um conjunto de competências de natureza técnico-instrumental, humana e político social, [...] (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0138/2002, p. 5).

O Parecer CNE/CES 0138/2002 destaca também que o Profissional de Educação Física deverá possuir diversas competências técnico-científicas, ético-políticas, sócio-educativas contextualizadas lhe permitam:

- Atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas;
- Desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional;
- Atuar em políticas e programas de educação, segurança e vigilância sanitária, [...]
- Compreender a política de saúde, de educação e de esporte no contexto das políticas sociais;
- Gerenciar o processo de trabalho na Educação Física com princípios de Ética e de Bioética, [...]
- Desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimentos que objetivam a qualificação da prática profissional;
- Respeitar e zelar pelos princípios éticos, legais e humanísticos da profissão;
- Reconhecer o papel social do Profissional de Educação Física para atuar em atividades de política e planejamento em saúde, educação e esporte. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0138/2002, p. 4-5).

Ao referenciar Conteúdos Curriculares dos Cursos de Educação Física, o Parecer CNE/CES 0138/2002 afirma que os mesmos serão guiados pelo critério da orientação científica, da integração teoria e prática e do conhecimento do homem e sua corporeidade, da cultura, da sociedade e da natureza e as possibilidades de interação desses conceitos que permitam a intervenção profissional. Sendo assim, os conteúdos devem contemplar:

- Conhecimentos Biodinâmicos da Atividade Física/Movimento Humano;
- Conhecimentos Comportamentais da Atividade Física/Movimento Humano;
- Conhecimentos Sócio-Antropológicos da Atividade Física/Movimento Humano;
- Conhecimentos Científico-Tecnológicos;
- Conhecimentos Pedagógicos;
- Conhecimentos Técnico-Funcionais Aplicados;
- Conhecimentos sobre a Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano;
- Conhecimentos sobre Equipamentos e Materiais. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0138/2002, p. 7).

De acordo com o Parecer em pauta, a Formação do Profissional de Educação Física deve ser garantida através de estágios curriculares, realizados sob a supervisão docente. O Estágio Profissional Supervisionado deve constituir-se num processo de transição profissional, que proporciona ao estudante a oportunidade de demonstrar conhecimentos, habilidades e competências adquiridas. As atividades de Estágio Profissional Supervisionado serão realizadas no final do curso.

Em relação às Atividades Complementares, o Parecer indica que deverão ser incrementadas durante todo o Curso de Graduação em Educação Física e as IES deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância (Monitorias e Estágios, Programas de Iniciação Científica, Programas de Extensão, Estudos Complementares e Cursos realizados em áreas afins).

Ao estabelecer orientações para a organização do Curso de Graduação em Educação Física, o Parecer CNE/CES 0138/2002 estabelece que o mesmo deverá ter um Projeto Pedagógico, que deverá estar respaldado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Em relação as Diretrizes Curriculares e o Projeto Pedagógico, o Parecer CNE/CES 0138/2002, indica que os mesmos, deverão orientar o Currículo do Curso de Educação Física para um perfil acadêmico e profissional do egresso. Este currículo deverá contribuir, também, para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural, principalmente no campo da Educação Física, bem como procurará estimular a integração do curso com as atividades de pesquisa e de extensão como mediadoras da formação.

No que diz respeito a organização curricular proposta pelas IES, o Parecer CNE/CES 0138/2002, ressalta que deverão ser assegurados os domínios do conhecimento

identificador da área estabelecendo os marcos conceituais fundamentais do perfil profissional desejado, a elaboração de ementas, a fixação da carga horária de cada disciplina e suas respectivas denominações, bem como enriquecer o currículo pleno, contemplando peculiaridades regionais. Além disso, deverá ser observada a importância de incluir os conhecimentos já produzidos e emergentes na área dos portadores de necessidades especiais. É indicado, também que se incluam aspectos complementares de perfil, habilidades, competências e conteúdos, de forma a considerar a inserção institucional do curso, a flexibilidade individual de estudos e os requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento da região.

Ainda, segundo o Parecer CNE/CES 0138/2002, a organização do Curso de Graduação em Educação Física será definida pelo Colegiado de Curso, que indicará a modalidade a ser utilizada: seriada anual, seriada semestral, sistemas de créditos ou modular. em relação a organização curricular, fica estabelecido que os cursos devam ser desenvolvidos em ciclos ou áreas de formação geral e específica. Os ciclos ou áreas de formação, com distribuição equilibrada da carga horária total do curso, devendo estabelecer padrões de organização e a visão articulada das diferentes componentes temáticas dos conteúdos curriculares.

A estrutura do Curso de Graduação em Educação Física, segundo o Parecer CNE/CES 0138/2002, deverá assegurar:

- O ensino crítico, reflexivo e criativo, [...];
- As atividades teóricas e práticas presentes desde o início do curso, [...];
- A visão de educar para a cidadania e a participação plena na sociedade;
- A implementação de metodologia no processo ensinar-aprender, [...];
- A definição de estratégias pedagógicas que articulem o saber; o saber fazer e o saber conviver, [...];
- O estímulo às dinâmicas de trabalho em grupos, [...];
- A valorização das dimensões éticas e humanísticas, [...];
- A contribuição para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, [...];
- Promover a integração e a interdisciplinariedade em coerência com o eixo de desenvolvimento curricular, [...];
- Utilizar diferentes cenários de ensino-aprendizagem [...]; permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, da organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional;
- Propiciar a interação ativa do aluno com os beneficiários e profissionais de saúde, educação e esporte, desde o início de sua formação, [...] (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0138/2002, p. 9).

O Parecer CNE/CES 0138/2002 destaca, também, que a implantação e o desenvolvimento das Diretrizes do Curso de Graduação em Educação Física deverão ser acompanhadas e permanentes avaliadas, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários a sua contextualização e aperfeiçoamento.

Fica estabelecido por fim, no referido Parecer, que as avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos tendo como referência as Diretrizes Curriculares. Desta forma, o Curso de Educação Física utilizará metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio curso, em consonância com o sistema de avaliação definido pela IES à qual pertence.

Através do Parecer CNE/CES 67/03 a Câmara de Educação Superior apresenta um referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais. Inicialmente o Parecer destaca que a concepção de currículos mínimos profissionalizantes, rigidamente propostos em legislações anteriores, no caso a Lei 4024/61, não permitiam o alcance da qualidade desejada segundo a sua contextualização no espaço e tempo, pois inibiam a inovação e a diversificação na preparação ou na formação profissional.

Logo a seguir o documento destaca alguns contextos regulamentares do Parecer CNE/CES 776/97, que também trata das Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação. O referido Parecer aponta que é assegurado às Instituições de Ensino Superior ampla liberdade na composição da carga horária a ser cumprida para a integralização dos currículos, assim como na especificação das unidades de estudo a serem ministradas. Além desta orientação regulamentar, há uma indicação para se evitar o prolongamento desnecessário da duração dos Cursos de Graduação bem como deve ser fortalecida a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão, as quais poderão ser incluídas como parte da carga horária.

Em sua contextualização o Parecer CNE/CES 67/03 destaca, também, que a definição da duração, carga horária e tempo de integralização dos cursos será objeto de um Parecer e/ou uma Resolução específica da Câmara de Educação Superior. Fica estipulado ainda, conforme o Plano Nacional de Educação, Lei 10. 172/2001, que as Diretrizes Curriculares devem contemplar:

- a) Perfil do formando/egresso/profissional – conforme o curso, o Projeto Pedagógico deverá orientar o currículo para um perfil profissional desejado.
- b) Competência/habilidades/attitudes.

- c) Habilitações e ênfase.
- d) Conteúdos curriculares.
- e) Organização do curso.
- f) Estágios e atividades complementares.
- g) Acompanhamento e avaliação. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 67/2003, p. 5).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física são novamente reformuladas e, posteriormente, apresentadas no Parecer CNE/CES 0058/2004. Preliminarmente o documento faz uma retrospectiva histórica da legislação, referenciando os principais assuntos de cada período educacional.

O Parecer destaca que a formação em Nível Superior de Graduação Plena em Educação Física vem sendo objeto de um amplo processo de discussão. Sendo assim, é citada a Resolução n. 69/1969 que fixava o currículo mínimo, a duração e a estrutura dos Cursos Superiores de Graduação em Educação Física. Posteriormente é citada a Resolução n. 03/87 que normatizava e reestruturava os cursos de graduação plena em Educação Física.

Uma concepção curricular aberta e flexível para a formação acadêmico-profissional em Educação Física é assegurada através da LDBEN 9394/1996.

Prosseguindo com sua retrospectiva histórica, o Parecer CNE/CES 0058/2004 cita outro documento, o Parecer CNE/CES 776/1997, que tinha como propósito apresentar as Orientações para as Diretrizes Curriculares dos Cursos em Nível de Graduação Plena.

No final de 1999, segundo descrições do Parecer CNE/CES 0058/2004, após reuniões realizadas em diferentes Unidades da Federação, reunindo dirigentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Educação Física, dirigentes de entidades científicas, a exemplo do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, dirigentes dos Cursos de Graduação em Educação Física, além de especialistas e pesquisadores da área sobre formação acadêmico-profissional, é encaminhada ao CFE a proposta de Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Educação Física. Em linhas gerais, as Diretrizes formuladas propunham a formação do graduado em Educação Física a partir de dois núcleos de conhecimento: a) Conhecimento Identificador da Área e b) Conhecimento Identificador do Tipo de Aprofundamento.

O Conhecimento Identificador da Área abrangia um núcleo de Formação Básica (Conhecimentos sobre o Homem e a Sociedade, Conhecimentos sobre o Corpo Humano e seu Desenvolvimento e Conhecimentos Científico-tecnológicos) e um núcleo de Formação

Específica (Conhecimentos sobre a Cultura do Movimento Humano, Conhecimentos Didático-pedagógicos e Conhecimentos Técnico-funcionais Aplicados).

O Conhecimento Identificador do Tipo de Aprofundamento era compreendido como o conjunto de conhecimentos que objetivam o desenvolvimento de competências e habilidades específicas para a intervenção acadêmico-profissional nos campos da docência em educação básica/licenciatura, do treinamento/condicionamento físico, das atividades físico-esportivas de lazer, da gestão/administração de empreendimentos de atividades físico-esportivas de lazer, da gestão/administração de empreendimentos de atividades físico-esportivas, da aptidão física/saúde/qualidade de vida, além de outros possíveis campos emergentes. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0058/2004, p. 4).

Prosseguindo sua retrospectiva histórica o Parecer CNE/CES 0058/2004 menciona o Parecer CNE/CP 009/2001, que tinha como proposta, conforme descrições anteriores, legitimar uma nova concepção para a formação de professores. Esta nova concepção atinge, substancialmente, a tradição da formação do professor e do profissional de Educação Física na medida em que determina terminalidade e integralidade própria da Licenciatura em relação ao Bacharelado. A regulamentação passa, portanto, a exigir a definição de currículos próprios para a Licenciatura e que a mesma não se confunda com o Bacharelado ou com a antiga formação de professores que ficou caracterizada com o modelo 3 + 1.

Percorrendo, ainda, sua contextualização histórica o Parecer CNE/CES 0058/2004 aponta que a partir deste novo cenário para a formação profissional, o Conselho Nacional de Educação, em 2001, convoca audiências públicas com objetivo de fazer reformulações nas Diretrizes que tratavam os Cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e Bacharelado. Posteriormente a análise de materiais e documentos o CNE homologa o Parecer CNE/CES n. 138/2002, definindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física.

As Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Educação Física foram desenvolvidas de modo a assegurar a:

- * Autonomia Institucional;
- * Articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- * Graduação como formação inicial;
- * Formação Continuada;

- * Ética pessoal e profissional;
- * ação crítica, investigativa e reconstrutiva do conhecimento;
- * Construção e gestão coletiva do projeto pedagógico;
- * Abordagem interdisciplinar de conhecimento;
- * Indissociabilidade teoria-prática;
- * Articulação entre conhecimentos de formação ampliada e específica. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0058/2004, p. 7).

Ao destacar o perfil acadêmico-profissional, o Parecer CNE/CES 0058/2004, reitera que o Curso de Graduação em Educação Física deverá assegurar uma formação generalista, humanística e crítica, qualificadora de uma intervenção fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética.

As competências e habilidades do graduado em Educação Física devem abranger as dimensões político-social, ético-moral, técnico-profissional e científica, considerando que a intervenção profissional pressupõe a mediação com seres humanos historicamente situados. Além destas o graduado precisa mostrar autonomia para tomar decisões, bem como responsabilizar-se pelas opções feitas e pelos efeitos da sua intervenção acadêmico-profissional. As competências não podem ser adquiridas apenas no plano teórico, nem ao estritamente instrumental. Torna-se imprescindível, portanto, que haja coerência entre a formação oferecida, as exigências práticas esperadas do futuro profissional e as necessidades de formação, de ampliação e de enriquecimento cultural das pessoas.

Caberá à Instituição de Ensino Superior, na organização curricular do Curso de Graduação em Educação Física, articular as unidades de conhecimento de formação específica e ampliada, definindo as respectivas denominações, ementas e cargas horárias em coerência com o marco conceitual, as competências e habilidades almejadas para o profissional que pretende formar. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0058/2004, p. 11).

A formação ampliada deverá contemplar as seguintes dimensões do conhecimento: relação ser humano-sociedade, biológica do corpo humano e produção do conhecimento científico e tecnológico.

A formação específica, que abrange os conhecimentos identificadores da Educação Física, deve contemplar as seguintes dimensões: culturais do movimento humano, técnico-instrumental e didático-pedagógica.

O Parecer CNE/CES 0058/2004 observa, também, que o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física, a critério da IES, poderá contemplar um ou mais núcleos temáticos de aprofundamento, articulando as unidades de conhecimento e de experiências que o caracterizarão. Os núcleos temáticos de aprofundamento não se constituem, portanto, em habilitações, assim como não devem ser tratados como uma espécie de especialização precoce. Se a IES optar pela proposição de núcleos temáticos de aprofundamento terá que assegurar, no máximo, 20% da carga horária mínima em cada núcleo. O tempo mínimo para integralização do Curso de Graduação em Educação Física será definido em Resolução Específica do Conselho Federal de Educação.

Ao prosseguir com suas indicações, o Parecer CNE/CES 0058/2004 ressalta que a formação do graduado em Educação Física deve assegurar a indissociabilidade teoria-prática por meio da prática como componente curricular, do estágio profissional curricular supervisionado e de atividades complementares.

A prática concebida como componente curricular deverá ser contemplada e explicitada no Projeto Pedagógico, podendo ser vivenciada em diferentes contextos de ampliação acadêmico-profissional desde o início do curso.

O estágio profissional curricular representa o momento de formação em que o(a) graduando(a) deverá vivenciar e consolidar as competências e habilidades exigidas para o exercício acadêmico-profissional em diferentes campos de intervenção, a partir da segunda metade do curso, sob a supervisão de professor habilitado e qualificado.[...] O objetivo é oferecer ao futuro graduando em Educação Física um conhecimento do real em situação de trabalho, isto é diretamente em instituições e locais formais e informais que oportunizem a prática de exercícios e de atividades físicas, recreativas e esportivas, [...]. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0058/2004, p. 13).

O Parecer em pauta referenda que as Atividades Complementares deverão ser incrementadas ao longo do curso, cabendo a IES a criação de mecanismos e critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências vivenciadas pelo graduando por meio de estudos e de práticas independentes, presenciais e/ou a distância sob forma de monitorias, de estágios extracurriculares, de programas de iniciação científica, de programas de extensão, de estudos complementares, de congressos, de seminários e de cursos de extensão.

Em relação ao Trabalho de Curso ou de Graduação, segundo o Parecer CNE/CES 0058/2004, o mesmo poderá ser entendido como um componente curricular opcional da

instituição que, se o adotar, poderá desenvolvê-lo em diferentes modalidades como monografia, projetos de atividades centrados em determinada área teórico-prática ou de formação profissional do curso, ou ainda apresentação de trabalho sobre o desempenho do aluno no curso que reúna e consolide as experiências em atividades complementares e teórico-práticas, inclusive as atividades de pesquisa e extensão.

Destaca também o Parecer que a implantação e o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física serão acompanhados e permanentemente avaliados institucionalmente, a fim de permitir os ajustes que se fizeram necessários a sua contextualização e aperfeiçoamento. As metodologias e critérios empregados para o acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio projeto pedagógico do curso deverão estar em consonância com o sistema de avaliação e o contexto curricular adotados pela IES.

O Parecer CNE/CES 0058/2004 em sua contextualização final destaca que o Professor da Educação Básica, Licenciatura Plena em Educação Física, deverá estar qualificado para a docência deste componente curricular na Educação Básica, tendo como referência a legislação própria do Conselho Nacional de Educação para a formação deste profissional.

Novamente, através da Resolução n. 7, de março de 2004, a Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, em Nível Superior de Graduação Plena. A Resolução em seu artigo quarto estipula que “O curso de graduação em Educação Física deverá assegurar uma formação generalista, humanística e crítica, qualificadora da intervenção acadêmico-profissional, fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética.” (BRASIL. Resolução CNE/CES nº 7/2004, p.1).

Ainda, de acordo com o artigo quarto e seus respectivos parágrafos, fica estabelecido que

O graduado em Educação Física deverá estar qualificado para analisar criticamente a realidade social, para intervir acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações e expressões do movimento humano, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas, para aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável. O Professor da Educação Básica, Licenciatura Plena em Educação Física, deverá estar qualificado para a docência deste componente curricular da educação básica, tendo como referência a legislação própria do Conselho Nacional de Educação, bem como as

orientações específicas para esta formação tratadas nesta Resolução. (BRASIL. Resolução CNE/CES nº7/2004 p.1).

Corroborando, mais uma vez a Resolução CNE/CES nº 7/2004, conforme legislação anterior, que a implantação e o desenvolvimento do projeto pedagógico do curso de graduação em Educação Física deverão ser acompanhados e permanentemente avaliados institucionalmente, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários a sua contextualização e aperfeiçoamento.

Procurando realizar adequações nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena, o CP/CNE instituiu a Resolução nº 2/2004, com o objetivo de revogar o artigo décimo quinto, da Resolução CP/CNE 1/2002. Desta forma fica estabelecido que os Cursos de Formação de Professores para a Educação Básica que se encontrarem em funcionamento deverão se adaptar a Resolução até a data de 15 de outubro de 2005, e não mais no prazo de dois anos como previa a Resolução em sua versão primeira.

O Conselho Nacional de Educação por meio da CES instituiu o Parecer 329/04, com o objetivo de estabelecer a Carga Horária Mínima dos Cursos de Graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Em sua parte introdutória, o Parecer sugere um critério de harmonização dos parâmetros a serem utilizados na normatização dos cursos ofertados pelas IES no Brasil com o modelo implantado em Portugal e com o Sistema Educacional Europeu, que fixa em anos a duração dos Bacharelados e das Licenciaturas. Brasil e Portugal decidiram reconhecer, como cursos de graduação, aqueles que tenham duração mínima de três anos. Entretanto, no contexto de outro acordo internacional, o do Mercosul, ao contemplar o acesso a mestrados e doutorados, determina-se a duração mínima de quatro anos.

Vale destacar que o inciso segundo, do artigo quadragésimo terceiro, da LDBEN 9394/96 estabelece que uma das finalidades da Educação Superior é formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua. A LDBEN dispõe também, que a Educação Superior abrange uma variedade de cursos e programas, desde seqüenciais e cursos de extensão, passando pela graduação tradicional e que os diplomas dos cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida.

Em sua contextualização o Parecer 329/04 destaca que a LDBEN 9394/96 estabelece diferentes medidas para os Cursos Superiores como a eliminação da exigência de currículos mínimos, ampliação da duração mínima do ano letivo regular de 180 para 200 dias, procurando dar menos ênfase na centralização em prol de maior autonomia para que as IES pudessem inovar, atendendo às demandas regionais e nacionais. A Lei permite que se opte por um período letivo anual, e também que se dividam os 200 dias por dois semestres, ou por períodos inferiores (quadrimestre, trimestre) conforme a necessidade do curso.

Prosseguindo com suas abordagens regulamentares o Parecer 329/04, destaca os cinco objetivos e metas para as Diretrizes Curriculares Nacionais;

- 1) Conferir maior autonomia às Instituições de Educação Superior na definição dos currículos de seus cursos, [...];
- 2) Propor uma carga horária mínima em horas que permita a flexibilização do tempo de duração do curso de acordo com a disponibilidade e esforço do aluno;
- 3) Otimizar a estruturação modular dos cursos, com vistas a permitir um melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados, bem como da ampliação da diversidade da organização dos cursos, [...];
- 4) Contemplar orientações para as atividades de estágio e demais atividades que integrem o saber acadêmico à prática profissional, [...];
- 5) Contribuir para a inovação e a qualidade do projeto pedagógico [...]. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 329/2004, p. 8).

Em sua parte derradeira, o Parecer 329/2004 apresenta o Projeto de Resolução destacando que as IES devem estabelecer a carga horária total dos cursos de graduação, bacharelados, fixando os tempos máximo e mínimos para a integralização. Caberá também as IES, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, apontar em seus respectivos Projetos Pedagógicos a duração dos cursos de graduação, bacharelados, devendo estas considerar os padrões nacionais e internacionais. Para o Bacharelado em Educação Física a carga horária mínima será de 3.200 horas. Fica também estabelecido que o Estágio e as Atividades Complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, já incluídos na carga horária total do curso, não deverão exceder a 20%, exceto para aqueles com determinações legais específicas.

Atendendo uma solicitação do Centro Educacional Sorocabano Uirapuru Ltda., o Conselho Federal de Educação através da CES, publica o Parecer 400/2005, com o propósito de esclarecer a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica e das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física.

No documento em pauta existe o esclarecimento de diversas questões:

1) As Licenciaturas em Educação Física são consideradas de Graduação Plena? Após a promulgação da LDBEN 9394/96 todas as licenciaturas serão Cursos de Graduação Plena, inexistindo a modalidade de Licenciatura Curta.

2) As licenciaturas em Educação Física, independente da época de sua instalação, estão sujeitas ao cumprimento da Resolução CNE/CP 1/2002? A resposta é afirmativa, pois independente da época em que foram instituídas as licenciaturas em Educação Física no Brasil, quer sejam instaladas em Instituições Isoladas ou Universidades, todas devem se ajustar ao contido na Resolução CNE/CP 1/2002.

3) A Resolução CFE n. 3/1987 está revogada? Em caso positivo, desde quando? A Resolução que estabelecia o currículo mínimo do Curso de Educação Física, em consonância com a legislação anterior a 1996, não está mais em vigor. Contudo, os conceitos decorrentes da Resolução mencionada puderam ser usados como referência para a elaboração dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Educação Física.

4) É admissível que dois cursos que conduzam à Licenciatura em Educação Física ensejem registros em campos de atuação diversos? Reitera-se que todas as Licenciaturas em Educação Física no Brasil estão sujeitas ao cumprimento da Resolução do CNE/CP n. 1/2002. Portanto, todos os licenciados em Educação Física têm os mesmos direitos, não devendo receber registros em campos de ação diferentes. Isto é tratado claramente na Constituição Federal em seu artigo 5º: Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, [...], inciso XIII: é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer. Ainda, de acordo com a Lei n. 9696/98, que dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física, fica legitimado de que o exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física. Estabelece também a Lei que nos quadros dos Conselhos Regionais de Educação Física somente serão inscritos os possuidores de diploma em Educação Física, obtido em Curso de Educação Física oficialmente autorizado ou reconhecido bem como aqueles que, até a data do início da vigência da Lei n. 9696/98, tenham comprovadamente exercido atividades próprias dos Profissionais de Educação Física, nos termos a serem estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação Física. Em seu artigo 3º. a Lei destaca que compete ao Profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria,

consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto.

Fica, portanto, definido que a competência para legislar sobre as qualificações profissionais requeridas para o exercício de trabalho que exija o atendimento de condições específicas é privativa da União, não sendo cabível a aplicação de restrições que eventualmente sejam impostas por outros agentes sociais. A legislação educacional, e, em Especial a LDBEN. 9394/1996 não discrimina Cursos de Licenciatura entre si, mas determina que todos os cursos sigam as Diretrizes Curriculares Nacionais. Enfim, todos os portadores de diploma com validade nacional em Educação Física, tanto em cursos de Licenciatura quanto em cursos de Bacharelado, atendem às exigências de graduação previstas no inciso I do art. 2º. Da Lei n. 9696/98. Portanto, não tem sustentação legal e mais, é flagrantemente inconstitucional a discriminação do registro profissional e, portanto, a aplicação de restrições distintas ao exercício profissional de graduados em diferentes cursos de graduação de Licenciatura ou de Bacharelado em Educação Física através de decisões de Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Educação Física. Portanto, a delimitação de campos de atuação profissional em função da modalidade de formação, introduzida pelo artigo 3º da citada Resolução CONFEF n. 94/2005, assim como as eventuais restrições dela decorrentes, que venham a ser aplicadas pelos Conselhos Regionais de Educação Física, estão em conflito com o ordenamento legal vigente no país.

5) Como convivem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores de Educação Básica, Resolução CNE/CP n. 1/2002, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, Resolução CNE/CES no. 7/2004? As licenciaturas, tanto em Educação Física como nos demais componentes curriculares da Educação Básica, conforme foi mencionado, estão sujeitas ao cumprimento do contido na Resolução CNE/CP n. 1/2002, devendo, contudo tomar como referência para a especificação, na matriz curricular, dos conteúdos programáticos próprios de cada área do conhecimento, a doutrina constante nas Diretrizes próprias de cada área. Assim, para a Licenciatura em Educação Física, é absolutamente possível e necessário que as instituições estruturarem suas Licenciaturas ajustando-se às exigências da Resolução CNE/CP n. 1/2002, definindo os conteúdos programáticos específicos da área em acordo com o que está indicado na Resolução CNE/CES 7/2004.

Atendendo memorando do Departamento de Supervisão do Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, o Conselho Nacional de Educação publica o Parecer CNE/CES n. 184/2006, que tem como assunto a Retificação

do Parecer CNE/CES n. 329/2004, referente à carga horária mínima dos Cursos de Graduação, Bacharelados, na modalidade presencial. Desta forma, por inúmeras discussões e audiências públicas ocorridas no CNE, a Secretaria de Educação Superior, recomenda que seja retirada da Resolução a referência às cargas horárias mínimas dos cursos de Ciências Biológicas, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia e Fonoaudiologia a fim de que as mesmas possam ser rediscutidas, especialmente em audiências públicas, onde serão reavaliados os argumentos que embasam as propostas de modificação da carga horária mínima dos referidos cursos.

Tratando, ainda, sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de Graduação, Bacharelados, na modalidade presencial, o Conselho Nacional de Educação apresenta o Parecer CNE/CES n. 8/2007, fundamentado-o nos Pareceres CNE/CES n. 329/2004 e CNE/CES n. 184/2006.

2.3 OUTROS CENÁRIOS E CONCEPÇÕES HISTÓRICAS A RESPEITO DA EDUCAÇÃO FÍSICA BRASILEIRA

Após esta explicitação histórica da trajetória da Educação Física Brasileira é oportuno salientar outros aspectos político-culturais que marcaram época em nosso país.

De forma peculiar, Santin (2002, p.56), ressalta que a Educação Física foi uma grande aliada das atividades militares, sendo por longo tempo rotulada como uma força conservadora, é a militar. Coube a ela, especialmente no campo das instituições educacionais, a grande responsabilidade pela manutenção da ordem e da disciplina. Esta tarefa um tanto “coercitiva” e extremada tornou-se um imperativo para que a Educação Física buscasse um outro perfil.

[...] parecia indispensável que a educação física, inicialmente, deveria livrar-se da pesada herança inscrita em seus currículos, [...]. O caráter autoritário e prescritivo do discurso militar passara para os cursos acadêmicos. O enfoque principal caía sobre exercícios; pouco espaço era reservado para a reflexão. (SANTIN, 1999, p. 8).

Outro contexto tradicional, referenciado por Mendes (2002, p.17), manifesta a forte influência que a Educação Física recebe das ciências biomédicas. O corpo passa, neste enfoque, a ser concebido como uma máquina que recebe influências destacadas da medicina do esporte bem como da exacerbação do esporte de rendimento que busca,

insaciavelmente, na padronização dos corpos e a perfeição dos gestos a sua legitimidade social.

A mola propulsora para a criação da Educação Física no Brasil foi a eugenia, crença na qual o aprimoramento da raça se dava através da atividade motora. Além disso, à Educação Física era atribuída o aprimoramento do físico, do caráter, do homem moralmente sadio, da formação da “juventude brasileira”, ou seja, responsabilidade genérica e abrangente de cunho nacionalista, que não se sabia muito bem o que significava. Estes conceitos permeavam o pensamento da sociedade na época, refletindo decisivamente nos currículos dos cursos de Educação Física. Foi neste contexto que a Educação Física foi introduzida no processo educacional, estando diretamente ligada ao âmbito escolar, carregando consigo um valor educativo que a caracterizava como uma disciplina curricular e não como uma área de conhecimento. Isto porque a Educação Física não possuía um objeto de estudo próprio que lhe desse uma legitimidade acadêmica, [...]. (BETTI & DE OLIVEIRA, 1988 apud GHILARDI, 1998 p.2).

É oportuno salientar que esta tradição educacional brasileira colaborou, por muito tempo, para que a Educação Física ocupasse um lugar bastante desconfortável dentro da escola, pois no currículo escolar, via de regra, a Educação Física encontrava-se como uma atividade isolada, complementar e até mesmo de secundária importância.

Desejando compor um cenário esclarecedor, Ghirardelli Jr. (1989, p. 16) , apresenta um quadro classificatório de tendências e correntes norteadoras da Educação Física Brasileira: Educação Física Higienista (até 1930); Educação Física Militarista (1930-1945); Educação Física Pedagogicista (1945-1964); Educação Física Competitivista (pós-64) e Educação Física Popular.

Na Educação Física Higienista, há ênfase em relação a questão da saúde, pois a deterioração da mesma comprometeria a vida coletiva. A Educação Física tem papel fundamental na formação de homens e mulheres saudáveis, fortes, dispostos à ação.

A Educação Física Militarista apresentava como propósito fundamental à obtenção de uma juventude capaz de suportar o combate, a luta, a guerra. Para esta corrente a Educação Física deve ser suficientemente rígida, adotando uma conduta disciplinar própria do regime de caserna. O papel da Educação Física seria o de colaboração no processo de seleção natural, eliminando os fracos e premiando os fortes, no sentido de depuração da raça

Buscando apresentar a Educação Física como uma atividade prioritariamente educativa e não apenas promotora de saúde ou de disciplina para a juventude, a Corrente Pedagogicista aponta a “educação do movimento” como a única forma capaz de promover a chamada educação integral.

Como na Educação Física Militarista a Educação Competitivista também está a serviço de uma hierarquização e elitização social. Seu objetivo fundamental é a caracterização da competição e da superação individual como valores fundamentais e desejados para a sociedade moderna.

Por fim, Ghirardelli Jr. (1989, p. 21) aponta que a Educação Física Popular sustenta-se quase que exclusivamente numa teorização transmitida oralmente entre as gerações de trabalhadores deste país. Ela deve ser considerada antes de tudo ludicidade e cooperação, onde o desporto, a dança, a ginástica assumem um papel de promotores da organização e mobilização dos trabalhadores em busca da solidariedade operária.

Seguindo formatos similares aos de Ghirardelli, Darido (2003) apresenta dez abordagens para a Educação Física: Abordagem Desenvolvimentista, Abordagem Construtivista Interacionista, Abordagem Crítico-superadora, Abordagem Sistêmica, Abordagem da Psicomotricidade, Abordagem Crítico-emancipatória, Abordagem Cultural, Abordagem dos jogos Cooperativos, Abordagem da Saúde Renovada e Abordagem dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

Na Abordagem Desenvolvimentista o movimento é considerado o principal meio e fim da Educação Física, onde os movimentos são classificados hierarquicamente do nascimento até a morte.

Para a Abordagem Construtivista Interacionista a construção do conhecimento se dá a partir da interação do sujeito com o mundo, numa relação que extrapola o simples exercício de ensinar e aprender. Nesta abordagem é desconsiderada a questão da especificidade da Educação Física, pois qualquer conteúdo pode ser aceito para que se atinja o desenvolvimento cognitivo.

A utilização de um discurso de justiça social (marxista) é o grande ponto de apoio da Abordagem Crítico-superadora. A Educação Física deve ser entendida como uma disciplina que trata de um tipo de conhecimento denominado de cultura corporal (temas: jogo, esporte, ginástica e dança).

De acordo com a Abordagem Sistêmica a Educação Física se apresenta como um sistema hierárquico aberto, pois sofre influências da sociedade como um todo e ao mesmo

tempo a influencia. Considera o binômio corpo;movimento como meio e fim da Educação Física Escolar. O ensino de habilidades motoras, embora seja um dos objetivos da Educação Física, não deve ser o único a ser perseguido por ela.

Na Abordagem da Psicomotricidade a Educação Física deverá buscar garantir a formação integral do aluno, pois o ato de aprender envolve processos cognitivos, afetivos e psicomotores. A Educação Física deve extrapolar os limites biológicos e de rendimento corporal, passando a incluir e valorizar o conhecimento de origem psicológica.

A Abordagem Crítico-emancipatória questiona o caráter alienante da Educação Física na escola, propondo então, um modelo de superação das contradições e injustiças sociais

A Abordagem Cultural crítica a perspectiva biológica que ainda domina a Educação Física na escola e que universaliza o corpo humano. O ponto de partida da Educação Física é o repertório corporal que cada aluno possui quando chega à escola. Para esta abordagem toda a técnica corporal é uma técnica cultural e não existe técnica melhor ou mais correta.

Para a Abordagem dos Jogos Cooperativos a Educação Física na escola deve pautar-se na valorização da cooperação em detrimento da competição buscando, portanto, a introdução de valores humanitários.

Na abordagem da Saúde Renovada é sugerido que a Educação Física escolar trabalhe com temáticas da saúde e da qualidade de vida, buscando alternativas que possam auxiliar na tentativa de reverter a elevada incidência de distúrbios orgânicos associados à falta de atividade física.

Segundo a Abordagem dos Parâmetros Curriculares Nacionais, última destacada por Darido (2003), a cidadania deve ser o principal eixo norteador da Educação Física. É ressaltado a importância da articulação entre aprender a fazer, saber porque está fazendo e como relacionar-se neste fazer. Aparecem aqui os Temas Transversais, o princípio da inclusão e conteúdos atitudinais, conceituais e procedimentais.

Considera Santin (2002, p.55) que o momento novo, proclamado inclusive de revolucionário, da Educação Física, vivido no Brasil, é um fato constatado, há mais tempo, em outros países, notadamente os mais desenvolvidos. Desde a sua instalação, como curso superior, a Educação Física nunca esteve em situação tão efervescente, de tal forma que, ultrapassando os limites do espaço acadêmico, passa a ocupar um lugar cada vez mais significativo na vida individual e, particularmente, no amplo das manifestações sócio-

culturais. A Educação Física emerge como o centro de uma nova forma de tratar as atividades físicas, pois passa ocupar o tempo e os lugares das pessoas fora de suas tarefas diárias elementares, ou seja, a Educação Física rompe com diversos dogmas, despertando para a exaltação das potencialidades do corpo, há muito tempo aniquilado pelo mundo do trabalho e por educação acentuadamente intelectualizada.

A mudança no modo de vida das pessoas, impostas principalmente pelo regime de trabalho produtivo e o avanço tecnológico, alterou significativamente os hábitos e a rotina de todos, desde as crianças até os mais velhos, especialmente em suas necessidades de movimento ou principalmente na falta deste. Neste cenário evidencia-se uma grande demanda social para que a Educação Física realize sua intervenção futura.

Poder-se-ia dizer, em concordância com Santin (2002), que o momento favorável a Educação Física caracteriza-se pelo seu esforço, cada vez mais explícito, na busca de garantir sua identidade em todos os setores da sociedade contemporânea. Parece ser evidente que a Educação Física tem seus espaços já garantidos numa sociedade pós-moderna, porém o primeiro grande passo é ser capaz de entender e de interpretar o novo momento, condição precípua para desempenhar com eficiência esse novo papel e qualificar-se, assim, para atender seus novos compromissos,

[...] Mas para isso não pode esquecer de legitimar-se através de uma capacitação científica, técnica e, acima de tudo, humana, pois no meu entender, seu objetivo maior é promover a dignidade humana assegurando uma melhor qualidade de vida, apesar e, talvez, contra os ideais de produtividade e rendimento, tão defendidos pelo sistema produtivo da era das ciências e da técnica (SANTIN, 2002, p. 58).

Ao ser reconhecida como um componente curricular obrigatório da educação básica, Betti & Zuliani (2002, p. 75), considera que a Educação Física deve assumir a tarefa de “introduzir e integrar o aluno na cultura corporal de movimento, formando o cidadão que vai produzi-la, reproduzi-la e transformá-la, para usufruir do jogo, do esporte, das atividades rítmicas e dança, das ginásticas e práticas de aptidão física, em benefício da qualidade de vida”.

Ao ser definida como componente curricular impõe-se a Educação Física, também, o compromisso pedagógico de propiciar aos alunos determinados conhecimentos, ou seja, conhecimentos que possam ser incorporados em sua vida concreta, conduzindo-os a descobrirem motivos e sentidos reais para a sua prática corporal. O professor de Educação

Física, no contexto em questão, deve inteligentemente conduzir o aluno a uma reflexão crítica acerca das questões presentes na cultura corporal.

Situando-se, outra vez, em contextos que se institucionalizam pela sociedade brasileira, entende-se que

[...] às novas demandas sociais que exigem um determinado tipo de prestação de serviços. A maior e mais complexa demanda vem da atividade esportiva, responsável, sem dúvida, pela grande importância do esporte que, pela sua abrangência econômica, política e de intercâmbio cultural, foi caracterizado como o mais significativo fenômeno social de nossa época [...] O desenvolvimento científico e tecnológico, aplicado ao sistema de produção industrial e, também, a todos os setores produtivos e de serviços, possibilitou o aumento do tempo livre das pessoas [...] O movimento tornou-se um fator de saúde e bem-estar para todas as faixas etárias [...] Os padrões estéticos corporais geram uma outra fantástica fonte de demanda social e os meios de comunicação encarregam-se de veicular as imagens corporais sedutoras que acabam por serem aprovadas e aceitas pelo público (SANTIN, 2002, p. 68-89)

Alicerçada, então, nestes diferentes cenários que gravitam por todas as instâncias sociais é que a Educação Física deverá posicionar-se enquanto atividade profissional refletindo, incansavelmente, acerca de suas ações e seus reais propósitos. Cabe, portanto, aos profissionais da área difundir qualificadamente as concepções que legitimam a Educação Física perante as instituições que dela se servem ou fazem uso. Ao se destacar a atuação profissional é presumível dizer que a competência profissional é resultado de uma qualificada preparação acadêmica. Vale a pena retratar que os membros de uma profissão devem estar comprometidos com uma carreira, sintonizados com as mudanças sociais e propensos a melhorar constantemente a sua própria capacitação.

As questões que dizem respeito a preparação profissional têm se apresentado de forma um tanto polêmica, possibilitando diferentes enfoques e abordagens. Novamente é preciso salientar que uma filosofia acerca dessa preparação deve ter, antes de mais nada, uma definição clara do perfil profissional do indivíduo que se deseja formar. Nela estão implicados, como já se sabe, às diversas necessidades sociais e às características extremamente dinâmicas que permeiam o mercado de trabalho.

Fomentado por prerrogativas da legislação assiste-se hoje, em grande parte do território nacional, um aumento desenfreado de cursos superiores de Educação Física. As modalidades de licenciatura e ou bacharelado são aquelas que dominam nas graduações universitárias. Esta polarização envolvendo uma separação acentuada entre licenciatura e

bacharelado para os cursos de Educação Física passa a ser um dos grandes entraves da formação acadêmica, redundando em dilemas e confrontos para os profissionais da área. Pode-se constatar de acordo com Souza Neto et al. (1999), que a autonomia e flexibilidade para a organização de uma proposta curricular pode conduzir à perda de um núcleo identificador da área que estaria operando dentro de uma base de identidade para a formação e uma parte diversificada para à profissionalização.

Como decorrência dessa interpretação, muitos currículos, que propunham as formações separadas de bacharelado e de licenciatura, acabam realizando uma formação de “dois em um” conferindo os títulos em formação concomitante, formação esta que pode ser considerada ilegal. A alteração e adequação das matrizes curriculares, para atender as prerrogativas legais, parece estar, ainda, longe de certas unanimidades, ou seja, a autonomia conferida às universidades para elaboração de seus currículos acaba resultando numa grande mistura de disciplinas e conteúdos, que passam a dificultar o pleno entendimento sobre as reais competências do profissional de Educação Física.

Este cenário pode caracterizar que

Estaria a educação física ainda num processo de institucionalização, portanto de afirmação social ou acadêmica, ou já estaria, após um período de razoável de “estabilidade”, diga-se, reconhecimento, confrontada com uma crise de legitimidade em função de um possível esgotamento de sua função social, ou ainda, uma crise de identidade em função de uma expansão que a leva a assumir funções sociais diferenciadas a ponto de sofrer cisões – num processo de diferenciação interna? Outra possibilidade que deve ser analisada é a de que estaríamos adentrando num momento histórico nas sociedades ocidentais modernas, caracterizado, entre outras coisas, por um processo de desinstitucionalização ou destradicionalização das práticas sociais, o que levaria à construção de identidades muito mais fluidas e confrontadas com a necessidade de constante reelaboração. (BRACHT, 2003, p. 14).

Desta forma Bracht (2003, p. 22) salienta, também, que o surgimento de diferentes práticas sociais, com sentido e significados diferentes, alteraram o campo inicialmente denominado de Educação Física e só, com muita dificuldade, poderiam estar reunidas numa mesma instituição, acarretando, portanto, uma dificuldade de oferecer uma formação que contemple a variedade de instâncias de atuação profissional, como os diferentes sentidos de sua intervenção.

Neste contexto de ajustes de Estado, a Educação Física não se colocando imune ao mundo, também sofreu transformações no campo epistemológico, ontológico e estrutural. Difundiu-se o

mercado de academias de ginástica e a profissão de personal trainer, além de spas e resorts, que incluem em seus programas as atividades físico-desportivas. Com a crescente desvalorização do espaço escolar, que é posto de lado em privilégio aos compromissos financeiros do poder público com seus credores, tais locais privados têm alterado a veiculação da imagem do professor de Educação Física [...] Estas novas tendências do mercado de trabalho abriram um outro campo para os professores de Educação Física, trazendo consigo um novo perfil deste trabalhador para a sociedade, o perfil de um profissional liberal. (GAWRYSZEWSKI, 2005 p.1)

Portanto, os diferentes contextos que envolvem a Educação Física nos remetem a uma reflexão minuciosa a respeito da formação profissional.

Pode-se dizer que a mudança de enfoque do debate da educação física, do meio escolar para a prática corporal, não aconteceu de forma arbitrária, mas obedeceu às modificações demandadas pelo mundo do trabalho, contemplando os anseios do capital. Isto porque, por trás de uma simples mudança no campo de atuação do professor, houve, concomitantemente, a reorientação do conteúdo do trabalho, este último compreendido como um conjunto de sistematizações de concepções e práticas no âmbito pedagógico. [...] De outra forma, a faceta do aumento dos ramos das práticas corporais está coerentemente relacionada com a precarização do trabalho docente, já que esta reorientação por parte do trabalho assalariado, nas escolas, para o precário, no meio não-escolar, de bens e serviços. (NOZAKI, 2004, p. 24).

O movimento humano, segundo Manoel & Tani (1999, p.17) é dotado de uma grande complexidade cuja compreensão suscita o estreitamento das fronteiras de áreas tradicionais da ciência, dentre elas, a Física, a Biologia, a Psicologia e a Sociologia. Portanto, é inevitável que os cursos de bacharelado e licenciatura em Educação Física tenham uma relação de ambigüidade, pois torna-se extremamente difícil estabelecer nas matrizes curriculares uma unificação de todas estas ciências.

A definição dos conhecimentos voltados para fins de orientar a formação profissional é um grande obstáculo que, para ser superado, requer um planejamento adequado, onde a programação e a avaliação devam ser constantemente verificadas. Independentemente da forma de graduação a ser proposta pela instituição universitária, bacharelado ou licenciatura em Educação Física, é preciso que sejam estabelecidos verdadeiros elos entre os conhecimentos abordados com a prática a ser exercida. Entretanto, não basta apenas reunir certo número de disciplinas, torna-se imprescindível, também, que se tenha um corpo

docente qualificado, comprometido em oferecer subsídios que possam nortear a atuação do futuro profissional.

Há, sem sombras de dúvida, em relação a(s) modalidade(s) de graduação em Educação Física um grande desafio a ser superado que resultará em grandes debates e polêmicas acadêmicas ou até mesmo de ordem legislativa, porém, torna-se premente que sejam claramente definidas as atribuições e competências daqueles que fazem uso da Educação Física enquanto atividade profissional.

Fica claro, portanto, que os diferentes cenários que assinalam a trajetória histórica da Educação Física bem como os seus pressupostos legislativos contribuem decisivamente para definir o perfil do profissional a ser graduado pelas instituições de nível superior.

No plano da organização acadêmica da área, segundo Bracht (2003, p.23) existem poucas possibilidades da manutenção de uma unidade no sentido de se construir um objeto que reúna todas as diferentes áreas que se relacionaram mais fortemente com a Educação Física.

Entretanto, cabe aos projetos pedagógicos definir, em todas as suas instâncias, as concepções e orientações para a formação do profissional desejado. Sendo assim, conhecer e analisar os projetos pedagógicos através de suas fundamentações e sistematizações, parece ser a forma mais apropriada para que se possa obter, com maior clareza, elementos sobre a formação do profissional em Educação Física.

3. PROJETOS PEDAGÓGICOS: Contextos esclarecedores

Inicialmente, é apropriado considerar que a arte de planejar, prever e projetar é um elemento intrínseco e peculiar do ser humano, pois foi deste modo que a humanidade, em sua trajetória evolutiva, conseguiu desenvolver-se e perpetuar-se em relação a outras espécies. Mais do que nunca, provavelmente, o destino da humanidade e, logicamente, das instituições sociais será decidido pela sua capacidade e habilidade em planejar.

A legislação educacional brasileira, por intermédio de sua LDBEN, estabelece como elemento inconteste da expressão de autonomia da instituição de ensino, a elaboração de seu Projeto Pedagógico.

O Projeto Pedagógico pode ser considerado, sem dúvida alguma, como o elemento norteador de qualquer instituição educativa, pois é nele que são legitimadas todas as propostas e ações da referida instituição. No projeto deve estar contido, de forma muito clara, qual o modelo de sociedade, de homem e, no caso, qual o perfil do profissional desejados. De acordo com o Coletivo de Autores (1992, p. 25) um projeto político-pedagógico representa uma intenção, uma ação deliberada e estratégica. É político porque expressa uma expressão em determinada direção e é pedagógico porque realiza uma reflexão sobre a ação dos homens na realidade explicando suas determinações. O projeto político-pedagógico se concretiza através do currículo.

Ainda, referenciado pelo Coletivo de Autores (1992, p.26), o currículo escolar representaria o percurso do homem no seu processo de apreensão do conhecimento científico selecionado pela escola em seu projeto de escolarização. Sendo assim, nesse projeto a função do currículo é ordenar a reflexão pedagógica do aluno de forma a pensar a realidade social.

O Projeto Político Pedagógico de uma Instituição de Ensino Superior e seu conseqüente programa de desenvolvimento institucional, na concepção de Matos (2000, p. 29), “deve sinalizar a direção em que se quer trabalhar, o que se almeja alcançar, critérios e princípios para definição das mediações necessárias, ao fim intentado e para que desejar alcançá-lo.”

Em outra abordagem Veiga (1995 apud SABONGI DE ROSSI, 2003) destaca que o Projeto Pedagógico é ao mesmo tempo político, no sentido do compromisso com a formação de um cidadão para um tipo de sociedade e, também, pedagógico no sentido em que define as ações educativas e as características necessárias para que as escolas possam cumprir seus propósitos.

Todavia, o PPP está assentado em duas lógicas distintas e conflitivas: empresarial e emancipadora. Na qualidade de instrumento de políticas públicas alicerçadas na lógica do planejamento estratégico empresarial, o projeto é concebido como instrumento de controle, atrelado a uma multiplicidade de mecanismos operacionais e estratégias que emanam de vários centros de decisão. Já o PPP emancipador pressupõe a construção de um modelo de gestão democrática envolvendo diferentes instâncias que atuam no campo da educação (escola-comunidade e demais forças sociais), visando à emancipação voltada para a construção do sucesso escolar e a inclusão como compromisso social (VEIGA, 1995 apud SABONGI DE ROSSI, 2003).

Procurando, também, apresentar uma conotação mais ampliada sobre o tema, Soares (2000, p. 73), destaca que os Projetos Pedagógicos e seus respectivos perfis de profissionais se diferenciam em cada contexto, pois os mesmos procuram atender às demandas do sistema político-econômico e social, cujo eixo está na produção e no mundo do trabalho.

Tratando sobre Projeto Político Pedagógico Kunz (2005) entende que este tem a mera tarefa de estabelecer um rumo para professores, acadêmicos e técnicos administrativos que estejam envolvidos no processo de formação. Nele estão contidas as razões que possibilitam compreender o porquê do curso, os conceitos, teorias e disciplinas, metodologias, competências e valores, que organizam o desenvolvimento dos estudos numa determinada grade curricular e por fim as atividades práticas que dizem respeito ao curso.

É legítimo e também apropriado, considerar que o Projeto Pedagógico não pode tornar-se apenas um documento que atenda a exigências legais e burocráticas.

O projeto político-pedagógico pensado como pólo catalisador e unificador das atividades da comunidade educativa, como forma de reinvenção e ressignificação de tudo que se faz na escola, pode cair na armadilha de sua simples identificação com os demais documentos da escola, perdendo, portanto, sua força inovadora e deixando de ser o centro, ao redor do qual, deveria girar toda a atuação da escola. (ROSSA, 2000, p.82).

3.1 OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA CATARINA: Aspectos Regulamentares e Apresentações Estruturais

Quando abordamos Cursos de Graduação, em nível superior, dirigimo-nos diretamente a Instituição de Ensino denominada de Universidade que, neste caso, pode ser considerado um espaço de tomada de decisões visando a formação profissional.

[...] a universidade constitui-se como um cenário complexo e multidimensional, no qual incidem e se entrecruzam influências dos mais diversos tipos. [...] Como qualquer instituição; a universidade é uma realidade histórica; portanto, possui uma identidade própria e única (sua estrutura e dinâmica institucional). [...]. (ZABALZA, 2004, p. 10).

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação em Educação Física das IES estão dispostos didaticamente de forma a atender as exigências legais.

De acordo com o artigo 5 da Resolução CNE/CP 1/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena, o Projeto Pedagógico de cada Curso levará em conta que

I – a formação deverá garantir a constituição das competências objetivadas na educação básica; II – o desenvolvimento das competências exige que a formação contemple diferentes âmbitos do conhecimento profissional do professor; III – a seleção de conteúdos das áreas de ensino da educação básica deve orientar-se por ir além daquilo que os professores irão ensinar nas diferentes etapas da escolaridade; IV – os conteúdos a serem ensinados na escolaridade básica devem ser tratados de modo articulado com suas didáticas específicas; V – a avaliação deve ter como finalidade a orientação do trabalho dos formadores, a autonomia dos futuros professores em relação ao seu processo de aprendizagem e a qualificação dos profissionais com condições de iniciar a carreira. Parágrafo único: A aprendizagem deverá ser orientada pelo princípio metodológico geral, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta a resolução de situações-problema como uma das estratégias didáticas privilegiadas. (BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1/2002, p. 2-3).

Propõe, também, a Resolução em destaque que na construção do Projeto Pedagógico dos Cursos de Formação de Docentes devam ser consideradas as competências referentes: ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática, a compreensão do papel social da escola, ao domínio dos conteúdos a serem socializados, ao domínio do conhecimento pedagógico, ao conhecimento dos processos de investigação e ao gerenciamento do próprio desenvolvimento pessoal.

As instituições constituirão direção e colegiados próprios, que formulem seus projetos pedagógicos, articulem as unidades acadêmicas envolvidas e, a partir do projeto, tomem decisões sobre a organização institucional e sobre as questões administrativas no âmbito de suas competências. (BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1/2002, p. 4).

Tratando também das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física o Parecer CNE/CES 0138/2002 ressalta que o Projeto Pedagógico deverá buscar a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, proporcionando a formação integral e adequada do aluno. A elaboração do Projeto terá que ser feita coletivamente, centrando-se no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiando-se no professor como facilitador do processo-ensino aprendizagem.

Ainda, no âmbito legislativo, a Resolução que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Educação Física, em Nível Superior de Graduação Plena, em seu artigo quinto que a IES deverá pautar o Projeto Pedagógico do Curso nos seguintes princípios:

a) autonomia institucional; b) articulação entre ensino, pesquisa e extensão; c) graduação como formação inicial; d) formação continuada; e) ética pessoal e profissional; f) ação crítica, investigativa e reconstrutiva do conhecimento; g) construção e gestão coletiva do processo pedagógico; h) abordagem interdisciplinar do conhecimento; i) indissociabilidade teoria-prática e articulação entre conhecimentos de formação ampliada e específica. (BRASIL. Resolução CNE/CP nº 7/2004, p. 1-2).

No artigo sexto, a Resolução em pauta, destaca que a concepção nuclear do Projeto Pedagógico deve estar baseada nas competências de natureza político-social, ético-moral, técnico-profissional e científica.

Ainda, tratando do Projeto Pedagógico, a Resolução CNE/CP 7/2004 indica, em seu artigo décimo terceiro, que o mesmo deve ser acompanhado e permanentemente avaliado institucionalmente, permitindo, então os ajustes necessários a sua contextualização e aperfeiçoamento.

A seguir estaremos apresentando, de forma concisa, os Projetos Pedagógicos, de licenciatura e bacharelado, de quatro Instituições de Ensino Superior do Estado de Santa Catarina.

3.1.1 Projeto do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC – Campus de Florianópolis

O Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC foi apresentado em abril de 2005. Uma comissão formada pelos professores Alex Fensterseifer, Joaquim Felipe de Jesus, Juarez Vieira do Nascimento, Markus Vinicius Nahas e Patrícia Luíza Moraes foi a responsável pela elaboração do Projeto.

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) foi criada pela Lei 3.849, de 18 de dezembro de 1960, reunindo as Faculdades de Direito, Medicina, Farmácia, Odontologia, entre outras. Com a reforma universitária de 1969, foram extintas as Faculdades, passando as Universidades a uma estrutura didática baseada em Departamentos e Centros de Ensino.

De acordo com o Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física (2005 p. 6) a UFSC tem por finalidade produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida.

O projeto de implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC é apresentado em abril de 2005, tendo como referência as novas Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação, licenciatura e bacharelado, em Educação Física que foram instituídas pelas Resoluções n. 01 e 02/CNE/2002 e Resolução n. 07/CNE/2004.

Como elemento de relevância histórica destaca-se, também, no Projeto, que a UFSC desde outubro de 1974 mantém o curso de Licenciatura em Educação Física, que iniciou suas atividades no primeiro semestre letivo de 1975 cuja estrutura curricular em vigor está balizada por uma carga horária total de 3.222 horas/aula, a ser cumprida em oito

semestres letivos. Além da formação do professor há opção de escolha por um dos três aprofundamentos curriculares: Esportes, Educação Física Infantil e Séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Física Especial. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005 p. 8).

Durante o período de 1975 a 2005, que envolve três décadas de implantação deste curso, foram formados 1.514 profissionais de Educação Física. A estrutura curricular foi alterada em duas oportunidades, tanto para atender a legislação quanto aos anseios da comunidade acadêmica da área. A primeira mudança curricular ocorreu em 1982 e vigorou até 1988. A segunda mudança, motivada pela Resolução n. 03/CFE/87 e respectivo Parecer n. 215/CFE/87, ocorreu em 1989 e está em vigor até a presente data. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005 p. 9).

3.1.1.1 Avaliação do Curso de Educação Física da UFSC

Com o propósito de avaliar a formação inicial em Educação Física implementada na UFSC, segundo a percepção dos docentes, discentes e egressos, foi realizado no segundo semestre letivo de 2004.

Dentre os diversos resultados apresentados na pesquisa, destacou-se, na análise de discentes e egressos, a falta de definição clara da concepção do curso, enquanto licenciatura ou bacharelado. Constatou-se, portanto, que a falta de identidade do próprio curso parece interferir diretamente na organização didático-pedagógica e atuação profissional. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005 p. 26).

Na perspectiva dos docentes foram considerados como aspectos positivos, a defesa da monografia de conclusão de curso e a pluralidade de idéias e vertentes teórica-metodológica. Como aspectos negativos foram destacados a falta de um projeto pedagógico realista e atual, a desarticulação entre as disciplinas de cada fase sugestão e a ausência de aproximação das disciplinas ministradas por outros departamentos da instituição, assim como a existência de disciplinas consideradas desnecessárias, aspectos que indicam a existência de um currículo defasado.

As evidências encontradas na investigação não permitiram a formulação de sugestões que possam auxiliar na resolução definitiva dos problemas enunciados, algumas

recomendações foram apresentadas no sentido de garantir uma qualidade da formação inicial.

3.1.1.2 Objetivo Geral do Curso

Estipula-se no Projeto que o objetivo do Curso de Bacharelado em Educação Física é formar profissionais qualificados para intervir, acadêmica e profissionalmente, em instituições públicas e privadas, buscando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005 p. 33).

3.1.1.3 Objetivos Específicos

Além do Objetivo Geral o Projeto de Bacharelado da UFSC apresenta cinco objetivos específicos:

- Formar profissionais para atuar na promoção da saúde, avaliação e prescrição de exercícios, e gestão e treinamento esportivo [...];
- Formar profissionais orientados por valores éticos e sociais, próprios de uma sociedade plural e democrática, [...];
- Formar profissionais capazes de assessorar, discutir e operacionalizar políticas públicas e institucionais e de inserir-se em equipes multidisciplinares nos campos da saúde, educação, cultura e meio ambiente, através da especificidade da Educação Física;
- Formar profissionais que acompanhem as transformações acadêmico-científicas da Educação Física e áreas afins, [...];
- Formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento de projetos e programas comunitários que incentivem a prática de atividades físicas e a adoção de estilos de vida fisicamente ativos, para todos os grupos populacionais. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 31-32).

3.1.1.4 Perfil Profissional

O perfil idealizado para o Curso de Bacharelado em Educação Física, em destaque no Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física (2005, p. 33) “é de um profissional com formação generalista, humanística e crítica, cuja intervenção

fundamenta-se na competência técnico-profissional, com base no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta eticamente responsável". Este profissional deve estar qualificado para analisar a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações e expressões do movimento humano, objetivando a promoção da saúde e da qualidade de vida de todas as pessoas.

O bacharel em Educação Física, conforme o Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005 p. 33) deverá estar capacitado para o pleno exercício profissional nos campos da intervenção de Avaliação e Prescrição de Exercícios (Preparação Física, Avaliação Física,...) Atividade Física na Promoção da Saúde (Recreação em Atividade Física, Orientação de Atividades Físicas,...) e Gestão e Treinamento Esportivo (Gestão Esportiva, Treinamento Esportivo, Organização de Eventos,...).

3.1.1.5 Legislação Básica

Para a elaboração da proposta curricular do Projeto, foi considerada a seguinte legislação: Lei n. 9696, de 01 de setembro de 1998, que regulamenta a profissão em Educação Física; Resolução n. 46/CONFEF/2002, de 18 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a intervenção do profissional de Educação Física e respectivas competências e define seus campos de atuação profissional; Resolução n. 07/CNE/CES/2004, de 31 de março de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena; Parecer n. 058/CNE/CES/2004, de 18 de fevereiro de 2004, que trata das Diretrizes Curriculares para os Cursos de graduação em Educação Física; Parecer n. 329/CNE/CES/2004, de 11 de novembro de 2004, que trata da carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; Parecer n. 08/CNE/CEB/2004, de 04 de junho de 2004, que esclarece a distinção entre hora e hora-aula. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005 p. 36).

3.1.1.6 Estrutura e Organização Curricular

Valendo-se de princípios norteadores que visam garantir um maior dinamismo e qualidade na formação universitária em Educação Física bem como o desenvolvimento das competências cognitivas, instrumentais e comportamentais essenciais ao desempenho profissional futuro, elencaram-se os seguintes princípios básicos para a estruturação e organização curricular:

- * Compreensão holística do homem com ser indivisível, em superação a visão fragmentada;
- * Concepção de currículo como projeto educativo e construção humana, [...];
- * Articulação teoria-prática que contempla o estabelecimento de rotina didática baseada na experimentação, confronto com a realidade e produção coletiva de conhecimentos [...];
- * Implementação de processo participativo e cooperativo, através de relações professor-aluno dialógicas e comunicativas, na construção dos conhecimentos curriculares;
- * Inclusão de práticas pedagógicas criativas, vinculadas aos campos de intervenção profissional, [...];
- * Concepção de formação inicial, orientada e sustentada em princípios e valores da educação continuada;
- * Intervenção profissional em Educação Física fundamentada em princípios, conceitos e métodos integrantes das Ciências do Movimento Humano;
- * Adoção de eixos curriculares que agregam disciplinas afins [...].
(PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 37).

Descrevendo, ainda, seus propósitos de Organização Curricular o Projeto destaca a adoção de eixos curriculares. Os eixos curriculares foram considerados como agrupamentos ou blocos de disciplinas afins que criam espaço de ação deixando transparecer a relação entre a teoria e a prática, a forma e o conteúdo, o saber e o fazer.

Ao optar pelo *Movimento Humano* como objeto de estudo o Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005 p. 38) entende que o mesmo é estritamente necessário, pois assim, acompanha a terminologia adotada nas Diretrizes dos Cursos de Graduação em Educação Física (Resolução n. 07/CNE/2004) bem como as Diretrizes do ENADE da Educação Física.

Considerando, então, a legislação básica e as competências e habilidades apresentadas, foram definidos os seguintes eixos curriculares para o Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC:

- * Dimensões Biodinâmicas do Movimento Humano: [...];
- * Dimensões comportamentais do Movimento Humano: [...];
- * Dimensões Sócio-Antropológicas do Movimento Humano: [...];

- * Dimensões Pedagógicas do Movimento Humano: [...];
- * Dimensões Científico-Tecnológicas do Movimento Humano:
- * Dimensões das Manifestações da Cultura do Movimento Humano: [...];
- * Dimensões Técnico-Funcionais Aplicadas ao Movimento Humano:[...]. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 38-39).

3.1.1.7 Integralização Curricular

No que diz respeito à integralização curricular, de acordo com o Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC, serão adotados os seguintes indicadores:

INDICADORES	EXIGÊNCIA
1) Regime Acadêmico.	Sistema de Matrícula por disciplina (Créditos).
2) Turno de Funcionamento	Diurno (Concentração no turno matutino)
3) Carga Horária Total	3.840 horas/aula.
4) Prazos para Conclusão	Mínimo: 8 semestres e Máximo: 14

	semestres.
5) Vagas	30 vagas semestrais.

Quadro 1: Indicadores para Integralização Curricular.

Fonte: Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005, p. 45).

3.1.1.8 Práticas Pedagógicas, Estágios e Atividades Complementares

A adoção de diferentes práticas que familiarizam os estudantes com os diferentes meios profissionais, conforme o Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005, p. 83), buscam fazer do exercício de uma atividade profissional o lugar central dos processos de aquisição e desenvolvimento de competências profissionais.

As Práticas Pedagógicas como Componentes Curriculares (PPCC) serão desenvolvidas mediante procedimentos de observação e reflexão de práticas pedagógicas, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações e a resolução das situações problemas que surgirem no decorrer das aulas.

O Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005, p. 84), destaca que os Estágios Profissionais Supervisionados, ensejam a aplicação prática de conhecimentos, complementam a formação inicial e devem ser realizados nos semestres finais do curso.

Os estágios, com supervisão da instituição formadora e da instituição acolhedora, exigem período de permanência prolongada no local de trabalho, no sentido de garantir uma inserção profunda na prática cotidiana da profissão. Os estágios serão supervisionados por comissão de professores da respectiva área e sua realização está prevista com 10 créditos (180 horas/aula), para cada núcleo temático da intervenção profissional em Educação Física. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 84).

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), segundo o Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005, p. 84) serão realizadas durante todo o período de desenvolvimento do Curso de Bacharelado e o

aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, deverá ser feito através de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância.

Fica determinado que o estudante cumpra uma carga horária adicional de 240 (duzentos e quarenta) horas-aula em atividades complementares de graduação, sendo elas: Participação e/ou apresentação de trabalhos em Eventos Científicos, Participação em Monitorias, Estágios Extra-curriculares e Programas Extra-curriculares de natureza formativa técnico-instrumental ou para cidadania, Participação em Programas de Extensão com ênfase em programas comunitários e Participação em Cursos de Extensão, Atualização e Aperfeiçoamento. O Colegiado do Curso de Bacharelado em Educação Física estabelecerá as normas para o cumprimento das atividades complementares. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 85).

3.1.1.9 Trabalho de Conclusão de Curso

A participação com o desenvolvimento de um espírito científico dos estudantes é vital na formação universitária, no sentido de estimular a participação de estudantes em projetos de pesquisas e experiências de laboratório para despertarem o interesse para pesquisa e a paciência na busca da verdade.

Com base nesta premissa o Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005, p. 86), destaca que caberá ao estudante elaborar um projeto de investigação (Trabalho de Conclusão de Curso I) bem como elaborar e defender uma monografia de conclusão do curso (Trabalho de Conclusão de Curso II), que estarão articulados com as demais disciplinas do eixo curricular Científico-Tecnológico do Movimento Humano.

A monografia caracteriza-se por um trabalho de pesquisa na área de Educação Física, abordando problemas e aspectos filosóficos, históricos e técnico-instrumentais nos campos de intervenção de Avaliação e Prescrição de Exercícios, Atividade Física na Promoção da Saúde e Gestão e Treinamento esportivo. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 87).

3.1.1.10 Infra Estrutura

Segundo o Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005, p. 88-93), o Centro de Desportos (CDS) da UFSC, que está localizado no Bairro Trindade em Florianópolis, possui uma área coberta de 11.082, 99 m². O Centro é composto por salas de aulas (13), um auditório com capacidade para 110 pessoas, Laboratório de Esforço Físico (LAEF), Laboratório de Ergonomia LAERG), Laboratório de Biomecânica (LABIOMECA), Laboratório de Estudos Pedagógicos (LAEP), Laboratório de Mídia em Educação Física (LABOMÍDIA), Bibliotecas (800 mil volumes), Complexo Esportivo (Aquático e Atlético) e Laboratório de Informática (LABINFO/CDS) com 25 micro-computadores.

3.1.1.11 Condições de Execução do Projeto Pedagógico

O Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005, p. 94-98) adota algumas recomendações, para que o referido Projeto seja executado de acordo com seus propósitos: Adoção de uma Comissão Permanente de Avaliação Curricular, Realização de Práticas Formais de Avaliação, Capacitação Permanente do Corpo Docente, Formação de Grupos de Trabalho, Incremento do Acervo Bibliográfico e Apoio Estudantil nas Transições de Entrada e Saída.

Em sua parte final o Projeto Pedagógico de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC apresenta a bibliografia e os anexos. O Anexo I dispõe sobre o Currículo do Curso, no Anexo II está descrito a Avaliação da Formação Inicial em Educação Física na UFSC e a Matriz Curricular do Curso.

3.1.2 Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura, da UFSC – Campus de Florianópolis

O Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC foi apresentado em julho de 2005. A responsabilidade pela elaboração do Projeto ficou a

encargo de uma comissão formada pelos professores Alex Fensterseifer, Joaquim Felipe de Jesus, Juarez Vieira do Nascimento e Markus Nahas.

Reprisando procedimentos efetivados no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física da instituição e, que teve a participação dos professores anteriormente citados, o Projeto de Implantação do Curso de Licenciatura em Educação Física apresenta em sua parte preliminar fatos históricos da cidade de Florianópolis, da Universidade de Santa Catarina. Destaca, ainda, o Projeto em suas considerações iniciais que o Curso de Educação Física fora criado no ano de 1974, e que o mesmo teve suas atividades iniciadas no primeiro semestre letivo de 1975.

A seguir o Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC relata a Concepção do Curso. Para tal são referenciadas premissas a respeito da formação de professores bem como aspectos sobre a dinamicidade da profissão de Educação Física. Além destes, há destaques para os papéis sociais exercidos pelo professor de Educação Física, as exigências acerca do aprofundamento de conhecimentos e a interação constante que deve haver entre a teoria e a prática.

Finalizando a sua contextualização inicial o Projeto Pedagógico aponta elementos que dizem respeito a Avaliação do Curso de Educação Física da UFSC, realizada no segundo semestre letivo do ano de 2004. Este procedimento avaliativo é o mesmo adotado no Projeto de Bacharelado da UFSC e podem ser visualizados anteriormente.

3.1.2.1 Objetivo Geral do Curso

O objetivo do Curso de Licenciatura em Educação Física é formar professores qualificados para intervir, acadêmica e profissionalmente, em instituições públicas e privadas, no componente curricular de Educação Física da Educação Básica e Profissional. (PROJETO DE REFORMULAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 29).

3.1.2.2 Objetivos Específicos

Em relação também aos objetivos, só que aos específicos, o Projeto aponta seis para a sua efetivação:

-Formar professores orientados por valores éticos e sociais, próprios de uma sociedade plural e democrática, [...];

-Formar professores capazes de compreender o papel social da escola no que diz respeito ao processo de sociabilização e de ensino aprendizagem nas suas relações com o contexto da prática e do sistema educativo, [...];

-Formar professores que acompanhem as transformações acadêmico-científicas e sócio-culturais da Educação Física e área afins,[...];

-Formar professores capazes de discutir, fundamentar e justificar a presenças da Educação Física como componente curricular na escola;

-Formar professores que dominem os conteúdos da Educação Física [...];

-Formar professores comprometidos com os valores inspiradores da sociedade democrática, [...] (PROJETO DE REFORMULAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 29-30).

3.1.2.3 Perfil Profissional

O Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC (2005, p. 31) apresenta o perfil de um profissional com formação generalista, humanística e crítica, cuja intervenção fundamenta-se na competência técnico-profissional, com base no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta eticamente responsável. Também, ressalta que o mesmo deve estar qualificado para analisar a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações e expressões do movimento humano, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas.

Descrevendo, ainda, as características para o perfil do profissional Licenciado em Educação Física, o Projeto Pedagógico enfatiza que este deverá estar capacitado para o pleno exercício profissional no componente curricular Educação Física na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Profissional em suas exigências gerais, tais como inserção social da escola, domínio de teorias e processos pedagógicos (ensino-aprendizagem) e de teorias do desenvolvimento dos indivíduos em idade escolar.

3.1.2.4 Legislação Básica

Para a elaboração do Projeto de Reformulação da Licenciatura da UFSC, foi considerada a seguinte legislação: Lei nº 9996, de 01 de setembro de 1998, que regulamenta a profissão em Educação Física; Resolução nº 46/CONFEEF/2002, de 18 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a intervenção do profissional de Educação Física e respectivas competências e define seus campos de atuação profissional; Resolução nº 01/CNE/CP, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de graduação plena; Parecer nº 009/CNE/CP/2001, de 08 de maio de 2001, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de graduação plena; Parecer nº 027/CNE/CP/2001, de 02 de outubro de 2001, que dá nova redação ao item 3.6, alínea c, do Parecer nº 009/CNE/CP/2001, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de graduação plena; Resolução nº 002/CNE/CP/2002, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior, Parecer nº 021/CNE/CP/2001, de 06 de agosto de 2001, que trata da duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de graduação plena; Parecer nº 028/CNE/CP/2001, de 02 de outubro de 2001, que dá nova redação ao Parecer nº 021/CNE/CP/2001, que dispõe sobre a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de graduação plena; Resolução nº 07/CNE/CES/2004, de 31 de março de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena; Parecer nº 058/CNE/CES/2004, de 18 de fevereiro de 2004, que trata das Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Educação Física; Parecer nº 213/CNE/CES/2003, de 01 de outubro de 2003, que trata de consulta sobre a aplicação das Resoluções nº 01 e nº 02/CNE/CP/2002 quanto a dimensão pedagógica da formação, práticas de ensino e estágios curriculares supervisionados; Parecer nº 08/CNE/CEB/2004, de 04 de junho de 2004, que esclarece a distinção entre hora e hora-aula.

3.1.2.5 Estrutura e Organização Curricular

A adoção de princípios básicos, segundo o Projeto de Reformulação da Licenciatura em Educação Física da UFSC (2005, p. 35) visam garantir com maior dinamismo e qualidade na formação inicial universitária em Educação Física, bem como favorecer o

desenvolvimento de competências cognitivas, instrumentais e comportamentais essenciais ao desempenho profissional futuro foram adotados diversos princípios básicos. Estes princípios são os mesmos elencados no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado da UFSC e foram citados anteriormente na página 52.

Da mesma forma que o Projeto Pedagógico do Bacharelado em Educação Física da instituição, o Projeto da Licenciatura adota eixos curriculares para sua organização curricular. Aqui, também, os eixos são considerados como agrupamentos ou blocos de disciplinas afins que criam espaço de ação deixando transparecer a relação entre a teoria e a prática, a forma e o conteúdo, o saber e o fazer.

Novamente se fez opção pelo *Movimento Humano* como objeto de estudo, acompanhando assim, a terminologia adotada nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação em Educação Física (Resolução nº 07/CNE/2 004 bem como as Diretrizes do ENADE da Educação Básica.

Os eixos curriculares apresentados levam em consideração a legislação básica e as competências e as habilidades exigidas para o acadêmico. Os eixos curriculares a serem utilizados no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura da UFSC, são os mesmos adotados em seu Projeto de Bacharelado para a Educação Física e podem ser constados na página cinquenta e sete deste estudo.

3.1.2.6 Integralização Curricular

Em relação a integralização curricular, o Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC estipula os seguintes indicadores:

INDICADORES	EXIGÊNCIA
1) Regime Acadêmico.	Sistema de Matrícula por disciplina (Créditos).
2) Turno de Funcionamento	Diurno (Concentração no turno vespertino)
3) Carga Horária Total	3.480 horas/aula.
4) Prazos para Conclusão	Mínimo: 8 semestres e Máximo: 14 semestres.

5) Vagas	30 vagas semestrais.
----------	----------------------

Quadro 2 : Indicadores para Integralização Curricular.

Fonte: Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC (2005, p. 43).

3.1.2.7 Práticas Pedagógicas, Estágios e Atividades Complementares

O Projeto de Reformulação da Licenciatura em Educação da Física da UFSC (2005, p. 75), ressalta que as Práticas Pedagógicas como Componentes Curriculares (PPCC) devem estar norteadas por princípios relacionados à centralidade na formação profissional docente, elegendo a temática educação e trabalho como campo profissional.

Destaca, também, o Projeto que as PPCC devem estar inseridas nos próprios conteúdos das disciplinas, que são desenvolvidas ao longo do curso, como forma de garantir a articulação que necessita estar presente em todos os espaços acadêmicos.

A necessária articulação das práticas pedagógicas, nos diferentes períodos do curso, será garantida através dos grupos de trabalho, operacionalizados através de projeto de ensino envolvendo os docentes de cada semestre letivo. Esta articulação visa favorecer a realização conjunta de atividades pedagógicas bem como proporcionar oportunidades e condições educativas apropriadas aos estudantes. (PROJETO DE REFORMULAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 76).

Os Estágios Profissionais Supervisionados são apontados, no Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC (2005, p. 76), como um complemento da formação inicial, pois serão realizados nos semestres finais do curso. Estes estágios, com supervisão da instituição formadora e da instituição acolhedora (pública ou privada), exigirão um período de permanência prolongada no local de trabalho, no sentido de garantir uma inserção profunda na prática cotidiana da profissão docente.

Uma das grandes características do estágio, segundo o Projeto Pedagógico, é de que o estudante se insere em um processo pedagógico de fato como professor, não mais como aluno. Sua função precípua é de selecionar, organizar e testar seus postulados teórico-metodológicos em situações concretas de aprendizagem do componente curricular de Educação Física.

Está prevista a realização de estágios profissionais em dois semestres letivos, cada qual com 252 horas/aula (14 créditos), sendo o primeiro realizado através de docência efetiva no componente de

Educação Física na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio) ou Educação Profissional. Está previsto que, pelo menos, um estágio seja realizado no ensino fundamental ou ensino médio. [...] A função desempenhada será de selecionar, organizar e testar seus postulados teórico-metodológicos em situações concretas de aprendizagem do componente curricular de Educação Física. (PROJETO DE REFORMULAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 77).

Aponta, ainda, o Projeto Pedagógico que uma Comissão de Acompanhamento, formada pelos professores das respectivas áreas, será constituída ao longo do desenvolvimento dos Estágios Supervisionados, cabendo aos docentes o estabelecimento das normas para a realização dos referidos Estágios.

No que diz respeito às Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), o Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC (2005, p.77), indica que as mesmas serão realizadas durante todo o período de desenvolvimento do Curso e o aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, deverá ser feito através de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância.

O Projeto Pedagógico estipula, também, que o estudante deverá cumprir uma carga horária adicional de 240 (duzentos e quarenta) horas-aula em atividades complementares de graduação, e estas podem ser realizadas conforme listagem citada na página 55 que relata o Projeto de Bacharelado da UFSC.

3.1.2.8 Trabalho de Conclusão de Curso

Nas considerações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso o Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC (2005, p. 79), explícita a preocupação com o desenvolvimento do espírito científico, especialmente no sentido de estimular a participação dos estudantes em projetos de pesquisas e experiências de laboratório para despertarem o interesse para a pesquisa. Nesta perspectiva as experiências de laboratório inseridas nas disciplinas de diferentes eixos curriculares devem contribuir na formação da mentalidade científica dos estudantes, pois é nestas que são abordadas questões teórico-metodológicas da pesquisa no ensino da Educação Física Escolar.

Caberá, portanto, ao estudante elaborar um projeto de trabalho de conclusão de curso (Seminário de Conclusão de Curso I) e elaborar e defender o trabalho de conclusão

de curso (Seminário de Conclusão de Curso II), que deverá estar articulado com as demais disciplinas do eixo curricular Científico-Tecnológico do Movimento Humano.

O Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado preferencialmente na forma de monografia, deve caracterizar-se por um trabalho de produção científica na área da Educação Física Escolar, contemplando problemas e aspectos filosóficos, históricos e técnico-instrumentais da intervenção docente.

3.1.2.9 Condições de Execução do Projeto Pedagógico

Reprisando o seu Projeto de Bacharelado, o Projeto Pedagógico de Licenciatura da UFSC apresenta recomendações necessárias que garantam as condições para a consecução do mesmo e essenciais para o desempenho profissional futuro: Criação de uma Comissão Permanente de Avaliação Curricular, Práticas Formais de Avaliação, Capacitação Permanente do Corpo Docente, Formação de Grupos de Trabalho, Acervo Bibliográfico e Apoio Estudantil nas Transições de Entrada e Saída.

Em sua última parte, o Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC, destaca a infraestrutura da instituição, a bibliografia, e os Anexos I e II que correspondem, respectivamente, ao Currículo do Curso e a Avaliação da Formação Inicial em Educação Física, realizada em 2004. Destaca-se, ainda, que a infraestrutura apresentada neste Projeto coincide com aquela referenciada no Projeto de Bacharelado da UFSC.

3.1.3 Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura, UNOESC – Campus de Joaçaba

Em suas considerações preliminares o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura, da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 6) apresenta um breve relato histórico a respeito da implantação do Curso.

Sendo assim, conforme a Resolução nº 38/CONSUN/98, de 21/10/98, foi autorizado o funcionamento do curso. Inicialmente o Curso de Educação Física da Unoesc foi

implantado em 1998 nos Campi de Videira, Xanxerê e São Miguel do Oeste. Os Campi adotaram o mesmo Projeto Pedagógico que foi elaborado coletivamente por uma comissão de profissionais de Educação Física dos respectivos campi.

Em Joaçaba, o Curso foi criado em 2001 como Curso de Educação Física – Bacharelado, ênfase em Educação Física e Saúde Coletiva. Autorizado pelo CONSUN por intermédio da Resolução nº 46/01 de 30 de Maio de 2001. Posteriormente foi homologado pelo Conselho Estadual de Saúde através da Resolução nº 01/CES/2002 e pelo Parecer 94/CEE/2002, o Conselho Estadual de Educação tomou conhecimento da criação do curso.

Em 2003, o Curso foi reestruturado, passando a oferecer 02 (duas) modalidades: Licenciatura e Bacharelado (RESOLUÇÃO 98/CONSUN/2003, de 12 de dezembro de 2003). Em 2005, obteve o Reconhecimento (Parecer 056/05 CEE de 03 de Maio de 2005 – Resolução 015/05 CEE de 03 de Maio de 2005).

Pautando-se na legislação, ora em vigência, (Resolução CNE/CP 1 de 18 de fevereiro de 2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, Curso de Licenciatura e de Graduação Plena, e Resolução CNE/CP 2 de 19 de fevereiro de 2002 que institui a duração e carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior) o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física do campus de Joaçaba, foi adequado para estar em consonância com os dispositivos legais vigentes.

Sendo assim passou, então, a oferecer somente a modalidade de Licenciatura a partir do 1º semestre de 2006, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física unificado, aprovado pela Resolução 89/CONSUN/2003 de 12 de dezembro de 2003. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006 p. 6-7).

A seguir destacar-se-á diversos elementos e indicadores que estão contidos no Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba.

3.1.3.1 Caracterização Geral do Curso

O Curso de Educação Física, Licenciatura, da UNOESC, Campus de Joaçaba apresenta, conforme o quadro abaixo, os seguintes indicadores e exigências para sua caracterização:

INDICADORES	EXIGÊNCIAS
1) Nome do Curso.	Curso de Educação Física – Licenciatura
2) Modalidade.	Licenciatura, presencial, com possibilidade de 20% à distância.
3) Número de vagas anuais.	90 vagas anuais, em duas entradas.
4) Local.	Campus de Joaçaba
5) Regime e turno de oferta	Funcionamento regular no período noturno e ao sábado nos períodos matutino e vespertino.
6) Formas de Ingresso	Processo seletivo estabelecido por edital específico.
7) Diploma Conferido	Licenciado em Educação Física

Quadro 3 : Indicadores de Caracterização do Curso.

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 47).

3.1.3.2 Relevância Social do Curso

Nesta parte o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba, apresenta diversos contextos que envolvem a realidade brasileira e mundial em diferentes campos sociais, ressaltando de forma especial, os cenários que envolvem a Educação Física.

A Educação Física busca localizar, em cada prática de movimentos humanos, os benefícios fisiológicos / psicológicos / sociais e suas possibilidades de utilização como instrumento de comunicação, expressão, promoção de lazer, saúde e cultura. Na dinamicidade da

história humana, surgiu a necessidade de sistematizar os saberes/conhecimentos que dessem conta de veicular, através de um espaço formal o acesso às camadas populares deste acervo histórico da humanidade. Necessário se faz que a práxis pedagógica dos profissionais formados pela UNOESC seja conduzida e adquirida pela vivência, vinculada à emancipação do cidadão. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p.9).

Com o propósito de atender as necessidades deste novo contexto, o Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba, através de seus conteúdos, deverá contribuir e corresponder com as transformações culturais de nossa época e as exigências de um mercado profissional cada vez mais qualificado.

Segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 9), o currículo pode ser entendido com uma forma de contemplar os segmentos da sociedade, consideradas as tendências que norteiam todas as ações de movimento. Estas tendências, mais requerem profissionais que atendam às políticas públicas e necessidades da população em geral.

Ainda, com o intento de caracterizar a relevância social do curso, o Projeto Pedagógico evidencia a importância da Educação Física para a educação em sua região geográfica.

Destaca o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba, que os acadêmicos ingressantes no ano de 2006 (1º e 2º semestres) migrariam para a matriz curricular apresentada no projeto em pauta.

3.1.3.3 Legislação Básica – Diretrizes Curriculares

A elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 11-12) referenciou-se na seguinte legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais para formação de professores da Educação Básica, em nível superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena (Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002), Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, que fixa a duração e carga horária dos Cursos de Licenciatura, de Graduação Plena, de Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior, Resolução CNE/CES 7/2004 de 31 de Março de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, em

Nível Superior de Graduação Plena, o Parecer nº 213/CNE/CES/2003, de 1º de outubro de 2003, que trata de consulta sobre a aplicação das Resoluções nº 01 e 02/CNE/CP/2002 quanto a dimensão pedagógica da formação, práticas de ensino e estágios curriculares supervisionados, o Parecer nº 197/CNE/CES/2004, de 07 de julho de 2004, que trata de consulta tendo em vista o art. 11 da Resolução CNE/CP 1/2002, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena e o Plano de Desenvolvimento do Ensino da Graduação da Unoesc, que norteia as Políticas e Diretrizes para os Cursos de Graduação da Unoesc.

3.1.3.4 Concepção de Currículo

Em relação às diversas concepções que caracterizam o currículo o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba, (2006, p. 13) destaca que o mesmo está vinculado a tudo que se faz no ensino superior desde os componentes curriculares, a programação destes e a forma como os professores trabalham e avaliam o processo ensino-aprendizagem.

O currículo não está presente somente no processo ensino-aprendizagem, mas também, nos programas de pesquisa e de extensão universitária, os quais contribuem para a formação profissional. [...] cada componente curricular deve atender às necessidades das linhas de pesquisa que marcam a identidade do curso, bem como desenvolver investigações e práticas na realidade regional que venham a contribuir para a consolidação da pesquisa e da extensão universitária. [...] referente à Educação Física, o currículo deverá possibilitar a produção de conhecimentos principalmente no que se refere à cultura corporal de movimento humano e ao desenvolvimento científico da Educação Física, no que diz respeito às ciências do movimento humano. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p.13).

3.1.3.5 Organização Curricular

A organização curricular, segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 14), é definida de acordo com o campo de atuação e será delimitada pela capacidade profissional de organizar, planejar, administrar, avaliar e atuar pedagogicamente, científica e tecnicamente no âmbito da cultura corporal.

Sendo assim, o Curso de Educação Física, modalidade de Licenciatura, caracterizar-se-á por proporcionar aos acadêmicos, condições de observar, planejar, executar e avaliar as várias etapas da ação docente na Educação Física e do Esporte Escolar, no âmbito da Educação Básica.

3.1.3.6 Objetivo Geral do Curso

Fica estabelecido que o objetivo geral do Curso é o de formar profissionais atuantes na formação do ser humano, através dos conhecimentos científicos, filosóficos, do homem, da sociedade, da corporeidade e do movimento humano. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p. 14).

3.1.3.7 Objetivos Específicos

Ao destacar os seus Objetivos Específicos, o Projeto Pedagógico do Curso discrimina-os da seguinte forma:

- Formar professores de Educação Física em sua multidimensionalidade nos aspectos éticos, estéticos, políticos e culturais, comprometidos com a educação humanizante;
- Oportunizar à região, estudos científicos na área de esportes e atividades físicas, através da pesquisa;
- Aplicar ações educativas que venham a estimular o desenvolvimento regional no que se refere a democratização das informações, do saber especializado e da cultura acadêmica referente à educação humana, a cultura corporal de movimento humano e ao lazer;
- Refletir acerca da diversidade de padrões de saúde, beleza e estética corporal que existe nos diferentes grupos sociais, compreendendo sua inserção dentro da cultura em que são produzidos, analisando criticamente os padrões divulgados pela mídia. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p. 14-15).

3.1.3.8 Competências e Habilidades – Perfil do Acadêmico

O exercício de uma atividade profissional exige uma parcela de qualificações que serão de suma importância para o bom desempenho do trabalho a ser realizado. O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p.15) destaca que o profissional Licenciado em Educação Física deve estar suficientemente preparado através do currículo para ministrar aulas na educação básica.

O curso de Educação Física – Licenciatura - visa ainda capacitar o egresso para o prosseguimento de seus estudos em nível de pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado). Dentre as capacidades a serem apresentadas pelo graduado é solicitado:

*Saber planejar e coordenar experiências de aprendizagem, adaptado à realidade de seus alunos, [...];

*Evidenciar capacidade analítica e sintética na investigação da realidade e posicionar-se criticamente em relação a ela, [...];

*Dominar instrumentos, métodos e técnicas que permitam desenvolver sua profissão, [...];

*Ser capaz de identificar e respeitar as diferenças individuais no processo de aprendizagem e estabelecer um ambiente crítico e reflexivo, dentro de uma proposta emancipadora e educativa;

*Desenvolver atitude de pesquisa no seu campo profissional, a fim de melhor entender a realidade e nela agir mais eficiente e conscientemente, [...];

*Identificar e desenvolver ações no campo da saúde coletiva, com vistas também à promoção da saúde dos acadêmicos da educação básica, [...]; (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p.15).

3.1.3.9 Matriz Curricular

Atendendo os dispositivos legais, o Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba contemplará 189 (cento e oitenta e nove) créditos que totalizam 2.835 (duas mil, oitocentas e trinta e cinco) horas/aulas, distribuídas em três anos e meio ou sete semestres letivos. De acordo com a legislação em vigor e as normatizações institucionais o Projeto Pedagógico define:

*Componentes Curriculares Obrigatórios: conjunto de componentes curriculares que englobam os componentes curriculares básicos e os componentes curriculares profissionalizantes essenciais ao desenvolvimento de competências e habilidades requeridas para os

egressos da área / curso, respeitadas as diretrizes institucionais e diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação;

*Componentes Curriculares Complementares: objetivam complementar a formação profissional e humana do aluno. Os componentes complementares representam parte flexível do currículo do curso e serão integralizadas conforme carga horária definida na matriz curricular, de acordo com o interesse de cada aluno, dentre: componentes curriculares oferecidos pela Instituição de Ensino Superior e componentes curriculares oferecidos pelo curso, previamente aprovados pelo Colegiado, respeitando o número mínimo de alunos necessário à viabilização financeira:

*Atividades Curriculares Complementares: são atividades acadêmicas que compreendem conteúdos relacionados com o contexto regional, formação profissional e humana e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com carga horária estabelecida na matriz curricular, constituídas em atividades curriculares complementares pré-estabelecidas e atividades curriculares complementares abertas. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p.17).

Fica definido que as atividades curriculares complementares pré-estabelecidas serão anunciadas pelo Colegiado do Curso e promovidas pela Instituição.

As atividades curriculares complementares abertas serão integralizadas de acordo com as normas institucionais pertinentes e em vigor.

Em relação ao Ensino à Distância o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 20), descreve que pela Resolução 21/2005 do Conselho Estadual de Educação, serão oferecidos componentes curriculares, parcial ou totalmente, na modalidade à distância, desde que os mesmos não ultrapassem a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso de acordo com a normatização institucional específica para oferta de educação à distância.

De acordo com o Regimento da Unoesc, referendado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, a organização curricular deverá prever: componentes curriculares obrigatórios, componentes curriculares complementares e atividades curriculares complementares.

3.1.3.10 Perfil Pedagógico do Professor

O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 43) estabelece que o corpo docente integrante do curso será composto por especialistas e mestres, credenciados de acordo com as normas da Instituição.

Ainda, o Projeto destaca que caberá ao professor do Curso de Educação Física estimular o acadêmico a suspeitar de receitas prontas e modelos estereotipados de ensino, onde os conceitos são colocados de forma acabada, cabendo ao acadêmico apenas memorizá-los e reproduzi-los. É indicado que o profissional se envolva, não somente com o ensino, mas também com a pesquisa, a fim de contribuir para o processo de formação de um profissional com espírito investigativo.

3.1.3.11 Diretrizes para a Pesquisa, como instrumento de Ensino-aprendizagem do Curso

As Diretrizes para Pesquisa e suas principais finalidades deverão se constituir, conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 45) como um elemento essencial no processo de formação do profissional em Educação Física, tornando-se o elemento de ligação entre o aprender e o fazer pedagógico permitindo, então, problematizar o próprio processo de organização do trabalho, e neste contexto, produzir conhecimento novo que permita a ampliação da produção científica da área de conhecimento.

Entende-se por pesquisa toda a ação de investigação acerca dos fenômenos humanos, sociais, tecnológicos, da vida e da natureza, cujos processos possam contribuir para o desenvolvimento da humanidade. O curso de Educação Física – Licenciatura desenvolverá a pesquisa de duas formas dentro do curso:

a) Como atividade de ensino, o Curso prevê os componentes curriculares de Produção de texto, Estágios, Metodologia Científica, Metodologia da Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso que interligadas possibilitam a aprendizagem dos alunos no que se refere ao desenvolvimento da pesquisa como instrumento para ampliação do conhecimento na área da Educação Física.

b) Como atividade independente, o Curso de Educação Física – Licenciatura deverá desenvolver projetos de pesquisa por meio dos docentes ligados ou não aos Grupos de Pesquisa da Universidade vinculados ao CNPq, com ou sem financiamento, permitindo a participação dos alunos na qualidade de auxiliares de pesquisa, independente da concessão de subsídios na forma de bolsas. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p.44).

Salienta ainda o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 45) que o Curso adotará duas Linhas de Pesquisa. A Linha 1, Pedagogia da Educação Física tem por propósito básico analisar o processo de construção das teorias pedagógicas da Educação Física relacionando-as, especialmente, com a realidade escolar e o fazer pedagógico do professor. A Linha 2, Atividade Física e Saúde estudará as diferentes possibilidades de análises e intervenções na saúde relacionando estas com os diferentes saberes.

3.1.3.12 Diretrizes para a Extensão, como Instrumento de Ensino-Aprendizagem do Curso

As diretrizes para as atividades de extensão, referenciadas no Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 460) estarão determinadas pelas normatizações institucionais e pelas Resoluções do Conselho Universitário (CONSUN). A extensão estará articulada com o ensino e a pesquisa, constituindo-se como espaço inter-relacional do acadêmico com a comunidade regional e nacional.

O Projeto Pedagógico do Curso Estabelece que as ações de extensão serão sistematizadas em áreas temáticas, definidas pelo Colegiado de Curso no início de cada semestre letivo, considerando-se as prioridades sociais e os elementos de sistematização do conjunto das atividades de extensão.

3.1.3.13 As Diretrizes para o Estágio do Curso, Práticas Pedagógicas e ou/ para o Trabalho de Conclusão de Curso

Estipular e definir ações que conduzam o acadêmico a inserção profissional, de maneira particular ao exercício da docência na Educação Básica, torna-se um dos grandes propósitos de um curso de graduação tendo como referência a modalidade de Licenciatura. Estas ações devem, portanto, qualificar o acadêmico para que o mesmo possa atuar com confiança e discernimento pedagógico.

As práticas pedagógicas estão inseridas nos próprios conteúdos dos componentes curriculares, desenvolvidos ao longo do curso, de forma a garantir a articulação que necessita estar presente em todos

os espaços acadêmicos. Esta experiência de trabalho será vivenciada através de experiências de ensino (com os colegas de turma ou com a comunidade no horário da aula) ou na forma de projetos de extensão universitária (com a comunidade, fora do horário da aula). (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p.48).

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 48) as práticas pedagógicas serão desenvolvidas também mediante procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações e a resolução das situações problemas que surgirem no decorrer das aulas. Por outro lado, prevê o Projeto Pedagógico que outras ações poderão ser implementadas, como visitas de reconhecimento, análise de documentos, entrevistas, observações dirigidas, elaboração de textos, análise e preparo de material didático, participação em oficinas, experiências de laboratório, podendo estar relacionadas a projetos institucionais de pesquisa e extensão.

A necessária articulação das práticas pedagógicas, nos diferentes períodos do curso, será garantida através dos grupos de trabalho, operacionalizados através de projeto de ensino envolvendo os docentes de cada semestre letivo. Esta articulação visa favorecer a realização conjunta de atividades pedagógicas bem como proporcionar oportunidades e condições educativas apropriadas aos estudantes.

Fica estabelecido, conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 48) que o Estágio Profissional será desenvolvido na escola em todos os níveis da Educação Básica, conhecendo, observando e acompanhando a prática educativa do professor.

Com relação ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC de Educação Física – Licenciatura, indica o Projeto do Curso que o mesmo caracterizar-se-á como um trabalho individual de investigação científica, e será elaborado no formato de artigo científico ou ensaio teórico sobre temas relativos à área de formação e atuação do profissional de Educação Física (Licenciatura). O acadêmico poderá utilizar-se do estágio como campo de desenvolvimento de sua pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso.

Os Estágios e o TCC serão regulamentados segundo a “Regulamentação Geral dos Estágios Curriculares dos Cursos de Graduação e Seqüenciais da Unoesc” de acordo com as Resoluções do CONSUN e normatizações institucionais pertinentes e em vigor, e pelo

Manual de Procedimentos do Estágio Curricular e Trabalho de Conclusão de Curso – TCC de Educação Física – Licenciatura, campus de Joaçaba.

3.1.3.14 Diretrizes para o acompanhamento dos Egressos do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 50) descreve que inicialmente será caracterizado o perfil do egresso para que se possa então subsidiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento curricular, criando, assim, uma base de dados com informações atualizadas a respeito dos mesmos, o que permitirá um relacionamento contínuo entre os egressos e a instituição.

Ainda, de acordo com o interesse dos egressos, serão ofertadas atividades como semana pedagógica, palestras, seminários, curso de atualização, congressos, cursos de pós-graduação e outros.

3.1.3.15 Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem

Conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006 p. 51) a Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem obedecerá os dispositivos regulamentares da instituição. Esta avaliação será baseada no domínio dos conteúdos e das experiências, com vistas a garantir a qualidade da formação acadêmico-profissional, bem como no sentido da consecução das competências político-sociais, ético-morais, técnico-profissionais e científicas.

3.1.3.16 Estrutura Física da Unoesc em Joaçaba

Com relação a estrutura física disponível para o desenvolvimento do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba, o Projeto destaca que no município de Joaçaba a UNOESC apresenta uma área de aproximadamente 25.000 m², constituindo-se de 89 salas de aula, biblioteca, sala para vídeo-conferência, 78 laboratórios/clínicas, área de convivência e 04 auditórios.

O acervo bibliográfico conta com 44.250 títulos e 78.638 exemplares de livros que atendem as diversas áreas do conhecimento.

Em relação ao Curso de Educação Física destaca, ainda o Projeto, que a área total do Prédio da Saúde é de 4.380 m², divididas em laboratórios de anatomia, laboratório de microbiologia e imunologia, laboratório de fisiologia do exercício e medidas e avaliação, laboratório de habilidades, laboratório de histologia, laboratórios de informática, sala de informática com 10 microcomputadores e diversos aparelhos elétricos e eletrônicos (tv, vídeo, projetor, retroprojetor e aparelhos de som).

Além destes são utilizados outros espaços físicos como o Centro de Eventos da UNOESC com capacidade para 4.500 pessoas, o Complexo Esportivo do SESI, a Pista Olímpica do Clube Comercial, Piscina da AABB e Academia de Ginástica. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p. 57-59).

Em sua parte derradeira o Projeto Pedagógico apresenta o Planejamento-econômico Financeiro e os Atos de Aprovação do Colegiado de Curso e do Conselho de Gestão do Campus.

3.1.4 Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física e Esporte da UNISUL – Campus de Tubarão

O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL foi elaborado em 2003. Na sua parte inicial o Projeto apresenta a missão, a visão e os valores adotados pela instituição.

Logo a seguir, em uma abordagem denominada de contexto, o Projeto Pedagógico destaca, de forma superficial, a história dos cursos de Educação Física no Brasil e Santa Catarina.

Posteriormente, ainda em sua contextualização, o documento ressalta a importância do marketing esportivo na instituição, realizado através da conquista do título brasileiro pela equipe de voleibol masculino, o que contribuiu para solidificar o nome UNISUL pelo país.

Prosseguindo com suas considerações iniciais o Projeto aponta que a maioria dos Cursos de Educação Física em vigência habilitavam somente para a licenciatura, ou seja, a docência escolar, entretanto com as diversas transformações no comportamento da

sociedade e um significativo investimento público no esporte, passam a exigir outras formas de intervenção profissional.

Respalhada por este cenário a universidade entendeu existir a necessidade premente de instituir um curso com formação em Bacharel, o que resultou, por conseqüência, na criação do Curso de Bacharelado em Educação Física e Esporte da UNISUL, com ênfase na gestão do esporte.

3.1.4.1 Resumo do Curso de Educação Física da UNISUL

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física e Esporte da UNISUL ressalta a sua obediência as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Educação Física, elencadas no Parecer CNE/CES 0138/2002. Sendo assim, o curso apresenta os seguintes indicadores e exigências para a sua integralização curricular:

INDICADORES	EXIGÊNCIAS
1) Habilitação	Título de Bacharel em Educação Física e Esporte
2) Duração	4 anos (8 semestres)
3) Carga Horária	3.000 horas-aula
4) Divisão dos Créditos	192 créditos correspondentes a 2.880 horas-aula e 8 créditos correspondentes a 120 horas de Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais.

Quadro 4: Indicadores de Caracterização do Curso de Bacharelado em Educação Física e Esporte da UNISUL.

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p. 5).

Salientando, ainda, indicadores para a sua Integralização Curricular o Projeto Pedagógico apresenta a sua Estrutura de Currículo, disposta da seguinte forma:

NÚCLEOS	HORAS-AULA
Núcleo de Base	1.980
Núcleo de Concentração	420
Núcleo Orientado	360
Núcleo Livre	120
Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais	120
Total	3.000

Quadro 5: Estrutura do Currículo do Curso de Bacharelado em Educação Física e Esporte da UNISUL.

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p.5).

3.1.4.2 Pressupostos Metodológicos

O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p.8) têm seus pressupostos fundamentados numa reflexão da realidade da Educação Física e do Esporte no Brasil, a qual mostra a necessidade urgente de uma revisão no processo de formação do profissional de Educação Física, a partir da otimização do processo ensino-aprendizagem, vinculado ao contexto histórico, sócio e cultural.

Neste sentido, o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p.8), ressalta que o esporte deva ser considerado sob seus diferentes aspectos, especialmente como um fenômeno social de marcante universalidade. Por isso, um curso que pretende formar profissionais na área de Educação Física para atuar no Esporte e, em particular, na Gestão de Esporte, terá que contribuir para o desenvolvimento de indivíduos autônomos, críticos e participativos no processo de decisão, e com espírito empreendedor. Este processo de formação deve se fundamentar numa proposta de Educação Física que visa atender a todos os seres humanos.

Na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p. 8) o currículo deve ter as seguintes funções: constituir-se em um agente de mudanças, atender a realidade social, estar relacionado com o mercado de trabalho, conciliar a legislação vigente com as necessidades sociais e considerar que os problemas

atuais na Educação Física e nos esportes não refletem apenas as deficiências dos currículos.

3.1.4.3 Perfil do Profissional Formado

Ao destacar o Perfil do Profissional Formado o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p.12), entende que é preciso considerar as atuais exigências de nossa sociedade, e as tendências do mercado, pois observa-se que todas as transformações científicas e tecnológicas, que se possam imaginar para o futuro, serão acompanhadas de mudanças de padrões culturais e éticos.

Desta forma o profissional de Educação Física e Esporte, atuando enquanto gestor esportivo deve apresentar habilidades, atitudes, competências e preparos profissionais, assim traduzidos:

- Evidenciar destacada capacidade analítica e sintética, com ampla visão da realidade, e atitude crítica diante da mesma;
- Ter domínio dos conceitos fundamentais e dos métodos e técnicas [...];
- Ser um profissional com domínio de instrumental, métodos e técnicas [...];
- Exercer a função de liderança de caráter democrático, inovador, criador, empreendedor, e demonstrar comportamento ético, ajustado à dinâmica do processo de uma sociedade em constante mutação;
- Desenvolver atitude de pesquisa no seu campo profissional, a fim de melhor entender a realidade, e nela agir com eficácia, [...]; (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA UNISUL, 2003, p.12).

3.1.4.4 Objetivos

O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL apresenta como objetivos

- Possibilitar aquisição integrada de conhecimento e competência técnicas que permitam uma atuação na gestão dos diferentes níveis do esporte, (da iniciação ao alto rendimento), no que diz respeito ao planejamento, implantação e avaliação do processo;

-Desenvolver competências e habilidades para a participação em processos administrativos, bem como atitude crítica no que se refere à relevância, e à aplicação da administração no setor esportivo;

-Formar profissionais capacitados para desenvolver pesquisas na área de gestão esportiva, buscando conhecimentos sobre os pressupostos básicos da administração e marketing esportivo;

-Despertar nestes profissionais o espírito empreendedor para o desenvolvimento do Esporte. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA UNISUL, 2003, p.13).

3.1.4.5 Organização Curricular

A organização curricular, conforme destaca o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p.14), está elaborada por meio de áreas do conhecimento que devem assegurar a progressão de conteúdos e, portanto, facilitando sua compreensão e aprofundamento. Destaca, então, o Projeto as seguintes áreas do conhecimento: Área de Ciências Biológicas e da Saúde, onde estão concentradas a maioria das disciplinas do Curso de Educação Física e Esporte, Área de Ciências Exatas, Áreas de Ciências Humanas e Área de Ciências Sociais Aplicadas.

O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte UNISUL para melhor entendimento e compreensão do processo de organização curricular divide, didaticamente, a organização curricular em diversas etapas:

3.1.4.5.1 Organização do currículo quanto à integração teoria-prática

Explicita o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p.15) que a integração entre teoria-prática deverá ser fomentada nas disciplinas “práticas”, onde os conhecimentos adquiridos nas demais disciplinas serão aplicados às necessidades específicas das modalidades esportivas, nas disciplinas de Teoria do Treinamento e Estágios, sendo então concretizada na execução do Trabalho de Conclusão de Curso. Paralelamente às atividades curriculares, serão oportunizadas outras extra-curriculares, desenvolvidas na própria instituição ou em parcerias com entidades ligadas ao esporte.

3.1.4.5.2 Organização do currículo quanto à articulação/integração das disciplinas

Estipula o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p.15) que a integração vertical dos conteúdos programáticos será assegurada por meio dos Troncos Comuns de Conhecimentos. A integração horizontal, ressalta o Projeto, deverá ser estabelecida a partir da relação direta entre disciplinas de outros troncos, do mesmo semestre do curso, buscando uma aquisição harmônica dos conteúdos de forma progressiva e cumulativa.

3.1.4.5.3 Organização do currículo quanto à realização da pesquisa no ensino

A pesquisa, conforme indica o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UNISUL (2003 p.16) estará presente durante todo o período do curso, sendo desenvolvida em parceria com cursos afins, em especial com o Curso de Administração, na área de Administração Esportiva. Serão estimuladas as pesquisas de campo nas modalidades da UNISUL Esporte Clube, em conjunto com os laboratórios de disciplinas específicas.

3.1.4.5.4 Organização do currículo quanto à realização da extensão no ensino

As atividades de extensão serão oferecidas gradualmente, contudo desde o primeiro semestre, o acadêmico terá oportunidade de participar em eventos esportivos, promovidos por diversas entidades públicas e privadas, em parceria com o curso e a Universidade.

3.1.4.5.5 Organização do currículo quanto aos núcleos

Conforme já destacado nos indicadores e exigências para a Integralização Curricular, o Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL adotará um “Núcleo de Base”, que totalizará 1.980 horas-aula. Este núcleo estará composto pelo conjunto de disciplinas que envolvem conhecimentos essenciais para a formação básica do profissional e deverão estar em consonância com as Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Ministério da Educação e pela Comissão de Especialistas. Desta forma têm-se como perfil esperado para este núcleo:

- O aluno deverá apresentar habilidades para relacionar conhecimentos da área biológica em atividades práticas, que envolvem o mercado de trabalho da Educação Física;
- Habilidades técnicas nas diversas modalidades esportivas contempladas no mercado de trabalho da Educação Física;
- Habilidades para planejar, executar e avaliar eventos que envolvem a prática de atividades físicas e/ou esportivas;
- Domínio de instrumentos voltados para a avaliação, prescrição e ao acompanhamento de atividades físicas e/ou desportivas;
- Capacidade para desenvolver ações de prevenção, reabilitação, promoção e proteção da saúde da comunidade saudável e com necessidades especiais;
- Conhecimento do processo da produção científica em Educação Física e utilização das ferramentas apropriadas para a pesquisa;
- Capacidade crítica, filosófica e pedagógica para compreender o potencial do movimento humano, como objeto de sociabilização e integração do ser humano a partir da Educação Física. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA UNISUL, 2003, p.17).

O segundo núcleo adotado pelo Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL é denominado “Núcleo de Concentração” e terá a carga horária de 420 horas-aula. O núcleo objetiva a aquisição de conhecimentos considerados importantes para a formação do profissional em Educação Física e apresenta o seguinte perfil desejado:

- Capacidade de utilizar as ferramentas matemáticas no processo de pesquisa em Educação Física e suas relações com a aplicação prática;
- Reconhecer e relacionar as funções químicas relacionadas à prática de atividades físicas e/ou desportivas e suas implicações práticas;
- Identificar, encaminhar e proceder corretamente, em caso de necessidade jurídica, as ocorrências que envolvem o esporte e suas derivações. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA UNISUL, 2003, p.19).

Totalizando 360 horas-aula o “Núcleo Orientado em Gestão do Esporte”, conforme determina o Projeto Pedagógico, terá como objetivo a formação do profissional de Educação Física para a gestão na área de Educação Física e Esporte. Este núcleo tem como perfil esperado:

- *Habilidade para intermediar interesses públicos e privados;

*Visão empreendedora;

*Conhecimentos gerais de administração;

*Capacidade para aplicar técnicas e instrumentos de negociação;

*Capacidade para elaborar estratégias de negócio. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA UNISUL, 2003, p.19).

Finalmente, o “Núcleo Livre” terá carga horária de 120 horas-aula, e terá como objetivo a formação pessoal do aluno, a partir de seus interesses e necessidades. Para a integralização deste núcleo é indicado ao aluno matricular-se em disciplinas dos demais cursos de graduação da UNISUL, ou mesmo de outras Universidades.

Além dos Núcleos estão previstas, no Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esportes da UNISUL (2003, p. 20) a realização de Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais. Estas atividades, que totalizam 120 horas-aula, tem por objetivo complementar a formação do acadêmico com atividades não contempladas como disciplinas integrantes da grade curricular do curso, mas relacionadas à área de formação. As Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais serão validadas mediante regulamentação elaborada pela Coordenação do Curso.

3.1.4.6 Estágios

O Estágio Curricular, conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esportes da UNISUL (2003, p.31) é considerado o momento de aprendizagem no qual o aluno procura adaptar o referencial teórico estudado ao longo do curso, à determinada realidade de função que venha desempenhar no exercício de sua profissão. É estabelecida a realização de um trabalho de conclusão de Núcleo Orientado, que consiste na elaboração de um artigo científico na área da Gestão Esportiva e o mesmo deverá atender a regulamentação própria.

3.1.4.7 Avaliação

A avaliação do aproveitamento escolar observará os princípios contidos no Regimento Interno da UNISUL e na Resolução nº 001/2 003 do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL.

3.1.4.8 Articulação do Ensino de Graduação

Deve ser desenvolvida através de linhas de pesquisa que possibilitam o aprimoramento e a atualização do curso de graduação, e, conseqüentemente, dos cursos de extensão e seqüenciais. Desta forma, segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esportes da UNISUL (2003, p.33) é incentivado o desenvolvimento de uma produção acadêmica, com vistas à publicação de artigos científicos na área, de modo a oportunizar que, tão logo o Curso obtenha seu reconhecimento, possa ser implementado o Projeto de Pós-Graduação Latu Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado).

3.1.4.9 Condições Necessárias para o Funcionamento do Curso

Para a implementação e consecução de seu Projeto Pedagógico, a UNISUL caracteriza o seu Corpo Docente e sua Infra-estrutura.

3.1.4.9.1 Corpo docente

É desejado que o professor apresente domínio técnico sobre a disciplina ministrada, além do conhecimento científico, teórico e prático. É solicitado, também, que o docente tenha preferencialmente mestrado, ou no mínimo, especialização concluída e um ano de experiência docente bem como seja um motivador das atividades de ensino, servindo de exemplo na conduta pessoal, postura ética e relacionamento interpessoal.

3.1.4.9.2 Infra-estrutura

Em relação à infra-estrutura o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esportes da UNISUL (2003, p.92) apresenta em forma de tabelas as suas principais necessidades, dentre elas: laboratórios, equipamentos, quadras, pista olímpica e salas para as aulas. Nas tabelas são apresentadas as necessidades para o funcionamento do curso e o cronograma de implantação das mesmas.

Por fim, na sua parte de Anexos, o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esportes da UNISUL (2003, p.100) destaca um cronograma de aquisição, semestral, de bibliografias que serão utilizadas durante o desenvolvimento do Curso.

3.1.5 Projeto Pedagógico de Graduação em Educação Física da UnC – Campus de Concórdia

Inicialmente o Projeto Pedagógico da UnC, Licenciatura em Educação Física, enfatiza o encaminhamento da proposta de reformulação do currículo, do Curso de Educação Física, ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE. Em seguida, menciona que desde a implantação do Curso na Universidade, em 1996, a estrutura curricular fora modificada por duas vezes, em 1998 e 2002, com o intento de atender a legislação pertinente bem como aos anseios da comunidade acadêmica da área.

Desta forma, o Projeto, destaca em suas considerações preliminares, que o curso de licenciatura seria substituído por uma nova matriz curricular, que seria implantada no primeiro semestre letivo de 2006, habilitando os futuros egressos do curso em licenciado e bacharel.

Além destes elementos, em sua parte preliminar, o Projeto destaca a Missão da Instituição, a Carta Brasileira da Educação Física e a Legislação que regulamenta a Educação Física no Ensino Superior.

3.1.5.1 Finalidades

Ainda, em sua descrição inicial o Projeto do Curso de Graduação em Educação Física da UnC (2005, p. 4), destaca que o curso visa proporcionar uma formação humana e generalista, que qualifique os graduandos para atuarem, como Licenciados ou Bacharéis, nos diferentes campos de intervenção profissional da Educação Física.

Portanto as seguintes concepções devem pautar o curso:

-Formar um profissional que, compreenda o ser humano como ser histórico-social que, através de suas interações com o meio e com os demais seres humanos torna-se capaz de construir e transformar suas ações bem como o meio que está inserido;

-Formar um profissional que compreenda a educação como processo dinâmico, intencional e/ou espontâneo que, através de suas atitudes éticas possibilite a transformação e a humanização dos indivíduos;

-Formar um profissional que compreenda a interação entre ensino-pesquisa como meio de construção de conceitos e significados científicos. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UnC, 2005, p. 5).

3.1.5.2 Objetivo Geral

O objetivo do curso de licenciatura/bacharelado em Educação Física é formar professores/profissionais qualificados para intervir, acadêmica e profissionalmente em instituições pública e privadas, no componente curricular de Educação Física da Educação Básica e buscando promover saúde e a qualidade de vida das pessoas. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UnC, 2005, p. 12).

3.1.5.3 Objetivos Específicos

O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UnC destaca sete objetivos específicos que estão assim dispostos:

-Formar profissionais capazes de compreender sua área, bem como enfrentar as rápidas mudanças da sociedade e de sua própria atuação.

-Formar profissionais orientados para valores éticos e sociais, próprios de uma sociedade plural e democrática, [...];

-Formar profissionais para atuar na docência da educação formal e não formal nos diversos níveis.

-Formar profissionais que acompanhem as transformações acadêmico-científicas da Educação Física e áreas afins, que contribuam para a socialização de conhecimentos, na reflexão sobre a própria prática docente e que dominem os recursos tecnológicos para ampliar e diversificar as formas de intervenção profissional.

-Formar profissionais capazes de discutir, fundamentar e justificar a presença da Educação Física na educação formal e não formal.

-Formar profissionais que dominem os conteúdos da Educação Física [...];

-Formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento de projetos e programas comunitários [...]. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UnC, 2005, p. 12-13).

3.1.5.4 Perfil Profissiográfico

O perfil profissiográfico indicado no Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UnC (2005, p. 14) destaca um profissional com formação generalista, humanística e crítica, cuja intervenção, fundamenta-se na competência técnico-profissional, com base no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta eticamente responsável. Sendo assim, este profissional deve estar qualificado para analisar a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações e expressões das atividades físicas, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas e objetivando a promoção da saúde e da qualidade de vida de todas as pessoas.

O Projeto destaca, também, que o exercício do profissional de Educação Física é pleno nos serviços à sociedade, no âmbito das Atividades Físicas e Desportivas, nas suas diversas manifestações e objetivos. É facultado, então, ao profissional atuar como autônomo e/ou em Instituições e Órgãos Públicos e Privados de prestação de serviços em Atividade Física, Desportiva e/ou Recreativa e em quaisquer locais onde possam ser ministradas atividades físicas.

3.1.5.5 Organização Curricular

A Organização Curricular, conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UnC (2005, p. 17), tem como propósito garantir a formação inicial universitária em Educação Física, qualidade e dinamismo, possibilitando o desenvolvimento das competências cognitivas, instrumentais e comportamentais imprescindíveis ao desempenho do futuro profissional. Sendo assim, os princípios básicos do perfil curricular do curso devem pautar-se por uma compreensão holística do homem, currículo como projeto educativo e construção humana, articulação teoria e prática, uma concepção de formação orientada e sustentada em princípios e valores da educação continuada, com intervenção profissional fundamentada em princípios, conceitos e métodos integrantes das Ciências das Atividades Físicas.

3.1.5.6 Titulação, Regime e Duração do Curso

O Curso de Educação Física da UnC pode ser organizado em regime regular e especial. O quadro a seguir aponta os indicadores e exigências para a sua realização.

INDICADORES	EXIGÊNCIAS
1) Titulação	O graduado em Educação Física terá a titulação de Licenciado e Bacharel em Educação Física.
2) Regime Acadêmico	Sistema de matrícula por disciplina (créditos).
3) Turno de Funcionamento	Noturno e diurno (aulas ao sábados).
4) Carga Horária Total	3.675 horas/aula
5) Duração	Nove semestres
6) Vagas	Definida por Campus

Quadro 6: Indicadores de Caracterização do Curso de Educação Física da UnC

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UnC (2005, p. 17).

3.1.5.7 Distribuição e Operacionalização das Disciplinas

No que diz respeito às competências e habilidades desejadas o Projeto, em concordância com a legislação básica, define as seguintes dimensões do conhecimento:

Dimensões das relações do ser humano e sociedade

Pressupõe conhecimentos filosóficos, antropológicos, sociológicos e históricos que enfocam aspectos éticos e culturais, bem como sobre os mecanismos e processos do desenvolvimento humano, contemplando, entre outros, aspectos motores, aquisição de habilidades e fatores psicológicos intervenientes.

Dimensões biológicas do corpo humano

São indicados conhecimentos sobre o ser humano nos aspectos morfológicos, fisiológicos e biomecânicos.

Dimensões da produção do conhecimento científico e tecnológico

Nesta dimensão são contemplados conhecimentos sobre técnicas de estudo e pesquisa.

Dimensões culturais do movimento humano

Aqui são destacados os conhecimentos das diferentes manifestações e expressões da cultura do movimento humano nas suas formas de jogos, esportes, ginásticas, danças, lutas, lazer, recreação e outros.

Dimensões Técnico-Instrumental

Indica conhecimentos articuladores dos fundamentos teórico-metodológicos e a intervenção profissional no âmbito das diferentes manifestações e expressões do movimento humano.

Dimensões didático-pedagógicas

Nesta dimensão ressaltam-se conhecimentos de fundamentos didático-pedagógicos, princípios gerais e específicos de gestão e organização escolar e também de gestão e organização das diversas possibilidades de intervenção profissional no componente curricular da Educação Física na Educação Básica e profissional, bem como no campo de trabalho. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UnC, 2005, p. 18-19).

3.1.5.8 Estágio, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Práticas e Atividades Complementares

Os estágios curriculares, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UnC (2005, p. 39) terão, necessariamente, a supervisão da instituição formadora e da instituição acolhedora, exigindo período de permanência no local de trabalho, no sentido de garantir uma inserção profunda na prática cotidiana da profissão. São previstas a realização de estágios profissionais, na Educação Básica e Estágio em Atividade Física e Estágio em esportes, gestão esportiva e de lazer.

Os estágios curriculares supervisionados obrigatórios, conforme o Projeto Pedagógico, serão orientados por um professor da disciplina e por professores orientadores/supervisores, que de acordo com o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, estabelecerão o desenvolvimento dos mesmos.

Caberá ao acadêmico elaborar um projeto de pesquisa (Trabalho de Conclusão de Curso). A instituição indicará a orientação de um professor/orientador e as normas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso serão estabelecidas em Regulamentação específica.

As práticas pedagógicas indicadas no Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UnC (2005, p. 30) serão desenvolvidas mediante procedimentos de observação e reflexão de práticas pedagógicas, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações e a resolução das situações problemas que surgem no decorrer das aulas.

As Atividades Complementares, conforme o Projeto Pedagógico, serão realizadas durante todo o período de desenvolvimento do Curso, e deve estar de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares. No curso de Educação Física da UnC está prevista uma carga horária de 210 (duzentos e dez) horas/aulas para as Atividades Complementares.

3.1.5.9 Sistemática de Avaliação

Destaca, ainda o Projeto que o Plano Pedagógico terá que ser constantemente avaliado e reavaliado, num processo diagnóstico e de adequação, conforme as transformações sócio-culturais que ocorrem tanto no âmbito da Universidade, quanto fora dela.

Desta forma são instituídos procedimentos fundamentais para que este processo seja efetivamente concretizado:

- Criação de Grupo Permanente de Estudos objetivando estar atento às mudanças na legislação, [...].
- Criação de espaço para discussão permanente entre docentes e suas expectativas pedagógicas e para excelência do ensino.
- Constituir Comissões de representantes das áreas do conhecimento, para revisão curricular.
- Avaliação continua do Projeto Pedagógico, através de metas e objetivos a serem atingidos a curto, médio e longo prazo.
- Criar mecanismos que auxiliem no sentido de atingir metas científicas, técnicas, humanísticas e culturais.
- Incentivar constantemente a qualificação do Corpo Docente.

-Promover constantemente encontros científicos e intercâmbio entre instituições congêneres.

-Criar indicadores da clientela, tais como: fluxos de ingresso, evasão, identificação de procedências, demanda, etc.

-Institucionalizar a avaliação formal, por disciplinas, dentro dos requisitos mínimos estabelecidos no regulamento na Universidade.

-Semestralmente o Plano Pedagógico deverá ser analisado, para que assim todos participem da sua construção tendo sempre presentes os objetivos do Curso e da Universidade na concretização dessas metas. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UnC, 2005, p. 31-32).

Por fim, o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UnC apresenta os seus Anexos. Nestes estão contidos o Regulamento de Estágio, o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso, o Ementário e a Bibliografia e o Regulamento das Atividades Complementares.

3.1.6 Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL- Campus de Tubarão

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL foi elaborado em 2003 e obedece basicamente os procedimentos utilizados para elaboração do Projeto de Bacharelado da instituição.

Inicialmente o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 3) apresenta a missão, a visão e os valores adotados pela instituição. Logo a seguir, em uma abordagem denominada de contexto, o Projeto Pedagógico destaca, de forma superficial, a história dos cursos de Educação Física no Brasil e Santa Catarina.

Logo a seguir, em sua parte denominada de Contexto, o Projeto faz considerações históricas a respeito do movimento humano, sobre a Educação Física escolar brasileira, relatando concomitantemente a origem dos Cursos de Graduação no país e no estado de Santa Catarina.

Ainda, em sua contextualização, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 7) aponta o momento de transição e de mudanças de paradigmas que se instala na Educação Física por conta das alterações econômicas, culturais e políticas que gravitam constantemente sobre a sociedade.

Sendo assim, a partir destes cenários, são destacadas, ainda a democratização do acesso e a melhoria da qualidade da Educação Básica, a regulamentação da profissão de Educação Física e o compromisso social da UNISUL com o desenvolvimento regional.

3.1.6.1 Resumo do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL ressalta a sua obediência as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Formação de Professores, definidas nos Pareceres CNE/CP 9/2001, CNE/CP 21/2001, CNE/CP 27/2001, CNE/CP 28/2001, nas Resoluções CNE/CP 1/2002 e CNE/CP 2/2002 e nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Educação Física, explicitada essencialmente no Parecer CNE/CES 0138/2002. Sendo assim, o curso apresenta os seguintes indicadores e exigências para a sua integralização curricular:

INDICADORES	EXIGÊNCIAS
1) Habilitação	Título de Licenciado em Educação Física
2) Duração	4 anos
3) Carga Horária	2.940 horas-aula
4) Divisão dos Créditos	182 créditos correspondentes a 2.730 horas-aula e 14 créditos correspondentes a 210 horas de Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais

Quadro 7: Indicadores de Caracterização do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL.

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 8).

Reiterando, ainda, indicadores para a sua Integralização Curricular o Projeto Pedagógico do Curso apresenta a sua Estrutura de Currículo, disposta da seguinte forma:

NÚCLEOS	HORAS-AULA
Núcleo de Base	2.070
Núcleo de Concentração	360
Núcleo Orientado	180
Núcleo Livre	120
Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais	210
Total	2.940

Quadro 8: Estrutura do Currículo do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL.

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 9).

3.1.6.2 Pressupostos Teórico-metodológicos

A pretensão do curso, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 10) é a de formar profissionais na área de Educação Física que atuem na Educação Básica, passando pelo Ensino Regular e Especial, auxiliando o licenciado no exercício permanente e significativo do conhecimento da realidade educacional, apoiando-se na realidade social concreta, a fim de criar e recriar e referências teórico-práticas sobre o corpo, o movimento, o jogo, esporte e sua pedagogia, possibilitando-lhe a formação de um pensamento ético, participativo, comunitário e reflexivo.

Neste sentido, esta forma de pensar a Educação Física tem como marco a compreensão do profissional requerido pela sociedade

contemporânea, as funções que este deve desempenhar e sua capacidade de se adaptar às necessidades regionais e nacionais, caracterizando-se pela disseminação e aplicação do conhecimento sobre atividade física, técnica e habilidades, buscando viabilizar aos beneficiários o desenvolvimento da consciência corporal, possibilidades e potencialidades de movimento visando à realização de objetivos educacionais, de saúde, de prática esportiva e expressão corporal. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNISUL, 2003, p. 10).

Os Pressupostos Teóricos-metodológicos do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 11) destacam, também, que os conhecimentos para o Curso de Educação Física serão guiados pelos critérios da orientação científica, da integração teoria e prática e do conhecimento do homem e sua corporeidade, da cultura, da sociedade e da natureza e as possibilidades de interação desses conceitos com o objetivo de permitir a intervenção profissional. Estes conhecimentos deverão possibilitar uma formação abrangente para a competência profissional de um trabalho com seres humanos em contexto histórico-sociais específicos, promovendo um contínuo diálogo entre as áreas de conhecimento científico e as especificidades da Educação Física.

[...] A aprendizagem será concebida como um processo contínuo de construção e transformação do conhecimento, embasada na responsabilidade e no compromisso pedagógico. Considerando-se que a Educação Física é caracterizada por ser essencialmente multidisciplinar, a Educação é composta por disciplinas de diferentes áreas dos conhecimentos: conhecimentos de biodinâmicas da atividade física/movimento humano, conhecimentos comportamentais da atividade física/movimento humano, conhecimentos científico-tecnológicos, conhecimentos pedagógicos, conhecimento técnico-funcionais aplicados, conhecimentos sobre a cultura das atividades físicas/movimento humano e conhecimentos sobre equipamentos e materiais. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNISUL, 2003, p. 11).

O currículo do Curso de Educação Física, segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 12), será responsável pela formação de um profissional capaz de construir ações educativas e interagir nos problemas regionais, buscando, por meio de processo criativo, ações para um desenvolvimento de um trabalho coletivo dentro e fora da instituição escolar, educando o aluno para a cidadania, participando assim plenamente da sociedade.

Por fim, em seus Pressupostos Teórico-metodológicos, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p.12-13), destaca que os conteúdos do currículo deverão possibilitar uma formação abrangente, onde a concepção

sócio/interacionista seja utilizada como referência das ações didático-pedagógicas. Ressalta, por conseguinte, também, que em consonância com as Diretrizes do MEC, a avaliação dos graduandos deverá ser baseada no domínio dos conceitos essenciais de cada área do conhecimento e experiências com vistas a garantir a qualidade da formação do licenciado e que caberá ao educador adotar uma postura ética e comprometida com a difusão do conhecimento, ser inovador, criativo, dinâmico, motivador e capaz de interagir teoria e prática. Deverá este também comprometer-se com a execução do ensino associado à pesquisa, pois é através desta que se promove a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento regional, atendendo concomitantemente a Missão, a Visão e os Valores adotados na instituição.

3.1.6.3 Perfil do Profissional Formado

A formação do Profissional de Educação Física não deve ser obtida através de uma dimensão essencialmente prático-teórico ou intelectual, pois a mesma terá que englobar as exigências de qualidade e de ética profissional exigidas nas intervenções.

Desta forma o Profissional de Educação Física deverá estar capacitado para:

- Apresentar destacada capacidade analítica e sintética com ampla visão da realidade e atitude crítica diante da mesma;
- Compreender, analisar, estudar, pesquisar profissional e academicamente, esclarecer, transmitir e aplicar os conhecimentos biopsicossociais e pedagógicos da atividade física e desportiva [...];
- Atuar nas dimensões de seu campo profissional, o que supõe apresentar fundamentação qualificada nas áreas relacionadas da Educação Física e das práticas essenciais de sua produção, [...];
- Disseminar e aplicar conhecimentos práticos e teóricos sobre a Educação Física, analisando-os na relação dinâmica entre o ser humano e o meio ambiente;
- Exercer a função de liderança de caráter democrático, inovador, criador, empreendedor e demonstrar comportamento ético [...];
- Promover uma educação efetiva e permanente para a saúde e a ocupação do tempo livre e de lazer, como meio eficaz para a conquista de um estilo de vida ativo [...];
- Contribuir para a formação integral de crianças, jovens e adultos, no sentido de que sejam cidadãos autônomos e conscientes;
- Estimular e fomentar o direito de todas as pessoas à atividade física, por vias formais e/ou não formais;
- Conhecer e utilizar os recursos tecnológicos, inerentes à aplicação profissional;

-Desenvolver atitude de pesquisa no seu campo profissional, a fim de melhor entender a realidade e nela agir com eficácia, [...] (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNISUL, 2003, p. 14).

3.1.6.4 Objetivo Geral

O Curso de Educação Física, com habilitação em Licenciatura, tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das competências e habilidades de natureza técnico-instrumental, de natureza técnico-científica, ético-político e sócio-educativas contextualizadas, que permitam atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNISUL, 2003, p. 15).

3.1.6.5 Objetivos Específicos

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL, propõe doze objetivos específicos, conforme a seguir:

- Proporcionar ao licenciado a competência teórico-prática, presente desde o início do curso, permeando toda a formação do profissional de Educação Física para atuar na área da educação básica, [...].
- Possibilitar visão de educar para a cidadania, para uma participação plena na sociedade.
- Estimular o aluno a refletir sobre a realidade social e aprender a aprender.
- Preparar um profissional capaz de articular o saber, o saber fazer e o saber conviver, [...].
- Valorizar as dimensões éticas e humanísticas, [...].
- Desenvolver a responsabilidade como educador nos vários contextos de sua atuação profissional consciente do seu papel de formador da cidadania.
- Utilizar diferentes cenários de ensino-aprendizagem, permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, [...].
- Promover a integração e a interdisciplinariedade em coerência com o eixo de desenvolvimento curricular, buscando interagir as dimensões biológicas, psicológicas sociais e ambientais.
- Propiciar a interação ativa do aluno com os beneficiários e profissionais da saúde, educação e esporte, desde o início de sua formação, oportunizando ao aluno lidar com problemas reais.

-Contribuir para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas internacionais, nacionais, regionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural.

-Desenvolver o ensino crítico, reflexivo e criativo, que leve à construção do perfil almejado, [...].

-Estimular nos futuros profissionais o espírito empreendedor para o desenvolvimento do Esporte. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNISUL, 2003, p. 16).

3.1.6.6 Organização Curricular

Segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 18) os conteúdos estão organizados de acordo com as seguintes áreas de conhecimento: Área de Ciências Biológicas e da Saúde, Área das Ciências Humanas, de Letras e Artes e Área das Ciências Sociais Aplicadas. A organização Curricular será realizada através de Núcleos:

3.1.6.6.1 Núcleo Base

O núcleo de base é composto pelo conjunto de disciplinas que envolvem conhecimentos essenciais para a formação básica do profissional e orienta-se conforme Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física e Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica. O currículo do Curso de Educação Física da Unisul, prevê o Núcleo de Base com uma carga horária total de 2070 horas-aula. Sua função é preservar a identidade da área de formação, definida nacionalmente.

3.1.6.6.2 Núcleo de Concentração

Este núcleo objetiva a aquisição de conhecimentos considerados importantes para a formação do profissional de Educação Física, através de disciplinas que oferecem um maior aprofundamento em certas áreas de conhecimento, proporcionando assim um diferencial ao Curso. O currículo do Curso de Educação Física apresenta 360 horas-aula.

3.1.6.6.3 Núcleo Orientado

O Núcleo Orientado no Curso de Educação Física objetiva a formação do profissional em Recreação e Lazer. A carga horária é 180 horas-aula, sendo oferecido nos 4º e 5º semestres.

3.1.6.6.4 Núcleo Livre

Este núcleo tem por objetivo a formação pessoal do aluno, a partir de seus interesses e necessidades. O curso de Educação Física apresenta 120 horas-aula (que o aluno terá obrigatoriamente completar).

3.1.6.6.5 Organização do Currículo em relação as Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais

No decorrer do Curso de Educação Física o acadêmico desenvolverá 210 horas de Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais. Sendo assim, são estabelecidas como Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais:

- Estágio não obrigatórios: 90h (Limite máximo validável em h);
- Bolsas de Iniciação Científica: 60h (Limite máximo validável em h);
- Monitorias: 60h (Limite máximo validável em h);
- Atividades Científicas: 90h (Limite máximo validável em h);
- Atividades Esportivas: 120h (Limite máximo validável em h);
- Atividades de Extensão: 90h (Limite máximo validável em h);
- Cursos de Aperfeiçoamento: 120h (Limite máximo validável em h);

3.1.6.6.6 Organização do Currículo em relação à articulação/integração das disciplinas

A integração vertical dos conteúdos programáticos será assegurada por meio dos conhecimentos inter e multidisciplinar. As disciplinas serão dispostas em uma seqüência gradativa, que permitam ao aluno o aprofundamento necessário para o total aproveitamento das disciplinas aplicadas.

A integração horizontal será estabelecida através da relação direta das disciplinas com outras disciplinas do mesmo semestre do Curso. Sendo assim, os conteúdos deverão ser apresentados de forma harmônica, progressiva e cumulativa.

3.1.6.6.7 Organização do Currículo em relação à integração teoria-prática

Em relação às disciplinas do currículo, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 23) ressalta que as mesmas devem ser articuladas conforme as necessidades de integração e especificidades das áreas do conhecimento, cabendo aos professores a responsabilidade de fazer um planejamento integrado entre tais áreas.

Também destaca o Projeto que a produção da pesquisa será estimulada em todas as disciplinas e especificamente nas Práticas de Ensino I, II, III e IV bem como nos Estágios Supervisionados I, II, III, IV, V e VI.

Ainda, em relação a organização curricular, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 23), estipula que o Estágio Curricular Obrigatório e outras atividades acadêmicas curriculares adicionais serão estimuladas como estratégia didática, para garantir a interação teórico-prática e a sustentação complementar aos conhecimentos específicos do curso.

3.1.6.7 Práticas Pedagógicas/Métodos de Ensino-Aprendizagem

Em todas as práticas pedagógicas, segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 29), levar-se-ão em consideração, o perfil do profissional a ser formado, assim como os objetivos do curso, o que garantirá, assim, uma práxis fundamentada na interdisciplinaridade.

As metodologias serão inovadoras valendo-se de uma tecnologia de vanguarda, possibilitando que as atividades práticas, laboratoriais e de campo em todas as disciplinas sejam realizadas dentro dos padrões acadêmicos exigidos.

3.1.6.8 Estágios

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 30), o Estágio Curricular será considerado o momento da aprendizagem onde o aluno procurará adaptar o referencial teórico estudado, ao longo do Curso, à uma determinada realidade que possa ser desempenhada, futuramente, no exercício da profissão.

O Estágio Curricular deverá ser desenvolvido a partir da segunda metade do curso e os critérios e instrumentos para sua organização, desenvolvimento e avaliação estarão dispostos em regulamento próprio.

3.1.6.9 Trabalho de Conclusão de Curso

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 31) determina que caberá a disciplina Prática de Ensino V, Investigação em Educação Física, a responsabilidade em desenvolver e produzir um Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação de um profissional do corpo docente. Dá mesma forma que no Estágio Curricular, as informações e normatizações do Trabalho de Conclusão de Curso, estarão elencadas em um regulamento específico.

3.1.6.10 Prática de Ensino na Organização Curricular do Curso

A prática de ensino, conforme estabelece o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UNISUL (2003, p. 32), deverá estar presente desde o princípio do curso, permeando toda a formação acadêmica.

Considerada como uma ferramenta metodológica de trabalho, a prática de ensino permitirá a observação, análise, reflexão, resolução de problemas e registros de situações que retratam o meio de futura atuação do profissional.

Os projetos de práticas, como componente curricular, estão diluídos em disciplinas específicas, que serão distribuídas ao longo dos semestres letivos, perfazendo uma carga horária total de 405 h/aula. Destas, 300 h/aula correspondem às disciplinas de Prática de Ensino I, II, III, IV e V e 105 h/aula distribuídas nas disciplinas de Recreação e Lazer, Desenvolvimento Humano, Primeiros Socorros em Esporte, Medidas e Avaliação no Esporte e Atividades Físico-esportivas para Portadores de Necessidades Especiais.

3.1.6.11 Avaliação

A avaliação do aproveitamento escolar, conforme destaca o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 33) deverá observar os princípios contidos no Regimento Interno da Instituição e na Resolução que fixa as normas complementares específicas para o Curso de Educação Física.

Em sua parte final o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 34) destaca a Educação Continuada, que será oferecida através de cursos de pós-graduação. Posteriormente o Projeto apresenta uma série de Anexos regulamentares

4. OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO: Uma Análise Crítica De Seus Elementos Estruturantes

A licenciatura e o bacharelado, modalidades de graduação em Educação Física, embora possuindo relações didático-pedagógicas estreitas, estão determinadas por aspectos legais diferenciados e com particularidades inerentes a cada uma delas.

Inicialmente, a Resolução nº 3/1987, do Conselho Federal de Educação, estabeleceu, em seu artigo primeiro, que a formação profissional em Educação Física conferiria o título de Bacharel e/ou Licenciado em Educação Física. Mesmo havendo a prerrogativa legal para a formação concomitante, a maioria das IES optava em oferecer o curso de graduação na modalidade de licenciatura.

Posteriormente, a Resolução CNE/CP 1/2002, em seu artigo sétimo, passa a considerar a Licenciatura como um curso de graduação plena que, por meio de um currículo próprio e autônomo qualifica o profissional para intervir na Educação Básica, ou seja, uma atuação centrada na docência em escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Atualmente, admite-se que esta modalidade de graduação, Licenciatura em Educação Física, embora extremamente essencial ao contexto sócio-educacional, não consegue atender satisfatoriamente as demandas de serviços existentes para a área, pois as transformações sociais que ora imperam, especialmente de ordem econômica e técnica, passam a exigir novas formas de intervenção profissional que estão muito além do ambiente escolar.

A partir da evolução das necessidades da sociedade e do substancial aumento de conhecimentos veiculados à área, percebe-se uma ampliação no espaço de intervenção do profissional. A partir deste cenário, o profissional da área de Educação Física, considerado recentemente apenas um professor com atuação quase exclusiva no espaço escolar, passa a ter exigências profissionais de diferentes ordens, atuando em diversos segmentos do mercado de trabalho.

Em suas reflexões Santin considera que

[...] a educação física seria um curso cuja característica primeira consistiria em ser uma atividade educacional. A educação física é, certamente, em sua raiz uma ação educativa. Aliás, a escola nasceu como proposta educacional; sua transformação em oficina de produção profissionais é recente. Tal mudança, sem dúvida, poder ser atribuída às exigências impostas pelo surgimento da era industrial. (SANTIN, 1999, p. 9).

Ainda, em suas considerações, Santin (2002, p. 68) destaca que a primeira marca da Educação Física é o seu compromisso educacional, revelado em seu próprio nome, ou seja, a rigor o profissional de Educação Física é um educador. O seu segundo compromisso é extensivo a toda a sociedade através das respostas às novas demandas surgidas no contexto das transformações sociais, especialmente aquelas ligadas ao modo de vida das pessoas.

O processo de profissionalização da área legitima-se a partir da promulgação do Decreto-lei 9696/98, onde a profissão torna-se reconhecida, com regulamentações e disposições administrativas provenientes da instância federal. É oportuno destacar que, em nenhum momento, este Decreto-lei faz referências de qualquer natureza a respeito da graduação do profissional, ou seja, o documento reitera os campos de intervenção para a profissão sem, contudo, estabelecer atribuições específicas para o Bacharel ou para o Licenciado. Portanto, em princípio, fica implícita que a formação superior em Educação Física é condição suficiente para a atuação dentro da profissão, não importando, então, a modalidade de graduação.

Vale, também, ressaltar que a regulamentação da profissão de Educação Física provocou na área inúmeras discussões epistemológicas, especialmente, porque o fator decisivo para a regulamentação parece ter sido a sua caracterização como atividade mercadológica.

A possibilidade de aumento do capital simbólico antevisto com a criação de novas instâncias de reconhecimento e consagração de

caráter administrativo-burocrático que se instauraram calcadas no discurso da dignificação e do ganho de prestígio (SAUTCHUK, 2002) foram a força motivadora para a regulamentação da profissão, [...] e ao pensar a intervenção profissional numa nova perspectiva marcadamente mercadológica, a regulamentação quer, pela via legal, estatuir uma nova caracterização para o campo. (PAIVA, 2003, p. 73-74).

Castelani Filho (1999, p. 161) considera que, por meio da bandeira da Regulamentação, abriu-se novamente espaço para aqueles setores e grupos retrógrados afastados, desde o final dos anos 80, da cena política da Educação Física Brasileira. Valendo-se do sentimento de perplexidade existente em nossa sociedade, face a crise estrutural do emprego motivada pelas políticas neoliberais postas em operação pelo governo FHC, estes grupos retornaram com poderes legais, especialmente, junto ao Conselho Federal de Educação Física.

Assim, o Movimento pela Regulamentação reflete, em última instância, a possibilidade concreta visualizada por setores da educação física, situados no campo de centro/centro direita, de voltarem ao cenário político da categoria. Não temos dúvidas que, aprovada a Regulamentação, os setores que historicamente a defendem, açodadamente buscarão ocupar os Conselhos – Federal e Regionais [...], utilizando-os como instrumento de imposição de suas concepções conservadoras de sociedade, bem como – e não tenham dúvidas disso – de deles servirem-se como espaços privilegiados para implementação de seus projetos políticos pessoais e particulares. (CASTELANI FILHO, 1999, p. 161).

Procurando prestar esclarecimentos a respeito da profissão, o Conselho Federal de Educação Física declara que

O Profissional de Educação Física é especialista em atividades físicas, nas suas diversas manifestações – ginásticas exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, capoeira, artes marciais, danças, atividades rítmicas, expressivas e acrobáticas, musculação, lazer, recreação, reabilitação, ergonomia, relaxamento corporal, ioga, exercícios corporal, ioga, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais, tendo como propósito prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde, [...] para a consecução da autonomia, da auto-estima, da cooperação, da solidariedade, da integração, da cidadania, das relações sociais e a preservação do meio ambiente, observados os preceitos de responsabilidade, segurança, qualidade técnica e ética no atendimento individual e coletivo. (CONFEEF, 2002, p. 2).

Desta forma, a partir da instalação do processo de profissionalização da área de Educação Física, passam a ser identificadas necessidades e metas a serem cumpridas pelos Cursos de Graduação. Consolida-se, portanto, uma preocupação em busca de uma harmonização curricular, especialmente através da elaboração de uma teoria geral para a Educação Física bem como através do reconhecimento de outras atribuições do profissional que não sejam apenas da atividade docente.

Ao relacionar a identidade do Curso de Educação Física e suas implicações curriculares, Santin destaca que

[...] a identidade do curso de educação física está garantida pelas necessidades corporais cada vez mais crescentes numa sociedade sedentária e que, parece, está se voltando para uma cultura do lazer. É preciso, entretanto, observar que essa demanda social abrange um espectro muito amplo, vai desde o cultivo das formas estéticas, passando por atividades compensatórias até a exploração das altas performances esportivas. Tal amplitude acaba por dificultar a definição de um programa curricular unificado. (SANTIN, 2000, p. 69).

Esta perspectiva pode ser verificada por intermédio do artigo quarto da Resolução CNE/CES 7/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física. De acordo com este artigo, o Curso de Graduação em Educação Física deverá assegurar uma formação generalista, humanista e crítica, qualificadora da intervenção acadêmico-profissional, fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética.

Ainda neste artigo, a Resolução deixa transparecer, em seus parágrafos primeiro e segundo, possíveis diferenciações existentes em relação as intervenção profissional do bacharel e do licenciado.

1º. O graduado em Educação Física deverá estar qualificado para analisar criticamente a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações de expressões do movimento humano, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas, para aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável. 2º O Professor da Educação Básica, licenciatura plena em Educação Física, deverá estar qualificado para a docência deste componente curricular na educação básica, tendo como referência a legislação própria do Conselho Nacional de Educação, bem como as orientações específicas para esta formação tratadas nesta Resolução. (BRASIL. Resolução CNE/CP nº 7/2004, p. 1).

É oportuno referenciar que, antes desta prerrogativa legal, o Conselho Federal de Educação, em 1987, sancionou a Resolução n. 3 estabelecendo que, a Graduação em Educação Física, dar-se-ia por meio das modalidades de Licenciatura e Bacharelado. Diversos profissionais da área consideram esta separação curricular entre Licenciatura e Bacharelado que, por conseqüência, institui a territorialização dos espaços de intervenção do profissional, provocou a fragmentação da própria Educação Física.

O efeito mais significativo dessa formulação curricular foi a flexibilização e a fragmentação da terminalidade profissional (licenciado e bacharel). [...] o Conselho Nacional de Educação, sob a inspiração da LDB e ouvindo diferentes segmentos profissionais (uns mais do que outros), oferece a atual formulação curricular na qual acaba de fragmentar, de vez, o exercício da atividade profissional. (MOLINA NETO & MOLINA, 2003, p. 275).

De acordo com o Parecer CNE/CES 0138/2002, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física, o Projeto Pedagógico deverá ser elaborado de maneira coletiva, buscando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com o intento de proporcionar a formação integral do aluno. Esta premissa do Parecer remete às seguintes considerações:

Primeiro: Em todas as IES os PPs devem ser elaborados por um Colegiado composto pelos docentes do Curso e por representantes do Corpo discente. Este colegiado, além ser responsável pela elaboração do PP, tem como atribuição a avaliação sistemática do Projeto para que, desta forma, o mesmo seja aperfeiçoado e atualizado constantemente. Este procedimento visa assegurar a garantia da qualidade do processo de formação profissional, levando-se em conta as exigências da legislação educacional e as necessidades e os interesses da instituição. Vale lembrar que a UFSC, antes de implantar seus PPs do Curso de Bacharelado e Licenciatura, realizou um estudo que contou com a participação do corpo docente, corpo discente e egressos, objetivando avaliar a percepção de todos em relação ao seus cursos. Este estudo foi considerado referencial para que a Comissão de Professores elaborassem os Projetos de implantação dos respectivos Cursos.

Segundo: A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa, e a extensão com o propósito de proporcionar a formação integral do aluno está atrelada, singularmente, a aspectos que dizem respeito à estrutura curricular do Curso. Ao ser entendido como um processo abrangente e permanente, que vai além das formalidades acadêmicas, o currículo deve conceber que as disciplinas ensinadas buscam, em um primeiro momento, permitir ao

aluno conhecimentos fundamentados em pressupostos teóricos, que envolveriam aspectos científicos, técnicos e ético-morais. A partir desta fundamentação adquirida pelo aluno, o currículo deve proporcionar, invariavelmente, atividades de pesquisa e extensão, que tenham como finalidade principal instrumentalizar estes alunos em espaços reais de intervenção profissional, para que, então, haja uma efetiva aplicabilidade prática dos conhecimentos aprendidos.

Tratando de especificidades inerentes aos Projetos Pedagógicos, pode-se constatar que todos os Projetos Pedagógicos (PPs) dos Cursos de Graduação em Educação Física avaliados no estudo em tela apresentaram, em seus contextos preliminares, a trajetória histórica da instituição, do Curso em pauta e outros elementos referenciais como autores do Projeto, Adequações Legais e a Relevância Social da Educação Física. A partir daí, então, são destacados uma série de elementos estruturantes que particularizam e caracterizam os PPs das IES, o que permite uma análise mais minuciosa.

4.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O OBJETIVO GERAL

Os objetivos determinam quais são os propósitos a serem atingidos em um projeto, convertendo-se em meta a ser conquistada, um fim a ser alcançado.

Segundo a Resolução CNE/CES 7/2004, que Institui as Diretrizes Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, em Nível Superior de Graduação Plena, a Educação Física deve ser entendida como área de conhecimento e de intervenção acadêmico-profissional que tem como objeto de estudo e de aplicação o movimento humano, com diferentes enfoques e formas, e que esteja relacionado à prática de atividades físicas, recreativas, esportivas, de promoção e de reabilitação da saúde, bem como aquelas inerentes a formação cultural, a educação e a reeducação motora.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), que também são um documento referencial para elaboração de um PP, a Educação Física é definida como:

Área de conhecimento da cultura corporal de movimento, e a Educação Física escolar como uma disciplina que introduz e integra o aluno na cultura corporal de movimento, formando o cidadão que vai produzi-la, reproduzi-la e transformá-la, instrumentalizando-o para usufruir dos jogos, dos esportes, das danças, das lutas e das ginásticas em benefícios dos exercícios críticos da cidadania e da melhoria da qualidade de vida (PCNs, 5ª. a 8ª. séries, MEC, 1998, p. 29).

No que diz respeito ao objetivo geral proposto para os Cursos de Graduação em Educação Física, pode-se observar algumas diferenças. A primeira, de caráter metodológico, pode ser observada no PP do Curso de Bacharelado da UNISUL onde são apresentados quatro objetivos, concebidos como gerais. Tal procedimento, incomum, provavelmente deve ser proveniente de uma elaboração documental feita sem a realização de uma revisão mais minuciosa do referido projeto.

Ainda em relação ao objetivo geral, apresentado nos Projetos Pedagógicos, constata-se apenas na Licenciatura da UFSC o propósito de formar professores para atuar no componente curricular de Educação Física da Educação Básica. Na Licenciatura da UNOESC e da UNISUL este intento não fica evidenciado.

No âmbito legal, podemos verificar nas Definições Gerais Mínimas relacionadas no Parecer CNE/CP 21/2001 que o diploma de licenciado pelo Ensino Superior é o documento oficial que atesta a concessão de uma licença, ou seja, trata-se de um título acadêmico, obtido em curso superior, que faculta ao seu portador o exercício do magistério na Educação Básica dos Sistemas de Ensino. A LDBEN 9394/1996, em seu artigo 62, destaca, também, que a formação de docentes para atuar na Educação Básica far-se-á em nível superior, Curso de Licenciatura, de graduação plena, em Universidades e Institutos Superiores de Educação.

Outro elemento a ser destacado no objetivo geral dos cursos analisados é a semelhança entre o objetivo apresentado para o Curso da UnC e os estabelecidos nos Cursos da UFSC. É provável, então, que o Curso de Educação Física da UnC, por ser um curso híbrido e com adequações recentes, referenciou-se nos Projetos de Licenciatura e Bacharelado da UFSC na sua elaboração.

É oportuno destacar que, em consonância com o Parecer CNE/CP 9/2001, a Licenciatura deve possuir terminalidade e integralidade própria em relação ao Bacharelado, constituindo-se em um projeto específico e com currículo próprio.

Esta diferenciação legal entre Licenciatura e Bacharelado é assim concebida por Santin:

No educar o importante é o aperfeiçoamento da condição humana, assumida na totalidade de sua existência. Isto implica obter conhecimentos e valores para orientar o viver individual e coletivo, inclusive seu desempenho produtivo. Na profissionalização o que se constata é a redução para a obtenção de conhecimentos com o

objetivo de inserção efetiva e eficiente no sistema de produção.
(SANTIN, 1999, p. 10).

A partir desta premissa, é possível constatar a importância da condição técnica para uma profissionalização quando esta atende apenas as exigências de um mercado baseado na ótica da produção mercadológica, contudo, fica evidente a condição hierárquica superior dada a um Curso de Licenciatura que tem por objetivo primeiro graduar professores, cujos princípios de formação humana são preponderantes sobre aqueles de caráter singularmente técnicos. É claro que as novas demandas sociais exigem conhecimentos técnicos altamente especializados, contudo, estas exigências não podem maquinificar a essência humana, descaracterizando-a. O corpo não pode ser tratado como uma mercadoria ao qual atribuímos um determinado valor de acordo com sua capacidade produtiva. É preciso que este corpo seja respeitado por suas potencialidades inerentes, levando-se em conta as suas características afetivas.

As diversas tendências que se propagam dentro da Área da Educação Física, conferindo a esta um caráter de grande importância social, também dificultam a determinação de objetivos únicos para o campo de intervenção profissional. A partir disto, poder-se-ia estabelecer um Curso, com formação inicial mais generalista, e com aprofundamentos especializados em sua parte final. As IES, em suas políticas para a formação continuada, deveriam ofertar cursos de pós-graduação em áreas especializadas que levariam em consideração as exigências pontuais clamadas pela sociedade, no que diz respeito à intervenção profissional em Educação Física.

4.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO

A caracterização do perfil desejado para o profissional de Educação Física e suas principais competências, em tempo não tão distante, tem sido objeto de estudo de diversos profissionais da área.

Barbanti (1991 apud HOPF; OLIVEIRA DA SILVA; ZENI, 2000, p. 59) ressaltou que o papel do professor de Educação Física não consistia em somente ensinar esportes, jogos e recreação, cabendo-lhe também a preocupação de oferecer os conhecimentos sobre os benefícios da atividade motora regular, para que as pessoas, após a vida escolar, a adotem em seu estilo de vida.

Em uma abordagem de caráter mais genérico, Corrêa e Moro (2004, p. 46), declaram que “o professor caracteriza-se por ser um profissional com conhecimentos e habilidades próprias para exercer o trabalho educativo. Possui um saber técnico relacionado a sua área de conhecimento e um saber pedagógico para transformar o conhecimento de sua área em conhecimento escolar”.

Sendo assim, a questão da elaboração do Perfil Profissional Desejado constitui-se em um elemento de grande complexidade para a Educação Física. As novas demandas sociais relacionadas à educação, lazer, trabalho e saúde, mesmo que sejam pontuais, acabam colocando em dúvida qual seria exatamente o perfil de um profissional da área.

A partir deste cenário social que assinala diversas possibilidades de condução das teorizações e das intervenções práticas da Educação Física, entende-se que a definição do Perfil Profissional também deve estar atrelada a uma terminalidade estabelecida pelos Cursos de Graduação da Área, ou seja, cabe a estes Cursos a escolha de um, ou até mesmo dois, campos sociais (educação, esporte, saúde, lazer e trabalho) que teriam a responsabilidade de nortear as atividades de formação profissional do Curso. Vale destacar que a Resolução CNE/CES n. 7/2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, possibilita às IES, desde que definidas em seu PP, a opção por um ou mais núcleos temáticos de aprofundamento, articulando as unidades de conhecimento e de experiências o que o caracterizam.

Por fim, não se pode esquecer que, em última instância, quem determina o perfil de um profissional é a demanda social, ou seja, o tipo de serviço que o indivíduo ou a sociedade está solicitando a fim de resolver seus problemas e satisfazer suas necessidades. No caso da Educação Física, o que está em jogo é a própria vida, portanto, o objetivo primeiro seria proporcionar recursos para garantir a qualidade de vida. (SANTIN, 2002, p. 70).

Analisando os Projetos Pedagógicos deste estudo, percebe-se que o Perfil Profissional Desejado para o Curso de Educação Física mostra uma estreita relação com o objetivo geral estipulado para o mesmo chegando, em alguns casos, a confundir-se com o próprio perfil.

Nos PPs da UFSC, embora o perfil profissional desejado esteja bastante claro tanto para a Licenciatura como para o Bacharelado, apontam-se certas incongruências entre ambos por serem, no caso, pertencentes a mesma instituição formadora.

Para o Bacharelado é indicado que o profissional possua uma formação generalista, humanística e crítica tendo como base o rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta eticamente responsável.

Em sua Licenciatura a UFSC propõe o exercício profissional na Educação Básica e destaca o domínio de teorias e de processos pedagógicos de ensino-aprendizagem, bem como de teorias do desenvolvimento dos indivíduos em idade escolar.

Desta forma, não é legítimo que a formação humanística e crítica, baseada no rigor científico, indicada no perfil profissional desejado para o Bacharelado, esteja teoricamente ausente na Licenciatura. De acordo com o artigo quarto, da Resolução CNE/CES 7/2004, que institui as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Educação Física, fica estabelecido que o Curso de Educação Física deverá assegurar uma formação generalista, humanística e crítica, qualificadora da intervenção acadêmico-profissional, fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética. Da mesma forma, entende-se que um Bacharel deva dominar teorias e processos pedagógicos de ensino-aprendizagem bem como as teorias de desenvolvimento dos indivíduos. Não é aceitável, também, que a conduta eticamente responsável esteja preconizada apenas para perfil profissional do bacharelado.

Em sua obra *Pedagogia da Autonomia*, Freire enfatiza que

Não é possível pensar os seres humanos longe, sequer, da ética, quanto mais fora dela. Estar longe ou pior, fora da ética, entre nós, mulheres e homens, é uma transgressão. É por isso que transformar a experiência educativa em puramente treinamento técnico é amesquinhar o que há de fundamentalmente humano no exercício educativo: o seu caráter formador. (FREIRE, 1996, p. 37).

Ao tratar do perfil profissional desejado para a sua Licenciatura, a UNOESC em seu PP, não o tendo definido quando aprovou o objetivo geral de seu curso, aponta para a formação de professores para ministrar aulas na Educação Básica, bem como capacitação ao prosseguimento de seus estudos em nível de pós-graduação.

Este intento de formação continuada, destacado no PP da UNOESC, conecta-se a Ramos (2000, p. 81) que afirma: “a universidade tem a obrigação constitutiva de realizar a pós-graduação em educação, mestrado e doutorado, sem a qual se desfigura a sua tarefa.”

A UNISUL apresenta em seus PPs propósitos distintos para o perfil profissional desejado para seus cursos de Licenciatura e Bacharelado o que, em primeira instância, é plenamente aceitável. Porém, vale destacar, que no Bacharelado o profissional atuando

enquanto gestor esportivo deve apresentar habilidades, atitudes, competências e preparos que são apresentados por características particulares, sem deixar evidente quais seriam estas características. De forma contrária, em seu Projeto de Licenciatura, são apresentados dez indicadores desejados para a formação profissional.

Reprisando procedimento adotado anteriormente em relação à elaboração de seu objetivo geral, a UnC, em seu PP híbrido, apresenta mesmo o perfil profissional que a UFSC propõe para seu Curso de Bacharelado em Educação Física. Esta conduta metodológica supõe de que a UnC tenha utilizado os PPs da UFSC como documento referência para a elaboração de seu projeto.

Embora a iniciativa de explicitar claramente nos PP o Perfil Profissional desejado para a Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física seja uma exigência legal e, ao mesmo tempo, uma necessidade definidora de objetivos, entende-se que procedimento torna-se complexo dentro de contexto sócio-profissional.

[...] hoje assistimos a uma proliferação de diferentes funções sociais para o profissional de Educação Física que nos faz perguntar o que é e o que não é Educação Física nesse universo, quem deveria formar profissionais tão diversos e o papel que caberia aos cursos de formação superior públicos no atendimento dessas demandas mais amplas. (OLIVEIRA, 2003, p. 152)

Molina Neto e Molina (2003, p. 271) consideram que ao transitar em diferentes ambientes relacionados ao seu trabalho, o profissional incorpora atitudes, procedimentos e conceitos presentes nestes ambientes, o que influenciará diretamente na sua identidade profissional. Sendo assim, a formação superior, por si só, não garante a identidade profissional, pois ela não se constrói de forma isolada ou descontextualizada dos segmentos sociais.

Retornando a aspectos regulamentares, encontra-se no Parecer CNE/CES 0138/2002, um elenco de competências e habilidades gerais consideradas relevantes no Perfil do Profissional em Educação Física. Destacaremos, pela ordem apresentada no documento, duas competências: “Atenção a Saúde” e “Atenção à Educação”, porque se entende que estas duas competências sejam aquelas que, curricularmente, mais se evidenciam nos PPs dos Cursos de Educação Física analisados neste estudo, bem como influenciam decisivamente na definição do Perfil Profissional Desejado para o graduado.

A competência Atenção a Saúde manifesta-se profissionalmente na aptidão em desenvolver ações de prevenção, reabilitação, promoção e proteção da saúde. A

abordagem denominada de Saúde Renovada, conforme Darido (2003, p. 17), é uma das tendências dominantes na Educação Física, pois ela está estreitamente ligada à qualidade de vida. A Educação Física ao ser enquadrada como um Curso da área da saúde buscou, por meio desta competência, aumentar o seu espaço de intervenção profissional, principalmente pautando suas atividades no campo da prevenção de patologias hipocinéticas, bem como na promoção da saúde.

Esta tendência dominante relacionada à saúde, historicamente, sempre esteve presente na Educação Física em suas questões pedagógicas, especialmente, pelas influências que esta recebeu das instâncias governamentais do país. Conforme Soares (2001, p. 71) no Brasil Colonial, as elites dirigentes já manifestavam preocupação com as questões relacionadas à saúde, à higiene e aos corpos dos indivíduos.

Para tal, a “apurada educação das elites” pensada pelos higienistas deveria associar a educação física à educação sexual, transformando homens e mulheres em reprodutores potenciais e, ao mesmo tempo, vigilantes da pureza de sua própria raça. A educação física é então valorizada pelas elites dirigentes e figura em publicações que tratam de questões de saúde em geral, de moral ou de educação. (SOARES, 2001, p. 74).

Em princípio, diferentemente da competência Atenção à Saúde, a competência Atenção à Educação está mais voltada para o âmbito escolar, e o trabalho dos profissionais deve nortear-se nos fins e objetivos da LDBEN, bem como pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores na Educação Básica. Dentre as abordagens apontadas por Darido (2003, p. 19), a constante dos Parâmetros Curriculares Nacionais, é aquela mais evidencia essa competência, pois tem a cidadania como eixo norteador da Educação Física, operando com princípios da inclusão social e de temas transversais. A inclusão social é um dos grandes apelos observados na sociedade, o que acaba permitindo, por consequência, a Educação Física realizar inúmeros eventos, especialmente os de caráter não competitivo, que objetivam a participação coletiva, sem levar em consideração aspectos de caráter técnico, fortemente presentes no esporte de competição.

Essas duas competências, envolvendo saúde e educação como temas específicos, propostas para caracterizar o perfil do profissional de Educação Física, tornam-se alvo de discussão entre os profissionais da área, em torno de questões de ordem funcional: a Educação Física é um curso realmente vinculado à Área de Saúde ou é um curso vinculado à Área de Educação?

A Educação Física e seus profissionais parecem sentir-se muito mais prestigiados ao serem tratados como um Curso da Área da Saúde, porque nessa área encontram-se as habilitações e carreiras profissionais de maior reconhecimento social. Contudo, discorda-se desta posição, pois a Educação Física é, e o seu próprio nome explicita isto, um Curso de caráter educacional, onde a saúde deve ser considerada como um apêndice do processo de formação do indivíduo.

As demais competências e habilidades gerais, apresentadas pelo Parecer CNE/CES 0138/2002, para o estabelecimento do Perfil Profissional desejado para o Graduado em Educação Física são: Tomada de Decisões, Comunicação, Liderança, Planejamento, Supervisão e Gerenciamento e Educação Continuada. Entende-se que estas competências estejam estreitamente subordinadas às anteriormente citadas, Atenção à Saúde e Atenção à Educação, pois não é possível conceber que um Profissional de Educação Física não domine habilidades comunicativas e de liderança e que, ao mesmo tempo, o impossibilite de tomar decisões adequadas de planejamento e de gestão do trabalho profissional. A não observância de uma destas competências influenciará diretamente na qualidade das intervenções do profissional, podendo, em alguns casos, impossibilitá-lo de atuar.

Em relação à competência de Formação Continuada, ressalta-se que esta é de suma importância para o Profissional exercer qualificadamente suas atribuições relativas à Educação Física, pois como se sabe, a produção de conhecimento e de informações relacionadas à área são constantes e, por conseqüência, acabam balizando diretamente os procedimentos didático-pedagógicos do profissional. Desta forma, indica-se que o graduado em Educação Física participe ativamente de Associações Profissionais, de Grupos de Pesquisa, de Projetos Sociais-esportivos, e de Cursos de Atualização e Especialização profissional bem como adquira sistematicamente livros, periódicos e revistas da área. Ao adotar este tipo de conduta, o profissional em Educação Física munir-se-á de elementos que lhe darão segurança, confiabilidade e, principalmente, cientificidade nas relações de intervenções no campo profissional.

4.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CARGA HORÁRIA PARA A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR E PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DO CURSO

A carga horária mínima destinada à integralização curricular é considerada um dos elementos referenciais na aprovação e legitimação dos Cursos de Graduação. Pode-se, também, presumir que uma carga horária superior à mínima exigida, implicaria em melhora na qualidade do curso oferecido, pois, desta forma, poder-se-ia destinar um maior tempo a

disciplinas consideradas relevantes no currículo bem como favoreceria a oferta de outras disciplinas não contempladas na matriz curricular.

Nos PPs analisados verificam-se diferenças nas cargas horárias apresentadas para a integralização curricular dos Cursos de Educação Física. O Bacharelado e a Licenciatura da UFSC juntamente com a UnC, são os cursos de maior carga horária totalizando, respectivamente, 3.840, 3.480 e 3.675 horas/aula. No caso da UnC esta carga horária, quando comparada aos Cursos da UFSC que são integralizados separadamente, pode ser considerada mínima, pois sua proposta formativa efetiva as duas modalidades de forma concomitante.

É possível afirmar que a carga horária elevada, verificada no Bacharelado e Licenciatura da UFSC, integralizada em período diurno, diferentemente dos demais Cursos analisados, que acontecem em período noturno, resulta do fato de que os Cursos da UFSC oferecerem dois turnos para o seu desenvolvimento.

No Curso de Licenciatura da UNISUL a carga horária indicada para a integralização curricular é de 2.940 horas/aula, enquanto que na Licenciatura da UNOESC são observadas 2.835 horas/aula.

A normatização legal sobre a duração e a carga horária dos Cursos de Licenciatura, de Graduação Plena, de Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior é apontada na Resolução CNE/CP 2/2002. Segundo o artigo 1, da referida Resolução, fica estabelecido que a carga horária para tais Cursos será efetivada mediante a integralização de, no mínimo, 2.800 (duas mil e oitocentas) horas, nas quais a articulação teoria-prática seja garantida nos PPs.

Em relação aos Cursos de Graduação, modalidade de Bacharelado presencial, o Parecer CNE/CES 329/2004 em seu artigo 4, de seu Projeto de Resolução indica uma carga horária mínima de 3.200 horas.

É oportuno destacar, também, que o Parecer CNE/CES 776/97, onde são indicadas as Orientações para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação, confere às IES ampla liberdade na composição da carga horária a ser cumprida para a integralização dos currículos.

Desta forma, poder-se-ia entender que todas as IES estejam de acordo com as exigências legais de carga horária mínima para o cumprimento da integralização curricular. A exceção ficaria para o Curso de Bacharelado da UNISUL que não atinge os valores mínimos observados no Parecer CNE/CES 329/2004, pois sua integralização está prevista

com 3.000 horas/aula. Contudo, o mesmo Parecer em pauta, previa um prazo de dois anos para que as IES realizassem suas devidas adequações. Salienta-se, ainda, que os Pareceres CNE/CES 184/2006 e CNE/CES 8/2007 solicitam a retirada da Resolução a referência às cargas horárias mínimas dos Cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia e Fonoaudiologia, a fim de que as mesmas possam ser rediscutidas, solicitando, por conseqüência, a abertura de audiências públicas para a revisão da carga horária mínima dos referidos cursos.

Por fim, é pertinente considerar que nos PPs das IES não está estabelecidos o tempo real de cada hora/aula. Ressalta-se, porém, que todos os documentos normativos instituídos pelo MEC, de forma especial o Parecer CNE/CEB 08/2004, que dizem respeito à carga horária mínima para a integralização curricular, mencionam a realização desta integralização em horas e, que uma hora é composta, obviamente, por sessenta minutos. O mesmo documento também estipula que nos Cursos de Graduação a hora/aula deveria totalizar cinquenta minutos. Portanto, fica duvidoso, a partir destes pressupostos, como as IES atendem os dispositivos legais e, se o atendem, como realizam este procedimento, embora os PPs de Bacharelado e Licenciatura da UFSC explicitem que a integralização curricular é realizada levando-se em consideração as devidas diferenciações entre hora e hora/aula.

A Resolução CNE/CP 2/2002 que institui a Duração e a Carga Horária dos Cursos de Licenciatura, de Graduação Plena, de Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior estipula, em seu artigo segundo, que obedecidos os 200 (duzentos) dias letivos/ano dispostos na LDB, que a carga horária prevista deverá ser integralizada no mínimo em três anos letivos.

Entre os Cursos de Licenciatura em Educação Física estudados o da UNOESC é aquele que apresenta o prazo mínimo legal para conclusão, ou seja, três anos (seis semestres letivos). As Licenciaturas da UFSC e da UNISUL são concluídas, igualmente, em quatro anos (oito semestres letivos), provavelmente, por terem cargas horárias superiores de integralização, quando comparadas ao Curso da UNOESC. Desta forma, é possível afirmar que as Licenciaturas analisadas estão em compatibilidade com a legislação vigente.

Em relação aos Bacharelados em Educação Física, também se observa uma igualdade no prazo de conclusão dos Cursos da UFSC e da UNISUL. Ambos são concluídos em quatro anos (oito semestres letivos), embora o Bacharelado da UFSC tenha uma carga horária superior de integralização.

A Carga Horária Total para a Integralização Curricular do Bacharelado em Educação Física, estabelecida pela Resolução CNE/CES 2/2007, em seu artigo segundo, inciso terceiro, define a carga horária mínima de 2.400h que devem ser integralizados em três ou quatro anos. Os Cursos com carga horária mínima de 2.700 horas devem ser integralizados no mínimo entre três anos e meio e quatro anos, mas aqueles compreendidos entre 3.000 e 3.200 horas devem ser integralizados no mínimo em quatro anos. A partir deste indicativo legal, pode-se concluir que o Curso de Bacharelado da UFSC está em situação regular, pois suas 3.840 horas/aula correspondem a 3.200 horas. Em relação ao Bacharelado da UNISUL, se for utilizado o mesmo cálculo matemático anterior, a carga horária total de 3.000 horas/aula corresponde a 2.500 horas, o que permite também entender o atendimento aos dispositivos legais.

Diferentemente dos demais Cursos analisados e, não poderia ser diferente, a graduação em Educação Física da UnC, que contempla as modalidades de Licenciatura e Bacharelado, é aquela que apresenta o maior prazo de conclusão, totalizando quatro anos e meio (nove semestres). Como já fora destacado na abordagem da carga horária, pode-se entender que este prazo de conclusão seja um tanto reduzido, pois o Curso, ao se propor graduar o Licenciado e o Bacharel, concomitantemente, em princípio, se comparado com os demais, que gradua em apenas uma modalidade, deveria abranger um maior período para a sua conclusão. Vale ressaltar, entretanto, que, em suas indicações legais, o MEC orienta para que seja evitado o prolongamento desnecessário na duração dos Cursos de Graduação.

Mesmo não havendo um indicador exclusivo ou definitivo, pode-se considerar que a carga horária maior nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado da UFSC, quando comparada aos demais, está condicionada, também, a uma maior preocupação com a formação profissional. Tratando matematicamente a questão, um tempo maior do graduando na instituição permitirá, por conseqüência, o aprendizado de um maior número de conteúdos e competências. Contrariamente, Cursos com carga horária menores acabam oferecendo muitas disciplinas curriculares que são cursadas aceleradamente, sem haver um aprofundamento de determinados conteúdos, o que redundará em uma formação superficial, que não atende plenamente as necessidades pedagógicas do Curso.

Apesar de todas as prerrogativas legislativas que, neste caso, instituem dispositivos quantitativos/matemáticos, a fim de garantir uma qualidade satisfatória para a formação superior, ainda é possível constatar posições distorcidas a respeito da graduação.

Na visão de muitas pessoas, o que importa, de fato, na universidade é ganhar um título, um diploma. Parece importar menos saber a que

corresponde esse título, se a formação recebida foi ou não realmente boa. Como consequência disso, está acontecendo na universidade o mesmo que aconteceu no mundo profissional, isto é, em momentos de excedente, de demanda, não é tão importante levar em consideração a qualidade. (ZABALZA, 2004, p. 15).

A premissa apresentada por Zabalza retrata, acertadamente, as contingências atuais que envolvem a formação profissional. Os contornos da sociedade atual, seus estilos de vida, seus hábitos econômicos e de trabalho conferem a Educação Física um destaque diferenciado que, especialmente, advém dos elementos que dizem respeito ao culto exarcebado das formas corporais, ou então, de sua função de “antídoto” contra as mazelas provocadas pelo sedentarismo recorrente, bem como pelas mudanças instaladas nas condutas de execução e de gestão das mais diversas profissões, o que propicia a Educação Física um grande espaço para atuação.

Este cenário permite, portanto, que diversas instituições de ensino adotem Cursos de Graduação na Área, sem demonstrarem maiores preocupações com uma qualificada formação profissional, ressaltando apenas interesses oportunistas, tão comuns nas políticas meramente mercantilistas. Embora, o MEC confira as IES autonomia para criação e gestão de seus Cursos de Graduação, tornar-se-ia apropriado que este Órgão, majoritário nas políticas educacionais do país, em conjunto com os Conselhos Estaduais de Educação, atuassem com maior rigor legislativo, não permitindo a instalação de Cursos de Graduação de Educação Física, sem que sejam levados em conta aspectos geográficos e demográficos, bem como as reais necessidades de demanda profissional para região de oferta do Curso.

4.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Nesta categoria de análise é possível encontrar muitas diferenças entre os PPs, dos Cursos averiguados, pois não obedecem a uma lógica metodológica de elaboração.

As universidades, historicamente, receberam destacada atenção pela sua posição e relevância social. Atualmente, as aceleradas mudanças que se instalam na sociedade fazem com que essas, constantemente, adêquem suas estruturas curriculares.

Encontramo-nos em um momento em que ocorrem mudanças profundas tanto na estrutura do ensino na universidade como em sua posição e sentido social. [...] Estamos incorporando, em ritmo de marcha forçada, mudanças na estrutura, nos conteúdos e nas

dinâmicas de funcionamento das instituições universitárias com o objetivo de colocá-las em condição de enfrentar os novos desafios que as forças sociais lhes obrigam a assumir. (ZABALZA, 2004, p. 19).

Recorrendo a Saviani (1991 apud Coletivo de Autores, 1992, p. 26) “o currículo é o conjunto de atividades nucleares distribuídas no espaço e no tempo da escola para cuja existência, não basta o saber sistematizado. É fundamental que se criem as condições de sua transmissão e avaliação.”

De acordo com Santin (2001, p. 38), o currículo é algo um tanto indefinido, pois “geralmente a compreensão que se tem do mesmo é a de um conjunto de disciplinas estabelecidas como necessárias para se alcançar o domínio numa área de saber que, por sua vez garante definir a competência profissional do diplomado.”

No meu entender o currículo deve ir muito além de um elenco de disciplinas que garante a aprendizagem de um conjunto de conhecimentos e o acesso ao mercado de trabalho. No currículo, em primeiro lugar, deve ser incluído o corpo docente. Não adianta definir o currículo se não se garantiu a qualificação de quem vai trabalhar com o mesmo. Os alunos também fazem parte do currículo. É fundamental que se estabeleça a ação discente. (SANTIN, 2001, p. 38).

O PP de Licenciatura em Educação Física da UNOESC e os PPs da UFSC, tanto para Licenciatura como para o Bacharelado, procuram referenciar claramente as concepções de currículo adotada em seus Cursos.

O PP da UNOESC destaca que o Currículo possibilitará a produção de conhecimento, referenciando-se principalmente na cultura corporal do movimento humano e no desenvolvimento científico da Educação Física, no que diz respeito às ciências do movimento humano. Ainda, segundo o Projeto, o Currículo não deve estar presente somente no processo de ensino-aprendizagem, mas também, nos programas de pesquisa e extensão universitária

Nos PPs da UFSC de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, o Currículo é concebido como um projeto educativo e de construção humana, onde o homem é entendido como um ser indivisível, cabendo, então, a Organização Curricular incluir práticas pedagógicas criativas, vinculadas aos campos de intervenção profissional, que está baseado nos métodos e conceitos integrantes das Ciências do Movimento Humano.

Tomando as considerações a respeito de Currículo apresentadas pelas IES, em seus PPs, para os Cursos de Educação Física, pode-se afirmar que ao Currículo está afeto a responsabilidade pela qualificação da formação profissional. Portanto, o Currículo deve ser entendido como um processo de formação permanente, abrangente, de caráter científico que, além de tratar de disciplinas baseadas nas Ciências do Movimento Humano, contemple atividades de pesquisa e extensão, tendo como concepção majoritária a visão da integralidade humana.

Buscando esclarecer as teorias do currículo, Soares (2000, p. 28) ressalta que ao estabelecer o conhecimento válido, para que fim, em que medida e dosagem, proporção e tempo, o currículo, ideologicamente, contribui para instalar e manter crenças e valores dominantes na sociedade.

O que faz com que o currículo seja dividido em matérias ou disciplinas, distribuído seqüencialmente em intervalos de tempos determinados, esteja organizado hierarquicamente, é apenas contingência social e histórica, correspondente aos objetivos da educação e de cada sociedade. (SOARES, 2000, p. 29).

Segundo o Parecer CNE/CES 0138/2002, os conteúdos curriculares dos Cursos de Educação Física devem ser guiados pela orientação científica, da integração teoria e prática e do conhecimento do homem e sua corporeidade, da cultura, da sociedade e da natureza. Além disto, compete aos conteúdos, possibilitar uma formação abrangente para a competência profissional, promovendo um contínuo diálogo entre as áreas de conhecimento científico e as especificidades da Educação Física.

Para Libâneo (1994 apud Corrêa & Moro, 2004, p. 189), “os conteúdos são compostos de conhecimentos sistematizados; habilidades e hábitos; atitudes e convicções.” Desta forma, o trabalho realizado e os conteúdos utilizados diferenciam-se em cada instituição de ensino, em função do espaço físico e dos interesses e necessidades do professor e dos alunos.

De acordo com o Parecer CNE/CES 0058/2004, caberá as IES, na organização curricular do Curso de Graduação em Educação Física, articular as unidades de conhecimento de formação específica e ampliada, definindo as respectivas denominações, ementas e cargas horárias, levando-se em conta as competências e habilidades desejadas para o profissional que pretende formar.

Ao se planejar um currículo, segundo Corrêa e Moro (2004, p. 80) é fundamental que se observem os conhecimentos a serem trabalhados, pois não é possível existir um

currículo sem conteúdo ordenado no tempo escolar, como ponto relevante para a sistematização do planejamento.

Retornando aos PPs de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física da UFSC, constatou-se que eles estão formulados de modo semelhante. Inicialmente os PPs apresentam oito princípios que possam garantir o desenvolvimento de competências cognitivas, instrumentais e comportamentais, consideradas essenciais ao desempenho profissional futuro. Os princípios utilizados na Organização dos Conteúdos Curriculares atendem as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física, constantes do Parecer CNE/CES 0138/2002, e são realizadas mediante os seguintes Eixos: Dimensões Biodinâmicas do Movimento Humano, Dimensões Comportamentais do Movimento Humano, Dimensões Sócio-Antropológicas do Movimento Humano, Dimensões Pedagógicas do Movimento Humano, Dimensões Científico-Tecnológicas do Movimento Humano, Dimensões das Manifestações da Cultura do Movimento Humano e Dimensões Técnico-Funcionais Aplicadas ao Movimento Humano. Posteriormente é destacado o elenco de disciplinas, com a respectiva carga horária, que compõem cada um dos eixos. Logo a seguir é apresentado um Rol das Disciplinas consideradas Eletivas, ou seja, aquelas que o Curso oferece e que cabe ao acadêmico a obrigatoriedade de escolha. Finalmente, é apresentada uma periodização sugerida das disciplinas e como estas ficariam dispostas, semestralmente, na matriz curricular.

Considerando a utilização de eixos na Organização Curricular, o Coletivo de Autores (1992, p. 27), destaca que “o eixo curricular delimita o que a escola pretende explicar aos alunos e até onde a reflexão pedagógica se realiza. A partir dele se delinea o quadro curricular, ou seja, a lista de disciplinas, matérias ou atividades curriculares.”

Embora em nenhum dos PPs estudados seja observada a utilização de módulos comuns é uma outra tendência na reestruturação curricular dos cursos de formação superior.

Dessa forma, os alunos podem seguir diferentes cursos e complementá-los acrescentando elementos de formação a seus cursos originais. É fácil ser licenciado em arte e em história se esses cursos têm módulos comuns e módulos de especialidade, pois, para obter ambos os certificados, é possível cursar primeiro um deles e depois complementá-lo com os módulos específicos do outro. (ZABALZA, 2004, p. 175).

A Organização Curricular do PP da UnC, que abrange simultaneamente as modalidades de Bacharelado e Licenciatura, também aqui, apresenta semelhanças com

aquela apresentada nos Cursos da UFSC. Contudo, em seu Projeto, a UnC adota para a distribuição e operacionalização das disciplinas, em vez de Eixos, a terminologia Dimensões do Conhecimento que, essencialmente, correspondem a estes últimos. Diferentemente dos Cursos da UFSC, a Organização Curricular da UNC não apresenta disciplinas consideradas eletivas e, sendo assim, todas as disciplinas constantes da Matriz Curricular devem ser cursadas obrigatoriamente.

Ao tratar de sua Organização Curricular, o PP da UNOESC é muito sucinto, não deixando evidente, pelo menos neste item do Projeto, como realmente este processo se desenvolve. Limita-se apenas em apontar que a Organização Curricular será definida de acordo com o campo de atuação e será delimitada pela capacidade profissional de organizar, planejar, administrar, avaliar e atuar pedagógica, científica e tecnicamente no âmbito da cultura corporal. Ressalta-se, entretanto, que em seu PP de Licenciatura, a UNOESC destaca para o seu Currículo a adoção de Componentes Curriculares Básicos, Componentes Curriculares Profissionalizantes, Componentes Curriculares Complementares, Atividades Curriculares Complementares, Práticas (PCC) e Estágios, estabelecendo a cada um deles sua respectiva carga horária. A Matriz Curricular está organizada de maneira que o acadêmico possa cursar a Graduação de forma harmônica, sem eventuais excessos de carga horária ou de disciplinas consideradas pré-requisitos.

Como era de se pressupor, os PPs da UNISUL, modalidades de Bacharelado e Licenciatura, também conduzem a Organização Curricular de seus Cursos de forma semelhante. Inicialmente, tratam a Estrutura de Currículo disposta em Núcleos: Núcleo de Base, Núcleo de Concentração, Núcleo Orientado, Núcleo Livre e Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais. Em cada um dos Núcleos é apresentada a carga horária a ser cumprida. O Núcleo Base é aquele que possui a maior carga horária de integralização e, por conseqüência, de disciplinas. Os Núcleos de Concentração e Orientação, com cargas horárias inferiores ao Núcleo Base contemplam poucas disciplinas. Na Organização Curricular da UNISUL também é possível, conforme proposto para a integralização do Núcleo Livre, que o acadêmico escolha as disciplinas a serem cursadas. Os PPs da instituição permitem que os conteúdos das disciplinas sejam organizados nas seguintes áreas: Área de Ciências Biológicas e da Saúde, Área das Ciências Humanas, de Letras e Artes e Área das Ciências Sociais Aplicadas.

A partir destes cenários, pode-se conceber que a Estruturação e Organização Curricular das IES, descritas em seus PPs, estão respaldadas pela legislação vigente. Para tal é preciso considerar o Parecer CNE/CES 0138/2002, referenciado anteriormente, bem como a Resolução CNE/CES 7/2004, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para

os Cursos de Graduação em Educação Física, em Nível Superior de Graduação Plena. Dispõe a Resolução, em seu artigo 7, que caberá às IES organizar o currículo de seu Curso de Educação Física e articular as unidades de conhecimento de Formação Específica e Ampliada. Em seu parágrafo primeiro e segundo, respectivamente, o artigo destaca que a Formação Ampliada abrange as dimensões do conhecimento envolvendo a Relação Ser Humano-sociedade, Biológica do Corpo Humano e Produção do Conhecimento Científico e Tecnológico, enquanto que a Formação Específica abrange conhecimentos identificadores da Educação Física nas dimensões Culturais do Movimento Humano, Técnico-instrumental e Didático-pedagógico.

Esta pluralidade de conhecimentos envolvendo a Educação Física, preconizadas pela legislação, pode ser assim concebida:

Na educação física, não havendo uma definição do objeto de estudo nos moldes da ciência clássica, mas um conjunto de saberes relacionados ao sujeito que se movimenta, a formação de professores circunscreve-se, sobretudo, à transmissão de procedimentos didáticos, acontecimentos socioculturais e conceitos, [...] o conhecimento que identifica o professor de educação física é proveniente de outros campos do saber, entre os quais: filosofia, biologia, história, antropologia, sociologia, pedagogia, psicologia, física, fisiologia. (MOLINA NETO & MOLINA, 2003, p. 270).

Ao adotar uma nova orientação profissionalizante que reforça a passagem para a especialização, Zabalza (2004, p. 122) afirma que as disciplinas universitárias adquirem um caráter setorial e aplicado, implicando em uma compartimentalização do processo de formação, ou seja, as disciplinas multiplicam-se, o que obriga a reduzi-las em tempo, para caberem todas no currículo, bem como, normalmente, estas tendem a ser muito repetitivas quanto a seus conteúdos.

Outro elemento estruturante que compõe a Organização Curricular dos Cursos é o Ementário. Comum em todos os PPs analisados, o Ementário é formado basicamente pelo nome atribuído a disciplina, a sua ementa e suas referências. Em cada instituição a sua formatação apresenta algumas peculiaridades. No Projeto de Licenciatura e Bacharelado da UNISUL, além da ementa e da bibliografia básica, é oferecida também uma justificativa sobre cada disciplina. Para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado da UFSC e Licenciatura da UNOESC o ementário se caracteriza pelo nome da disciplina, ementa e bibliografia básica. Na UnC além dos itens anteriores é apresentada uma bibliografia complementar. É notória nos PPs uma grande similaridade nominal entre as disciplinas constantes das diferentes Matrizes Curriculares dos Cursos. É possível, também, verificar

outras particularidades como: nos Projetos de Licenciatura e Bacharelado da UFSC muitas disciplinas são encontradas em ambas as modalidades de Graduação; na bibliografia da UnC e da UNOESC encontram-se livros teoricamente desatualizados; nas bibliografias da UNISUL são destacados livros em língua estrangeira.

Para Soares (2000, p. 76) “no ensino superior a indicação não pode se restringir a um título, mas a uma bibliografia diversificada com maiores possibilidades de leitura e compreensão do fenômeno.” Segundo a autora, espera-se que o meio acadêmico desenvolva sua criticidade, tendo como referência o conhecimento, as informações e suas interpretações norteadas por diferentes fontes.

Como a legislação confere as IES autonomia para sua Organização Curricular, é difícil que elas registrem igualdade em seus procedimentos curriculares, entretanto, em relação ao Ementário, seria apropriado que houvesse a apresentação de bibliografias atualizadas, de bibliografias complementares e de sites relacionados à disciplina.

Pode-se encontrar outra explicação para este cenário diversificado de disciplinas e ementários observados nos PPs da IES, pois

O que acontece em cada instituição é muito condicionado pelo contexto político, social e econômico em que cada uma desenvolve suas atividades: localização, características da região, sistemas de financiamento de suas atividades, nível de autonomia, cultura institucional gerada em seu meio (incluindo, sobretudo, a particular visão que se tenha do papel a ser desempenhado pela universidade), conexão com as forças sociais e econômicas da região, etc. (ZABALZA, 2004, p. 24).

A diversificação de disciplinas nos Cursos de Graduação em Educação Física, de acordo com Bento (1993, p. 12), pode ser resultado de uma competição “ridícula” existente para ver que inventa cadeiras com designações mais pretensiosas e pomposa, desconhecidas e desabituais, portadoras de um grau tal de ambigüidade que é difícil adivinhar o seu conteúdo e sentido.

Percebe-se, portanto, que uma enxurrada de disciplinas na estrutura curricular não será sinônimo de garantia na qualidade de formação profissional. Torna-se importante que os PPs, ao tratarem da organização de suas matrizes curriculares, reservem maior tempo para as disciplinas de caráter generalista e que estas sejam consideradas pré-requisitos para outras consideradas periféricas.

Embora, proponham graduações diferenciadas, - Bacharel ou Licenciado -, observa-se nos PPs uma repetição de disciplinas que poderiam ser consideradas como um núcleo comum para as modalidades de graduações desejadas.

4.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio é considerado elemento de fundamental importância para a formação profissional, pois permite ao acadêmico entrar em contato com espaços reais de intervenção que possibilitam, além da experiência prática, o desenvolvimento da autonomia, da criatividade e da consciência ética.

A Resolução CNE/CEB 1/2004 que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Organização e Realização de Estágio de Alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos, destaca, em seu artigo 1º, que toda e qualquer atividade de Estágio será sempre curricular e supervisionada, assumida intencionalmente pela Instituição de Ensino, configurando-se como um ato educativo.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, apresentadas no Parecer CNE/CES 0058/2004, indicam que o estágio profissional é o momento de efetivar, sob a supervisão de um profissional experiente, um processo de intervenção acadêmico-profissional que se tornará concreto e autônomo quando da profissionalização do graduando, ou seja, oferecerá um conhecimento do real em situação de trabalho.

Abordando questões sobre o tema em pauta, Zabalza (2004, p. 174) escreve que “o estágio prático não é mais um componente dos cursos (como se representasse mais uma disciplina acrescida ao currículo), mas um componente transversal da formação que deve influir e ser influenciado por todas as disciplinas curriculares.” Sendo assim, o estágio prático descaracteriza-se e perde sentido se estiver desvinculado dos conteúdos, das metodologias e das referências feitas nas disciplinas do curso.

Na modalidade de Bacharelado do Curso de Educação Física da UFSC, o Estágio será supervisionado por uma comissão de professores da respectiva área, pois será realizado nas áreas de Atividade Física e Saúde e Treinamento e Gestão Esportiva. Os estágios serão desenvolvidos a partir do sétimo e oitavo semestre, cada um deles com 180 horas/aula, totalizando 360 horas/aula. De maneira similar, porém com uma carga horária menor, o Estágio de Bacharelado da UNISUL é realizado em duas etapas, também

cumpridas no sétimo e oitavo semestre, observando-se em cada uma delas o cumprimento de 150 horas/aula.

Para o Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC, o Estágio é realizado em duas etapas, um no sexto semestre e a outro no sétimo semestre. Cada estágio terá 252 horas/aula, sendo que o primeiro terá sua realização na Educação Básica ou Educação Profissional; entretanto, é obrigatório que, pelo menos, um dos estágios seja realizado no Ensino Fundamental ou Ensino Médio.

O Estágio Profissional da Licenciatura da UNOESC é efetivado em todos os níveis da Educação Básica, totalizando 405 horas/aula. O mesmo é dividido em quatro etapas, sendo desenvolvido no quarto, quinto, sexto e sétimo semestre do Curso.

Perfazendo um total de 420 horas/aula, o Estágio Curricular Supervisionado da Licenciatura da UNISUL é concluído em três etapas, respectivamente no sexto, sétimo e oitavo semestre. Cada etapa é subdividida em dois Estágios de 60 horas/aula, a exceção do oitavo semestre que, para a totalização da carga horária, realizará um estágio de 120 horas/aula e o outro 60 horas/aula.

A regulamentação específica quanto à realização do Estágio para os Cursos de Licenciatura está prevista nas Resoluções CNE/CP 01/2002 e CNE/CP 2/2002. Segundo elas, o Estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizado em escola de Educação Básica, devendo ser desenvolvido a partir da segunda metade do Curso e totalizar uma carga horária mínima de 400 horas.

Por contemplar as modalidades de Licenciatura e Bacharelado, em um mesmo Curso de Graduação, é concebível que o Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física da UnC apresente algumas características particulares. A primeira etapa, que totaliza 315 horas/aula e que está dividida em três estágios de 105 horas/aula, inicia-se a partir do quarto semestre e estende-se até o sexto. Esta etapa abrange a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (Séries Iniciais e 5ª. a 8ª. séries). A partir do sétimo semestre tem início a segunda etapa do Estágio, totalizando 90 horas/aula. Nesta etapa o acadêmico pode escolher a instituição para a realização do Estágio Supervisionado. A terceira e última etapa, subdividida em dois Estágios, acontece no oitavo e nono semestre perfazendo um total de 120 horas/aula. Cada um dos dois estágios desta etapa terá uma carga horária de 60 horas/aula e será desenvolvido, respectivamente em Atividade Física e em Esportes, Gestão Esportiva e Lazer.

Constata-se, inicialmente, que os Estágios de Licenciatura dos Cursos de Educação Física da UFSC, UNOESC e UNISUL estão em conformidade com a legislação vigente,

porém, como já fora visto anteriormente, fica em dúvida qual o procedimento adotado pelas IES para a caracterização da hora/aula.

Da mesma forma supõe-se que os Bacharelados da UFSC e da UNISUL estejam em situação regular, pois a Resolução CNE/CES 2/2007 estipula, em seu artigo primeiro, parágrafo único, que os Estágios e Atividades Complementares dos Cursos de Graduação, Bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.

Apesar de apresentar em sua totalidade uma carga horária superior a exigida legalmente para o Estágio Supervisionado, 525 horas/aula, é passível de se afirmar que o Estágio do Curso de Educação Física da UnC, conforme o disposto em seu PP, não atende, para a modalidade de Licenciatura, as 400 horas/aula indicadas na Resolução CNE/CP 2/2002. Entretanto, como o Curso é desenvolvido de forma única, contemplando Licenciatura e Bacharelado, e como ainda não modificou seu currículo, torna-se difícil fazer uma análise realmente precisa a respeito da legalidade do Estágio.

Verifica-se, ainda, que os Estágios do Curso de Educação Física da UFSC, tanto no Bacharelado e Licenciatura entre os demais analisados, com exceção do Curso da UNC, são aqueles que possuem a maior carga horária de trabalho e que também possuem a maior carga hora de integralização curricular.

As questões que dizem respeito ao Estágio Curricular podem gerar inúmeras insatisfações tanto para o acadêmico como para a instituição. Não raro, os acadêmicos se deparam com uma clientela e locais muito diferentes daqueles apresentados em seu processo de formação, o que, em muitos casos, acaba redundando em grande desmotivação acadêmica. Além disto, em algumas situações, as informações recebidas durante as atividades curriculares não condizem com a realidade encontrada para o Estágio Curricular. As instituições, por sua vez, não possuem muitas opções de oferta, especialmente porque diversas entidades, que seriam apropriadas para o desenvolvimento do Estágio, não permitem o acesso de acadêmicos na condição de estagiário. A adoção de dispositivos regulamentares contidos na legislação trabalhista e na legislação educacional devem servir de âncora para que as IES possam consolidar espaços de seu interesse na realização do Estágio Curricular.

A carga horária prevista em lei e que deve ser cumprida pelos graduandos, é outro elemento de grande dificuldade, pois não são poucos os graduandos que possuem empregos fora do horário curricular. Mesmo com o amparo legal, os acadêmicos ficam receosos em “abandonar” seus locais de trabalho para realizar as atividades do Estágio

Curricular. Desta forma, a instituição deve, sem privilégios, ofertar diversas possibilidades ao graduando para que o mesmo efetive a sua carga horária de seus estágios.

Por fim, vale destacar que, muitas vezes, a realização do Estágio Curricular provoca no acadêmico uma grande motivação. A possibilidade de entrar em contato com os campos de intervenção profissional e a aplicabilidade prática dos conhecimentos aprendidos provoca no aluno um status de profissionalidade bem como uma sensação de prestígio.

4.6 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares, de acordo com a Resolução CNE/CES 7/2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física deverão ser implementadas ao longo do curso, cabendo à IES criar os mecanismos e critérios de aproveitamento de conhecimentos e de experiências vivenciadas pelo aluno, por meio de estudos e práticas independentes, presenciais ou a distância, sob a forma de monitorias, estágios extracurriculares, programas de iniciação científica, programas de extensão, estudos complementares, congressos, seminários e cursos.

Nos PPs investigados o Bacharelado e a Licenciatura em Educação Física da UFSC determinam, igualmente, 240 horas/aula para as Atividades Complementares de Graduação, cabendo ao Colegiado de Curso estabelecer as normas para o seu cumprimento. No Bacharelado da UNISUL as Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais totalizam 120 horas/aula, de acordo com as normas estipuladas pela Coordenação do Curso. Entretanto, em seu Curso de Licenciatura a UNISUL indica 210 horas/aula de Atividades Acadêmicas Adicionais, que também estão regulamentadas pela Coordenação do Curso. Para a UnC, Licenciatura e Bacharelado estão previstas 210 horas/aula para as Atividades Complementares que estão previstas em regulamentação própria do curso.

A Licenciatura em Educação Física da UNOESC define 210 horas/aula para Atividades Curriculares Complementares pré-estabelecidas que serão promovidas pela instituição e estipula 105 horas/aula para Atividades Curriculares Complementares Abertas, definidas em regulamentação própria. Este procedimento, provavelmente, foi adotado para atender uma disposição metodológica de seu currículo.

A Resolução CNE/CP 2/2002, que institui a Duração e a Carga Horária dos Cursos de Licenciatura, de Graduação Plena, de Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior, em seu artigo primeiro, inciso quarto, define a realização de 200 horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais. Sendo assim, baseando-se nesta

Resolução que é exclusiva para as Licenciaturas, entende-se que todas as modalidades dos Cursos analisados atendem os preceitos legais para as Atividades Complementares, com exceção do Curso de Bacharelado em Educação Física da UNISUL. Entretanto, se forem adicionadas às 120 horas/aulas estipuladas para a integralização do Núcleo Livre previsto no PP do referido Curso (o aluno deve matricular-se em disciplinas dos demais cursos de graduação da instituição), este passa a estar em conformidade legal com as Atividades Complementares.

Por fim, destaca-se que o Ministério da Educação por intermédio da Resolução CNE/CES 7/2007, alterou o artigo 10 da Resolução CNE/CES 7/2004. Estabelece, então, a Resolução de 2007 que as Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no ambiente acadêmico ou fora dele, especialmente em meios científicos e profissionais e no mundo do trabalho. Entretanto, as Atividades Complementares não podem ser confundidas com o Estágio Curricular Obrigatório. Caberá às IES definir em regulamentação própria quais os mecanismos e critérios para avaliação e aproveitamento das referidas atividades.

Independente das questões regulamentares é possível afirmar que as atividades complementares se revelam como imprescindíveis no processo de qualificação do graduando. A participação deste, nas mais diferentes atividades ligadas à Educação Física, permitirá a aprendizagem de competências imprescindíveis para o exercício profissional. Ao entrar em contato direto com os diferentes cenários de intervenção profissional, o graduando poderá aplicar e verificar a relevância dos conhecimentos aprendidos em seu processo de formação.

Caberá à IES promover, sistematicamente, eventos e atividades que propiciem a realização de Atividades Complementares do Curso, bem como manter convênios com entidades que possam permitir a sua realização. Destaca-se, porém, que as IES devem apresentar certa prudência no estabelecimento da carga horária das Atividades Complementares para Integralização Curricular, pois, não raro, como já fora observado na análise do Estágio Curricular, muitos graduandos possuem atribuições em diversos segmentos do mercado de trabalho, o que não os permite disponibilidade de tempo para efetivar este compromisso acadêmico.

4.7 CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) pode ser considerada como um dos elementos culminantes do processo de formação profissional. Sua efetivação está

ligada diretamente a atividades de pesquisa que, no cenário educacional, apresentam-se grande relevância no status acadêmico da instituição.

Em todos os PPs dos Cursos de Graduação em Educação Física analisados, verificou-se a indicação de realização de um TCC, para que o acadêmico obtenha a titulação de Graduado. Sua efetivação está ligada diretamente às atividades de pesquisa que, sem qualquer dúvida, é um dos elementos preponderantes nas avaliações regulamentares das IES.

[...] Pelas informações que são apresentadas, manifesta-se certo otimismo em relação ao futuro da pesquisa no âmbito da formação profissional em educação física. Sem exageros, destaca-se a crescente vinculação da pesquisa a um determinado referencial metodológico (qualitativo-hermenêutico) e apontam-se exemplos de trabalhos que tratam de devolver o protagonismo da formação profissional aos professores que cotidianamente fazem a educação física acontecer, [...] (MOLINA NETO & GILES, 2003, p. 255)

Embora, este cenário tenha um caráter otimista, conduzindo a Educação Física a um caráter de rigor científico, ocorreram momentos, especialmente no final dos anos 80, em que se efetivaram muitas críticas à atividade da pesquisa em Educação Física.

De fato, criticaram-se com muito acerto a enxurrada e a dominância de pesquisas que pesavam e mediam crianças, jovens, adultos e velhos, considerando-os, assim, como a realidade que construímos e na qual estamos todos imersos, como expressão de um conjunto de números e dados estatísticos. [...] Essa segurança paranóica, sem fissuras, que a existência parece nos proporcionar, é realmente sedutora, e exprime uma das contradições mais evidentes da ciência, que em sua repetição paranóico-compulsiva, assim como acontece nos processos da indústria cultural, se erige como justificadora do existente, estruturadora do *sempre-igual* travestido de novo. (VAZ, 2003, p. 120).

No Bacharelado e Licenciatura da UFSC o Trabalho de Conclusão é realizado em duas etapas. A primeira consta da elaboração de um Projeto de Investigação e a segunda acontece por meio da defesa de uma Monografia. A Licenciatura em Educação Física da UNOESC estipula que o TCC deva ser um trabalho individual de Investigação Científica e ser elaborado em formato de artigo científico ou ensaio teórico. A elaboração de um Projeto de Pesquisa é a indicação para o TCC do Curso de Educação Física da UnC.

As modalidades de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física da UNISUL apresentam propostas diferenciadas para o seu TCC. Na Licenciatura caberá a disciplina de

Prática de Ensino V a responsabilidade em desenvolver e produzir o TCC . Para o Bacharelado o TCC será realizado após o cumprimento das disciplinas constantes no Núcleo Orientado e efetivar-se-á por meio da elaboração de um artigo científico.

Segundo o Parecer CNE/CES 0058/2004, que contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, o TCC deve ser entendido como um componente curricular opcional da instituição que, ao adotá-lo, poderá desenvolvê-lo nas modalidades de monografia, projetos de atividades teórico-prática ou de formação profissional do curso.

Desta forma, é concebível afirmar que os formatos de TCC adotados em todos os Cursos de Educação Física investigados, corroboram, em parte, o propósito das IES em qualificar cientificamente a formação profissional de seus graduandos.

A realização do TCC, na etapa final do Curso, parece revelar-se como um elemento de grande dificuldade para o acadêmico. Este comportamento, em parte, pode ser atribuído por uma falta de incremento à pesquisa durante o desenvolvimento das diversas disciplinas do Currículo. As IES, por intermédio das Coordenações de Cursos, poderiam realizar, semestralmente, Seminários de Pesquisa contemplando apenas os alunos da instituição o que, além de criar uma cultura para esta modalidade de aprendizagem, prepara o graduando para o seu trabalho de final de curso. O exercício sistemático de atividades de pesquisa durante a trajetória acadêmica, possibilita ao aluno aprimorar suas competências para a realização adequada do TCC.

4.8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

A avaliação do Processo Ensino Aprendizagem é um elemento gerador de inúmeras controvérsias dentro de um Projeto Educativo, requisitando, portanto, clareza e objetividade, especialmente, em seus elementos regulamentares.

No entendimento de Vasconcellos (2002, p. 77), a avaliação deve ser entendida como uma estratégia de localizar necessidades para se comprometer com sua superação e não para que se cumpram apenas, embora relevantes, os dispositivos da legislação.

Para Sacristán (1998 apud Corrêa & Moro, 2004, p. 113), ao pensar avaliação, deveria ser pensado todo o processo educativo, pois além de acompanhar a trajetória do aluno pelo currículo escolar, a avaliação serviria para expressar os juízos e decisões tomados pelos professores durante o processo de ensino-aprendizagem.

No campo legislativo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena, apresentadas na Resolução CNE/CP 1/2002 indicam que a Avaliação deve ser parte integrante do processo de formação, possibilitando o diagnóstico de lacunas e aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso eventualmente necessárias. Destaca, ainda, a referida Resolução, que a Avaliação deve ter como finalidade a orientação do trabalho dos formadores, a autonomia dos futuros professores em relação ao seu processo de aprendizagem e a qualificação dos profissionais com condições de iniciar a carreira.

A Resolução CNE/CES 7/2004, que trata das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Educação Física, no artigo décimo terceiro, estabelece que a Avaliação estará baseada no domínio dos conteúdos e das experiências com vistas a garantir qualidade da formação acadêmico-profissional, no sentido da consecução das competências político-sociais, ético-morais, técnico-profissionais e científicas. Define o artigo que as metodologias e os critérios empregados para o Acompanhamento e a Avaliação do Processo Ensino-aprendizagem e do próprio PP do Curso, deverão estar em consonância com o sistema de avaliação e o contexto curricular adotados pelas IES.

Em todos os Projetos de Cursos analisados a Avaliação do Processo Ensino-aprendizagem está subordinada aos dispositivos regulamentares inerentes a cada IES, sendo, basicamente, realizada pelo domínio de conteúdos e pelas experiências por disciplina, abrangendo aspectos de frequência e aproveitamento.

A avaliação do aproveitamento escolar, levando-se em consideração alguns indicadores majoritários da legislação, é de total responsabilidade da IES, o que permite a elas adotarem instrumentos e estratégias que venham atender suas necessidades no processo de formação.

A avaliação precisa ser entendida como o elemento culminante do processo-ensino aprendizagem, cabendo a ela verificar a efetividade deste processo. A avaliação é o testemunho legítimo para a promoção acadêmica, ou seja, a sua realização deverá ser periódica, sendo aplicada nas diversas etapas da formação profissional. Ressalta-se, entretanto, que a utilização de instrumentos e estratégias inadequadas pode comprometer os resultados finais da avaliação.

Vale destacar, também, que alguns instrumentos e estratégias de avaliação das IES deveriam observar aqueles utilizados pelo MEC no ENADE, que é o Exame Nacional de avaliação do desempenho escolar dos universitários. Como se sabe este exame, que é

realizado pelos acadêmicos das IES, atribui notas aos Cursos de Graduação destas instituições, ranqueando-os em parâmetros nacionais. Um fraco desempenho, além de causar um desprestígio para instituição, poderá, em alguns casos, conduzir ao fechamento do Curso.

4.9 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PERFIL E A CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE

A qualificação do Corpo Docente constitui-se em um elemento de vital importância para que os Cursos de Graduação possam estabelecer-se de acordo com os contextos regulamentares.

Mesmo considerando a situação de caráter regulamentar inerente a docência, respaldando-se em Zabalza (2004, p. 108), não é possível que se mantenha uma visão não profissional da docência, difundida principalmente através da afirmativa “ensinar se aprende ensinando”, pois é preciso preparar-se para ser docente, o que implica, além de conhecimentos específicos, experiência e habilidades.

Entretanto, parece haver um dilema quanto ao modo que o professor universitário concebe a função que tem que desenvolver e a forma mais adequada de fazê-la.

Tender em excesso para o eixo dos conteúdos (modelo academicista) pode nos levar a não atender às autênticas necessidades de nossos alunos e não lhes proporcionar o apoio suficiente para que atinjam uma aprendizagem efetiva. Partir para o extremo oposto da atenção (modelo pastoral) pode nos levar a um certo paternalismo condutivista que se ajusta mal à necessidade de que os alunos universitários assumam sua própria responsabilidade no processo de aprendizagem . (ZABALZA, 2004, p. 125).

Desta forma, por meio de suas práticas e procedimentos didático-pedagógicos, caberá ao professor, no seu ambiente de trabalho, desenvolver em seus alunos hábitos de autonomia e independência. O professor, portanto, deverá assumir um papel de facilitador de aprendizagens, estimulando a espontaneidade e a participação efetiva do aluno no processo de ensino-aprendizagem. O ensinar e o aprender dependem de decisões compartilhadas, exigem comprometimentos tanto do professor como do aluno.

De acordo com Matos (1994 apud FERREIRA & KRUG, 2001, p. 85) a aquisição da competência profissional é uma necessidade do professor, devendo ser realizada através de

reciclagens periódicas e a formação continuada, potencializada face às necessidades sentidas pelos diretamente interessados.

Em suas recomendações para execução de seus PPs, nas modalidades de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física, a UFSC ressalta que realizará ações de capacitação e atualização permanente do corpo docente envolvendo as esferas técnica científica e cultural, estimulando então, o docente, a pesquisa e o investimento na própria formação.

Segundo Corrêa & Moro (2004, p. 118) o surgimento de novas técnicas de trabalho e novos materiais didáticos acabam desqualificando os profissionais, necessitando, então, de uma requalificação para o atendimento das novas exigências do trabalho.

Para Freire (1996, p. 103) “o professor que não leve a sério sua formação, que não estude, que não se esforce para estar à altura de sua tarefa não tem força moral para coordenar as atividades de sua classe”. Ressalta ainda o pedagogo, que a incompetência profissional desqualifica a autoridade do professor.

Além destas indicações Zabalza (2004, p. 141) afirma que o ambiente organizacional (legislação pertinente, formas de gestão da IES, apoio recebido, entre outros) exerce uma forte influência no desenvolvimento profissional dos professores universitários

A UNOESC, em seu PP de Licenciatura, estabelece que o corpo docente do Curso seja composto de especialistas e mestres, indicando que o envolvimento profissional deva ir além do ensino, atingindo também o campo da pesquisa.

Abordando a questão da pesquisa docente Molina Neto & Molina (2003) declaram existir um crescimento de pesquisadores brasileiros interessados em investigar a formação profissional.

[...] cresce o interesse dos pesquisadores em investigar a formação profissional em nosso país, fato esse potencializado pela discussão dos primeiros efeitos da implantação dos Parâmetros Curriculares Nacionais, do Projeto de Regulamentação do Profissional de Educação Física e das normativas que tramitam no Conselho Nacional de Educação que concebe ora o professor como profissional do ensino, ora como profissional da saúde. (MOLINA NETO & MOLINA, 2003, p. 268).

Ao destacar o trabalho docente, a UNISUL referencia, embora seus PPs de Licenciatura e Bacharelado estejam, parcialmente, estruturados e elaborados diferentemente, que o professor tenha preferencialmente a titulação de mestre e que

apresente domínio técnico sobre a disciplina ministrada, além do conhecimento científico, teórico e prático. Também é indicado que o mesmo associe o ensino a pesquisa bem como seja um motivador das atividades pedagógicas, servindo de exemplo na conduta pessoal, postura ética e relacionamento interpessoal.

Além destas características pode se estabelecer que

O profissional competente possui capacidades de auto-desenvolvimento reflexivo. Portanto, é preciso investir nos saberes de que o professor é portador, trabalhando-os de um ponto de vista teórico e conceptual. Os problemas da prática profissional docente não são meramente instrumentais, todos eles comportam situações problemáticas que o obrigam a decisões num terreno de grande complexidade, incerteza, singularidade e de conflito de valores. (NÓVOA, 1992 apud KRUG & CANFIELD, 1998, p.13).

Sem apresentar pormenores, ao elencar procedimentos fundamentais para a concretização de seu PP de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, a UnC destaca a sua intenção de incentivar constantemente a qualificação do Corpo Docente.

Em seu trabalho a respeito de Bons Professores Formadores de Profissionais de Educação Física, Ferreira e Krug (2001, p. 85), encontraram o seguinte depoimento de um professor de uma Universidade Federal: “É importante o profissional se manter sempre atualizado e, também, ter um bom curriculum vitae, que isto, sem dúvida nenhuma, abre caminhos. Acredito que consegui fazer especializações, mestrado e doutorado, exatamente por este bom currículo, por ter tido esta formação continuada”. A partir desta declaração é notória a relação direta existente entre competência profissional docente e a formação continuada, ou seja, a ascensão na carreira profissional também dependerá dos investimentos que cada docente realizar com relação a sua formação pessoal.

Recorrendo a Zabalza (2004) a respeito do exercício docente tem-se sua opinião:

Enfim, o exercício da profissão e seu domínio não ocorrem por uma transferência direta de sabedoria divina. Não se pode supor que um jovem que ingressa como professor na universidade já esteja preparado (mesmo que seja doutor e competente em pesquisa) para enfrentar a docência, ou não estando, que ele mesmo tome decisões oportunas para estar. (ZABALZA, 2004, p. 141)

Quando se recorre a instrumentos regulamentares, é possível encontrar várias indicações que sustentam a qualificação docente. A Resolução CNE/CP 01/2002 estabelece em seu artigo sétimo, inciso quinto, que caberá a IES a formação dos professores, incluindo,

na sua jornada de trabalho tempo e espaço para as atividades coletivas dos docentes do Curso, estudos e investigações sobre as questões referentes ao aprendizado dos professores em formação.

Entende-se, portanto, após estas considerações a respeito da qualificação e da formação docente, que a primazia do trabalho do professor no Ensino Superior é, no primeiro momento, de total responsabilidade do próprio professor. Compete, então, a este investir na sua formação particular e para tal, além da qualificação profissional, obtida em cursos de atualização e de pós-graduação, a mesma deverá ser realizada por intermédio da aquisição de livros e periódicos científicos atrelados a área.

Esta atitude, porém, não isenta as IES de ofertarem aos docentes incentivos de qualificação e atualização profissional. Não é possível que uma IES mostre-se desinteressada pela qualificação de seus docentes, pois a qualificação destes profissionais, além de garantir o atendimento de aspectos regulamentares, poderá também garantir destacada eficiência no processo formação profissional da instituição.

Apesar de não haver pedagogicamente a dissociação entre pesquisa e ensino, caberia as IES definir, claramente, suas políticas nessa perspectiva. Como é sabido, muitos docentes possuem maiores identificações para com a pesquisa, no entanto, podem revelar-se com dificuldades para atividades de ensino e vice-versa. A IES, ao verificar as potencialidades de seus profissionais, poderá ocupá-los de forma mais apropriada melhorando, obviamente, a qualidade de seus serviços.

A docência no Ensino Superior exige diversas competências que, na muitas vezes, os professores ingressantes na instituição não possuem, ou seja, a titulação e o domínio teórico apurado de conhecimentos sobre os conteúdos da Área, embora relevantes, não atestam a eficácia do processo de ensino-aprendizagem. Além disto, os professores precisam conhecer as particularidades da instituição, seus procedimentos pedagógicos e sua organização estrutural. Sugere-se, portanto, que as IES mantenham programas de apoio aos seus professores, especialmente, para os “novatos”, o que permitirá a estes realizar a atividade docente com maior segurança e confiança. Também, ressalta-se que os professores com um longo tempo na instituição podem encontrar-se em situações de desmotivação ou de acomodamento em suas funções. Neste caso, caberia à instituição possibilitar a estes profissionais mecanismos que os impelisse a um trabalho mais produtivo que, por consequência, provocaria no profissional um sentimento de prestígio e de maior motivação.

4.10 OUTRAS CONSIDERAÇÕES ESTRUTURAIS SOBRE OS PROJETOS PEDAGÓGICOS

Além das considerações já formuladas, é pertinente destacar outros elementos estruturantes que fazem parte da construção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos analisados.

É comum, em todos os PPs dos Cursos de Educação Física analisados, encontrar referências que dizem respeito à Legislação Básica instituída pelo MEC e que serviram de suporte legal para a construção e elaboração do Projeto. Tal procedimento, em princípio, busca consagrar o PP como um documento oficial legitimando, por consequência, a aplicabilidade do mesmo pela IES. Entretanto, como já fora assinalado, os PPs não observam entre si uma lógica metodológica de formatação, pressupondo, em alguns casos, a falta da utilização adequada dos referenciais legislativos estipulados pelo MEC.

Vale destacar que é de competência do Conselho Estadual de Educação, em conjunto com uma equipe de supervisores do MEC, referendar a utilização e a aplicação do PP pela instituição de ensino. Sendo assim, presume-se que o Conselho Estadual de Educação se mostra benevolente ao analisar os PPs das IES, pois como se sabe os PPs apresentados neste estudo possuíam a legitimidade do referido Conselho. Ao atestar a legalidade destes Projetos, o Conselho Estadual de Educação manifesta certa parcialidade em suas decisões, pois a não observância nos PPs de critérios legislativos e de critérios técnicos-pedagógicos, pode ser caracterizada como atendimento dos interesses políticos das IES ou do próprio Conselho.

Outro elemento comum nos PPs dos Cursos de Educação Física estudados é a apresentação da Infra-estrutura disposta pela IES, para a consecução de seus cursos. Via de regra, aparecem relacionados o espaço físico disponível entre quadras, ginásios e salas de aula, bem como os diferentes Laboratórios, a Biblioteca e outros espaços utilizados durante o processo de desenvolvimento dos Cursos. Esta caracterização física da instituição apresenta um cenário de legalidade quando recorremos à Resolução CNE/CP 01/2002 que destaca em seu artigo sétimo, inciso sexto, ser de atribuição das escolas de formação garantir, com qualidade e quantidade, recursos pedagógicos como biblioteca, laboratórios, videoteca, entre outros, além de recursos de tecnologias da informação e da comunicação.

Ressalta-se, entretanto, que o PP do Curso de Licenciatura e Bacharelado da UnC, contrariamente à legislação pertinente e ao observado nos demais PPs, não apresenta, em momento algum, referências de qualquer natureza sobre a sua Infra-estrutura para o desenvolvimento do Curso, o que sugere, então, além de uma incompatibilidade legal do

documento, a falta de conhecimento, por parte dos elaboradores do Projeto sobre a obrigatoriedade deste indicador na sua construção.

Novamente depara-se com uma inconstitucionalidade na construção do PP. As Comissões de Avaliação, instituídas pelos Conselhos Federal e Estadual de Educação, devem ser rigorosas quanto aos aspectos da infra-estrutura apresentada pelas Instituições de Ensino, pois não se pode conceber que o PP atenda somente pressupostos de caráter teórico. Uma infra-estrutura adequada está estreitamente ligada à qualidade da formação profissional. Biblioteca ampla, laboratórios com tecnologias modernas e espaços físicos apropriados, entre outros, possibilitará tanto ao corpo docente como o discente, a realização e o desenvolvimento adequado de atividades e projetos de formação acadêmica, de pesquisa e de extensão.

Dentre os Elementos Estruturantes adotados pelas IES, em seus PPs, para que estes atinjam os propósitos desejados, verifica-se nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado da UFSC a implementação de Apoio Estudantil nas Transições de Entrada e Saída. É previsto, então, a criação de mecanismos ou órgãos de apoio aos estudantes, para que possam superar as dificuldades provocadas pelas mudanças no seu estilo de vida acadêmica e, posteriormente, são identificadas oportunidades de trabalho relativas à atuação profissional. Relacionadas à transição de saída, no PP de Licenciatura da UNOESC, são encontradas apenas a elaboração de um perfil do egresso e a criação de um banco de dados, para que ocorra um relacionamento contínuo entre a instituição e o então graduado. Nos demais PPs analisados não são manifestadas, claramente, a intenção e a preocupação da IES quanto a estes indicadores anteriormente considerados.

A inserção no mercado de trabalho é realmente um elemento de grande angústia e apreensão para o futuro graduado, especialmente, quando o mesmo está em processo de conclusão do Curso. Tornar-se-ia apropriado, portanto, que as IES proporcionassem aos seus graduandos um banco informativo atualizado de locais que, potencialmente, poderiam contratar profissionais da Área, bem como de instituições que possibilitam a formação continuada do egresso nos diferentes campos de intervenção profissional. Além destes procedimentos, caberia às Coordenações de Curso, com o devido consentimento do graduando, manter estreitos contatos com instituições e entidades que utilizam os serviços profissionais da Educação Física, a fim de indicar seus acadêmicos que, durante o processo de formação profissional, manifestaram um desempenho diferenciado e efetivo nas diversas atividades pedagógicas desenvolvidas pela instituição.

5. CONCLUSÃO

É pertinente declarar que não se tem a pretensão de apresentar ponderações sumárias ou considerações definitivas acerca dos PPs dos Cursos, da Legislação Educacional vigente e de outras questões que possam envolver a formação e a intervenção do Profissional em Educação Física. Reitera-se, também, que a falta de alguns documentos como Manuais de Estágio e de Avaliação, entre outros, em alguns Projetos analisados bem como regulamentações mais específicas, dificultaram a elaboração de premissas totalmente elucidativas.

Inicialmente vale destacar que a legislação educacional brasileira e, por conseqüência as próprias universidades, sofreram, especialmente nas duas últimas décadas, grandes e acentuadas transformações por conta das incessantes mudanças políticas, sociais e econômicas, que geraram, nas próprias universidades cenários de ambigüidade tanto na sua estrutura e dinâmica organizacional como na sua característica principal que é a de formação profissional.

Recorrendo a questões de caráter genérico, constatou-se a falta de uniformidade metodológica na elaboração e estruturação dos PPs analisados no estudo. Provavelmente, a autonomia conferida às IES pelos dispositivos regulamentares justifica este comportamento. Entretanto, sugere-se que os órgãos deliberativos do MEC estabeleçam, além dos indicadores estruturais já definidos legalmente, um formato lógico de elaboração e

construção do PP, pois se acredita que este procedimento permitiria uma análise mais apurada do Projeto, favorecendo, por consequência, a realização de possíveis adequações.

Apesar de o pressuposto anterior ser legítimo, embora os PPs dos Cursos pertençam a mesma instituição formadora, bem como foram elaborados pela mesma Comissão de Professores, verificou-se uma grande semelhança no formato de estruturação e construção dos PPs das modalidades de Licenciatura e Bacharelado da UFSC e, com menor evidência, nos respectivos Projetos da UNISUL. Este tipo de formatação e elaboração dos Projetos contraria, em primeira instância, as orientações regulamentares em vigência, especialmente as contidas no Parecer CNE/CP 009/2001 e na Resolução CNE/CP 1/2002 do Conselho Nacional de Educação, onde ficam claramente distinguidas a terminalidade e a integralidade própria que a Licenciatura deve ter com relação ao Bacharelado, constituindo-se em um curso específico. Sendo assim, seria oportuno e apropriado que as instituições realizassem, se já não a fizeram, uma revisão e avaliação dos seus PPs, para proceder as devidas adequações que ora são determinadas pela legislação educacional específica. Vale também ressaltar que seria conveniente que este processo de caráter reavaliativo fosse realizado por Comissões de Professores distintas, evitando, provavelmente, a possibilidade de serem reprisados, indevidamente, elementos estruturais do Projeto e, ao mesmo tempo, o surgimento de eventuais conflitos ideológicos entre os docentes da própria instituição.

Referenciando-se, ainda, no Parecer CNE/CP 009/2001 e na Resolução CNE/CP 1/2002 do Conselho Nacional de Educação, é inconcebível reconhecer a legitimidade do Curso de Graduação em Educação Física da UnC. O curso que foi implantado no primeiro semestre letivo de 2006, e apresenta o prazo mínimo de nove semestres para sua conclusão, gradua concomitantemente o profissional nas modalidades de Licenciado e Bacharel, ou seja, no já extinto dois em um. Contudo, também não é compreensível o fato de uma Instituição, reconhecidamente importante no cenário do Ensino Superior de Santa Catarina, eleger uma Comissão de Professores que, tendo ciência, elaboram um PP que não teria respaldo legal. Cresce então a dúvida de quais seriam os instrumentos e pressupostos legislativos utilizados por esta Comissão para que o Projeto em pauta tenha recebido, o reconhecimento oficial após a conclusão da Avaliação Institucional realizada obrigatoriamente pelo Conselho Estadual de Educação? Além desta, quais seriam as possíveis implicações que este tipo de formação acarretaria no campo da intervenção profissional e qual seria o posicionamento do Conselho Federal de Educação Física?

Ao atestar a legalidade destes Projetos, o Conselho Estadual de Educação parece manifestar certa parcialidade em suas decisões, pois a não observância nos PPs de critérios

legislativos e de critérios técnicos-pedagógicos, pode ser caracterizada como atendimento dos interesses políticos das IES ou do próprio Conselho.

Vale também lembrar, que no campo das discussões sobre a formação e a intervenção profissional, o Parecer 400/2005 do Conselho Nacional de Educação, que teve como propósito esclarecer a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica e das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, possibilita um maior entendimento destas questões. O Parecer mesmo reconhecendo a autonomia e a terminalidade própria da Licenciatura em relação à outra modalidade de graduação aponta, dentre diversas questões, que todos os Licenciados em Educação Física têm os mesmos direitos, não devendo receber registros em campos de ações diferentes, a título de não serem usurpados o artigo quinto da Constituição Federal e os dispositivos da Lei 9696/98 que regulamenta a Profissão de Educação Física. Destaca também o Parecer ser flagrantemente inconstitucional a discriminação do registro profissional de graduados em diferentes Cursos de Graduação de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física.

Analisando elementos mais pontuais da estruturação e elaboração dos PPs das IES, é possível destacar outros contextos que, por ora, também suscitam reflexões e questionamentos.

A legislação educacional, ao apresentar os elementos normativos e regulamentares para a realização do Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física, é substancialmente singular, pois apresenta a maioria de suas especificidades relacionadas aos Cursos de Licenciatura, deixando em dúvida particularidades concernentes ao Estágio dos Cursos de Bacharelado. Esta falta de definição é mais evidente, especialmente, nas indicações de carga horária a ser cumprida. Embora, seja prescrito em lei que o Estágio Curricular do Bacharelado, em conjunto com as Atividades Complementares, não possa exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso, tornar-se-ia apropriado que o MEC estabelecesse documentalmente, em forma de Resolução, a carga horária mínima para a efetivação do Estágio de Bacharelado, evitando, desta forma, eventuais equívocos, na elaboração dos PPs dos Curso.

Apesar do MEC, por intermédio do Parecer CNE/CEB 8/2004 e da Resolução CNE/CES 3/2007, indicar de forma elucidativa os conceitos pertinentes a hora e hora/aula e, por conseqüência, relacionar estas com a carga horária total a serem integralizadas nos Cursos, seria adequado, a título de não pairar nenhuma dúvida regulamentar, que as IES, em seus PPs, indicassem os mecanismos utilizados para que houvesse, realmente, legitimidade prática no cumprimento da carga horária total a ser integralizada pelo Curso.

Ainda, em relação à Carga Horária Mínima a ser integralizada para a conclusão do Curso de Graduação, torna-se premente que o MEC estabeleça em suas regulamentações a quantificação definitiva, em horas/aulas, a ser utilizada na modalidade de Bacharelado em Educação Física. Pelo que se percebe os PPs dos Cursos trabalham com o referencial inicial, disposto pelo Parecer CNE/CES 329/2004, que é de 3.200 horas. A decisão pelo aumento ou pela diminuição desta carga horária implica diretamente, conforme a legislação educacional vigente, nos prazos a serem estipulados para a conclusão dos Cursos.

A adoção verificada nos PPs de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), geralmente em forma de artigo científico, embora facultativa pelos dispositivos regulamentares para a obtenção do título de graduado, pode ser entendida como um procedimento inequívoco de incentivo a pesquisa. As IES sabem o quanto é importante para a manutenção de seu status e de sua qualidade acadêmica o incremento de atividades desta natureza. Além disto, é notório que o absolutismo das ciências e de suas tecnologias contemporâneas influencia diretamente na formação profissional. Sendo assim, a Educação Física ganha cada vez mais os ares da cientificidade e desta forma, a pesquisa é elemento imprescindível.

Recorrendo, novamente, a elementos avaliativos mais genéricos, constata-se que os Projetos de Licenciatura e Bacharelado da UFSC, sem aviltamento dos demais, apresentam detalhamentos, que conferem a ambos uma melhor qualidade estrutural. Este tipo de conduta metodológica favorece, por conseguinte, um entendimento mais claro de determinados procedimentos a serem tomados na Organização Curricular proposta para seus PPs. Caberia, portanto, as demais IES, utilizar tais documentos como um dos referenciais para seus Projetos ou então servir-se de assessorias especializadas de instituições ligadas à área de Educação Física.

Considerando à retrospectiva histórica realizada no princípio deste estudo, onde foram relatados elementos factuais, legislativos e outros pressupostos teóricos atinentes ao desenvolvimento da Educação Física Brasileira é pertinente ressaltar a constante influência que a mesma recebeu dos poderes governantes constituídos no país, o que, na maioria das vezes, desencadeou uma série de ambigüidades no processo de formação e intervenção dos profissionais da área. Além de seu recente reconhecimento como profissão da área da saúde, atualmente, as influências maiores que a Educação Física recebe, em seus diferentes contextos institucionais, são provocadas por mudanças comportamentais que se instalam acentuadamente na sociedade, especialmente as de caráter sócio-econômico, sócio-educacional e sócio-ecológico.

Desta forma, é presumível constatar que a concepção de um Curso de Educação Física desenvolver-se-á de formas diferenciadas, pois as várias demandas sociais a serem consideradas no processo de formação possibilitam, por consequência, uma pluralidade do mercado de trabalho do profissional. Entende-se, também, que esta pluralidade do mercado de trabalho profissional influencia diretamente na definição do Perfil Profissional desejado para o Curso de Educação Física. Sendo assim caberia as IES, em seus PPs, a opção por um Currículo que contemplasse um, ou até dois, campos sociais ligados a educação, esporte, lazer, saúde e trabalho, para então definir realmente o profissional que deseja graduar.

Embora, haja uma preocupação iminente em detectar as necessidades atinentes a formação profissional, é indispensável que, nenhuma modalidade de Curso de Graduação em Educação Física referencie seus Currículos exclusivamente em princípios puramente técnicos, abstendo-se de preponderar princípios de formação verdadeiramente humana.

Levando-se em conta estas premissas envolvendo o currículo é preciso afirmar que as IES devem interessar-se pela qualificação de seus docentes, pois de nada adianta se ter um currículo apropriado se aqueles que com ele trabalham estejam despreparados ou desmotivados. Isto sugere que as IES invistam constantemente na capacitação e na requalificação de seus docentes, utilizando diferentes incentivos profissionais que vão desde o oferecimento de um ambiente de trabalho adequado, até a valorização financeira compatível com as exigências da profissão.

Em relação às Competências e Habilidades estipuladas para o Profissional em Educação Física considera-se que a Formação Continuada é de singular importância para o que o mesmo possa atuar qualificadamente nos diferentes campos de intervenção profissional. Indica-se, portanto, que o graduado em Educação Física participe efetivamente de Conselhos e Associações Profissionais, de Grupos de Pesquisa, de Projetos Sociais-esportivos, e de Cursos de Atualização e Especialização profissional bem como adquira sistematicamente livros, periódicos e revistas da área. Como já destacamos, condutas desta natureza proporcionarão ao profissional elementos que lhe darão segurança, confiabilidade e, principalmente, cientificidade em relações as sua intervenções no campo profissional.

A partir destes cenários destacados entende-se que a legislação educacional e, particularmente, aquelas que regulamentam a Graduação em Educação Física em Nível Superior, sejam mais esclarecedoras. Cabe, portanto, ao Ministério de Educação, com a colaboração do Conselho Federal de Educação Física deliberar sobre temas ainda controversos, para que as IES possam elaborar inequivocamente seus PPS.

Ressalta-se, também, que determinadas dicotomias existentes em relação à formação profissional, nas modalidades de Licenciatura e Bacharelado somadas a algumas posições ideológicas extremadas, colaboram para que a Educação Física, apesar, de seus indiscutíveis avanços epistemológicos e profissionais, obtenha um verdadeiro e inquestionável reconhecimento por parte da sociedade.

Dirigindo-se a Educação Física da Universidade de Campinas Castelani Filho (1999) destaca que

[...] caberia à Educação Física nesta Universidade, ocupar seu espaço de produtora de conhecimentos sincronizados com as necessidades sociais do nosso tempo, buscando competência não só para a definição de novas linhas de pesquisa e formação do seu corpo discente, mas também e principalmente garantido a veiculação desse conhecimento, vindo a influir dessa maneira, na definição de concepções de Políticas Públicas para a Educação Física, Esportes e Lazer em nossa sociedade. (CASTELANI FILHO, 1999, p. 16).

Ao encerrar, é preciso corroborar que as IES não podem furtar-se de seu direito e de seu dever em proporcionar aos seus graduandos uma formação profissional de qualidade, balizada em princípios técnicos e científicos, contudo, sem jamais desviar-se de preceitos éticos e humanitários, por conta de não se tornarem instituições obsoletas e desumanas, o que, inexoravelmente, as conduzirá a uma indigna e depreciativa falência moral.

REFERÊNCIAS

BENTO, Jorge Olímpio. *Profissionalidade, ciência da profissão e competência profissional na formação do pedagogo do desporto e educação física*. **Revista Espaço**. Universidade do Porto, v. 1, nº 1, p. 5-16, 1993.

BETTI, Mauro; ZULIANI, Luiz R. *Educação Física Escolar: uma proposta de diretrizes pedagógicas*. **Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte** – Revista da Faculdade de Educação Física, Barueri, Ano I, n. 1, p.73-79, 2002.

BRACHT, Valter. *Identidade e Crise da Educação Física*. In: BRACHT, Valter; CRISORIO, Ricardo (Org.) **A Educação Física no Brasil e na Argentina: Identidade, Desafios e Perspectivas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2003. p. 13-29.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 03, jun. 1987. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Lei n. 9394, 20 dez. 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 776, 3 dez. 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2005.

_____. Conselho Federal de Educação. Decreto n. 3.276, 6 dez. 1999. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 03 fev. 2007.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 583, 4 abr. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2005.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 009, 8 maio. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 21, 6 agos. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 27, 2 out. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 28, 2 out. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 1, 18 fev. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2005.

_____. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 2, 19 fev. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2005.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 109, 13 mar. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 138, 3 abr. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2005.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 67, 11 mar. 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 1, 21 jan. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 15 jan. 2008.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 0058, 18 fev. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 08, 8 mar. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 7, 31 mar. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2005.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 210, 8 jul. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 2, 27 out. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 329, 11 nov. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2005.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 400, 24 nov. 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 184, 7 jul. 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 fev. 2007.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 8, 31 jan. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 fev. 2007.

_____. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 3, 4 out. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 15 jan. 2008.

_____. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 7, 4 out. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 15 jan. 2008.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física, ensino de 5ª. a 8ª. séries.** Brasília: MEC/SEF, 1998.

CASTELLANI FILHO, Lino. **A Educação Física no Sistema Educacional Brasileiro: Percurso, Paradoxos e Perspectivas.** 1999. 184 f. Tese (Doutorado em Educação)- Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1999.

COLETIVO de Autores. **Metodologia do Ensino da Educação Física.** São Paulo: Cortez, 1992.

CONFED. Legislação. Disponível em: <http://confef.org.br>: Acesso em: 04 fev.2007.

CORRÊA, Ivan Livindo de Senna; MORO, Roque Luiz. **Educação Física Escolar: reflexão e ação curricular.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2004.

CREF. Legislação e Universidades. Disponível em <http://crefsc.org.br>: Acesso em 11 fev. 2007.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Legislação Educacional Brasileira**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

DARIDO, Suraya Cristina. **Educação Física na Escola: Questões e Reflexões**. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan S.A, 2003.

FERREIRA, Lucimar M.; KRUG, Hugo N. *Os Bons Professores Formadores de Profissionais de Educação Física: Características Pessoais, Histórias de Vida e Práticas Pedagógicas*. **Revista Kinesis/UFSM**, Santa Maria, RS, n. 24, p. 73-96, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREITAS, Francisco M. de Carvalho. **A Miséria da Educação Física**. Campinas, SP: Papirus, 1991.

GAWRYSZEWSKI, Bruno. *Educação Física e a Liberalização da Profissão*. **Revista Digital Efedportes**, Buenos Aires, ano 10, n. 86, 2005. Disponível em <http://www.efedportes.com>. Acesso em: 12 jan. 2008.

GHILARDI, Reginaldo. *Formação Profissional em Educação Física: A Relação Teoria e Prática*. **Revista Motriz**, v. 4, n. 1, 1998. Disponível em <http://www.rc.unesp.br/ib/ef>. Acesso em: 12 jan.2008.

GHIRALDELLI JR, Paulo. **Educação Física Progressista: A Pedagogia-Crítico Social dos Conteúdos e a Educação Física Brasileira**. 2ª ed. São Paulo: Loyola, 1989.

GUTIERREZ, Washington. **História da Educação Física**. IV ed. Porto Alegre: IPA, 1985.

HOPF, Ana Cláudia O.; OLIVEIRA DA SILVA, Elenara; ZENI, Lara Karina. *Contribuições da Educação Física Percebidas pela Sociedade*. In: CANFIELD, Marta de S. (Org.) **Educação Física: Identidade e Sociedade**. Santa Maria, RS: JtC Editor, 2000. p. 57-69.

KRUG, Hugo N.; CANFIELD, Marta de S. A. *Reflexão na Prática Pedagógica do Professor de Educação Física*. **Revista Kinesis/UFSM**, Santa Maria, RS, n. 20, p. 9-32, 1998.

KUNZ, Elenor. **Análises, Considerações e Sugestões para a Reformulação Curricular (Curso de Licenciatura) em Educação Física do CDS/UFSC**. Florianópolis, 2005. Disponível em <http://www.nepef.ufsc.br>. Acesso em: 4 de jan. 2008.

MANOEL, Edison de J.; TANI, Go. *Preparação Profissional em Educação Física e Esporte: passado, presente e desafios para o futuro*. **Revista Paulista de Educação Física**, São Paulo v.13, p.13-19, 1999.

MARINHO, Inezil Penna. **Introdução ao Estudo da Filosofia da Educação Física e Desportos**. Belo Horizonte. Ed. Horizonte, 1984.

MATOS, Junot Cornélio. *Formação dos Profissionais da Educação (Becos e vielas em busca de praças e avenidas)*. **Revista de Educação AEC**. Brasília, v. 29, n. 115, p. 9-38, 2000.

MEDINA, João P.. S. **A Educação Física Cuida do Corpo... e “Mente”**. 10ª ed. Campinas, SP: Papirus, 1992.

MENDES, Maria Isabel B. de S. *Corpo, Biologia e Educação Física*. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. Campinas, v.24, n. 1, p. 9-22, 2002.

MOLINA NETO, Vicente; GILES, Marcelo Gusta. *Formação Profissional em Educação Física*. In: BRACHT, Valter; CRISORIO, Ricardo (Org.) **A Educação Física no Brasil e na Argentina: Identidade, Desafios e Perspectivas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2003. p. 250-257.

MOLINA NETO, Vicente; MOLINA, Rosane Maria Kreuzburg. *Identidade e Perspectivas da Educação Física na América do Sul*. In: BRACHT, Valter; CRISORIO, Ricardo (Org.) **A Educação Física no Brasil e na Argentina: Identidade, Desafios e Perspectivas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2003. p. 259-278.

MORIN, Edgar. **A Educação e a Complexidade do Ser e do Saber**/Izabel Cristina Petraglia. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

NOZAKI, Hajime Takeuchi. **Educação Física e Reordenamento no Mundo do Trabalho: Mediações da Regulamentação da Profissão**. 2004. 399 f. Tese (Doutorado em Educação)-Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

OLIVEIRA, Marcus Aurélio Taborda de. *Políticas públicas para a Educação Física Escolar no Brasil durante a ditadura militar: uma só representação?* **Perspectiva Revista, Centro de Ciências da Educação UFSC**, Florianópolis, v. 21, n. 01, p. 151-178, 2003.

OLIVEIRA, Vitor Marinho de: **O Que é Educação Física?** 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

PAIVA, Fernanda Simone Lopes de. *Constituição do Campo da Educação Física no Brasil*. In: BRACHT, Valter; CRISORIO, Ricardo (Org.) **A Educação Física no Brasil e na Argentina: Identidade, Desafios e Perspectivas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2003. p. 63-80.

RAMOS, Sérgio Ricardo Vieira. *A Universidade e a formação de professores*. **Revista de Educação AEC**. Brasília, v. 29, n. 115, p. 73-88, 2000.

ROSSA, Leandro. *Armadilhas do Projeto Político-Pedagógico*. **Revista de Educação AEC**. Brasília, v. 29, n. 117, p. 75-84, 2000.

SABONGI DE ROSSI, Vera Lucia. *Projetos Político-pedagógicos emancipadores: história ao contrário*. **Cadernos CEDES**. Campinas, v. 23, n. 61, 2003. Disponível em <http://www.scielo.br>. Acesso em: 12 jan.2008.

SANTIN, Silvino. **Textos Malditos**. Porto Alegre: Edições EST, 2002.

_____. **Educação Física: Temas Pedagógicos**. 2ª. ed. Porto Alegre: Edições EST, 2001.

_____. **Educação Física: Educar e Profissionalizar**. Porto Alegre: Edições EST, 1999.

_____. **Educação Física: Ética-Estética-Saúde**. Porto Alegre: Edições EST, 1995.

SOARES, Carmen. **Educação Física: Raízes Europeias e Brasil**. 2ª. ed. Campinas, SP, Autores Associados, 2001.

SOARES, Suely Galli. **Arquitetura da Identidade: sobre educação, ensino e aprendizagem.** São Paulo: Ed. Cortez, 2000.

SOUZA NETO, Samuel de. et al. *Formação do Profissional de Educação Física no Brasil: uma história sob a perspectiva da legislação federal no século XX.* **Revista Brasileira de Ciências do Esporte.** Campinas, v. 25, n. 2, p. 113-128, 2004.

TEIXEIRA, Octávio. *Avaliação da Evolução da Organização da Educação Física/ Desportos no Brasil.* In: FARIA JUNIOR, Alfredo Gomes de. **Fundamentos Pedagógicos – Educação Física.** Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1986 p. 14-28.

UFSC. Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física. Florianópolis, 2005.

UFSC. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física. Florianópolis, 2005.

UnC. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física. Concórdia, 2005.

UNISUL. Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Esporte. Tubarão, 2003.

UNISUL. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física. Tubarão, 2003.

UNOESC. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física. Joaçaba, 2006.

VASCONCELLOS, Celso dos S. *Relações de Poder na Escola: (In)Disciplina e Avaliação – Interfaces Delicadas*. **Revista de Educação AEC**. Brasília, Ano 31, n. 124, p. 73-81, 2002.

VAZ, Alexandre Fernandes. *Metodologia da Pesquisa em Educação Física*. In: BRACHT, Valter; CRISORIO, Ricardo (Org.) **A Educação Física no Brasil e na Argentina: Identidade, Desafios e Perspectivas**. Campinas. SP: Autores Associados, 2003. p. 116-127.

ZABALZA, Miguel A. **O Ensino Universitário: seu cenário e seus protagonistas**. Trad. Ernani Rosa, Porto Alegre: Artmed, 2004.

ANEXOS

Matriz Curricular do Curso de Educação Física – Licenciatura, campus de Joaçaba

SEM	Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRED	CARGA-HORÁRIA	PCC	PRÉ-REQ.
1º	1	Fundamentos da Biologia	04	60		
	2	Esportes Coletivos I	04	60	02	
	3	Teoria e Metodologia do Ensino do Atletismo I	04	60		
	4	Metodologia Científica	02	30		
	5	Fundamentos de Sociologia	04	60		
	6	Produção de Texto	02	30		
	7	Componente Curricular Complementar I	04	60		
	8	Educação Física e Saúde Coletiva	02	30		
	9	Atividade Complementar I	01	15		
		SUBTOTAL	27	405		
2º	10	Anatomia Humana I	04	60		1
	11	Teoria e Metodologia do Ensino do Atletismo II	04	60		3

SEM	Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRED	CARGA-HORÁRIA	PCC	PRÉ-REQ.
	12	Recreação e Lazer I	04	60	02	
	13	Didática Geral	04	60		
	14	Teoria e Metodologia do Ensino da Ginástica	04	60		
	15	Fundamentos de Filosofia	04	60		
	16	Atividade Complementar II	01	15		9
		SUBTOTAL	25	375		
3º	17	Fisiologia Geral	04	60		10
	18	Esportes Coletivos II	04	60	02	
	19	Prática Pedagógica da Educação Física Escolar	04	60	04	
	20	Didática Aplicada a Educação Física	04	60		13
	21	Fundamentos da Educação Física para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	04	60	02	
	22	Componente Curricular Complementar II	04	60		
	23	Atividade Complementar III	01	15		16
		SUBTOTAL	25	375		
4º	24	Fisiologia do Exercício I	04	60		17
	25	Esportes Coletivos III	04	60	02	
	26	Ritmo e Expressão do Movimento Humano	04	60	02	
	27	Estágio Profissional na Educação Básica I	07	105		19 20
	28	Ética e Sociedade	02	30		
	29	Componente Curricular Complementar III	04	60		
	30	Atividade Complementar IV	01	15		23
		SUBTOTAL	26	390		

SEM	Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRED	CARGA-HORÁRIA	PCC	PRÉ-REQ.
5º	31	Medidas de Avaliação em Estrutura Humana I	04	60		24
	32	Estágio Profissional na Educação Básica II	07	105		19 20
	33	Fundamentos da Psicologia	04	60		
	34	Teoria e Metodologia do Ensino da Dança	04	60		26
	35	Crescimento e Desenvolvimento Motor	04	60		
	36	Nutrição para Crianças e Adolescentes	02	30		
	37	Atividade Complementar V	01	15		30
		SUBTOTAL	26	390		
6º	38	Estágio Profissional na Educação Básica III	07	105		19 20
	39	Planejamento de Eventos da Educação Física	04	60	02	
	40	Políticas Educacionais	02	30		
	41	Atividades Aquáticas I	02	30		
	42	Metodologia da Pesquisa	02	30		4
	43	Esportes Coletivos IV	04	60	02	
	44	Prática Pedagógica das Capacidades Biofísicas de crianças e Adolescentes	04	60	04	
	45	Atividade Complementar VI	01	15		37
		SUBTOTAL	26	390		
7º	46	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	02	30		42
	47	Atividades Aquáticas II	04	60		41
	48	Esportes Complementares	04	60	02	
	49	Estágio Profissional na Educação Básica IV	06	90		19 20

SEM	Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRED	CARGA-HORÁRIA	PCC	PRÉ-REQ.
	50	Socorros Urgentes	02	30		10
	51	Esportes Coletivos V	04	60	02	
	52	Componente Curricular Complementar IV	02	30		
	53	Libras	02	30		
	54	Atividade Complementar VII	01	15		45
		SUBTOTAL	27	405		
	55	Atividades Curriculares Complementares Abertas	07	105		
		TOTAL GERAL	189	2.835	28	

COMPONENTES CURRICULARES	Nº CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PERCENTUAL
Componentes curriculares básicos	08	120	4,2
Componentes curriculares profissionalizantes	60	900	31,7
Componentes curriculares pedagógicos	38	570	20,2
Componentes curriculares complementares	14	210	7,4
Atividades curriculares complementares	14	210	7,4
Práticas (PCC) *	28	420	14,8
Estágios	27	405	14,3
TOTAL	189	2.835	100%

* As PCC - práticas como componentes curriculares, vivenciadas ao longo do curso, estão indicadas no quadro acima.

Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL

Curso de Educação Física e Esporte

CONTEÚDOS (CONFORME DIRETRIZES)	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO
Núcleo de Base	
<p>Conhecimentos Biodinâmicos da Atividade Física/Movimento Humano (morfológicos, fisiológicos e biomecânicos).</p>	<p>Anatomia Humana</p> <p>Biologia</p> <p>Fisiologia Humana</p> <p>Primeiros Socorros em Esporte</p> <p>Cinesiologia Aplicada ao Esporte</p> <p>Biomecânica</p> <p>Fisiologia Aplicada ao Esporte</p>
<p>Conhecimentos Comportamentais da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidades e de fatores psicológicos).</p>	<p>Desenvolvimento Humano</p> <p>Aprendizagem Motora</p> <p>Psicologia Aplicada ao Esporte</p>
<p>Conhecimentos Sócio-Antropológicos da Atividade Física/Movimento Humano (filosófico, antropológico, sociológico e histórico que enfocam aspectos éticos, estéticos, culturais e epistemológicos).</p>	<p>Filosofia Social e Ética</p> <p>Sociologia do Esporte</p> <p>Introdução ao Esporte</p>

<p>Conhecimentos Científico-Tecnológicos (técnicas de estudo e de pesquisa).</p>	<p>Metodologia Científica e de Pesquisa</p>
<p>Conhecimentos Pedagógicos (princípios gerais e específicos de gestão e organização das diversas possibilidades de intervenções do profissional no campo de trabalho e de formação).</p>	<p>Pedagogia do Esporte Organização de Eventos Esportivos</p>
<p>Conhecimentos Técnico-Funcionais Aplicados (teóricos e metodológicos aplicados ao desempenho humano identificado com as diferentes manifestações da Atividade Física/Movimento Humano/Motricidade Humana).</p>	<p>Futebol Lutas Esportivas Atividades Físico-Esportivas para Portadores de Necessidades Especiais Voleibol Basquetebol Handebol Ginástica I Condicionamento Físico I Ginástica II Condicionamento Físico II Atletismo Natação</p>

<p>Conhecimentos sobre a Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (diferentes manifestações da cultura das atividades físicas nas suas formas de jogos, esportes, ginásticas, danças, lutas, lazer, recreação e outros).</p>	<p>Recreação e Lazer Sociologia do Esporte Atividades Rítmicas</p>
---	--

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC

ÁREA DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO

RAYLANDER ALVES RIGHI

OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA, DE SANTA CATARINA, E SUAS PROPOSTAS DE
ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL

Joaçaba, SC, 2008

RAYLANDER ALVES RIGHI

OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA, DE SANTA CATARINA, E SUAS PROPOSTAS DE
ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL

Trabalho de Conclusão de curso apresentado ao
Curso de Mestrado em Educação, Área das
Ciências Humanas e Sociais, da Universidade do
Oeste de Santa Catarina, Campus de Joaçaba.

Orientador: Prof. Sandino Hoff

Joaçaba, SC, 2008

R571p

Righi, Raylander Alves

Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação em educação física, de Santa Catarina, e suas propostas de organização das atividades escolares e de formação profissional. / Raylander Alves Righi. 2008.

186 f.; 30 cm.

Dissertação (Mestrado) – Universidade do Oeste de Santa Catarina. Programa de Mestrado em Educação, Joaçaba, SC, 2008.

Bibliografia: f. 167 - 176.

1. Educação Física 2. Formação Profissional I. Título

CDD- 796.0711

RAYLANDER ALVES RIGHI

OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA, DE SANTA CATARINA, E SUAS PROPOSTAS DE
ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade do Oeste de Santa Catarina,
Campus de Joaçaba, como requisito parcial à
obtenção do grau de Mestre em Educação.

Aprovada em..... de.....de 200.....

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr.

Prof. Dr.

Prof. Dr.

Dedico este trabalho a todos que acreditam na sensibilidade e na solidariedade humana, pois sem elas a vida não teria sentido.

AGRADECIMENTOS

À Jacqueline, minha esposa, e aos pequenos Anthoni e Alícia, meus filhos, que resignadamente aceitaram os momentos de ausência.

A minha mãe e meus irmãos que, mesmo distantes, lá na minha Santa Maria caminham comigo.

Aos meus companheiros, educadores, que perseverantes redescobrem dia a dia o prazer e o desafio de educar.

Ao Colégio Marista Frei Rogério pelo carinho, pelo respeito e principalmente pelos ensinamentos recebidos.

A UNOESC - Joaçaba que, por intermédio de seus gestores, constrói audaciosamente uma história de brilhantes conquistas.

Ao Professor Dr. Sandino Hoff, meu prestigiado orientador, e aos demais mestres do Programa que, sabidamente, souberam nos encantar.

Ao meu pai que, talvez longe de mim, mas perto de Deus, guia atentamente meus passos.

“Só não valoriza a vida aquele que, há muito tempo, foi dela excluído pelas injustiças sociais. Nada tem a perder, nem a própria vida”. (Silvino Santin).

“Não busco discípulos para comunicar-lhes saberes. Os saberes estão soltos por aí, para quem quiser: Busco discípulos para plantar neles minhas esperanças”. (Rubem Alves).

RESUMO

A Educação Física caracteriza-se, historicamente, por ser uma profissão com múltiplas funções dentro da sociedade brasileira. A partir da década de 80, os movimentos acadêmicos e científicos da Área influenciados, especialmente, pelas profundas transformações econômicas e sócio-políticas deflagradas no mundo e no país, que alteraram substancialmente costumes e hábitos de vida, passaram a exigir a formação de profissionais com perfil adequado a intervir neste novo cenário social. Desta forma, este estudo dissertativo teve como propósito analisar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação em Educação Física, de Santa Catarina, e suas propostas de organização das atividades escolares e de formação profissional. Para a consecução de seu objetivo o estudo foi realizado por meio do método de análise de conteúdo e desenvolveu-se com seis Projetos Pedagógicos, de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, pertencentes a quatro Instituições de Ensino Superior de Santa Catarina. Inicialmente, descreveu-se a trajetória histórica da Educação Física no Brasil, as peculiaridades da formação profissional e as particularidades da Área e da legislação pertinente. A seguir, verificou-se a congruência dos Projetos Pedagógicos com a legislação educacional brasileira e as especificidades propostas por eles para a formação profissional. As análises efetivadas demonstraram que a legislação educacional brasileira ainda carece de uma regulamentação mais específica para a formação do profissional em Educação Física, tanto para a Licenciatura como para o Bacharelado o que permite, em alguns casos, que as Instituições de Ensino Superior não observem em seus Projetos Pedagógicos, elementos regulamentares mínimos. Sugere-se, portanto, que o Ministério da Educação, com a colaboração do Conselho Federal de Educação Física e de outros Órgãos Científicos ligados a Área, estabeleçam elementos normativos que venham clarificar temas controversos a respeito da formação profissional em Educação Física o que, em contrapartida, possibilitaria as Instituições de Ensino Superior elaborar apropriadamente os seus Projetos Pedagógicos.

Palavras Chaves: Educação Física, Formação Profissional, Projetos Pedagógicos.

ABSTRACT

Physical Education is historically characterized as a multiple function profession in the Brazilian society. From the 80's on, the academic and scientific movements of the area, particularly affected by deep economical and socio-political changes which took place in the world and in the country, modifying substantially day-by-day customs and habits, began to require the training of professionals with an appropriate profile to intervene in this new social scenery. Thus, this dissertate study was purposed to analyze the Pedagogical Projects of Physical Education Graduation Courses in the state of Santa Catarina and its proposals for school activity organization and vocational training. In order to achieve its objective the study was conducted by means of content analysis method and it was developed with six Pedagogical Projects of Graduation and Bachelor of Physical Education which belong to four institutions of Higher Education from Santa Catarina. Initially, the historical trajectory of Physical Education in Brazil was described, the peculiarities of vocational training and the particularities of the area and the relevant legislation. Then there was the matching of Pedagogical Projects with Brazilian legislation and the specific educational proposals they have for training. The analyses carried out revealed that the Brazilian educational legislation still requires a more specific regulation for the Physical Education professional training, both for Graduation and Bachelor Degree which allows, in some cases, that the Higher Education institutions do not follow their Pedagogical Projects, their minimum regulatory elements. Therefore it is suggested that the Ministry of Education, with the collaboration of the Federal Council of Physical Education and other scientific institutions connected to the area, establish regulatory elements that may clarify controversial issues regarded to the Physical Education training which, on the other hand, could make possible to the Higher Education institutions the unmistakable to appropriate of their Pedagogical Projects.

Keywords: Physical Education, Professional Training, Pedagogical Projects.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

-CES	Câmara de Educação Superior
-CFE	Conselho Federal de Educação
-CNE	Conselho Nacional de Educação
-CONFEF	Conselho Federal de Educação Física
-CP	Conselho Pleno
-CREFs	Conselhos Regionais de Educação Física
-IES	Instituição de Ensino Superior
-LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
-MEC	Ministério da Educação e Cultura
-PPs	Projetos Pedagógicos
-UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina (Florianópolis)
-UNC	Universidade do Contestado (Concórdia)
-UNISUL	Universidade do Sul de Santa Catarina (Tubarão)
-UNOESC	Universidade do Oeste de Santa Catarina (Joaçaba)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS E HISTÓRICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL E ASPECTOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	16
2.1 ELEMENTOS HISTÓRICOS PRIMÁRIOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL	18
2.2 TRAJETÓRIA HISTÓRICA LEGISLATIVA DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO SUPERIOR.....	20
2.3 OUTROS CENÁRIOS E CONCEPÇÕES HISTÓRICAS A RESPEITO DA EDUCAÇÃO FÍSICA BRASILEIRA	49
3 PROJETOS PEDAGÓGICOS: Contextos Esclarecedores	58
3.1 OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA CATARINA: Aspectos Regulamentares e Apresentações Estruturais	60
3.1.1 Projeto do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC – Campus de Florianópolis	62
3.1.2 Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura, da UFSC-Campus de Florianópolis	69
3.1.3 Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura, UNOESC-Campus de Joaçaba	76
3.1.4 Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física e Esporte da UNISUL – Campus de Tubarão	87
3.1.5 Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física da UNC-Campus de Concórdia	95

3.1.6 Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em Educação Física da UNISUL – Campus de Tubarão.....	101
4 OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO: Uma Análise Crítica de seus Elementos Estruturantes.....	110
4.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O OBJETIVO GERAL.....	115
4.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO	117
4.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CARGA HORÁRIA PARA A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR E PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DO CURSO.....	122
4.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	126
4.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	133
4.6 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	136
4.7 CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO ...	138
4.8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM.....	140
4.9 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PERFIL E A CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE.....	141
4.10 OUTRAS CONSIDERAÇÕES ESTRUTURAIS SOBRE OS PROJETOS PEDAGÓGICOS	142
5. CONCLUSÃO	148
REFERÊNCIAS.....	154

OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, DE SANTA CATARINA, E SUAS PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. INTRODUÇÃO

A Educação Física, em suas múltiplas concepções teórico-práticas a partir da década de 80, apresentou situações polêmicas por causa de suas variadas funções sociais que desempenhava na sociedade brasileira. Este contexto acabou por refletir-se nos meios acadêmicos e científicos, especialmente, onde se forma o profissional. O tipo de profissional a ser formado articula-se com as funções que deve operar na sociedade.

É pertinente ressaltar que este cenário característico é resultado das profundas transformações econômicas e sócio-políticas que ocorreram no mundo, principalmente, no final do último século, e que, por conseqüência, modificam as formas de trabalho e as relações entre os indivíduos. Estes em função das mudanças constantes que afetam o mercado de trabalho, dos avanços tecnológicos e da supremacia da imagem corporal, alteraram substancialmente seus costumes e hábitos de vida. Nestas condições sociais afirma-se que a Educação Física configura-se como um elemento destacado para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos.

Observa-se, então, que a partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96), onde ocorreu uma ampla Reforma do Ensino Superior e da Profissionalização da Educação Física (Decreto-lei 9696/98) instalou-se nos Cursos Superiores da Área, uma grande discussão sobre o perfil de profissional a ser graduado pelas universidades.

A graduação do profissional Licenciado ou do Bacharel, proposta para os cursos superiores de Educação Física continua um tema controverso e, que por isso abre um campo de polêmicas acadêmicas e jurídicas, que não permite, em primeira instância, compreender claramente quais são os espaços de intervenção profissional destinados aos graduados pelos Cursos Superiores de Educação Física.

Desta forma, inúmeros questionamentos e debates epistemológicos, colocam educadores e profissionais da área, em posições divorciadas. Parece ser, portanto,

necessário buscar alguns esclarecimentos consensuais que possam expor a questão da formação e da atuação do profissional de Educação Física em sintonia com as demandas exigidas pela sociedade, bem como com a legislação vigente.

Questões básicas precisam ser esclarecidas: Quais os pressupostos legais que normatizam o funcionamento dos Cursos de Graduação em Educação Física?, Como estão formuladas as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Educação Física? Quais as modalidades de cursos de graduação ofertadas pelas instituições de Ensino Superior de Santa Catarina? Como estão elaborados os Projetos Pedagógicos que norteiam os cursos de graduação em Educação Física em Santa Catarina?

Portanto, propõe-se como objeto de estudo a Organização do Ensino e da Formação Profissional, contida nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Educação Física de Santa Catarina, nas modalidades de Bacharelado e Licenciatura, que é enunciado pelo seguinte objetivo geral de investigação: Analisar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação em Educação Física das Universidades de Santa Catarina, nas modalidades de Licenciatura e Bacharelado, identificando nos Projetos a Organização Curricular e a proposta de Formação Profissional, bem como a sua legitimidade perante a legislação educacional. Esse objetivo dimensiona o trabalho investigativo com os objetivos específicos a seguir:

1. Descrever a trajetória histórica da formação profissional da Educação Física no Brasil e a legislação pertinente, destacando as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Educação Física;
2. Sistematizar a organização do trabalho escolar dos Cursos de Graduação em Educação Física apresentada pelas Instituições de Ensino Superior de Santa Catarina;
3. Analisar os Projetos Pedagógicos no que se refere a organização das atividades escolares e a formação profissional.

Para alcançar o entendimento dos objetivos propostos, a pesquisa utilizou o “método de análise de conteúdo”. Inicialmente, realizou-se o levantamento bibliográfico pertinente ao tema. Simultaneamente procedeu-se o mapeamento dos documentos oficiais que normatizam os Cursos de Graduação em Educação Física e selecionaram-se os Projetos Pedagógicos, com a finalidade de entender os referenciais teóricos que descrevem os cenários históricos da Educação Física e suas principais concepções pedagógicas.

Na posse dos elementos factuais, legislativos e pressupostos teóricos, realizou-se uma retrospectiva da história e das peculiaridades da Educação Física no Brasil.

A etapa seguinte foi sistematizar os dados dos Projetos Pedagógicos de quatro Instituições de Ensino Superior Catarinense, Cursos de Educação Física, destacando neles os seus principais Elementos Estruturantes. Desta forma, foram utilizados seis Projetos Pedagógicos, de Cursos de Graduação em Educação Física, mediante a construção de 10 categorias de análise, a saber:

- a) Objetivo Geral do Curso;
- b) Perfil Desejado para o Curso;
- c) Carga Horária para Integralização Curricular e Prazos de Conclusão de Curso;
- d) Estrutura e Organização Curricular;
- e) Estágio Curricular Supervisionado;
- f) Atividades Complementares;
- g) Trabalho de Conclusão de Curso;
- h) Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem;
- i) Perfil e Capacitação do Corpo Docente;
- j) Outros Elementos Estruturais dos Projetos Pedagógicos.

A investigação considerou os Projetos Pedagógicos como indicações das práticas escolares nos cursos. Como tais, também indicadores da formação de competências e de habilidades desejadas para o perfil profissional do graduando.

A amostra foi determinada por seis Projetos Pedagógicos, dos quais, três de Licenciatura, dois de Bacharelado e um deles contemplou concomitantemente as duas modalidades, ficando assim caracterizados: Projeto Pedagógico de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC- Campus de Florianópolis), Projeto Pedagógico de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC- Campus de Florianópolis), Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC-Campus de Joaçaba), Projeto de Reformulação do Curso de Educação Física da Universidade do Contestado (UnC – Campus de Concórdia), Projeto de Bacharelado do Curso de Graduação em Educação Física e Esporte da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL – Campus de Tubarão) e Projeto do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL – Campus de Tubarão).

Os Projetos Pedagógicos das Instituições de Ensino Superior de Santa Catarina, componentes da amostra, foram escolhidos de maneira intencional levando-se em conta a estreita relação do pesquisador com docentes de tais instituições, considerando-se a natureza administrativa da instituição e a modalidade de graduação oferecida pela instituição.

Destaca-se que até o início do primeiro semestre de 2007, em Santa Catarina, existiam vinte instituições de Ensino Superior que ofertavam a formação profissional em Educação Física, o que totalizava trinta e quatro modalidades de graduação. Estas modalidades dividem-se em vinte e um cursos de Licenciaturas, dez cursos de Bacharelado e três cursos com formação híbrida, ou seja, graduando conjuntamente o licenciado e o bacharel.

2. CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS E HISTÓRICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL E ASPECTOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O propósito desta investigação foi identificar as concepções e os princípios curriculares que orientam a formação do profissional em Educação Física, nas modalidades de Licenciatura e Bacharelado, efetivadas nas Instituições de Ensino Superior de Santa Catarina, com o intuito de analisar a organização das atividades de ensino e o perfil formativo dos cursos. Neste capítulo pretende-se estabelecer um percurso histórico da Educação Física Brasileira, que contempla fatos marcantes deste cenário, bem como os aspectos legais que sustentam a educação superior do país. Por fim apresentam-se as concepções e os elementos da Educação Física, referenciados por pesquisadores da área.

A palavra, isoladamente ou de forma conjunta, pronunciada ou grafada, pode apresentar diferentes significações e sentidos. Situá-la, etimologicamente e contextualizá-la, permite-nos aproximar sentidos, evitando, interpretações duvidosas ou equivocadas. Sem ter a intenção de realizar ponderações definitivas ou uma forma de glossário, torna-se oportuno apresentar algumas conceituações preliminares, sobre determinadas palavras e locuções, que serão abordadas no transcorrer deste trabalho.

O termo Educação Física, indiscutivelmente, encontra-se carregado de múltiplas interpretações. A Educação Física, na acepção da palavra, é, sem maiores questionamentos, uma tarefa educativa alicerçada em pressupostos teóricos legitimados em diferentes correntes pedagógicas.

Ao ser reportado isoladamente, o substantivo educação, utilizado às vezes de forma desregrada ou inconveniente, pode ser encampado em várias conotações e modelado de acordo com objetivos particulares ou específicos. Medina (1992, p.47) considera a educação como um conjunto de processos pelos quais o indivíduo busca o desenvolvimento integral de suas potencialidades, no sentido da auto-realização, interferindo na sociedade de forma equilibrada e cooperativa. A educação deve ser o instrumento que possibilita ao indivíduo a criação da sua autonomia, da participação na vida social, e por fim, favoreça na construção da dignidade humana. Neste contexto, em sua obra literária *Para uma Pedagogia do Conflito*, Santos (1996 apud KUNZ, 2005, p. 6) destaca que a educação deve ser entendida como um projeto educativo emancipatório, tendo a necessidade de educar para desenvolver a capacidade de resistência, rebeldia e indignação, isto é, formar subjetividades inconformistas e rebeldes.

Se analisarmos o termo física, isoladamente, e suas significações mais imediatas, estamos desviados do propósito desejado e sendo assim, substituiremos o substantivo física pelo adjetivo físico. O físico é, então, entendido por seus aspectos biológicos e corporais.

A partir de então, referenciando-se em Mendes (2002, p. 17), pode-se “considerar a Educação Física como um conjunto de práticas fundamentadas em aspectos biológicos que possibilitam ao indivíduo o desenvolvimento de suas potencialidades ou habilidades corporais”. Apontando para esta forma de entendimento, Medina (1992, p. 80) destaca que, numa concepção mais modernizada, a Educação Física é definida como “área do conhecimento humano que, fundamentada pela interseção de diversas ciências e através de movimentos específicos, objetiva desenvolver o rendimento motor e a saúde dos indivíduos”. Essa definição propicia um caráter biologizante do movimento humano, reduzindo-o a uma ótica cartesiana e fragmentada. Portanto, presumindo que assim deveria ser entendido, torna-se evidente que, ao nos referirmos ao corpo e ao movimento, estamos relacionando-os à corporeidade humana. Em seus apontamentos, Santin (1995, p. 10), destaca que “a corporeidade deve ser entendida como o modo de ser do próprio homem, em todas as suas dimensões, e não tratada apenas como a parte material ou orgânica em oposição à mente ou à psique, herdada da tradição antropológica”.

Ainda, em suas considerações, Santin (1995, p.11) afirma que a “Educação Física pertence à categoria das ações que põem em ação meios e técnicas para a formação e o desenvolvimento do ser humano. Portanto, seria a ação educativa que tem como objeto de suas práticas os aspectos corpóreos do ser humano”.

As concepções formuladas pelos autores citados não são exclusivas a eles, entretanto, elas explicitam claramente uma visão dicotomizada nas formas de pensar, de entender e de praticar a Educação Física. Estas formas, opostas e divergentes, de compreensão e assimilação da Educação Física são incorporadas especialmente pelos “profissionais” da área. Sua tradução efetiva verifica-se nas ações individuais e coletivas dos indivíduos, em programas políticos privados ou estatais e, por fim, no âmbito da sociedade como um todo.

Este cenário, amplamente contraditório, tem ecoado com grande intensidade nas instâncias acadêmicas e nas demais instituições ligadas à Educação Física soando para muitos, ingenuamente ignorada por alguns, como uma crise de identidade e de complexidade relevante que redundava em dificuldades em se estabelecer concretamente o campo das ações profissionais.

Partindo dessas concepções acerca dos propósitos referentes à Educação Física torna-se oportuno, então, que se realize uma abordagem histórica sobre esta, especialmente com o propósito de verificar suas origens e o seu desenvolvimento no contexto sócio-educacional brasileiro.

2.1 ELEMENTOS HISTÓRICOS PRIMÁRIOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL

De acordo com Betti & Zuliani (2002, p. 73), a expressão Educação Física surge no século XVIII, em obras de filósofos preocupados com a educação. A formação passa a ser concebida como uma educação integral – corpo, mente e espírito – com o desenvolvimento pleno da personalidade. Desta forma, a Educação Física soma-se à educação intelectual e moral, porém, mesmo desejando ser integral, esta forma de educação demonstra uma visão fragmentada do homem obedecendo, por consequência, aos critérios de divisão do conhecimento que impera na ciência moderna.

No Brasil, de acordo com Marinho (1987, p. 50), as atividades físicas dos primeiros habitantes, no caso dos indígenas, estavam baseadas em aspectos corporais que tratavam da luta pela sobrevivência. O arco e flecha, a natação, a luta, a caça, a pesca, a montaria, a canoagem e as corridas faziam parte do seu dia-a-dia. Com a chegada dos primeiros africanos escravos, no século XVI, desponta uma dança, misto de ritual e de luta, denominada capoeira, que atualmente é considerada um esporte institucionalizado.

O fato histórico oficial que assinala o início da educação formal brasileira, ainda segundo Oliveira (1987, p. 51), acontece com a chegada dos jesuítas em 1549 que permaneceram no país até 1759, quando foram expulsos pelo Marquês de Pombal. A educação jesuíta consistia, principalmente, em difundir os valores do catolicismo. O trabalho de catequização dos índios era dividido em duas etapas. Pela manhã, o aprendizado era intelectual, enquanto que a tarde era destinada aos exercícios físicos, como forma de liberar as tensões que lhes estavam sendo impostas.

De acordo com Gutierrez (1985, p. 47) em 1828, surgiu o primeiro livro brasileiro de Educação Física denominado “Tratado de Educação Física-Moral dos Meninos”, tendo como autor Joaquim Jerônimo Serpa.

A história da Educação Física no Brasil tem seu início, efetivamente, segundo Marinho (1987, p. 52), quando o Ginásio Nacional, hoje Colégio Pedro II, criado em 1837 como instituição modelo, adotou a ginástica em seus currículos. Em 1851, a legislação em

vigor, obrigou a prática da ginástica nas escolas primárias do Município da Corte, no caso, o Rio de Janeiro.

O Método de Ginástica Alemão, baseado nos exercícios sistematizados por Jahn, adotado em 1860 na Escola Militar e em 1870 na Educação Primária, é considerado por Marinho (1984, p. 152) como o primeiro sistema oficial de ginástica no Brasil.

As primeiras manifestações de preocupação, da intelectualidade brasileira no âmbito educacional, com a Educação Física, de acordo com Oliveira (1987, p. 54), acontece com a Reforma de Ensino de Leôncio de Carvalho instituída em 1879 e com Rui Barbosa, através de um parecer apresentado em 1882 na Câmara de Deputados. Em uma época que os professores de Educação Física ainda usavam paletó e gravata, ministrando suas aulas dentro das salas e por entre as carteiras, Rui apresentou recomendações que soaram como uma verdadeira utopia, entre as quais destacaram-se:

a) obrigatoriedade da Educação Física no jardim de infância e na escola primária e secundária, como matéria de estudos em horas distintas das do recreio e depois das aulas; b) distinção entre os exercícios físicos para os alunos (ginástica sueca)¹ e para as alunas (calestenia); prática de exercícios físicos pelo menos quatro vezes por semana, durante 30 minutos, sem caráter acrobático; d) valorização do professor de Educação Física, dando-lhe paridade, em direitos e vencimentos, categoria a autoridade, aos demais professores; e) contratação de professores de Educação Física, de competência reconhecida, na Suécia, Saxônia e Suíça; f) instituição de um curso de emergência em cada escola normal para habilitar os professores atuais de primeiras letras ao ensino da ginástica (OLIVEIRA, 1987, p. 54-55).

A elaboração e a construção de um Projeto de Educação Física, segundo os apontamentos de Souza Neto e outros (2004, p. 114) tiveram início, em território brasileiro, quando os primeiros grupos de colonos, imigrantes e militares, em diversas regiões do país, começaram a organizar-se em atividades afins, buscando o lazer, a formação corporal ou a disciplina. Este movimento exercido por diferentes grupos sociais redundou, então, na promoção de jogos, na realização de exercícios físicos, atividades recreativas e competições atléticas, criando, por consequência, um conjunto de conhecimentos que se tornam imprescindíveis para o exercício da profissão ou ofício da Educação Física.

De acordo, ainda, com Souza Neto e outros (2004, p. 114) o período entre os anos de 1824 e 1931 marcou o desenvolvimento dos exercícios físicos entre os colonos

¹ A ginástica sueca é dividida em quatro tipos: Pedagógica, médica, militar e estética. A sessão de ginástica compreende três partes: Parte inicial, parte principal e parte final.

alemães, que imigraram para o Rio Grande do Sul. A sua prática estava relacionada à preparação física, à defesa pessoal, aos jogos e esportes dentro do âmbito militar, médico e social. Nesse período, surgiram as primeiras tentativas de formação profissional sistematizada, identificada no trabalho desenvolvido pelos mestres de armas, instrutores, treinadores, que eram assim denominados em função do seu escalão de origem.

O chamado Método Francês, originário da Escola de Joinville-le Pont, fundada em 1852, é também outro fato marcante da Educação Física no Brasil. Segundo Gutierrez (1985, p. 35), o método foi trazido por militares franceses, que vieram em missão no país e foi adotado pelas Forças Armadas e com sua obrigatoriedade foi estendida à esfera escolar em 1931, tornando-se a referência maior da Educação Física brasileira durante mais de duas décadas. O Método Francês reconhecia sete formas de trabalho: flexionamentos, exercícios mímicos, exercícios educativos, exercícios de aplicação, jogos, desportos individuais e desportos coletivos. O método recomenda quatro regras de aplicação: agrupamento dos alunos, adaptação dos exercícios, atração dos exercícios e avaliação. A sessão de ginástica era dividida em três partes: sessão preparatória, sessão propriamente dita e volta à calma.

2.2 TRAJETÓRIA HISTÓRICA LEGISLATIVA DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO SUPERIOR

A introdução da Educação Física no Ensino Superior, quando comparada a outros cursos tradicionais de graduação, apresenta uma história que pode ser considerada recente.

Para Souza Neto e outros (2004, p. 115), a Escola de Educação Física da Força Policial², em 1910, da Marinha³ em 1925 e do Exército⁴ em 1933, são consideradas legalmente como as primeiras instituições de preparação profissional. Contudo, criado em 1931 e em funcionamento a partir de 1934, o primeiro programa civil de um curso de Educação Física reconhecido oficialmente foi instituído pela Escola de Educação Física do Estado de São Paulo. Este curso formou duas turmas de Instructores de Gymnástica e uma de professores de Educação Physica. Os instructores de gymnastica recebiam, num ano de curso, os ensinamentos básicos, teóricos e práticos, para ministrarem o ensino e a prática da physiocultura. Entretanto, para alcançarem a titulação de professores de Educação Physica precisavam estudar mais um ano.

² A Escola foi reestruturada posteriormente em 1932 e 1936.

³ Foi denominada de Escola de Preparação de Monitores.

⁴ Inicialmente, entre 1922 e 1929, foi denominada de Centro Militar de Educação Física.

Durante a chamada “Era Vargas”, período que se inicia em 1932 e termina em 1945, a Educação Física estrutura-se profissionalmente na luta pelo seu espaço na sociedade através de um discurso progressista, que era amplamente divulgado através de um periódico da Educação Física: Revista de Esporte e Saúde.

Em sua abordagem histórica sobre a Educação Física, Gutierrez (1985, p. 49), destaca que “após a Revolução de 1930, acontece a criação do Ministério da Educação e Saúde, bem como, em 1931, a Reforma Francisco Campos torna obrigatória a Educação Física no Ensino Secundário”.

Ainda, em seus apontamentos históricos, Gutierrez (1985, p. 49) relata que em 1937 é criada a Divisão de Educação Física do Ministério da Educação.

Segundo Souza Neto et al. (2004, p. 116), a Constituição de 1937, que institui o Estado Novo, sela a obrigatoriedade da Educação Física nas escolas, fazendo então surgir outras reivindicações relacionadas a profissão, como, por exemplo, a exigência de um currículo mínimo para a graduação. Entretanto, a divulgação do nacionalismo que impregnava nossos governantes, fazia com que as práticas da Educação Física consolidassem princípios básicos da ditadura instalada no país.

[...] a Educação Física foi contemplada como sendo matéria obrigatória a ser oferecida pelos estabelecimentos de ensino e cumprida por todos os alunos até 21 anos de idade, buscando-se dessa forma, atender ao preceito constitucional contido em seus artigos 131 e 132 referentes `promoção do adestramento físico (sic) necessário ao cumprimento – por parte da juventude – “ de seus deveres com a economia”. (CASTELLANI FILHO, 1999, p. 21).

Em 1939, de acordo com Oliveira (1987, p. 58), surgiu finalmente, por intermédio do Decreto-lei n. 1.212, a Escola Nacional de Educação Física e Desportos, integrada à Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em seu corpo docente médico e professores. As diretrizes para a formação profissional dos cursos de Educação Física passam a ter um núcleo comum formado por disciplinas básicas e um conjunto de matérias específicas em função da modalidade de atuação pretendida. O curso para formar professores tinha a duração de dois anos, enquanto que os demais eram desenvolvidos no período de um ano, pressupondo, assim, que a formação do professor é a de um técnico generalista, mas, carregada no compromisso de ser também um educador. De maneira paralela ao decreto-lei, passa-se a exigir também o diploma de graduação para o exercício profissional.

Para dar cabo dessa ânsia intervencionista, o governo não descurou-se da formação de profissionais que viessem a assumir a tarefa de implementar as ações derivadas das intenções contidas nas políticas governamentais. Assim é que em 1939, o Poder Executivo, através do Decreto-lei nº 1.212, cria na Universidade do Brasil, a Escola Nacional de Educação Física. Encontra-se também alinhavadas nesse Decreto-lei, as bases mais elaboradas daquele que poderíamos chamar de primeiro currículo – de nível superior – de formação de profissionais de Educação Física e Esporte no Brasil, evidentemente sincronizado com os objetivos estadonovistas anteriormente mencionados. (CASTELLANI FILHO, 1999, p. 22).

O Decreto-Lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941, segundo Teixeira (1986, p. 15), estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país e cria o Conselho Nacional de Desportos.

Através do Decreto-Lei nº 8.012, de setembro de 1945, foram estabelecidas as bases de organização para as atividades sociais e desportivas dos servidores públicos, que pode ser considerado o nascedouro do desporto classista (TEIXEIRA, 1986, p. 15).

No período compreendido entre 1945 e 1968, a formação do professor ganhou uma atenção especial, o que se pode observar de maneira nítida na Lei de Diretrizes e Bases (BRASIL. LDB 4024/61) que alterou a duração do curso de formação do professor passando de dois para três anos. A partir de então, a formação do professor passou a exigir um currículo mínimo e um núcleo de matérias que procurasse garantir a formação cultural e profissional adequada, bem como destinar o percentual de 1/8 da carga horária do curso para a formação pedagógica, visando fortalecer a formação do professor e fazer dele um educador.

Ao final da década de 1960 o governo militar, instalado no país, em sintonia com a internacionalização do mercado e com a configuração do esporte com um fenômeno de massas, realiza a Reforma Universitária de 1968, propondo, então, um novo modelo de currículo.

Legitimados pelo Parecer do Conselho Federal de Educação - CEF nº 894/1969 e a Resolução CFE nº 69/1969, os cursos de formação de professores passam a se restringir apenas aos cursos de Educação Física e Técnico de Desportos, previsto para três anos de duração, com uma carga horária mínima de 1.800 horas-aula e redução das matérias básicas de fundamentação científica. Sendo assim, ganham um grande destaque os saberes relativos ao conhecimento esportivo bem como as questões da didática com ênfase acentuada para a formação do professor.

A Lei nº 5692, de 11 de agosto de 1971, que fixou as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, estabeleceu em seu artigo 7º: “será obrigatória a inclusão da Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde nos currículos plenos dos estabelecimentos de 1º e 2º graus, observado quanto à primeira o disposto no Decreto-lei nº 869/1969”. Posteriormente o Parecer do CFE nº 853/71, vincula a Educação Física a área de Comunicação e Expressão, pois a mesma trataria especialmente da linguagem corporal.

Segundo relato histórico contido no Parecer CNE/CES nº 0058/2004, aproximadamente uma década após a instituição do Parecer CFE nº 894/1969, inúmeras críticas ao modelo curricular para a formação de professores de Educação Física ganham espaço nos encontros dos especialistas da área, em face do desenvolvimento acadêmico e da rápida ampliação e diversificação do mercado de trabalho, antes concentrado na educação escolar e no emergente campo profissional esportivo. Sendo assim, estudos e fóruns específicos sobre o tema reuniram parcela da comunidade acadêmica da Educação Física (Rio de Janeiro, 1979, Florianópolis, 1981, Curitiba, 1982 e São Paulo, 1984), resultando em um anteprojeto encaminhado ao então Conselho Federal de Educação, propondo a superação da concepção de currículo mínimo em favor da autonomia e da flexibilidade, onde cada Instituição de Ensino Superior pudesse elaborar seu próprio currículo. Este processo de debates e de proposições culminou com a aprovação do Parecer 215/1987. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0058/ 2004 p. 2)

Tendo como base o Parecer nº 215/87 o CFE promulga a Resolução 03/1987, fixando, desta forma, os mínimos de conteúdo a serem observados nos cursos de graduação em Educação Física (Bacharelado e/ou Licenciatura Plena). Desta forma, a graduação conferiria ao acadêmico o título de Bacharel e/ou Licenciado em Educação Física.

Nessa modalidade de graduação, os saberes anteriormente divididos entre as matérias básicas e profissionalizantes, localizadas dentro dos núcleos de fundamentação biológica, gímnico-desportivo e pedagógicas assumem uma nova configuração, fundamentando a distribuição dos saberes na estrutura curricular em duas grandes áreas: uma de Formação Geral de caráter humanístico e técnico e a outra de Aprofundamento de Conhecimentos. Essa nova proposta passa a conferir aos currículos a flexibilidade reclamada durante a vigência de outros dispositivos legais, transferindo a responsabilidade do CFE para as Instituições de Ensino Superior - IES na elaboração da estrutura curricular. Por consequência, a resolução alterou significativamente a carga horária do curso que passou das 1.800 horas-aula para 2.880 horas-aula, as quais deveriam ser cumpridas no

prazo mínimo de quatro anos, tanto para o bacharelado quanto para a licenciatura. Fica também estabelecido que 80% da carga horária mínima será destinada a Formação Geral e 20% será destinada ao Aprofundamento de Conhecimentos. Destes 80% conferidos a Formação Geral, 60% devem ser utilizados nas disciplinas vinculadas ao Conhecimento Técnico. Destaca-se ainda que nas 2.880 horas-aula estão incluídas as aulas destinadas ao Estágio Supervisionado, e excluídas as disciplinas que venham ser obrigatórias pela legislação específica.

A Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, no ano de 1989, numa decisão pioneira e porque não dizer polêmica, instalou os cursos de Bacharelado em Esporte, Bacharelado e Licenciatura em Educação.

Substancialmente, as grandes alterações em relação ao Ensino Superior Brasileiro germinaram com a homologação da Lei (9394) de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, sancionada em dezembro de 1996. A nova LDBEN/ 9394/96, como tal foi denominada, concede às IES uma grande margem de liberdade para organizarem suas atividades de ensino rompendo, especialmente, com a excessiva rigidez e fixação detalhada dos currículos propostos em leis anteriores. Em seu artigo quarenta e oito, pôs a termo a vinculação entre diploma e exercício profissional, estatuidando que os diplomas constituem-se em prova da formação recebida por seus titulares.

No que diz respeito ao Ensino Superior, a LDBEN/9394/96 aponta, ainda, para uma tendência no sentido de assegurar maior flexibilidade na organização de cursos e carreiras, atendendo à crescente heterogeneidade tanto da formação prévia como das expectativas e dos interesses dos alunos. Confirma, assim, a necessidade de uma profunda revisão de toda a tradição que burocratiza os cursos e se revela incompatível com as tendências contemporâneas de considerar a boa formação do nível de graduação como uma etapa inicial da formação continuada.

Posteriormente, a Câmara de Educação Superior, por intermédio do Parecer 776/97, apresenta as Orientações para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação. No documento, entre outros contextos, os relatores questionam a eficácia do currículo mínimo, que tinha como objetivo inicial facilitar as transferências entre as instituições, garantido qualidade e uniformidade mínima aos cursos. A partir deste pressuposto, é indicado pelo Parecer que as Diretrizes Curriculares devem apontar para a flexibilidade na organização dos cursos e carreiras oferecidos pelas IES, pautando-se pela tendência na redução da duração dos cursos de graduação, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa bem como a organização dos cursos em sistema de módulos.

Após intensos debates acadêmicos e jurídicos instala-se, a partir de 1998, na Educação Física Brasileira um novo cenário profissional. No dia 01 de setembro deste ano o Presidente da República sanciona o Decreto-lei N 9696/98, reconhecendo a Educação Física como profissão. Cria-se, por conseguinte, o Conselho Federal de Educação Física - CONFEF que, em conjunto com os Conselhos Regionais de Educação Física - CREFs, passa a atuar especialmente como um órgão normatizador e fiscalizador de atividades ligadas a Educação Física e ao Esporte.

Referenciando-se à LDBEN 9394/96, em dezembro de 1999, o Presidente da República sanciona o Decreto 3.276, que trata sobre a Formação em Nível Superior de Professores para atuar na Educação Básica. Dentre os dispositivos do decreto destaca-se o artigo terceiro que orienta a organização curricular dos cursos. Esta deverá permitir ao graduando opções que favoreçam a escolha da etapa da educação básica para qual se habilitará e a complementação de estudos que viabilize sua habilitação para outra etapa da educação básica. A formação de professores se efetivará através de cursos de Licenciatura e serem ministrados por Institutos Superiores de Educação, Universidades, Centros Universitários e outras Instituições de Ensino Superiores legalmente credenciadas. O Decreto determina, ainda, em seu artigo quinto, que o CEF terá a incumbência em definir as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica.

No princípio deste milênio a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, legitimada pela LDBEN 9394/96, indica através do Parecer 583/01 as orientações para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação. Entre os princípios básicos destacam-se:

- 1) Assegurar às Instituições de Ensino Superior ampla liberdade na composição da carga horária a ser cumprida para a integralização dos currículos, assim como na especificação das unidades de estudos a serem ministradas;[...]
- 3) Evitar o prolongamento desnecessário da duração dos cursos de graduação;[...]
- 7) Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão. (BRASIL. Parecer nº 583/01, p.2).

Também, no início dos anos dois mil, o Conselho Pleno, através de uma Comissão Bicameral, formada por reconhecidos conselheiros, reuniu-se diversas vezes a fim de elaborar um documento, que culminaria com a publicação do Parecer CNE/CP 009/2001, deliberando sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena. Cabe

salientar que para a conclusão deste documento foram realizadas audiências públicas, em regiões pólos do país, bem como reuniões técnicas, contando com a participação de inúmeras entidades ligadas a educação e a segmentos profissionais. (BRASIL. Parecer 009/2001, p. 2).

Em suas considerações preliminares o Parecer 009/2001 destaca que no Brasil, as décadas de 80 e de 90, foram marcadas por eventos significativos no sentido de universalizar e democratizar o acesso ao ensino fundamental obrigatório. Esta democratização e a melhora da qualidade da educação básica ressaltam-se dentro de um contexto assinalado pela redemocratização do país e por profundas mudanças nas expectativas educacionais da sociedade brasileira.

Os novos cenários que se revelam a partir do avanço e disseminação das tecnologias da informação e da comunicação, conjuntamente com a internacionalização da economia, alteram claramente as formas de convivência social e a organização do trabalho, resultando em grandes desafios educacionais.

A busca pela melhoria da educação básica desencadeou um processo de mobilização da sociedade civil que buscou, por intermédio de debates sociais e acadêmicos, apresentar alternativas para a superação de dificuldades históricas, como a do preparo inadequado dos professores cuja formação, de modo geral, mantinha-se predominantemente num formato tradicional, não contemplando características consideradas, na atualidade, como inerentes à atividade docente. (BRASIL. Parecer 009/2001, p. 3).

A formulação de Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores, sedimenta-se a partir de princípios prescritos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN 9394/1996, por meio de normas instituídas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, para o Ensino Fundamental e Médio, bem como das recomendações constantes dos Parâmetros e Referências Curriculares para a Educação Básica elaborados pelo ministério da Educação. Verifica-se, então, a partir do processo de elaboração das propostas de diretrizes curriculares para a graduação a consolidação em direção a formação de três categorias: Bacharelado Acadêmico, Bacharelado e Licenciatura.

A Licenciatura conforme a legislação passa a ter terminalidade e integralidade própria em relação ao Bacharelado, constituindo-se em um projeto específico, ou seja, a licenciatura ganha autonomia em relação ao Bacharelado, possuindo, assim, o seu currículo próprio.

De acordo, ainda, com o Parecer em pauta as iniciativas inovadoras de gestão e organização pedagógica dos sistemas de ensino, em escolas nos estados e municípios verificadas resultam na promulgação da LDBEN 9394/1996. Entre as principais mudanças promovidas pela LDBEN destacam-se:

a) Integração da educação infantil e do ensino médio como etapas da educação básica, a ser universalizada; b) As competências da educação básica, através de um novo paradigma curricular, devem estar forjadas em conteúdos que possam desenvolver, nos alunos, suas capacidades e competências; c) Importância do papel do professor no processo de aprendizagem do aluno; d) Fortalecimento da escola como espaço de ensino e aprendizagem do aluno e de enriquecimento cultural; e) Flexibilidade, descentralização e autonomia da escola associados à avaliação de resultados; f) Exigência de formação em nível superior para os professores de todas as etapas de ensino; g) Inclusão de Educação de Jovens e Adultos como modalidade no Ensino Fundamental e Médio. (BRASIL. Parecer 009/2001, p. 6).

A LDBEN 9394/1996 organiza a educação escolar, anterior à superior, em um mesmo segmento denominado educação básica, integrando desta forma a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio.

Ao definir as incumbências e o perfil do profissional para a docência, a Lei não especifica nenhuma etapa da escolaridade básica, pois, entende que estas devem ser extensivas a todas.

No artigo sexagésimo primeiro, a LDBEN enfatiza que a atividade docente deve considerar os aspectos atinentes a relação entre teoria e prática e o aproveitamento da experiência anterior.

Os artigos sexagésimo segundo e sexagésimo terceiro apontam os tipos e modalidades dos cursos de formação de professores e sua localização institucional, definindo todas as Licenciaturas como plenas, reafirmando o ensino superior como nível desejável para a formação do professor e a abertura de uma alternativa de organização para essa formação em curso superior. Além destas, os artigos referem-se as modalidades de criação dos Institutos Superiores de Educação. Por fim, no artigo octogésimo sétimo é instituída a Década da Educação, que se iniciaria um ano após a publicação da LDBEN. Ao término desta década, somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.

O Parecer CNE/CP 009/2001 destaca, ainda, que algumas questões enfrentadas no processo de formação profissional são históricas. O Curso de Licenciatura, nos moldes tradicionais, dentro dos muros universitários, passava a ser considerado inferior em relação ao bacharelado, da mesma graduação, pois era visto mais como atividade “vocacional”, sujeitos ao imprevisto e auto-formulação do “jeito de dar aula”. Fazia-se necessário, portanto, uma revisão do processo de formação de professores nos campos institucional e curricular. Também deveriam ser levadas em conta no processo de formação de professores as propostas curriculares das Secretarias Estaduais e/ou Municipais, que eram desconhecidas pela maioria dos egressos dos cursos.

Os cursos para a formação de professores, de acordo com o Parecer CNE/CP 009/2001, possuíam uma grande ênfase à transposição didática dos conteúdos, sem indicar com clareza para o aluno qual a relação entre o que está aprendendo e aquilo que será ensinado. Além disto a formação de professores ficava, geralmente, restrita à sua preparação a regência de classe, não tratando das demais dimensões de atuação profissional como sua participação no projeto educativo da escola, seu relacionamento com os alunos e com a comunidade.

Outra característica dominante nos cursos de formação de professores, apontada no Parecer CNE/CP 009/2001, era o seu caráter de bipolaridade, ou seja, de um lado o trabalho de sala de aula supervalorizando os conhecimentos teóricos e acadêmicos e, do outro, a supervalorização do fazer pedagógico, desprezando a dimensão teórica dos conhecimentos. Percebe-se, ainda, que esta concepção restrita da prática tende a ignorar a pesquisa como componente constitutivo tanto da teoria como da prática.

Deve-se considerar, portanto, conforme o Parecer CNE/CP 009/2001, que a concepção e organização de um curso de formação de professores implica na definição de um conjunto de competências necessárias a atuação profissional, bem como torná-las norteadoras tanto da proposta pedagógica, em especial do currículo e da avaliação, quanto da organização institucional e da gestão da escola de formação.

Os professores, em seu processo de formação, precisam, indiscutivelmente, conhecer os conteúdos definidos nos currículos da educação básica, as didáticas próprias de cada conteúdo e as pesquisas que definem as ciências de referência.

Dentre as competências exigidas para formação de professores, relacionadas no Parecer CNE/CP 009/2001, destacam-se: as referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática; as referentes à compreensão do papel social da escola; as referentes ao domínio de conteúdos a serem socializados e sua

articulação interdisciplinar; as referentes ao domínio do conhecimento pedagógico; as referentes ao conhecimento de processos de investigação e as referentes ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional. Assim, segundo as indicações do Parecer, caberá aos cursos de Formação de Professores oferecer condições de aprendizagem para a utilização das tecnologias de informação e comunicação, cujo domínio é importante não só para a docência como para as demais dimensões da vida moderna.

A aquisição de conhecimentos sobre o desenvolvimento humano e a forma como as diferentes culturas se organizam socialmente devem estar presentes durante a formação docente. Isto implica em assegurar conhecimentos que contemplem os aspectos físicos, cognitivos, afetivos e emocionais do desenvolvimento individual através de uma perspectiva científica, bem como estender-se em conhecimentos sobre a dimensão cultural, social, política e econômica da educação.

É oportuno salientar que a formação de professores deve ser realizada através de um processo autônomo, em curso de licenciatura plena, numa estrutura com identidade própria. Sendo assim, as instituições formadoras devem constituir direção e colegiados próprios, que formulem seu projeto pedagógico de formação de professores, mantendo interação sistemática com as escolas do sistema de educação básica e desenvolvendo projetos de formação compartilhados.

Conforme o descrito, ainda no Parecer CNE/CP 009/2001, os critérios de organização para a elaboração de uma matriz curricular adequada se expressam em eixos, em torno dos quais, se articulam as dimensões que precisam ser contempladas na formação profissional docente:

- a) Eixo articulador dos diferentes âmbitos de conhecimento profissional: Aqui é previsto a superação das formas tradicionais de organização concentradas em cursos de disciplinas. Para contemplar a complexidade da formação docente é preciso instituir espaços curriculares diversificados como oficinas, seminários grupos de trabalhos supervisionados, grupos de estudo, tutorias e eventos, atividades de extensão, entre outros.
- b) Eixo articulador da interação e comunicação e do desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional: A formação não se faz isoladamente, de modo individualizado. Exige ações compartilhadas de produção coletiva.[...]
- c) Eixo articulador entre disciplinariedade e interdisciplinariedade: Permite o exercício permanente de aprofundar conhecimentos disciplinares e ao mesmo tempo indagar a esses conhecimentos sua relevância e pertinência para compreender, planejar, executar, avaliar situações de ensino e aprendizagem, que só podem ser concretizadas através de uma perspectiva interdisciplinar.
- d) Eixo que articula a formação comum e a formação específica: Passa pela constituição de competências comuns aos professores da educação

básica e ao mesmo tempo o atendimento às especificidades do trabalho educativo com as diferentes etapas da escolaridade nas quais esses professores irão atuar. e) Eixo articulador dos conhecimentos a serem ensinados e dos conhecimentos educacionais e pedagógicos que fundamentam a ação educativa: [...] f) Eixo articulador das dimensões teóricas e práticas: Aqui devem ser previstas situações didáticas em que os futuros professores coloquem em uso os conhecimentos que aprenderam ao mesmo tempo em que possam mobilizar outros, de diferentes naturezas e oriundos de diferentes experiências, em diferentes tempos e espaços curriculares. Neste caso, o estágio obrigatório é um dos instrumentos que deve ser vivenciado ao longo de todo o curso de formação [...] (BRASIL. Parecer nº 009/2001, p. 41-46).

Buscando deliberar sobre aspectos concernentes a Licenciatura, o Conselho Pleno do CEF, apresenta o Parecer 21/01. O documento tem como assunto a Duração e Carga horária dos Cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

No Parecer são estabelecidas definições gerais mínimas. A duração, no caso, é considerada o tempo decorrido entre o início e o término de um curso de Ensino Superior necessário à efetivação das suas diretrizes traduzidas no conjunto de seus componentes curriculares. Sendo assim, a duração dos Cursos de Licenciatura pode ser contada por anos letivos, por dias de trabalho escolar efetivados ou por combinação desses fatores.

A Carga Horária é entendida como o número de horas de atividade científico-acadêmica, número este expresso em legislação ou normatização, para ser cumprido por uma IES, a fim de preencher um dos requisitos para a validação de um diploma que, como título nacional de valor legal idêntico, deve possuir uma referência nacional comum.

Entre as definições gerais mínimas apresentadas pelo Parecer, a Licenciatura é considerada uma licença, ou seja trata-se de uma autorização, permissão ou concessão dada por uma autoridade pública competente para o exercício de uma atividade profissional, em conformidade com a legislação. O diploma de licenciado pelo Ensino Superior é o documento oficial que atesta a concessão de uma licença. No caso em questão, trata-se de um título acadêmico obtido em curso superior que faculta ao seu portador o exercício do magistério na educação básica dos sistemas de ensino, respeitadas as formas de ingresso, o regime jurídico do serviço público ou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Os diplomas devem estar sujeitos a registro no MEC, podendo a lei exigir a prestação de exames e provas de estágio perante os órgãos de fiscalização e disciplinas das respectivas profissões.

Em suas normatizações o Parecer 21/01 destaca, também, que a LDBEN 9394/96 apesar de sua flexibilidade, não deixou de pontuar características importantes da Educação Superior. Na Educação Superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservados aos exames finais. Caberá as instituições, antes de cada período letivo, informar aos interessados os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificações dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

O documento cita, ainda, os artigos quinquagésimo terceiro e octogésimo segundo da LDBEN 9394/96, onde estão referenciadas, respectivamente, a autonomia universitária e as normas para a realização dos estágios. Sendo assim, o artigo quinquagésimo terceiro destaca que no exercício de sua autonomia são asseguradas as universidades, sem prejuízos de outras, criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de Educação Superior previstos nesta Lei, obedecendo as normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino, bem como fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes. Já no artigo octogésimo segundo fica definido que os sistemas de ensino estabelecerão as normas para a realização dos estágios e que os mesmos não promovem vínculo empregatício, facultando a existência de uma bolsa, entretanto, reconhecendo as figuras de um seguro contra acidentes e de uma cobertura prevista na legislação específica.

Ainda, em suas recomendações, o Parecer 21/01 aponta que o Estágio deve ser entendido como o tempo de aprendizagem que, através de um período de permanência, alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício. O Estágio Curricular Supervisionado é um momento de formação profissional do formando seja pelo exercício direto in loco, seja pela presença participativa em ambientes próprios de atividades daquela área profissional, sob a responsabilidade de um profissional já habilitado. Assim o estágio supervisionado deverá ser um componente obrigatório da organização curricular das Licenciaturas e não poderá ter uma duração inferior a 400 horas, caracterizando-se como uma atividade intrinsecamente articulada com a prática de ensino e com as atividades de trabalho acadêmico.

Por fim, ao final do Parecer 21/01 o Conselho Pleno - CP apresenta um Projeto de Resolução instituindo a duração e a carga horária dos Cursos de Graduação Plena de Formação de Professores da Educação em Nível Superior, minimamente retificado pelo Parecer CNE/CP 28/01, e que posteriormente seria homologado.

Procurando dar nova redação ao item 3.6, alínea c. do Parecer CNE/CP 9/01, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, o Conselho Nacional de Educação estabelece através de seu Conselho Pleno o Parecer CNE/CP 27/01. O documento propõe que o Estágio Curricular Supervisionado, realizado nas escolas de Educação Básica, deve, de acordo com Projeto Pedagógico próprio, desenvolver-se a partir da segunda metade do curso, reservando-se um período final para a docência compartilhada, sob a supervisão da escola de formação, preferencialmente na condição de assistente de professores experientes.

A Resolução CNE/CP/1, sancionada em fevereiro de 2002, institui as Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, para os Cursos de Licenciatura de Graduação Plena. Em seu artigo segundo, a Resolução destaca que a organização curricular de cada instituição, além de observar os dispostos nos artigos décimo segundo e décimo terceiro da LDBEN 9394/96, deve atentar para outras formas de orientação inerentes à formação para a atividade docente, entre as quais o preparo para o ensino visando à aprendizagem do aluno, o acolhimento e o trato da diversidade, o exercício de atividades de enriquecimento cultural, o aprimoramento em práticas investigativas, a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento de conteúdos curriculares, o uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores e por fim o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

A Resolução determina, também, que a autorização de funcionamento e o reconhecimento de cursos de formação e o credenciamento da instituição decorrerá de avaliação externa a ser realizada no lócus institucional, por corpo de especialistas ligados à formação ou ao exercício profissional de professores para a educação básica, tomando como referência as competências profissionais tratadas na resolução e as normas aplicáveis à matéria. A seleção e o ordenamento dos conteúdos dos diferentes âmbitos de conhecimento que comporão a matriz curricular para a formação de professores será de competência da instituição de ensino e os critérios de organização da matriz devem acontecer na forma de eixos.

No que diz respeito a duração e à carga horária dos Cursos de Licenciatura de Graduação Plena, de Formação de Professores da Educação Básica, a Resolução

CNE/CP/2 estabelece que a graduação plena será efetivada mediante à integralização de, no mínimo, 2800 (duas mil e oitocentas) horas, assim divididas: I) 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso; II) 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso; III) 1800 (mil e oitocentas) horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural; IV) 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais. A duração da carga horária obedecerá aos 200 (duzentos) dias letivos/anos dispostos na LDB, devendo ser integralizados em, no mínimo, três anos letivos.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação instituiu, em abril de 2002, através do Parecer CNE/CES 138/02, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física, tendo como subsídio as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação em Saúde, destacando o conceito de saúde apresentado pela Organização Mundial de Saúde – OMS que se torna o principal elemento desta articulação.

O objetivo das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Saúde é levar os alunos a aprender a aprender, que engloba aprender a ser, aprender a fazer, aprender a viver juntos, aprender a conhecer, garantindo a capacitação de profissionais com autonomia e discernimento para assegurar a integralidade da atenção e a qualidade e humanização do atendimento prestado aos indivíduos, famílias e comunidades.

O Parecer compreende a Educação Física como uma área de estudo, elemento educacional e campo profissional caracterizados pela análise, ensino e aplicação do conjunto de conhecimentos sobre o movimento humano intencional e consciente nas suas dimensões biológica, comportamental, sócio-cultural e corporeidade.

A Educação Física caracteriza-se como um campo de intervenção profissional que, por diferentes manifestações e expressões da atividade física/movimento humano/motricidade humana (tematizadas na ginástica, no esporte, no jogo, na dança, na luta, nas artes marciais, no exercício físico, na musculação, na brincadeira popular bem como em outras manifestações da expressão corporal) presta serviços à sociedade caracterizando-se pela disseminação e aplicação de conhecimentos sobre a atividade física, técnicas e habilidades buscando viabilizar aos usuários ou beneficiários o desenvolvimento da consciência corporal, possibilidades e potencialidades de movimento visando a realização de objetivos educacionais, de saúde, de prática esportiva e expressão corporal.

A Educação Física abrange todo campo de ação da área, incluindo o jogo, o esporte, a ginástica, a musculação, a dança, a ergonomia, as lutas, as artes marciais, a recreação, o lazer e a reabilitação.

As Diretrizes destacam que o Curso de Graduação em Educação Física tem como perfil do formando egresso/graduado, com formação generalista, humanística, crítica e reflexiva, qualificado para o exercício profissional com base no rigor científico e intelectual e pautado no princípio ético, devendo o aluno ser formado para estudar, pesquisar, esclarecer e intervir profissional e academicamente no contexto específico e histórico-cultural, a partir de conhecimentos de natureza técnica, científica e cultural de modo a atender as diferentes manifestações e expressões da atividade física/movimento humano presentes na sociedade, considerando as características regionais e os diferentes interesses identificados com o campo de atuação profissional.

Fica estabelecido, ainda conforme o Parecer CNE/CES 0138/2002, que a formação do graduado em Educação Física tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

- **Atenção à saúde:** Como profissional da área de saúde, dentro do âmbito da Educação Física, deve estar apto a desenvolver ações de prevenção, reabilitação, promoção e proteção da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo.
- **Atenção à educação:** O trabalho dos profissionais no âmbito escolar deve estar norteado nos fins e objetivos estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nos projetos pedagógicos de cada instituição de ensino e nas Políticas e Planos de cada localidade.[...]
- **Tomada de decisões:** Os profissionais devem possuir habilidades e conhecimentos atualizados para avaliar, sistematizar e decidir a conduta mais apropriada no seu campo de atuação que envolve recursos humanos, equipamentos, materiais e procedimentos práticos.
- **Comunicação:** Aqui são envolvidas as diferentes formas de linguagem, a comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura, o domínio de tecnologias e informação.
- **Liderança:** No trabalho em equipe multiprofissional, os Profissionais de Educação Física deverão estar aptos a assumir posições de liderança [...]
- **Planejamento, Supervisão e Gerenciamento:** Os Profissionais de Educação Física devem estar aptos a fazer o gerenciamento, administração e orientação dos recursos humanos, das instalações, equipamentos e materiais técnicos, bem como da informação no seu campo de atuação.
- **Educação Continuada:** Os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na área de informação quanto na sua prática. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0138/2002, p. 4).

Em relação a Competências e Habilidades Específicas caberá ao graduado:

- Ter sólida formação nas áreas de conhecimento que formam a identidade do curso atuando com competência decorrentes das relações com a pesquisa e a prática social;
- Estar capacitado para intervir em todas as dimensões de seu campo, o que supõe pleno domínio da natureza do conhecimento da Educação Física e das práticas essenciais de sua produção e socialização.
- Atuar com responsabilidade, conhecer, disseminar e aplicar conhecimentos teóricos e práticos sobre a Motricidade Humana/Atividade Física/Movimento Humano, [...]
- Ser conhecedor das diversas manifestações e expressões da Atividade Física/Movimento Humano/Motricidade Humana, presentes na sociedade, considerando o contexto histórico-cultural, [...]
- Dominar um conjunto de competências de natureza técnico-instrumental, humana e político social, [...] (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0138/2002, p. 5).

O Parecer CNE/CES 0138/2002 destaca também que o Profissional de Educação Física deverá possuir diversas competências técnico-científicas, ético-políticas, sócio-educativas contextualizadas lhe permitam:

- Atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas;
- Desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional;
- Atuar em políticas e programas de educação, segurança e vigilância sanitária, [...]
- Compreender a política de saúde, de educação e de esporte no contexto das políticas sociais;
- Gerenciar o processo de trabalho na Educação Física com princípios de Ética e de Bioética, [...]
- Desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimentos que objetivam a qualificação da prática profissional;
- Respeitar e zelar pelos princípios éticos, legais e humanísticos da profissão;
- Reconhecer o papel social do Profissional de Educação Física para atuar em atividades de política e planejamento em saúde, educação e esporte. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0138/2002, p. 4-5).

Ao referenciar Conteúdos Curriculares dos Cursos de Educação Física, o Parecer CNE/CES 0138/2002 afirma que os mesmos serão guiados pelo critério da orientação científica, da integração teoria e prática e do conhecimento do homem e sua corporeidade, da cultura, da sociedade e da natureza e as possibilidades de interação desses conceitos que permitam a intervenção profissional. Sendo assim, os conteúdos devem contemplar:

- Conhecimentos Biodinâmicos da Atividade Física/Movimento Humano;
- Conhecimentos Comportamentais da Atividade Física/Movimento Humano;
- Conhecimentos Sócio-Antropológicos da Atividade Física/Movimento Humano;
- Conhecimentos Científico-Tecnológicos;
- Conhecimentos Pedagógicos;
- Conhecimentos Técnico-Funcionais Aplicados;
- Conhecimentos sobre a Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano;
- Conhecimentos sobre Equipamentos e Materiais. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0138/2002, p. 7).

De acordo com o Parecer em pauta, a Formação do Profissional de Educação Física deve ser garantida através de estágios curriculares, realizados sob a supervisão docente. O Estágio Profissional Supervisionado deve constituir-se num processo de transição profissional, que proporciona ao estudante a oportunidade de demonstrar conhecimentos, habilidades e competências adquiridas. As atividades de Estágio Profissional Supervisionado serão realizadas no final do curso.

Em relação às Atividades Complementares, o Parecer indica que deverão ser incrementadas durante todo o Curso de Graduação em Educação Física e as IES deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância (Monitorias e Estágios, Programas de Iniciação Científica, Programas de Extensão, Estudos Complementares e Cursos realizados em áreas afins).

Ao estabelecer orientações para a organização do Curso de Graduação em Educação Física, o Parecer CNE/CES 0138/2002 estabelece que o mesmo deverá ter um Projeto Pedagógico, que deverá estar respaldado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Em relação as Diretrizes Curriculares e o Projeto Pedagógico, o Parecer CNE/CES 0138/2002, indica que os mesmos, deverão orientar o Currículo do Curso de Educação Física para um perfil acadêmico e profissional do egresso. Este currículo deverá contribuir, também, para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural, principalmente no campo da Educação Física, bem como procurará estimular a integração do curso com as atividades de pesquisa e de extensão como mediadoras da formação.

No que diz respeito a organização curricular proposta pelas IES, o Parecer CNE/CES 0138/2002, ressalta que deverão ser assegurados os domínios do conhecimento

identificador da área estabelecendo os marcos conceituais fundamentais do perfil profissional desejado, a elaboração de ementas, a fixação da carga horária de cada disciplina e suas respectivas denominações, bem como enriquecer o currículo pleno, contemplando peculiaridades regionais. Além disso, deverá ser observada a importância de incluir os conhecimentos já produzidos e emergentes na área dos portadores de necessidades especiais. É indicado, também que se incluam aspectos complementares de perfil, habilidades, competências e conteúdos, de forma a considerar a inserção institucional do curso, a flexibilidade individual de estudos e os requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento da região.

Ainda, segundo o Parecer CNE/CES 0138/2002, a organização do Curso de Graduação em Educação Física será definida pelo Colegiado de Curso, que indicará a modalidade a ser utilizada: seriada anual, seriada semestral, sistemas de créditos ou modular. em relação a organização curricular, fica estabelecido que os cursos devam ser desenvolvidos em ciclos ou áreas de formação geral e específica. Os ciclos ou áreas de formação, com distribuição equilibrada da carga horária total do curso, devendo estabelecer padrões de organização e a visão articulada das diferentes componentes temáticas dos conteúdos curriculares.

A estrutura do Curso de Graduação em Educação Física, segundo o Parecer CNE/CES 0138/2002, deverá assegurar:

- O ensino crítico, reflexivo e criativo, [...];
- As atividades teóricas e práticas presentes desde o início do curso, [...];
- A visão de educar para a cidadania e a participação plena na sociedade;
- A implementação de metodologia no processo ensinar-aprender, [...];
- A definição de estratégias pedagógicas que articulem o saber; o saber fazer e o saber conviver, [...];
- O estímulo às dinâmicas de trabalho em grupos, [...];
- A valorização das dimensões éticas e humanísticas, [...];
- A contribuição para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, [...];
- Promover a integração e a interdisciplinariedade em coerência com o eixo de desenvolvimento curricular, [...];
- Utilizar diferentes cenários de ensino-aprendizagem [...]; permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, da organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional;
- Propiciar a interação ativa do aluno com os beneficiários e profissionais de saúde, educação e esporte, desde o início de sua formação, [...] (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0138/2002, p. 9).

O Parecer CNE/CES 0138/2002 destaca, também, que a implantação e o desenvolvimento das Diretrizes do Curso de Graduação em Educação Física deverão ser acompanhadas e permanentes avaliadas, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários a sua contextualização e aperfeiçoamento.

Fica estabelecido por fim, no referido Parecer, que as avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos tendo como referência as Diretrizes Curriculares. Desta forma, o Curso de Educação Física utilizará metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio curso, em consonância com o sistema de avaliação definido pela IES à qual pertence.

Através do Parecer CNE/CES 67/03 a Câmara de Educação Superior apresenta um referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais. Inicialmente o Parecer destaca que a concepção de currículos mínimos profissionalizantes, rigidamente propostos em legislações anteriores, no caso a Lei 4024/61, não permitiam o alcance da qualidade desejada segundo a sua contextualização no espaço e tempo, pois inibiam a inovação e a diversificação na preparação ou na formação profissional.

Logo a seguir o documento destaca alguns contextos regulamentares do Parecer CNE/CES 776/97, que também trata das Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação. O referido Parecer aponta que é assegurado às Instituições de Ensino Superior ampla liberdade na composição da carga horária a ser cumprida para a integralização dos currículos, assim como na especificação das unidades de estudo a serem ministradas. Além desta orientação regulamentar, há uma indicação para se evitar o prolongamento desnecessário da duração dos Cursos de Graduação bem como deve ser fortalecida a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão, as quais poderão ser incluídas como parte da carga horária.

Em sua contextualização o Parecer CNE/CES 67/03 destaca, também, que a definição da duração, carga horária e tempo de integralização dos cursos será objeto de um Parecer e/ou uma Resolução específica da Câmara de Educação Superior. Fica estipulado ainda, conforme o Plano Nacional de Educação, Lei 10. 172/2001, que as Diretrizes Curriculares devem contemplar:

- a) Perfil do formando/egresso/profissional – conforme o curso, o Projeto Pedagógico deverá orientar o currículo para um perfil profissional desejado.
- b) Competência/habilidades/attitudes.

- c) Habilitações e ênfase.
- d) Conteúdos curriculares.
- e) Organização do curso.
- f) Estágios e atividades complementares.
- g) Acompanhamento e avaliação. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 67/2003, p. 5).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física são novamente reformuladas e, posteriormente, apresentadas no Parecer CNE/CES 0058/2004. Preliminarmente o documento faz uma retrospectiva histórica da legislação, referenciando os principais assuntos de cada período educacional.

O Parecer destaca que a formação em Nível Superior de Graduação Plena em Educação Física vem sendo objeto de um amplo processo de discussão. Sendo assim, é citada a Resolução n. 69/1969 que fixava o currículo mínimo, a duração e a estrutura dos Cursos Superiores de Graduação em Educação Física. Posteriormente é citada a Resolução n. 03/87 que normatizava e reestruturava os cursos de graduação plena em Educação Física.

Uma concepção curricular aberta e flexível para a formação acadêmico-profissional em Educação Física é assegurada através da LDBEN 9394/1996.

Prosseguindo com sua retrospectiva histórica, o Parecer CNE/CES 0058/2004 cita outro documento, o Parecer CNE/CES 776/1997, que tinha como propósito apresentar as Orientações para as Diretrizes Curriculares dos Cursos em Nível de Graduação Plena.

No final de 1999, segundo descrições do Parecer CNE/CES 0058/2004, após reuniões realizadas em diferentes Unidades da Federação, reunindo dirigentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Educação Física, dirigentes de entidades científicas, a exemplo do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, dirigentes dos Cursos de Graduação em Educação Física, além de especialistas e pesquisadores da área sobre formação acadêmico-profissional, é encaminhada ao CFE a proposta de Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Educação Física. Em linhas gerais, as Diretrizes formuladas propunham a formação do graduado em Educação Física a partir de dois núcleos de conhecimento: a) Conhecimento Identificador da Área e b) Conhecimento Identificador do Tipo de Aprofundamento.

O Conhecimento Identificador da Área abrangia um núcleo de Formação Básica (Conhecimentos sobre o Homem e a Sociedade, Conhecimentos sobre o Corpo Humano e seu Desenvolvimento e Conhecimentos Científico-tecnológicos) e um núcleo de Formação

Específica (Conhecimentos sobre a Cultura do Movimento Humano, Conhecimentos Didático-pedagógicos e Conhecimentos Técnico-funcionais Aplicados).

O Conhecimento Identificador do Tipo de Aprofundamento era compreendido como o conjunto de conhecimentos que objetivam o desenvolvimento de competências e habilidades específicas para a intervenção acadêmico-profissional nos campos da docência em educação básica/licenciatura, do treinamento/condicionamento físico, das atividades físico-esportivas de lazer, da gestão/administração de empreendimentos de atividades físico-esportivas de lazer, da gestão/administração de empreendimentos de atividades físico-esportivas, da aptidão física/saúde/qualidade de vida, além de outros possíveis campos emergentes. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0058/2004, p. 4).

Prosseguindo sua retrospectiva histórica o Parecer CNE/CES 0058/2004 menciona o Parecer CNE/CP 009/2001, que tinha como proposta, conforme descrições anteriores, legitimar uma nova concepção para a formação de professores. Esta nova concepção atinge, substancialmente, a tradição da formação do professor e do profissional de Educação Física na medida em que determina terminalidade e integralidade própria da Licenciatura em relação ao Bacharelado. A regulamentação passa, portanto, a exigir a definição de currículos próprios para a Licenciatura e que a mesma não se confunda com o Bacharelado ou com a antiga formação de professores que ficou caracterizada com o modelo 3 + 1.

Percorrendo, ainda, sua contextualização histórica o Parecer CNE/CES 0058/2004 aponta que a partir deste novo cenário para a formação profissional, o Conselho Nacional de Educação, em 2001, convoca audiências públicas com objetivo de fazer reformulações nas Diretrizes que tratavam os Cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e Bacharelado. Posteriormente a análise de materiais e documentos o CNE homologa o Parecer CNE/CES n. 138/2002, definindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física.

As Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Educação Física foram desenvolvidas de modo a assegurar a:

- * Autonomia Institucional;
- * Articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- * Graduação como formação inicial;
- * Formação Continuada;

- * Ética pessoal e profissional;
- * ação crítica, investigativa e reconstrutiva do conhecimento;
- * Construção e gestão coletiva do projeto pedagógico;
- * Abordagem interdisciplinar de conhecimento;
- * Indissociabilidade teoria-prática;
- * Articulação entre conhecimentos de formação ampliada e específica. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0058/2004, p. 7).

Ao destacar o perfil acadêmico-profissional, o Parecer CNE/CES 0058/2004, reitera que o Curso de Graduação em Educação Física deverá assegurar uma formação generalista, humanística e crítica, qualificadora de uma intervenção fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética.

As competências e habilidades do graduado em Educação Física devem abranger as dimensões político-social, ético-moral, técnico-profissional e científica, considerando que a intervenção profissional pressupõe a mediação com seres humanos historicamente situados. Além destas o graduado precisa mostrar autonomia para tomar decisões, bem como responsabilizar-se pelas opções feitas e pelos efeitos da sua intervenção acadêmico-profissional. As competências não podem ser adquiridas apenas no plano teórico, nem ao estritamente instrumental. Torna-se imprescindível, portanto, que haja coerência entre a formação oferecida, as exigências práticas esperadas do futuro profissional e as necessidades de formação, de ampliação e de enriquecimento cultural das pessoas.

Caberá à Instituição de Ensino Superior, na organização curricular do Curso de Graduação em Educação Física, articular as unidades de conhecimento de formação específica e ampliada, definindo as respectivas denominações, ementas e cargas horárias em coerência com o marco conceitual, as competências e habilidades almejadas para o profissional que pretende formar. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0058/2004, p. 11).

A formação ampliada deverá contemplar as seguintes dimensões do conhecimento: relação ser humano-sociedade, biológica do corpo humano e produção do conhecimento científico e tecnológico.

A formação específica, que abrange os conhecimentos identificadores da Educação Física, deve contemplar as seguintes dimensões: culturais do movimento humano, técnico-instrumental e didático-pedagógica.

O Parecer CNE/CES 0058/2004 observa, também, que o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física, a critério da IES, poderá contemplar um ou mais núcleos temáticos de aprofundamento, articulando as unidades de conhecimento e de experiências que o caracterizarão. Os núcleos temáticos de aprofundamento não se constituem, portanto, em habilitações, assim como não devem ser tratados como uma espécie de especialização precoce. Se a IES optar pela proposição de núcleos temáticos de aprofundamento terá que assegurar, no máximo, 20% da carga horária mínima em cada núcleo. O tempo mínimo para integralização do Curso de Graduação em Educação Física será definido em Resolução Específica do Conselho Federal de Educação.

Ao prosseguir com suas indicações, o Parecer CNE/CES 0058/2004 ressalta que a formação do graduado em Educação Física deve assegurar a indissociabilidade teoria-prática por meio da prática como componente curricular, do estágio profissional curricular supervisionado e de atividades complementares.

A prática concebida como componente curricular deverá ser contemplada e explicitada no Projeto Pedagógico, podendo ser vivenciada em diferentes contextos de ampliação acadêmico-profissional desde o início do curso.

O estágio profissional curricular representa o momento de formação em que o(a) graduando(a) deverá vivenciar e consolidar as competências e habilidades exigidas para o exercício acadêmico-profissional em diferentes campos de intervenção, a partir da segunda metade do curso, sob a supervisão de professor habilitado e qualificado.[...] O objetivo é oferecer ao futuro graduando em Educação Física um conhecimento do real em situação de trabalho, isto é diretamente em instituições e locais formais e informais que oportunizem a prática de exercícios e de atividades físicas, recreativas e esportivas, [...]. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0058/2004, p. 13).

O Parecer em pauta referenda que as Atividades Complementares deverão ser incrementadas ao longo do curso, cabendo a IES a criação de mecanismos e critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências vivenciadas pelo graduando por meio de estudos e de práticas independentes, presenciais e/ou a distância sob forma de monitorias, de estágios extracurriculares, de programas de iniciação científica, de programas de extensão, de estudos complementares, de congressos, de seminários e de cursos de extensão.

Em relação ao Trabalho de Curso ou de Graduação, segundo o Parecer CNE/CES 0058/2004, o mesmo poderá ser entendido como um componente curricular opcional da

instituição que, se o adotar, poderá desenvolvê-lo em diferentes modalidades como monografia, projetos de atividades centrados em determinada área teórico-prática ou de formação profissional do curso, ou ainda apresentação de trabalho sobre o desempenho do aluno no curso que reúna e consolide as experiências em atividades complementares e teórico-práticas, inclusive as atividades de pesquisa e extensão.

Destaca também o Parecer que a implantação e o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física serão acompanhados e permanentemente avaliados institucionalmente, a fim de permitir os ajustes que se fizeram necessários a sua contextualização e aperfeiçoamento. As metodologias e critérios empregados para o acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio projeto pedagógico do curso deverão estar em consonância com o sistema de avaliação e o contexto curricular adotados pela IES.

O Parecer CNE/CES 0058/2004 em sua contextualização final destaca que o Professor da Educação Básica, Licenciatura Plena em Educação Física, deverá estar qualificado para a docência deste componente curricular na Educação Básica, tendo como referência a legislação própria do Conselho Nacional de Educação para a formação deste profissional.

Novamente, através da Resolução n. 7, de março de 2004, a Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, em Nível Superior de Graduação Plena. A Resolução em seu artigo quarto estipula que “O curso de graduação em Educação Física deverá assegurar uma formação generalista, humanística e crítica, qualificadora da intervenção acadêmico-profissional, fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética.” (BRASIL. Resolução CNE/CES nº 7/2004, p.1).

Ainda, de acordo com o artigo quarto e seus respectivos parágrafos, fica estabelecido que

O graduado em Educação Física deverá estar qualificado para analisar criticamente a realidade social, para intervir acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações e expressões do movimento humano, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas, para aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável. O Professor da Educação Básica, Licenciatura Plena em Educação Física, deverá estar qualificado para a docência deste componente curricular da educação básica, tendo como referência a legislação própria do Conselho Nacional de Educação, bem como as

orientações específicas para esta formação tratadas nesta Resolução. (BRASIL. Resolução CNE/CES nº7/2004 p.1).

Corroborando, mais uma vez a Resolução CNE/CES nº 7/2004, conforme legislação anterior, que a implantação e o desenvolvimento do projeto pedagógico do curso de graduação em Educação Física deverão ser acompanhados e permanentemente avaliados institucionalmente, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários a sua contextualização e aperfeiçoamento.

Procurando realizar adequações nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena, o CP/CNE instituiu a Resolução nº 2/2004, com o objetivo de revogar o artigo décimo quinto, da Resolução CP/CNE 1/2002. Desta forma fica estabelecido que os Cursos de Formação de Professores para a Educação Básica que se encontrarem em funcionamento deverão se adaptar a Resolução até a data de 15 de outubro de 2005, e não mais no prazo de dois anos como previa a Resolução em sua versão primeira.

O Conselho Nacional de Educação por meio da CES instituiu o Parecer 329/04, com o objetivo de estabelecer a Carga Horária Mínima dos Cursos de Graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Em sua parte introdutória, o Parecer sugere um critério de harmonização dos parâmetros a serem utilizados na normatização dos cursos ofertados pelas IES no Brasil com o modelo implantado em Portugal e com o Sistema Educacional Europeu, que fixa em anos a duração dos Bacharelados e das Licenciaturas. Brasil e Portugal decidiram reconhecer, como cursos de graduação, aqueles que tenham duração mínima de três anos. Entretanto, no contexto de outro acordo internacional, o do Mercosul, ao contemplar o acesso a mestrados e doutorados, determina-se a duração mínima de quatro anos.

Vale destacar que o inciso segundo, do artigo quadragésimo terceiro, da LDBEN 9394/96 estabelece que uma das finalidades da Educação Superior é formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua. A LDBEN dispõe também, que a Educação Superior abrange uma variedade de cursos e programas, desde seqüenciais e cursos de extensão, passando pela graduação tradicional e que os diplomas dos cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida.

Em sua contextualização o Parecer 329/04 destaca que a LDBEN 9394/96 estabelece diferentes medidas para os Cursos Superiores como a eliminação da exigência de currículos mínimos, ampliação da duração mínima do ano letivo regular de 180 para 200 dias, procurando dar menos ênfase na centralização em prol de maior autonomia para que as IES pudessem inovar, atendendo às demandas regionais e nacionais. A Lei permite que se opte por um período letivo anual, e também que se dividam os 200 dias por dois semestres, ou por períodos inferiores (quadrimestre, trimestre) conforme a necessidade do curso.

Prosseguindo com suas abordagens regulamentares o Parecer 329/04, destaca os cinco objetivos e metas para as Diretrizes Curriculares Nacionais;

- 1) Conferir maior autonomia às Instituições de Educação Superior na definição dos currículos de seus cursos, [...];
- 2) Propor uma carga horária mínima em horas que permita a flexibilização do tempo de duração do curso de acordo com a disponibilidade e esforço do aluno;
- 3) Otimizar a estruturação modular dos cursos, com vistas a permitir um melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados, bem como da ampliação da diversidade da organização dos cursos, [...];
- 4) Contemplar orientações para as atividades de estágio e demais atividades que integrem o saber acadêmico à prática profissional, [...];
- 5) Contribuir para a inovação e a qualidade do projeto pedagógico [...]. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 329/2004, p. 8).

Em sua parte derradeira, o Parecer 329/2004 apresenta o Projeto de Resolução destacando que as IES devem estabelecer a carga horária total dos cursos de graduação, bacharelados, fixando os tempos máximo e mínimos para a integralização. Caberá também as IES, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, apontar em seus respectivos Projetos Pedagógicos a duração dos cursos de graduação, bacharelados, devendo estas considerar os padrões nacionais e internacionais. Para o Bacharelado em Educação Física a carga horária mínima será de 3.200 horas. Fica também estabelecido que o Estágio e as Atividades Complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, já incluídos na carga horária total do curso, não deverão exceder a 20%, exceto para aqueles com determinações legais específicas.

Atendendo uma solicitação do Centro Educacional Sorocabano Uirapuru Ltda., o Conselho Federal de Educação através da CES, publica o Parecer 400/2005, com o propósito de esclarecer a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica e das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física.

No documento em pauta existe o esclarecimento de diversas questões:

1) As Licenciaturas em Educação Física são consideradas de Graduação Plena? Após a promulgação da LDBEN 9394/96 todas as licenciaturas serão Cursos de Graduação Plena, inexistindo a modalidade de Licenciatura Curta.

2) As licenciaturas em Educação Física, independente da época de sua instalação, estão sujeitas ao cumprimento da Resolução CNE/CP 1/2002? A resposta é afirmativa, pois independente da época em que foram instituídas as licenciaturas em Educação Física no Brasil, quer sejam instaladas em Instituições Isoladas ou Universidades, todas devem se ajustar ao contido na Resolução CNE/CP 1/2002.

3) A Resolução CFE n. 3/1987 está revogada? Em caso positivo, desde quando? A Resolução que estabelecia o currículo mínimo do Curso de Educação Física, em consonância com a legislação anterior a 1996, não está mais em vigor. Contudo, os conceitos decorrentes da Resolução mencionada puderam ser usados como referência para a elaboração dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Educação Física.

4) É admissível que dois cursos que conduzam à Licenciatura em Educação Física ensejem registros em campos de atuação diversos? Reitera-se que todas as Licenciaturas em Educação Física no Brasil estão sujeitas ao cumprimento da Resolução do CNE/CP n. 1/2002. Portanto, todos os licenciados em Educação Física têm os mesmos direitos, não devendo receber registros em campos de ação diferentes. Isto é tratado claramente na Constituição Federal em seu artigo 5º: Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, [...], inciso XIII: é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer. Ainda, de acordo com a Lei n. 9696/98, que dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física, fica legitimado de que o exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física. Estabelece também a Lei que nos quadros dos Conselhos Regionais de Educação Física somente serão inscritos os possuidores de diploma em Educação Física, obtido em Curso de Educação Física oficialmente autorizado ou reconhecido bem como aqueles que, até a data do início da vigência da Lei n. 9696/98, tenham comprovadamente exercido atividades próprias dos Profissionais de Educação Física, nos termos a serem estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação Física. Em seu artigo 3º. a Lei destaca que compete ao Profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria,

consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto.

Fica, portanto, definido que a competência para legislar sobre as qualificações profissionais requeridas para o exercício de trabalho que exija o atendimento de condições específicas é privativa da União, não sendo cabível a aplicação de restrições que eventualmente sejam impostas por outros agentes sociais. A legislação educacional, e, em Especial a LDBEN. 9394/1996 não discrimina Cursos de Licenciatura entre si, mas determina que todos os cursos sigam as Diretrizes Curriculares Nacionais. Enfim, todos os portadores de diploma com validade nacional em Educação Física, tanto em cursos de Licenciatura quanto em cursos de Bacharelado, atendem às exigências de graduação previstas no inciso I do art. 2º. Da Lei n. 9696/98. Portanto, não tem sustentação legal e mais, é flagrantemente inconstitucional a discriminação do registro profissional e, portanto, a aplicação de restrições distintas ao exercício profissional de graduados em diferentes cursos de graduação de Licenciatura ou de Bacharelado em Educação Física através de decisões de Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Educação Física. Portanto, a delimitação de campos de atuação profissional em função da modalidade de formação, introduzida pelo artigo 3º da citada Resolução CONFEF n. 94/2005, assim como as eventuais restrições dela decorrentes, que venham a ser aplicadas pelos Conselhos Regionais de Educação Física, estão em conflito com o ordenamento legal vigente no país.

5) Como convivem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores de Educação Básica, Resolução CNE/CP n. 1/2002, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, Resolução CNE/CES no. 7/2004? As licenciaturas, tanto em Educação Física como nos demais componentes curriculares da Educação Básica, conforme foi mencionado, estão sujeitas ao cumprimento do contido na Resolução CNE/CP n. 1/2002, devendo, contudo tomar como referência para a especificação, na matriz curricular, dos conteúdos programáticos próprios de cada área do conhecimento, a doutrina constante nas Diretrizes próprias de cada área. Assim, para a Licenciatura em Educação Física, é absolutamente possível e necessário que as instituições estruturarem suas Licenciaturas ajustando-se às exigências da Resolução CNE/CP n. 1/2002, definindo os conteúdos programáticos específicos da área em acordo com o que está indicado na Resolução CNE/CES 7/2004.

Atendendo memorando do Departamento de Supervisão do Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, o Conselho Nacional de Educação publica o Parecer CNE/CES n. 184/2006, que tem como assunto a Retificação

do Parecer CNE/CES n. 329/2004, referente à carga horária mínima dos Cursos de Graduação, Bacharelados, na modalidade presencial. Desta forma, por inúmeras discussões e audiências públicas ocorridas no CNE, a Secretaria de Educação Superior, recomenda que seja retirada da Resolução a referência às cargas horárias mínimas dos cursos de Ciências Biológicas, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia e Fonoaudiologia a fim de que as mesmas possam ser rediscutidas, especialmente em audiências públicas, onde serão reavaliados os argumentos que embasam as propostas de modificação da carga horária mínima dos referidos cursos.

Tratando, ainda, sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de Graduação, Bacharelados, na modalidade presencial, o Conselho Nacional de Educação apresenta o Parecer CNE/CES n. 8/2007, fundamentado-o nos Pareceres CNE/CES n. 329/2004 e CNE/CES n. 184/2006.

2.3 OUTROS CENÁRIOS E CONCEPÇÕES HISTÓRICAS A RESPEITO DA EDUCAÇÃO FÍSICA BRASILEIRA

Após esta explicitação histórica da trajetória da Educação Física Brasileira é oportuno salientar outros aspectos político-culturais que marcaram época em nosso país.

De forma peculiar, Santin (2002, p.56), ressalta que a Educação Física foi uma grande aliada das atividades militares, sendo por longo tempo rotulada como uma força conservadora, é a militar. Coube a ela, especialmente no campo das instituições educacionais, a grande responsabilidade pela manutenção da ordem e da disciplina. Esta tarefa um tanto “coercitiva” e extremada tornou-se um imperativo para que a Educação Física buscasse um outro perfil.

[...] parecia indispensável que a educação física, inicialmente, deveria livrar-se da pesada herança inscrita em seus currículos, [...]. O caráter autoritário e prescritivo do discurso militar passara para os cursos acadêmicos. O enfoque principal caía sobre exercícios; pouco espaço era reservado para a reflexão. (SANTIN, 1999, p. 8).

Outro contexto tradicional, referenciado por Mendes (2002, p.17), manifesta a forte influência que a Educação Física recebe das ciências biomédicas. O corpo passa, neste enfoque, a ser concebido como uma máquina que recebe influências destacadas da medicina do esporte bem como da exacerbação do esporte de rendimento que busca,

insaciavelmente, na padronização dos corpos e a perfeição dos gestos a sua legitimidade social.

A mola propulsora para a criação da Educação Física no Brasil foi a eugenia, crença na qual o aprimoramento da raça se dava através da atividade motora. Além disso, à Educação Física era atribuída o aprimoramento do físico, do caráter, do homem moralmente sadio, da formação da “juventude brasileira”, ou seja, responsabilidade genérica e abrangente de cunho nacionalista, que não se sabia muito bem o que significava. Estes conceitos permeavam o pensamento da sociedade na época, refletindo decisivamente nos currículos dos cursos de Educação Física. Foi neste contexto que a Educação Física foi introduzida no processo educacional, estando diretamente ligada ao âmbito escolar, carregando consigo um valor educativo que a caracterizava como uma disciplina curricular e não como uma área de conhecimento. Isto porque a Educação Física não possuía um objeto de estudo próprio que lhe desse uma legitimidade acadêmica, [...]. (BETTI & DE OLIVEIRA, 1988 apud GHILARDI, 1998 p.2).

É oportuno salientar que esta tradição educacional brasileira colaborou, por muito tempo, para que a Educação Física ocupasse um lugar bastante desconfortável dentro da escola, pois no currículo escolar, via de regra, a Educação Física encontrava-se como uma atividade isolada, complementar e até mesmo de secundária importância.

Desejando compor um cenário esclarecedor, Ghirardelli Jr. (1989, p. 16) , apresenta um quadro classificatório de tendências e correntes norteadoras da Educação Física Brasileira: Educação Física Higienista (até 1930); Educação Física Militarista (1930-1945); Educação Física Pedagogicista (1945-1964); Educação Física Competitivista (pós-64) e Educação Física Popular.

Na Educação Física Higienista, há ênfase em relação a questão da saúde, pois a deterioração da mesma comprometeria a vida coletiva. A Educação Física tem papel fundamental na formação de homens e mulheres sadios, fortes, dispostos à ação.

A Educação Física Militarista apresentava como propósito fundamental à obtenção de uma juventude capaz de suportar o combate, a luta, a guerra. Para esta corrente a Educação Física deve ser suficientemente rígida, adotando uma conduta disciplinar própria do regime de caserna. O papel da Educação Física seria o de colaboração no processo de seleção natural, eliminando os fracos e premiando os fortes, no sentido de depuração da raça

Buscando apresentar a Educação Física como uma atividade prioritariamente educativa e não apenas promotora de saúde ou de disciplina para a juventude, a Corrente Pedagogicista aponta a “educação do movimento” como a única forma capaz de promover a chamada educação integral.

Como na Educação Física Militarista a Educação Competitivista também está a serviço de uma hierarquização e elitização social. Seu objetivo fundamental é a caracterização da competição e da superação individual como valores fundamentais e desejados para a sociedade moderna.

Por fim, Ghirardelli Jr. (1989, p. 21) aponta que a Educação Física Popular sustenta-se quase que exclusivamente numa teorização transmitida oralmente entre as gerações de trabalhadores deste país. Ela deve ser considerada antes de tudo ludicidade e cooperação, onde o desporto, a dança, a ginástica assumem um papel de promotores da organização e mobilização dos trabalhadores em busca da solidariedade operária.

Seguindo formatos similares aos de Ghirardelli, Darido (2003) apresenta dez abordagens para a Educação Física: Abordagem Desenvolvimentista, Abordagem Construtivista Interacionista, Abordagem Crítico-superadora, Abordagem Sistêmica, Abordagem da Psicomotricidade, Abordagem Crítico-emancipatória, Abordagem Cultural, Abordagem dos jogos Cooperativos, Abordagem da Saúde Renovada e Abordagem dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

Na Abordagem Desenvolvimentista o movimento é considerado o principal meio e fim da Educação Física, onde os movimentos são classificados hierarquicamente do nascimento até a morte.

Para a Abordagem Construtivista Interacionista a construção do conhecimento se dá a partir da interação do sujeito com o mundo, numa relação que extrapola o simples exercício de ensinar e aprender. Nesta abordagem é desconsiderada a questão da especificidade da Educação Física, pois qualquer conteúdo pode ser aceito para que se atinja o desenvolvimento cognitivo.

A utilização de um discurso de justiça social (marxista) é o grande ponto de apoio da Abordagem Crítico-superadora. A Educação Física deve ser entendida como uma disciplina que trata de um tipo de conhecimento denominado de cultura corporal (temas: jogo, esporte, ginástica e dança).

De acordo com a Abordagem Sistêmica a Educação Física se apresenta como um sistema hierárquico aberto, pois sofre influências da sociedade como um todo e ao mesmo

tempo a influencia. Considera o binômio corpo;movimento como meio e fim da Educação Física Escolar. O ensino de habilidades motoras, embora seja um dos objetivos da Educação Física, não deve ser o único a ser perseguido por ela.

Na Abordagem da Psicomotricidade a Educação Física deverá buscar garantir a formação integral do aluno, pois o ato de aprender envolve processos cognitivos, afetivos e psicomotores. A Educação Física deve extrapolar os limites biológicos e de rendimento corporal, passando a incluir e valorizar o conhecimento de origem psicológica.

A Abordagem Crítico-emancipatória questiona o caráter alienante da Educação Física na escola, propondo então, um modelo de superação das contradições e injustiças sociais

A Abordagem Cultural crítica a perspectiva biológica que ainda domina a Educação Física na escola e que universaliza o corpo humano. O ponto de partida da Educação Física é o repertório corporal que cada aluno possui quando chega à escola. Para esta abordagem toda a técnica corporal é uma técnica cultural e não existe técnica melhor ou mais correta.

Para a Abordagem dos Jogos Cooperativos a Educação Física na escola deve pautar-se na valorização da cooperação em detrimento da competição buscando, portanto, a introdução de valores humanitários.

Na abordagem da Saúde Renovada é sugerido que a Educação Física escolar trabalhe com temáticas da saúde e da qualidade de vida, buscando alternativas que possam auxiliar na tentativa de reverter a elevada incidência de distúrbios orgânicos associados à falta de atividade física.

Segundo a Abordagem dos Parâmetros Curriculares Nacionais, última destacada por Darido (2003), a cidadania deve ser o principal eixo norteador da Educação Física. É ressaltado a importância da articulação entre aprender a fazer, saber porque está fazendo e como relacionar-se neste fazer. Aparecem aqui os Temas Transversais, o princípio da inclusão e conteúdos atitudinais, conceituais e procedimentais.

Considera Santin (2002, p.55) que o momento novo, proclamado inclusive de revolucionário, da Educação Física, vivido no Brasil, é um fato constatado, há mais tempo, em outros países, notadamente os mais desenvolvidos. Desde a sua instalação, como curso superior, a Educação Física nunca esteve em situação tão efervescente, de tal forma que, ultrapassando os limites do espaço acadêmico, passa a ocupar um lugar cada vez mais significativo na vida individual e, particularmente, no amplo das manifestações sócio-

culturais. A Educação Física emerge como o centro de uma nova forma de tratar as atividades físicas, pois passa ocupar o tempo e os lugares das pessoas fora de suas tarefas diárias elementares, ou seja, a Educação Física rompe com diversos dogmas, despertando para a exaltação das potencialidades do corpo, há muito tempo aniquilado pelo mundo do trabalho e por educação acentuadamente intelectualizada.

A mudança no modo de vida das pessoas, impostas principalmente pelo regime de trabalho produtivo e o avanço tecnológico, alterou significativamente os hábitos e a rotina de todos, desde as crianças até os mais velhos, especialmente em suas necessidades de movimento ou principalmente na falta deste. Neste cenário evidencia-se uma grande demanda social para que a Educação Física realize sua intervenção futura.

Poder-se-ia dizer, em concordância com Santin (2002), que o momento favorável a Educação Física caracteriza-se pelo seu esforço, cada vez mais explícito, na busca de garantir sua identidade em todos os setores da sociedade contemporânea. Parece ser evidente que a Educação Física tem seus espaços já garantidos numa sociedade pós-moderna, porém o primeiro grande passo é ser capaz de entender e de interpretar o novo momento, condição precípua para desempenhar com eficiência esse novo papel e qualificar-se, assim, para atender seus novos compromissos,

[...] Mas para isso não pode esquecer de legitimar-se através de uma capacitação científica, técnica e, acima de tudo, humana, pois no meu entender, seu objetivo maior é promover a dignidade humana assegurando uma melhor qualidade de vida, apesar e, talvez, contra os ideais de produtividade e rendimento, tão defendidos pelo sistema produtivo da era das ciências e da técnica (SANTIN, 2002, p. 58).

Ao ser reconhecida como um componente curricular obrigatório da educação básica, Betti & Zuliani (2002, p. 75), considera que a Educação Física deve assumir a tarefa de “introduzir e integrar o aluno na cultura corporal de movimento, formando o cidadão que vai produzi-la, reproduzi-la e transformá-la, para usufruir do jogo, do esporte, das atividades rítmicas e dança, das ginásticas e práticas de aptidão física, em benefício da qualidade de vida”.

Ao ser definida como componente curricular impõe-se a Educação Física, também, o compromisso pedagógico de propiciar aos alunos determinados conhecimentos, ou seja, conhecimentos que possam ser incorporados em sua vida concreta, conduzindo-os a descobrirem motivos e sentidos reais para a sua prática corporal. O professor de Educação

Física, no contexto em questão, deve inteligentemente conduzir o aluno a uma reflexão crítica acerca das questões presentes na cultura corporal.

Situando-se, outra vez, em contextos que se institucionalizam pela sociedade brasileira, entende-se que

[...] às novas demandas sociais que exigem um determinado tipo de prestação de serviços. A maior e mais complexa demanda vem da atividade esportiva, responsável, sem dúvida, pela grande importância do esporte que, pela sua abrangência econômica, política e de intercâmbio cultural, foi caracterizado como o mais significativo fenômeno social de nossa época [...] O desenvolvimento científico e tecnológico, aplicado ao sistema de produção industrial e, também, a todos os setores produtivos e de serviços, possibilitou o aumento do tempo livre das pessoas [...] O movimento tornou-se um fator de saúde e bem-estar para todas as faixas etárias [...] Os padrões estéticos corporais geram uma outra fantástica fonte de demanda social e os meios de comunicação encarregam-se de veicular as imagens corporais sedutoras que acabam por serem aprovadas e aceitas pelo público (SANTIN, 2002, p. 68-89)

Alicerçada, então, nestes diferentes cenários que gravitam por todas as instâncias sociais é que a Educação Física deverá posicionar-se enquanto atividade profissional refletindo, incansavelmente, acerca de suas ações e seus reais propósitos. Cabe, portanto, aos profissionais da área difundir qualificadamente as concepções que legitimam a Educação Física perante as instituições que dela se servem ou fazem uso. Ao se destacar a atuação profissional é presumível dizer que a competência profissional é resultado de uma qualificada preparação acadêmica. Vale a pena retratar que os membros de uma profissão devem estar comprometidos com uma carreira, sintonizados com as mudanças sociais e propensos a melhorar constantemente a sua própria capacitação.

As questões que dizem respeito a preparação profissional têm se apresentado de forma um tanto polêmica, possibilitando diferentes enfoques e abordagens. Novamente é preciso salientar que uma filosofia acerca dessa preparação deve ter, antes de mais nada, uma definição clara do perfil profissional do indivíduo que se deseja formar. Nela estão implicados, como já se sabe, às diversas necessidades sociais e às características extremamente dinâmicas que permeiam o mercado de trabalho.

Fomentado por prerrogativas da legislação assiste-se hoje, em grande parte do território nacional, um aumento desenfreado de cursos superiores de Educação Física. As modalidades de licenciatura e ou bacharelado são aquelas que dominam nas graduações universitárias. Esta polarização envolvendo uma separação acentuada entre licenciatura e

bacharelado para os cursos de Educação Física passa a ser um dos grandes entraves da formação acadêmica, redundando em dilemas e confrontos para os profissionais da área. Pode-se constatar de acordo com Souza Neto et al. (1999), que a autonomia e flexibilidade para a organização de uma proposta curricular pode conduzir à perda de um núcleo identificador da área que estaria operando dentro de uma base de identidade para a formação e uma parte diversificada para à profissionalização.

Como decorrência dessa interpretação, muitos currículos, que propunham as formações separadas de bacharelado e de licenciatura, acabam realizando uma formação de “dois em um” conferindo os títulos em formação concomitante, formação esta que pode ser considerada ilegal. A alteração e adequação das matrizes curriculares, para atender as prerrogativas legais, parece estar, ainda, longe de certas unanimidades, ou seja, a autonomia conferida às universidades para elaboração de seus currículos acaba resultando numa grande mistura de disciplinas e conteúdos, que passam a dificultar o pleno entendimento sobre as reais competências do profissional de Educação Física.

Este cenário pode caracterizar que

Estaria a educação física ainda num processo de institucionalização, portanto de afirmação social ou acadêmica, ou já estaria, após um período de razoável de “estabilidade”, diga-se, reconhecimento, confrontada com uma crise de legitimidade em função de um possível esgotamento de sua função social, ou ainda, uma crise de identidade em função de uma expansão que a leva a assumir funções sociais diferenciadas a ponto de sofrer cisões – num processo de diferenciação interna? Outra possibilidade que deve ser analisada é a de que estaríamos adentrando num momento histórico nas sociedades ocidentais modernas, caracterizado, entre outras coisas, por um processo de desinstitucionalização ou destradicionalização das práticas sociais, o que levaria à construção de identidades muito mais fluidas e confrontadas com a necessidade de constante reelaboração. (BRACHT, 2003, p. 14).

Desta forma Bracht (2003, p. 22) salienta, também, que o surgimento de diferentes práticas sociais, com sentido e significados diferentes, alteraram o campo inicialmente denominado de Educação Física e só, com muita dificuldade, poderiam estar reunidas numa mesma instituição, acarretando, portanto, uma dificuldade de oferecer uma formação que contemple a variedade de instâncias de atuação profissional, como os diferentes sentidos de sua intervenção.

Neste contexto de ajustes de Estado, a Educação Física não se colocando imune ao mundo, também sofreu transformações no campo epistemológico, ontológico e estrutural. Difundiu-se o

mercado de academias de ginástica e a profissão de personal trainer, além de spas e resorts, que incluem em seus programas as atividades físico-desportivas. Com a crescente desvalorização do espaço escolar, que é posto de lado em privilégio aos compromissos financeiros do poder público com seus credores, tais locais privados têm alterado a veiculação da imagem do professor de Educação Física [...] Estas novas tendências do mercado de trabalho abriram um outro campo para os professores de Educação Física, trazendo consigo um novo perfil deste trabalhador para a sociedade, o perfil de um profissional liberal. (GAWRYSZEWSKI, 2005 p.1)

Portanto, os diferentes contextos que envolvem a Educação Física nos remetem a uma reflexão minuciosa a respeito da formação profissional.

Pode-se dizer que a mudança de enfoque do debate da educação física, do meio escolar para a prática corporal, não aconteceu de forma arbitrária, mas obedeceu às modificações demandadas pelo mundo do trabalho, contemplando os anseios do capital. Isto porque, por trás de uma simples mudança no campo de atuação do professor, houve, concomitantemente, a reorientação do conteúdo do trabalho, este último compreendido como um conjunto de sistematizações de concepções e práticas no âmbito pedagógico. [...] De outra forma, a faceta do aumento dos ramos das práticas corporais está coerentemente relacionada com a precarização do trabalho docente, já que esta reorientação por parte do trabalho assalariado, nas escolas, para o precário, no meio não-escolar, de bens e serviços. (NOZAKI, 2004, p. 24).

O movimento humano, segundo Manoel & Tani (1999, p.17) é dotado de uma grande complexidade cuja compreensão suscita o estreitamento das fronteiras de áreas tradicionais da ciência, dentre elas, a Física, a Biologia, a Psicologia e a Sociologia. Portanto, é inevitável que os cursos de bacharelado e licenciatura em Educação Física tenham uma relação de ambigüidade, pois torna-se extremamente difícil estabelecer nas matrizes curriculares uma unificação de todas estas ciências.

A definição dos conhecimentos voltados para fins de orientar a formação profissional é um grande obstáculo que, para ser superado, requer um planejamento adequado, onde a programação e a avaliação devam ser constantemente verificadas. Independentemente da forma de graduação a ser proposta pela instituição universitária, bacharelado ou licenciatura em Educação Física, é preciso que sejam estabelecidos verdadeiros elos entre os conhecimentos abordados com a prática a ser exercida. Entretanto, não basta apenas reunir certo número de disciplinas, torna-se imprescindível, também, que se tenha um corpo

docente qualificado, comprometido em oferecer subsídios que possam nortear a atuação do futuro profissional.

Há, sem sombras de dúvida, em relação a(s) modalidade(s) de graduação em Educação Física um grande desafio a ser superado que resultará em grandes debates e polêmicas acadêmicas ou até mesmo de ordem legislativa, porém, torna-se premente que sejam claramente definidas as atribuições e competências daqueles que fazem uso da Educação Física enquanto atividade profissional.

Fica claro, portanto, que os diferentes cenários que assinalam a trajetória histórica da Educação Física bem como os seus pressupostos legislativos contribuem decisivamente para definir o perfil do profissional a ser graduado pelas instituições de nível superior.

No plano da organização acadêmica da área, segundo Bracht (2003, p.23) existem poucas possibilidades da manutenção de uma unidade no sentido de se construir um objeto que reúna todas as diferentes áreas que se relacionaram mais fortemente com a Educação Física.

Entretanto, cabe aos projetos pedagógicos definir, em todas as suas instâncias, as concepções e orientações para a formação do profissional desejado. Sendo assim, conhecer e analisar os projetos pedagógicos através de suas fundamentações e sistematizações, parece ser a forma mais apropriada para que se possa obter, com maior clareza, elementos sobre a formação do profissional em Educação Física.

3. PROJETOS PEDAGÓGICOS: Contextos esclarecedores

Inicialmente, é apropriado considerar que a arte de planejar, prever e projetar é um elemento intrínseco e peculiar do ser humano, pois foi deste modo que a humanidade, em sua trajetória evolutiva, conseguiu desenvolver-se e perpetuar-se em relação a outras espécies. Mais do que nunca, provavelmente, o destino da humanidade e, logicamente, das instituições sociais será decidido pela sua capacidade e habilidade em planejar.

A legislação educacional brasileira, por intermédio de sua LDBEN, estabelece como elemento inconteste da expressão de autonomia da instituição de ensino, a elaboração de seu Projeto Pedagógico.

O Projeto Pedagógico pode ser considerado, sem dúvida alguma, como o elemento norteador de qualquer instituição educativa, pois é nele que são legitimadas todas as propostas e ações da referida instituição. No projeto deve estar contido, de forma muito clara, qual o modelo de sociedade, de homem e, no caso, qual o perfil do profissional desejados. De acordo com o Coletivo de Autores (1992, p. 25) um projeto político-pedagógico representa uma intenção, uma ação deliberada e estratégica. É político porque expressa uma expressão em determinada direção e é pedagógico porque realiza uma reflexão sobre a ação dos homens na realidade explicando suas determinações. O projeto político-pedagógico se concretiza através do currículo.

Ainda, referenciado pelo Coletivo de Autores (1992, p.26), o currículo escolar representaria o percurso do homem no seu processo de apreensão do conhecimento científico selecionado pela escola em seu projeto de escolarização. Sendo assim, nesse projeto a função do currículo é ordenar a reflexão pedagógica do aluno de forma a pensar a realidade social.

O Projeto Político Pedagógico de uma Instituição de Ensino Superior e seu conseqüente programa de desenvolvimento institucional, na concepção de Matos (2000, p. 29), “deve sinalizar a direção em que se quer trabalhar, o que se almeja alcançar, critérios e princípios para definição das mediações necessárias, ao fim intentado e para que desejar alcançá-lo.”

Em outra abordagem Veiga (1995 apud SABONGI DE ROSSI, 2003) destaca que o Projeto Pedagógico é ao mesmo tempo político, no sentido do compromisso com a formação de um cidadão para um tipo de sociedade e, também, pedagógico no sentido em que define as ações educativas e as características necessárias para que as escolas possam cumprir seus propósitos.

Todavia, o PPP está assentado em duas lógicas distintas e conflitivas: empresarial e emancipadora. Na qualidade de instrumento de políticas públicas alicerçadas na lógica do planejamento estratégico empresarial, o projeto é concebido como instrumento de controle, atrelado a uma multiplicidade de mecanismos operacionais e estratégias que emanam de vários centros de decisão. Já o PPP emancipador pressupõe a construção de um modelo de gestão democrática envolvendo diferentes instâncias que atuam no campo da educação (escola-comunidade e demais forças sociais), visando à emancipação voltada para a construção do sucesso escolar e a inclusão como compromisso social (VEIGA, 1995 apud SABONGI DE ROSSI, 2003).

Procurando, também, apresentar uma conotação mais ampliada sobre o tema, Soares (2000, p. 73), destaca que os Projetos Pedagógicos e seus respectivos perfis de profissionais se diferenciam em cada contexto, pois os mesmos procuram atender às demandas do sistema político-econômico e social, cujo eixo está na produção e no mundo do trabalho.

Tratando sobre Projeto Político Pedagógico Kunz (2005) entende que este tem a mera tarefa de estabelecer um rumo para professores, acadêmicos e técnicos administrativos que estejam envolvidos no processo de formação. Nele estão contidas as razões que possibilitam compreender o porquê do curso, os conceitos, teorias e disciplinas, metodologias, competências e valores, que organizam o desenvolvimento dos estudos numa determinada grade curricular e por fim as atividades práticas que dizem respeito ao curso.

É legítimo e também apropriado, considerar que o Projeto Pedagógico não pode tornar-se apenas um documento que atenda a exigências legais e burocráticas.

O projeto político-pedagógico pensado como pólo catalisador e unificador das atividades da comunidade educativa, como forma de reinvenção e ressignificação de tudo que se faz na escola, pode cair na armadilha de sua simples identificação com os demais documentos da escola, perdendo, portanto, sua força inovadora e deixando de ser o centro, ao redor do qual, deveria girar toda a atuação da escola. (ROSSA, 2000, p.82).

3.1 OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA CATARINA: Aspectos Regulamentares e Apresentações Estruturais

Quando abordamos Cursos de Graduação, em nível superior, dirigimo-nos diretamente a Instituição de Ensino denominada de Universidade que, neste caso, pode ser considerado um espaço de tomada de decisões visando a formação profissional.

[...] a universidade constitui-se como um cenário complexo e multidimensional, no qual incidem e se entrecruzam influências dos mais diversos tipos. [...] Como qualquer instituição; a universidade é uma realidade histórica; portanto, possui uma identidade própria e única (sua estrutura e dinâmica institucional). [...]. (ZABALZA, 2004, p. 10).

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação em Educação Física das IES estão dispostos didaticamente de forma a atender as exigências legais.

De acordo com o artigo 5 da Resolução CNE/CP 1/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena, o Projeto Pedagógico de cada Curso levará em conta que

I – a formação deverá garantir a constituição das competências objetivadas na educação básica; II – o desenvolvimento das competências exige que a formação contemple diferentes âmbitos do conhecimento profissional do professor; III – a seleção de conteúdos das áreas de ensino da educação básica deve orientar-se por ir além daquilo que os professores irão ensinar nas diferentes etapas da escolaridade; IV – os conteúdos a serem ensinados na escolaridade básica devem ser tratados de modo articulado com suas didáticas específicas; V – a avaliação deve ter como finalidade a orientação do trabalho dos formadores, a autonomia dos futuros professores em relação ao seu processo de aprendizagem e a qualificação dos profissionais com condições de iniciar a carreira. Parágrafo único: A aprendizagem deverá ser orientada pelo princípio metodológico geral, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta a resolução de situações-problema como uma das estratégias didáticas privilegiadas. (BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1/2002, p. 2-3).

Propõe, também, a Resolução em destaque que na construção do Projeto Pedagógico dos Cursos de Formação de Docentes devam ser consideradas as competências referentes: ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática, a compreensão do papel social da escola, ao domínio dos conteúdos a serem socializados, ao domínio do conhecimento pedagógico, ao conhecimento dos processos de investigação e ao gerenciamento do próprio desenvolvimento pessoal.

As instituições constituirão direção e colegiados próprios, que formulem seus projetos pedagógicos, articulem as unidades acadêmicas envolvidas e, a partir do projeto, tomem decisões sobre a organização institucional e sobre as questões administrativas no âmbito de suas competências. (BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1/2002, p. 4).

Tratando também das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física o Parecer CNE/CES 0138/2002 ressalta que o Projeto Pedagógico deverá buscar a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, proporcionando a formação integral e adequada do aluno. A elaboração do Projeto terá que ser feita coletivamente, centrando-se no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiando-se no professor como facilitador do processo-ensino aprendizagem.

Ainda, no âmbito legislativo, a Resolução que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Educação Física, em Nível Superior de Graduação Plena, em seu artigo quinto que a IES deverá pautar o Projeto Pedagógico do Curso nos seguintes princípios:

a) autonomia institucional; b) articulação entre ensino, pesquisa e extensão; c) graduação como formação inicial; d) formação continuada; e) ética pessoal e profissional; f) ação crítica, investigativa e reconstrutiva do conhecimento; g) construção e gestão coletiva do processo pedagógico; h) abordagem interdisciplinar do conhecimento; i) indissociabilidade teoria-prática e articulação entre conhecimentos de formação ampliada e específica. (BRASIL. Resolução CNE/CP nº 7/2004, p. 1-2).

No artigo sexto, a Resolução em pauta, destaca que a concepção nuclear do Projeto Pedagógico deve estar baseada nas competências de natureza político-social, ético-moral, técnico-profissional e científica.

Ainda, tratando do Projeto Pedagógico, a Resolução CNE/CP 7/2004 indica, em seu artigo décimo terceiro, que o mesmo deve ser acompanhado e permanentemente avaliado institucionalmente, permitindo, então os ajustes necessários a sua contextualização e aperfeiçoamento.

A seguir estaremos apresentando, de forma concisa, os Projetos Pedagógicos, de licenciatura e bacharelado, de quatro Instituições de Ensino Superior do Estado de Santa Catarina.

3.1.1 Projeto do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC – Campus de Florianópolis

O Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC foi apresentado em abril de 2005. Uma comissão formada pelos professores Alex Fensterseifer, Joaquim Felipe de Jesus, Juarez Vieira do Nascimento, Markus Vinicius Nahas e Patrícia Luíza Moraes foi a responsável pela elaboração do Projeto.

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) foi criada pela Lei 3.849, de 18 de dezembro de 1960, reunindo as Faculdades de Direito, Medicina, Farmácia, Odontologia, entre outras. Com a reforma universitária de 1969, foram extintas as Faculdades, passando as Universidades a uma estrutura didática baseada em Departamentos e Centros de Ensino.

De acordo com o Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física (2005 p. 6) a UFSC tem por finalidade produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida.

O projeto de implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC é apresentado em abril de 2005, tendo como referência as novas Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação, licenciatura e bacharelado, em Educação Física que foram instituídas pelas Resoluções n. 01 e 02/CNE/2002 e Resolução n. 07/CNE/2004.

Como elemento de relevância histórica destaca-se, também, no Projeto, que a UFSC desde outubro de 1974 mantém o curso de Licenciatura em Educação Física, que iniciou suas atividades no primeiro semestre letivo de 1975 cuja estrutura curricular em vigor está balizada por uma carga horária total de 3.222 horas/aula, a ser cumprida em oito

semestres letivos. Além da formação do professor há opção de escolha por um dos três aprofundamentos curriculares: Esportes, Educação Física Infantil e Séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Física Especial. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005 p. 8).

Durante o período de 1975 a 2005, que envolve três décadas de implantação deste curso, foram formados 1.514 profissionais de Educação Física. A estrutura curricular foi alterada em duas oportunidades, tanto para atender a legislação quanto aos anseios da comunidade acadêmica da área. A primeira mudança curricular ocorreu em 1982 e vigorou até 1988. A segunda mudança, motivada pela Resolução n. 03/CFE/87 e respectivo Parecer n. 215/CFE/87, ocorreu em 1989 e está em vigor até a presente data. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005 p. 9).

3.1.1.1 Avaliação do Curso de Educação Física da UFSC

Com o propósito de avaliar a formação inicial em Educação Física implementada na UFSC, segundo a percepção dos docentes, discentes e egressos, foi realizado no segundo semestre letivo de 2004.

Dentre os diversos resultados apresentados na pesquisa, destacou-se, na análise de discentes e egressos, a falta de definição clara da concepção do curso, enquanto licenciatura ou bacharelado. Constatou-se, portanto, que a falta de identidade do próprio curso parece interferir diretamente na organização didático-pedagógica e atuação profissional. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005 p. 26).

Na perspectiva dos docentes foram considerados como aspectos positivos, a defesa da monografia de conclusão de curso e a pluralidade de idéias e vertentes teórica-metodológica. Como aspectos negativos foram destacados a falta de um projeto pedagógico realista e atual, a desarticulação entre as disciplinas de cada fase sugestão e a ausência de aproximação das disciplinas ministradas por outros departamentos da instituição, assim como a existência de disciplinas consideradas desnecessárias, aspectos que indicam a existência de um currículo defasado.

As evidências encontradas na investigação não permitiram a formulação de sugestões que possam auxiliar na resolução definitiva dos problemas enunciados, algumas

recomendações foram apresentadas no sentido de garantir uma qualidade da formação inicial.

3.1.1.2 Objetivo Geral do Curso

Estipula-se no Projeto que o objetivo do Curso de Bacharelado em Educação Física é formar profissionais qualificados para intervir, acadêmica e profissionalmente, em instituições públicas e privadas, buscando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005 p. 33).

3.1.1.3 Objetivos Específicos

Além do Objetivo Geral o Projeto de Bacharelado da UFSC apresenta cinco objetivos específicos:

- Formar profissionais para atuar na promoção da saúde, avaliação e prescrição de exercícios, e gestão e treinamento esportivo [...];
- Formar profissionais orientados por valores éticos e sociais, próprios de uma sociedade plural e democrática, [...];
- Formar profissionais capazes de assessorar, discutir e operacionalizar políticas públicas e institucionais e de inserir-se em equipes multidisciplinares nos campos da saúde, educação, cultura e meio ambiente, através da especificidade da Educação Física;
- Formar profissionais que acompanhem as transformações acadêmico-científicas da Educação Física e áreas afins, [...];
- Formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento de projetos e programas comunitários que incentivem a prática de atividades físicas e a adoção de estilos de vida fisicamente ativos, para todos os grupos populacionais. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 31-32).

3.1.1.4 Perfil Profissional

O perfil idealizado para o Curso de Bacharelado em Educação Física, em destaque no Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física (2005, p. 33) “é de um profissional com formação generalista, humanística e crítica, cuja intervenção

fundamenta-se na competência técnico-profissional, com base no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta eticamente responsável". Este profissional deve estar qualificado para analisar a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações e expressões do movimento humano, objetivando a promoção da saúde e da qualidade de vida de todas as pessoas.

O bacharel em Educação Física, conforme o Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005 p. 33) deverá estar capacitado para o pleno exercício profissional nos campos da intervenção de Avaliação e Prescrição de Exercícios (Preparação Física, Avaliação Física,...) Atividade Física na Promoção da Saúde (Recreação em Atividade Física, Orientação de Atividades Físicas,...) e Gestão e Treinamento Esportivo (Gestão Esportiva, Treinamento Esportivo, Organização de Eventos,...).

3.1.1.5 Legislação Básica

Para a elaboração da proposta curricular do Projeto, foi considerada a seguinte legislação: Lei n. 9696, de 01 de setembro de 1998, que regulamenta a profissão em Educação Física; Resolução n. 46/CONFEF/2002, de 18 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a intervenção do profissional de Educação Física e respectivas competências e define seus campos de atuação profissional; Resolução n. 07/CNE/CES/2004, de 31 de março de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena; Parecer n. 058/CNE/CES/2004, de 18 de fevereiro de 2004, que trata das Diretrizes Curriculares para os Cursos de graduação em Educação Física; Parecer n. 329/CNE/CES/2004, de 11 de novembro de 2004, que trata da carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; Parecer n. 08/CNE/CEB/2004, de 04 de junho de 2004, que esclarece a distinção entre hora e hora-aula. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005 p. 36).

3.1.1.6 Estrutura e Organização Curricular

Valendo-se de princípios norteadores que visam garantir um maior dinamismo e qualidade na formação universitária em Educação Física bem como o desenvolvimento das competências cognitivas, instrumentais e comportamentais essenciais ao desempenho profissional futuro, elencaram-se os seguintes princípios básicos para a estruturação e organização curricular:

- * Compreensão holística do homem com ser indivisível, em superação a visão fragmentada;
- * Concepção de currículo como projeto educativo e construção humana, [...];
- * Articulação teoria-prática que contempla o estabelecimento de rotina didática baseada na experimentação, confronto com a realidade e produção coletiva de conhecimentos [...];
- * Implementação de processo participativo e cooperativo, através de relações professor-aluno dialógicas e comunicativas, na construção dos conhecimentos curriculares;
- * Inclusão de práticas pedagógicas criativas, vinculadas aos campos de intervenção profissional, [...];
- * Concepção de formação inicial, orientada e sustentada em princípios e valores da educação continuada;
- * Intervenção profissional em Educação Física fundamentada em princípios, conceitos e métodos integrantes das Ciências do Movimento Humano;
- * Adoção de eixos curriculares que agregam disciplinas afins [...].
(PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 37).

Descrevendo, ainda, seus propósitos de Organização Curricular o Projeto destaca a adoção de eixos curriculares. Os eixos curriculares foram considerados como agrupamentos ou blocos de disciplinas afins que criam espaço de ação deixando transparecer a relação entre a teoria e a prática, a forma e o conteúdo, o saber e o fazer.

Ao optar pelo *Movimento Humano* como objeto de estudo o Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005 p. 38) entende que o mesmo é estritamente necessário, pois assim, acompanha a terminologia adotada nas Diretrizes dos Cursos de Graduação em Educação Física (Resolução n. 07/CNE/2004) bem como as Diretrizes do ENADE da Educação Física.

Considerando, então, a legislação básica e as competências e habilidades apresentadas, foram definidos os seguintes eixos curriculares para o Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC:

- * Dimensões Biodinâmicas do Movimento Humano: [...];
- * Dimensões comportamentais do Movimento Humano: [...];
- * Dimensões Sócio-Antropológicas do Movimento Humano: [...];

- * Dimensões Pedagógicas do Movimento Humano: [...];
- * Dimensões Científico-Tecnológicas do Movimento Humano:
- * Dimensões das Manifestações da Cultura do Movimento Humano: [...];
- * Dimensões Técnico-Funcionais Aplicadas ao Movimento Humano:[...]. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 38-39).

3.1.1.7 Integralização Curricular

No que diz respeito à integralização curricular, de acordo com o Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC, serão adotados os seguintes indicadores:

INDICADORES	EXIGÊNCIA
1) Regime Acadêmico.	Sistema de Matrícula por disciplina (Créditos).
2) Turno de Funcionamento	Diurno (Concentração no turno matutino)
3) Carga Horária Total	3.840 horas/aula.
4) Prazos para Conclusão	Mínimo: 8 semestres e Máximo: 14

	semestres.
5) Vagas	30 vagas semestrais.

Quadro 1: Indicadores para Integralização Curricular.

Fonte: Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005, p. 45).

3.1.1.8 Práticas Pedagógicas, Estágios e Atividades Complementares

A adoção de diferentes práticas que familiarizam os estudantes com os diferentes meios profissionais, conforme o Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005, p. 83), buscam fazer do exercício de uma atividade profissional o lugar central dos processos de aquisição e desenvolvimento de competências profissionais.

As Práticas Pedagógicas como Componentes Curriculares (PPCC) serão desenvolvidas mediante procedimentos de observação e reflexão de práticas pedagógicas, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações e a resolução das situações problemas que surgirem no decorrer das aulas.

O Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005, p. 84), destaca que os Estágios Profissionais Supervisionados, ensejam a aplicação prática de conhecimentos, complementam a formação inicial e devem ser realizados nos semestres finais do curso.

Os estágios, com supervisão da instituição formadora e da instituição acolhedora, exigem período de permanência prolongada no local de trabalho, no sentido de garantir uma inserção profunda na prática cotidiana da profissão. Os estágios serão supervisionados por comissão de professores da respectiva área e sua realização está prevista com 10 créditos (180 horas/aula), para cada núcleo temático da intervenção profissional em Educação Física. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 84).

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), segundo o Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005, p. 84) serão realizadas durante todo o período de desenvolvimento do Curso de Bacharelado e o

aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, deverá ser feito através de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância.

Fica determinado que o estudante cumpra uma carga horária adicional de 240 (duzentos e quarenta) horas-aula em atividades complementares de graduação, sendo elas: Participação e/ou apresentação de trabalhos em Eventos Científicos, Participação em Monitorias, Estágios Extra-curriculares e Programas Extra-curriculares de natureza formativa técnico-instrumental ou para cidadania, Participação em Programas de Extensão com ênfase em programas comunitários e Participação em Cursos de Extensão, Atualização e Aperfeiçoamento. O Colegiado do Curso de Bacharelado em Educação Física estabelecerá as normas para o cumprimento das atividades complementares. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 85).

3.1.1.9 Trabalho de Conclusão de Curso

A participação com o desenvolvimento de um espírito científico dos estudantes é vital na formação universitária, no sentido de estimular a participação de estudantes em projetos de pesquisas e experiências de laboratório para despertarem o interesse para pesquisa e a paciência na busca da verdade.

Com base nesta premissa o Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005, p. 86), destaca que caberá ao estudante elaborar um projeto de investigação (Trabalho de Conclusão de Curso I) bem como elaborar e defender uma monografia de conclusão do curso (Trabalho de Conclusão de Curso II), que estarão articulados com as demais disciplinas do eixo curricular Científico-Tecnológico do Movimento Humano.

A monografia caracteriza-se por um trabalho de pesquisa na área de Educação Física, abordando problemas e aspectos filosóficos, históricos e técnico-instrumentais nos campos de intervenção de Avaliação e Prescrição de Exercícios, Atividade Física na Promoção da Saúde e Gestão e Treinamento esportivo. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 87).

3.1.1.10 Infra Estrutura

Segundo o Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005, p. 88-93), o Centro de Desportos (CDS) da UFSC, que está localizado no Bairro Trindade em Florianópolis, possui uma área coberta de 11.082, 99 m². O Centro é composto por salas de aulas (13), um auditório com capacidade para 110 pessoas, Laboratório de Esforço Físico (LAEF), Laboratório de Ergonomia LAERG), Laboratório de Biomecânica (LABIOMECA), Laboratório de Estudos Pedagógicos (LAEP), Laboratório de Mídia em Educação Física (LABOMÍDIA), Bibliotecas (800 mil volumes), Complexo Esportivo (Aquático e Atlético) e Laboratório de Informática (LABINFO/CDS) com 25 micro-computadores.

3.1.1.11 Condições de Execução do Projeto Pedagógico

O Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005, p. 94-98) adota algumas recomendações, para que o referido Projeto seja executado de acordo com seus propósitos: Adoção de uma Comissão Permanente de Avaliação Curricular, Realização de Práticas Formais de Avaliação, Capacitação Permanente do Corpo Docente, Formação de Grupos de Trabalho, Incremento do Acervo Bibliográfico e Apoio Estudantil nas Transições de Entrada e Saída.

Em sua parte final o Projeto Pedagógico de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC apresenta a bibliografia e os anexos. O Anexo I dispõe sobre o Currículo do Curso, no Anexo II está descrito a Avaliação da Formação Inicial em Educação Física na UFSC e a Matriz Curricular do Curso.

3.1.2 Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura, da UFSC – Campus de Florianópolis

O Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC foi apresentado em julho de 2005. A responsabilidade pela elaboração do Projeto ficou a

encargo de uma comissão formada pelos professores Alex Fensterseifer, Joaquim Felipe de Jesus, Juarez Vieira do Nascimento e Markus Nahas.

Reprisando procedimentos efetivados no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física da instituição e, que teve a participação dos professores anteriormente citados, o Projeto de Implantação do Curso de Licenciatura em Educação Física apresenta em sua parte preliminar fatos históricos da cidade de Florianópolis, da Universidade de Santa Catarina. Destaca, ainda, o Projeto em suas considerações iniciais que o Curso de Educação Física fora criado no ano de 1974, e que o mesmo teve suas atividades iniciadas no primeiro semestre letivo de 1975.

A seguir o Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC relata a Concepção do Curso. Para tal são referenciadas premissas a respeito da formação de professores bem como aspectos sobre a dinamicidade da profissão de Educação Física. Além destes, há destaques para os papéis sociais exercidos pelo professor de Educação Física, as exigências acerca do aprofundamento de conhecimentos e a interação constante que deve haver entre a teoria e a prática.

Finalizando a sua contextualização inicial o Projeto Pedagógico aponta elementos que dizem respeito a Avaliação do Curso de Educação Física da UFSC, realizada no segundo semestre letivo do ano de 2004. Este procedimento avaliativo é o mesmo adotado no Projeto de Bacharelado da UFSC e podem ser visualizados anteriormente.

3.1.2.1 Objetivo Geral do Curso

O objetivo do Curso de Licenciatura em Educação Física é formar professores qualificados para intervir, acadêmica e profissionalmente, em instituições públicas e privadas, no componente curricular de Educação Física da Educação Básica e Profissional. (PROJETO DE REFORMULAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 29).

3.1.2.2 Objetivos Específicos

Em relação também aos objetivos, só que aos específicos, o Projeto aponta seis para a sua efetivação:

-Formar professores orientados por valores éticos e sociais, próprios de uma sociedade plural e democrática, [...];

-Formar professores capazes de compreender o papel social da escola no que diz respeito ao processo de sociabilização e de ensino aprendizagem nas suas relações com o contexto da prática e do sistema educativo, [...];

-Formar professores que acompanhem as transformações acadêmico-científicas e sócio-culturais da Educação Física e área afins,[...];

-Formar professores capazes de discutir, fundamentar e justificar a presenças da Educação Física como componente curricular na escola;

-Formar professores que dominem os conteúdos da Educação Física [...];

-Formar professores comprometidos com os valores inspiradores da sociedade democrática, [...] (PROJETO DE REFORMULAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 29-30).

3.1.2.3 Perfil Profissional

O Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC (2005, p. 31) apresenta o perfil de um profissional com formação generalista, humanística e crítica, cuja intervenção fundamenta-se na competência técnico-profissional, com base no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta eticamente responsável. Também, ressalta que o mesmo deve estar qualificado para analisar a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações e expressões do movimento humano, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas.

Descrevendo, ainda, as características para o perfil do profissional Licenciado em Educação Física, o Projeto Pedagógico enfatiza que este deverá estar capacitado para o pleno exercício profissional no componente curricular Educação Física na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Profissional em suas exigências gerais, tais como inserção social da escola, domínio de teorias e processos pedagógicos (ensino-aprendizagem) e de teorias do desenvolvimento dos indivíduos em idade escolar.

3.1.2.4 Legislação Básica

Para a elaboração do Projeto de Reformulação da Licenciatura da UFSC, foi considerada a seguinte legislação: Lei nº 9996, de 01 de setembro de 1998, que regulamenta a profissão em Educação Física; Resolução nº 46/CONFEEF/2002, de 18 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a intervenção do profissional de Educação Física e respectivas competências e define seus campos de atuação profissional; Resolução nº 01/CNE/CP, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de graduação plena; Parecer nº 009/CNE/CP/2001, de 08 de maio de 2001, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de graduação plena; Parecer nº 027/CNE/CP/2001, de 02 de outubro de 2001, que dá nova redação ao item 3.6, alínea c, do Parecer nº 009/CNE/CP/2001, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de graduação plena; Resolução nº 002/CNE/CP/2002, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior, Parecer nº 021/CNE/CP/2001, de 06 de agosto de 2001, que trata da duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de graduação plena; Parecer nº 028/CNE/CP/2001, de 02 de outubro de 2001, que dá nova redação ao Parecer nº 021/CNE/CP/2001, que dispõe sobre a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de graduação plena; Resolução nº 07/CNE/CES/2004, de 31 de março de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena; Parecer nº 058/CNE/CES/2004, de 18 de fevereiro de 2004, que trata das Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Educação Física; Parecer nº 213/CNE/CES/2003, de 01 de outubro de 2003, que trata de consulta sobre a aplicação das Resoluções nº 01 e nº 02/CNE/CP/2002 quanto a dimensão pedagógica da formação, práticas de ensino e estágios curriculares supervisionados; Parecer nº 08/CNE/CEB/2004, de 04 de junho de 2004, que esclarece a distinção entre hora e hora-aula.

3.1.2.5 Estrutura e Organização Curricular

A adoção de princípios básicos, segundo o Projeto de Reformulação da Licenciatura em Educação Física da UFSC (2005, p. 35) visam garantir com maior dinamismo e qualidade na formação inicial universitária em Educação Física, bem como favorecer o

desenvolvimento de competências cognitivas, instrumentais e comportamentais essenciais ao desempenho profissional futuro foram adotados diversos princípios básicos. Estes princípios são os mesmos elencados no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado da UFSC e foram citados anteriormente na página 52.

Da mesma forma que o Projeto Pedagógico do Bacharelado em Educação Física da instituição, o Projeto da Licenciatura adota eixos curriculares para sua organização curricular. Aqui, também, os eixos são considerados como agrupamentos ou blocos de disciplinas afins que criam espaço de ação deixando transparecer a relação entre a teoria e a prática, a forma e o conteúdo, o saber e o fazer.

Novamente se fez opção pelo *Movimento Humano* como objeto de estudo, acompanhando assim, a terminologia adotada nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação em Educação Física (Resolução nº 07/CNE/2 004 bem como as Diretrizes do ENADE da Educação Básica.

Os eixos curriculares apresentados levam em consideração a legislação básica e as competências e as habilidades exigidas para o acadêmico. Os eixos curriculares a serem utilizados no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura da UFSC, são os mesmos adotados em seu Projeto de Bacharelado para a Educação Física e podem ser constados na página cinquenta e sete deste estudo.

3.1.2.6 Integralização Curricular

Em relação a integralização curricular, o Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC estipula os seguintes indicadores:

INDICADORES	EXIGÊNCIA
1) Regime Acadêmico.	Sistema de Matrícula por disciplina (Créditos).
2) Turno de Funcionamento	Diurno (Concentração no turno vespertino)
3) Carga Horária Total	3.480 horas/aula.
4) Prazos para Conclusão	Mínimo: 8 semestres e Máximo: 14 semestres.

5) Vagas	30 vagas semestrais.
----------	----------------------

Quadro 2 : Indicadores para Integralização Curricular.

Fonte: Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC (2005, p. 43).

3.1.2.7 Práticas Pedagógicas, Estágios e Atividades Complementares

O Projeto de Reformulação da Licenciatura em Educação da Física da UFSC (2005, p. 75), ressalta que as Práticas Pedagógicas como Componentes Curriculares (PPCC) devem estar norteadas por princípios relacionados à centralidade na formação profissional docente, elegendo a temática educação e trabalho como campo profissional.

Destaca, também, o Projeto que as PPCC devem estar inseridas nos próprios conteúdos das disciplinas, que são desenvolvidas ao longo do curso, como forma de garantir a articulação que necessita estar presente em todos os espaços acadêmicos.

A necessária articulação das práticas pedagógicas, nos diferentes períodos do curso, será garantida através dos grupos de trabalho, operacionalizados através de projeto de ensino envolvendo os docentes de cada semestre letivo. Esta articulação visa favorecer a realização conjunta de atividades pedagógicas bem como proporcionar oportunidades e condições educativas apropriadas aos estudantes. (PROJETO DE REFORMULAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 76).

Os Estágios Profissionais Supervisionados são apontados, no Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC (2005, p. 76), como um complemento da formação inicial, pois serão realizados nos semestres finais do curso. Estes estágios, com supervisão da instituição formadora e da instituição acolhedora (pública ou privada), exigirão um período de permanência prolongada no local de trabalho, no sentido de garantir uma inserção profunda na prática cotidiana da profissão docente.

Uma das grandes características do estágio, segundo o Projeto Pedagógico, é de que o estudante se insere em um processo pedagógico de fato como professor, não mais como aluno. Sua função precípua é de selecionar, organizar e testar seus postulados teórico-metodológicos em situações concretas de aprendizagem do componente curricular de Educação Física.

Está prevista a realização de estágios profissionais em dois semestres letivos, cada qual com 252 horas/aula (14 créditos), sendo o primeiro realizado através de docência efetiva no componente de

Educação Física na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio) ou Educação Profissional. Está previsto que, pelo menos, um estágio seja realizado no ensino fundamental ou ensino médio. [...] A função desempenhada será de selecionar, organizar e testar seus postulados teórico-metodológicos em situações concretas de aprendizagem do componente curricular de Educação Física. (PROJETO DE REFORMULAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 77).

Aponta, ainda, o Projeto Pedagógico que uma Comissão de Acompanhamento, formada pelos professores das respectivas áreas, será constituída ao longo do desenvolvimento dos Estágios Supervisionados, cabendo aos docentes o estabelecimento das normas para a realização dos referidos Estágios.

No que diz respeito às Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), o Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC (2005, p.77), indica que as mesmas serão realizadas durante todo o período de desenvolvimento do Curso e o aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, deverá ser feito através de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância.

O Projeto Pedagógico estipula, também, que o estudante deverá cumprir uma carga horária adicional de 240 (duzentos e quarenta) horas-aula em atividades complementares de graduação, e estas podem ser realizadas conforme listagem citada na página 55 que relata o Projeto de Bacharelado da UFSC.

3.1.2.8 Trabalho de Conclusão de Curso

Nas considerações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso o Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC (2005, p. 79), explícita a preocupação com o desenvolvimento do espírito científico, especialmente no sentido de estimular a participação dos estudantes em projetos de pesquisas e experiências de laboratório para despertarem o interesse para a pesquisa. Nesta perspectiva as experiências de laboratório inseridas nas disciplinas de diferentes eixos curriculares devem contribuir na formação da mentalidade científica dos estudantes, pois é nestas que são abordadas questões teórico-metodológicas da pesquisa no ensino da Educação Física Escolar.

Caberá, portanto, ao estudante elaborar um projeto de trabalho de conclusão de curso (Seminário de Conclusão de Curso I) e elaborar e defender o trabalho de conclusão

de curso (Seminário de Conclusão de Curso II), que deverá estar articulado com as demais disciplinas do eixo curricular Científico-Tecnológico do Movimento Humano.

O Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado preferencialmente na forma de monografia, deve caracterizar-se por um trabalho de produção científica na área da Educação Física Escolar, contemplando problemas e aspectos filosóficos, históricos e técnico-instrumentais da intervenção docente.

3.1.2.9 Condições de Execução do Projeto Pedagógico

Reprisando o seu Projeto de Bacharelado, o Projeto Pedagógico de Licenciatura da UFSC apresenta recomendações necessárias que garantam as condições para a consecução do mesmo e essenciais para o desempenho profissional futuro: Criação de uma Comissão Permanente de Avaliação Curricular, Práticas Formais de Avaliação, Capacitação Permanente do Corpo Docente, Formação de Grupos de Trabalho, Acervo Bibliográfico e Apoio Estudantil nas Transições de Entrada e Saída.

Em sua última parte, o Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC, destaca a infraestrutura da instituição, a bibliografia, e os Anexos I e II que correspondem, respectivamente, ao Currículo do Curso e a Avaliação da Formação Inicial em Educação Física, realizada em 2004. Destaca-se, ainda, que a infraestrutura apresentada neste Projeto coincide com aquela referenciada no Projeto de Bacharelado da UFSC.

3.1.3 Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura, UNOESC – Campus de Joaçaba

Em suas considerações preliminares o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura, da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 6) apresenta um breve relato histórico a respeito da implantação do Curso.

Sendo assim, conforme a Resolução nº 38/CONSUN/98, de 21/10/98, foi autorizado o funcionamento do curso. Inicialmente o Curso de Educação Física da Unoesc foi

implantado em 1998 nos Campi de Videira, Xanxerê e São Miguel do Oeste. Os Campi adotaram o mesmo Projeto Pedagógico que foi elaborado coletivamente por uma comissão de profissionais de Educação Física dos respectivos campi.

Em Joaçaba, o Curso foi criado em 2001 como Curso de Educação Física – Bacharelado, ênfase em Educação Física e Saúde Coletiva. Autorizado pelo CONSUN por intermédio da Resolução nº 46/01 de 30 de Maio de 2001. Posteriormente foi homologado pelo Conselho Estadual de Saúde através da Resolução nº 01/CES/2002 e pelo Parecer 94/CEE/2002, o Conselho Estadual de Educação tomou conhecimento da criação do curso.

Em 2003, o Curso foi reestruturado, passando a oferecer 02 (duas) modalidades: Licenciatura e Bacharelado (RESOLUÇÃO 98/CONSUN/2003, de 12 de dezembro de 2003). Em 2005, obteve o Reconhecimento (Parecer 056/05 CEE de 03 de Maio de 2005 – Resolução 015/05 CEE de 03 de Maio de 2005).

Pautando-se na legislação, ora em vigência, (Resolução CNE/CP 1 de 18 de fevereiro de 2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, Curso de Licenciatura e de Graduação Plena, e Resolução CNE/CP 2 de 19 de fevereiro de 2002 que institui a duração e carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior) o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física do campus de Joaçaba, foi adequado para estar em consonância com os dispositivos legais vigentes.

Sendo assim passou, então, a oferecer somente a modalidade de Licenciatura a partir do 1º semestre de 2006, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física unificado, aprovado pela Resolução 89/CONSUN/2003 de 12 de dezembro de 2003. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006 p. 6-7).

A seguir destacar-se-á diversos elementos e indicadores que estão contidos no Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba.

3.1.3.1 Caracterização Geral do Curso

O Curso de Educação Física, Licenciatura, da UNOESC, Campus de Joaçaba apresenta, conforme o quadro abaixo, os seguintes indicadores e exigências para sua caracterização:

INDICADORES	EXIGÊNCIAS
1) Nome do Curso.	Curso de Educação Física – Licenciatura
2) Modalidade.	Licenciatura, presencial, com possibilidade de 20% à distância.
3) Número de vagas anuais.	90 vagas anuais, em duas entradas.
4) Local.	Campus de Joaçaba
5) Regime e turno de oferta	Funcionamento regular no período noturno e ao sábado nos períodos matutino e vespertino.
6) Formas de Ingresso	Processo seletivo estabelecido por edital específico.
7) Diploma Conferido	Licenciado em Educação Física

Quadro 3 : Indicadores de Caracterização do Curso.

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 47).

3.1.3.2 Relevância Social do Curso

Nesta parte o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba, apresenta diversos contextos que envolvem a realidade brasileira e mundial em diferentes campos sociais, ressaltando de forma especial, os cenários que envolvem a Educação Física.

A Educação Física busca localizar, em cada prática de movimentos humanos, os benefícios fisiológicos / psicológicos / sociais e suas possibilidades de utilização como instrumento de comunicação, expressão, promoção de lazer, saúde e cultura. Na dinamicidade da

história humana, surgiu a necessidade de sistematizar os saberes/conhecimentos que dessem conta de veicular, através de um espaço formal o acesso às camadas populares deste acervo histórico da humanidade. Necessário se faz que a práxis pedagógica dos profissionais formados pela UNOESC seja conduzida e adquirida pela vivência, vinculada à emancipação do cidadão. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p.9).

Com o propósito de atender as necessidades deste novo contexto, o Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba, através de seus conteúdos, deverá contribuir e corresponder com as transformações culturais de nossa época e as exigências de um mercado profissional cada vez mais qualificado.

Segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 9), o currículo pode ser entendido com uma forma de contemplar os segmentos da sociedade, consideradas as tendências que norteiam todas as ações de movimento. Estas tendências, mais requerem profissionais que atendam às políticas públicas e necessidades da população em geral.

Ainda, com o intento de caracterizar a relevância social do curso, o Projeto Pedagógico evidencia a importância da Educação Física para a educação em sua região geográfica.

Destaca o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba, que os acadêmicos ingressantes no ano de 2006 (1º e 2º semestres) migrariam para a matriz curricular apresentada no projeto em pauta.

3.1.3.3 Legislação Básica – Diretrizes Curriculares

A elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 11-12) referenciou-se na seguinte legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais para formação de professores da Educação Básica, em nível superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena (Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002), Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, que fixa a duração e carga horária dos Cursos de Licenciatura, de Graduação Plena, de Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior, Resolução CNE/CES 7/2004 de 31 de Março de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, em

Nível Superior de Graduação Plena, o Parecer nº 213/CNE/CES/2003, de 1º de outubro de 2003, que trata de consulta sobre a aplicação das Resoluções nº 01 e 02/CNE/CP/2002 quanto a dimensão pedagógica da formação, práticas de ensino e estágios curriculares supervisionados, o Parecer nº 197/CNE/CES/2004, de 07 de julho de 2004, que trata de consulta tendo em vista o art. 11 da Resolução CNE/CP 1/2002, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena e o Plano de Desenvolvimento do Ensino da Graduação da Unoesc, que norteia as Políticas e Diretrizes para os Cursos de Graduação da Unoesc.

3.1.3.4 Concepção de Currículo

Em relação às diversas concepções que caracterizam o currículo o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba, (2006, p. 13) destaca que o mesmo está vinculado a tudo que se faz no ensino superior desde os componentes curriculares, a programação destes e a forma como os professores trabalham e avaliam o processo ensino-aprendizagem.

O currículo não está presente somente no processo ensino-aprendizagem, mas também, nos programas de pesquisa e de extensão universitária, os quais contribuem para a formação profissional. [...] cada componente curricular deve atender às necessidades das linhas de pesquisa que marcam a identidade do curso, bem como desenvolver investigações e práticas na realidade regional que venham a contribuir para a consolidação da pesquisa e da extensão universitária. [...] referente à Educação Física, o currículo deverá possibilitar a produção de conhecimentos principalmente no que se refere à cultura corporal de movimento humano e ao desenvolvimento científico da Educação Física, no que diz respeito às ciências do movimento humano. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p.13).

3.1.3.5 Organização Curricular

A organização curricular, segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 14), é definida de acordo com o campo de atuação e será delimitada pela capacidade profissional de organizar, planejar, administrar, avaliar e atuar pedagogicamente, científica e tecnicamente no âmbito da cultura corporal.

Sendo assim, o Curso de Educação Física, modalidade de Licenciatura, caracterizar-se-á por proporcionar aos acadêmicos, condições de observar, planejar, executar e avaliar as várias etapas da ação docente na Educação Física e do Esporte Escolar, no âmbito da Educação Básica.

3.1.3.6 Objetivo Geral do Curso

Fica estabelecido que o objetivo geral do Curso é o de formar profissionais atuantes na formação do ser humano, através dos conhecimentos científicos, filosóficos, do homem, da sociedade, da corporeidade e do movimento humano. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p. 14).

3.1.3.7 Objetivos Específicos

Ao destacar os seus Objetivos Específicos, o Projeto Pedagógico do Curso discrimina-os da seguinte forma:

- Formar professores de Educação Física em sua multidimensionalidade nos aspectos éticos, estéticos, políticos e culturais, comprometidos com a educação humanizante;
- Oportunizar à região, estudos científicos na área de esportes e atividades físicas, através da pesquisa;
- Aplicar ações educativas que venham a estimular o desenvolvimento regional no que se refere a democratização das informações, do saber especializado e da cultura acadêmica referente à educação humana, a cultura corporal de movimento humano e ao lazer;
- Refletir acerca da diversidade de padrões de saúde, beleza e estética corporal que existe nos diferentes grupos sociais, compreendendo sua inserção dentro da cultura em que são produzidos, analisando criticamente os padrões divulgados pela mídia. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p. 14-15).

3.1.3.8 Competências e Habilidades – Perfil do Acadêmico

O exercício de uma atividade profissional exige uma parcela de qualificações que serão de suma importância para o bom desempenho do trabalho a ser realizado. O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p.15) destaca que o profissional Licenciado em Educação Física deve estar suficientemente preparado através do currículo para ministrar aulas na educação básica.

O curso de Educação Física – Licenciatura - visa ainda capacitar o egresso para o prosseguimento de seus estudos em nível de pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado). Dentre as capacidades a serem apresentadas pelo graduado é solicitado:

*Saber planejar e coordenar experiências de aprendizagem, adaptado à realidade de seus alunos, [...];

*Evidenciar capacidade analítica e sintética na investigação da realidade e posicionar-se criticamente em relação a ela, [...];

*Dominar instrumentos, métodos e técnicas que permitam desenvolver sua profissão, [...];

*Ser capaz de identificar e respeitar as diferenças individuais no processo de aprendizagem e estabelecer um ambiente crítico e reflexivo, dentro de uma proposta emancipadora e educativa;

*Desenvolver atitude de pesquisa no seu campo profissional, a fim de melhor entender a realidade e nela agir mais eficiente e conscientemente, [...];

*Identificar e desenvolver ações no campo da saúde coletiva, com vistas também à promoção da saúde dos acadêmicos da educação básica, [...]; (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p.15).

3.1.3.9 Matriz Curricular

Atendendo os dispositivos legais, o Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba contemplará 189 (cento e oitenta e nove) créditos que totalizam 2.835 (duas mil, oitocentas e trinta e cinco) horas/aulas, distribuídas em três anos e meio ou sete semestres letivos. De acordo com a legislação em vigor e as normatizações institucionais o Projeto Pedagógico define:

*Componentes Curriculares Obrigatórios: conjunto de componentes curriculares que englobam os componentes curriculares básicos e os componentes curriculares profissionalizantes essenciais ao desenvolvimento de competências e habilidades requeridas para os

egressos da área / curso, respeitadas as diretrizes institucionais e diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação;

*Componentes Curriculares Complementares: objetivam complementar a formação profissional e humana do aluno. Os componentes complementares representam parte flexível do currículo do curso e serão integralizadas conforme carga horária definida na matriz curricular, de acordo com o interesse de cada aluno, dentre: componentes curriculares oferecidos pela Instituição de Ensino Superior e componentes curriculares oferecidos pelo curso, previamente aprovados pelo Colegiado, respeitando o número mínimo de alunos necessário à viabilização financeira:

*Atividades Curriculares Complementares: são atividades acadêmicas que compreendem conteúdos relacionados com o contexto regional, formação profissional e humana e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com carga horária estabelecida na matriz curricular, constituídas em atividades curriculares complementares pré-estabelecidas e atividades curriculares complementares abertas. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p.17).

Fica definido que as atividades curriculares complementares pré-estabelecidas serão anunciadas pelo Colegiado do Curso e promovidas pela Instituição.

As atividades curriculares complementares abertas serão integralizadas de acordo com as normas institucionais pertinentes e em vigor.

Em relação ao Ensino à Distância o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 20), descreve que pela Resolução 21/2005 do Conselho Estadual de Educação, serão oferecidos componentes curriculares, parcial ou totalmente, na modalidade à distância, desde que os mesmos não ultrapassem a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso de acordo com a normatização institucional específica para oferta de educação à distância.

De acordo com o Regimento da Unoesc, referendado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, a organização curricular deverá prever: componentes curriculares obrigatórios, componentes curriculares complementares e atividades curriculares complementares.

3.1.3.10 Perfil Pedagógico do Professor

O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 43) estabelece que o corpo docente integrante do curso será composto por especialistas e mestres, credenciados de acordo com as normas da Instituição.

Ainda, o Projeto destaca que caberá ao professor do Curso de Educação Física estimular o acadêmico a suspeitar de receitas prontas e modelos estereotipados de ensino, onde os conceitos são colocados de forma acabada, cabendo ao acadêmico apenas memorizá-los e reproduzi-los. É indicado que o profissional se envolva, não somente com o ensino, mas também com a pesquisa, a fim de contribuir para o processo de formação de um profissional com espírito investigativo.

3.1.3.11 Diretrizes para a Pesquisa, como instrumento de Ensino-aprendizagem do Curso

As Diretrizes para Pesquisa e suas principais finalidades deverão se constituir, conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 45) como um elemento essencial no processo de formação do profissional em Educação Física, tornando-se o elemento de ligação entre o aprender e o fazer pedagógico permitindo, então, problematizar o próprio processo de organização do trabalho, e neste contexto, produzir conhecimento novo que permita a ampliação da produção científica da área de conhecimento.

Entende-se por pesquisa toda a ação de investigação acerca dos fenômenos humanos, sociais, tecnológicos, da vida e da natureza, cujos processos possam contribuir para o desenvolvimento da humanidade. O curso de Educação Física – Licenciatura desenvolverá a pesquisa de duas formas dentro do curso:

a) Como atividade de ensino, o Curso prevê os componentes curriculares de Produção de texto, Estágios, Metodologia Científica, Metodologia da Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso que interligadas possibilitam a aprendizagem dos alunos no que se refere ao desenvolvimento da pesquisa como instrumento para ampliação do conhecimento na área da Educação Física.

b) Como atividade independente, o Curso de Educação Física – Licenciatura deverá desenvolver projetos de pesquisa por meio dos docentes ligados ou não aos Grupos de Pesquisa da Universidade vinculados ao CNPq, com ou sem financiamento, permitindo a participação dos alunos na qualidade de auxiliares de pesquisa, independente da concessão de subsídios na forma de bolsas. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p.44).

Salienta ainda o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 45) que o Curso adotará duas Linhas de Pesquisa. A Linha 1, Pedagogia da Educação Física tem por propósito básico analisar o processo de construção das teorias pedagógicas da Educação Física relacionando-as, especialmente, com a realidade escolar e o fazer pedagógico do professor. A Linha 2, Atividade Física e Saúde estudará as diferentes possibilidades de análises e intervenções na saúde relacionando estas com os diferentes saberes.

3.1.3.12 Diretrizes para a Extensão, como Instrumento de Ensino-Aprendizagem do Curso

As diretrizes para as atividades de extensão, referenciadas no Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 460) estarão determinadas pelas normatizações institucionais e pelas Resoluções do Conselho Universitário (CONSUN). A extensão estará articulada com o ensino e a pesquisa, constituindo-se como espaço inter-relacional do acadêmico com a comunidade regional e nacional.

O Projeto Pedagógico do Curso Estabelece que as ações de extensão serão sistematizadas em áreas temáticas, definidas pelo Colegiado de Curso no início de cada semestre letivo, considerando-se as prioridades sociais e os elementos de sistematização do conjunto das atividades de extensão.

3.1.3.13 As Diretrizes para o Estágio do Curso, Práticas Pedagógicas e ou/ para o Trabalho de Conclusão de Curso

Estipular e definir ações que conduzam o acadêmico a inserção profissional, de maneira particular ao exercício da docência na Educação Básica, torna-se um dos grandes propósitos de um curso de graduação tendo como referência a modalidade de Licenciatura. Estas ações devem, portanto, qualificar o acadêmico para que o mesmo possa atuar com confiança e discernimento pedagógico.

As práticas pedagógicas estão inseridas nos próprios conteúdos dos componentes curriculares, desenvolvidos ao longo do curso, de forma a garantir a articulação que necessita estar presente em todos

os espaços acadêmicos. Esta experiência de trabalho será vivenciada através de experiências de ensino (com os colegas de turma ou com a comunidade no horário da aula) ou na forma de projetos de extensão universitária (com a comunidade, fora do horário da aula). (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p.48).

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 48) as práticas pedagógicas serão desenvolvidas também mediante procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações e a resolução das situações problemas que surgirem no decorrer das aulas. Por outro lado, prevê o Projeto Pedagógico que outras ações poderão ser implementadas, como visitas de reconhecimento, análise de documentos, entrevistas, observações dirigidas, elaboração de textos, análise e preparo de material didático, participação em oficinas, experiências de laboratório, podendo estar relacionadas a projetos institucionais de pesquisa e extensão.

A necessária articulação das práticas pedagógicas, nos diferentes períodos do curso, será garantida através dos grupos de trabalho, operacionalizados através de projeto de ensino envolvendo os docentes de cada semestre letivo. Esta articulação visa favorecer a realização conjunta de atividades pedagógicas bem como proporcionar oportunidades e condições educativas apropriadas aos estudantes.

Fica estabelecido, conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 48) que o Estágio Profissional será desenvolvido na escola em todos os níveis da Educação Básica, conhecendo, observando e acompanhando a prática educativa do professor.

Com relação ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC de Educação Física – Licenciatura, indica o Projeto do Curso que o mesmo caracterizar-se-á como um trabalho individual de investigação científica, e será elaborado no formato de artigo científico ou ensaio teórico sobre temas relativos à área de formação e atuação do profissional de Educação Física (Licenciatura). O acadêmico poderá utilizar-se do estágio como campo de desenvolvimento de sua pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso.

Os Estágios e o TCC serão regulamentados segundo a “Regulamentação Geral dos Estágios Curriculares dos Cursos de Graduação e Seqüenciais da Unoesc” de acordo com as Resoluções do CONSUN e normatizações institucionais pertinentes e em vigor, e pelo

Manual de Procedimentos do Estágio Curricular e Trabalho de Conclusão de Curso – TCC de Educação Física – Licenciatura, campus de Joaçaba.

3.1.3.14 Diretrizes para o acompanhamento dos Egressos do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 50) descreve que inicialmente será caracterizado o perfil do egresso para que se possa então subsidiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento curricular, criando, assim, uma base de dados com informações atualizadas a respeito dos mesmos, o que permitirá um relacionamento contínuo entre os egressos e a instituição.

Ainda, de acordo com o interesse dos egressos, serão ofertadas atividades como semana pedagógica, palestras, seminários, curso de atualização, congressos, cursos de pós-graduação e outros.

3.1.3.15 Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem

Conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006 p. 51) a Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem obedecerá os dispositivos regulamentares da instituição. Esta avaliação será baseada no domínio dos conteúdos e das experiências, com vistas a garantir a qualidade da formação acadêmico-profissional, bem como no sentido da consecução das competências político-sociais, ético-morais, técnico-profissionais e científicas.

3.1.3.16 Estrutura Física da Unoesc em Joaçaba

Com relação a estrutura física disponível para o desenvolvimento do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba, o Projeto destaca que no município de Joaçaba a UNOESC apresenta uma área de aproximadamente 25.000 m², constituindo-se de 89 salas de aula, biblioteca, sala para vídeo-conferência, 78 laboratórios/clínicas, área de convivência e 04 auditórios.

O acervo bibliográfico conta com 44.250 títulos e 78.638 exemplares de livros que atendem as diversas áreas do conhecimento.

Em relação ao Curso de Educação Física destaca, ainda o Projeto, que a área total do Prédio da Saúde é de 4.380 m², divididas em laboratórios de anatomia, laboratório de microbiologia e imunologia, laboratório de fisiologia do exercício e medidas e avaliação, laboratório de habilidades, laboratório de histologia, laboratórios de informática, sala de informática com 10 microcomputadores e diversos aparelhos elétricos e eletrônicos (tv, vídeo, projetor, retroprojetor e aparelhos de som).

Além destes são utilizados outros espaços físicos como o Centro de Eventos da UNOESC com capacidade para 4.500 pessoas, o Complexo Esportivo do SESI, a Pista Olímpica do Clube Comercial, Piscina da AABB e Academia de Ginástica. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p. 57-59).

Em sua parte derradeira o Projeto Pedagógico apresenta o Planejamento-econômico Financeiro e os Atos de Aprovação do Colegiado de Curso e do Conselho de Gestão do Campus.

3.1.4 Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física e Esporte da UNISUL – Campus de Tubarão

O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL foi elaborado em 2003. Na sua parte inicial o Projeto apresenta a missão, a visão e os valores adotados pela instituição.

Logo a seguir, em uma abordagem denominada de contexto, o Projeto Pedagógico destaca, de forma superficial, a história dos cursos de Educação Física no Brasil e Santa Catarina.

Posteriormente, ainda em sua contextualização, o documento ressalta a importância do marketing esportivo na instituição, realizado através da conquista do título brasileiro pela equipe de voleibol masculino, o que contribuiu para solidificar o nome UNISUL pelo país.

Prosseguindo com suas considerações iniciais o Projeto aponta que a maioria dos Cursos de Educação Física em vigência habilitavam somente para a licenciatura, ou seja, a docência escolar, entretanto com as diversas transformações no comportamento da

sociedade e um significativo investimento público no esporte, passam a exigir outras formas de intervenção profissional.

Respalhada por este cenário a universidade entendeu existir a necessidade premente de instituir um curso com formação em Bacharel, o que resultou, por conseqüência, na criação do Curso de Bacharelado em Educação Física e Esporte da UNISUL, com ênfase na gestão do esporte.

3.1.4.1 Resumo do Curso de Educação Física da UNISUL

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física e Esporte da UNISUL ressalta a sua obediência as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Educação Física, elencadas no Parecer CNE/CES 0138/2002. Sendo assim, o curso apresenta os seguintes indicadores e exigências para a sua integralização curricular:

INDICADORES	EXIGÊNCIAS
1) Habilitação	Título de Bacharel em Educação Física e Esporte
2) Duração	4 anos (8 semestres)
3) Carga Horária	3.000 horas-aula
4) Divisão dos Créditos	192 créditos correspondentes a 2.880 horas-aula e 8 créditos correspondentes a 120 horas de Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais.

Quadro 4: Indicadores de Caracterização do Curso de Bacharelado em Educação Física e Esporte da UNISUL.

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p. 5).

Salientando, ainda, indicadores para a sua Integralização Curricular o Projeto Pedagógico apresenta a sua Estrutura de Currículo, disposta da seguinte forma:

NÚCLEOS	HORAS-AULA
Núcleo de Base	1.980
Núcleo de Concentração	420
Núcleo Orientado	360
Núcleo Livre	120
Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais	120
Total	3.000

Quadro 5: Estrutura do Currículo do Curso de Bacharelado em Educação Física e Esporte da UNISUL.

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p.5).

3.1.4.2 Pressupostos Metodológicos

O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p.8) têm seus pressupostos fundamentados numa reflexão da realidade da Educação Física e do Esporte no Brasil, a qual mostra a necessidade urgente de uma revisão no processo de formação do profissional de Educação Física, a partir da otimização do processo ensino-aprendizagem, vinculado ao contexto histórico, sócio e cultural.

Neste sentido, o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p.8), ressalta que o esporte deva ser considerado sob seus diferentes aspectos, especialmente como um fenômeno social de marcante universalidade. Por isso, um curso que pretende formar profissionais na área de Educação Física para atuar no Esporte e, em particular, na Gestão de Esporte, terá que contribuir para o desenvolvimento de indivíduos autônomos, críticos e participativos no processo de decisão, e com espírito empreendedor. Este processo de formação deve se fundamentar numa proposta de Educação Física que visa atender a todos os seres humanos.

Na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p. 8) o currículo deve ter as seguintes funções: constituir-se em um agente de mudanças, atender a realidade social, estar relacionado com o mercado de trabalho, conciliar a legislação vigente com as necessidades sociais e considerar que os problemas

atuais na Educação Física e nos esportes não refletem apenas as deficiências dos currículos.

3.1.4.3 Perfil do Profissional Formado

Ao destacar o Perfil do Profissional Formado o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p.12), entende que é preciso considerar as atuais exigências de nossa sociedade, e as tendências do mercado, pois observa-se que todas as transformações científicas e tecnológicas, que se possam imaginar para o futuro, serão acompanhadas de mudanças de padrões culturais e éticos.

Desta forma o profissional de Educação Física e Esporte, atuando enquanto gestor esportivo deve apresentar habilidades, atitudes, competências e preparos profissionais, assim traduzidos:

- Evidenciar destacada capacidade analítica e sintética, com ampla visão da realidade, e atitude crítica diante da mesma;
- Ter domínio dos conceitos fundamentais e dos métodos e técnicas [...];
- Ser um profissional com domínio de instrumental, métodos e técnicas [...];
- Exercer a função de liderança de caráter democrático, inovador, criador, empreendedor, e demonstrar comportamento ético, ajustado à dinâmica do processo de uma sociedade em constante mutação;
- Desenvolver atitude de pesquisa no seu campo profissional, a fim de melhor entender a realidade, e nela agir com eficácia, [...]; (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA UNISUL, 2003, p.12).

3.1.4.4 Objetivos

O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL apresenta como objetivos

- Possibilitar aquisição integrada de conhecimento e competência técnicas que permitam uma atuação na gestão dos diferentes níveis do esporte, (da iniciação ao alto rendimento), no que diz respeito ao planejamento, implantação e avaliação do processo;

-Desenvolver competências e habilidades para a participação em processos administrativos, bem como atitude crítica no que se refere à relevância, e à aplicação da administração no setor esportivo;

-Formar profissionais capacitados para desenvolver pesquisas na área de gestão esportiva, buscando conhecimentos sobre os pressupostos básicos da administração e marketing esportivo;

-Despertar nestes profissionais o espírito empreendedor para o desenvolvimento do Esporte. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA UNISUL, 2003, p.13).

3.1.4.5 Organização Curricular

A organização curricular, conforme destaca o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p.14), está elaborada por meio de áreas do conhecimento que devem assegurar a progressão de conteúdos e, portanto, facilitando sua compreensão e aprofundamento. Destaca, então, o Projeto as seguintes áreas do conhecimento: Área de Ciências Biológicas e da Saúde, onde estão concentradas a maioria das disciplinas do Curso de Educação Física e Esporte, Área de Ciências Exatas, Áreas de Ciências Humanas e Área de Ciências Sociais Aplicadas.

O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte UNISUL para melhor entendimento e compreensão do processo de organização curricular divide, didaticamente, a organização curricular em diversas etapas:

3.1.4.5.1 Organização do currículo quanto à integração teoria-prática

Explicita o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p.15) que a integração entre teoria-prática deverá ser fomentada nas disciplinas “práticas”, onde os conhecimentos adquiridos nas demais disciplinas serão aplicados às necessidades específicas das modalidades esportivas, nas disciplinas de Teoria do Treinamento e Estágios, sendo então concretizada na execução do Trabalho de Conclusão de Curso. Paralelamente às atividades curriculares, serão oportunizadas outras extra-curriculares, desenvolvidas na própria instituição ou em parcerias com entidades ligadas ao esporte.

3.1.4.5.2 Organização do currículo quanto à articulação/integração das disciplinas

Estipula o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p.15) que a integração vertical dos conteúdos programáticos será assegurada por meio dos Troncos Comuns de Conhecimentos. A integração horizontal, ressalta o Projeto, deverá ser estabelecida a partir da relação direta entre disciplinas de outros troncos, do mesmo semestre do curso, buscando uma aquisição harmônica dos conteúdos de forma progressiva e cumulativa.

3.1.4.5.3 Organização do currículo quanto à realização da pesquisa no ensino

A pesquisa, conforme indica o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UNISUL (2003 p.16) estará presente durante todo o período do curso, sendo desenvolvida em parceria com cursos afins, em especial com o Curso de Administração, na área de Administração Esportiva. Serão estimuladas as pesquisas de campo nas modalidades da UNISUL Esporte Clube, em conjunto com os laboratórios de disciplinas específicas.

3.1.4.5.4 Organização do currículo quanto à realização da extensão no ensino

As atividades de extensão serão oferecidas gradualmente, contudo desde o primeiro semestre, o acadêmico terá oportunidade de participar em eventos esportivos, promovidos por diversas entidades públicas e privadas, em parceria com o curso e a Universidade.

3.1.4.5.5 Organização do currículo quanto aos núcleos

Conforme já destacado nos indicadores e exigências para a Integralização Curricular, o Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL adotará um “Núcleo de Base”, que totalizará 1.980 horas-aula. Este núcleo estará composto pelo conjunto de disciplinas que envolvem conhecimentos essenciais para a formação básica do profissional e deverão estar em consonância com as Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Ministério da Educação e pela Comissão de Especialistas. Desta forma têm-se como perfil esperado para este núcleo:

- O aluno deverá apresentar habilidades para relacionar conhecimentos da área biológica em atividades práticas, que envolvem o mercado de trabalho da Educação Física;
- Habilidades técnicas nas diversas modalidades esportivas contempladas no mercado de trabalho da Educação Física;
- Habilidades para planejar, executar e avaliar eventos que envolvem a prática de atividades físicas e/ou esportivas;
- Domínio de instrumentos voltados para a avaliação, prescrição e ao acompanhamento de atividades físicas e/ou desportivas;
- Capacidade para desenvolver ações de prevenção, reabilitação, promoção e proteção da saúde da comunidade saudável e com necessidades especiais;
- Conhecimento do processo da produção científica em Educação Física e utilização das ferramentas apropriadas para a pesquisa;
- Capacidade crítica, filosófica e pedagógica para compreender o potencial do movimento humano, como objeto de sociabilização e integração do ser humano a partir da Educação Física. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA UNISUL, 2003, p.17).

O segundo núcleo adotado pelo Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL é denominado “Núcleo de Concentração” e terá a carga horária de 420 horas-aula. O núcleo objetiva a aquisição de conhecimentos considerados importantes para a formação do profissional em Educação Física e apresenta o seguinte perfil desejado:

- Capacidade de utilizar as ferramentas matemáticas no processo de pesquisa em Educação Física e suas relações com a aplicação prática;
- Reconhecer e relacionar as funções químicas relacionadas à prática de atividades físicas e/ou desportivas e suas implicações práticas;
- Identificar, encaminhar e proceder corretamente, em caso de necessidade jurídica, as ocorrências que envolvem o esporte e suas derivações. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA UNISUL, 2003, p.19).

Totalizando 360 horas-aula o “Núcleo Orientado em Gestão do Esporte”, conforme determina o Projeto Pedagógico, terá como objetivo a formação do profissional de Educação Física para a gestão na área de Educação Física e Esporte. Este núcleo tem como perfil esperado:

- *Habilidade para intermediar interesses públicos e privados;

*Visão empreendedora;

*Conhecimentos gerais de administração;

*Capacidade para aplicar técnicas e instrumentos de negociação;

*Capacidade para elaborar estratégias de negócio. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA UNISUL, 2003, p.19).

Finalmente, o “Núcleo Livre” terá carga horária de 120 horas-aula, e terá como objetivo a formação pessoal do aluno, a partir de seus interesses e necessidades. Para a integralização deste núcleo é indicado ao aluno matricular-se em disciplinas dos demais cursos de graduação da UNISUL, ou mesmo de outras Universidades.

Além dos Núcleos estão previstas, no Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esportes da UNISUL (2003, p. 20) a realização de Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais. Estas atividades, que totalizam 120 horas-aula, tem por objetivo complementar a formação do acadêmico com atividades não contempladas como disciplinas integrantes da grade curricular do curso, mas relacionadas à área de formação. As Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais serão validadas mediante regulamentação elaborada pela Coordenação do Curso.

3.1.4.6 Estágios

O Estágio Curricular, conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esportes da UNISUL (2003, p.31) é considerado o momento de aprendizagem no qual o aluno procura adaptar o referencial teórico estudado ao longo do curso, à determinada realidade de função que venha desempenhar no exercício de sua profissão. É estabelecida a realização de um trabalho de conclusão de Núcleo Orientado, que consiste na elaboração de um artigo científico na área da Gestão Esportiva e o mesmo deverá atender a regulamentação própria.

3.1.4.7 Avaliação

A avaliação do aproveitamento escolar observará os princípios contidos no Regimento Interno da UNISUL e na Resolução nº 001/2 003 do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL.

3.1.4.8 Articulação do Ensino de Graduação

Deve ser desenvolvida através de linhas de pesquisa que possibilitam o aprimoramento e a atualização do curso de graduação, e, conseqüentemente, dos cursos de extensão e seqüenciais. Desta forma, segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esportes da UNISUL (2003, p.33) é incentivado o desenvolvimento de uma produção acadêmica, com vistas à publicação de artigos científicos na área, de modo a oportunizar que, tão logo o Curso obtenha seu reconhecimento, possa ser implementado o Projeto de Pós-Graduação Latu Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado).

3.1.4.9 Condições Necessárias para o Funcionamento do Curso

Para a implementação e consecução de seu Projeto Pedagógico, a UNISUL caracteriza o seu Corpo Docente e sua Infra-estrutura.

3.1.4.9.1 Corpo docente

É desejado que o professor apresente domínio técnico sobre a disciplina ministrada, além do conhecimento científico, teórico e prático. É solicitado, também, que o docente tenha preferencialmente mestrado, ou no mínimo, especialização concluída e um ano de experiência docente bem como seja um motivador das atividades de ensino, servindo de exemplo na conduta pessoal, postura ética e relacionamento interpessoal.

3.1.4.9.2 Infra-estrutura

Em relação à infra-estrutura o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esportes da UNISUL (2003, p.92) apresenta em forma de tabelas as suas principais necessidades, dentre elas: laboratórios, equipamentos, quadras, pista olímpica e salas para as aulas. Nas tabelas são apresentadas as necessidades para o funcionamento do curso e o cronograma de implantação das mesmas.

Por fim, na sua parte de Anexos, o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esportes da UNISUL (2003, p.100) destaca um cronograma de aquisição, semestral, de bibliografias que serão utilizadas durante o desenvolvimento do Curso.

3.1.5 Projeto Pedagógico de Graduação em Educação Física da UnC – Campus de Concórdia

Inicialmente o Projeto Pedagógico da UnC, Licenciatura em Educação Física, enfatiza o encaminhamento da proposta de reformulação do currículo, do Curso de Educação Física, ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE. Em seguida, menciona que desde a implantação do Curso na Universidade, em 1996, a estrutura curricular fora modificada por duas vezes, em 1998 e 2002, com o intento de atender a legislação pertinente bem como aos anseios da comunidade acadêmica da área.

Desta forma, o Projeto, destaca em suas considerações preliminares, que o curso de licenciatura seria substituído por uma nova matriz curricular, que seria implantada no primeiro semestre letivo de 2006, habilitando os futuros egressos do curso em licenciado e bacharel.

Além destes elementos, em sua parte preliminar, o Projeto destaca a Missão da Instituição, a Carta Brasileira da Educação Física e a Legislação que regulamenta a Educação Física no Ensino Superior.

3.1.5.1 Finalidades

Ainda, em sua descrição inicial o Projeto do Curso de Graduação em Educação Física da UnC (2005, p. 4), destaca que o curso visa proporcionar uma formação humana e generalista, que qualifique os graduandos para atuarem, como Licenciados ou Bacharéis, nos diferentes campos de intervenção profissional da Educação Física.

Portanto as seguintes concepções devem pautar o curso:

-Formar um profissional que, compreenda o ser humano como ser histórico-social que, através de suas interações com o meio e com os demais seres humanos torna-se capaz de construir e transformar suas ações bem como o meio que está inserido;

-Formar um profissional que compreenda a educação como processo dinâmico, intencional e/ou espontâneo que, através de suas atitudes éticas possibilite a transformação e a humanização dos indivíduos;

-Formar um profissional que compreenda a interação entre ensino-pesquisa como meio de construção de conceitos e significados científicos. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UnC, 2005, p. 5).

3.1.5.2 Objetivo Geral

O objetivo do curso de licenciatura/bacharelado em Educação Física é formar professores/profissionais qualificados para intervir, acadêmica e profissionalmente em instituições pública e privadas, no componente curricular de Educação Física da Educação Básica e buscando promover saúde e a qualidade de vida das pessoas. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UnC, 2005, p. 12).

3.1.5.3 Objetivos Específicos

O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UnC destaca sete objetivos específicos que estão assim dispostos:

-Formar profissionais capazes de compreender sua área, bem como enfrentar as rápidas mudanças da sociedade e de sua própria atuação.

-Formar profissionais orientados para valores éticos e sociais, próprios de uma sociedade plural e democrática, [...];

-Formar profissionais para atuar na docência da educação formal e não formal nos diversos níveis.

-Formar profissionais que acompanhem as transformações acadêmico-científicas da Educação Física e áreas afins, que contribuam para a socialização de conhecimentos, na reflexão sobre a própria prática docente e que dominem os recursos tecnológicos para ampliar e diversificar as formas de intervenção profissional.

-Formar profissionais capazes de discutir, fundamentar e justificar a presença da Educação Física na educação formal e não formal.

-Formar profissionais que dominem os conteúdos da Educação Física [...];

-Formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento de projetos e programas comunitários [...]. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UnC, 2005, p. 12-13).

3.1.5.4 Perfil Profissiográfico

O perfil profissiográfico indicado no Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UnC (2005, p. 14) destaca um profissional com formação generalista, humanística e crítica, cuja intervenção, fundamenta-se na competência técnico-profissional, com base no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta eticamente responsável. Sendo assim, este profissional deve estar qualificado para analisar a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações e expressões das atividades físicas, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas e objetivando a promoção da saúde e da qualidade de vida de todas as pessoas.

O Projeto destaca, também, que o exercício do profissional de Educação Física é pleno nos serviços à sociedade, no âmbito das Atividades Físicas e Desportivas, nas suas diversas manifestações e objetivos. É facultado, então, ao profissional atuar como autônomo e/ou em Instituições e Órgãos Públicos e Privados de prestação de serviços em Atividade Física, Desportiva e/ou Recreativa e em quaisquer locais onde possam ser ministradas atividades físicas.

3.1.5.5 Organização Curricular

A Organização Curricular, conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UnC (2005, p. 17), tem como propósito garantir a formação inicial universitária em Educação Física, qualidade e dinamismo, possibilitando o desenvolvimento das competências cognitivas, instrumentais e comportamentais imprescindíveis ao desempenho do futuro profissional. Sendo assim, os princípios básicos do perfil curricular do curso devem pautar-se por uma compreensão holística do homem, currículo como projeto educativo e construção humana, articulação teoria e prática, uma concepção de formação orientada e sustentada em princípios e valores da educação continuada, com intervenção profissional fundamentada em princípios, conceitos e métodos integrantes das Ciências das Atividades Físicas.

3.1.5.6 Titulação, Regime e Duração do Curso

O Curso de Educação Física da UnC pode ser organizado em regime regular e especial. O quadro a seguir aponta os indicadores e exigências para a sua realização.

INDICADORES	EXIGÊNCIAS
1) Titulação	O graduado em Educação Física terá a titulação de Licenciado e Bacharel em Educação Física.
2) Regime Acadêmico	Sistema de matrícula por disciplina (créditos).
3) Turno de Funcionamento	Noturno e diurno (aulas ao sábados).
4) Carga Horária Total	3.675 horas/aula
5) Duração	Nove semestres
6) Vagas	Definida por Campus

Quadro 6: Indicadores de Caracterização do Curso de Educação Física da UnC

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UnC (2005, p. 17).

3.1.5.7 Distribuição e Operacionalização das Disciplinas

No que diz respeito às competências e habilidades desejadas o Projeto, em concordância com a legislação básica, define as seguintes dimensões do conhecimento:

Dimensões das relações do ser humano e sociedade

Pressupõe conhecimentos filosóficos, antropológicos, sociológicos e históricos que enfocam aspectos éticos e culturais, bem como sobre os mecanismos e processos do desenvolvimento humano, contemplando, entre outros, aspectos motores, aquisição de habilidades e fatores psicológicos intervenientes.

Dimensões biológicas do corpo humano

São indicados conhecimentos sobre o ser humano nos aspectos morfológicos, fisiológicos e biomecânicos.

Dimensões da produção do conhecimento científico e tecnológico

Nesta dimensão são contemplados conhecimentos sobre técnicas de estudo e pesquisa.

Dimensões culturais do movimento humano

Aqui são destacados os conhecimentos das diferentes manifestações e expressões da cultura do movimento humano nas suas formas de jogos, esportes, ginásticas, danças, lutas, lazer, recreação e outros.

Dimensões Técnico-Instrumental

Indica conhecimentos articuladores dos fundamentos teórico-metodológicos e a intervenção profissional no âmbito das diferentes manifestações e expressões do movimento humano.

Dimensões didático-pedagógicas

Nesta dimensão ressaltam-se conhecimentos de fundamentos didático-pedagógicos, princípios gerais e específicos de gestão e organização escolar e também de gestão e organização das diversas possibilidades de intervenção profissional no componente curricular da Educação Física na Educação Básica e profissional, bem como no campo de trabalho. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UnC, 2005, p. 18-19).

3.1.5.8 Estágio, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Práticas e Atividades Complementares

Os estágios curriculares, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UnC (2005, p. 39) terão, necessariamente, a supervisão da instituição formadora e da instituição acolhedora, exigindo período de permanência no local de trabalho, no sentido de garantir uma inserção profunda na prática cotidiana da profissão. São previstas a realização de estágios profissionais, na Educação Básica e Estágio em Atividade Física e Estágio em esportes, gestão esportiva e de lazer.

Os estágios curriculares supervisionados obrigatórios, conforme o Projeto Pedagógico, serão orientados por um professor da disciplina e por professores orientadores/supervisores, que de acordo com o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, estabelecerão o desenvolvimento dos mesmos.

Caberá ao acadêmico elaborar um projeto de pesquisa (Trabalho de Conclusão de Curso). A instituição indicará a orientação de um professor/orientador e as normas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso serão estabelecidas em Regulamentação específica.

As práticas pedagógicas indicadas no Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UnC (2005, p. 30) serão desenvolvidas mediante procedimentos de observação e reflexão de práticas pedagógicas, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações e a resolução das situações problemas que surgem no decorrer das aulas.

As Atividades Complementares, conforme o Projeto Pedagógico, serão realizadas durante todo o período de desenvolvimento do Curso, e deve estar de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares. No curso de Educação Física da UnC está prevista uma carga horária de 210 (duzentos e dez) horas/aulas para as Atividades Complementares.

3.1.5.9 Sistemática de Avaliação

Destaca, ainda o Projeto que o Plano Pedagógico terá que ser constantemente avaliado e reavaliado, num processo diagnóstico e de adequação, conforme as transformações sócio-culturais que ocorrem tanto no âmbito da Universidade, quanto fora dela.

Desta forma são instituídos procedimentos fundamentais para que este processo seja efetivamente concretizado:

- Criação de Grupo Permanente de Estudos objetivando estar atento às mudanças na legislação, [...].
- Criação de espaço para discussão permanente entre docentes e suas expectativas pedagógicas e para excelência do ensino.
- Constituir Comissões de representantes das áreas do conhecimento, para revisão curricular.
- Avaliação continua do Projeto Pedagógico, através de metas e objetivos a serem atingidos a curto, médio e longo prazo.
- Criar mecanismos que auxiliem no sentido de atingir metas científicas, técnicas, humanísticas e culturais.
- Incentivar constantemente a qualificação do Corpo Docente.

-Promover constantemente encontros científicos e intercâmbio entre instituições congêneres.

-Criar indicadores da clientela, tais como: fluxos de ingresso, evasão, identificação de procedências, demanda, etc.

-Institucionalizar a avaliação formal, por disciplinas, dentro dos requisitos mínimos estabelecidos no regulamento na Universidade.

-Semestralmente o Plano Pedagógico deverá ser analisado, para que assim todos participem da sua construção tendo sempre presentes os objetivos do Curso e da Universidade na concretização dessas metas. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UnC, 2005, p. 31-32).

Por fim, o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UnC apresenta os seus Anexos. Nestes estão contidos o Regulamento de Estágio, o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso, o Ementário e a Bibliografia e o Regulamento das Atividades Complementares.

3.1.6 Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL- Campus de Tubarão

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL foi elaborado em 2003 e obedece basicamente os procedimentos utilizados para elaboração do Projeto de Bacharelado da instituição.

Inicialmente o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 3) apresenta a missão, a visão e os valores adotados pela instituição. Logo a seguir, em uma abordagem denominada de contexto, o Projeto Pedagógico destaca, de forma superficial, a história dos cursos de Educação Física no Brasil e Santa Catarina.

Logo a seguir, em sua parte denominada de Contexto, o Projeto faz considerações históricas a respeito do movimento humano, sobre a Educação Física escolar brasileira, relatando concomitantemente a origem dos Cursos de Graduação no país e no estado de Santa Catarina.

Ainda, em sua contextualização, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 7) aponta o momento de transição e de mudanças de paradigmas que se instala na Educação Física por conta das alterações econômicas, culturais e políticas que gravitam constantemente sobre a sociedade.

Sendo assim, a partir destes cenários, são destacadas, ainda a democratização do acesso e a melhoria da qualidade da Educação Básica, a regulamentação da profissão de Educação Física e o compromisso social da UNISUL com o desenvolvimento regional.

3.1.6.1 Resumo do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL ressalta a sua obediência as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Formação de Professores, definidas nos Pareceres CNE/CP 9/2001, CNE/CP 21/2001, CNE/CP 27/2001, CNE/CP 28/2001, nas Resoluções CNE/CP 1/2002 e CNE/CP 2/2002 e nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Educação Física, explicitada essencialmente no Parecer CNE/CES 0138/2002. Sendo assim, o curso apresenta os seguintes indicadores e exigências para a sua integralização curricular:

INDICADORES	EXIGÊNCIAS
1) Habilitação	Título de Licenciado em Educação Física
2) Duração	4 anos
3) Carga Horária	2.940 horas-aula
4) Divisão dos Créditos	182 créditos correspondentes a 2.730 horas-aula e 14 créditos correspondentes a 210 horas de Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais

Quadro 7: Indicadores de Caracterização do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL.

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 8).

Reiterando, ainda, indicadores para a sua Integralização Curricular o Projeto Pedagógico do Curso apresenta a sua Estrutura de Currículo, disposta da seguinte forma:

NÚCLEOS	HORAS-AULA
Núcleo de Base	2.070
Núcleo de Concentração	360
Núcleo Orientado	180
Núcleo Livre	120
Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais	210
Total	2.940

Quadro 8: Estrutura do Currículo do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL.

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 9).

3.1.6.2 Pressupostos Teórico-metodológicos

A pretensão do curso, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 10) é a de formar profissionais na área de Educação Física que atuem na Educação Básica, passando pelo Ensino Regular e Especial, auxiliando o licenciado no exercício permanente e significativo do conhecimento da realidade educacional, apoiando-se na realidade social concreta, a fim de criar e recriar e referências teórico-práticas sobre o corpo, o movimento, o jogo, esporte e sua pedagogia, possibilitando-lhe a formação de um pensamento ético, participativo, comunitário e reflexivo.

Neste sentido, esta forma de pensar a Educação Física tem como marco a compreensão do profissional requerido pela sociedade

contemporânea, as funções que este deve desempenhar e sua capacidade de se adaptar às necessidades regionais e nacionais, caracterizando-se pela disseminação e aplicação do conhecimento sobre atividade física, técnica e habilidades, buscando viabilizar aos beneficiários o desenvolvimento da consciência corporal, possibilidades e potencialidades de movimento visando à realização de objetivos educacionais, de saúde, de prática esportiva e expressão corporal. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNISUL, 2003, p. 10).

Os Pressupostos Teóricos-metodológicos do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 11) destacam, também, que os conhecimentos para o Curso de Educação Física serão guiados pelos critérios da orientação científica, da integração teoria e prática e do conhecimento do homem e sua corporeidade, da cultura, da sociedade e da natureza e as possibilidades de interação desses conceitos com o objetivo de permitir a intervenção profissional. Estes conhecimentos deverão possibilitar uma formação abrangente para a competência profissional de um trabalho com seres humanos em contexto histórico-sociais específicos, promovendo um contínuo diálogo entre as áreas de conhecimento científico e as especificidades da Educação Física.

[...] A aprendizagem será concebida como um processo contínuo de construção e transformação do conhecimento, embasada na responsabilidade e no compromisso pedagógico. Considerando-se que a Educação Física é caracterizada por ser essencialmente multidisciplinar, a Educação é composta por disciplinas de diferentes áreas dos conhecimentos: conhecimentos de biodinâmicas da atividade física/movimento humano, conhecimentos comportamentais da atividade física/movimento humano, conhecimentos científico-tecnológicos, conhecimentos pedagógicos, conhecimento técnico-funcionais aplicados, conhecimentos sobre a cultura das atividades físicas/movimento humano e conhecimentos sobre equipamentos e materiais. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNISUL, 2003, p. 11).

O currículo do Curso de Educação Física, segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 12), será responsável pela formação de um profissional capaz de construir ações educativas e interagir nos problemas regionais, buscando, por meio de processo criativo, ações para um desenvolvimento de um trabalho coletivo dentro e fora da instituição escolar, educando o aluno para a cidadania, participando assim plenamente da sociedade.

Por fim, em seus Pressupostos Teórico-metodológicos, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p.12-13), destaca que os conteúdos do currículo deverão possibilitar uma formação abrangente, onde a concepção

sócio/interacionista seja utilizada como referência das ações didático-pedagógicas. Ressalta, por conseguinte, também, que em consonância com as Diretrizes do MEC, a avaliação dos graduandos deverá ser baseada no domínio dos conceitos essenciais de cada área do conhecimento e experiências com vistas a garantir a qualidade da formação do licenciado e que caberá ao educador adotar uma postura ética e comprometida com a difusão do conhecimento, ser inovador, criativo, dinâmico, motivador e capaz de interagir teoria e prática. Deverá este também comprometer-se com a execução do ensino associado à pesquisa, pois é através desta que se promove a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento regional, atendendo concomitantemente a Missão, a Visão e os Valores adotados na instituição.

3.1.6.3 Perfil do Profissional Formado

A formação do Profissional de Educação Física não deve ser obtida através de uma dimensão essencialmente prático-teórico ou intelectual, pois a mesma terá que englobar as exigências de qualidade e de ética profissional exigidas nas intervenções.

Desta forma o Profissional de Educação Física deverá estar capacitado para:

- Apresentar destacada capacidade analítica e sintética com ampla visão da realidade e atitude crítica diante da mesma;
- Compreender, analisar, estudar, pesquisar profissional e academicamente, esclarecer, transmitir e aplicar os conhecimentos biopsicossociais e pedagógicos da atividade física e desportiva [...];
- Atuar nas dimensões de seu campo profissional, o que supõe apresentar fundamentação qualificada nas áreas relacionadas da Educação Física e das práticas essenciais de sua produção, [...];
- Disseminar e aplicar conhecimentos práticos e teóricos sobre a Educação Física, analisando-os na relação dinâmica entre o ser humano e o meio ambiente;
- Exercer a função de liderança de caráter democrático, inovador, criador, empreendedor e demonstrar comportamento ético [...];
- Promover uma educação efetiva e permanente para a saúde e a ocupação do tempo livre e de lazer, como meio eficaz para a conquista de um estilo de vida ativo [...];
- Contribuir para a formação integral de crianças, jovens e adultos, no sentido de que sejam cidadãos autônomos e conscientes;
- Estimular e fomentar o direito de todas as pessoas à atividade física, por vias formais e/ou não formais;
- Conhecer e utilizar os recursos tecnológicos, inerentes à aplicação profissional;

-Desenvolver atitude de pesquisa no seu campo profissional, a fim de melhor entender a realidade e nela agir com eficácia, [...] (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNISUL, 2003, p. 14).

3.1.6.4 Objetivo Geral

O Curso de Educação Física, com habilitação em Licenciatura, tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das competências e habilidades de natureza técnico-instrumental, de natureza técnico-científica, ético-político e sócio-educativas contextualizadas, que permitam atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNISUL, 2003, p. 15).

3.1.6.5 Objetivos Específicos

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL, propõe doze objetivos específicos, conforme a seguir:

- Proporcionar ao licenciado a competência teórico-prática, presente desde o início do curso, permeando toda a formação do profissional de Educação Física para atuar na área da educação básica, [...].
- Possibilitar visão de educar para a cidadania, para uma participação plena na sociedade.
- Estimular o aluno a refletir sobre a realidade social e aprender a aprender.
- Preparar um profissional capaz de articular o saber, o saber fazer e o saber conviver, [...].
- Valorizar as dimensões éticas e humanísticas, [...].
- Desenvolver a responsabilidade como educador nos vários contextos de sua atuação profissional consciente do seu papel de formador da cidadania.
- Utilizar diferentes cenários de ensino-aprendizagem, permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, [...].
- Promover a integração e a interdisciplinariedade em coerência com o eixo de desenvolvimento curricular, buscando interagir as dimensões biológicas, psicológicas sociais e ambientais.
- Propiciar a interação ativa do aluno com os beneficiários e profissionais da saúde, educação e esporte, desde o início de sua formação, oportunizando ao aluno lidar com problemas reais.

-Contribuir para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas internacionais, nacionais, regionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural.

-Desenvolver o ensino crítico, reflexivo e criativo, que leve à construção do perfil almejado, [...].

-Estimular nos futuros profissionais o espírito empreendedor para o desenvolvimento do Esporte. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNISUL, 2003, p. 16).

3.1.6.6 Organização Curricular

Segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 18) os conteúdos estão organizados de acordo com as seguintes áreas de conhecimento: Área de Ciências Biológicas e da Saúde, Área das Ciências Humanas, de Letras e Artes e Área das Ciências Sociais Aplicadas. A organização Curricular será realizada através de Núcleos:

3.1.6.6.1 Núcleo Base

O núcleo de base é composto pelo conjunto de disciplinas que envolvem conhecimentos essenciais para a formação básica do profissional e orienta-se conforme Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física e Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica. O currículo do Curso de Educação Física da Unisul, prevê o Núcleo de Base com uma carga horária total de 2070 horas-aula. Sua função é preservar a identidade da área de formação, definida nacionalmente.

3.1.6.6.2 Núcleo de Concentração

Este núcleo objetiva a aquisição de conhecimentos considerados importantes para a formação do profissional de Educação Física, através de disciplinas que oferecem um maior aprofundamento em certas áreas de conhecimento, proporcionando assim um diferencial ao Curso. O currículo do Curso de Educação Física apresenta 360 horas-aula.

3.1.6.6.3 Núcleo Orientado

O Núcleo Orientado no Curso de Educação Física objetiva a formação do profissional em Recreação e Lazer. A carga horária é 180 horas-aula, sendo oferecido nos 4º e 5º semestres.

3.1.6.6.4 Núcleo Livre

Este núcleo tem por objetivo a formação pessoal do aluno, a partir de seus interesses e necessidades. O curso de Educação Física apresenta 120 horas-aula (que o aluno terá obrigatoriamente completar).

3.1.6.6.5 Organização do Currículo em relação as Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais

No decorrer do Curso de Educação Física o acadêmico desenvolverá 210 horas de Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais. Sendo assim, são estabelecidas como Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais:

- Estágio não obrigatórios: 90h (Limite máximo validável em h);
- Bolsas de Iniciação Científica: 60h (Limite máximo validável em h);
- Monitorias: 60h (Limite máximo validável em h);
- Atividades Científicas: 90h (Limite máximo validável em h);
- Atividades Esportivas: 120h (Limite máximo validável em h);
- Atividades de Extensão: 90h (Limite máximo validável em h);
- Cursos de Aperfeiçoamento: 120h (Limite máximo validável em h);

3.1.6.6.6 Organização do Currículo em relação à articulação/integração das disciplinas

A integração vertical dos conteúdos programáticos será assegurada por meio dos conhecimentos inter e multidisciplinar. As disciplinas serão dispostas em uma seqüência gradativa, que permitam ao aluno o aprofundamento necessário para o total aproveitamento das disciplinas aplicadas.

A integração horizontal será estabelecida através da relação direta das disciplinas com outras disciplinas do mesmo semestre do Curso. Sendo assim, os conteúdos deverão ser apresentados de forma harmônica, progressiva e cumulativa.

3.1.6.6.7 Organização do Currículo em relação à integração teoria-prática

Em relação às disciplinas do currículo, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 23) ressalta que as mesmas devem ser articuladas conforme as necessidades de integração e especificidades das áreas do conhecimento, cabendo aos professores a responsabilidade de fazer um planejamento integrado entre tais áreas.

Também destaca o Projeto que a produção da pesquisa será estimulada em todas as disciplinas e especificamente nas Práticas de Ensino I, II, III e IV bem como nos Estágios Supervisionados I, II, III, IV, V e VI.

Ainda, em relação a organização curricular, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 23), estipula que o Estágio Curricular Obrigatório e outras atividades acadêmicas curriculares adicionais serão estimuladas como estratégia didática, para garantir a interação teórico-prática e a sustentação complementar aos conhecimentos específicos do curso.

3.1.6.7 Práticas Pedagógicas/Métodos de Ensino-Aprendizagem

Em todas as práticas pedagógicas, segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 29), levar-se-ão em consideração, o perfil do profissional a ser formado, assim como os objetivos do curso, o que garantirá, assim, uma práxis fundamentada na interdisciplinaridade.

As metodologias serão inovadoras valendo-se de uma tecnologia de vanguarda, possibilitando que as atividades práticas, laboratoriais e de campo em todas as disciplinas sejam realizadas dentro dos padrões acadêmicos exigidos.

3.1.6.8 Estágios

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 30), o Estágio Curricular será considerado o momento da aprendizagem onde o aluno procurará adaptar o referencial teórico estudado, ao longo do Curso, à uma determinada realidade que possa ser desempenhada, futuramente, no exercício da profissão.

O Estágio Curricular deverá ser desenvolvido a partir da segunda metade do curso e os critérios e instrumentos para sua organização, desenvolvimento e avaliação estarão dispostos em regulamento próprio.

3.1.6.9 Trabalho de Conclusão de Curso

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 31) determina que caberá a disciplina Prática de Ensino V, Investigação em Educação Física, a responsabilidade em desenvolver e produzir um Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação de um profissional do corpo docente. Dá mesma forma que no Estágio Curricular, as informações e normatizações do Trabalho de Conclusão de Curso, estarão elencadas em um regulamento específico.

3.1.6.10 Prática de Ensino na Organização Curricular do Curso

A prática de ensino, conforme estabelece o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UNISUL (2003, p. 32), deverá estar presente desde o princípio do curso, permeando toda a formação acadêmica.

Considerada como uma ferramenta metodológica de trabalho, a prática de ensino permitirá a observação, análise, reflexão, resolução de problemas e registros de situações que retratam o meio de futura atuação do profissional.

Os projetos de práticas, como componente curricular, estão diluídos em disciplinas específicas, que serão distribuídas ao longo dos semestres letivos, perfazendo uma carga horária total de 405 h/aula. Destas, 300 h/aula correspondem às disciplinas de Prática de Ensino I, II, III, IV e V e 105 h/aula distribuídas nas disciplinas de Recreação e Lazer, Desenvolvimento Humano, Primeiros Socorros em Esporte, Medidas e Avaliação no Esporte e Atividades Físico-esportivas para Portadores de Necessidades Especiais.

3.1.6.11 Avaliação

A avaliação do aproveitamento escolar, conforme destaca o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 33) deverá observar os princípios contidos no Regimento Interno da Instituição e na Resolução que fixa as normas complementares específicas para o Curso de Educação Física.

Em sua parte final o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 34) destaca a Educação Continuada, que será oferecida através de cursos de pós-graduação. Posteriormente o Projeto apresenta uma série de Anexos regulamentares

4. OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO: Uma Análise Crítica De Seus Elementos Estruturantes

A licenciatura e o bacharelado, modalidades de graduação em Educação Física, embora possuindo relações didático-pedagógicas estreitas, estão determinadas por aspectos legais diferenciados e com particularidades inerentes a cada uma delas.

Inicialmente, a Resolução nº 3/1987, do Conselho Federal de Educação, estabeleceu, em seu artigo primeiro, que a formação profissional em Educação Física conferiria o título de Bacharel e/ou Licenciado em Educação Física. Mesmo havendo a prerrogativa legal para a formação concomitante, a maioria das IES optava em oferecer o curso de graduação na modalidade de licenciatura.

Posteriormente, a Resolução CNE/CP 1/2002, em seu artigo sétimo, passa a considerar a Licenciatura como um curso de graduação plena que, por meio de um currículo próprio e autônomo qualifica o profissional para intervir na Educação Básica, ou seja, uma atuação centrada na docência em escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Atualmente, admite-se que esta modalidade de graduação, Licenciatura em Educação Física, embora extremamente essencial ao contexto sócio-educacional, não consegue atender satisfatoriamente as demandas de serviços existentes para a área, pois as transformações sociais que ora imperam, especialmente de ordem econômica e técnica, passam a exigir novas formas de intervenção profissional que estão muito além do ambiente escolar.

A partir da evolução das necessidades da sociedade e do substancial aumento de conhecimentos veiculados à área, percebe-se uma ampliação no espaço de intervenção do profissional. A partir deste cenário, o profissional da área de Educação Física, considerado recentemente apenas um professor com atuação quase exclusiva no espaço escolar, passa a ter exigências profissionais de diferentes ordens, atuando em diversos segmentos do mercado de trabalho.

Em suas reflexões Santin considera que

[...] a educação física seria um curso cuja característica primeira consistiria em ser uma atividade educacional. A educação física é, certamente, em sua raiz uma ação educativa. Aliás, a escola nasceu como proposta educacional; sua transformação em oficina de produção profissionais é recente. Tal mudança, sem dúvida, poder ser atribuída às exigências impostas pelo surgimento da era industrial. (SANTIN, 1999, p. 9).

Ainda, em suas considerações, Santin (2002, p. 68) destaca que a primeira marca da Educação Física é o seu compromisso educacional, revelado em seu próprio nome, ou seja, a rigor o profissional de Educação Física é um educador. O seu segundo compromisso é extensivo a toda a sociedade através das respostas às novas demandas surgidas no contexto das transformações sociais, especialmente aquelas ligadas ao modo de vida das pessoas.

O processo de profissionalização da área legitima-se a partir da promulgação do Decreto-lei 9696/98, onde a profissão torna-se reconhecida, com regulamentações e disposições administrativas provenientes da instância federal. É oportuno destacar que, em nenhum momento, este Decreto-lei faz referências de qualquer natureza a respeito da graduação do profissional, ou seja, o documento reitera os campos de intervenção para a profissão sem, contudo, estabelecer atribuições específicas para o Bacharel ou para o Licenciado. Portanto, em princípio, fica implícita que a formação superior em Educação Física é condição suficiente para a atuação dentro da profissão, não importando, então, a modalidade de graduação.

Vale, também, ressaltar que a regulamentação da profissão de Educação Física provocou na área inúmeras discussões epistemológicas, especialmente, porque o fator decisivo para a regulamentação parece ter sido a sua caracterização como atividade mercadológica.

A possibilidade de aumento do capital simbólico antevisto com a criação de novas instâncias de reconhecimento e consagração de

caráter administrativo-burocrático que se instauraram calcadas no discurso da dignificação e do ganho de prestígio (SAUTCHUK, 2002) foram a força motivadora para a regulamentação da profissão, [...] e ao pensar a intervenção profissional numa nova perspectiva marcadamente mercadológica, a regulamentação quer, pela via legal, estatuir uma nova caracterização para o campo. (PAIVA, 2003, p. 73-74).

Castelani Filho (1999, p. 161) considera que, por meio da bandeira da Regulamentação, abriu-se novamente espaço para aqueles setores e grupos retrógrados afastados, desde o final dos anos 80, da cena política da Educação Física Brasileira. Valendo-se do sentimento de perplexidade existente em nossa sociedade, face a crise estrutural do emprego motivada pelas políticas neoliberais postas em operação pelo governo FHC, estes grupos retornaram com poderes legais, especialmente, junto ao Conselho Federal de Educação Física.

Assim, o Movimento pela Regulamentação reflete, em última instância, a possibilidade concreta visualizada por setores da educação física, situados no campo de centro/centro direita, de voltarem ao cenário político da categoria. Não temos dúvidas que, aprovada a Regulamentação, os setores que historicamente a defendem, açodadamente buscarão ocupar os Conselhos – Federal e Regionais [...], utilizando-os como instrumento de imposição de suas concepções conservadoras de sociedade, bem como – e não tenham dúvidas disso – de deles servirem-se como espaços privilegiados para implementação de seus projetos políticos pessoais e particulares. (CASTELANI FILHO, 1999, p. 161).

Procurando prestar esclarecimentos a respeito da profissão, o Conselho Federal de Educação Física declara que

O Profissional de Educação Física é especialista em atividades físicas, nas suas diversas manifestações – ginásticas exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, capoeira, artes marciais, danças, atividades rítmicas, expressivas e acrobáticas, musculação, lazer, recreação, reabilitação, ergonomia, relaxamento corporal, ioga, exercícios corporal, ioga, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais, tendo como propósito prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde, [...] para a consecução da autonomia, da auto-estima, da cooperação, da solidariedade, da integração, da cidadania, das relações sociais e a preservação do meio ambiente, observados os preceitos de responsabilidade, segurança, qualidade técnica e ética no atendimento individual e coletivo. (CONFEEF, 2002, p. 2).

Desta forma, a partir da instalação do processo de profissionalização da área de Educação Física, passam a ser identificadas necessidades e metas a serem cumpridas pelos Cursos de Graduação. Consolida-se, portanto, uma preocupação em busca de uma harmonização curricular, especialmente através da elaboração de uma teoria geral para a Educação Física bem como através do reconhecimento de outras atribuições do profissional que não sejam apenas da atividade docente.

Ao relacionar a identidade do Curso de Educação Física e suas implicações curriculares, Santin destaca que

[...] a identidade do curso de educação física está garantida pelas necessidades corporais cada vez mais crescentes numa sociedade sedentária e que, parece, está se voltando para uma cultura do lazer. É preciso, entretanto, observar que essa demanda social abrange um espectro muito amplo, vai desde o cultivo das formas estéticas, passando por atividades compensatórias até a exploração das altas performances esportivas. Tal amplitude acaba por dificultar a definição de um programa curricular unificado. (SANTIN, 2000, p. 69).

Esta perspectiva pode ser verificada por intermédio do artigo quarto da Resolução CNE/CES 7/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física. De acordo com este artigo, o Curso de Graduação em Educação Física deverá assegurar uma formação generalista, humanista e crítica, qualificadora da intervenção acadêmico-profissional, fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética.

Ainda neste artigo, a Resolução deixa transparecer, em seus parágrafos primeiro e segundo, possíveis diferenciações existentes em relação as intervenção profissional do bacharel e do licenciado.

1º. O graduado em Educação Física deverá estar qualificado para analisar criticamente a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações de expressões do movimento humano, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas, para aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável. 2º O Professor da Educação Básica, licenciatura plena em Educação Física, deverá estar qualificado para a docência deste componente curricular na educação básica, tendo como referência a legislação própria do Conselho Nacional de Educação, bem como as orientações específicas para esta formação tratadas nesta Resolução. (BRASIL. Resolução CNE/CP nº 7/2004, p. 1).

É oportuno referenciar que, antes desta prerrogativa legal, o Conselho Federal de Educação, em 1987, sancionou a Resolução n. 3 estabelecendo que, a Graduação em Educação Física, dar-se-ia por meio das modalidades de Licenciatura e Bacharelado. Diversos profissionais da área consideram esta separação curricular entre Licenciatura e Bacharelado que, por conseqüência, institui a territorialização dos espaços de intervenção do profissional, provocou a fragmentação da própria Educação Física.

O efeito mais significativo dessa formulação curricular foi a flexibilização e a fragmentação da terminalidade profissional (licenciado e bacharel). [...] o Conselho Nacional de Educação, sob a inspiração da LDB e ouvindo diferentes segmentos profissionais (uns mais do que outros), oferece a atual formulação curricular na qual acaba de fragmentar, de vez, o exercício da atividade profissional. (MOLINA NETO & MOLINA, 2003, p. 275).

De acordo com o Parecer CNE/CES 0138/2002, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física, o Projeto Pedagógico deverá ser elaborado de maneira coletiva, buscando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com o intento de proporcionar a formação integral do aluno. Esta premissa do Parecer remete às seguintes considerações:

Primeiro: Em todas as IES os PPs devem ser elaborados por um Colegiado composto pelos docentes do Curso e por representantes do Corpo discente. Este colegiado, além ser responsável pela elaboração do PP, tem como atribuição a avaliação sistemática do Projeto para que, desta forma, o mesmo seja aperfeiçoado e atualizado constantemente. Este procedimento visa assegurar a garantia da qualidade do processo de formação profissional, levando-se em conta as exigências da legislação educacional e as necessidades e os interesses da instituição. Vale lembrar que a UFSC, antes de implantar seus PPs do Curso de Bacharelado e Licenciatura, realizou um estudo que contou com a participação do corpo docente, corpo discente e egressos, objetivando avaliar a percepção de todos em relação ao seus cursos. Este estudo foi considerado referencial para que a Comissão de Professores elaborassem os Projetos de implantação dos respectivos Cursos.

Segundo: A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa, e a extensão com o propósito de proporcionar a formação integral do aluno está atrelada, singularmente, a aspectos que dizem respeito à estrutura curricular do Curso. Ao ser entendido como um processo abrangente e permanente, que vai além das formalidades acadêmicas, o currículo deve conceber que as disciplinas ensinadas buscam, em um primeiro momento, permitir ao

aluno conhecimentos fundamentados em pressupostos teóricos, que envolveriam aspectos científicos, técnicos e ético-morais. A partir desta fundamentação adquirida pelo aluno, o currículo deve proporcionar, invariavelmente, atividades de pesquisa e extensão, que tenham como finalidade principal instrumentalizar estes alunos em espaços reais de intervenção profissional, para que, então, haja uma efetiva aplicabilidade prática dos conhecimentos aprendidos.

Tratando de especificidades inerentes aos Projetos Pedagógicos, pode-se constatar que todos os Projetos Pedagógicos (PPs) dos Cursos de Graduação em Educação Física avaliados no estudo em tela apresentaram, em seus contextos preliminares, a trajetória histórica da instituição, do Curso em pauta e outros elementos referenciais como autores do Projeto, Adequações Legais e a Relevância Social da Educação Física. A partir daí, então, são destacados uma série de elementos estruturantes que particularizam e caracterizam os PPs das IES, o que permite uma análise mais minuciosa.

4.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O OBJETIVO GERAL

Os objetivos determinam quais são os propósitos a serem atingidos em um projeto, convertendo-se em meta a ser conquistada, um fim a ser alcançado.

Segundo a Resolução CNE/CES 7/2004, que Institui as Diretrizes Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, em Nível Superior de Graduação Plena, a Educação Física deve ser entendida como área de conhecimento e de intervenção acadêmico-profissional que tem como objeto de estudo e de aplicação o movimento humano, com diferentes enfoques e formas, e que esteja relacionado à prática de atividades físicas, recreativas, esportivas, de promoção e de reabilitação da saúde, bem como aquelas inerentes a formação cultural, a educação e a reeducação motora.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), que também são um documento referencial para elaboração de um PP, a Educação Física é definida como:

Área de conhecimento da cultura corporal de movimento, e a Educação Física escolar como uma disciplina que introduz e integra o aluno na cultura corporal de movimento, formando o cidadão que vai produzi-la, reproduzi-la e transformá-la, instrumentalizando-o para usufruir dos jogos, dos esportes, das danças, das lutas e das ginásticas em benefícios dos exercícios críticos da cidadania e da melhoria da qualidade de vida (PCNs, 5ª. a 8ª. séries, MEC, 1998, p. 29).

No que diz respeito ao objetivo geral proposto para os Cursos de Graduação em Educação Física, pode-se observar algumas diferenças. A primeira, de caráter metodológico, pode ser observada no PP do Curso de Bacharelado da UNISUL onde são apresentados quatro objetivos, concebidos como gerais. Tal procedimento, incomum, provavelmente deve ser proveniente de uma elaboração documental feita sem a realização de uma revisão mais minuciosa do referido projeto.

Ainda em relação ao objetivo geral, apresentado nos Projetos Pedagógicos, constata-se apenas na Licenciatura da UFSC o propósito de formar professores para atuar no componente curricular de Educação Física da Educação Básica. Na Licenciatura da UNOESC e da UNISUL este intento não fica evidenciado.

No âmbito legal, podemos verificar nas Definições Gerais Mínimas relacionadas no Parecer CNE/CP 21/2001 que o diploma de licenciado pelo Ensino Superior é o documento oficial que atesta a concessão de uma licença, ou seja, trata-se de um título acadêmico, obtido em curso superior, que faculta ao seu portador o exercício do magistério na Educação Básica dos Sistemas de Ensino. A LDBEN 9394/1996, em seu artigo 62, destaca, também, que a formação de docentes para atuar na Educação Básica far-se-á em nível superior, Curso de Licenciatura, de graduação plena, em Universidades e Institutos Superiores de Educação.

Outro elemento a ser destacado no objetivo geral dos cursos analisados é a semelhança entre o objetivo apresentado para o Curso da UnC e os estabelecidos nos Cursos da UFSC. É provável, então, que o Curso de Educação Física da UnC, por ser um curso híbrido e com adequações recentes, referenciou-se nos Projetos de Licenciatura e Bacharelado da UFSC na sua elaboração.

É oportuno destacar que, em consonância com o Parecer CNE/CP 9/2001, a Licenciatura deve possuir terminalidade e integralidade própria em relação ao Bacharelado, constituindo-se em um projeto específico e com currículo próprio.

Esta diferenciação legal entre Licenciatura e Bacharelado é assim concebida por Santin:

No educar o importante é o aperfeiçoamento da condição humana, assumida na totalidade de sua existência. Isto implica obter conhecimentos e valores para orientar o viver individual e coletivo, inclusive seu desempenho produtivo. Na profissionalização o que se constata é a redução para a obtenção de conhecimentos com o

objetivo de inserção efetiva e eficiente no sistema de produção.
(SANTIN, 1999, p. 10).

A partir desta premissa, é possível constatar a importância da condição técnica para uma profissionalização quando esta atende apenas as exigências de um mercado baseado na ótica da produção mercadológica, contudo, fica evidente a condição hierárquica superior dada a um Curso de Licenciatura que tem por objetivo primeiro graduar professores, cujos princípios de formação humana são preponderantes sobre aqueles de caráter singularmente técnicos. É claro que as novas demandas sociais exigem conhecimentos técnicos altamente especializados, contudo, estas exigências não podem maquinificar a essência humana, descaracterizando-a. O corpo não pode ser tratado como uma mercadoria ao qual atribuímos um determinado valor de acordo com sua capacidade produtiva. É preciso que este corpo seja respeitado por suas potencialidades inerentes, levando-se em conta as suas características afetivas.

As diversas tendências que se propagam dentro da Área da Educação Física, conferindo a esta um caráter de grande importância social, também dificultam a determinação de objetivos únicos para o campo de intervenção profissional. A partir disto, poder-se-ia estabelecer um Curso, com formação inicial mais generalista, e com aprofundamentos especializados em sua parte final. As IES, em suas políticas para a formação continuada, deveriam ofertar cursos de pós-graduação em áreas especializadas que levariam em consideração as exigências pontuais clamadas pela sociedade, no que diz respeito à intervenção profissional em Educação Física.

4.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO

A caracterização do perfil desejado para o profissional de Educação Física e suas principais competências, em tempo não tão distante, tem sido objeto de estudo de diversos profissionais da área.

Barbanti (1991 apud HOPF; OLIVEIRA DA SILVA; ZENI, 2000, p. 59) ressaltou que o papel do professor de Educação Física não consistia em somente ensinar esportes, jogos e recreação, cabendo-lhe também a preocupação de oferecer os conhecimentos sobre os benefícios da atividade motora regular, para que as pessoas, após a vida escolar, a adotem em seu estilo de vida.

Em uma abordagem de caráter mais genérico, Corrêa e Moro (2004, p. 46), declaram que “o professor caracteriza-se por ser um profissional com conhecimentos e habilidades próprias para exercer o trabalho educativo. Possui um saber técnico relacionado a sua área de conhecimento e um saber pedagógico para transformar o conhecimento de sua área em conhecimento escolar”.

Sendo assim, a questão da elaboração do Perfil Profissional Desejado constitui-se em um elemento de grande complexidade para a Educação Física. As novas demandas sociais relacionadas à educação, lazer, trabalho e saúde, mesmo que sejam pontuais, acabam colocando em dúvida qual seria exatamente o perfil de um profissional da área.

A partir deste cenário social que assinala diversas possibilidades de condução das teorizações e das intervenções práticas da Educação Física, entende-se que a definição do Perfil Profissional também deve estar atrelada a uma terminalidade estabelecida pelos Cursos de Graduação da Área, ou seja, cabe a estes Cursos a escolha de um, ou até mesmo dois, campos sociais (educação, esporte, saúde, lazer e trabalho) que teriam a responsabilidade de nortear as atividades de formação profissional do Curso. Vale destacar que a Resolução CNE/CES n. 7/2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, possibilita às IES, desde que definidas em seu PP, a opção por um ou mais núcleos temáticos de aprofundamento, articulando as unidades de conhecimento e de experiências o que o caracterizam.

Por fim, não se pode esquecer que, em última instância, quem determina o perfil de um profissional é a demanda social, ou seja, o tipo de serviço que o indivíduo ou a sociedade está solicitando a fim de resolver seus problemas e satisfazer suas necessidades. No caso da Educação Física, o que está em jogo é a própria vida, portanto, o objetivo primeiro seria proporcionar recursos para garantir a qualidade de vida. (SANTIN, 2002, p. 70).

Analisando os Projetos Pedagógicos deste estudo, percebe-se que o Perfil Profissional Desejado para o Curso de Educação Física mostra uma estreita relação com o objetivo geral estipulado para o mesmo chegando, em alguns casos, a confundir-se com o próprio perfil.

Nos PPs da UFSC, embora o perfil profissional desejado esteja bastante claro tanto para a Licenciatura como para o Bacharelado, apontam-se certas incongruências entre ambos por serem, no caso, pertencentes a mesma instituição formadora.

Para o Bacharelado é indicado que o profissional possua uma formação generalista, humanística e crítica tendo como base o rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta eticamente responsável.

Em sua Licenciatura a UFSC propõe o exercício profissional na Educação Básica e destaca o domínio de teorias e de processos pedagógicos de ensino-aprendizagem, bem como de teorias do desenvolvimento dos indivíduos em idade escolar.

Desta forma, não é legítimo que a formação humanística e crítica, baseada no rigor científico, indicada no perfil profissional desejado para o Bacharelado, esteja teoricamente ausente na Licenciatura. De acordo com o artigo quarto, da Resolução CNE/CES 7/2004, que institui as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Educação Física, fica estabelecido que o Curso de Educação Física deverá assegurar uma formação generalista, humanística e crítica, qualificadora da intervenção acadêmico-profissional, fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética. Da mesma forma, entende-se que um Bacharel deva dominar teorias e processos pedagógicos de ensino-aprendizagem bem como as teorias de desenvolvimento dos indivíduos. Não é aceitável, também, que a conduta eticamente responsável esteja preconizada apenas para perfil profissional do bacharelado.

Em sua obra *Pedagogia da Autonomia*, Freire enfatiza que

Não é possível pensar os seres humanos longe, sequer, da ética, quanto mais fora dela. Estar longe ou pior, fora da ética, entre nós, mulheres e homens, é uma transgressão. É por isso que transformar a experiência educativa em puramente treinamento técnico é amesquinhar o que há de fundamentalmente humano no exercício educativo: o seu caráter formador. (FREIRE, 1996, p. 37).

Ao tratar do perfil profissional desejado para a sua Licenciatura, a UNOESC em seu PP, não o tendo definido quando aprovou o objetivo geral de seu curso, aponta para a formação de professores para ministrar aulas na Educação Básica, bem como capacitação ao prosseguimento de seus estudos em nível de pós-graduação.

Este intento de formação continuada, destacado no PP da UNOESC, conecta-se a Ramos (2000, p. 81) que afirma: “a universidade tem a obrigação constitutiva de realizar a pós-graduação em educação, mestrado e doutorado, sem a qual se desfigura a sua tarefa.”

A UNISUL apresenta em seus PPs propósitos distintos para o perfil profissional desejado para seus cursos de Licenciatura e Bacharelado o que, em primeira instância, é plenamente aceitável. Porém, vale destacar, que no Bacharelado o profissional atuando

enquanto gestor esportivo deve apresentar habilidades, atitudes, competências e preparos que são apresentados por características particulares, sem deixar evidente quais seriam estas características. De forma contrária, em seu Projeto de Licenciatura, são apresentados dez indicadores desejados para a formação profissional.

Reprisando procedimento adotado anteriormente em relação à elaboração de seu objetivo geral, a UnC, em seu PP híbrido, apresenta mesmo o perfil profissional que a UFSC propõe para seu Curso de Bacharelado em Educação Física. Esta conduta metodológica supõe de que a UnC tenha utilizado os PPs da UFSC como documento referência para a elaboração de seu projeto.

Embora a iniciativa de explicitar claramente nos PP o Perfil Profissional desejado para a Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física seja uma exigência legal e, ao mesmo tempo, uma necessidade definidora de objetivos, entende-se que procedimento torna-se complexo dentro de contexto sócio-profissional.

[...] hoje assistimos a uma proliferação de diferentes funções sociais para o profissional de Educação Física que nos faz perguntar o que é e o que não é Educação Física nesse universo, quem deveria formar profissionais tão diversos e o papel que caberia aos cursos de formação superior públicos no atendimento dessas demandas mais amplas. (OLIVEIRA, 2003, p. 152)

Molina Neto e Molina (2003, p. 271) consideram que ao transitar em diferentes ambientes relacionados ao seu trabalho, o profissional incorpora atitudes, procedimentos e conceitos presentes nestes ambientes, o que influenciará diretamente na sua identidade profissional. Sendo assim, a formação superior, por si só, não garante a identidade profissional, pois ela não se constrói de forma isolada ou descontextualizada dos segmentos sociais.

Retornando a aspectos regulamentares, encontra-se no Parecer CNE/CES 0138/2002, um elenco de competências e habilidades gerais consideradas relevantes no Perfil do Profissional em Educação Física. Destacaremos, pela ordem apresentada no documento, duas competências: “Atenção a Saúde” e “Atenção à Educação”, porque se entende que estas duas competências sejam aquelas que, curricularmente, mais se evidenciam nos PPs dos Cursos de Educação Física analisados neste estudo, bem como influenciam decisivamente na definição do Perfil Profissional Desejado para o graduado.

A competência Atenção a Saúde manifesta-se profissionalmente na aptidão em desenvolver ações de prevenção, reabilitação, promoção e proteção da saúde. A

abordagem denominada de Saúde Renovada, conforme Darido (2003, p. 17), é uma das tendências dominantes na Educação Física, pois ela está estreitamente ligada à qualidade de vida. A Educação Física ao ser enquadrada como um Curso da área da saúde buscou, por meio desta competência, aumentar o seu espaço de intervenção profissional, principalmente pautando suas atividades no campo da prevenção de patologias hipocinéticas, bem como na promoção da saúde.

Esta tendência dominante relacionada à saúde, historicamente, sempre esteve presente na Educação Física em suas questões pedagógicas, especialmente, pelas influências que esta recebeu das instâncias governamentais do país. Conforme Soares (2001, p. 71) no Brasil Colonial, as elites dirigentes já manifestavam preocupação com as questões relacionadas à saúde, à higiene e aos corpos dos indivíduos.

Para tal, a “apurada educação das elites” pensada pelos higienistas deveria associar a educação física à educação sexual, transformando homens e mulheres em reprodutores potenciais e, ao mesmo tempo, vigilantes da pureza de sua própria raça. A educação física é então valorizada pelas elites dirigentes e figura em publicações que tratam de questões de saúde em geral, de moral ou de educação. (SOARES, 2001, p. 74).

Em princípio, diferentemente da competência Atenção à Saúde, a competência Atenção à Educação está mais voltada para o âmbito escolar, e o trabalho dos profissionais deve nortear-se nos fins e objetivos da LDBEN, bem como pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores na Educação Básica. Dentre as abordagens apontadas por Darido (2003, p. 19), a constante dos Parâmetros Curriculares Nacionais, é aquela mais evidencia essa competência, pois tem a cidadania como eixo norteador da Educação Física, operando com princípios da inclusão social e de temas transversais. A inclusão social é um dos grandes apelos observados na sociedade, o que acaba permitindo, por consequência, a Educação Física realizar inúmeros eventos, especialmente os de caráter não competitivo, que objetivam a participação coletiva, sem levar em consideração aspectos de caráter técnico, fortemente presentes no esporte de competição.

Essas duas competências, envolvendo saúde e educação como temas específicos, propostas para caracterizar o perfil do profissional de Educação Física, tornam-se alvo de discussão entre os profissionais da área, em torno de questões de ordem funcional: a Educação Física é um curso realmente vinculado à Área de Saúde ou é um curso vinculado à Área de Educação?

A Educação Física e seus profissionais parecem sentir-se muito mais prestigiados ao serem tratados como um Curso da Área da Saúde, porque nessa área encontram-se as habilitações e carreiras profissionais de maior reconhecimento social. Contudo, discorda-se desta posição, pois a Educação Física é, e o seu próprio nome explicita isto, um Curso de caráter educacional, onde a saúde deve ser considerada como um apêndice do processo de formação do indivíduo.

As demais competências e habilidades gerais, apresentadas pelo Parecer CNE/CES 0138/2002, para o estabelecimento do Perfil Profissional desejado para o Graduado em Educação Física são: Tomada de Decisões, Comunicação, Liderança, Planejamento, Supervisão e Gerenciamento e Educação Continuada. Entende-se que estas competências estejam estreitamente subordinadas às anteriormente citadas, Atenção à Saúde e Atenção à Educação, pois não é possível conceber que um Profissional de Educação Física não domine habilidades comunicativas e de liderança e que, ao mesmo tempo, o impossibilite de tomar decisões adequadas de planejamento e de gestão do trabalho profissional. A não observância de uma destas competências influenciará diretamente na qualidade das intervenções do profissional, podendo, em alguns casos, impossibilitá-lo de atuar.

Em relação à competência de Formação Continuada, ressalta-se que esta é de suma importância para o Profissional exercer qualificadamente suas atribuições relativas à Educação Física, pois como se sabe, a produção de conhecimento e de informações relacionadas à área são constantes e, por conseqüência, acabam balizando diretamente os procedimentos didático-pedagógicos do profissional. Desta forma, indica-se que o graduado em Educação Física participe ativamente de Associações Profissionais, de Grupos de Pesquisa, de Projetos Sociais-esportivos, e de Cursos de Atualização e Especialização profissional bem como adquira sistematicamente livros, periódicos e revistas da área. Ao adotar este tipo de conduta, o profissional em Educação Física munir-se-á de elementos que lhe darão segurança, confiabilidade e, principalmente, cientificidade nas relações de intervenções no campo profissional.

4.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CARGA HORÁRIA PARA A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR E PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DO CURSO

A carga horária mínima destinada à integralização curricular é considerada um dos elementos referenciais na aprovação e legitimação dos Cursos de Graduação. Pode-se, também, presumir que uma carga horária superior à mínima exigida, implicaria em melhora na qualidade do curso oferecido, pois, desta forma, poder-se-ia destinar um maior tempo a

disciplinas consideradas relevantes no currículo bem como favoreceria a oferta de outras disciplinas não contempladas na matriz curricular.

Nos PPs analisados verificam-se diferenças nas cargas horárias apresentadas para a integralização curricular dos Cursos de Educação Física. O Bacharelado e a Licenciatura da UFSC juntamente com a UnC, são os cursos de maior carga horária totalizando, respectivamente, 3.840, 3.480 e 3.675 horas/aula. No caso da UnC esta carga horária, quando comparada aos Cursos da UFSC que são integralizados separadamente, pode ser considerada mínima, pois sua proposta formativa efetiva as duas modalidades de forma concomitante.

É possível afirmar que a carga horária elevada, verificada no Bacharelado e Licenciatura da UFSC, integralizada em período diurno, diferentemente dos demais Cursos analisados, que acontecem em período noturno, resulta do fato de que os Cursos da UFSC oferecerem dois turnos para o seu desenvolvimento.

No Curso de Licenciatura da UNISUL a carga horária indicada para a integralização curricular é de 2.940 horas/aula, enquanto que na Licenciatura da UNOESC são observadas 2.835 horas/aula.

A normatização legal sobre a duração e a carga horária dos Cursos de Licenciatura, de Graduação Plena, de Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior é apontada na Resolução CNE/CP 2/2002. Segundo o artigo 1, da referida Resolução, fica estabelecido que a carga horária para tais Cursos será efetivada mediante a integralização de, no mínimo, 2.800 (duas mil e oitocentas) horas, nas quais a articulação teoria-prática seja garantida nos PPs.

Em relação aos Cursos de Graduação, modalidade de Bacharelado presencial, o Parecer CNE/CES 329/2004 em seu artigo 4, de seu Projeto de Resolução indica uma carga horária mínima de 3.200 horas.

É oportuno destacar, também, que o Parecer CNE/CES 776/97, onde são indicadas as Orientações para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação, confere às IES ampla liberdade na composição da carga horária a ser cumprida para a integralização dos currículos.

Desta forma, poder-se-ia entender que todas as IES estejam de acordo com as exigências legais de carga horária mínima para o cumprimento da integralização curricular. A exceção ficaria para o Curso de Bacharelado da UNISUL que não atinge os valores mínimos observados no Parecer CNE/CES 329/2004, pois sua integralização está prevista

com 3.000 horas/aula. Contudo, o mesmo Parecer em pauta, previa um prazo de dois anos para que as IES realizassem suas devidas adequações. Salienta-se, ainda, que os Pareceres CNE/CES 184/2006 e CNE/CES 8/2007 solicitam a retirada da Resolução a referência às cargas horárias mínimas dos Cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia e Fonoaudiologia, a fim de que as mesmas possam ser rediscutidas, solicitando, por conseqüência, a abertura de audiências públicas para a revisão da carga horária mínima dos referidos cursos.

Por fim, é pertinente considerar que nos PPs das IES não está estabelecidos o tempo real de cada hora/aula. Ressalta-se, porém, que todos os documentos normativos instituídos pelo MEC, de forma especial o Parecer CNE/CEB 08/2004, que dizem respeito à carga horária mínima para a integralização curricular, mencionam a realização desta integralização em horas e, que uma hora é composta, obviamente, por sessenta minutos. O mesmo documento também estipula que nos Cursos de Graduação a hora/aula deveria totalizar cinquenta minutos. Portanto, fica duvidoso, a partir destes pressupostos, como as IES atendem os dispositivos legais e, se o atendem, como realizam este procedimento, embora os PPs de Bacharelado e Licenciatura da UFSC explicitem que a integralização curricular é realizada levando-se em consideração as devidas diferenciações entre hora e hora/aula.

A Resolução CNE/CP 2/2002 que institui a Duração e a Carga Horária dos Cursos de Licenciatura, de Graduação Plena, de Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior estipula, em seu artigo segundo, que obedecidos os 200 (duzentos) dias letivos/ano dispostos na LDB, que a carga horária prevista deverá ser integralizada no mínimo em três anos letivos.

Entre os Cursos de Licenciatura em Educação Física estudados o da UNOESC é aquele que apresenta o prazo mínimo legal para conclusão, ou seja, três anos (seis semestres letivos). As Licenciaturas da UFSC e da UNISUL são concluídas, igualmente, em quatro anos (oito semestres letivos), provavelmente, por terem cargas horárias superiores de integralização, quando comparadas ao Curso da UNOESC. Desta forma, é possível afirmar que as Licenciaturas analisadas estão em compatibilidade com a legislação vigente.

Em relação aos Bacharelados em Educação Física, também se observa uma igualdade no prazo de conclusão dos Cursos da UFSC e da UNISUL. Ambos são concluídos em quatro anos (oito semestres letivos), embora o Bacharelado da UFSC tenha uma carga horária superior de integralização.

A Carga Horária Total para a Integralização Curricular do Bacharelado em Educação Física, estabelecida pela Resolução CNE/CES 2/2007, em seu artigo segundo, inciso terceiro, define a carga horária mínima de 2.400h que devem ser integralizados em três ou quatro anos. Os Cursos com carga horária mínima de 2.700 horas devem ser integralizados no mínimo entre três anos e meio e quatro anos, mas aqueles compreendidos entre 3.000 e 3.200 horas devem ser integralizados no mínimo em quatro anos. A partir deste indicativo legal, pode-se concluir que o Curso de Bacharelado da UFSC está em situação regular, pois suas 3.840 horas/aula correspondem a 3.200 horas. Em relação ao Bacharelado da UNISUL, se for utilizado o mesmo cálculo matemático anterior, a carga horária total de 3.000 horas/aula corresponde a 2.500 horas, o que permite também entender o atendimento aos dispositivos legais.

Diferentemente dos demais Cursos analisados e, não poderia ser diferente, a graduação em Educação Física da UnC, que contempla as modalidades de Licenciatura e Bacharelado, é aquela que apresenta o maior prazo de conclusão, totalizando quatro anos e meio (nove semestres). Como já fora destacado na abordagem da carga horária, pode-se entender que este prazo de conclusão seja um tanto reduzido, pois o Curso, ao se propor graduar o Licenciado e o Bacharel, concomitantemente, em princípio, se comparado com os demais, que gradua em apenas uma modalidade, deveria abranger um maior período para a sua conclusão. Vale ressaltar, entretanto, que, em suas indicações legais, o MEC orienta para que seja evitado o prolongamento desnecessário na duração dos Cursos de Graduação.

Mesmo não havendo um indicador exclusivo ou definitivo, pode-se considerar que a carga horária maior nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado da UFSC, quando comparada aos demais, está condicionada, também, a uma maior preocupação com a formação profissional. Tratando matematicamente a questão, um tempo maior do graduando na instituição permitirá, por conseqüência, o aprendizado de um maior número de conteúdos e competências. Contrariamente, Cursos com carga horária menores acabam oferecendo muitas disciplinas curriculares que são cursadas aceleradamente, sem haver um aprofundamento de determinados conteúdos, o que redundará em uma formação superficial, que não atende plenamente as necessidades pedagógicas do Curso.

Apesar de todas as prerrogativas legislativas que, neste caso, instituem dispositivos quantitativos/matemáticos, a fim de garantir uma qualidade satisfatória para a formação superior, ainda é possível constatar posições distorcidas a respeito da graduação.

Na visão de muitas pessoas, o que importa, de fato, na universidade é ganhar um título, um diploma. Parece importar menos saber a que

corresponde esse título, se a formação recebida foi ou não realmente boa. Como consequência disso, está acontecendo na universidade o mesmo que aconteceu no mundo profissional, isto é, em momentos de excedente, de demanda, não é tão importante levar em consideração a qualidade. (ZABALZA, 2004, p. 15).

A premissa apresentada por Zabalza retrata, acertadamente, as contingências atuais que envolvem a formação profissional. Os contornos da sociedade atual, seus estilos de vida, seus hábitos econômicos e de trabalho conferem a Educação Física um destaque diferenciado que, especialmente, advém dos elementos que dizem respeito ao culto exarcebado das formas corporais, ou então, de sua função de “antídoto” contra as mazelas provocadas pelo sedentarismo recorrente, bem como pelas mudanças instaladas nas condutas de execução e de gestão das mais diversas profissões, o que propicia a Educação Física um grande espaço para atuação.

Este cenário permite, portanto, que diversas instituições de ensino adotem Cursos de Graduação na Área, sem demonstrarem maiores preocupações com uma qualificada formação profissional, ressaltando apenas interesses oportunistas, tão comuns nas políticas meramente mercantilistas. Embora, o MEC confira as IES autonomia para criação e gestão de seus Cursos de Graduação, tornar-se-ia apropriado que este Órgão, majoritário nas políticas educacionais do país, em conjunto com os Conselhos Estaduais de Educação, atuassem com maior rigor legislativo, não permitindo a instalação de Cursos de Graduação de Educação Física, sem que sejam levados em conta aspectos geográficos e demográficos, bem como as reais necessidades de demanda profissional para região de oferta do Curso.

4.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Nesta categoria de análise é possível encontrar muitas diferenças entre os PPs, dos Cursos averiguados, pois não obedecem a uma lógica metodológica de elaboração.

As universidades, historicamente, receberam destacada atenção pela sua posição e relevância social. Atualmente, as aceleradas mudanças que se instalam na sociedade fazem com que essas, constantemente, adêquem suas estruturas curriculares.

Encontramo-nos em um momento em que ocorrem mudanças profundas tanto na estrutura do ensino na universidade como em sua posição e sentido social. [...] Estamos incorporando, em ritmo de marcha forçada, mudanças na estrutura, nos conteúdos e nas

dinâmicas de funcionamento das instituições universitárias com o objetivo de colocá-las em condição de enfrentar os novos desafios que as forças sociais lhes obrigam a assumir. (ZABALZA, 2004, p. 19).

Recorrendo a Saviani (1991 apud Coletivo de Autores, 1992, p. 26) “o currículo é o conjunto de atividades nucleares distribuídas no espaço e no tempo da escola para cuja existência, não basta o saber sistematizado. É fundamental que se criem as condições de sua transmissão e avaliação.”

De acordo com Santin (2001, p. 38), o currículo é algo um tanto indefinido, pois “geralmente a compreensão que se tem do mesmo é a de um conjunto de disciplinas estabelecidas como necessárias para se alcançar o domínio numa área de saber que, por sua vez garante definir a competência profissional do diplomado.”

No meu entender o currículo deve ir muito além de um elenco de disciplinas que garante a aprendizagem de um conjunto de conhecimentos e o acesso ao mercado de trabalho. No currículo, em primeiro lugar, deve ser incluído o corpo docente. Não adianta definir o currículo se não se garantiu a qualificação de quem vai trabalhar com o mesmo. Os alunos também fazem parte do currículo. É fundamental que se estabeleça a ação discente. (SANTIN, 2001, p. 38).

O PP de Licenciatura em Educação Física da UNOESC e os PPs da UFSC, tanto para Licenciatura como para o Bacharelado, procuram referenciar claramente as concepções de currículo adotada em seus Cursos.

O PP da UNOESC destaca que o Currículo possibilitará a produção de conhecimento, referenciando-se principalmente na cultura corporal do movimento humano e no desenvolvimento científico da Educação Física, no que diz respeito às ciências do movimento humano. Ainda, segundo o Projeto, o Currículo não deve estar presente somente no processo de ensino-aprendizagem, mas também, nos programas de pesquisa e extensão universitária

Nos PPs da UFSC de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, o Currículo é concebido como um projeto educativo e de construção humana, onde o homem é entendido como um ser indivisível, cabendo, então, a Organização Curricular incluir práticas pedagógicas criativas, vinculadas aos campos de intervenção profissional, que está baseado nos métodos e conceitos integrantes das Ciências do Movimento Humano.

Tomando as considerações a respeito de Currículo apresentadas pelas IES, em seus PPs, para os Cursos de Educação Física, pode-se afirmar que ao Currículo está afeto a responsabilidade pela qualificação da formação profissional. Portanto, o Currículo deve ser entendido como um processo de formação permanente, abrangente, de caráter científico que, além de tratar de disciplinas baseadas nas Ciências do Movimento Humano, contemple atividades de pesquisa e extensão, tendo como concepção majoritária a visão da integralidade humana.

Buscando esclarecer as teorias do currículo, Soares (2000, p. 28) ressalta que ao estabelecer o conhecimento válido, para que fim, em que medida e dosagem, proporção e tempo, o currículo, ideologicamente, contribui para instalar e manter crenças e valores dominantes na sociedade.

O que faz com que o currículo seja dividido em matérias ou disciplinas, distribuído seqüencialmente em intervalos de tempos determinados, esteja organizado hierarquicamente, é apenas contingência social e histórica, correspondente aos objetivos da educação e de cada sociedade. (SOARES, 2000, p. 29).

Segundo o Parecer CNE/CES 0138/2002, os conteúdos curriculares dos Cursos de Educação Física devem ser guiados pela orientação científica, da integração teoria e prática e do conhecimento do homem e sua corporeidade, da cultura, da sociedade e da natureza. Além disto, compete aos conteúdos, possibilitar uma formação abrangente para a competência profissional, promovendo um contínuo diálogo entre as áreas de conhecimento científico e as especificidades da Educação Física.

Para Libâneo (1994 apud Corrêa & Moro, 2004, p. 189), “os conteúdos são compostos de conhecimentos sistematizados; habilidades e hábitos; atitudes e convicções.” Desta forma, o trabalho realizado e os conteúdos utilizados diferenciam-se em cada instituição de ensino, em função do espaço físico e dos interesses e necessidades do professor e dos alunos.

De acordo com o Parecer CNE/CES 0058/2004, caberá as IES, na organização curricular do Curso de Graduação em Educação Física, articular as unidades de conhecimento de formação específica e ampliada, definindo as respectivas denominações, ementas e cargas horárias, levando-se em conta as competências e habilidades desejadas para o profissional que pretende formar.

Ao se planejar um currículo, segundo Corrêa e Moro (2004, p. 80) é fundamental que se observem os conhecimentos a serem trabalhados, pois não é possível existir um

currículo sem conteúdo ordenado no tempo escolar, como ponto relevante para a sistematização do planejamento.

Retornando aos PPs de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física da UFSC, constatou-se que eles estão formulados de modo semelhante. Inicialmente os PPs apresentam oito princípios que possam garantir o desenvolvimento de competências cognitivas, instrumentais e comportamentais, consideradas essenciais ao desempenho profissional futuro. Os princípios utilizados na Organização dos Conteúdos Curriculares atendem as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física, constantes do Parecer CNE/CES 0138/2002, e são realizadas mediante os seguintes Eixos: Dimensões Biodinâmicas do Movimento Humano, Dimensões Comportamentais do Movimento Humano, Dimensões Sócio-Antropológicas do Movimento Humano, Dimensões Pedagógicas do Movimento Humano, Dimensões Científico-Tecnológicas do Movimento Humano, Dimensões das Manifestações da Cultura do Movimento Humano e Dimensões Técnico-Funcionais Aplicadas ao Movimento Humano. Posteriormente é destacado o elenco de disciplinas, com a respectiva carga horária, que compõem cada um dos eixos. Logo a seguir é apresentado um Rol das Disciplinas consideradas Eletivas, ou seja, aquelas que o Curso oferece e que cabe ao acadêmico a obrigatoriedade de escolha. Finalmente, é apresentada uma periodização sugerida das disciplinas e como estas ficariam dispostas, semestralmente, na matriz curricular.

Considerando a utilização de eixos na Organização Curricular, o Coletivo de Autores (1992, p. 27), destaca que “o eixo curricular delimita o que a escola pretende explicar aos alunos e até onde a reflexão pedagógica se realiza. A partir dele se delinea o quadro curricular, ou seja, a lista de disciplinas, matérias ou atividades curriculares.”

Embora em nenhum dos PPs estudados seja observada a utilização de módulos comuns é uma outra tendência na reestruturação curricular dos cursos de formação superior.

Dessa forma, os alunos podem seguir diferentes cursos e complementá-los acrescentando elementos de formação a seus cursos originais. É fácil ser licenciado em arte e em história se esses cursos têm módulos comuns e módulos de especialidade, pois, para obter ambos os certificados, é possível cursar primeiro um deles e depois complementá-lo com os módulos específicos do outro. (ZABALZA, 2004, p. 175).

A Organização Curricular do PP da UnC, que abrange simultaneamente as modalidades de Bacharelado e Licenciatura, também aqui, apresenta semelhanças com

aquela apresentada nos Cursos da UFSC. Contudo, em seu Projeto, a UnC adota para a distribuição e operacionalização das disciplinas, em vez de Eixos, a terminologia Dimensões do Conhecimento que, essencialmente, correspondem a estes últimos. Diferentemente dos Cursos da UFSC, a Organização Curricular da UNC não apresenta disciplinas consideradas eletivas e, sendo assim, todas as disciplinas constantes da Matriz Curricular devem ser cursadas obrigatoriamente.

Ao tratar de sua Organização Curricular, o PP da UNOESC é muito sucinto, não deixando evidente, pelo menos neste item do Projeto, como realmente este processo se desenvolve. Limita-se apenas em apontar que a Organização Curricular será definida de acordo com o campo de atuação e será delimitada pela capacidade profissional de organizar, planejar, administrar, avaliar e atuar pedagógica, científica e tecnicamente no âmbito da cultura corporal. Ressalta-se, entretanto, que em seu PP de Licenciatura, a UNOESC destaca para o seu Currículo a adoção de Componentes Curriculares Básicos, Componentes Curriculares Profissionalizantes, Componentes Curriculares Complementares, Atividades Curriculares Complementares, Práticas (PCC) e Estágios, estabelecendo a cada um deles sua respectiva carga horária. A Matriz Curricular está organizada de maneira que o acadêmico possa cursar a Graduação de forma harmônica, sem eventuais excessos de carga horária ou de disciplinas consideradas pré-requisitos.

Como era de se pressupor, os PPs da UNISUL, modalidades de Bacharelado e Licenciatura, também conduzem a Organização Curricular de seus Cursos de forma semelhante. Inicialmente, tratam a Estrutura de Currículo disposta em Núcleos: Núcleo de Base, Núcleo de Concentração, Núcleo Orientado, Núcleo Livre e Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais. Em cada um dos Núcleos é apresentada a carga horária a ser cumprida. O Núcleo Base é aquele que possui a maior carga horária de integralização e, por conseqüência, de disciplinas. Os Núcleos de Concentração e Orientação, com cargas horárias inferiores ao Núcleo Base contemplam poucas disciplinas. Na Organização Curricular da UNISUL também é possível, conforme proposto para a integralização do Núcleo Livre, que o acadêmico escolha as disciplinas a serem cursadas. Os PPs da instituição permitem que os conteúdos das disciplinas sejam organizados nas seguintes áreas: Área de Ciências Biológicas e da Saúde, Área das Ciências Humanas, de Letras e Artes e Área das Ciências Sociais Aplicadas.

A partir destes cenários, pode-se conceber que a Estruturação e Organização Curricular das IES, descritas em seus PPs, estão respaldadas pela legislação vigente. Para tal é preciso considerar o Parecer CNE/CES 0138/2002, referenciado anteriormente, bem como a Resolução CNE/CES 7/2004, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para

os Cursos de Graduação em Educação Física, em Nível Superior de Graduação Plena. Dispõe a Resolução, em seu artigo 7, que caberá às IES organizar o currículo de seu Curso de Educação Física e articular as unidades de conhecimento de Formação Específica e Ampliada. Em seu parágrafo primeiro e segundo, respectivamente, o artigo destaca que a Formação Ampliada abrange as dimensões do conhecimento envolvendo a Relação Ser Humano-sociedade, Biológica do Corpo Humano e Produção do Conhecimento Científico e Tecnológico, enquanto que a Formação Específica abrange conhecimentos identificadores da Educação Física nas dimensões Culturais do Movimento Humano, Técnico-instrumental e Didático-pedagógico.

Esta pluralidade de conhecimentos envolvendo a Educação Física, preconizadas pela legislação, pode ser assim concebida:

Na educação física, não havendo uma definição do objeto de estudo nos moldes da ciência clássica, mas um conjunto de saberes relacionados ao sujeito que se movimenta, a formação de professores circunscreve-se, sobretudo, à transmissão de procedimentos didáticos, acontecimentos socioculturais e conceitos, [...] o conhecimento que identifica o professor de educação física é proveniente de outros campos do saber, entre os quais: filosofia, biologia, história, antropologia, sociologia, pedagogia, psicologia, física, fisiologia. (MOLINA NETO & MOLINA, 2003, p. 270).

Ao adotar uma nova orientação profissionalizante que reforça a passagem para a especialização, Zabalza (2004, p. 122) afirma que as disciplinas universitárias adquirem um caráter setorial e aplicado, implicando em uma compartimentalização do processo de formação, ou seja, as disciplinas multiplicam-se, o que obriga a reduzi-las em tempo, para caberem todas no currículo, bem como, normalmente, estas tendem a ser muito repetitivas quanto a seus conteúdos.

Outro elemento estruturante que compõe a Organização Curricular dos Cursos é o Ementário. Comum em todos os PPs analisados, o Ementário é formado basicamente pelo nome atribuído a disciplina, a sua ementa e suas referências. Em cada instituição a sua formatação apresenta algumas peculiaridades. No Projeto de Licenciatura e Bacharelado da UNISUL, além da ementa e da bibliografia básica, é oferecida também uma justificativa sobre cada disciplina. Para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado da UFSC e Licenciatura da UNOESC o ementário se caracteriza pelo nome da disciplina, ementa e bibliografia básica. Na UnC além dos itens anteriores é apresentada uma bibliografia complementar. É notória nos PPs uma grande similaridade nominal entre as disciplinas constantes das diferentes Matrizes Curriculares dos Cursos. É possível, também, verificar

outras particularidades como: nos Projetos de Licenciatura e Bacharelado da UFSC muitas disciplinas são encontradas em ambas as modalidades de Graduação; na bibliografia da UnC e da UNOESC encontram-se livros teoricamente desatualizados; nas bibliografias da UNISUL são destacados livros em língua estrangeira.

Para Soares (2000, p. 76) “no ensino superior a indicação não pode se restringir a um título, mas a uma bibliografia diversificada com maiores possibilidades de leitura e compreensão do fenômeno.” Segundo a autora, espera-se que o meio acadêmico desenvolva sua criticidade, tendo como referência o conhecimento, as informações e suas interpretações norteadas por diferentes fontes.

Como a legislação confere as IES autonomia para sua Organização Curricular, é difícil que elas registrem igualdade em seus procedimentos curriculares, entretanto, em relação ao Ementário, seria apropriado que houvesse a apresentação de bibliografias atualizadas, de bibliografias complementares e de sites relacionados à disciplina.

Pode-se encontrar outra explicação para este cenário diversificado de disciplinas e ementários observados nos PPs da IES, pois

O que acontece em cada instituição é muito condicionado pelo contexto político, social e econômico em que cada uma desenvolve suas atividades: localização, características da região, sistemas de financiamento de suas atividades, nível de autonomia, cultura institucional gerada em seu meio (incluindo, sobretudo, a particular visão que se tenha do papel a ser desempenhado pela universidade), conexão com as forças sociais e econômicas da região, etc. (ZABALZA, 2004, p. 24).

A diversificação de disciplinas nos Cursos de Graduação em Educação Física, de acordo com Bento (1993, p. 12), pode ser resultado de uma competição “ridícula” existente para ver que inventa cadeiras com designações mais pretensiosas e pomposa, desconhecidas e desabituais, portadoras de um grau tal de ambigüidade que é difícil adivinhar o seu conteúdo e sentido.

Percebe-se, portanto, que uma enxurrada de disciplinas na estrutura curricular não será sinônimo de garantia na qualidade de formação profissional. Torna-se importante que os PPs, ao tratarem da organização de suas matrizes curriculares, reservem maior tempo para as disciplinas de caráter generalista e que estas sejam consideradas pré-requisitos para outras consideradas periféricas.

Embora, proponham graduações diferenciadas, - Bacharel ou Licenciado -, observa-se nos PPs uma repetição de disciplinas que poderiam ser consideradas como um núcleo comum para as modalidades de graduações desejadas.

4.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio é considerado elemento de fundamental importância para a formação profissional, pois permite ao acadêmico entrar em contato com espaços reais de intervenção que possibilitam, além da experiência prática, o desenvolvimento da autonomia, da criatividade e da consciência ética.

A Resolução CNE/CEB 1/2004 que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Organização e Realização de Estágio de Alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos, destaca, em seu artigo 1º, que toda e qualquer atividade de Estágio será sempre curricular e supervisionada, assumida intencionalmente pela Instituição de Ensino, configurando-se como um ato educativo.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, apresentadas no Parecer CNE/CES 0058/2004, indicam que o estágio profissional é o momento de efetivar, sob a supervisão de um profissional experiente, um processo de intervenção acadêmico-profissional que se tornará concreto e autônomo quando da profissionalização do graduando, ou seja, oferecerá um conhecimento do real em situação de trabalho.

Abordando questões sobre o tema em pauta, Zabalza (2004, p. 174) escreve que “o estágio prático não é mais um componente dos cursos (como se representasse mais uma disciplina acrescida ao currículo), mas um componente transversal da formação que deve influir e ser influenciado por todas as disciplinas curriculares.” Sendo assim, o estágio prático descaracteriza-se e perde sentido se estiver desvinculado dos conteúdos, das metodologias e das referências feitas nas disciplinas do curso.

Na modalidade de Bacharelado do Curso de Educação Física da UFSC, o Estágio será supervisionado por uma comissão de professores da respectiva área, pois será realizado nas áreas de Atividade Física e Saúde e Treinamento e Gestão Esportiva. Os estágios serão desenvolvidos a partir do sétimo e oitavo semestre, cada um deles com 180 horas/aula, totalizando 360 horas/aula. De maneira similar, porém com uma carga horária menor, o Estágio de Bacharelado da UNISUL é realizado em duas etapas, também

cumpridas no sétimo e oitavo semestre, observando-se em cada uma delas o cumprimento de 150 horas/aula.

Para o Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC, o Estágio é realizado em duas etapas, um no sexto semestre e a outro no sétimo semestre. Cada estágio terá 252 horas/aula, sendo que o primeiro terá sua realização na Educação Básica ou Educação Profissional; entretanto, é obrigatório que, pelo menos, um dos estágios seja realizado no Ensino Fundamental ou Ensino Médio.

O Estágio Profissional da Licenciatura da UNOESC é efetivado em todos os níveis da Educação Básica, totalizando 405 horas/aula. O mesmo é dividido em quatro etapas, sendo desenvolvido no quarto, quinto, sexto e sétimo semestre do Curso.

Perfazendo um total de 420 horas/aula, o Estágio Curricular Supervisionado da Licenciatura da UNISUL é concluído em três etapas, respectivamente no sexto, sétimo e oitavo semestre. Cada etapa é subdividida em dois Estágios de 60 horas/aula, a exceção do oitavo semestre que, para a totalização da carga horária, realizará um estágio de 120 horas/aula e o outro 60 horas/aula.

A regulamentação específica quanto à realização do Estágio para os Cursos de Licenciatura está prevista nas Resoluções CNE/CP 01/2002 e CNE/CP 2/2002. Segundo elas, o Estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizado em escola de Educação Básica, devendo ser desenvolvido a partir da segunda metade do Curso e totalizar uma carga horária mínima de 400 horas.

Por contemplar as modalidades de Licenciatura e Bacharelado, em um mesmo Curso de Graduação, é concebível que o Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física da UnC apresente algumas características particulares. A primeira etapa, que totaliza 315 horas/aula e que está dividida em três estágios de 105 horas/aula, inicia-se a partir do quarto semestre e estende-se até o sexto. Esta etapa abrange a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (Séries Iniciais e 5ª. a 8ª. séries). A partir do sétimo semestre tem início a segunda etapa do Estágio, totalizando 90 horas/aula. Nesta etapa o acadêmico pode escolher a instituição para a realização do Estágio Supervisionado. A terceira e última etapa, subdividida em dois Estágios, acontece no oitavo e nono semestre perfazendo um total de 120 horas/aula. Cada um dos dois estágios desta etapa terá uma carga horária de 60 horas/aula e será desenvolvido, respectivamente em Atividade Física e em Esportes, Gestão Esportiva e Lazer.

Constata-se, inicialmente, que os Estágios de Licenciatura dos Cursos de Educação Física da UFSC, UNOESC e UNISUL estão em conformidade com a legislação vigente,

porém, como já fora visto anteriormente, fica em dúvida qual o procedimento adotado pelas IES para a caracterização da hora/aula.

Da mesma forma supõe-se que os Bacharelados da UFSC e da UNISUL estejam em situação regular, pois a Resolução CNE/CES 2/2007 estipula, em seu artigo primeiro, parágrafo único, que os Estágios e Atividades Complementares dos Cursos de Graduação, Bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.

Apesar de apresentar em sua totalidade uma carga horária superior a exigida legalmente para o Estágio Supervisionado, 525 horas/aula, é passível de se afirmar que o Estágio do Curso de Educação Física da UnC, conforme o disposto em seu PP, não atende, para a modalidade de Licenciatura, as 400 horas/aula indicadas na Resolução CNE/CP 2/2002. Entretanto, como o Curso é desenvolvido de forma única, contemplando Licenciatura e Bacharelado, e como ainda não modificou seu currículo, torna-se difícil fazer uma análise realmente precisa a respeito da legalidade do Estágio.

Verifica-se, ainda, que os Estágios do Curso de Educação Física da UFSC, tanto no Bacharelado e Licenciatura entre os demais analisados, com exceção do Curso da UNC, são aqueles que possuem a maior carga horária de trabalho e que também possuem a maior carga hora de integralização curricular.

As questões que dizem respeito ao Estágio Curricular podem gerar inúmeras insatisfações tanto para o acadêmico como para a instituição. Não raro, os acadêmicos se deparam com uma clientela e locais muito diferentes daqueles apresentados em seu processo de formação, o que, em muitos casos, acaba redundando em grande desmotivação acadêmica. Além disto, em algumas situações, as informações recebidas durante as atividades curriculares não condizem com a realidade encontrada para o Estágio Curricular. As instituições, por sua vez, não possuem muitas opções de oferta, especialmente porque diversas entidades, que seriam apropriadas para o desenvolvimento do Estágio, não permitem o acesso de acadêmicos na condição de estagiário. A adoção de dispositivos regulamentares contidos na legislação trabalhista e na legislação educacional devem servir de âncora para que as IES possam consolidar espaços de seu interesse na realização do Estágio Curricular.

A carga horária prevista em lei e que deve ser cumprida pelos graduandos, é outro elemento de grande dificuldade, pois não são poucos os graduandos que possuem empregos fora do horário curricular. Mesmo com o amparo legal, os acadêmicos ficam receosos em “abandonar” seus locais de trabalho para realizar as atividades do Estágio

Curricular. Desta forma, a instituição deve, sem privilégios, ofertar diversas possibilidades ao graduando para que o mesmo efetive a sua carga horária de seus estágios.

Por fim, vale destacar que, muitas vezes, a realização do Estágio Curricular provoca no acadêmico uma grande motivação. A possibilidade de entrar em contato com os campos de intervenção profissional e a aplicabilidade prática dos conhecimentos aprendidos provoca no aluno um status de profissionalidade bem como uma sensação de prestígio.

4.6 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares, de acordo com a Resolução CNE/CES 7/2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física deverão ser implementadas ao longo do curso, cabendo à IES criar os mecanismos e critérios de aproveitamento de conhecimentos e de experiências vivenciadas pelo aluno, por meio de estudos e práticas independentes, presenciais ou a distância, sob a forma de monitorias, estágios extracurriculares, programas de iniciação científica, programas de extensão, estudos complementares, congressos, seminários e cursos.

Nos PPs investigados o Bacharelado e a Licenciatura em Educação Física da UFSC determinam, igualmente, 240 horas/aula para as Atividades Complementares de Graduação, cabendo ao Colegiado de Curso estabelecer as normas para o seu cumprimento. No Bacharelado da UNISUL as Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais totalizam 120 horas/aula, de acordo com as normas estipuladas pela Coordenação do Curso. Entretanto, em seu Curso de Licenciatura a UNISUL indica 210 horas/aula de Atividades Acadêmicas Adicionais, que também estão regulamentadas pela Coordenação do Curso. Para a UnC, Licenciatura e Bacharelado estão previstas 210 horas/aula para as Atividades Complementares que estão previstas em regulamentação própria do curso.

A Licenciatura em Educação Física da UNOESC define 210 horas/aula para Atividades Curriculares Complementares pré-estabelecidas que serão promovidas pela instituição e estipula 105 horas/aula para Atividades Curriculares Complementares Abertas, definidas em regulamentação própria. Este procedimento, provavelmente, foi adotado para atender uma disposição metodológica de seu currículo.

A Resolução CNE/CP 2/2002, que institui a Duração e a Carga Horária dos Cursos de Licenciatura, de Graduação Plena, de Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior, em seu artigo primeiro, inciso quarto, define a realização de 200 horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais. Sendo assim, baseando-se nesta

Resolução que é exclusiva para as Licenciaturas, entende-se que todas as modalidades dos Cursos analisados atendem os preceitos legais para as Atividades Complementares, com exceção do Curso de Bacharelado em Educação Física da UNISUL. Entretanto, se forem adicionadas às 120 horas/aulas estipuladas para a integralização do Núcleo Livre previsto no PP do referido Curso (o aluno deve matricular-se em disciplinas dos demais cursos de graduação da instituição), este passa a estar em conformidade legal com as Atividades Complementares.

Por fim, destaca-se que o Ministério da Educação por intermédio da Resolução CNE/CES 7/2007, alterou o artigo 10 da Resolução CNE/CES 7/2004. Estabelece, então, a Resolução de 2007 que as Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no ambiente acadêmico ou fora dele, especialmente em meios científicos e profissionais e no mundo do trabalho. Entretanto, as Atividades Complementares não podem ser confundidas com o Estágio Curricular Obrigatório. Caberá às IES definir em regulamentação própria quais os mecanismos e critérios para avaliação e aproveitamento das referidas atividades.

Independente das questões regulamentares é possível afirmar que as atividades complementares se revelam como imprescindíveis no processo de qualificação do graduando. A participação deste, nas mais diferentes atividades ligadas à Educação Física, permitirá a aprendizagem de competências imprescindíveis para o exercício profissional. Ao entrar em contato direto com os diferentes cenários de intervenção profissional, o graduando poderá aplicar e verificar a relevância dos conhecimentos aprendidos em seu processo de formação.

Caberá à IES promover, sistematicamente, eventos e atividades que propiciem a realização de Atividades Complementares do Curso, bem como manter convênios com entidades que possam permitir a sua realização. Destaca-se, porém, que as IES devem apresentar certa prudência no estabelecimento da carga horária das Atividades Complementares para Integralização Curricular, pois, não raro, como já fora observado na análise do Estágio Curricular, muitos graduandos possuem atribuições em diversos segmentos do mercado de trabalho, o que não os permite disponibilidade de tempo para efetivar este compromisso acadêmico.

4.7 CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) pode ser considerada como um dos elementos culminantes do processo de formação profissional. Sua efetivação está

ligada diretamente a atividades de pesquisa que, no cenário educacional, apresentam-se grande relevância no status acadêmico da instituição.

Em todos os PPs dos Cursos de Graduação em Educação Física analisados, verificou-se a indicação de realização de um TCC, para que o acadêmico obtenha a titulação de Graduado. Sua efetivação está ligada diretamente às atividades de pesquisa que, sem qualquer dúvida, é um dos elementos preponderantes nas avaliações regulamentares das IES.

[...] Pelas informações que são apresentadas, manifesta-se certo otimismo em relação ao futuro da pesquisa no âmbito da formação profissional em educação física. Sem exageros, destaca-se a crescente vinculação da pesquisa a um determinado referencial metodológico (qualitativo-hermenêutico) e apontam-se exemplos de trabalhos que tratam de devolver o protagonismo da formação profissional aos professores que cotidianamente fazem a educação física acontecer, [...] (MOLINA NETO & GILES, 2003, p. 255)

Embora, este cenário tenha um caráter otimista, conduzindo a Educação Física a um caráter de rigor científico, ocorreram momentos, especialmente no final dos anos 80, em que se efetivaram muitas críticas à atividade da pesquisa em Educação Física.

De fato, criticaram-se com muito acerto a enxurrada e a dominância de pesquisas que pesavam e mediam crianças, jovens, adultos e velhos, considerando-os, assim, como a realidade que construímos e na qual estamos todos imersos, como expressão de um conjunto de números e dados estatísticos. [...] Essa segurança paranóica, sem fissuras, que a existência parece nos proporcionar, é realmente sedutora, e exprime uma das contradições mais evidentes da ciência, que em sua repetição paranóico-compulsiva, assim como acontece nos processos da indústria cultural, se erige como justificadora do existente, estruturadora do *sempre-igual* travestido de novo. (VAZ, 2003, p. 120).

No Bacharelado e Licenciatura da UFSC o Trabalho de Conclusão é realizado em duas etapas. A primeira consta da elaboração de um Projeto de Investigação e a segunda acontece por meio da defesa de uma Monografia. A Licenciatura em Educação Física da UNOESC estipula que o TCC deva ser um trabalho individual de Investigação Científica e ser elaborado em formato de artigo científico ou ensaio teórico. A elaboração de um Projeto de Pesquisa é a indicação para o TCC do Curso de Educação Física da UnC.

As modalidades de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física da UNISUL apresentam propostas diferenciadas para o seu TCC. Na Licenciatura caberá a disciplina de

Prática de Ensino V a responsabilidade em desenvolver e produzir o TCC . Para o Bacharelado o TCC será realizado após o cumprimento das disciplinas constantes no Núcleo Orientado e efetivar-se-á por meio da elaboração de um artigo científico.

Segundo o Parecer CNE/CES 0058/2004, que contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, o TCC deve ser entendido como um componente curricular opcional da instituição que, ao adotá-lo, poderá desenvolvê-lo nas modalidades de monografia, projetos de atividades teórico-prática ou de formação profissional do curso.

Desta forma, é concebível afirmar que os formatos de TCC adotados em todos os Cursos de Educação Física investigados, corroboram, em parte, o propósito das IES em qualificar cientificamente a formação profissional de seus graduandos.

A realização do TCC, na etapa final do Curso, parece revelar-se como um elemento de grande dificuldade para o acadêmico. Este comportamento, em parte, pode ser atribuído por uma falta de incremento à pesquisa durante o desenvolvimento das diversas disciplinas do Currículo. As IES, por intermédio das Coordenações de Cursos, poderiam realizar, semestralmente, Seminários de Pesquisa contemplando apenas os alunos da instituição o que, além de criar uma cultura para esta modalidade de aprendizagem, prepara o graduando para o seu trabalho de final de curso. O exercício sistemático de atividades de pesquisa durante a trajetória acadêmica, possibilita ao aluno aprimorar suas competências para a realização adequada do TCC.

4.8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

A avaliação do Processo Ensino Aprendizagem é um elemento gerador de inúmeras controvérsias dentro de um Projeto Educativo, requisitando, portanto, clareza e objetividade, especialmente, em seus elementos regulamentares.

No entendimento de Vasconcellos (2002, p. 77), a avaliação deve ser entendida como uma estratégia de localizar necessidades para se comprometer com sua superação e não para que se cumpram apenas, embora relevantes, os dispositivos da legislação.

Para Sacristán (1998 apud Corrêa & Moro, 2004, p. 113), ao pensar avaliação, deveria ser pensado todo o processo educativo, pois além de acompanhar a trajetória do aluno pelo currículo escolar, a avaliação serviria para expressar os juízos e decisões tomados pelos professores durante o processo de ensino-aprendizagem.

No campo legislativo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena, apresentadas na Resolução CNE/CP 1/2002 indicam que a Avaliação deve ser parte integrante do processo de formação, possibilitando o diagnóstico de lacunas e aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso eventualmente necessárias. Destaca, ainda, a referida Resolução, que a Avaliação deve ter como finalidade a orientação do trabalho dos formadores, a autonomia dos futuros professores em relação ao seu processo de aprendizagem e a qualificação dos profissionais com condições de iniciar a carreira.

A Resolução CNE/CES 7/2004, que trata das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Educação Física, no artigo décimo terceiro, estabelece que a Avaliação estará baseada no domínio dos conteúdos e das experiências com vistas a garantir qualidade da formação acadêmico-profissional, no sentido da consecução das competências político-sociais, ético-morais, técnico-profissionais e científicas. Define o artigo que as metodologias e os critérios empregados para o Acompanhamento e a Avaliação do Processo Ensino-aprendizagem e do próprio PP do Curso, deverão estar em consonância com o sistema de avaliação e o contexto curricular adotados pelas IES.

Em todos os Projetos de Cursos analisados a Avaliação do Processo Ensino-aprendizagem está subordinada aos dispositivos regulamentares inerentes a cada IES, sendo, basicamente, realizada pelo domínio de conteúdos e pelas experiências por disciplina, abrangendo aspectos de frequência e aproveitamento.

A avaliação do aproveitamento escolar, levando-se em consideração alguns indicadores majoritários da legislação, é de total responsabilidade da IES, o que permite a elas adotarem instrumentos e estratégias que venham atender suas necessidades no processo de formação.

A avaliação precisa ser entendida como o elemento culminante do processo-ensino aprendizagem, cabendo a ela verificar a efetividade deste processo. A avaliação é o testemunho legítimo para a promoção acadêmica, ou seja, a sua realização deverá ser periódica, sendo aplicada nas diversas etapas da formação profissional. Ressalta-se, entretanto, que a utilização de instrumentos e estratégias inadequadas pode comprometer os resultados finais da avaliação.

Vale destacar, também, que alguns instrumentos e estratégias de avaliação das IES deveriam observar aqueles utilizados pelo MEC no ENADE, que é o Exame Nacional de avaliação do desempenho escolar dos universitários. Como se sabe este exame, que é

realizado pelos acadêmicos das IES, atribui notas aos Cursos de Graduação destas instituições, ranqueando-os em parâmetros nacionais. Um fraco desempenho, além de causar um desprestígio para instituição, poderá, em alguns casos, conduzir ao fechamento do Curso.

4.9 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PERFIL E A CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE

A qualificação do Corpo Docente constitui-se em um elemento de vital importância para que os Cursos de Graduação possam estabelecer-se de acordo com os contextos regulamentares.

Mesmo considerando a situação de caráter regulamentar inerente a docência, respaldando-se em Zabalza (2004, p. 108), não é possível que se mantenha uma visão não profissional da docência, difundida principalmente através da afirmativa “ensinar se aprende ensinando”, pois é preciso preparar-se para ser docente, o que implica, além de conhecimentos específicos, experiência e habilidades.

Entretanto, parece haver um dilema quanto ao modo que o professor universitário concebe a função que tem que desenvolver e a forma mais adequada de fazê-la.

Tender em excesso para o eixo dos conteúdos (modelo academicista) pode nos levar a não atender às autênticas necessidades de nossos alunos e não lhes proporcionar o apoio suficiente para que atinjam uma aprendizagem efetiva. Partir para o extremo oposto da atenção (modelo pastoral) pode nos levar a um certo paternalismo condutivista que se ajusta mal à necessidade de que os alunos universitários assumam sua própria responsabilidade no processo de aprendizagem . (ZABALZA, 2004, p. 125).

Desta forma, por meio de suas práticas e procedimentos didático-pedagógicos, caberá ao professor, no seu ambiente de trabalho, desenvolver em seus alunos hábitos de autonomia e independência. O professor, portanto, deverá assumir um papel de facilitador de aprendizagens, estimulando a espontaneidade e a participação efetiva do aluno no processo de ensino-aprendizagem. O ensinar e o aprender dependem de decisões compartilhadas, exigem comprometimentos tanto do professor como do aluno.

De acordo com Matos (1994 apud FERREIRA & KRUG, 2001, p. 85) a aquisição da competência profissional é uma necessidade do professor, devendo ser realizada através de

reciclagens periódicas e a formação continuada, potencializada face às necessidades sentidas pelos diretamente interessados.

Em suas recomendações para execução de seus PPs, nas modalidades de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física, a UFSC ressalta que realizará ações de capacitação e atualização permanente do corpo docente envolvendo as esferas técnica científica e cultural, estimulando então, o docente, a pesquisa e o investimento na própria formação.

Segundo Corrêa & Moro (2004, p. 118) o surgimento de novas técnicas de trabalho e novos materiais didáticos acabam desqualificando os profissionais, necessitando, então, de uma requalificação para o atendimento das novas exigências do trabalho.

Para Freire (1996, p. 103) “o professor que não leve a sério sua formação, que não estude, que não se esforce para estar à altura de sua tarefa não tem força moral para coordenar as atividades de sua classe”. Ressalta ainda o pedagogo, que a incompetência profissional desqualifica a autoridade do professor.

Além destas indicações Zabalza (2004, p. 141) afirma que o ambiente organizacional (legislação pertinente, formas de gestão da IES, apoio recebido, entre outros) exerce uma forte influência no desenvolvimento profissional dos professores universitários

A UNOESC, em seu PP de Licenciatura, estabelece que o corpo docente do Curso seja composto de especialistas e mestres, indicando que o envolvimento profissional deva ir além do ensino, atingindo também o campo da pesquisa.

Abordando a questão da pesquisa docente Molina Neto & Molina (2003) declaram existir um crescimento de pesquisadores brasileiros interessados em investigar a formação profissional.

[...] cresce o interesse dos pesquisadores em investigar a formação profissional em nosso país, fato esse potencializado pela discussão dos primeiros efeitos da implantação dos Parâmetros Curriculares Nacionais, do Projeto de Regulamentação do Profissional de Educação Física e das normativas que tramitam no Conselho Nacional de Educação que concebe ora o professor como profissional do ensino, ora como profissional da saúde. (MOLINA NETO & MOLINA, 2003, p. 268).

Ao destacar o trabalho docente, a UNISUL referencia, embora seus PPs de Licenciatura e Bacharelado estejam, parcialmente, estruturados e elaborados diferentemente, que o professor tenha preferencialmente a titulação de mestre e que

apresente domínio técnico sobre a disciplina ministrada, além do conhecimento científico, teórico e prático. Também é indicado que o mesmo associe o ensino a pesquisa bem como seja um motivador das atividades pedagógicas, servindo de exemplo na conduta pessoal, postura ética e relacionamento interpessoal.

Além destas características pode se estabelecer que

O profissional competente possui capacidades de auto-desenvolvimento reflexivo. Portanto, é preciso investir nos saberes de que o professor é portador, trabalhando-os de um ponto de vista teórico e conceptual. Os problemas da prática profissional docente não são meramente instrumentais, todos eles comportam situações problemáticas que o obrigam a decisões num terreno de grande complexidade, incerteza, singularidade e de conflito de valores. (NÓVOA, 1992 apud KRUG & CANFIELD, 1998, p.13).

Sem apresentar pormenores, ao elencar procedimentos fundamentais para a concretização de seu PP de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, a UnC destaca a sua intenção de incentivar constantemente a qualificação do Corpo Docente.

Em seu trabalho a respeito de Bons Professores Formadores de Profissionais de Educação Física, Ferreira e Krug (2001, p. 85), encontraram o seguinte depoimento de um professor de uma Universidade Federal: “É importante o profissional se manter sempre atualizado e, também, ter um bom curriculum vitae, que isto, sem dúvida nenhuma, abre caminhos. Acredito que consegui fazer especializações, mestrado e doutorado, exatamente por este bom currículo, por ter tido esta formação continuada”. A partir desta declaração é notória a relação direta existente entre competência profissional docente e a formação continuada, ou seja, a ascensão na carreira profissional também dependerá dos investimentos que cada docente realizar com relação a sua formação pessoal.

Recorrendo a Zabalza (2004) a respeito do exercício docente tem-se sua opinião:

Enfim, o exercício da profissão e seu domínio não ocorrem por uma transferência direta de sabedoria divina. Não se pode supor que um jovem que ingressa como professor na universidade já esteja preparado (mesmo que seja doutor e competente em pesquisa) para enfrentar a docência, ou não estando, que ele mesmo tome decisões oportunas para estar. (ZABALZA, 2004, p. 141)

Quando se recorre a instrumentos regulamentares, é possível encontrar várias indicações que sustentam a qualificação docente. A Resolução CNE/CP 01/2002 estabelece em seu artigo sétimo, inciso quinto, que caberá a IES a formação dos professores, incluindo,

na sua jornada de trabalho tempo e espaço para as atividades coletivas dos docentes do Curso, estudos e investigações sobre as questões referentes ao aprendizado dos professores em formação.

Entende-se, portanto, após estas considerações a respeito da qualificação e da formação docente, que a primazia do trabalho do professor no Ensino Superior é, no primeiro momento, de total responsabilidade do próprio professor. Compete, então, a este investir na sua formação particular e para tal, além da qualificação profissional, obtida em cursos de atualização e de pós-graduação, a mesma deverá ser realizada por intermédio da aquisição de livros e periódicos científicos atrelados a área.

Esta atitude, porém, não isenta as IES de ofertarem aos docentes incentivos de qualificação e atualização profissional. Não é possível que uma IES mostre-se desinteressada pela qualificação de seus docentes, pois a qualificação destes profissionais, além de garantir o atendimento de aspectos regulamentares, poderá também garantir destacada eficiência no processo formação profissional da instituição.

Apesar de não haver pedagogicamente a dissociação entre pesquisa e ensino, caberia as IES definir, claramente, suas políticas nessa perspectiva. Como é sabido, muitos docentes possuem maiores identificações para com a pesquisa, no entanto, podem revelar-se com dificuldades para atividades de ensino e vice-versa. A IES, ao verificar as potencialidades de seus profissionais, poderá ocupá-los de forma mais apropriada melhorando, obviamente, a qualidade de seus serviços.

A docência no Ensino Superior exige diversas competências que, na muitas vezes, os professores ingressantes na instituição não possuem, ou seja, a titulação e o domínio teórico apurado de conhecimentos sobre os conteúdos da Área, embora relevantes, não atestam a eficácia do processo de ensino-aprendizagem. Além disto, os professores precisam conhecer as particularidades da instituição, seus procedimentos pedagógicos e sua organização estrutural. Sugere-se, portanto, que as IES mantenham programas de apoio aos seus professores, especialmente, para os “novatos”, o que permitirá a estes realizar a atividade docente com maior segurança e confiança. Também, ressalta-se que os professores com um longo tempo na instituição podem encontrar-se em situações de desmotivação ou de acomodamento em suas funções. Neste caso, caberia à instituição possibilitar a estes profissionais mecanismos que os impelisse a um trabalho mais produtivo que, por consequência, provocaria no profissional um sentimento de prestígio e de maior motivação.

4.10 OUTRAS CONSIDERAÇÕES ESTRUTURAIS SOBRE OS PROJETOS PEDAGÓGICOS

Além das considerações já formuladas, é pertinente destacar outros elementos estruturantes que fazem parte da construção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos analisados.

É comum, em todos os PPs dos Cursos de Educação Física analisados, encontrar referências que dizem respeito à Legislação Básica instituída pelo MEC e que serviram de suporte legal para a construção e elaboração do Projeto. Tal procedimento, em princípio, busca consagrar o PP como um documento oficial legitimando, por consequência, a aplicabilidade do mesmo pela IES. Entretanto, como já fora assinalado, os PPs não observam entre si uma lógica metodológica de formatação, pressupondo, em alguns casos, a falta da utilização adequada dos referenciais legislativos estipulados pelo MEC.

Vale destacar que é de competência do Conselho Estadual de Educação, em conjunto com uma equipe de supervisores do MEC, referendar a utilização e a aplicação do PP pela instituição de ensino. Sendo assim, presume-se que o Conselho Estadual de Educação se mostra benevolente ao analisar os PPs das IES, pois como se sabe os PPs apresentados neste estudo possuíam a legitimidade do referido Conselho. Ao atestar a legalidade destes Projetos, o Conselho Estadual de Educação manifesta certa parcialidade em suas decisões, pois a não observância nos PPs de critérios legislativos e de critérios técnicos-pedagógicos, pode ser caracterizada como atendimento dos interesses políticos das IES ou do próprio Conselho.

Outro elemento comum nos PPs dos Cursos de Educação Física estudados é a apresentação da Infra-estrutura disposta pela IES, para a consecução de seus cursos. Via de regra, aparecem relacionados o espaço físico disponível entre quadras, ginásios e salas de aula, bem como os diferentes Laboratórios, a Biblioteca e outros espaços utilizados durante o processo de desenvolvimento dos Cursos. Esta caracterização física da instituição apresenta um cenário de legalidade quando recorremos à Resolução CNE/CP 01/2002 que destaca em seu artigo sétimo, inciso sexto, ser de atribuição das escolas de formação garantir, com qualidade e quantidade, recursos pedagógicos como biblioteca, laboratórios, videoteca, entre outros, além de recursos de tecnologias da informação e da comunicação.

Ressalta-se, entretanto, que o PP do Curso de Licenciatura e Bacharelado da UnC, contrariamente à legislação pertinente e ao observado nos demais PPs, não apresenta, em momento algum, referências de qualquer natureza sobre a sua Infra-estrutura para o desenvolvimento do Curso, o que sugere, então, além de uma incompatibilidade legal do

documento, a falta de conhecimento, por parte dos elaboradores do Projeto sobre a obrigatoriedade deste indicador na sua construção.

Novamente depara-se com uma inconstitucionalidade na construção do PP. As Comissões de Avaliação, instituídas pelos Conselhos Federal e Estadual de Educação, devem ser rigorosas quanto aos aspectos da infra-estrutura apresentada pelas Instituições de Ensino, pois não se pode conceber que o PP atenda somente pressupostos de caráter teórico. Uma infra-estrutura adequada está estreitamente ligada à qualidade da formação profissional. Biblioteca ampla, laboratórios com tecnologias modernas e espaços físicos apropriados, entre outros, possibilitará tanto ao corpo docente como o discente, a realização e o desenvolvimento adequado de atividades e projetos de formação acadêmica, de pesquisa e de extensão.

Dentre os Elementos Estruturantes adotados pelas IES, em seus PPs, para que estes atinjam os propósitos desejados, verifica-se nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado da UFSC a implementação de Apoio Estudantil nas Transições de Entrada e Saída. É previsto, então, a criação de mecanismos ou órgãos de apoio aos estudantes, para que possam superar as dificuldades provocadas pelas mudanças no seu estilo de vida acadêmica e, posteriormente, são identificadas oportunidades de trabalho relativas à atuação profissional. Relacionadas à transição de saída, no PP de Licenciatura da UNOESC, são encontradas apenas a elaboração de um perfil do egresso e a criação de um banco de dados, para que ocorra um relacionamento contínuo entre a instituição e o então graduado. Nos demais PPs analisados não são manifestadas, claramente, a intenção e a preocupação da IES quanto a estes indicadores anteriormente considerados.

A inserção no mercado de trabalho é realmente um elemento de grande angústia e apreensão para o futuro graduado, especialmente, quando o mesmo está em processo de conclusão do Curso. Tornar-se-ia apropriado, portanto, que as IES proporcionassem aos seus graduandos um banco informativo atualizado de locais que, potencialmente, poderiam contratar profissionais da Área, bem como de instituições que possibilitam a formação continuada do egresso nos diferentes campos de intervenção profissional. Além destes procedimentos, caberia às Coordenações de Curso, com o devido consentimento do graduando, manter estreitos contatos com instituições e entidades que utilizam os serviços profissionais da Educação Física, a fim de indicar seus acadêmicos que, durante o processo de formação profissional, manifestaram um desempenho diferenciado e efetivo nas diversas atividades pedagógicas desenvolvidas pela instituição.

5. CONCLUSÃO

É pertinente declarar que não se tem a pretensão de apresentar ponderações sumárias ou considerações definitivas acerca dos PPs dos Cursos, da Legislação Educacional vigente e de outras questões que possam envolver a formação e a intervenção do Profissional em Educação Física. Reitera-se, também, que a falta de alguns documentos como Manuais de Estágio e de Avaliação, entre outros, em alguns Projetos analisados bem como regulamentações mais específicas, dificultaram a elaboração de premissas totalmente elucidativas.

Inicialmente vale destacar que a legislação educacional brasileira e, por conseqüência as próprias universidades, sofreram, especialmente nas duas últimas décadas, grandes e acentuadas transformações por conta das incessantes mudanças políticas, sociais e econômicas, que geraram, nas próprias universidades cenários de ambigüidade tanto na sua estrutura e dinâmica organizacional como na sua característica principal que é a de formação profissional.

Recorrendo a questões de caráter genérico, constatou-se a falta de uniformidade metodológica na elaboração e estruturação dos PPs analisados no estudo. Provavelmente, a autonomia conferida às IES pelos dispositivos regulamentares justifica este comportamento. Entretanto, sugere-se que os órgãos deliberativos do MEC estabeleçam, além dos indicadores estruturais já definidos legalmente, um formato lógico de elaboração e

construção do PP, pois se acredita que este procedimento permitiria uma análise mais apurada do Projeto, favorecendo, por consequência, a realização de possíveis adequações.

Apesar de o pressuposto anterior ser legítimo, embora os PPs dos Cursos pertençam a mesma instituição formadora, bem como foram elaborados pela mesma Comissão de Professores, verificou-se uma grande semelhança no formato de estruturação e construção dos PPs das modalidades de Licenciatura e Bacharelado da UFSC e, com menor evidência, nos respectivos Projetos da UNISUL. Este tipo de formatação e elaboração dos Projetos contraria, em primeira instância, as orientações regulamentares em vigência, especialmente as contidas no Parecer CNE/CP 009/2001 e na Resolução CNE/CP 1/2002 do Conselho Nacional de Educação, onde ficam claramente distinguidas a terminalidade e a integralidade própria que a Licenciatura deve ter com relação ao Bacharelado, constituindo-se em um curso específico. Sendo assim, seria oportuno e apropriado que as instituições realizassem, se já não a fizeram, uma revisão e avaliação dos seus PPs, para proceder as devidas adequações que ora são determinadas pela legislação educacional específica. Vale também ressaltar que seria conveniente que este processo de caráter reavaliativo fosse realizado por Comissões de Professores distintas, evitando, provavelmente, a possibilidade de serem reprisados, indevidamente, elementos estruturais do Projeto e, ao mesmo tempo, o surgimento de eventuais conflitos ideológicos entre os docentes da própria instituição.

Referenciando-se, ainda, no Parecer CNE/CP 009/2001 e na Resolução CNE/CP 1/2002 do Conselho Nacional de Educação, é inconcebível reconhecer a legitimidade do Curso de Graduação em Educação Física da UnC. O curso que foi implantado no primeiro semestre letivo de 2006, e apresenta o prazo mínimo de nove semestres para sua conclusão, gradua concomitantemente o profissional nas modalidades de Licenciado e Bacharel, ou seja, no já extinto dois em um. Contudo, também não é compreensível o fato de uma Instituição, reconhecidamente importante no cenário do Ensino Superior de Santa Catarina, eleger uma Comissão de Professores que, tendo ciência, elaboram um PP que não teria respaldo legal. Cresce então a dúvida de quais seriam os instrumentos e pressupostos legislativos utilizados por esta Comissão para que o Projeto em pauta tenha recebido, o reconhecimento oficial após a conclusão da Avaliação Institucional realizada obrigatoriamente pelo Conselho Estadual de Educação? Além desta, quais seriam as possíveis implicações que este tipo de formação acarretaria no campo da intervenção profissional e qual seria o posicionamento do Conselho Federal de Educação Física?

Ao atestar a legalidade destes Projetos, o Conselho Estadual de Educação parece manifestar certa parcialidade em suas decisões, pois a não observância nos PPs de critérios

legislativos e de critérios técnicos-pedagógicos, pode ser caracterizada como atendimento dos interesses políticos das IES ou do próprio Conselho.

Vale também lembrar, que no campo das discussões sobre a formação e a intervenção profissional, o Parecer 400/2005 do Conselho Nacional de Educação, que teve como propósito esclarecer a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica e das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, possibilita um maior entendimento destas questões. O Parecer mesmo reconhecendo a autonomia e a terminalidade própria da Licenciatura em relação à outra modalidade de graduação aponta, dentre diversas questões, que todos os Licenciados em Educação Física têm os mesmos direitos, não devendo receber registros em campos de ações diferentes, a título de não serem usurpados o artigo quinto da Constituição Federal e os dispositivos da Lei 9696/98 que regulamenta a Profissão de Educação Física. Destaca também o Parecer ser flagrantemente inconstitucional a discriminação do registro profissional de graduados em diferentes Cursos de Graduação de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física.

Analisando elementos mais pontuais da estruturação e elaboração dos PPs das IES, é possível destacar outros contextos que, por ora, também suscitam reflexões e questionamentos.

A legislação educacional, ao apresentar os elementos normativos e regulamentares para a realização do Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física, é substancialmente singular, pois apresenta a maioria de suas especificidades relacionadas aos Cursos de Licenciatura, deixando em dúvida particularidades concernentes ao Estágio dos Cursos de Bacharelado. Esta falta de definição é mais evidente, especialmente, nas indicações de carga horária a ser cumprida. Embora, seja prescrito em lei que o Estágio Curricular do Bacharelado, em conjunto com as Atividades Complementares, não possa exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso, tornar-se-ia apropriado que o MEC estabelecesse documentalmente, em forma de Resolução, a carga horária mínima para a efetivação do Estágio de Bacharelado, evitando, desta forma, eventuais equívocos, na elaboração dos PPs dos Curso.

Apesar do MEC, por intermédio do Parecer CNE/CEB 8/2004 e da Resolução CNE/CES 3/2007, indicar de forma elucidativa os conceitos pertinentes a hora e hora/aula e, por conseqüência, relacionar estas com a carga horária total a serem integralizadas nos Cursos, seria adequado, a título de não pairar nenhuma dúvida regulamentar, que as IES, em seus PPs, indicassem os mecanismos utilizados para que houvesse, realmente, legitimidade prática no cumprimento da carga horária total a ser integralizada pelo Curso.

Ainda, em relação à Carga Horária Mínima a ser integralizada para a conclusão do Curso de Graduação, torna-se premente que o MEC estabeleça em suas regulamentações a quantificação definitiva, em horas/aulas, a ser utilizada na modalidade de Bacharelado em Educação Física. Pelo que se percebe os PPs dos Cursos trabalham com o referencial inicial, disposto pelo Parecer CNE/CES 329/2004, que é de 3.200 horas. A decisão pelo aumento ou pela diminuição desta carga horária implica diretamente, conforme a legislação educacional vigente, nos prazos a serem estipulados para a conclusão dos Cursos.

A adoção verificada nos PPs de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), geralmente em forma de artigo científico, embora facultativa pelos dispositivos regulamentares para a obtenção do título de graduado, pode ser entendida como um procedimento inequívoco de incentivo a pesquisa. As IES sabem o quanto é importante para a manutenção de seu status e de sua qualidade acadêmica o incremento de atividades desta natureza. Além disto, é notório que o absolutismo das ciências e de suas tecnologias contemporâneas influencia diretamente na formação profissional. Sendo assim, a Educação Física ganha cada vez mais os ares da cientificidade e desta forma, a pesquisa é elemento imprescindível.

Recorrendo, novamente, a elementos avaliativos mais genéricos, constata-se que os Projetos de Licenciatura e Bacharelado da UFSC, sem aviltamento dos demais, apresentam detalhamentos, que conferem a ambos uma melhor qualidade estrutural. Este tipo de conduta metodológica favorece, por conseguinte, um entendimento mais claro de determinados procedimentos a serem tomados na Organização Curricular proposta para seus PPs. Caberia, portanto, as demais IES, utilizar tais documentos como um dos referenciais para seus Projetos ou então servir-se de assessorias especializadas de instituições ligadas à área de Educação Física.

Considerando à retrospectiva histórica realizada no princípio deste estudo, onde foram relatados elementos factuais, legislativos e outros pressupostos teóricos atinentes ao desenvolvimento da Educação Física Brasileira é pertinente ressaltar a constante influência que a mesma recebeu dos poderes governantes constituídos no país, o que, na maioria das vezes, desencadeou uma série de ambigüidades no processo de formação e intervenção dos profissionais da área. Além de seu recente reconhecimento como profissão da área da saúde, atualmente, as influências maiores que a Educação Física recebe, em seus diferentes contextos institucionais, são provocadas por mudanças comportamentais que se instalam acentuadamente na sociedade, especialmente as de caráter sócio-econômico, sócio-educacional e sócio-ecológico.

Desta forma, é presumível constatar que a concepção de um Curso de Educação Física desenvolver-se-á de formas diferenciadas, pois as várias demandas sociais a serem consideradas no processo de formação possibilitam, por consequência, uma pluralidade do mercado de trabalho do profissional. Entende-se, também, que esta pluralidade do mercado de trabalho profissional influencia diretamente na definição do Perfil Profissional desejado para o Curso de Educação Física. Sendo assim caberia as IES, em seus PPs, a opção por um Currículo que contemplasse um, ou até dois, campos sociais ligados a educação, esporte, lazer, saúde e trabalho, para então definir realmente o profissional que deseja graduar.

Embora, haja uma preocupação iminente em detectar as necessidades atinentes a formação profissional, é indispensável que, nenhuma modalidade de Curso de Graduação em Educação Física referencie seus Currículos exclusivamente em princípios puramente técnicos, abstendo-se de preponderar princípios de formação verdadeiramente humana.

Levando-se em conta estas premissas envolvendo o currículo é preciso afirmar que as IES devem interessar-se pela qualificação de seus docentes, pois de nada adianta se ter um currículo apropriado se aqueles que com ele trabalham estejam despreparados ou desmotivados. Isto sugere que as IES invistam constantemente na capacitação e na requalificação de seus docentes, utilizando diferentes incentivos profissionais que vão desde o oferecimento de um ambiente de trabalho adequado, até a valorização financeira compatível com as exigências da profissão.

Em relação às Competências e Habilidades estipuladas para o Profissional em Educação Física considera-se que a Formação Continuada é de singular importância para o que o mesmo possa atuar qualificadamente nos diferentes campos de intervenção profissional. Indica-se, portanto, que o graduado em Educação Física participe efetivamente de Conselhos e Associações Profissionais, de Grupos de Pesquisa, de Projetos Sociais-esportivos, e de Cursos de Atualização e Especialização profissional bem como adquira sistematicamente livros, periódicos e revistas da área. Como já destacamos, condutas desta natureza proporcionarão ao profissional elementos que lhe darão segurança, confiabilidade e, principalmente, cientificidade em relações as sua intervenções no campo profissional.

A partir destes cenários destacados entende-se que a legislação educacional e, particularmente, aquelas que regulamentam a Graduação em Educação Física em Nível Superior, sejam mais esclarecedoras. Cabe, portanto, ao Ministério de Educação, com a colaboração do Conselho Federal de Educação Física deliberar sobre temas ainda controversos, para que as IES possam elaborar inequivocamente seus PPS.

Ressalta-se, também, que determinadas dicotomias existentes em relação à formação profissional, nas modalidades de Licenciatura e Bacharelado somadas a algumas posições ideológicas extremadas, colaboram para que a Educação Física, apesar, de seus indiscutíveis avanços epistemológicos e profissionais, obtenha um verdadeiro e inquestionável reconhecimento por parte da sociedade.

Dirigindo-se a Educação Física da Universidade de Campinas Castelani Filho (1999) destaca que

[...] caberia à Educação Física nesta Universidade, ocupar seu espaço de produtora de conhecimentos sincronizados com as necessidades sociais do nosso tempo, buscando competência não só para a definição de novas linhas de pesquisa e formação do seu corpo discente, mas também e principalmente garantido a veiculação desse conhecimento, vindo a influir dessa maneira, na definição de concepções de Políticas Públicas para a Educação Física, Esportes e Lazer em nossa sociedade. (CASTELANI FILHO, 1999, p. 16).

Ao encerrar, é preciso corroborar que as IES não podem furtar-se de seu direito e de seu dever em proporcionar aos seus graduandos uma formação profissional de qualidade, balizada em princípios técnicos e científicos, contudo, sem jamais desviar-se de preceitos éticos e humanitários, por conta de não se tornarem instituições obsoletas e desumanas, o que, inexoravelmente, as conduzirá a uma indigna e depreciativa falência moral.

REFERÊNCIAS

BENTO, Jorge Olímpio. *Profissionalidade, ciência da profissão e competência profissional na formação do pedagogo do desporto e educação física*. **Revista Espaço**. Universidade do Porto, v. 1, nº 1, p. 5-16, 1993.

BETTI, Mauro; ZULIANI, Luiz R. *Educação Física Escolar: uma proposta de diretrizes pedagógicas*. **Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte** – Revista da Faculdade de Educação Física, Barueri, Ano I, n. 1, p.73-79, 2002.

BRACHT, Valter. *Identidade e Crise da Educação Física*. In: BRACHT, Valter; CRISORIO, Ricardo (Org.) **A Educação Física no Brasil e na Argentina: Identidade, Desafios e Perspectivas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2003. p. 13-29.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 03, jun. 1987. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Lei n. 9394, 20 dez. 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 776, 3 dez. 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2005.

_____. Conselho Federal de Educação. Decreto n. 3.276, 6 dez. 1999. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 03 fev. 2007.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 583, 4 abr. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2005.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 009, 8 maio. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 21, 6 agos. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 27, 2 out. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 28, 2 out. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 1, 18 fev. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2005.

_____. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 2, 19 fev. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2005.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 109, 13 mar. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 138, 3 abr. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2005.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 67, 11 mar. 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 1, 21 jan. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 15 jan. 2008.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 0058, 18 fev. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 08, 8 mar. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 7, 31 mar. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2005.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 210, 8 jul. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 2, 27 out. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 329, 11 nov. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2005.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 400, 24 nov. 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 184, 7 jul. 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 fev. 2007.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 8, 31 jan. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 fev. 2007.

_____. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 3, 4 out. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 15 jan. 2008.

_____. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 7, 4 out. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 15 jan. 2008.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física, ensino de 5ª. a 8ª. séries.** Brasília: MEC/SEF, 1998.

CASTELLANI FILHO, Lino. **A Educação Física no Sistema Educacional Brasileiro: Percurso, Paradoxos e Perspectivas.** 1999. 184 f. Tese (Doutorado em Educação)- Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1999.

COLETIVO de Autores. **Metodologia do Ensino da Educação Física.** São Paulo: Cortez, 1992.

CONFED. Legislação. Disponível em: <http://confef.org.br>: Acesso em: 04 fev.2007.

CORRÊA, Ivan Livindo de Senna; MORO, Roque Luiz. **Educação Física Escolar: reflexão e ação curricular.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2004.

CREF. Legislação e Universidades. Disponível em <http://crefsc.org.br>: Acesso em 11 fev. 2007.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Legislação Educacional Brasileira**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

DARIDO, Suraya Cristina. **Educação Física na Escola: Questões e Reflexões**. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan S.A, 2003.

FERREIRA, Lucimar M.; KRUG, Hugo N. *Os Bons Professores Formadores de Profissionais de Educação Física: Características Pessoais, Histórias de Vida e Práticas Pedagógicas*. **Revista Kinesis/UFSM**, Santa Maria, RS, n. 24, p. 73-96, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREITAS, Francisco M. de Carvalho. **A Miséria da Educação Física**. Campinas, SP: Papirus, 1991.

GAWRYSZEWSKI, Bruno. *Educação Física e a Liberalização da Profissão*. **Revista Digital Efedportes**, Buenos Aires, ano 10, n. 86, 2005. Disponível em <http://www.efedportes.com>. Acesso em: 12 jan. 2008.

GHILARDI, Reginaldo. *Formação Profissional em Educação Física: A Relação Teoria e Prática*. **Revista Motriz**, v. 4, n. 1, 1998. Disponível em <http://www.rc.unesp.br/ib/ef>. Acesso em: 12 jan.2008.

GHIRALDELLI JR, Paulo. **Educação Física Progressista: A Pedagogia-Crítico Social dos Conteúdos e a Educação Física Brasileira**. 2ª ed. São Paulo: Loyola, 1989.

GUTIERREZ, Washington. **História da Educação Física**. IV ed. Porto Alegre: IPA, 1985.

HOPF, Ana Cláudia O.; OLIVEIRA DA SILVA, Elenara; ZENI, Lara Karina. *Contribuições da Educação Física Percebidas pela Sociedade*. In: CANFIELD, Marta de S. (Org.) **Educação Física: Identidade e Sociedade**. Santa Maria, RS: JtC Editor, 2000. p. 57-69.

KRUG, Hugo N.; CANFIELD, Marta de S. A. *Reflexão na Prática Pedagógica do Professor de Educação Física*. **Revista Kinesis/UFSM**, Santa Maria, RS, n. 20, p. 9-32, 1998.

KUNZ, Elenor. **Análises, Considerações e Sugestões para a Reformulação Curricular (Curso de Licenciatura) em Educação Física do CDS/UFSC**. Florianópolis, 2005. Disponível em <http://www.nepef.ufsc.br>. Acesso em: 4 de jan. 2008.

MANOEL, Edison de J.; TANI, Go. *Preparação Profissional em Educação Física e Esporte: passado, presente e desafios para o futuro*. **Revista Paulista de Educação Física**, São Paulo v.13, p.13-19, 1999.

MARINHO, Inezil Penna. **Introdução ao Estudo da Filosofia da Educação Física e Desportos**. Belo Horizonte. Ed. Horizonte, 1984.

MATOS, Junot Cornélio. *Formação dos Profissionais da Educação (Becos e vielas em busca de praças e avenidas)*. **Revista de Educação AEC**. Brasília, v. 29, n. 115, p. 9-38, 2000.

MEDINA, João P.. S. **A Educação Física Cuida do Corpo... e “Mente”**. 10ª ed. Campinas, SP: Papirus, 1992.

MENDES, Maria Isabel B. de S. *Corpo, Biologia e Educação Física*. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. Campinas, v.24, n. 1, p. 9-22, 2002.

MOLINA NETO, Vicente; GILES, Marcelo Gusta. *Formação Profissional em Educação Física*. In: BRACHT, Valter; CRISORIO, Ricardo (Org.) **A Educação Física no Brasil e na Argentina: Identidade, Desafios e Perspectivas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2003. p. 250-257.

MOLINA NETO, Vicente; MOLINA, Rosane Maria Kreuzburg. *Identidade e Perspectivas da Educação Física na América do Sul*. In: BRACHT, Valter; CRISORIO, Ricardo (Org.) **A Educação Física no Brasil e na Argentina: Identidade, Desafios e Perspectivas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2003. p. 259-278.

MORIN, Edgar. **A Educação e a Complexidade do Ser e do Saber**/Izabel Cristina Petraglia. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

NOZAKI, Hajime Takeuchi. **Educação Física e Reordenamento no Mundo do Trabalho: Mediações da Regulamentação da Profissão**. 2004. 399 f. Tese (Doutorado em Educação)-Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

OLIVEIRA, Marcus Aurélio Taborda de. *Políticas públicas para a Educação Física Escolar no Brasil durante a ditadura militar: uma só representação?* **Perspectiva Revista, Centro de Ciências da Educação UFSC**, Florianópolis, v. 21, n. 01, p. 151-178, 2003.

OLIVEIRA, Vitor Marinho de: **O Que é Educação Física?** 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

PAIVA, Fernanda Simone Lopes de. *Constituição do Campo da Educação Física no Brasil*. In: BRACHT, Valter; CRISORIO, Ricardo (Org.) **A Educação Física no Brasil e na Argentina: Identidade, Desafios e Perspectivas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2003. p. 63-80.

RAMOS, Sérgio Ricardo Vieira. *A Universidade e a formação de professores*. **Revista de Educação AEC**. Brasília, v. 29, n. 115, p. 73-88, 2000.

ROSSA, Leandro. *Armadilhas do Projeto Político-Pedagógico*. **Revista de Educação AEC**. Brasília, v. 29, n. 117, p. 75-84, 2000.

SABONGI DE ROSSI, Vera Lucia. *Projetos Político-pedagógicos emancipadores: história ao contrário*. **Cadernos CEDES**. Campinas, v. 23, n. 61, 2003. Disponível em <http://www.scielo.br>. Acesso em: 12 jan.2008.

SANTIN, Silvino. **Textos Malditos**. Porto Alegre: Edições EST, 2002.

_____. **Educação Física: Temas Pedagógicos**. 2ª. ed. Porto Alegre: Edições EST, 2001.

_____. **Educação Física: Educar e Profissionalizar**. Porto Alegre: Edições EST, 1999.

_____. **Educação Física: Ética-Estética-Saúde**. Porto Alegre: Edições EST, 1995.

SOARES, Carmen. **Educação Física: Raízes Europeias e Brasil**. 2ª. ed. Campinas, SP, Autores Associados, 2001.

SOARES, Suely Galli. **Arquitetura da Identidade: sobre educação, ensino e aprendizagem.** São Paulo: Ed. Cortez, 2000.

SOUZA NETO, Samuel de. et al. *Formação do Profissional de Educação Física no Brasil: uma história sob a perspectiva da legislação federal no século XX.* **Revista Brasileira de Ciências do Esporte.** Campinas, v. 25, n. 2, p. 113-128, 2004.

TEIXEIRA, Octávio. *Avaliação da Evolução da Organização da Educação Física/ Desportos no Brasil.* In: FARIA JUNIOR, Alfredo Gomes de. **Fundamentos Pedagógicos – Educação Física.** Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1986 p. 14-28.

UFSC. Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física. Florianópolis, 2005.

UFSC. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física. Florianópolis, 2005.

UnC. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física. Concórdia, 2005.

UNISUL. Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Esporte. Tubarão, 2003.

UNISUL. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física. Tubarão, 2003.

UNOESC. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física. Joaçaba, 2006.

VASCONCELLOS, Celso dos S. *Relações de Poder na Escola: (In)Disciplina e Avaliação – Interfaces Delicadas*. **Revista de Educação AEC**. Brasília, Ano 31, n. 124, p. 73-81, 2002.

VAZ, Alexandre Fernandes. *Metodologia da Pesquisa em Educação Física*. In: BRACHT, Valter; CRISORIO, Ricardo (Org.) **A Educação Física no Brasil e na Argentina: Identidade, Desafios e Perspectivas**. Campinas. SP: Autores Associados, 2003. p. 116-127.

ZABALZA, Miguel A. **O Ensino Universitário: seu cenário e seus protagonistas**. Trad. Ernani Rosa, Porto Alegre: Artmed, 2004.

ANEXOS

Matriz Curricular do Curso de Educação Física – Licenciatura, campus de Joaçaba

SEM	Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRED	CARGA-HORÁRIA	PCC	PRÉ-REQ.
1º	1	Fundamentos da Biologia	04	60		
	2	Esportes Coletivos I	04	60	02	
	3	Teoria e Metodologia do Ensino do Atletismo I	04	60		
	4	Metodologia Científica	02	30		
	5	Fundamentos de Sociologia	04	60		
	6	Produção de Texto	02	30		
	7	Componente Curricular Complementar I	04	60		
	8	Educação Física e Saúde Coletiva	02	30		
	9	Atividade Complementar I	01	15		
		SUBTOTAL	27	405		
2º	10	Anatomia Humana I	04	60		1
	11	Teoria e Metodologia do Ensino do Atletismo II	04	60		3

SEM	Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRED	CARGA-HORÁRIA	PCC	PRÉ-REQ.
	12	Recreação e Lazer I	04	60	02	
	13	Didática Geral	04	60		
	14	Teoria e Metodologia do Ensino da Ginástica	04	60		
	15	Fundamentos de Filosofia	04	60		
	16	Atividade Complementar II	01	15		9
		SUBTOTAL	25	375		
3º	17	Fisiologia Geral	04	60		10
	18	Esportes Coletivos II	04	60	02	
	19	Prática Pedagógica da Educação Física Escolar	04	60	04	
	20	Didática Aplicada a Educação Física	04	60		13
	21	Fundamentos da Educação Física para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	04	60	02	
	22	Componente Curricular Complementar II	04	60		
	23	Atividade Complementar III	01	15		16
		SUBTOTAL	25	375		
4º	24	Fisiologia do Exercício I	04	60		17
	25	Esportes Coletivos III	04	60	02	
	26	Ritmo e Expressão do Movimento Humano	04	60	02	
	27	Estágio Profissional na Educação Básica I	07	105		19 20
	28	Ética e Sociedade	02	30		
	29	Componente Curricular Complementar III	04	60		
	30	Atividade Complementar IV	01	15		23
		SUBTOTAL	26	390		

SEM	Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRED	CARGA-HORÁRIA	PCC	PRÉ-REQ.
5º	31	Medidas de Avaliação em Estrutura Humana I	04	60		24
	32	Estágio Profissional na Educação Básica II	07	105		19 20
	33	Fundamentos da Psicologia	04	60		
	34	Teoria e Metodologia do Ensino da Dança	04	60		26
	35	Crescimento e Desenvolvimento Motor	04	60		
	36	Nutrição para Crianças e Adolescentes	02	30		
	37	Atividade Complementar V	01	15		30
		SUBTOTAL	26	390		
6º	38	Estágio Profissional na Educação Básica III	07	105		19 20
	39	Planejamento de Eventos da Educação Física	04	60	02	
	40	Políticas Educacionais	02	30		
	41	Atividades Aquáticas I	02	30		
	42	Metodologia da Pesquisa	02	30		4
	43	Esportes Coletivos IV	04	60	02	
	44	Prática Pedagógica das Capacidades Biofísicas de crianças e Adolescentes	04	60	04	
	45	Atividade Complementar VI	01	15		37
		SUBTOTAL	26	390		
7º	46	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	02	30		42
	47	Atividades Aquáticas II	04	60		41
	48	Esportes Complementares	04	60	02	
	49	Estágio Profissional na Educação Básica IV	06	90		19 20

SEM	Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRED	CARGA-HORÁRIA	PCC	PRÉ-REQ.
	50	Socorros Urgentes	02	30		10
	51	Esportes Coletivos V	04	60	02	
	52	Componente Curricular Complementar IV	02	30		
	53	Libras	02	30		
	54	Atividade Complementar VII	01	15		45
		SUBTOTAL	27	405		
	55	Atividades Curriculares Complementares Abertas	07	105		
		TOTAL GERAL	189	2.835	28	

COMPONENTES CURRICULARES	Nº CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PERCENTUAL
Componentes curriculares básicos	08	120	4,2
Componentes curriculares profissionalizantes	60	900	31,7
Componentes curriculares pedagógicos	38	570	20,2
Componentes curriculares complementares	14	210	7,4
Atividades curriculares complementares	14	210	7,4
Práticas (PCC) *	28	420	14,8
Estágios	27	405	14,3
TOTAL	189	2.835	100%

* As PCC - práticas como componentes curriculares, vivenciadas ao longo do curso, estão indicadas no quadro acima.

Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL

Curso de Educação Física e Esporte

CONTEÚDOS (CONFORME DIRETRIZES)	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO
Núcleo de Base	
<p>Conhecimentos Biodinâmicos da Atividade Física/Movimento Humano (morfológicos, fisiológicos e biomecânicos).</p>	<p>Anatomia Humana</p> <p>Biologia</p> <p>Fisiologia Humana</p> <p>Primeiros Socorros em Esporte</p> <p>Cinesiologia Aplicada ao Esporte</p> <p>Biomecânica</p> <p>Fisiologia Aplicada ao Esporte</p>
<p>Conhecimentos Comportamentais da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidades e de fatores psicológicos).</p>	<p>Desenvolvimento Humano</p> <p>Aprendizagem Motora</p> <p>Psicologia Aplicada ao Esporte</p>
<p>Conhecimentos Sócio-Antropológicos da Atividade Física/Movimento Humano (filosófico, antropológico, sociológico e histórico que enfocam aspectos éticos, estéticos, culturais e epistemológicos).</p>	<p>Filosofia Social e Ética</p> <p>Sociologia do Esporte</p> <p>Introdução ao Esporte</p>

<p>Conhecimentos Científico-Tecnológicos (técnicas de estudo e de pesquisa).</p>	<p>Metodologia Científica e de Pesquisa</p>
<p>Conhecimentos Pedagógicos (princípios gerais e específicos de gestão e organização das diversas possibilidades de intervenções do profissional no campo de trabalho e de formação).</p>	<p>Pedagogia do Esporte Organização de Eventos Esportivos</p>
<p>Conhecimentos Técnico-Funcionais Aplicados (teóricos e metodológicos aplicados ao desempenho humano identificado com as diferentes manifestações da Atividade Física/Movimento Humano/Motricidade Humana).</p>	<p>Futebol Lutas Esportivas Atividades Físico-Esportivas para Portadores de Necessidades Especiais Voleibol Basquetebol Handebol Ginástica I Condicionamento Físico I Ginástica II Condicionamento Físico II Atletismo Natação</p>

<p>Conhecimentos sobre a Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (diferentes manifestações da cultura das atividades físicas nas suas formas de jogos, esportes, ginásticas, danças, lutas, lazer, recreação e outros).</p>	<p>Recreação e Lazer Sociologia do Esporte Atividades Rítmicas</p>
---	--

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC

ÁREA DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO

RAYLANDER ALVES RIGHI

OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA, DE SANTA CATARINA, E SUAS PROPOSTAS DE
ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL

Joaçaba, SC, 2008

RAYLANDER ALVES RIGHI

OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA, DE SANTA CATARINA, E SUAS PROPOSTAS DE
ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL

Trabalho de Conclusão de curso apresentado ao
Curso de Mestrado em Educação, Área das
Ciências Humanas e Sociais, da Universidade do
Oeste de Santa Catarina, Campus de Joaçaba.

Orientador: Prof. Sandino Hoff

Joaçaba, SC, 2008

R571p

Righi, Raylander Alves

Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação em educação física, de Santa Catarina, e suas propostas de organização das atividades escolares e de formação profissional. / Raylander Alves Righi. 2008.

186 f.; 30 cm.

Dissertação (Mestrado) – Universidade do Oeste de Santa Catarina. Programa de Mestrado em Educação, Joaçaba,SC,2008.

Bibliografia: f. 167 - 176.

1. Educação Física 2. Formação Profissional I.Título

CDD- 796.0711

RAYLANDER ALVES RIGHI

OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA, DE SANTA CATARINA, E SUAS PROPOSTAS DE
ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade do Oeste de Santa Catarina,
Campus de Joaçaba, como requisito parcial à
obtenção do grau de Mestre em Educação.

Aprovada em..... de.....de 200.....

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr.

Prof. Dr.

Prof. Dr.

Dedico este trabalho a todos que acreditam na sensibilidade e na solidariedade humana, pois sem elas a vida não teria sentido.

AGRADECIMENTOS

À Jacqueline, minha esposa, e aos pequenos Anthoni e Alícia, meus filhos, que resignadamente aceitaram os momentos de ausência.

A minha mãe e meus irmãos que, mesmo distantes, lá na minha Santa Maria caminham comigo.

Aos meus companheiros, educadores, que perseverantes redescobrem dia a dia o prazer e o desafio de educar.

Ao Colégio Marista Frei Rogério pelo carinho, pelo respeito e principalmente pelos ensinamentos recebidos.

A UNOESC - Joaçaba que, por intermédio de seus gestores, constrói audaciosamente uma história de brilhantes conquistas.

Ao Professor Dr. Sandino Hoff, meu prestigiado orientador, e aos demais mestres do Programa que, sabidamente, souberam nos encantar.

Ao meu pai que, talvez longe de mim, mas perto de Deus, guia atentamente meus passos.

“Só não valoriza a vida aquele que, há muito tempo, foi dela excluído pelas injustiças sociais. Nada tem a perder, nem a própria vida”. (Silvino Santin).

“Não busco discípulos para comunicar-lhes saberes. Os saberes estão soltos por aí, para quem quiser: Busco discípulos para plantar neles minhas esperanças”. (Rubem Alves).

RESUMO

A Educação Física caracteriza-se, historicamente, por ser uma profissão com múltiplas funções dentro da sociedade brasileira. A partir da década de 80, os movimentos acadêmicos e científicos da Área influenciados, especialmente, pelas profundas transformações econômicas e sócio-políticas deflagradas no mundo e no país, que alteraram substancialmente costumes e hábitos de vida, passaram a exigir a formação de profissionais com perfil adequado a intervir neste novo cenário social. Desta forma, este estudo dissertativo teve como propósito analisar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação em Educação Física, de Santa Catarina, e suas propostas de organização das atividades escolares e de formação profissional. Para a consecução de seu objetivo o estudo foi realizado por meio do método de análise de conteúdo e desenvolveu-se com seis Projetos Pedagógicos, de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, pertencentes a quatro Instituições de Ensino Superior de Santa Catarina. Inicialmente, descreveu-se a trajetória histórica da Educação Física no Brasil, as peculiaridades da formação profissional e as particularidades da Área e da legislação pertinente. A seguir, verificou-se a congruência dos Projetos Pedagógicos com a legislação educacional brasileira e as especificidades propostas por eles para a formação profissional. As análises efetivadas demonstraram que a legislação educacional brasileira ainda carece de uma regulamentação mais específica para a formação do profissional em Educação Física, tanto para a Licenciatura como para o Bacharelado o que permite, em alguns casos, que as Instituições de Ensino Superior não observem em seus Projetos Pedagógicos, elementos regulamentares mínimos. Sugere-se, portanto, que o Ministério da Educação, com a colaboração do Conselho Federal de Educação Física e de outros Órgãos Científicos ligados a Área, estabeleçam elementos normativos que venham clarificar temas controversos a respeito da formação profissional em Educação Física o que, em contrapartida, possibilitaria as Instituições de Ensino Superior elaborar apropriadamente os seus Projetos Pedagógicos.

Palavras Chaves: Educação Física, Formação Profissional, Projetos Pedagógicos.

ABSTRACT

Physical Education is historically characterized as a multiple function profession in the Brazilian society. From the 80's on, the academic and scientific movements of the area, particularly affected by deep economical and socio-political changes which took place in the world and in the country, modifying substantially day-by-day customs and habits, began to require the training of professionals with an appropriate profile to intervene in this new social scenery. Thus, this dissertate study was purposed to analyze the Pedagogical Projects of Physical Education Graduation Courses in the state of Santa Catarina and its proposals for school activity organization and vocational training. In order to achieve its objective the study was conducted by means of content analysis method and it was developed with six Pedagogical Projects of Graduation and Bachelor of Physical Education which belong to four institutions of Higher Education from Santa Catarina. Initially, the historical trajectory of Physical Education in Brazil was described, the peculiarities of vocational training and the particularities of the area and the relevant legislation. Then there was the matching of Pedagogical Projects with Brazilian legislation and the specific educational proposals they have for training. The analyses carried out revealed that the Brazilian educational legislation still requires a more specific regulation for the Physical Education professional training, both for Graduation and Bachelor Degree which allows, in some cases, that the Higher Education institutions do not follow their Pedagogical Projects, their minimum regulatory elements. Therefore it is suggested that the Ministry of Education, with the collaboration of the Federal Council of Physical Education and other scientific institutions connected to the area, establish regulatory elements that may clarify controversial issues regarded to the Physical Education training which, on the other hand, could make possible to the Higher Education institutions the unmistakable to appropriate of their Pedagogical Projects.

Keywords: Physical Education, Professional Training, Pedagogical Projects.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

-CES	Câmara de Educação Superior
-CFE	Conselho Federal de Educação
-CNE	Conselho Nacional de Educação
-CONFEF	Conselho Federal de Educação Física
-CP	Conselho Pleno
-CREFs	Conselhos Regionais de Educação Física
-IES	Instituição de Ensino Superior
-LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
-MEC	Ministério da Educação e Cultura
-PPs	Projetos Pedagógicos
-UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina (Florianópolis)
-UNC	Universidade do Contestado (Concórdia)
-UNISUL	Universidade do Sul de Santa Catarina (Tubarão)
-UNOESC	Universidade do Oeste de Santa Catarina (Joaçaba)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS E HISTÓRICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL E ASPECTOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	16
2.1 ELEMENTOS HISTÓRICOS PRIMÁRIOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL	18
2.2 TRAJETÓRIA HISTÓRICA LEGISLATIVA DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO SUPERIOR.....	20
2.3 OUTROS CENÁRIOS E CONCEPÇÕES HISTÓRICAS A RESPEITO DA EDUCAÇÃO FÍSICA BRASILEIRA	49
3 PROJETOS PEDAGÓGICOS: Contextos Esclarecedores	58
3.1 OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA CATARINA: Aspectos Regulamentares e Apresentações Estruturais	60
3.1.1 Projeto do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC – Campus de Florianópolis	62
3.1.2 Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura, da UFSC-Campus de Florianópolis	69
3.1.3 Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura, UNOESC-Campus de Joaçaba	76
3.1.4 Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física e Esporte da UNISUL – Campus de Tubarão	87
3.1.5 Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física da UNC-Campus de Concórdia	95

3.1.6 Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em Educação Física da UNISUL – Campus de Tubarão.....	101
4 OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO: Uma Análise Crítica de seus Elementos Estruturantes.....	110
4.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O OBJETIVO GERAL.....	115
4.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO	117
4.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CARGA HORÁRIA PARA A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR E PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DO CURSO.....	122
4.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	126
4.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	133
4.6 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	136
4.7 CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO ...	138
4.8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM.....	140
4.9 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PERFIL E A CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE.....	141
4.10 OUTRAS CONSIDERAÇÕES ESTRUTURAIS SOBRE OS PROJETOS PEDAGÓGICOS	142
5. CONCLUSÃO	148
REFERÊNCIAS.....	154

OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, DE SANTA CATARINA, E SUAS PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. INTRODUÇÃO

A Educação Física, em suas múltiplas concepções teórico-práticas a partir da década de 80, apresentou situações polêmicas por causa de suas variadas funções sociais que desempenhava na sociedade brasileira. Este contexto acabou por refletir-se nos meios acadêmicos e científicos, especialmente, onde se forma o profissional. O tipo de profissional a ser formado articula-se com as funções que deve operar na sociedade.

É pertinente ressaltar que este cenário característico é resultado das profundas transformações econômicas e sócio-políticas que ocorreram no mundo, principalmente, no final do último século, e que, por conseqüência, modificam as formas de trabalho e as relações entre os indivíduos. Estes em função das mudanças constantes que afetam o mercado de trabalho, dos avanços tecnológicos e da supremacia da imagem corporal, alteraram substancialmente seus costumes e hábitos de vida. Nestas condições sociais afirma-se que a Educação Física configura-se como um elemento destacado para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos.

Observa-se, então, que a partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96), onde ocorreu uma ampla Reforma do Ensino Superior e da Profissionalização da Educação Física (Decreto-lei 9696/98) instalou-se nos Cursos Superiores da Área, uma grande discussão sobre o perfil de profissional a ser graduado pelas universidades.

A graduação do profissional Licenciado ou do Bacharel, proposta para os cursos superiores de Educação Física continua um tema controverso e, que por isso abre um campo de polêmicas acadêmicas e jurídicas, que não permite, em primeira instância, compreender claramente quais são os espaços de intervenção profissional destinados aos graduados pelos Cursos Superiores de Educação Física.

Desta forma, inúmeros questionamentos e debates epistemológicos, colocam educadores e profissionais da área, em posições divorciadas. Parece ser, portanto,

necessário buscar alguns esclarecimentos consensuais que possam expor a questão da formação e da atuação do profissional de Educação Física em sintonia com as demandas exigidas pela sociedade, bem como com a legislação vigente.

Questões básicas precisam ser esclarecidas: Quais os pressupostos legais que normatizam o funcionamento dos Cursos de Graduação em Educação Física?, Como estão formuladas as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Educação Física? Quais as modalidades de cursos de graduação ofertadas pelas instituições de Ensino Superior de Santa Catarina? Como estão elaborados os Projetos Pedagógicos que norteiam os cursos de graduação em Educação Física em Santa Catarina?

Portanto, propõe-se como objeto de estudo a Organização do Ensino e da Formação Profissional, contida nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Educação Física de Santa Catarina, nas modalidades de Bacharelado e Licenciatura, que é enunciado pelo seguinte objetivo geral de investigação: Analisar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação em Educação Física das Universidades de Santa Catarina, nas modalidades de Licenciatura e Bacharelado, identificando nos Projetos a Organização Curricular e a proposta de Formação Profissional, bem como a sua legitimidade perante a legislação educacional. Esse objetivo dimensiona o trabalho investigativo com os objetivos específicos a seguir:

1. Descrever a trajetória histórica da formação profissional da Educação Física no Brasil e a legislação pertinente, destacando as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Educação Física;
2. Sistematizar a organização do trabalho escolar dos Cursos de Graduação em Educação Física apresentada pelas Instituições de Ensino Superior de Santa Catarina;
3. Analisar os Projetos Pedagógicos no que se refere a organização das atividades escolares e a formação profissional.

Para alcançar o entendimento dos objetivos propostos, a pesquisa utilizou o “método de análise de conteúdo”. Inicialmente, realizou-se o levantamento bibliográfico pertinente ao tema. Simultaneamente procedeu-se o mapeamento dos documentos oficiais que normatizam os Cursos de Graduação em Educação Física e selecionaram-se os Projetos Pedagógicos, com a finalidade de entender os referenciais teóricos que descrevem os cenários históricos da Educação Física e suas principais concepções pedagógicas.

Na posse dos elementos factuais, legislativos e pressupostos teóricos, realizou-se uma retrospectiva da história e das peculiaridades da Educação Física no Brasil.

A etapa seguinte foi sistematizar os dados dos Projetos Pedagógicos de quatro Instituições de Ensino Superior Catarinense, Cursos de Educação Física, destacando neles os seus principais Elementos Estruturantes. Desta forma, foram utilizados seis Projetos Pedagógicos, de Cursos de Graduação em Educação Física, mediante a construção de 10 categorias de análise, a saber:

- a) Objetivo Geral do Curso;
- b) Perfil Desejado para o Curso;
- c) Carga Horária para Integralização Curricular e Prazos de Conclusão de Curso;
- d) Estrutura e Organização Curricular;
- e) Estágio Curricular Supervisionado;
- f) Atividades Complementares;
- g) Trabalho de Conclusão de Curso;
- h) Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem;
- i) Perfil e Capacitação do Corpo Docente;
- j) Outros Elementos Estruturais dos Projetos Pedagógicos.

A investigação considerou os Projetos Pedagógicos como indicações das práticas escolares nos cursos. Como tais, também indicadores da formação de competências e de habilidades desejadas para o perfil profissional do graduando.

A amostra foi determinada por seis Projetos Pedagógicos, dos quais, três de Licenciatura, dois de Bacharelado e um deles contemplou concomitantemente as duas modalidades, ficando assim caracterizados: Projeto Pedagógico de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC- Campus de Florianópolis), Projeto Pedagógico de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC- Campus de Florianópolis), Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC-Campus de Joaçaba), Projeto de Reformulação do Curso de Educação Física da Universidade do Contestado (UnC – Campus de Concórdia), Projeto de Bacharelado do Curso de Graduação em Educação Física e Esporte da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL – Campus de Tubarão) e Projeto do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL – Campus de Tubarão).

Os Projetos Pedagógicos das Instituições de Ensino Superior de Santa Catarina, componentes da amostra, foram escolhidos de maneira intencional levando-se em conta a estreita relação do pesquisador com docentes de tais instituições, considerando-se a natureza administrativa da instituição e a modalidade de graduação oferecida pela instituição.

Destaca-se que até o início do primeiro semestre de 2007, em Santa Catarina, existiam vinte instituições de Ensino Superior que ofertavam a formação profissional em Educação Física, o que totalizava trinta e quatro modalidades de graduação. Estas modalidades dividem-se em vinte e um cursos de Licenciaturas, dez cursos de Bacharelado e três cursos com formação híbrida, ou seja, graduando conjuntamente o licenciado e o bacharel.

2. CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS E HISTÓRICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL E ASPECTOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O propósito desta investigação foi identificar as concepções e os princípios curriculares que orientam a formação do profissional em Educação Física, nas modalidades de Licenciatura e Bacharelado, efetivadas nas Instituições de Ensino Superior de Santa Catarina, com o intuito de analisar a organização das atividades de ensino e o perfil formativo dos cursos. Neste capítulo pretende-se estabelecer um percurso histórico da Educação Física Brasileira, que contempla fatos marcantes deste cenário, bem como os aspectos legais que sustentam a educação superior do país. Por fim apresentam-se as concepções e os elementos da Educação Física, referenciados por pesquisadores da área.

A palavra, isoladamente ou de forma conjunta, pronunciada ou grafada, pode apresentar diferentes significações e sentidos. Situá-la, etimologicamente e contextualizá-la, permite-nos aproximar sentidos, evitando, interpretações duvidosas ou equivocadas. Sem ter a intenção de realizar ponderações definitivas ou uma forma de glossário, torna-se oportuno apresentar algumas conceituações preliminares, sobre determinadas palavras e locuções, que serão abordadas no transcorrer deste trabalho.

O termo Educação Física, indiscutivelmente, encontra-se carregado de múltiplas interpretações. A Educação Física, na acepção da palavra, é, sem maiores questionamentos, uma tarefa educativa alicerçada em pressupostos teóricos legitimados em diferentes correntes pedagógicas.

Ao ser reportado isoladamente, o substantivo educação, utilizado às vezes de forma desregrada ou inconveniente, pode ser encampado em várias conotações e modelado de acordo com objetivos particulares ou específicos. Medina (1992, p.47) considera a educação como um conjunto de processos pelos quais o indivíduo busca o desenvolvimento integral de suas potencialidades, no sentido da auto-realização, interferindo na sociedade de forma equilibrada e cooperativa. A educação deve ser o instrumento que possibilita ao indivíduo a criação da sua autonomia, da participação na vida social, e por fim, favoreça na construção da dignidade humana. Neste contexto, em sua obra literária *Para uma Pedagogia do Conflito*, Santos (1996 apud KUNZ, 2005, p. 6) destaca que a educação deve ser entendida como um projeto educativo emancipatório, tendo a necessidade de educar para desenvolver a capacidade de resistência, rebeldia e indignação, isto é, formar subjetividades inconformistas e rebeldes.

Se analisarmos o termo física, isoladamente, e suas significações mais imediatas, estamos desviados do propósito desejado e sendo assim, substituiremos o substantivo física pelo adjetivo físico. O físico é, então, entendido por seus aspectos biológicos e corporais.

A partir de então, referenciando-se em Mendes (2002, p. 17), pode-se “considerar a Educação Física como um conjunto de práticas fundamentadas em aspectos biológicos que possibilitam ao indivíduo o desenvolvimento de suas potencialidades ou habilidades corporais”. Apontando para esta forma de entendimento, Medina (1992, p. 80) destaca que, numa concepção mais modernizada, a Educação Física é definida como “área do conhecimento humano que, fundamentada pela interseção de diversas ciências e através de movimentos específicos, objetiva desenvolver o rendimento motor e a saúde dos indivíduos”. Essa definição propicia um caráter biologizante do movimento humano, reduzindo-o a uma ótica cartesiana e fragmentada. Portanto, presumindo que assim deveria ser entendido, torna-se evidente que, ao nos referirmos ao corpo e ao movimento, estamos relacionando-os à corporeidade humana. Em seus apontamentos, Santin (1995, p. 10), destaca que “a corporeidade deve ser entendida como o modo de ser do próprio homem, em todas as suas dimensões, e não tratada apenas como a parte material ou orgânica em oposição à mente ou à psique, herdada da tradição antropológica”.

Ainda, em suas considerações, Santin (1995, p.11) afirma que a “Educação Física pertence à categoria das ações que põem em ação meios e técnicas para a formação e o desenvolvimento do ser humano. Portanto, seria a ação educativa que tem como objeto de suas práticas os aspectos corpóreos do ser humano”.

As concepções formuladas pelos autores citados não são exclusivas a eles, entretanto, elas explicitam claramente uma visão dicotomizada nas formas de pensar, de entender e de praticar a Educação Física. Estas formas, opostas e divergentes, de compreensão e assimilação da Educação Física são incorporadas especialmente pelos “profissionais” da área. Sua tradução efetiva verifica-se nas ações individuais e coletivas dos indivíduos, em programas políticos privados ou estatais e, por fim, no âmbito da sociedade como um todo.

Este cenário, amplamente contraditório, tem ecoado com grande intensidade nas instâncias acadêmicas e nas demais instituições ligadas à Educação Física soando para muitos, ingenuamente ignorada por alguns, como uma crise de identidade e de complexidade relevante que redundava em dificuldades em se estabelecer concretamente o campo das ações profissionais.

Partindo dessas concepções acerca dos propósitos referentes à Educação Física torna-se oportuno, então, que se realize uma abordagem histórica sobre esta, especialmente com o propósito de verificar suas origens e o seu desenvolvimento no contexto sócio-educacional brasileiro.

2.1 ELEMENTOS HISTÓRICOS PRIMÁRIOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL

De acordo com Betti & Zuliani (2002, p. 73), a expressão Educação Física surge no século XVIII, em obras de filósofos preocupados com a educação. A formação passa a ser concebida como uma educação integral – corpo, mente e espírito – com o desenvolvimento pleno da personalidade. Desta forma, a Educação Física soma-se à educação intelectual e moral, porém, mesmo desejando ser integral, esta forma de educação demonstra uma visão fragmentada do homem obedecendo, por consequência, aos critérios de divisão do conhecimento que impera na ciência moderna.

No Brasil, de acordo com Marinho (1987, p. 50), as atividades físicas dos primeiros habitantes, no caso dos indígenas, estavam baseadas em aspectos corporais que tratavam da luta pela sobrevivência. O arco e flecha, a natação, a luta, a caça, a pesca, a montaria, a canoagem e as corridas faziam parte do seu dia-a-dia. Com a chegada dos primeiros africanos escravos, no século XVI, desponta uma dança, misto de ritual e de luta, denominada capoeira, que atualmente é considerada um esporte institucionalizado.

O fato histórico oficial que assinala o início da educação formal brasileira, ainda segundo Oliveira (1987, p. 51), acontece com a chegada dos jesuítas em 1549 que permaneceram no país até 1759, quando foram expulsos pelo Marquês de Pombal. A educação jesuíta consistia, principalmente, em difundir os valores do catolicismo. O trabalho de catequização dos índios era dividido em duas etapas. Pela manhã, o aprendizado era intelectual, enquanto que a tarde era destinada aos exercícios físicos, como forma de liberar as tensões que lhes estavam sendo impostas.

De acordo com Gutierrez (1985, p. 47) em 1828, surgiu o primeiro livro brasileiro de Educação Física denominado “Tratado de Educação Física-Moral dos Meninos”, tendo como autor Joaquim Jerônimo Serpa.

A história da Educação Física no Brasil tem seu início, efetivamente, segundo Marinho (1987, p. 52), quando o Ginásio Nacional, hoje Colégio Pedro II, criado em 1837 como instituição modelo, adotou a ginástica em seus currículos. Em 1851, a legislação em

vigor, obrigou a prática da ginástica nas escolas primárias do Município da Corte, no caso, o Rio de Janeiro.

O Método de Ginástica Alemão, baseado nos exercícios sistematizados por Jahn, adotado em 1860 na Escola Militar e em 1870 na Educação Primária, é considerado por Marinho (1984, p. 152) como o primeiro sistema oficial de ginástica no Brasil.

As primeiras manifestações de preocupação, da intelectualidade brasileira no âmbito educacional, com a Educação Física, de acordo com Oliveira (1987, p. 54), acontece com a Reforma de Ensino de Leôncio de Carvalho instituída em 1879 e com Rui Barbosa, através de um parecer apresentado em 1882 na Câmara de Deputados. Em uma época que os professores de Educação Física ainda usavam paletó e gravata, ministrando suas aulas dentro das salas e por entre as carteiras, Rui apresentou recomendações que soaram como uma verdadeira utopia, entre as quais destacaram-se:

- a) obrigatoriedade da Educação Física no jardim de infância e na escola primária e secundária, como matéria de estudos em horas distintas das do recreio e depois das aulas; b) distinção entre os exercícios físicos para os alunos (ginástica sueca)¹ e para as alunas (calestenia); prática de exercícios físicos pelo menos quatro vezes por semana, durante 30 minutos, sem caráter acrobático; d) valorização do professor de Educação Física, dando-lhe paridade, em direitos e vencimentos, categoria a autoridade, aos demais professores; e) contratação de professores de Educação Física, de competência reconhecida, na Suécia, Saxônia e Suíça; f) instituição de um curso de emergência em cada escola normal para habilitar os professores atuais de primeiras letras ao ensino da ginástica (OLIVEIRA, 1987, p. 54-55).

A elaboração e a construção de um Projeto de Educação Física, segundo os apontamentos de Souza Neto e outros (2004, p. 114) tiveram início, em território brasileiro, quando os primeiros grupos de colonos, imigrantes e militares, em diversas regiões do país, começaram a organizar-se em atividades afins, buscando o lazer, a formação corporal ou a disciplina. Este movimento exercido por diferentes grupos sociais redundou, então, na promoção de jogos, na realização de exercícios físicos, atividades recreativas e competições atléticas, criando, por consequência, um conjunto de conhecimentos que se tornam imprescindíveis para o exercício da profissão ou ofício da Educação Física.

De acordo, ainda, com Souza Neto e outros (2004, p. 114) o período entre os anos de 1824 e 1931 marcou o desenvolvimento dos exercícios físicos entre os colonos

¹ A ginástica sueca é dividida em quatro tipos: Pedagógica, médica, militar e estética. A sessão de ginástica compreende três partes: Parte inicial, parte principal e parte final.

alemães, que imigraram para o Rio Grande do Sul. A sua prática estava relacionada à preparação física, à defesa pessoal, aos jogos e esportes dentro do âmbito militar, médico e social. Nesse período, surgiram as primeiras tentativas de formação profissional sistematizada, identificada no trabalho desenvolvido pelos mestres de armas, instrutores, treinadores, que eram assim denominados em função do seu escalão de origem.

O chamado Método Francês, originário da Escola de Joinville-le Pont, fundada em 1852, é também outro fato marcante da Educação Física no Brasil. Segundo Gutierrez (1985, p. 35), o método foi trazido por militares franceses, que vieram em missão no país e foi adotado pelas Forças Armadas e com sua obrigatoriedade foi estendida à esfera escolar em 1931, tornando-se a referência maior da Educação Física brasileira durante mais de duas décadas. O Método Francês reconhecia sete formas de trabalho: flexionamentos, exercícios mímicos, exercícios educativos, exercícios de aplicação, jogos, desportos individuais e desportos coletivos. O método recomenda quatro regras de aplicação: agrupamento dos alunos, adaptação dos exercícios, atração dos exercícios e avaliação. A sessão de ginástica era dividida em três partes: sessão preparatória, sessão propriamente dita e volta à calma.

2.2 TRAJETÓRIA HISTÓRICA LEGISLATIVA DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO SUPERIOR

A introdução da Educação Física no Ensino Superior, quando comparada a outros cursos tradicionais de graduação, apresenta uma história que pode ser considerada recente.

Para Souza Neto e outros (2004, p. 115), a Escola de Educação Física da Força Policial², em 1910, da Marinha³ em 1925 e do Exército⁴ em 1933, são consideradas legalmente como as primeiras instituições de preparação profissional. Contudo, criado em 1931 e em funcionamento a partir de 1934, o primeiro programa civil de um curso de Educação Física reconhecido oficialmente foi instituído pela Escola de Educação Física do Estado de São Paulo. Este curso formou duas turmas de Instructores de Gymnástica e uma de professores de Educação Physica. Os instructores de gymnastica recebiam, num ano de curso, os ensinamentos básicos, teóricos e práticos, para ministrarem o ensino e a prática da physiocultura. Entretanto, para alcançarem a titulação de professores de Educação Physica precisavam estudar mais um ano.

² A Escola foi reestruturada posteriormente em 1932 e 1936.

³ Foi denominada de Escola de Preparação de Monitores.

⁴ Inicialmente, entre 1922 e 1929, foi denominada de Centro Militar de Educação Física.

Durante a chamada “Era Vargas”, período que se inicia em 1932 e termina em 1945, a Educação Física estrutura-se profissionalmente na luta pelo seu espaço na sociedade através de um discurso progressista, que era amplamente divulgado através de um periódico da Educação Física: Revista de Esporte e Saúde.

Em sua abordagem histórica sobre a Educação Física, Gutierrez (1985, p. 49), destaca que “após a Revolução de 1930, acontece a criação do Ministério da Educação e Saúde, bem como, em 1931, a Reforma Francisco Campos torna obrigatória a Educação Física no Ensino Secundário”.

Ainda, em seus apontamentos históricos, Gutierrez (1985, p. 49) relata que em 1937 é criada a Divisão de Educação Física do Ministério da Educação.

Segundo Souza Neto et al. (2004, p. 116), a Constituição de 1937, que institui o Estado Novo, sela a obrigatoriedade da Educação Física nas escolas, fazendo então surgir outras reivindicações relacionadas a profissão, como, por exemplo, a exigência de um currículo mínimo para a graduação. Entretanto, a divulgação do nacionalismo que impregnava nossos governantes, fazia com que as práticas da Educação Física consolidassem princípios básicos da ditadura instalada no país.

[...] a Educação Física foi contemplada como sendo matéria obrigatória a ser oferecida pelos estabelecimentos de ensino e cumprida por todos os alunos até 21 anos de idade, buscando-se dessa forma, atender ao preceito constitucional contido em seus artigos 131 e 132 referentes `promoção do adestramento físico (sic) necessário ao cumprimento – por parte da juventude – “ de seus deveres com a economia”. (CASTELLANI FILHO, 1999, p. 21).

Em 1939, de acordo com Oliveira (1987, p. 58), surgiu finalmente, por intermédio do Decreto-lei n. 1.212, a Escola Nacional de Educação Física e Desportos, integrada à Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em seu corpo docente médico e professores. As diretrizes para a formação profissional dos cursos de Educação Física passam a ter um núcleo comum formado por disciplinas básicas e um conjunto de matérias específicas em função da modalidade de atuação pretendida. O curso para formar professores tinha a duração de dois anos, enquanto que os demais eram desenvolvidos no período de um ano, pressupondo, assim, que a formação do professor é a de um técnico generalista, mas, carregada no compromisso de ser também um educador. De maneira paralela ao decreto-lei, passa-se a exigir também o diploma de graduação para o exercício profissional.

Para dar cabo dessa ânsia intervencionista, o governo não descurou-se da formação de profissionais que viessem a assumir a tarefa de implementar as ações derivadas das intenções contidas nas políticas governamentais. Assim é que em 1939, o Poder Executivo, através do Decreto-lei nº 1.212, cria na Universidade do Brasil, a Escola Nacional de Educação Física. Encontra-se também alinhavadas nesse Decreto-lei, as bases mais elaboradas daquele que poderíamos chamar de primeiro currículo – de nível superior – de formação de profissionais de Educação Física e Esporte no Brasil, evidentemente sincronizado com os objetivos estadonovistas anteriormente mencionados. (CASTELLANI FILHO, 1999, p. 22).

O Decreto-Lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941, segundo Teixeira (1986, p. 15), estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país e cria o Conselho Nacional de Desportos.

Através do Decreto-Lei nº 8.012, de setembro de 1945, foram estabelecidas as bases de organização para as atividades sociais e desportivas dos servidores públicos, que pode ser considerado o nascedouro do desporto classista (TEIXEIRA, 1986, p. 15).

No período compreendido entre 1945 e 1968, a formação do professor ganhou uma atenção especial, o que se pode observar de maneira nítida na Lei de Diretrizes e Bases (BRASIL. LDB 4024/61) que alterou a duração do curso de formação do professor passando de dois para três anos. A partir de então, a formação do professor passou a exigir um currículo mínimo e um núcleo de matérias que procurasse garantir a formação cultural e profissional adequada, bem como destinar o percentual de 1/8 da carga horária do curso para a formação pedagógica, visando fortalecer a formação do professor e fazer dele um educador.

Ao final da década de 1960 o governo militar, instalado no país, em sintonia com a internacionalização do mercado e com a configuração do esporte com um fenômeno de massas, realiza a Reforma Universitária de 1968, propondo, então, um novo modelo de currículo.

Legitimados pelo Parecer do Conselho Federal de Educação - CEF nº 894/1969 e a Resolução CFE nº 69/1969, os cursos de formação de professores passam a se restringir apenas aos cursos de Educação Física e Técnico de Desportos, previsto para três anos de duração, com uma carga horária mínima de 1.800 horas-aula e redução das matérias básicas de fundamentação científica. Sendo assim, ganham um grande destaque os saberes relativos ao conhecimento esportivo bem como as questões da didática com ênfase acentuada para a formação do professor.

A Lei nº 5692, de 11 de agosto de 1971, que fixou as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, estabeleceu em seu artigo 7º: “será obrigatória a inclusão da Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde nos currículos plenos dos estabelecimentos de 1º e 2º graus, observado quanto à primeira o disposto no Decreto-lei nº 869/1969”. Posteriormente o Parecer do CFE nº 853/71, vincula a Educação Física a área de Comunicação e Expressão, pois a mesma trataria especialmente da linguagem corporal.

Segundo relato histórico contido no Parecer CNE/CES nº 0058/2004, aproximadamente uma década após a instituição do Parecer CFE nº 894/1969, inúmeras críticas ao modelo curricular para a formação de professores de Educação Física ganham espaço nos encontros dos especialistas da área, em face do desenvolvimento acadêmico e da rápida ampliação e diversificação do mercado de trabalho, antes concentrado na educação escolar e no emergente campo profissional esportivo. Sendo assim, estudos e fóruns específicos sobre o tema reuniram parcela da comunidade acadêmica da Educação Física (Rio de Janeiro, 1979, Florianópolis, 1981, Curitiba, 1982 e São Paulo, 1984), resultando em um anteprojeto encaminhado ao então Conselho Federal de Educação, propondo a superação da concepção de currículo mínimo em favor da autonomia e da flexibilidade, onde cada Instituição de Ensino Superior pudesse elaborar seu próprio currículo. Este processo de debates e de proposições culminou com a aprovação do Parecer 215/1987. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0058/ 2004 p. 2)

Tendo como base o Parecer nº 215/87 o CFE promulga a Resolução 03/1987, fixando, desta forma, os mínimos de conteúdo a serem observados nos cursos de graduação em Educação Física (Bacharelado e/ou Licenciatura Plena). Desta forma, a graduação conferiria ao acadêmico o título de Bacharel e/ou Licenciado em Educação Física.

Nessa modalidade de graduação, os saberes anteriormente divididos entre as matérias básicas e profissionalizantes, localizadas dentro dos núcleos de fundamentação biológica, gímico-desportivo e pedagógicas assumem uma nova configuração, fundamentando a distribuição dos saberes na estrutura curricular em duas grandes áreas: uma de Formação Geral de caráter humanístico e técnico e a outra de Aprofundamento de Conhecimentos. Essa nova proposta passa a conferir aos currículos a flexibilidade reclamada durante a vigência de outros dispositivos legais, transferindo a responsabilidade do CFE para as Instituições de Ensino Superior - IES na elaboração da estrutura curricular. Por consequência, a resolução alterou significativamente a carga horária do curso que passou das 1.800 horas-aula para 2.880 horas-aula, as quais deveriam ser cumpridas no

prazo mínimo de quatro anos, tanto para o bacharelado quanto para a licenciatura. Fica também estabelecido que 80% da carga horária mínima será destinada a Formação Geral e 20% será destinada ao Aprofundamento de Conhecimentos. Destes 80% conferidos a Formação Geral, 60% devem ser utilizados nas disciplinas vinculadas ao Conhecimento Técnico. Destaca-se ainda que nas 2.880 horas-aula estão incluídas as aulas destinadas ao Estágio Supervisionado, e excluídas as disciplinas que venham ser obrigatórias pela legislação específica.

A Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, no ano de 1989, numa decisão pioneira e porque não dizer polêmica, instalou os cursos de Bacharelado em Esporte, Bacharelado e Licenciatura em Educação.

Substancialmente, as grandes alterações em relação ao Ensino Superior Brasileiro germinaram com a homologação da Lei (9394) de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, sancionada em dezembro de 1996. A nova LDBEN/ 9394/96, como tal foi denominada, concede às IES uma grande margem de liberdade para organizarem suas atividades de ensino rompendo, especialmente, com a excessiva rigidez e fixação detalhada dos currículos propostos em leis anteriores. Em seu artigo quarenta e oito, pôs a termo a vinculação entre diploma e exercício profissional, estatuinto que os diplomas constituem-se em prova da formação recebida por seus titulares.

No que diz respeito ao Ensino Superior, a LDBEN/9394/96 aponta, ainda, para uma tendência no sentido de assegurar maior flexibilidade na organização de cursos e carreiras, atendendo à crescente heterogeneidade tanto da formação prévia como das expectativas e dos interesses dos alunos. Confirma, assim, a necessidade de uma profunda revisão de toda a tradição que burocratiza os cursos e se revela incompatível com as tendências contemporâneas de considerar a boa formação do nível de graduação como uma etapa inicial da formação continuada.

Posteriormente, a Câmara de Educação Superior, por intermédio do Parecer 776/97, apresenta as Orientações para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação. No documento, entre outros contextos, os relatores questionam a eficácia do currículo mínimo, que tinha como objetivo inicial facilitar as transferências entre as instituições, garantido qualidade e uniformidade mínima aos cursos. A partir deste pressuposto, é indicado pelo Parecer que as Diretrizes Curriculares devem apontar para a flexibilidade na organização dos cursos e carreiras oferecidos pelas IES, pautando-se pela tendência na redução da duração dos cursos de graduação, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa bem como a organização dos cursos em sistema de módulos.

Após intensos debates acadêmicos e jurídicos instala-se, a partir de 1998, na Educação Física Brasileira um novo cenário profissional. No dia 01 de setembro deste ano o Presidente da República sanciona o Decreto-lei N 9696/98, reconhecendo a Educação Física como profissão. Cria-se, por conseguinte, o Conselho Federal de Educação Física - CONFEF que, em conjunto com os Conselhos Regionais de Educação Física - CREFs, passa a atuar especialmente como um órgão normatizador e fiscalizador de atividades ligadas a Educação Física e ao Esporte.

Referenciando-se à LDBEN 9394/96, em dezembro de 1999, o Presidente da República sanciona o Decreto 3.276, que trata sobre a Formação em Nível Superior de Professores para atuar na Educação Básica. Dentre os dispositivos do decreto destaca-se o artigo terceiro que orienta a organização curricular dos cursos. Esta deverá permitir ao graduando opções que favoreçam a escolha da etapa da educação básica para qual se habilitará e a complementação de estudos que viabilize sua habilitação para outra etapa da educação básica. A formação de professores se efetivará através de cursos de Licenciatura e serem ministrados por Institutos Superiores de Educação, Universidades, Centros Universitários e outras Instituições de Ensino Superiores legalmente credenciadas. O Decreto determina, ainda, em seu artigo quinto, que o CEF terá a incumbência em definir as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica.

No princípio deste milênio a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, legitimada pela LDBEN 9394/96, indica através do Parecer 583/01 as orientações para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação. Entre os princípios básicos destacam-se:

- 1) Assegurar às Instituições de Ensino Superior ampla liberdade na composição da carga horária a ser cumprida para a integralização dos currículos, assim como na especificação das unidades de estudos a serem ministradas;[...]
- 3) Evitar o prolongamento desnecessário da duração dos cursos de graduação;[...]
- 7) Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão. (BRASIL. Parecer nº 583/01, p.2).

Também, no início dos anos dois mil, o Conselho Pleno, através de uma Comissão Bicameral, formada por reconhecidos conselheiros, reuniu-se diversas vezes a fim de elaborar um documento, que culminaria com a publicação do Parecer CNE/CP 009/2001, deliberando sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena. Cabe

salientar que para a conclusão deste documento foram realizadas audiências públicas, em regiões pólos do país, bem como reuniões técnicas, contando com a participação de inúmeras entidades ligadas a educação e a segmentos profissionais. (BRASIL. Parecer 009/2001, p. 2).

Em suas considerações preliminares o Parecer 009/2001 destaca que no Brasil, as décadas de 80 e de 90, foram marcadas por eventos significativos no sentido de universalizar e democratizar o acesso ao ensino fundamental obrigatório. Esta democratização e a melhora da qualidade da educação básica ressaltam-se dentro de um contexto assinalado pela redemocratização do país e por profundas mudanças nas expectativas educacionais da sociedade brasileira.

Os novos cenários que se revelam a partir do avanço e disseminação das tecnologias da informação e da comunicação, conjuntamente com a internacionalização da economia, alteram claramente as formas de convivência social e a organização do trabalho, resultando em grandes desafios educacionais.

A busca pela melhoria da educação básica desencadeou um processo de mobilização da sociedade civil que buscou, por intermédio de debates sociais e acadêmicos, apresentar alternativas para a superação de dificuldades históricas, como a do preparo inadequado dos professores cuja formação, de modo geral, mantinha-se predominantemente num formato tradicional, não contemplando características consideradas, na atualidade, como inerentes à atividade docente. (BRASIL. Parecer 009/2001, p. 3).

A formulação de Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores, sedimenta-se a partir de princípios prescritos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN 9394/1996, por meio de normas instituídas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, para o Ensino Fundamental e Médio, bem como das recomendações constantes dos Parâmetros e Referências Curriculares para a Educação Básica elaborados pelo ministério da Educação. Verifica-se, então, a partir do processo de elaboração das propostas de diretrizes curriculares para a graduação a consolidação em direção a formação de três categorias: Bacharelado Acadêmico, Bacharelado e Licenciatura.

A Licenciatura conforme a legislação passa a ter terminalidade e integralidade própria em relação ao Bacharelado, constituindo-se em um projeto específico, ou seja, a licenciatura ganha autonomia em relação ao Bacharelado, possuindo, assim, o seu currículo próprio.

De acordo, ainda, com o Parecer em pauta as iniciativas inovadoras de gestão e organização pedagógica dos sistemas de ensino, em escolas nos estados e municípios verificadas resultam na promulgação da LDBEN 9394/1996. Entre as principais mudanças promovidas pela LDBEN destacam-se:

a) Integração da educação infantil e do ensino médio como etapas da educação básica, a ser universalizada; b) As competências da educação básica, através de um novo paradigma curricular, devem estar forjadas em conteúdos que possam desenvolver, nos alunos, suas capacidades e competências; c) Importância do papel do professor no processo de aprendizagem do aluno; d) Fortalecimento da escola como espaço de ensino e aprendizagem do aluno e de enriquecimento cultural; e) Flexibilidade, descentralização e autonomia da escola associados à avaliação de resultados; f) Exigência de formação em nível superior para os professores de todas as etapas de ensino; g) Inclusão de Educação de Jovens e Adultos como modalidade no Ensino Fundamental e Médio. (BRASIL. Parecer 009/2001, p. 6).

A LDBEN 9394/1996 organiza a educação escolar, anterior à superior, em um mesmo segmento denominado educação básica, integrando desta forma a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio.

Ao definir as incumbências e o perfil do profissional para a docência, a Lei não especifica nenhuma etapa da escolaridade básica, pois, entende que estas devem ser extensivas a todas.

No artigo sexagésimo primeiro, a LDBEN enfatiza que a atividade docente deve considerar os aspectos atinentes a relação entre teoria e prática e o aproveitamento da experiência anterior.

Os artigos sexagésimo segundo e sexagésimo terceiro apontam os tipos e modalidades dos cursos de formação de professores e sua localização institucional, definindo todas as Licenciaturas como plenas, reafirmando o ensino superior como nível desejável para a formação do professor e a abertura de uma alternativa de organização para essa formação em curso superior. Além destas, os artigos referem-se as modalidades de criação dos Institutos Superiores de Educação. Por fim, no artigo octogésimo sétimo é instituída a Década da Educação, que se iniciaria um ano após a publicação da LDBEN. Ao término desta década, somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.

O Parecer CNE/CP 009/2001 destaca, ainda, que algumas questões enfrentadas no processo de formação profissional são históricas. O Curso de Licenciatura, nos moldes tradicionais, dentro dos muros universitários, passava a ser considerado inferior em relação ao bacharelado, da mesma graduação, pois era visto mais como atividade “vocacional”, sujeitos ao imprevisto e auto-formulação do “jeito de dar aula”. Fazia-se necessário, portanto, uma revisão do processo de formação de professores nos campos institucional e curricular. Também deveriam ser levadas em conta no processo de formação de professores as propostas curriculares das Secretarias Estaduais e/ou Municipais, que eram desconhecidas pela maioria dos egressos dos cursos.

Os cursos para a formação de professores, de acordo com o Parecer CNE/CP 009/2001, possuíam uma grande ênfase à transposição didática dos conteúdos, sem indicar com clareza para o aluno qual a relação entre o que está aprendendo e aquilo que será ensinado. Além disto a formação de professores ficava, geralmente, restrita à sua preparação a regência de classe, não tratando das demais dimensões de atuação profissional como sua participação no projeto educativo da escola, seu relacionamento com os alunos e com a comunidade.

Outra característica dominante nos cursos de formação de professores, apontada no Parecer CNE/CP 009/2001, era o seu caráter de bipolaridade, ou seja, de um lado o trabalho de sala de aula supervalorizando os conhecimentos teóricos e acadêmicos e, do outro, a supervalorização do fazer pedagógico, desprezando a dimensão teórica dos conhecimentos. Percebe-se, ainda, que esta concepção restrita da prática tende a ignorar a pesquisa como componente constitutivo tanto da teoria como da prática.

Deve-se considerar, portanto, conforme o Parecer CNE/CP 009/2001, que a concepção e organização de um curso de formação de professores implica na definição de um conjunto de competências necessárias a atuação profissional, bem como torná-las norteadoras tanto da proposta pedagógica, em especial do currículo e da avaliação, quanto da organização institucional e da gestão da escola de formação.

Os professores, em seu processo de formação, precisam, indiscutivelmente, conhecer os conteúdos definidos nos currículos da educação básica, as didáticas próprias de cada conteúdo e as pesquisas que definem as ciências de referência.

Dentre as competências exigidas para formação de professores, relacionadas no Parecer CNE/CP 009/2001, destacam-se: as referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática; as referentes à compreensão do papel social da escola; as referentes ao domínio de conteúdos a serem socializados e sua

articulação interdisciplinar; as referentes ao domínio do conhecimento pedagógico; as referentes ao conhecimento de processos de investigação e as referentes ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional. Assim, segundo as indicações do Parecer, caberá aos cursos de Formação de Professores oferecer condições de aprendizagem para a utilização das tecnologias de informação e comunicação, cujo domínio é importante não só para a docência como para as demais dimensões da vida moderna.

A aquisição de conhecimentos sobre o desenvolvimento humano e a forma como as diferentes culturas se organizam socialmente devem estar presentes durante a formação docente. Isto implica em assegurar conhecimentos que contemplem os aspectos físicos, cognitivos, afetivos e emocionais do desenvolvimento individual através de uma perspectiva científica, bem como estender-se em conhecimentos sobre a dimensão cultural, social, política e econômica da educação.

É oportuno salientar que a formação de professores deve ser realizada através de um processo autônomo, em curso de licenciatura plena, numa estrutura com identidade própria. Sendo assim, as instituições formadoras devem constituir direção e colegiados próprios, que formulem seu projeto pedagógico de formação de professores, mantendo interação sistemática com as escolas do sistema de educação básica e desenvolvendo projetos de formação compartilhados.

Conforme o descrito, ainda no Parecer CNE/CP 009/2001, os critérios de organização para a elaboração de uma matriz curricular adequada se expressam em eixos, em torno dos quais, se articulam as dimensões que precisam ser contempladas na formação profissional docente:

- a) Eixo articulador dos diferentes âmbitos de conhecimento profissional: Aqui é previsto a superação das formas tradicionais de organização concentradas em cursos de disciplinas. Para contemplar a complexidade da formação docente é preciso instituir espaços curriculares diversificados como oficinas, seminários grupos de trabalhos supervisionados, grupos de estudo, tutorias e eventos, atividades de extensão, entre outros.
- b) Eixo articulador da interação e comunicação e do desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional: A formação não se faz isoladamente, de modo individualizado. Exige ações compartilhadas de produção coletiva.[...]
- c) Eixo articulador entre disciplinariedade e interdisciplinariedade: Permite o exercício permanente de aprofundar conhecimentos disciplinares e ao mesmo tempo indagar a esses conhecimentos sua relevância e pertinência para compreender, planejar, executar, avaliar situações de ensino e aprendizagem, que só podem ser concretizadas através de uma perspectiva interdisciplinar.
- d) Eixo que articula a formação comum e a formação específica: Passa pela constituição de competências comuns aos professores da educação

básica e ao mesmo tempo o atendimento às especificidades do trabalho educativo com as diferentes etapas da escolaridade nas quais esses professores irão atuar. e) Eixo articulador dos conhecimentos a serem ensinados e dos conhecimentos educacionais e pedagógicos que fundamentam a ação educativa: [...] f) Eixo articulador das dimensões teóricas e práticas: Aqui devem ser previstas situações didáticas em que os futuros professores coloquem em uso os conhecimentos que aprenderam ao mesmo tempo em que possam mobilizar outros, de diferentes naturezas e oriundos de diferentes experiências, em diferentes tempos e espaços curriculares. Neste caso, o estágio obrigatório é um dos instrumentos que deve ser vivenciado ao longo de todo o curso de formação [...] (BRASIL. Parecer nº 009/2001, p. 41-46).

Buscando deliberar sobre aspectos concernentes a Licenciatura, o Conselho Pleno do CEF, apresenta o Parecer 21/01. O documento tem como assunto a Duração e Carga horária dos Cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

No Parecer são estabelecidas definições gerais mínimas. A duração, no caso, é considerada o tempo decorrido entre o início e o término de um curso de Ensino Superior necessário à efetivação das suas diretrizes traduzidas no conjunto de seus componentes curriculares. Sendo assim, a duração dos Cursos de Licenciatura pode ser contada por anos letivos, por dias de trabalho escolar efetivados ou por combinação desses fatores.

A Carga Horária é entendida como o número de horas de atividade científico-acadêmica, número este expresso em legislação ou normatização, para ser cumprido por uma IES, a fim de preencher um dos requisitos para a validação de um diploma que, como título nacional de valor legal idêntico, deve possuir uma referência nacional comum.

Entre as definições gerais mínimas apresentadas pelo Parecer, a Licenciatura é considerada uma licença, ou seja trata-se de uma autorização, permissão ou concessão dada por uma autoridade pública competente para o exercício de uma atividade profissional, em conformidade com a legislação. O diploma de licenciado pelo Ensino Superior é o documento oficial que atesta a concessão de uma licença. No caso em questão, trata-se de um título acadêmico obtido em curso superior que faculta ao seu portador o exercício do magistério na educação básica dos sistemas de ensino, respeitadas as formas de ingresso, o regime jurídico do serviço público ou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Os diplomas devem estar sujeitos a registro no MEC, podendo a lei exigir a prestação de exames e provas de estágio perante os órgãos de fiscalização e disciplinas das respectivas profissões.

Em suas normatizações o Parecer 21/01 destaca, também, que a LDBEN 9394/96 apesar de sua flexibilidade, não deixou de pontuar características importantes da Educação Superior. Na Educação Superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservados aos exames finais. Caberá as instituições, antes de cada período letivo, informar aos interessados os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificações dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

O documento cita, ainda, os artigos quinquagésimo terceiro e octogésimo segundo da LDBEN 9394/96, onde estão referenciadas, respectivamente, a autonomia universitária e as normas para a realização dos estágios. Sendo assim, o artigo quinquagésimo terceiro destaca que no exercício de sua autonomia são asseguradas as universidades, sem prejuízos de outras, criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de Educação Superior previstos nesta Lei, obedecendo as normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino, bem como fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes. Já no artigo octogésimo segundo fica definido que os sistemas de ensino estabelecerão as normas para a realização dos estágios e que os mesmos não promovem vínculo empregatício, facultando a existência de uma bolsa, entretanto, reconhecendo as figuras de um seguro contra acidentes e de uma cobertura prevista na legislação específica.

Ainda, em suas recomendações, o Parecer 21/01 aponta que o Estágio deve ser entendido como o tempo de aprendizagem que, através de um período de permanência, alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício. O Estágio Curricular Supervisionado é um momento de formação profissional do formando seja pelo exercício direto in loco, seja pela presença participativa em ambientes próprios de atividades daquela área profissional, sob a responsabilidade de um profissional já habilitado. Assim o estágio supervisionado deverá ser um componente obrigatório da organização curricular das Licenciaturas e não poderá ter uma duração inferior a 400 horas, caracterizando-se como uma atividade intrinsecamente articulada com a prática de ensino e com as atividades de trabalho acadêmico.

Por fim, ao final do Parecer 21/01 o Conselho Pleno - CP apresenta um Projeto de Resolução instituindo a duração e a carga horária dos Cursos de Graduação Plena de Formação de Professores da Educação em Nível Superior, minimamente retificado pelo Parecer CNE/CP 28/01, e que posteriormente seria homologado.

Procurando dar nova redação ao item 3.6, alínea c. do Parecer CNE/CP 9/01, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, o Conselho Nacional de Educação estabelece através de seu Conselho Pleno o Parecer CNE/CP 27/01. O documento propõe que o Estágio Curricular Supervisionado, realizado nas escolas de Educação Básica, deve, de acordo com Projeto Pedagógico próprio, desenvolver-se a partir da segunda metade do curso, reservando-se um período final para a docência compartilhada, sob a supervisão da escola de formação, preferencialmente na condição de assistente de professores experientes.

A Resolução CNE/CP/1, sancionada em fevereiro de 2002, institui as Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, para os Cursos de Licenciatura de Graduação Plena. Em seu artigo segundo, a Resolução destaca que a organização curricular de cada instituição, além de observar os dispostos nos artigos décimo segundo e décimo terceiro da LDBEN 9394/96, deve atentar para outras formas de orientação inerentes à formação para a atividade docente, entre as quais o preparo para o ensino visando à aprendizagem do aluno, o acolhimento e o trato da diversidade, o exercício de atividades de enriquecimento cultural, o aprimoramento em práticas investigativas, a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento de conteúdos curriculares, o uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores e por fim o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

A Resolução determina, também, que a autorização de funcionamento e o reconhecimento de cursos de formação e o credenciamento da instituição decorrerá de avaliação externa a ser realizada no lócus institucional, por corpo de especialistas ligados à formação ou ao exercício profissional de professores para a educação básica, tomando como referência as competências profissionais tratadas na resolução e as normas aplicáveis à matéria. A seleção e o ordenamento dos conteúdos dos diferentes âmbitos de conhecimento que comporão a matriz curricular para a formação de professores será de competência da instituição de ensino e os critérios de organização da matriz devem acontecer na forma de eixos.

No que diz respeito a duração e à carga horária dos Cursos de Licenciatura de Graduação Plena, de Formação de Professores da Educação Básica, a Resolução

CNE/CP/2 estabelece que a graduação plena será efetivada mediante à integralização de, no mínimo, 2800 (duas mil e oitocentas) horas, assim divididas: I) 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso; II) 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso; III) 1800 (mil e oitocentas) horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural; IV) 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais. A duração da carga horária obedecerá aos 200 (duzentos) dias letivos/anos dispostos na LDB, devendo ser integralizados em, no mínimo, três anos letivos.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação instituiu, em abril de 2002, através do Parecer CNE/CES 138/02, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física, tendo como subsídio as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação em Saúde, destacando o conceito de saúde apresentado pela Organização Mundial de Saúde – OMS que se torna o principal elemento desta articulação.

O objetivo das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Saúde é levar os alunos a aprender a aprender, que engloba aprender a ser, aprender a fazer, aprender a viver juntos, aprender a conhecer, garantindo a capacitação de profissionais com autonomia e discernimento para assegurar a integralidade da atenção e a qualidade e humanização do atendimento prestado aos indivíduos, famílias e comunidades.

O Parecer compreende a Educação Física como uma área de estudo, elemento educacional e campo profissional caracterizados pela análise, ensino e aplicação do conjunto de conhecimentos sobre o movimento humano intencional e consciente nas suas dimensões biológica, comportamental, sócio-cultural e corporeidade.

A Educação Física caracteriza-se como um campo de intervenção profissional que, por diferentes manifestações e expressões da atividade física/movimento humano/motricidade humana (tematizadas na ginástica, no esporte, no jogo, na dança, na luta, nas artes marciais, no exercício físico, na musculação, na brincadeira popular bem como em outras manifestações da expressão corporal) presta serviços à sociedade caracterizando-se pela disseminação e aplicação de conhecimentos sobre a atividade física, técnicas e habilidades buscando viabilizar aos usuários ou beneficiários o desenvolvimento da consciência corporal, possibilidades e potencialidades de movimento visando a realização de objetivos educacionais, de saúde, de prática esportiva e expressão corporal.

A Educação Física abrange todo campo de ação da área, incluindo o jogo, o esporte, a ginástica, a musculação, a dança, a ergonomia, as lutas, as artes marciais, a recreação, o lazer e a reabilitação.

As Diretrizes destacam que o Curso de Graduação em Educação Física tem como perfil do formando egresso/graduado, com formação generalista, humanística, crítica e reflexiva, qualificado para o exercício profissional com base no rigor científico e intelectual e pautado no princípio ético, devendo o aluno ser formado para estudar, pesquisar, esclarecer e intervir profissional e academicamente no contexto específico e histórico-cultural, a partir de conhecimentos de natureza técnica, científica e cultural de modo a atender as diferentes manifestações e expressões da atividade física/movimento humano presentes na sociedade, considerando as características regionais e os diferentes interesses identificados com o campo de atuação profissional.

Fica estabelecido, ainda conforme o Parecer CNE/CES 0138/2002, que a formação do graduado em Educação Física tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

- Atenção à saúde: Como profissional da área de saúde, dentro do âmbito da Educação Física, deve estar apto a desenvolver ações de prevenção, reabilitação, promoção e proteção da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo.
- Atenção à educação: O trabalho dos profissionais no âmbito escolar deve estar norteado nos fins e objetivos estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nos projetos pedagógicos de cada instituição de ensino e nas Políticas e Planos de cada localidade.[...]
- Tomada de decisões: Os profissionais devem possuir habilidades e conhecimentos atualizados para avaliar, sistematizar e decidir a conduta mais apropriada no seu campo de atuação que envolve recursos humanos, equipamentos, materiais e procedimentos práticos.
- Comunicação: Aqui são envolvidas as diferentes formas de linguagem, a comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura, o domínio de tecnologias e informação.
- Liderança: No trabalho em equipe multiprofissional, os Profissionais de Educação Física deverão estar aptos a assumir posições de liderança [...]
- Planejamento, Supervisão e Gerenciamento: Os Profissionais de Educação Física devem estar aptos a fazer o gerenciamento, administração e orientação dos recursos humanos, das instalações, equipamentos e materiais técnicos, bem como da informação no seu campo de atuação.
- Educação Continuada: Os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na área de informação quanto na sua prática. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0138/2002, p. 4).

Em relação a Competências e Habilidades Específicas caberá ao graduado:

- Ter sólida formação nas áreas de conhecimento que formam a identidade do curso atuando com competência decorrentes das relações com a pesquisa e a prática social;
- Estar capacitado para intervir em todas as dimensões de seu campo, o que supõe pleno domínio da natureza do conhecimento da Educação Física e das práticas essenciais de sua produção e socialização.
- Atuar com responsabilidade, conhecer, disseminar e aplicar conhecimentos teóricos e práticos sobre a Motricidade Humana/Atividade Física/Movimento Humano, [...]
- Ser conhecedor das diversas manifestações e expressões da Atividade Física/Movimento Humano/Motricidade Humana, presentes na sociedade, considerando o contexto histórico-cultural, [...]
- Dominar um conjunto de competências de natureza técnico-instrumental, humana e político social, [...] (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0138/2002, p. 5).

O Parecer CNE/CES 0138/2002 destaca também que o Profissional de Educação Física deverá possuir diversas competências técnico-científicas, ético-políticas, sócio-educativas contextualizadas lhe permitam:

- Atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas;
- Desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional;
- Atuar em políticas e programas de educação, segurança e vigilância sanitária, [...]
- Compreender a política de saúde, de educação e de esporte no contexto das políticas sociais;
- Gerenciar o processo de trabalho na Educação Física com princípios de Ética e de Bioética, [...]
- Desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimentos que objetivam a qualificação da prática profissional;
- Respeitar e zelar pelos princípios éticos, legais e humanísticos da profissão;
- Reconhecer o papel social do Profissional de Educação Física para atuar em atividades de política e planejamento em saúde, educação e esporte. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0138/2002, p. 4-5).

Ao referenciar Conteúdos Curriculares dos Cursos de Educação Física, o Parecer CNE/CES 0138/2002 afirma que os mesmos serão guiados pelo critério da orientação científica, da integração teoria e prática e do conhecimento do homem e sua corporeidade, da cultura, da sociedade e da natureza e as possibilidades de interação desses conceitos que permitam a intervenção profissional. Sendo assim, os conteúdos devem contemplar:

- Conhecimentos Biodinâmicos da Atividade Física/Movimento Humano;
- Conhecimentos Comportamentais da Atividade Física/Movimento Humano;
- Conhecimentos Sócio-Antropológicos da Atividade Física/Movimento Humano;
- Conhecimentos Científico-Tecnológicos;
- Conhecimentos Pedagógicos;
- Conhecimentos Técnico-Funcionais Aplicados;
- Conhecimentos sobre a Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano;
- Conhecimentos sobre Equipamentos e Materiais. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0138/2002, p. 7).

De acordo com o Parecer em pauta, a Formação do Profissional de Educação Física deve ser garantida através de estágios curriculares, realizados sob a supervisão docente. O Estágio Profissional Supervisionado deve constituir-se num processo de transição profissional, que proporciona ao estudante a oportunidade de demonstrar conhecimentos, habilidades e competências adquiridas. As atividades de Estágio Profissional Supervisionado serão realizadas no final do curso.

Em relação às Atividades Complementares, o Parecer indica que deverão ser incrementadas durante todo o Curso de Graduação em Educação Física e as IES deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância (Monitorias e Estágios, Programas de Iniciação Científica, Programas de Extensão, Estudos Complementares e Cursos realizados em áreas afins).

Ao estabelecer orientações para a organização do Curso de Graduação em Educação Física, o Parecer CNE/CES 0138/2002 estabelece que o mesmo deverá ter um Projeto Pedagógico, que deverá estar respaldado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Em relação as Diretrizes Curriculares e o Projeto Pedagógico, o Parecer CNE/CES 0138/2002, indica que os mesmos, deverão orientar o Currículo do Curso de Educação Física para um perfil acadêmico e profissional do egresso. Este currículo deverá contribuir, também, para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural, principalmente no campo da Educação Física, bem como procurará estimular a integração do curso com as atividades de pesquisa e de extensão como mediadoras da formação.

No que diz respeito a organização curricular proposta pelas IES, o Parecer CNE/CES 0138/2002, ressalta que deverão ser assegurados os domínios do conhecimento

identificador da área estabelecendo os marcos conceituais fundamentais do perfil profissional desejado, a elaboração de ementas, a fixação da carga horária de cada disciplina e suas respectivas denominações, bem como enriquecer o currículo pleno, contemplando peculiaridades regionais. Além disso, deverá ser observada a importância de incluir os conhecimentos já produzidos e emergentes na área dos portadores de necessidades especiais. É indicado, também que se incluam aspectos complementares de perfil, habilidades, competências e conteúdos, de forma a considerar a inserção institucional do curso, a flexibilidade individual de estudos e os requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento da região.

Ainda, segundo o Parecer CNE/CES 0138/2002, a organização do Curso de Graduação em Educação Física será definida pelo Colegiado de Curso, que indicará a modalidade a ser utilizada: seriada anual, seriada semestral, sistemas de créditos ou modular. em relação a organização curricular, fica estabelecido que os cursos devam ser desenvolvidos em ciclos ou áreas de formação geral e específica. Os ciclos ou áreas de formação, com distribuição equilibrada da carga horária total do curso, devendo estabelecer padrões de organização e a visão articulada das diferentes componentes temáticas dos conteúdos curriculares.

A estrutura do Curso de Graduação em Educação Física, segundo o Parecer CNE/CES 0138/2002, deverá assegurar:

- O ensino crítico, reflexivo e criativo, [...];
- As atividades teóricas e práticas presentes desde o início do curso, [...];
- A visão de educar para a cidadania e a participação plena na sociedade;
- A implementação de metodologia no processo ensinar-aprender, [...];
- A definição de estratégias pedagógicas que articulem o saber; o saber fazer e o saber conviver, [...];
- O estímulo às dinâmicas de trabalho em grupos, [...];
- A valorização das dimensões éticas e humanísticas, [...];
- A contribuição para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, [...];
- Promover a integração e a interdisciplinariedade em coerência com o eixo de desenvolvimento curricular, [...];
- Utilizar diferentes cenários de ensino-aprendizagem [...]; permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, da organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional;
- Propiciar a interação ativa do aluno com os beneficiários e profissionais de saúde, educação e esporte, desde o início de sua formação, [...] (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0138/2002, p. 9).

O Parecer CNE/CES 0138/2002 destaca, também, que a implantação e o desenvolvimento das Diretrizes do Curso de Graduação em Educação Física deverão ser acompanhadas e permanentes avaliadas, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários a sua contextualização e aperfeiçoamento.

Fica estabelecido por fim, no referido Parecer, que as avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos tendo como referência as Diretrizes Curriculares. Desta forma, o Curso de Educação Física utilizará metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio curso, em consonância com o sistema de avaliação definido pela IES à qual pertence.

Através do Parecer CNE/CES 67/03 a Câmara de Educação Superior apresenta um referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais. Inicialmente o Parecer destaca que a concepção de currículos mínimos profissionalizantes, rigidamente propostos em legislações anteriores, no caso a Lei 4024/61, não permitiam o alcance da qualidade desejada segundo a sua contextualização no espaço e tempo, pois inibiam a inovação e a diversificação na preparação ou na formação profissional.

Logo a seguir o documento destaca alguns contextos regulamentares do Parecer CNE/CES 776/97, que também trata das Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação. O referido Parecer aponta que é assegurado às Instituições de Ensino Superior ampla liberdade na composição da carga horária a ser cumprida para a integralização dos currículos, assim como na especificação das unidades de estudo a serem ministradas. Além desta orientação regulamentar, há uma indicação para se evitar o prolongamento desnecessário da duração dos Cursos de Graduação bem como deve ser fortalecida a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão, as quais poderão ser incluídas como parte da carga horária.

Em sua contextualização o Parecer CNE/CES 67/03 destaca, também, que a definição da duração, carga horária e tempo de integralização dos cursos será objeto de um Parecer e/ou uma Resolução específica da Câmara de Educação Superior. Fica estipulado ainda, conforme o Plano Nacional de Educação, Lei 10. 172/2001, que as Diretrizes Curriculares devem contemplar:

- a) Perfil do formando/egresso/profissional – conforme o curso, o Projeto Pedagógico deverá orientar o currículo para um perfil profissional desejado.
- b) Competência/habilidades/attitudes.

- c) Habilitações e ênfase.
- d) Conteúdos curriculares.
- e) Organização do curso.
- f) Estágios e atividades complementares.
- g) Acompanhamento e avaliação. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 67/2003, p. 5).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física são novamente reformuladas e, posteriormente, apresentadas no Parecer CNE/CES 0058/2004. Preliminarmente o documento faz uma retrospectiva histórica da legislação, referenciando os principais assuntos de cada período educacional.

O Parecer destaca que a formação em Nível Superior de Graduação Plena em Educação Física vem sendo objeto de um amplo processo de discussão. Sendo assim, é citada a Resolução n. 69/1969 que fixava o currículo mínimo, a duração e a estrutura dos Cursos Superiores de Graduação em Educação Física. Posteriormente é citada a Resolução n. 03/87 que normatizava e reestruturava os cursos de graduação plena em Educação Física.

Uma concepção curricular aberta e flexível para a formação acadêmico-profissional em Educação Física é assegurada através da LDBEN 9394/1996.

Prosseguindo com sua retrospectiva histórica, o Parecer CNE/CES 0058/2004 cita outro documento, o Parecer CNE/CES 776/1997, que tinha como propósito apresentar as Orientações para as Diretrizes Curriculares dos Cursos em Nível de Graduação Plena.

No final de 1999, segundo descrições do Parecer CNE/CES 0058/2004, após reuniões realizadas em diferentes Unidades da Federação, reunindo dirigentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Educação Física, dirigentes de entidades científicas, a exemplo do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, dirigentes dos Cursos de Graduação em Educação Física, além de especialistas e pesquisadores da área sobre formação acadêmico-profissional, é encaminhada ao CFE a proposta de Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Educação Física. Em linhas gerais, as Diretrizes formuladas propunham a formação do graduado em Educação Física a partir de dois núcleos de conhecimento: a) Conhecimento Identificador da Área e b) Conhecimento Identificador do Tipo de Aprofundamento.

O Conhecimento Identificador da Área abrangia um núcleo de Formação Básica (Conhecimentos sobre o Homem e a Sociedade, Conhecimentos sobre o Corpo Humano e seu Desenvolvimento e Conhecimentos Científico-tecnológicos) e um núcleo de Formação

Específica (Conhecimentos sobre a Cultura do Movimento Humano, Conhecimentos Didático-pedagógicos e Conhecimentos Técnico-funcionais Aplicados).

O Conhecimento Identificador do Tipo de Aprofundamento era compreendido como o conjunto de conhecimentos que objetivam o desenvolvimento de competências e habilidades específicas para a intervenção acadêmico-profissional nos campos da docência em educação básica/licenciatura, do treinamento/condicionamento físico, das atividades físico-esportivas de lazer, da gestão/administração de empreendimentos de atividades físico-esportivas de lazer, da gestão/administração de empreendimentos de atividades físico-esportivas, da aptidão física/saúde/qualidade de vida, além de outros possíveis campos emergentes. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0058/2004, p. 4).

Prosseguindo sua retrospectiva histórica o Parecer CNE/CES 0058/2004 menciona o Parecer CNE/CP 009/2001, que tinha como proposta, conforme descrições anteriores, legitimar uma nova concepção para a formação de professores. Esta nova concepção atinge, substancialmente, a tradição da formação do professor e do profissional de Educação Física na medida em que determina terminalidade e integralidade própria da Licenciatura em relação ao Bacharelado. A regulamentação passa, portanto, a exigir a definição de currículos próprios para a Licenciatura e que a mesma não se confunda com o Bacharelado ou com a antiga formação de professores que ficou caracterizada com o modelo 3 + 1.

Percorrendo, ainda, sua contextualização histórica o Parecer CNE/CES 0058/2004 aponta que a partir deste novo cenário para a formação profissional, o Conselho Nacional de Educação, em 2001, convoca audiências públicas com objetivo de fazer reformulações nas Diretrizes que tratavam os Cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e Bacharelado. Posteriormente a análise de materiais e documentos o CNE homologa o Parecer CNE/CES n. 138/2002, definindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física.

As Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Educação Física foram desenvolvidas de modo a assegurar a:

- * Autonomia Institucional;
- * Articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- * Graduação como formação inicial;
- * Formação Continuada;

- * Ética pessoal e profissional;
- * ação crítica, investigativa e reconstrutiva do conhecimento;
- * Construção e gestão coletiva do projeto pedagógico;
- * Abordagem interdisciplinar de conhecimento;
- * Indissociabilidade teoria-prática;
- * Articulação entre conhecimentos de formação ampliada e específica. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0058/2004, p. 7).

Ao destacar o perfil acadêmico-profissional, o Parecer CNE/CES 0058/2004, reitera que o Curso de Graduação em Educação Física deverá assegurar uma formação generalista, humanística e crítica, qualificadora de uma intervenção fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética.

As competências e habilidades do graduado em Educação Física devem abranger as dimensões político-social, ético-moral, técnico-profissional e científica, considerando que a intervenção profissional pressupõe a mediação com seres humanos historicamente situados. Além destas o graduado precisa mostrar autonomia para tomar decisões, bem como responsabilizar-se pelas opções feitas e pelos efeitos da sua intervenção acadêmico-profissional. As competências não podem ser adquiridas apenas no plano teórico, nem ao estritamente instrumental. Torna-se imprescindível, portanto, que haja coerência entre a formação oferecida, as exigências práticas esperadas do futuro profissional e as necessidades de formação, de ampliação e de enriquecimento cultural das pessoas.

Caberá à Instituição de Ensino Superior, na organização curricular do Curso de Graduação em Educação Física, articular as unidades de conhecimento de formação específica e ampliada, definindo as respectivas denominações, ementas e cargas horárias em coerência com o marco conceitual, as competências e habilidades almejadas para o profissional que pretende formar. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0058/2004, p. 11).

A formação ampliada deverá contemplar as seguintes dimensões do conhecimento: relação ser humano-sociedade, biológica do corpo humano e produção do conhecimento científico e tecnológico.

A formação específica, que abrange os conhecimentos identificadores da Educação Física, deve contemplar as seguintes dimensões: culturais do movimento humano, técnico-instrumental e didático-pedagógica.

O Parecer CNE/CES 0058/2004 observa, também, que o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física, a critério da IES, poderá contemplar um ou mais núcleos temáticos de aprofundamento, articulando as unidades de conhecimento e de experiências que o caracterizarão. Os núcleos temáticos de aprofundamento não se constituem, portanto, em habilitações, assim como não devem ser tratados como uma espécie de especialização precoce. Se a IES optar pela proposição de núcleos temáticos de aprofundamento terá que assegurar, no máximo, 20% da carga horária mínima em cada núcleo. O tempo mínimo para integralização do Curso de Graduação em Educação Física será definido em Resolução Específica do Conselho Federal de Educação.

Ao prosseguir com suas indicações, o Parecer CNE/CES 0058/2004 ressalta que a formação do graduado em Educação Física deve assegurar a indissociabilidade teoria-prática por meio da prática como componente curricular, do estágio profissional curricular supervisionado e de atividades complementares.

A prática concebida como componente curricular deverá ser contemplada e explicitada no Projeto Pedagógico, podendo ser vivenciada em diferentes contextos de ampliação acadêmico-profissional desde o início do curso.

O estágio profissional curricular representa o momento de formação em que o(a) graduando(a) deverá vivenciar e consolidar as competências e habilidades exigidas para o exercício acadêmico-profissional em diferentes campos de intervenção, a partir da segunda metade do curso, sob a supervisão de professor habilitado e qualificado.[...] O objetivo é oferecer ao futuro graduando em Educação Física um conhecimento do real em situação de trabalho, isto é diretamente em instituições e locais formais e informais que oportunizem a prática de exercícios e de atividades físicas, recreativas e esportivas, [...]. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 0058/2004, p. 13).

O Parecer em pauta referenda que as Atividades Complementares deverão ser incrementadas ao longo do curso, cabendo a IES a criação de mecanismos e critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências vivenciadas pelo graduando por meio de estudos e de práticas independentes, presenciais e/ou a distância sob forma de monitorias, de estágios extracurriculares, de programas de iniciação científica, de programas de extensão, de estudos complementares, de congressos, de seminários e de cursos de extensão.

Em relação ao Trabalho de Curso ou de Graduação, segundo o Parecer CNE/CES 0058/2004, o mesmo poderá ser entendido como um componente curricular opcional da

instituição que, se o adotar, poderá desenvolvê-lo em diferentes modalidades como monografia, projetos de atividades centrados em determinada área teórico-prática ou de formação profissional do curso, ou ainda apresentação de trabalho sobre o desempenho do aluno no curso que reúna e consolide as experiências em atividades complementares e teórico-práticas, inclusive as atividades de pesquisa e extensão.

Destaca também o Parecer que a implantação e o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física serão acompanhados e permanentemente avaliados institucionalmente, a fim de permitir os ajustes que se fizeram necessários a sua contextualização e aperfeiçoamento. As metodologias e critérios empregados para o acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio projeto pedagógico do curso deverão estar em consonância com o sistema de avaliação e o contexto curricular adotados pela IES.

O Parecer CNE/CES 0058/2004 em sua contextualização final destaca que o Professor da Educação Básica, Licenciatura Plena em Educação Física, deverá estar qualificado para a docência deste componente curricular na Educação Básica, tendo como referência a legislação própria do Conselho Nacional de Educação para a formação deste profissional.

Novamente, através da Resolução n. 7, de março de 2004, a Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, em Nível Superior de Graduação Plena. A Resolução em seu artigo quarto estipula que “O curso de graduação em Educação Física deverá assegurar uma formação generalista, humanística e crítica, qualificadora da intervenção acadêmico-profissional, fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética.” (BRASIL. Resolução CNE/CES nº 7/2004, p.1).

Ainda, de acordo com o artigo quarto e seus respectivos parágrafos, fica estabelecido que

O graduado em Educação Física deverá estar qualificado para analisar criticamente a realidade social, para intervir acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações e expressões do movimento humano, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas, para aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável. O Professor da Educação Básica, Licenciatura Plena em Educação Física, deverá estar qualificado para a docência deste componente curricular da educação básica, tendo como referência a legislação própria do Conselho Nacional de Educação, bem como as

orientações específicas para esta formação tratadas nesta Resolução. (BRASIL. Resolução CNE/CES nº7/2004 p.1).

Corroborando, mais uma vez a Resolução CNE/CES nº 7/2004, conforme legislação anterior, que a implantação e o desenvolvimento do projeto pedagógico do curso de graduação em Educação Física deverão ser acompanhados e permanentemente avaliados institucionalmente, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários a sua contextualização e aperfeiçoamento.

Procurando realizar adequações nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena, o CP/CNE instituiu a Resolução nº 2/2004, com o objetivo de revogar o artigo décimo quinto, da Resolução CP/CNE 1/2002. Desta forma fica estabelecido que os Cursos de Formação de Professores para a Educação Básica que se encontrarem em funcionamento deverão se adaptar a Resolução até a data de 15 de outubro de 2005, e não mais no prazo de dois anos como previa a Resolução em sua versão primeira.

O Conselho Nacional de Educação por meio da CES instituiu o Parecer 329/04, com o objetivo de estabelecer a Carga Horária Mínima dos Cursos de Graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Em sua parte introdutória, o Parecer sugere um critério de harmonização dos parâmetros a serem utilizados na normatização dos cursos ofertados pelas IES no Brasil com o modelo implantado em Portugal e com o Sistema Educacional Europeu, que fixa em anos a duração dos Bacharelados e das Licenciaturas. Brasil e Portugal decidiram reconhecer, como cursos de graduação, aqueles que tenham duração mínima de três anos. Entretanto, no contexto de outro acordo internacional, o do Mercosul, ao contemplar o acesso a mestrados e doutorados, determina-se a duração mínima de quatro anos.

Vale destacar que o inciso segundo, do artigo quadragésimo terceiro, da LDBEN 9394/96 estabelece que uma das finalidades da Educação Superior é formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua. A LDBEN dispõe também, que a Educação Superior abrange uma variedade de cursos e programas, desde seqüenciais e cursos de extensão, passando pela graduação tradicional e que os diplomas dos cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida.

Em sua contextualização o Parecer 329/04 destaca que a LDBEN 9394/96 estabelece diferentes medidas para os Cursos Superiores como a eliminação da exigência de currículos mínimos, ampliação da duração mínima do ano letivo regular de 180 para 200 dias, procurando dar menos ênfase na centralização em prol de maior autonomia para que as IES pudessem inovar, atendendo às demandas regionais e nacionais. A Lei permite que se opte por um período letivo anual, e também que se dividam os 200 dias por dois semestres, ou por períodos inferiores (quadrimestre, trimestre) conforme a necessidade do curso.

Prosseguindo com suas abordagens regulamentares o Parecer 329/04, destaca os cinco objetivos e metas para as Diretrizes Curriculares Nacionais;

- 1) Conferir maior autonomia às Instituições de Educação Superior na definição dos currículos de seus cursos, [...];
- 2) Propor uma carga horária mínima em horas que permita a flexibilização do tempo de duração do curso de acordo com a disponibilidade e esforço do aluno;
- 3) Otimizar a estruturação modular dos cursos, com vistas a permitir um melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados, bem como da ampliação da diversidade da organização dos cursos, [...];
- 4) Contemplar orientações para as atividades de estágio e demais atividades que integrem o saber acadêmico à prática profissional, [...];
- 5) Contribuir para a inovação e a qualidade do projeto pedagógico [...]. (BRASIL. Parecer CNE/CES nº 329/2004, p. 8).

Em sua parte derradeira, o Parecer 329/2004 apresenta o Projeto de Resolução destacando que as IES devem estabelecer a carga horária total dos cursos de graduação, bacharelados, fixando os tempos máximo e mínimos para a integralização. Caberá também as IES, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, apontar em seus respectivos Projetos Pedagógicos a duração dos cursos de graduação, bacharelados, devendo estas considerar os padrões nacionais e internacionais. Para o Bacharelado em Educação Física a carga horária mínima será de 3.200 horas. Fica também estabelecido que o Estágio e as Atividades Complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, já incluídos na carga horária total do curso, não deverão exceder a 20%, exceto para aqueles com determinações legais específicas.

Atendendo uma solicitação do Centro Educacional Sorocabano Uirapuru Ltda., o Conselho Federal de Educação através da CES, publica o Parecer 400/2005, com o propósito de esclarecer a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica e das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física.

No documento em pauta existe o esclarecimento de diversas questões:

1) As Licenciaturas em Educação Física são consideradas de Graduação Plena? Após a promulgação da LDBEN 9394/96 todas as licenciaturas serão Cursos de Graduação Plena, inexistindo a modalidade de Licenciatura Curta.

2) As licenciaturas em Educação Física, independente da época de sua instalação, estão sujeitas ao cumprimento da Resolução CNE/CP 1/2002? A resposta é afirmativa, pois independente da época em que foram instituídas as licenciaturas em Educação Física no Brasil, quer sejam instaladas em Instituições Isoladas ou Universidades, todas devem se ajustar ao contido na Resolução CNE/CP 1/2002.

3) A Resolução CFE n. 3/1987 está revogada? Em caso positivo, desde quando? A Resolução que estabelecia o currículo mínimo do Curso de Educação Física, em consonância com a legislação anterior a 1996, não está mais em vigor. Contudo, os conceitos decorrentes da Resolução mencionada puderam ser usados como referência para a elaboração dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Educação Física.

4) É admissível que dois cursos que conduzam à Licenciatura em Educação Física ensejem registros em campos de atuação diversos? Reitera-se que todas as Licenciaturas em Educação Física no Brasil estão sujeitas ao cumprimento da Resolução do CNE/CP n. 1/2002. Portanto, todos os licenciados em Educação Física têm os mesmos direitos, não devendo receber registros em campos de ação diferentes. Isto é tratado claramente na Constituição Federal em seu artigo 5º: Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, [...], inciso XIII: é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer. Ainda, de acordo com a Lei n. 9696/98, que dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física, fica legitimado de que o exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física. Estabelece também a Lei que nos quadros dos Conselhos Regionais de Educação Física somente serão inscritos os possuidores de diploma em Educação Física, obtido em Curso de Educação Física oficialmente autorizado ou reconhecido bem como aqueles que, até a data do início da vigência da Lei n. 9696/98, tenham comprovadamente exercido atividades próprias dos Profissionais de Educação Física, nos termos a serem estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação Física. Em seu artigo 3º. a Lei destaca que compete ao Profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria,

consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto.

Fica, portanto, definido que a competência para legislar sobre as qualificações profissionais requeridas para o exercício de trabalho que exija o atendimento de condições específicas é privativa da União, não sendo cabível a aplicação de restrições que eventualmente sejam impostas por outros agentes sociais. A legislação educacional, e, em Especial a LDBEN. 9394/1996 não discrimina Cursos de Licenciatura entre si, mas determina que todos os cursos sigam as Diretrizes Curriculares Nacionais. Enfim, todos os portadores de diploma com validade nacional em Educação Física, tanto em cursos de Licenciatura quanto em cursos de Bacharelado, atendem às exigências de graduação previstas no inciso I do art. 2º. Da Lei n. 9696/98. Portanto, não tem sustentação legal e mais, é flagrantemente inconstitucional a discriminação do registro profissional e, portanto, a aplicação de restrições distintas ao exercício profissional de graduados em diferentes cursos de graduação de Licenciatura ou de Bacharelado em Educação Física através de decisões de Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Educação Física. Portanto, a delimitação de campos de atuação profissional em função da modalidade de formação, introduzida pelo artigo 3º da citada Resolução CONFEF n. 94/2005, assim como as eventuais restrições dela decorrentes, que venham a ser aplicadas pelos Conselhos Regionais de Educação Física, estão em conflito com o ordenamento legal vigente no país.

5) Como convivem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores de Educação Básica, Resolução CNE/CP n. 1/2002, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, Resolução CNE/CES no. 7/2004? As licenciaturas, tanto em Educação Física como nos demais componentes curriculares da Educação Básica, conforme foi mencionado, estão sujeitas ao cumprimento do contido na Resolução CNE/CP n. 1/2002, devendo, contudo tomar como referência para a especificação, na matriz curricular, dos conteúdos programáticos próprios de cada área do conhecimento, a doutrina constante nas Diretrizes próprias de cada área. Assim, para a Licenciatura em Educação Física, é absolutamente possível e necessário que as instituições estruturarem suas Licenciaturas ajustando-se às exigências da Resolução CNE/CP n. 1/2002, definindo os conteúdos programáticos específicos da área em acordo com o que está indicado na Resolução CNE/CES 7/2004.

Atendendo memorando do Departamento de Supervisão do Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, o Conselho Nacional de Educação publica o Parecer CNE/CES n. 184/2006, que tem como assunto a Retificação

do Parecer CNE/CES n. 329/2004, referente à carga horária mínima dos Cursos de Graduação, Bacharelados, na modalidade presencial. Desta forma, por inúmeras discussões e audiências públicas ocorridas no CNE, a Secretaria de Educação Superior, recomenda que seja retirada da Resolução a referência às cargas horárias mínimas dos cursos de Ciências Biológicas, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia e Fonoaudiologia a fim de que as mesmas possam ser rediscutidas, especialmente em audiências públicas, onde serão reavaliados os argumentos que embasam as propostas de modificação da carga horária mínima dos referidos cursos.

Tratando, ainda, sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de Graduação, Bacharelados, na modalidade presencial, o Conselho Nacional de Educação apresenta o Parecer CNE/CES n. 8/2007, fundamentado-o nos Pareceres CNE/CES n. 329/2004 e CNE/CES n. 184/2006.

2.3 OUTROS CENÁRIOS E CONCEPÇÕES HISTÓRICAS A RESPEITO DA EDUCAÇÃO FÍSICA BRASILEIRA

Após esta explicitação histórica da trajetória da Educação Física Brasileira é oportuno salientar outros aspectos político-culturais que marcaram época em nosso país.

De forma peculiar, Santin (2002, p.56), ressalta que a Educação Física foi uma grande aliada das atividades militares, sendo por longo tempo rotulada como uma força conservadora, é a militar. Coube a ela, especialmente no campo das instituições educacionais, a grande responsabilidade pela manutenção da ordem e da disciplina. Esta tarefa um tanto “coercitiva” e extremada tornou-se um imperativo para que a Educação Física buscasse um outro perfil.

[...] parecia indispensável que a educação física, inicialmente, deveria livrar-se da pesada herança inscrita em seus currículos, [...]. O caráter autoritário e prescritivo do discurso militar passara para os cursos acadêmicos. O enfoque principal caía sobre exercícios; pouco espaço era reservado para a reflexão. (SANTIN, 1999, p. 8).

Outro contexto tradicional, referenciado por Mendes (2002, p.17), manifesta a forte influência que a Educação Física recebe das ciências biomédicas. O corpo passa, neste enfoque, a ser concebido como uma máquina que recebe influências destacadas da medicina do esporte bem como da exacerbação do esporte de rendimento que busca,

insaciavelmente, na padronização dos corpos e a perfeição dos gestos a sua legitimidade social.

A mola propulsora para a criação da Educação Física no Brasil foi a eugenia, crença na qual o aprimoramento da raça se dava através da atividade motora. Além disso, à Educação Física era atribuída o aprimoramento do físico, do caráter, do homem moralmente sadio, da formação da “juventude brasileira”, ou seja, responsabilidade genérica e abrangente de cunho nacionalista, que não se sabia muito bem o que significava. Estes conceitos permeavam o pensamento da sociedade na época, refletindo decisivamente nos currículos dos cursos de Educação Física. Foi neste contexto que a Educação Física foi introduzida no processo educacional, estando diretamente ligada ao âmbito escolar, carregando consigo um valor educativo que a caracterizava como uma disciplina curricular e não como uma área de conhecimento. Isto porque a Educação Física não possuía um objeto de estudo próprio que lhe desse uma legitimidade acadêmica, [...]. (BETTI & DE OLIVEIRA, 1988 apud GHILARDI, 1998 p.2).

É oportuno salientar que esta tradição educacional brasileira colaborou, por muito tempo, para que a Educação Física ocupasse um lugar bastante desconfortável dentro da escola, pois no currículo escolar, via de regra, a Educação Física encontrava-se como uma atividade isolada, complementar e até mesmo de secundária importância.

Desejando compor um cenário esclarecedor, Ghirardelli Jr. (1989, p. 16) , apresenta um quadro classificatório de tendências e correntes norteadoras da Educação Física Brasileira: Educação Física Higienista (até 1930); Educação Física Militarista (1930-1945); Educação Física Pedagogicista (1945-1964); Educação Física Competitivista (pós-64) e Educação Física Popular.

Na Educação Física Higienista, há ênfase em relação a questão da saúde, pois a deterioração da mesma comprometeria a vida coletiva. A Educação Física tem papel fundamental na formação de homens e mulheres sadios, fortes, dispostos à ação.

A Educação Física Militarista apresentava como propósito fundamental à obtenção de uma juventude capaz de suportar o combate, a luta, a guerra. Para esta corrente a Educação Física deve ser suficientemente rígida, adotando uma conduta disciplinar própria do regime de caserna. O papel da Educação Física seria o de colaboração no processo de seleção natural, eliminando os fracos e premiando os fortes, no sentido de depuração da raça

Buscando apresentar a Educação Física como uma atividade prioritariamente educativa e não apenas promotora de saúde ou de disciplina para a juventude, a Corrente Pedagogicista aponta a “educação do movimento” como a única forma capaz de promover a chamada educação integral.

Como na Educação Física Militarista a Educação Competitivista também está a serviço de uma hierarquização e elitização social. Seu objetivo fundamental é a caracterização da competição e da superação individual como valores fundamentais e desejados para a sociedade moderna.

Por fim, Ghirardelli Jr. (1989, p. 21) aponta que a Educação Física Popular sustenta-se quase que exclusivamente numa teorização transmitida oralmente entre as gerações de trabalhadores deste país. Ela deve ser considerada antes de tudo ludicidade e cooperação, onde o desporto, a dança, a ginástica assumem um papel de promotores da organização e mobilização dos trabalhadores em busca da solidariedade operária.

Seguindo formatos similares aos de Ghirardelli, Darido (2003) apresenta dez abordagens para a Educação Física: Abordagem Desenvolvimentista, Abordagem Construtivista Interacionista, Abordagem Crítico-superadora, Abordagem Sistêmica, Abordagem da Psicomotricidade, Abordagem Crítico-emancipatória, Abordagem Cultural, Abordagem dos jogos Cooperativos, Abordagem da Saúde Renovada e Abordagem dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

Na Abordagem Desenvolvimentista o movimento é considerado o principal meio e fim da Educação Física, onde os movimentos são classificados hierarquicamente do nascimento até a morte.

Para a Abordagem Construtivista Interacionista a construção do conhecimento se dá a partir da interação do sujeito com o mundo, numa relação que extrapola o simples exercício de ensinar e aprender. Nesta abordagem é desconsiderada a questão da especificidade da Educação Física, pois qualquer conteúdo pode ser aceito para que se atinja o desenvolvimento cognitivo.

A utilização de um discurso de justiça social (marxista) é o grande ponto de apoio da Abordagem Crítico-superadora. A Educação Física deve ser entendida como uma disciplina que trata de um tipo de conhecimento denominado de cultura corporal (temas: jogo, esporte, ginástica e dança).

De acordo com a Abordagem Sistêmica a Educação Física se apresenta como um sistema hierárquico aberto, pois sofre influências da sociedade como um todo e ao mesmo

tempo a influencia. Considera o binômio corpo;movimento como meio e fim da Educação Física Escolar. O ensino de habilidades motoras, embora seja um dos objetivos da Educação Física, não deve ser o único a ser perseguido por ela.

Na Abordagem da Psicomotricidade a Educação Física deverá buscar garantir a formação integral do aluno, pois o ato de aprender envolve processos cognitivos, afetivos e psicomotores. A Educação Física deve extrapolar os limites biológicos e de rendimento corporal, passando a incluir e valorizar o conhecimento de origem psicológica.

A Abordagem Crítico-emancipatória questiona o caráter alienante da Educação Física na escola, propondo então, um modelo de superação das contradições e injustiças sociais

A Abordagem Cultural crítica a perspectiva biológica que ainda domina a Educação Física na escola e que universaliza o corpo humano. O ponto de partida da Educação Física é o repertório corporal que cada aluno possui quando chega à escola. Para esta abordagem toda a técnica corporal é uma técnica cultural e não existe técnica melhor ou mais correta.

Para a Abordagem dos Jogos Cooperativos a Educação Física na escola deve pautar-se na valorização da cooperação em detrimento da competição buscando, portanto, a introdução de valores humanitários.

Na abordagem da Saúde Renovada é sugerido que a Educação Física escolar trabalhe com temáticas da saúde e da qualidade de vida, buscando alternativas que possam auxiliar na tentativa de reverter a elevada incidência de distúrbios orgânicos associados à falta de atividade física.

Segundo a Abordagem dos Parâmetros Curriculares Nacionais, última destacada por Darido (2003), a cidadania deve ser o principal eixo norteador da Educação Física. É ressaltado a importância da articulação entre aprender a fazer, saber porque está fazendo e como relacionar-se neste fazer. Aparecem aqui os Temas Transversais, o princípio da inclusão e conteúdos atitudinais, conceituais e procedimentais.

Considera Santin (2002, p.55) que o momento novo, proclamado inclusive de revolucionário, da Educação Física, vivido no Brasil, é um fato constatado, há mais tempo, em outros países, notadamente os mais desenvolvidos. Desde a sua instalação, como curso superior, a Educação Física nunca esteve em situação tão efervescente, de tal forma que, ultrapassando os limites do espaço acadêmico, passa a ocupar um lugar cada vez mais significativo na vida individual e, particularmente, no amplo das manifestações sócio-

culturais. A Educação Física emerge como o centro de uma nova forma de tratar as atividades físicas, pois passa ocupar o tempo e os lugares das pessoas fora de suas tarefas diárias elementares, ou seja, a Educação Física rompe com diversos dogmas, despertando para a exaltação das potencialidades do corpo, há muito tempo aniquilado pelo mundo do trabalho e por educação acentuadamente intelectualizada.

A mudança no modo de vida das pessoas, impostas principalmente pelo regime de trabalho produtivo e o avanço tecnológico, alterou significativamente os hábitos e a rotina de todos, desde as crianças até os mais velhos, especialmente em suas necessidades de movimento ou principalmente na falta deste. Neste cenário evidencia-se uma grande demanda social para que a Educação Física realize sua intervenção futura.

Poder-se-ia dizer, em concordância com Santin (2002), que o momento favorável a Educação Física caracteriza-se pelo seu esforço, cada vez mais explícito, na busca de garantir sua identidade em todos os setores da sociedade contemporânea. Parece ser evidente que a Educação Física tem seus espaços já garantidos numa sociedade pós-moderna, porém o primeiro grande passo é ser capaz de entender e de interpretar o novo momento, condição precípua para desempenhar com eficiência esse novo papel e qualificar-se, assim, para atender seus novos compromissos,

[...] Mas para isso não pode esquecer de legitimar-se através de uma capacitação científica, técnica e, acima de tudo, humana, pois no meu entender, seu objetivo maior é promover a dignidade humana assegurando uma melhor qualidade de vida, apesar e, talvez, contra os ideais de produtividade e rendimento, tão defendidos pelo sistema produtivo da era das ciências e da técnica (SANTIN, 2002, p. 58).

Ao ser reconhecida como um componente curricular obrigatório da educação básica, Betti & Zuliani (2002, p. 75), considera que a Educação Física deve assumir a tarefa de “introduzir e integrar o aluno na cultura corporal de movimento, formando o cidadão que vai produzi-la, reproduzi-la e transformá-la, para usufruir do jogo, do esporte, das atividades rítmicas e dança, das ginásticas e práticas de aptidão física, em benefício da qualidade de vida”.

Ao ser definida como componente curricular impõe-se a Educação Física, também, o compromisso pedagógico de propiciar aos alunos determinados conhecimentos, ou seja, conhecimentos que possam ser incorporados em sua vida concreta, conduzindo-os a descobrirem motivos e sentidos reais para a sua prática corporal. O professor de Educação

Física, no contexto em questão, deve inteligentemente conduzir o aluno a uma reflexão crítica acerca das questões presentes na cultura corporal.

Situando-se, outra vez, em contextos que se institucionalizam pela sociedade brasileira, entende-se que

[...] às novas demandas sociais que exigem um determinado tipo de prestação de serviços. A maior e mais complexa demanda vem da atividade esportiva, responsável, sem dúvida, pela grande importância do esporte que, pela sua abrangência econômica, política e de intercâmbio cultural, foi caracterizado como o mais significativo fenômeno social de nossa época [...] O desenvolvimento científico e tecnológico, aplicado ao sistema de produção industrial e, também, a todos os setores produtivos e de serviços, possibilitou o aumento do tempo livre das pessoas [...] O movimento tornou-se um fator de saúde e bem-estar para todas as faixas etárias [...] Os padrões estéticos corporais geram uma outra fantástica fonte de demanda social e os meios de comunicação encarregam-se de veicular as imagens corporais sedutoras que acabam por serem aprovadas e aceitas pelo público (SANTIN, 2002, p. 68-89)

Alicerçada, então, nestes diferentes cenários que gravitam por todas as instâncias sociais é que a Educação Física deverá posicionar-se enquanto atividade profissional refletindo, incansavelmente, acerca de suas ações e seus reais propósitos. Cabe, portanto, aos profissionais da área difundir qualificadamente as concepções que legitimam a Educação Física perante as instituições que dela se servem ou fazem uso. Ao se destacar a atuação profissional é presumível dizer que a competência profissional é resultado de uma qualificada preparação acadêmica. Vale a pena retratar que os membros de uma profissão devem estar comprometidos com uma carreira, sintonizados com as mudanças sociais e propensos a melhorar constantemente a sua própria capacitação.

As questões que dizem respeito a preparação profissional têm se apresentado de forma um tanto polêmica, possibilitando diferentes enfoques e abordagens. Novamente é preciso salientar que uma filosofia acerca dessa preparação deve ter, antes de mais nada, uma definição clara do perfil profissional do indivíduo que se deseja formar. Nela estão implicados, como já se sabe, às diversas necessidades sociais e às características extremamente dinâmicas que permeiam o mercado de trabalho.

Fomentado por prerrogativas da legislação assiste-se hoje, em grande parte do território nacional, um aumento desenfreado de cursos superiores de Educação Física. As modalidades de licenciatura e ou bacharelado são aquelas que dominam nas graduações universitárias. Esta polarização envolvendo uma separação acentuada entre licenciatura e

bacharelado para os cursos de Educação Física passa a ser um dos grandes entraves da formação acadêmica, redundando em dilemas e confrontos para os profissionais da área. Pode-se constatar de acordo com Souza Neto et al. (1999), que a autonomia e flexibilidade para a organização de uma proposta curricular pode conduzir à perda de um núcleo identificador da área que estaria operando dentro de uma base de identidade para a formação e uma parte diversificada para à profissionalização.

Como decorrência dessa interpretação, muitos currículos, que propunham as formações separadas de bacharelado e de licenciatura, acabam realizando uma formação de “dois em um” conferindo os títulos em formação concomitante, formação esta que pode ser considerada ilegal. A alteração e adequação das matrizes curriculares, para atender as prerrogativas legais, parece estar, ainda, longe de certas unanimidades, ou seja, a autonomia conferida às universidades para elaboração de seus currículos acaba resultando numa grande mistura de disciplinas e conteúdos, que passam a dificultar o pleno entendimento sobre as reais competências do profissional de Educação Física.

Este cenário pode caracterizar que

Estaria a educação física ainda num processo de institucionalização, portanto de afirmação social ou acadêmica, ou já estaria, após um período de razoável de “estabilidade”, diga-se, reconhecimento, confrontada com uma crise de legitimidade em função de um possível esgotamento de sua função social, ou ainda, uma crise de identidade em função de uma expansão que a leva a assumir funções sociais diferenciadas a ponto de sofrer cisões – num processo de diferenciação interna? Outra possibilidade que deve ser analisada é a de que estaríamos adentrando num momento histórico nas sociedades ocidentais modernas, caracterizado, entre outras coisas, por um processo de desinstitucionalização ou destradicionalização das práticas sociais, o que levaria à construção de identidades muito mais fluidas e confrontadas com a necessidade de constante reelaboração. (BRACHT, 2003, p. 14).

Desta forma Bracht (2003, p. 22) salienta, também, que o surgimento de diferentes práticas sociais, com sentido e significados diferentes, alteraram o campo inicialmente denominado de Educação Física e só, com muita dificuldade, poderiam estar reunidas numa mesma instituição, acarretando, portanto, uma dificuldade de oferecer uma formação que contemple a variedade de instâncias de atuação profissional, como os diferentes sentidos de sua intervenção.

Neste contexto de ajustes de Estado, a Educação Física não se colocando imune ao mundo, também sofreu transformações no campo epistemológico, ontológico e estrutural. Difundiu-se o

mercado de academias de ginástica e a profissão de personal trainer, além de spas e resorts, que incluem em seus programas as atividades físico-desportivas. Com a crescente desvalorização do espaço escolar, que é posto de lado em privilégio aos compromissos financeiros do poder público com seus credores, tais locais privados têm alterado a veiculação da imagem do professor de Educação Física [...] Estas novas tendências do mercado de trabalho abriram um outro campo para os professores de Educação Física, trazendo consigo um novo perfil deste trabalhador para a sociedade, o perfil de um profissional liberal. (GAWRYSZEWSKI, 2005 p.1)

Portanto, os diferentes contextos que envolvem a Educação Física nos remetem a uma reflexão minuciosa a respeito da formação profissional.

Pode-se dizer que a mudança de enfoque do debate da educação física, do meio escolar para a prática corporal, não aconteceu de forma arbitrária, mas obedeceu às modificações demandadas pelo mundo do trabalho, contemplando os anseios do capital. Isto porque, por trás de uma simples mudança no campo de atuação do professor, houve, concomitantemente, a reorientação do conteúdo do trabalho, este último compreendido como um conjunto de sistematizações de concepções e práticas no âmbito pedagógico. [...] De outra forma, a faceta do aumento dos ramos das práticas corporais está coerentemente relacionada com a precarização do trabalho docente, já que esta reorientação por parte do trabalho assalariado, nas escolas, para o precário, no meio não-escolar, de bens e serviços. (NOZAKI, 2004, p. 24).

O movimento humano, segundo Manoel & Tani (1999, p.17) é dotado de uma grande complexidade cuja compreensão suscita o estreitamento das fronteiras de áreas tradicionais da ciência, dentre elas, a Física, a Biologia, a Psicologia e a Sociologia. Portanto, é inevitável que os cursos de bacharelado e licenciatura em Educação Física tenham uma relação de ambigüidade, pois torna-se extremamente difícil estabelecer nas matrizes curriculares uma unificação de todas estas ciências.

A definição dos conhecimentos voltados para fins de orientar a formação profissional é um grande obstáculo que, para ser superado, requer um planejamento adequado, onde a programação e a avaliação devam ser constantemente verificadas. Independentemente da forma de graduação a ser proposta pela instituição universitária, bacharelado ou licenciatura em Educação Física, é preciso que sejam estabelecidos verdadeiros elos entre os conhecimentos abordados com a prática a ser exercida. Entretanto, não basta apenas reunir certo número de disciplinas, torna-se imprescindível, também, que se tenha um corpo

docente qualificado, comprometido em oferecer subsídios que possam nortear a atuação do futuro profissional.

Há, sem sombras de dúvida, em relação a(s) modalidade(s) de graduação em Educação Física um grande desafio a ser superado que resultará em grandes debates e polêmicas acadêmicas ou até mesmo de ordem legislativa, porém, torna-se premente que sejam claramente definidas as atribuições e competências daqueles que fazem uso da Educação Física enquanto atividade profissional.

Fica claro, portanto, que os diferentes cenários que assinalam a trajetória histórica da Educação Física bem como os seus pressupostos legislativos contribuem decisivamente para definir o perfil do profissional a ser graduado pelas instituições de nível superior.

No plano da organização acadêmica da área, segundo Bracht (2003, p.23) existem poucas possibilidades da manutenção de uma unidade no sentido de se construir um objeto que reúna todas as diferentes áreas que se relacionaram mais fortemente com a Educação Física.

Entretanto, cabe aos projetos pedagógicos definir, em todas as suas instâncias, as concepções e orientações para a formação do profissional desejado. Sendo assim, conhecer e analisar os projetos pedagógicos através de suas fundamentações e sistematizações, parece ser a forma mais apropriada para que se possa obter, com maior clareza, elementos sobre a formação do profissional em Educação Física.

3. PROJETOS PEDAGÓGICOS: Contextos esclarecedores

Inicialmente, é apropriado considerar que a arte de planejar, prever e projetar é um elemento intrínseco e peculiar do ser humano, pois foi deste modo que a humanidade, em sua trajetória evolutiva, conseguiu desenvolver-se e perpetuar-se em relação a outras espécies. Mais do que nunca, provavelmente, o destino da humanidade e, logicamente, das instituições sociais será decidido pela sua capacidade e habilidade em planejar.

A legislação educacional brasileira, por intermédio de sua LDBEN, estabelece como elemento inconteste da expressão de autonomia da instituição de ensino, a elaboração de seu Projeto Pedagógico.

O Projeto Pedagógico pode ser considerado, sem dúvida alguma, como o elemento norteador de qualquer instituição educativa, pois é nele que são legitimadas todas as propostas e ações da referida instituição. No projeto deve estar contido, de forma muito clara, qual o modelo de sociedade, de homem e, no caso, qual o perfil do profissional desejados. De acordo com o Coletivo de Autores (1992, p. 25) um projeto político-pedagógico representa uma intenção, uma ação deliberada e estratégica. É político porque expressa uma expressão em determinada direção e é pedagógico porque realiza uma reflexão sobre a ação dos homens na realidade explicando suas determinações. O projeto político-pedagógico se concretiza através do currículo.

Ainda, referenciado pelo Coletivo de Autores (1992, p.26), o currículo escolar representaria o percurso do homem no seu processo de apreensão do conhecimento científico selecionado pela escola em seu projeto de escolarização. Sendo assim, nesse projeto a função do currículo é ordenar a reflexão pedagógica do aluno de forma a pensar a realidade social.

O Projeto Político Pedagógico de uma Instituição de Ensino Superior e seu conseqüente programa de desenvolvimento institucional, na concepção de Matos (2000, p. 29), “deve sinalizar a direção em que se quer trabalhar, o que se almeja alcançar, critérios e princípios para definição das mediações necessárias, ao fim intentado e para que desejar alcançá-lo.”

Em outra abordagem Veiga (1995 apud SABONGI DE ROSSI, 2003) destaca que o Projeto Pedagógico é ao mesmo tempo político, no sentido do compromisso com a formação de um cidadão para um tipo de sociedade e, também, pedagógico no sentido em que define as ações educativas e as características necessárias para que as escolas possam cumprir seus propósitos.

Todavia, o PPP está assentado em duas lógicas distintas e conflitivas: empresarial e emancipadora. Na qualidade de instrumento de políticas públicas alicerçadas na lógica do planejamento estratégico empresarial, o projeto é concebido como instrumento de controle, atrelado a uma multiplicidade de mecanismos operacionais e estratégias que emanam de vários centros de decisão. Já o PPP emancipador pressupõe a construção de um modelo de gestão democrática envolvendo diferentes instâncias que atuam no campo da educação (escola-comunidade e demais forças sociais), visando à emancipação voltada para a construção do sucesso escolar e a inclusão como compromisso social (VEIGA, 1995 apud SABONGI DE ROSSI, 2003).

Procurando, também, apresentar uma conotação mais ampliada sobre o tema, Soares (2000, p. 73), destaca que os Projetos Pedagógicos e seus respectivos perfis de profissionais se diferenciam em cada contexto, pois os mesmos procuram atender às demandas do sistema político-econômico e social, cujo eixo está na produção e no mundo do trabalho.

Tratando sobre Projeto Político Pedagógico Kunz (2005) entende que este tem a mera tarefa de estabelecer um rumo para professores, acadêmicos e técnicos administrativos que estejam envolvidos no processo de formação. Nele estão contidas as razões que possibilitam compreender o porquê do curso, os conceitos, teorias e disciplinas, metodologias, competências e valores, que organizam o desenvolvimento dos estudos numa determinada grade curricular e por fim as atividades práticas que dizem respeito ao curso.

É legítimo e também apropriado, considerar que o Projeto Pedagógico não pode tornar-se apenas um documento que atenda a exigências legais e burocráticas.

O projeto político-pedagógico pensado como pólo catalisador e unificador das atividades da comunidade educativa, como forma de reinvenção e ressignificação de tudo que se faz na escola, pode cair na armadilha de sua simples identificação com os demais documentos da escola, perdendo, portanto, sua força inovadora e deixando de ser o centro, ao redor do qual, deveria girar toda a atuação da escola. (ROSSA, 2000, p.82).

3.1 OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA CATARINA: Aspectos Regulamentares e Apresentações Estruturais

Quando abordamos Cursos de Graduação, em nível superior, dirigimo-nos diretamente a Instituição de Ensino denominada de Universidade que, neste caso, pode ser considerado um espaço de tomada de decisões visando a formação profissional.

[...] a universidade constitui-se como um cenário complexo e multidimensional, no qual incidem e se entrecruzam influências dos mais diversos tipos. [...] Como qualquer instituição; a universidade é uma realidade histórica; portanto, possui uma identidade própria e única (sua estrutura e dinâmica institucional). [...]. (ZABALZA, 2004, p. 10).

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação em Educação Física das IES estão dispostos didaticamente de forma a atender as exigências legais.

De acordo com o artigo 5 da Resolução CNE/CP 1/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena, o Projeto Pedagógico de cada Curso levará em conta que

I – a formação deverá garantir a constituição das competências objetivadas na educação básica; II – o desenvolvimento das competências exige que a formação contemple diferentes âmbitos do conhecimento profissional do professor; III – a seleção de conteúdos das áreas de ensino da educação básica deve orientar-se por ir além daquilo que os professores irão ensinar nas diferentes etapas da escolaridade; IV – os conteúdos a serem ensinados na escolaridade básica devem ser tratados de modo articulado com suas didáticas específicas; V – a avaliação deve ter como finalidade a orientação do trabalho dos formadores, a autonomia dos futuros professores em relação ao seu processo de aprendizagem e a qualificação dos profissionais com condições de iniciar a carreira. Parágrafo único: A aprendizagem deverá ser orientada pelo princípio metodológico geral, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta a resolução de situações-problema como uma das estratégias didáticas privilegiadas. (BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1/2002, p. 2-3).

Propõe, também, a Resolução em destaque que na construção do Projeto Pedagógico dos Cursos de Formação de Docentes devam ser consideradas as competências referentes: ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática, a compreensão do papel social da escola, ao domínio dos conteúdos a serem socializados, ao domínio do conhecimento pedagógico, ao conhecimento dos processos de investigação e ao gerenciamento do próprio desenvolvimento pessoal.

As instituições constituirão direção e colegiados próprios, que formulem seus projetos pedagógicos, articulem as unidades acadêmicas envolvidas e, a partir do projeto, tomem decisões sobre a organização institucional e sobre as questões administrativas no âmbito de suas competências. (BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1/2002, p. 4).

Tratando também das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física o Parecer CNE/CES 0138/2002 ressalta que o Projeto Pedagógico deverá buscar a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, proporcionando a formação integral e adequada do aluno. A elaboração do Projeto terá que ser feita coletivamente, centrando-se no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiando-se no professor como facilitador do processo-ensino aprendizagem.

Ainda, no âmbito legislativo, a Resolução que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Educação Física, em Nível Superior de Graduação Plena, em seu artigo quinto que a IES deverá pautar o Projeto Pedagógico do Curso nos seguintes princípios:

a) autonomia institucional; b) articulação entre ensino, pesquisa e extensão; c) graduação como formação inicial; d) formação continuada; e) ética pessoal e profissional; f) ação crítica, investigativa e reconstrutiva do conhecimento; g) construção e gestão coletiva do processo pedagógico; h) abordagem interdisciplinar do conhecimento; i) indissociabilidade teoria-prática e articulação entre conhecimentos de formação ampliada e específica. (BRASIL. Resolução CNE/CP nº 7/2004, p. 1-2).

No artigo sexto, a Resolução em pauta, destaca que a concepção nuclear do Projeto Pedagógico deve estar baseada nas competências de natureza político-social, ético-moral, técnico-profissional e científica.

Ainda, tratando do Projeto Pedagógico, a Resolução CNE/CP 7/2004 indica, em seu artigo décimo terceiro, que o mesmo deve ser acompanhado e permanentemente avaliado institucionalmente, permitindo, então os ajustes necessários a sua contextualização e aperfeiçoamento.

A seguir estaremos apresentando, de forma concisa, os Projetos Pedagógicos, de licenciatura e bacharelado, de quatro Instituições de Ensino Superior do Estado de Santa Catarina.

3.1.1 Projeto do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC – Campus de Florianópolis

O Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC foi apresentado em abril de 2005. Uma comissão formada pelos professores Alex Fensterseifer, Joaquim Felipe de Jesus, Juarez Vieira do Nascimento, Markus Vinicius Nahas e Patrícia Luíza Moraes foi a responsável pela elaboração do Projeto.

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) foi criada pela Lei 3.849, de 18 de dezembro de 1960, reunindo as Faculdades de Direito, Medicina, Farmácia, Odontologia, entre outras. Com a reforma universitária de 1969, foram extintas as Faculdades, passando as Universidades a uma estrutura didática baseada em Departamentos e Centros de Ensino.

De acordo com o Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física (2005 p. 6) a UFSC tem por finalidade produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida.

O projeto de implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC é apresentado em abril de 2005, tendo como referência as novas Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação, licenciatura e bacharelado, em Educação Física que foram instituídas pelas Resoluções n. 01 e 02/CNE/2002 e Resolução n. 07/CNE/2004.

Como elemento de relevância histórica destaca-se, também, no Projeto, que a UFSC desde outubro de 1974 mantém o curso de Licenciatura em Educação Física, que iniciou suas atividades no primeiro semestre letivo de 1975 cuja estrutura curricular em vigor está balizada por uma carga horária total de 3.222 horas/aula, a ser cumprida em oito

semestres letivos. Além da formação do professor há opção de escolha por um dos três aprofundamentos curriculares: Esportes, Educação Física Infantil e Séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Física Especial. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005 p. 8).

Durante o período de 1975 a 2005, que envolve três décadas de implantação deste curso, foram formados 1.514 profissionais de Educação Física. A estrutura curricular foi alterada em duas oportunidades, tanto para atender a legislação quanto aos anseios da comunidade acadêmica da área. A primeira mudança curricular ocorreu em 1982 e vigorou até 1988. A segunda mudança, motivada pela Resolução n. 03/CFE/87 e respectivo Parecer n. 215/CFE/87, ocorreu em 1989 e está em vigor até a presente data. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005 p. 9).

3.1.1.1 Avaliação do Curso de Educação Física da UFSC

Com o propósito de avaliar a formação inicial em Educação Física implementada na UFSC, segundo a percepção dos docentes, discentes e egressos, foi realizado no segundo semestre letivo de 2004.

Dentre os diversos resultados apresentados na pesquisa, destacou-se, na análise de discentes e egressos, a falta de definição clara da concepção do curso, enquanto licenciatura ou bacharelado. Constatou-se, portanto, que a falta de identidade do próprio curso parece interferir diretamente na organização didático-pedagógica e atuação profissional. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005 p. 26).

Na perspectiva dos docentes foram considerados como aspectos positivos, a defesa da monografia de conclusão de curso e a pluralidade de idéias e vertentes teórica-metodológica. Como aspectos negativos foram destacados a falta de um projeto pedagógico realista e atual, a desarticulação entre as disciplinas de cada fase sugestão e a ausência de aproximação das disciplinas ministradas por outros departamentos da instituição, assim como a existência de disciplinas consideradas desnecessárias, aspectos que indicam a existência de um currículo defasado.

As evidências encontradas na investigação não permitiram a formulação de sugestões que possam auxiliar na resolução definitiva dos problemas enunciados, algumas

recomendações foram apresentadas no sentido de garantir uma qualidade da formação inicial.

3.1.1.2 Objetivo Geral do Curso

Estipula-se no Projeto que o objetivo do Curso de Bacharelado em Educação Física é formar profissionais qualificados para intervir, acadêmica e profissionalmente, em instituições públicas e privadas, buscando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005 p. 33).

3.1.1.3 Objetivos Específicos

Além do Objetivo Geral o Projeto de Bacharelado da UFSC apresenta cinco objetivos específicos:

- Formar profissionais para atuar na promoção da saúde, avaliação e prescrição de exercícios, e gestão e treinamento esportivo [...];
- Formar profissionais orientados por valores éticos e sociais, próprios de uma sociedade plural e democrática, [...];
- Formar profissionais capazes de assessorar, discutir e operacionalizar políticas públicas e institucionais e de inserir-se em equipes multidisciplinares nos campos da saúde, educação, cultura e meio ambiente, através da especificidade da Educação Física;
- Formar profissionais que acompanhem as transformações acadêmico-científicas da Educação Física e áreas afins, [...];
- Formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento de projetos e programas comunitários que incentivem a prática de atividades físicas e a adoção de estilos de vida fisicamente ativos, para todos os grupos populacionais. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 31-32).

3.1.1.4 Perfil Profissional

O perfil idealizado para o Curso de Bacharelado em Educação Física, em destaque no Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física (2005, p. 33) “é de um profissional com formação generalista, humanística e crítica, cuja intervenção

fundamenta-se na competência técnico-profissional, com base no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta eticamente responsável". Este profissional deve estar qualificado para analisar a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações e expressões do movimento humano, objetivando a promoção da saúde e da qualidade de vida de todas as pessoas.

O bacharel em Educação Física, conforme o Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005 p. 33) deverá estar capacitado para o pleno exercício profissional nos campos da intervenção de Avaliação e Prescrição de Exercícios (Preparação Física, Avaliação Física,...) Atividade Física na Promoção da Saúde (Recreação em Atividade Física, Orientação de Atividades Físicas,...) e Gestão e Treinamento Esportivo (Gestão Esportiva, Treinamento Esportivo, Organização de Eventos,...).

3.1.1.5 Legislação Básica

Para a elaboração da proposta curricular do Projeto, foi considerada a seguinte legislação: Lei n. 9696, de 01 de setembro de 1998, que regulamenta a profissão em Educação Física; Resolução n. 46/CONFEP/2002, de 18 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a intervenção do profissional de Educação Física e respectivas competências e define seus campos de atuação profissional; Resolução n. 07/CNE/CES/2004, de 31 de março de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena; Parecer n. 058/CNE/CES/2004, de 18 de fevereiro de 2004, que trata das Diretrizes Curriculares para os Cursos de graduação em Educação Física; Parecer n. 329/CNE/CES/2004, de 11 de novembro de 2004, que trata da carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; Parecer n. 08/CNE/CEB/2004, de 04 de junho de 2004, que esclarece a distinção entre hora e hora-aula. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005 p. 36).

3.1.1.6 Estrutura e Organização Curricular

Valendo-se de princípios norteadores que visam garantir um maior dinamismo e qualidade na formação universitária em Educação Física bem como o desenvolvimento das competências cognitivas, instrumentais e comportamentais essenciais ao desempenho profissional futuro, elencaram-se os seguintes princípios básicos para a estruturação e organização curricular:

- * Compreensão holística do homem com ser indivisível, em superação a visão fragmentada;
- * Concepção de currículo como projeto educativo e construção humana, [...];
- * Articulação teoria-prática que contempla o estabelecimento de rotina didática baseada na experimentação, confronto com a realidade e produção coletiva de conhecimentos [...];
- * Implementação de processo participativo e cooperativo, através de relações professor-aluno dialógicas e comunicativas, na construção dos conhecimentos curriculares;
- * Inclusão de práticas pedagógicas criativas, vinculadas aos campos de intervenção profissional, [...];
- * Concepção de formação inicial, orientada e sustentada em princípios e valores da educação continuada;
- * Intervenção profissional em Educação Física fundamentada em princípios, conceitos e métodos integrantes das Ciências do Movimento Humano;
- * Adoção de eixos curriculares que agregam disciplinas afins [...].
(PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 37).

Descrevendo, ainda, seus propósitos de Organização Curricular o Projeto destaca a adoção de eixos curriculares. Os eixos curriculares foram considerados como agrupamentos ou blocos de disciplinas afins que criam espaço de ação deixando transparecer a relação entre a teoria e a prática, a forma e o conteúdo, o saber e o fazer.

Ao optar pelo *Movimento Humano* como objeto de estudo o Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005 p. 38) entende que o mesmo é estritamente necessário, pois assim, acompanha a terminologia adotada nas Diretrizes dos Cursos de Graduação em Educação Física (Resolução n. 07/CNE/2004) bem como as Diretrizes do ENADE da Educação Física.

Considerando, então, a legislação básica e as competências e habilidades apresentadas, foram definidos os seguintes eixos curriculares para o Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC:

- * Dimensões Biodinâmicas do Movimento Humano: [...];
- * Dimensões comportamentais do Movimento Humano: [...];
- * Dimensões Sócio-Antropológicas do Movimento Humano: [...];

- * Dimensões Pedagógicas do Movimento Humano: [...];
- * Dimensões Científico-Tecnológicas do Movimento Humano:
- * Dimensões das Manifestações da Cultura do Movimento Humano: [...];
- * Dimensões Técnico-Funcionais Aplicadas ao Movimento Humano:[...]. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 38-39).

3.1.1.7 Integralização Curricular

No que diz respeito à integralização curricular, de acordo com o Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC, serão adotados os seguintes indicadores:

INDICADORES	EXIGÊNCIA
1) Regime Acadêmico.	Sistema de Matrícula por disciplina (Créditos).
2) Turno de Funcionamento	Diurno (Concentração no turno matutino)
3) Carga Horária Total	3.840 horas/aula.
4) Prazos para Conclusão	Mínimo: 8 semestres e Máximo: 14

	semestres.
5) Vagas	30 vagas semestrais.

Quadro 1: Indicadores para Integralização Curricular.

Fonte: Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005, p. 45).

3.1.1.8 Práticas Pedagógicas, Estágios e Atividades Complementares

A adoção de diferentes práticas que familiarizam os estudantes com os diferentes meios profissionais, conforme o Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005, p. 83), buscam fazer do exercício de uma atividade profissional o lugar central dos processos de aquisição e desenvolvimento de competências profissionais.

As Práticas Pedagógicas como Componentes Curriculares (PPCC) serão desenvolvidas mediante procedimentos de observação e reflexão de práticas pedagógicas, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações e a resolução das situações problemas que surgirem no decorrer das aulas.

O Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005, p. 84), destaca que os Estágios Profissionais Supervisionados, ensinam a aplicação prática de conhecimentos, complementam a formação inicial e devem ser realizados nos semestres finais do curso.

Os estágios, com supervisão da instituição formadora e da instituição acolhedora, exigem período de permanência prolongada no local de trabalho, no sentido de garantir uma inserção profunda na prática cotidiana da profissão. Os estágios serão supervisionados por comissão de professores da respectiva área e sua realização está prevista com 10 créditos (180 horas/aula), para cada núcleo temático da intervenção profissional em Educação Física. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 84).

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), segundo o Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005, p. 84) serão realizadas durante todo o período de desenvolvimento do Curso de Bacharelado e o

aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, deverá ser feito através de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância.

Fica determinado que o estudante cumpra uma carga horária adicional de 240 (duzentos e quarenta) horas-aula em atividades complementares de graduação, sendo elas: Participação e/ou apresentação de trabalhos em Eventos Científicos, Participação em Monitorias, Estágios Extra-curriculares e Programas Extra-curriculares de natureza formativa técnico-instrumental ou para cidadania, Participação em Programas de Extensão com ênfase em programas comunitários e Participação em Cursos de Extensão, Atualização e Aperfeiçoamento. O Colegiado do Curso de Bacharelado em Educação Física estabelecerá as normas para o cumprimento das atividades complementares. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 85).

3.1.1.9 Trabalho de Conclusão de Curso

A participação com o desenvolvimento de um espírito científico dos estudantes é vital na formação universitária, no sentido de estimular a participação de estudantes em projetos de pesquisas e experiências de laboratório para despertarem o interesse para pesquisa e a paciência na busca da verdade.

Com base nesta premissa o Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005, p. 86), destaca que caberá ao estudante elaborar um projeto de investigação (Trabalho de Conclusão de Curso I) bem como elaborar e defender uma monografia de conclusão do curso (Trabalho de Conclusão de Curso II), que estarão articulados com as demais disciplinas do eixo curricular Científico-Tecnológico do Movimento Humano.

A monografia caracteriza-se por um trabalho de pesquisa na área de Educação Física, abordando problemas e aspectos filosóficos, históricos e técnico-instrumentais nos campos de intervenção de Avaliação e Prescrição de Exercícios, Atividade Física na Promoção da Saúde e Gestão e Treinamento esportivo. (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 87).

3.1.1.10 Infra Estrutura

Segundo o Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005, p. 88-93), o Centro de Desportos (CDS) da UFSC, que está localizado no Bairro Trindade em Florianópolis, possui uma área coberta de 11.082, 99 m². O Centro é composto por salas de aulas (13), um auditório com capacidade para 110 pessoas, Laboratório de Esforço Físico (LAEF), Laboratório de Ergonomia LAERG), Laboratório de Biomecânica (LABIOMECA), Laboratório de Estudos Pedagógicos (LAEP), Laboratório de Mídia em Educação Física (LABOMÍDIA), Bibliotecas (800 mil volumes), Complexo Esportivo (Aquático e Atlético) e Laboratório de Informática (LABINFO/CDS) com 25 micro-computadores.

3.1.1.11 Condições de Execução do Projeto Pedagógico

O Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC (2005, p. 94-98) adota algumas recomendações, para que o referido Projeto seja executado de acordo com seus propósitos: Adoção de uma Comissão Permanente de Avaliação Curricular, Realização de Práticas Formais de Avaliação, Capacitação Permanente do Corpo Docente, Formação de Grupos de Trabalho, Incremento do Acervo Bibliográfico e Apoio Estudantil nas Transições de Entrada e Saída.

Em sua parte final o Projeto Pedagógico de Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSC apresenta a bibliografia e os anexos. O Anexo I dispõe sobre o Currículo do Curso, no Anexo II está descrito a Avaliação da Formação Inicial em Educação Física na UFSC e a Matriz Curricular do Curso.

3.1.2 Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura, da UFSC – Campus de Florianópolis

O Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC foi apresentado em julho de 2005. A responsabilidade pela elaboração do Projeto ficou a

encargo de uma comissão formada pelos professores Alex Fensterseifer, Joaquim Felipe de Jesus, Juarez Vieira do Nascimento e Markus Nahas.

Reprisando procedimentos efetivados no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física da instituição e, que teve a participação dos professores anteriormente citados, o Projeto de Implantação do Curso de Licenciatura em Educação Física apresenta em sua parte preliminar fatos históricos da cidade de Florianópolis, da Universidade de Santa Catarina. Destaca, ainda, o Projeto em suas considerações iniciais que o Curso de Educação Física fora criado no ano de 1974, e que o mesmo teve suas atividades iniciadas no primeiro semestre letivo de 1975.

A seguir o Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC relata a Concepção do Curso. Para tal são referenciadas premissas a respeito da formação de professores bem como aspectos sobre a dinamicidade da profissão de Educação Física. Além destes, há destaques para os papéis sociais exercidos pelo professor de Educação Física, as exigências acerca do aprofundamento de conhecimentos e a interação constante que deve haver entre a teoria e a prática.

Finalizando a sua contextualização inicial o Projeto Pedagógico aponta elementos que dizem respeito a Avaliação do Curso de Educação Física da UFSC, realizada no segundo semestre letivo do ano de 2004. Este procedimento avaliativo é o mesmo adotado no Projeto de Bacharelado da UFSC e podem ser visualizados anteriormente.

3.1.2.1 Objetivo Geral do Curso

O objetivo do Curso de Licenciatura em Educação Física é formar professores qualificados para intervir, acadêmica e profissionalmente, em instituições públicas e privadas, no componente curricular de Educação Física da Educação Básica e Profissional. (PROJETO DE REFORMULAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 29).

3.1.2.2 Objetivos Específicos

Em relação também aos objetivos, só que aos específicos, o Projeto aponta seis para a sua efetivação:

-Formar professores orientados por valores éticos e sociais, próprios de uma sociedade plural e democrática, [...];

-Formar professores capazes de compreender o papel social da escola no que diz respeito ao processo de sociabilização e de ensino aprendizagem nas suas relações com o contexto da prática e do sistema educativo, [...];

-Formar professores que acompanhem as transformações acadêmico-científicas e sócio-culturais da Educação Física e área afins,[...];

-Formar professores capazes de discutir, fundamentar e justificar a presenças da Educação Física como componente curricular na escola;

-Formar professores que dominem os conteúdos da Educação Física [...];

-Formar professores comprometidos com os valores inspiradores da sociedade democrática, [...] (PROJETO DE REFORMULAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 29-30).

3.1.2.3 Perfil Profissional

O Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC (2005, p. 31) apresenta o perfil de um profissional com formação generalista, humanística e crítica, cuja intervenção fundamenta-se na competência técnico-profissional, com base no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta eticamente responsável. Também, ressalta que o mesmo deve estar qualificado para analisar a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações e expressões do movimento humano, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas.

Descrevendo, ainda, as características para o perfil do profissional Licenciado em Educação Física, o Projeto Pedagógico enfatiza que este deverá estar capacitado para o pleno exercício profissional no componente curricular Educação Física na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Profissional em suas exigências gerais, tais como inserção social da escola, domínio de teorias e processos pedagógicos (ensino-aprendizagem) e de teorias do desenvolvimento dos indivíduos em idade escolar.

3.1.2.4 Legislação Básica

Para a elaboração do Projeto de Reformulação da Licenciatura da UFSC, foi considerada a seguinte legislação: Lei nº 9996, de 01 de setembro de 1998, que regulamenta a profissão em Educação Física; Resolução nº 46/CONFEF/2002, de 18 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a intervenção do profissional de Educação Física e respectivas competências e define seus campos de atuação profissional; Resolução nº 01/CNE/CP, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de graduação plena; Parecer nº 009/CNE/CP/2001, de 08 de maio de 2001, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de graduação plena; Parecer nº 027/CNE/CP/2001, de 02 de outubro de 2001, que dá nova redação ao item 3.6, alínea c, do Parecer nº 009/CNE/CP/2001, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de graduação plena; Resolução nº 002/CNE/CP/2002, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior, Parecer nº 021/CNE/CP/2001, de 06 de agosto de 2001, que trata da duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de graduação plena; Parecer nº 028/CNE/CP/2001, de 02 de outubro de 2001, que dá nova redação ao Parecer nº 021/CNE/CP/2001, que dispõe sobre a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de graduação plena; Resolução nº 07/CNE/CES/2004, de 31 de março de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena; Parecer nº 058/CNE/CES/2004, de 18 de fevereiro de 2004, que trata das Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Educação Física; Parecer nº 213/CNE/CES/2003, de 01 de outubro de 2003, que trata de consulta sobre a aplicação das Resoluções nº 01 e nº 02/CNE/CP/2002 quanto a dimensão pedagógica da formação, práticas de ensino e estágios curriculares supervisionados; Parecer nº 08/CNE/CEB/2004, de 04 de junho de 2004, que esclarece a distinção entre hora e hora-aula.

3.1.2.5 Estrutura e Organização Curricular

A adoção de princípios básicos, segundo o Projeto de Reformulação da Licenciatura em Educação Física da UFSC (2005, p. 35) visam garantir com maior dinamismo e qualidade na formação inicial universitária em Educação Física, bem como favorecer o

desenvolvimento de competências cognitivas, instrumentais e comportamentais essenciais ao desempenho profissional futuro foram adotados diversos princípios básicos. Estes princípios são os mesmos elencados no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado da UFSC e foram citados anteriormente na página 52.

Da mesma forma que o Projeto Pedagógico do Bacharelado em Educação Física da instituição, o Projeto da Licenciatura adota eixos curriculares para sua organização curricular. Aqui, também, os eixos são considerados como agrupamentos ou blocos de disciplinas afins que criam espaço de ação deixando transparecer a relação entre a teoria e a prática, a forma e o conteúdo, o saber e o fazer.

Novamente se fez opção pelo *Movimento Humano* como objeto de estudo, acompanhando assim, a terminologia adotada nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação em Educação Física (Resolução nº 07/CNE/2 004 bem como as Diretrizes do ENADE da Educação Básica.

Os eixos curriculares apresentados levam em consideração a legislação básica e as competências e as habilidades exigidas para o acadêmico. Os eixos curriculares a serem utilizados no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura da UFSC, são os mesmos adotados em seu Projeto de Bacharelado para a Educação Física e podem ser constados na página cinquenta e sete deste estudo.

3.1.2.6 Integralização Curricular

Em relação a integralização curricular, o Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC estipula os seguintes indicadores:

INDICADORES	EXIGÊNCIA
1) Regime Acadêmico.	Sistema de Matrícula por disciplina (Créditos).
2) Turno de Funcionamento	Diurno (Concentração no turno vespertino)
3) Carga Horária Total	3.480 horas/aula.
4) Prazos para Conclusão	Mínimo: 8 semestres e Máximo: 14 semestres.

5) Vagas	30 vagas semestrais.
----------	----------------------

Quadro 2 : Indicadores para Integralização Curricular.

Fonte: Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC (2005, p. 43).

3.1.2.7 Práticas Pedagógicas, Estágios e Atividades Complementares

O Projeto de Reformulação da Licenciatura em Educação da Física da UFSC (2005, p. 75), ressalta que as Práticas Pedagógicas como Componentes Curriculares (PPCC) devem estar norteadas por princípios relacionados à centralidade na formação profissional docente, elegendo a temática educação e trabalho como campo profissional.

Destaca, também, o Projeto que as PPCC devem estar inseridas nos próprios conteúdos das disciplinas, que são desenvolvidas ao longo do curso, como forma de garantir a articulação que necessita estar presente em todos os espaços acadêmicos.

A necessária articulação das práticas pedagógicas, nos diferentes períodos do curso, será garantida através dos grupos de trabalho, operacionalizados através de projeto de ensino envolvendo os docentes de cada semestre letivo. Esta articulação visa favorecer a realização conjunta de atividades pedagógicas bem como proporcionar oportunidades e condições educativas apropriadas aos estudantes. (PROJETO DE REFORMULAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 76).

Os Estágios Profissionais Supervisionados são apontados, no Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC (2005, p. 76), como um complemento da formação inicial, pois serão realizados nos semestres finais do curso. Estes estágios, com supervisão da instituição formadora e da instituição acolhedora (pública ou privada), exigirão um período de permanência prolongada no local de trabalho, no sentido de garantir uma inserção profunda na prática cotidiana da profissão docente.

Uma das grandes características do estágio, segundo o Projeto Pedagógico, é de que o estudante se insere em um processo pedagógico de fato como professor, não mais como aluno. Sua função precípua é de selecionar, organizar e testar seus postulados teórico-metodológicos em situações concretas de aprendizagem do componente curricular de Educação Física.

Está prevista a realização de estágios profissionais em dois semestres letivos, cada qual com 252 horas/aula (14 créditos), sendo o primeiro realizado através de docência efetiva no componente de

Educação Física na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio) ou Educação Profissional. Está previsto que, pelo menos, um estágio seja realizado no ensino fundamental ou ensino médio. [...] A função desempenhada será de selecionar, organizar e testar seus postulados teórico-metodológicos em situações concretas de aprendizagem do componente curricular de Educação Física. (PROJETO DE REFORMULAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFSC, 2005, p. 77).

Aponta, ainda, o Projeto Pedagógico que uma Comissão de Acompanhamento, formada pelos professores das respectivas áreas, será constituída ao longo do desenvolvimento dos Estágios Supervisionados, cabendo aos docentes o estabelecimento das normas para a realização dos referidos Estágios.

No que diz respeito às Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), o Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC (2005, p.77), indica que as mesmas serão realizadas durante todo o período de desenvolvimento do Curso e o aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, deverá ser feito através de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância.

O Projeto Pedagógico estipula, também, que o estudante deverá cumprir uma carga horária adicional de 240 (duzentos e quarenta) horas-aula em atividades complementares de graduação, e estas podem ser realizadas conforme listagem citada na página 55 que relata o Projeto de Bacharelado da UFSC.

3.1.2.8 Trabalho de Conclusão de Curso

Nas considerações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso o Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC (2005, p. 79), explícita a preocupação com o desenvolvimento do espírito científico, especialmente no sentido de estimular a participação dos estudantes em projetos de pesquisas e experiências de laboratório para despertarem o interesse para a pesquisa. Nesta perspectiva as experiências de laboratório inseridas nas disciplinas de diferentes eixos curriculares devem contribuir na formação da mentalidade científica dos estudantes, pois é nestas que são abordadas questões teórico-metodológicas da pesquisa no ensino da Educação Física Escolar.

Caberá, portanto, ao estudante elaborar um projeto de trabalho de conclusão de curso (Seminário de Conclusão de Curso I) e elaborar e defender o trabalho de conclusão

de curso (Seminário de Conclusão de Curso II), que deverá estar articulado com as demais disciplinas do eixo curricular Científico-Tecnológico do Movimento Humano.

O Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado preferencialmente na forma de monografia, deve caracterizar-se por um trabalho de produção científica na área da Educação Física Escolar, contemplando problemas e aspectos filosóficos, históricos e técnico-instrumentais da intervenção docente.

3.1.2.9 Condições de Execução do Projeto Pedagógico

Reprisando o seu Projeto de Bacharelado, o Projeto Pedagógico de Licenciatura da UFSC apresenta recomendações necessárias que garantam as condições para a consecução do mesmo e essenciais para o desempenho profissional futuro: Criação de uma Comissão Permanente de Avaliação Curricular, Práticas Formais de Avaliação, Capacitação Permanente do Corpo Docente, Formação de Grupos de Trabalho, Acervo Bibliográfico e Apoio Estudantil nas Transições de Entrada e Saída.

Em sua última parte, o Projeto de Reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC, destaca a infraestrutura da instituição, a bibliografia, e os Anexos I e II que correspondem, respectivamente, ao Currículo do Curso e a Avaliação da Formação Inicial em Educação Física, realizada em 2004. Destaca-se, ainda, que a infraestrutura apresentada neste Projeto coincide com aquela referenciada no Projeto de Bacharelado da UFSC.

3.1.3 Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura, UNOESC – Campus de Joaçaba

Em suas considerações preliminares o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura, da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 6) apresenta um breve relato histórico a respeito da implantação do Curso.

Sendo assim, conforme a Resolução nº 38/CONSUN/98, de 21/10/98, foi autorizado o funcionamento do curso. Inicialmente o Curso de Educação Física da Unoesc foi

implantado em 1998 nos Campi de Videira, Xanxerê e São Miguel do Oeste. Os Campi adotaram o mesmo Projeto Pedagógico que foi elaborado coletivamente por uma comissão de profissionais de Educação Física dos respectivos campi.

Em Joaçaba, o Curso foi criado em 2001 como Curso de Educação Física – Bacharelado, ênfase em Educação Física e Saúde Coletiva. Autorizado pelo CONSUN por intermédio da Resolução nº 46/01 de 30 de Maio de 2001. Posteriormente foi homologado pelo Conselho Estadual de Saúde através da Resolução nº 01/CES/2002 e pelo Parecer 94/CEE/2002, o Conselho Estadual de Educação tomou conhecimento da criação do curso.

Em 2003, o Curso foi reestruturado, passando a oferecer 02 (duas) modalidades: Licenciatura e Bacharelado (RESOLUÇÃO 98/CONSUN/2003, de 12 de dezembro de 2003). Em 2005, obteve o Reconhecimento (Parecer 056/05 CEE de 03 de Maio de 2005 – Resolução 015/05 CEE de 03 de Maio de 2005).

Pautando-se na legislação, ora em vigência, (Resolução CNE/CP 1 de 18 de fevereiro de 2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, Curso de Licenciatura e de Graduação Plena, e Resolução CNE/CP 2 de 19 de fevereiro de 2002 que institui a duração e carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior) o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física do campus de Joaçaba, foi adequado para estar em consonância com os dispositivos legais vigentes.

Sendo assim passou, então, a oferecer somente a modalidade de Licenciatura a partir do 1º semestre de 2006, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física unificado, aprovado pela Resolução 89/CONSUN/2003 de 12 de dezembro de 2003. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006 p. 6-7).

A seguir destacar-se-á diversos elementos e indicadores que estão contidos no Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba.

3.1.3.1 Caracterização Geral do Curso

O Curso de Educação Física, Licenciatura, da UNOESC, Campus de Joaçaba apresenta, conforme o quadro abaixo, os seguintes indicadores e exigências para sua caracterização:

INDICADORES	EXIGÊNCIAS
1) Nome do Curso.	Curso de Educação Física – Licenciatura
2) Modalidade.	Licenciatura, presencial, com possibilidade de 20% à distância.
3) Número de vagas anuais.	90 vagas anuais, em duas entradas.
4) Local.	Campus de Joaçaba
5) Regime e turno de oferta	Funcionamento regular no período noturno e ao sábado nos períodos matutino e vespertino.
6) Formas de Ingresso	Processo seletivo estabelecido por edital específico.
7) Diploma Conferido	Licenciado em Educação Física

Quadro 3 : Indicadores de Caracterização do Curso.

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 47).

3.1.3.2 Relevância Social do Curso

Nesta parte o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba, apresenta diversos contextos que envolvem a realidade brasileira e mundial em diferentes campos sociais, ressaltando de forma especial, os cenários que envolvem a Educação Física.

A Educação Física busca localizar, em cada prática de movimentos humanos, os benefícios fisiológicos / psicológicos / sociais e suas possibilidades de utilização como instrumento de comunicação, expressão, promoção de lazer, saúde e cultura. Na dinamicidade da

história humana, surgiu a necessidade de sistematizar os saberes/conhecimentos que dessem conta de veicular, através de um espaço formal o acesso às camadas populares deste acervo histórico da humanidade. Necessário se faz que a práxis pedagógica dos profissionais formados pela UNOESC seja conduzida e adquirida pela vivência, vinculada à emancipação do cidadão. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p.9).

Com o propósito de atender as necessidades deste novo contexto, o Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba, através de seus conteúdos, deverá contribuir e corresponder com as transformações culturais de nossa época e as exigências de um mercado profissional cada vez mais qualificado.

Segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 9), o currículo pode ser entendido com uma forma de contemplar os segmentos da sociedade, consideradas as tendências que norteiam todas as ações de movimento. Estas tendências, mais requerem profissionais que atendam às políticas públicas e necessidades da população em geral.

Ainda, com o intento de caracterizar a relevância social do curso, o Projeto Pedagógico evidencia a importância da Educação Física para a educação em sua região geográfica.

Destaca o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba, que os acadêmicos ingressantes no ano de 2006 (1º e 2º semestres) migrariam para a matriz curricular apresentada no projeto em pauta.

3.1.3.3 Legislação Básica – Diretrizes Curriculares

A elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 11-12) referenciou-se na seguinte legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais para formação de professores da Educação Básica, em nível superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena (Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002), Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, que fixa a duração e carga horária dos Cursos de Licenciatura, de Graduação Plena, de Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior, Resolução CNE/CES 7/2004 de 31 de Março de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, em

Nível Superior de Graduação Plena, o Parecer nº 213/CNE/CES/2003, de 1º de outubro de 2003, que trata de consulta sobre a aplicação das Resoluções nº 01 e 02/CNE/CP/2002 quanto a dimensão pedagógica da formação, práticas de ensino e estágios curriculares supervisionados, o Parecer nº 197/CNE/CES/2004, de 07 de julho de 2004, que trata de consulta tendo em vista o art. 11 da Resolução CNE/CP 1/2002, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena e o Plano de Desenvolvimento do Ensino da Graduação da Unoesc, que norteia as Políticas e Diretrizes para os Cursos de Graduação da Unoesc.

3.1.3.4 Concepção de Currículo

Em relação às diversas concepções que caracterizam o currículo o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba, (2006, p. 13) destaca que o mesmo está vinculado a tudo que se faz no ensino superior desde os componentes curriculares, a programação destes e a forma como os professores trabalham e avaliam o processo ensino-aprendizagem.

O currículo não está presente somente no processo ensino-aprendizagem, mas também, nos programas de pesquisa e de extensão universitária, os quais contribuem para a formação profissional. [...] cada componente curricular deve atender às necessidades das linhas de pesquisa que marcam a identidade do curso, bem como desenvolver investigações e práticas na realidade regional que venham a contribuir para a consolidação da pesquisa e da extensão universitária. [...] referente à Educação Física, o currículo deverá possibilitar a produção de conhecimentos principalmente no que se refere à cultura corporal de movimento humano e ao desenvolvimento científico da Educação Física, no que diz respeito às ciências do movimento humano. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p.13).

3.1.3.5 Organização Curricular

A organização curricular, segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 14), é definida de acordo com o campo de atuação e será delimitada pela capacidade profissional de organizar, planejar, administrar, avaliar e atuar pedagogicamente, científica e tecnicamente no âmbito da cultura corporal.

Sendo assim, o Curso de Educação Física, modalidade de Licenciatura, caracterizar-se-á por proporcionar aos acadêmicos, condições de observar, planejar, executar e avaliar as várias etapas da ação docente na Educação Física e do Esporte Escolar, no âmbito da Educação Básica.

3.1.3.6 Objetivo Geral do Curso

Fica estabelecido que o objetivo geral do Curso é o de formar profissionais atuantes na formação do ser humano, através dos conhecimentos científicos, filosóficos, do homem, da sociedade, da corporeidade e do movimento humano. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p. 14).

3.1.3.7 Objetivos Específicos

Ao destacar os seus Objetivos Específicos, o Projeto Pedagógico do Curso discrimina-os da seguinte forma:

- Formar professores de Educação Física em sua multidimensionalidade nos aspectos éticos, estéticos, políticos e culturais, comprometidos com a educação humanizante;
- Oportunizar à região, estudos científicos na área de esportes e atividades físicas, através da pesquisa;
- Aplicar ações educativas que venham a estimular o desenvolvimento regional no que se refere a democratização das informações, do saber especializado e da cultura acadêmica referente à educação humana, a cultura corporal de movimento humano e ao lazer;
- Refletir acerca da diversidade de padrões de saúde, beleza e estética corporal que existe nos diferentes grupos sociais, compreendendo sua inserção dentro da cultura em que são produzidos, analisando criticamente os padrões divulgados pela mídia. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p. 14-15).

3.1.3.8 Competências e Habilidades – Perfil do Acadêmico

O exercício de uma atividade profissional exige uma parcela de qualificações que serão de suma importância para o bom desempenho do trabalho a ser realizado. O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p.15) destaca que o profissional Licenciado em Educação Física deve estar suficientemente preparado através do currículo para ministrar aulas na educação básica.

O curso de Educação Física – Licenciatura - visa ainda capacitar o egresso para o prosseguimento de seus estudos em nível de pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado). Dentre as capacidades a serem apresentadas pelo graduado é solicitado:

*Saber planejar e coordenar experiências de aprendizagem, adaptado à realidade de seus alunos, [...];

*Evidenciar capacidade analítica e sintética na investigação da realidade e posicionar-se criticamente em relação a ela, [...];

*Dominar instrumentos, métodos e técnicas que permitam desenvolver sua profissão, [...];

*Ser capaz de identificar e respeitar as diferenças individuais no processo de aprendizagem e estabelecer um ambiente crítico e reflexivo, dentro de uma proposta emancipadora e educativa;

*Desenvolver atitude de pesquisa no seu campo profissional, a fim de melhor entender a realidade e nela agir mais eficiente e conscientemente, [...];

*Identificar e desenvolver ações no campo da saúde coletiva, com vistas também à promoção da saúde dos acadêmicos da educação básica, [...]; (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p.15).

3.1.3.9 Matriz Curricular

Atendendo os dispositivos legais, o Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba contemplará 189 (cento e oitenta e nove) créditos que totalizam 2.835 (duas mil, oitocentas e trinta e cinco) horas/aulas, distribuídas em três anos e meio ou sete semestres letivos. De acordo com a legislação em vigor e as normatizações institucionais o Projeto Pedagógico define:

*Componentes Curriculares Obrigatórios: conjunto de componentes curriculares que englobam os componentes curriculares básicos e os componentes curriculares profissionalizantes essenciais ao desenvolvimento de competências e habilidades requeridas para os

egressos da área / curso, respeitadas as diretrizes institucionais e diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação;

*Componentes Curriculares Complementares: objetivam complementar a formação profissional e humana do aluno. Os componentes complementares representam parte flexível do currículo do curso e serão integralizadas conforme carga horária definida na matriz curricular, de acordo com o interesse de cada aluno, dentre: componentes curriculares oferecidos pela Instituição de Ensino Superior e componentes curriculares oferecidos pelo curso, previamente aprovados pelo Colegiado, respeitando o número mínimo de alunos necessário à viabilização financeira:

*Atividades Curriculares Complementares: são atividades acadêmicas que compreendem conteúdos relacionados com o contexto regional, formação profissional e humana e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com carga horária estabelecida na matriz curricular, constituídas em atividades curriculares complementares pré-estabelecidas e atividades curriculares complementares abertas. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p.17).

Fica definido que as atividades curriculares complementares pré-estabelecidas serão anunciadas pelo Colegiado do Curso e promovidas pela Instituição.

As atividades curriculares complementares abertas serão integralizadas de acordo com as normas institucionais pertinentes e em vigor.

Em relação ao Ensino à Distância o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 20), descreve que pela Resolução 21/2005 do Conselho Estadual de Educação, serão oferecidos componentes curriculares, parcial ou totalmente, na modalidade à distância, desde que os mesmos não ultrapassem a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso de acordo com a normatização institucional específica para oferta de educação à distância.

De acordo com o Regimento da Unoesc, referendado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, a organização curricular deverá prever: componentes curriculares obrigatórios, componentes curriculares complementares e atividades curriculares complementares.

3.1.3.10 Perfil Pedagógico do Professor

O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 43) estabelece que o corpo docente integrante do curso será composto por especialistas e mestres, credenciados de acordo com as normas da Instituição.

Ainda, o Projeto destaca que caberá ao professor do Curso de Educação Física estimular o acadêmico a suspeitar de receitas prontas e modelos estereotipados de ensino, onde os conceitos são colocados de forma acabada, cabendo ao acadêmico apenas memorizá-los e reproduzi-los. É indicado que o profissional se envolva, não somente com o ensino, mas também com a pesquisa, a fim de contribuir para o processo de formação de um profissional com espírito investigativo.

3.1.3.11 Diretrizes para a Pesquisa, como instrumento de Ensino-aprendizagem do Curso

As Diretrizes para Pesquisa e suas principais finalidades deverão se constituir, conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 45) como um elemento essencial no processo de formação do profissional em Educação Física, tornando-se o elemento de ligação entre o aprender e o fazer pedagógico permitindo, então, problematizar o próprio processo de organização do trabalho, e neste contexto, produzir conhecimento novo que permita a ampliação da produção científica da área de conhecimento.

Entende-se por pesquisa toda a ação de investigação acerca dos fenômenos humanos, sociais, tecnológicos, da vida e da natureza, cujos processos possam contribuir para o desenvolvimento da humanidade. O curso de Educação Física – Licenciatura desenvolverá a pesquisa de duas formas dentro do curso:

a) Como atividade de ensino, o Curso prevê os componentes curriculares de Produção de texto, Estágios, Metodologia Científica, Metodologia da Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso que interligadas possibilitam a aprendizagem dos alunos no que se refere ao desenvolvimento da pesquisa como instrumento para ampliação do conhecimento na área da Educação Física.

b) Como atividade independente, o Curso de Educação Física – Licenciatura deverá desenvolver projetos de pesquisa por meio dos docentes ligados ou não aos Grupos de Pesquisa da Universidade vinculados ao CNPq, com ou sem financiamento, permitindo a participação dos alunos na qualidade de auxiliares de pesquisa, independente da concessão de subsídios na forma de bolsas. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p.44).

Salienta ainda o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 45) que o Curso adotará duas Linhas de Pesquisa. A Linha 1, Pedagogia da Educação Física tem por propósito básico analisar o processo de construção das teorias pedagógicas da Educação Física relacionando-as, especialmente, com a realidade escolar e o fazer pedagógico do professor. A Linha 2, Atividade Física e Saúde estudará as diferentes possibilidades de análises e intervenções na saúde relacionando estas com os diferentes saberes.

3.1.3.12 Diretrizes para a Extensão, como Instrumento de Ensino-Aprendizagem do Curso

As diretrizes para as atividades de extensão, referenciadas no Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 460) estarão determinadas pelas normatizações institucionais e pelas Resoluções do Conselho Universitário (CONSUN). A extensão estará articulada com o ensino e a pesquisa, constituindo-se como espaço inter-relacional do acadêmico com a comunidade regional e nacional.

O Projeto Pedagógico do Curso Estabelece que as ações de extensão serão sistematizadas em áreas temáticas, definidas pelo Colegiado de Curso no início de cada semestre letivo, considerando-se as prioridades sociais e os elementos de sistematização do conjunto das atividades de extensão.

3.1.3.13 As Diretrizes para o Estágio do Curso, Práticas Pedagógicas e ou/ para o Trabalho de Conclusão de Curso

Estipular e definir ações que conduzam o acadêmico a inserção profissional, de maneira particular ao exercício da docência na Educação Básica, torna-se um dos grandes propósitos de um curso de graduação tendo como referência a modalidade de Licenciatura. Estas ações devem, portanto, qualificar o acadêmico para que o mesmo possa atuar com confiança e discernimento pedagógico.

As práticas pedagógicas estão inseridas nos próprios conteúdos dos componentes curriculares, desenvolvidos ao longo do curso, de forma a garantir a articulação que necessita estar presente em todos

os espaços acadêmicos. Esta experiência de trabalho será vivenciada através de experiências de ensino (com os colegas de turma ou com a comunidade no horário da aula) ou na forma de projetos de extensão universitária (com a comunidade, fora do horário da aula). (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p.48).

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 48) as práticas pedagógicas serão desenvolvidas também mediante procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações e a resolução das situações problemas que surgirem no decorrer das aulas. Por outro lado, prevê o Projeto Pedagógico que outras ações poderão ser implementadas, como visitas de reconhecimento, análise de documentos, entrevistas, observações dirigidas, elaboração de textos, análise e preparo de material didático, participação em oficinas, experiências de laboratório, podendo estar relacionadas a projetos institucionais de pesquisa e extensão.

A necessária articulação das práticas pedagógicas, nos diferentes períodos do curso, será garantida através dos grupos de trabalho, operacionalizados através de projeto de ensino envolvendo os docentes de cada semestre letivo. Esta articulação visa favorecer a realização conjunta de atividades pedagógicas bem como proporcionar oportunidades e condições educativas apropriadas aos estudantes.

Fica estabelecido, conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 48) que o Estágio Profissional será desenvolvido na escola em todos os níveis da Educação Básica, conhecendo, observando e acompanhando a prática educativa do professor.

Com relação ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC de Educação Física – Licenciatura, indica o Projeto do Curso que o mesmo caracterizar-se-á como um trabalho individual de investigação científica, e será elaborado no formato de artigo científico ou ensaio teórico sobre temas relativos à área de formação e atuação do profissional de Educação Física (Licenciatura). O acadêmico poderá utilizar-se do estágio como campo de desenvolvimento de sua pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso.

Os Estágios e o TCC serão regulamentados segundo a “Regulamentação Geral dos Estágios Curriculares dos Cursos de Graduação e Seqüenciais da Unoesc” de acordo com as Resoluções do CONSUN e normatizações institucionais pertinentes e em vigor, e pelo

Manual de Procedimentos do Estágio Curricular e Trabalho de Conclusão de Curso – TCC de Educação Física – Licenciatura, campus de Joaçaba.

3.1.3.14 Diretrizes para o acompanhamento dos Egressos do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006, p. 50) descreve que inicialmente será caracterizado o perfil do egresso para que se possa então subsidiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento curricular, criando, assim, uma base de dados com informações atualizadas a respeito dos mesmos, o que permitirá um relacionamento contínuo entre os egressos e a instituição.

Ainda, de acordo com o interesse dos egressos, serão ofertadas atividades como semana pedagógica, palestras, seminários, curso de atualização, congressos, cursos de pós-graduação e outros.

3.1.3.15 Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem

Conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba (2006 p. 51) a Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem obedecerá os dispositivos regulamentares da instituição. Esta avaliação será baseada no domínio dos conteúdos e das experiências, com vistas a garantir a qualidade da formação acadêmico-profissional, bem como no sentido da consecução das competências político-sociais, ético-morais, técnico-profissionais e científicas.

3.1.3.16 Estrutura Física da Unoesc em Joaçaba

Com relação a estrutura física disponível para o desenvolvimento do Curso de Educação Física, Licenciatura da UNOESC, Campus de Joaçaba, o Projeto destaca que no município de Joaçaba a UNOESC apresenta uma área de aproximadamente 25.000 m², constituindo-se de 89 salas de aula, biblioteca, sala para vídeo-conferência, 78 laboratórios/clínicas, área de convivência e 04 auditórios.

O acervo bibliográfico conta com 44.250 títulos e 78.638 exemplares de livros que atendem as diversas áreas do conhecimento.

Em relação ao Curso de Educação Física destaca, ainda o Projeto, que a área total do Prédio da Saúde é de 4.380 m², divididas em laboratórios de anatomia, laboratório de microbiologia e imunologia, laboratório de fisiologia do exercício e medidas e avaliação, laboratório de habilidades, laboratório de histologia, laboratórios de informática, sala de informática com 10 microcomputadores e diversos aparelhos elétricos e eletrônicos (tv, vídeo, projetor, retroprojetor e aparelhos de som).

Além destes são utilizados outros espaços físicos como o Centro de Eventos da UNOESC com capacidade para 4.500 pessoas, o Complexo Esportivo do SESI, a Pista Olímpica do Clube Comercial, Piscina da AABB e Academia de Ginástica. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA DA UNOESC, CAMPUS DE JOAÇABA, 2006, p. 57-59).

Em sua parte derradeira o Projeto Pedagógico apresenta o Planejamento-econômico Financeiro e os Atos de Aprovação do Colegiado de Curso e do Conselho de Gestão do Campus.

3.1.4 Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física e Esporte da UNISUL – Campus de Tubarão

O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL foi elaborado em 2003. Na sua parte inicial o Projeto apresenta a missão, a visão e os valores adotados pela instituição.

Logo a seguir, em uma abordagem denominada de contexto, o Projeto Pedagógico destaca, de forma superficial, a história dos cursos de Educação Física no Brasil e Santa Catarina.

Posteriormente, ainda em sua contextualização, o documento ressalta a importância do marketing esportivo na instituição, realizado através da conquista do título brasileiro pela equipe de voleibol masculino, o que contribuiu para solidificar o nome UNISUL pelo país.

Prosseguindo com suas considerações iniciais o Projeto aponta que a maioria dos Cursos de Educação Física em vigência habilitavam somente para a licenciatura, ou seja, a docência escolar, entretanto com as diversas transformações no comportamento da

sociedade e um significativo investimento público no esporte, passam a exigir outras formas de intervenção profissional.

Respalhada por este cenário a universidade entendeu existir a necessidade premente de instituir um curso com formação em Bacharel, o que resultou, por conseqüência, na criação do Curso de Bacharelado em Educação Física e Esporte da UNISUL, com ênfase na gestão do esporte.

3.1.4.1 Resumo do Curso de Educação Física da UNISUL

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física e Esporte da UNISUL ressalta a sua obediência as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Educação Física, elencadas no Parecer CNE/CES 0138/2002. Sendo assim, o curso apresenta os seguintes indicadores e exigências para a sua integralização curricular:

INDICADORES	EXIGÊNCIAS
1) Habilitação	Título de Bacharel em Educação Física e Esporte
2) Duração	4 anos (8 semestres)
3) Carga Horária	3.000 horas-aula
4) Divisão dos Créditos	192 créditos correspondentes a 2.880 horas-aula e 8 créditos correspondentes a 120 horas de Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais.

Quadro 4: Indicadores de Caracterização do Curso de Bacharelado em Educação Física e Esporte da UNISUL.

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p. 5).

Salientando, ainda, indicadores para a sua Integralização Curricular o Projeto Pedagógico apresenta a sua Estrutura de Currículo, disposta da seguinte forma:

NÚCLEOS	HORAS-AULA
Núcleo de Base	1.980
Núcleo de Concentração	420
Núcleo Orientado	360
Núcleo Livre	120
Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais	120
Total	3.000

Quadro 5: Estrutura do Currículo do Curso de Bacharelado em Educação Física e Esporte da UNISUL.

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p.5).

3.1.4.2 Pressupostos Metodológicos

O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p.8) têm seus pressupostos fundamentados numa reflexão da realidade da Educação Física e do Esporte no Brasil, a qual mostra a necessidade urgente de uma revisão no processo de formação do profissional de Educação Física, a partir da otimização do processo ensino-aprendizagem, vinculado ao contexto histórico, sócio e cultural.

Neste sentido, o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p.8), ressalta que o esporte deva ser considerado sob seus diferentes aspectos, especialmente como um fenômeno social de marcante universalidade. Por isso, um curso que pretende formar profissionais na área de Educação Física para atuar no Esporte e, em particular, na Gestão de Esporte, terá que contribuir para o desenvolvimento de indivíduos autônomos, críticos e participativos no processo de decisão, e com espírito empreendedor. Este processo de formação deve se fundamentar numa proposta de Educação Física que visa atender a todos os seres humanos.

Na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p. 8) o currículo deve ter as seguintes funções: constituir-se em um agente de mudanças, atender a realidade social, estar relacionado com o mercado de trabalho, conciliar a legislação vigente com as necessidades sociais e considerar que os problemas

atuais na Educação Física e nos esportes não refletem apenas as deficiências dos currículos.

3.1.4.3 Perfil do Profissional Formado

Ao destacar o Perfil do Profissional Formado o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p.12), entende que é preciso considerar as atuais exigências de nossa sociedade, e as tendências do mercado, pois observa-se que todas as transformações científicas e tecnológicas, que se possam imaginar para o futuro, serão acompanhadas de mudanças de padrões culturais e éticos.

Desta forma o profissional de Educação Física e Esporte, atuando enquanto gestor esportivo deve apresentar habilidades, atitudes, competências e preparos profissionais, assim traduzidos:

- Evidenciar destacada capacidade analítica e sintética, com ampla visão da realidade, e atitude crítica diante da mesma;
- Ter domínio dos conceitos fundamentais e dos métodos e técnicas [...];
- Ser um profissional com domínio de instrumental, métodos e técnicas [...];
- Exercer a função de liderança de caráter democrático, inovador, criador, empreendedor, e demonstrar comportamento ético, ajustado à dinâmica do processo de uma sociedade em constante mutação;
- Desenvolver atitude de pesquisa no seu campo profissional, a fim de melhor entender a realidade, e nela agir com eficácia, [...]; (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA UNISUL, 2003, p.12).

3.1.4.4 Objetivos

O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL apresenta como objetivos

- Possibilitar aquisição integrada de conhecimento e competência técnicas que permitam uma atuação na gestão dos diferentes níveis do esporte, (da iniciação ao alto rendimento), no que diz respeito ao planejamento, implantação e avaliação do processo;

-Desenvolver competências e habilidades para a participação em processos administrativos, bem como atitude crítica no que se refere à relevância, e à aplicação da administração no setor esportivo;

-Formar profissionais capacitados para desenvolver pesquisas na área de gestão esportiva, buscando conhecimentos sobre os pressupostos básicos da administração e marketing esportivo;

-Despertar nestes profissionais o espírito empreendedor para o desenvolvimento do Esporte. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA UNISUL, 2003, p.13).

3.1.4.5 Organização Curricular

A organização curricular, conforme destaca o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p.14), está elaborada por meio de áreas do conhecimento que devem assegurar a progressão de conteúdos e, portanto, facilitando sua compreensão e aprofundamento. Destaca, então, o Projeto as seguintes áreas do conhecimento: Área de Ciências Biológicas e da Saúde, onde estão concentradas a maioria das disciplinas do Curso de Educação Física e Esporte, Área de Ciências Exatas, Áreas de Ciências Humanas e Área de Ciências Sociais Aplicadas.

O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte UNISUL para melhor entendimento e compreensão do processo de organização curricular divide, didaticamente, a organização curricular em diversas etapas:

3.1.4.5.1 Organização do currículo quanto à integração teoria-prática

Explicita o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p.15) que a integração entre teoria-prática deverá ser fomentada nas disciplinas “práticas”, onde os conhecimentos adquiridos nas demais disciplinas serão aplicados às necessidades específicas das modalidades esportivas, nas disciplinas de Teoria do Treinamento e Estágios, sendo então concretizada na execução do Trabalho de Conclusão de Curso. Paralelamente às atividades curriculares, serão oportunizadas outras extra-curriculares, desenvolvidas na própria instituição ou em parcerias com entidades ligadas ao esporte.

3.1.4.5.2 Organização do currículo quanto à articulação/integração das disciplinas

Estipula o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL (2003, p.15) que a integração vertical dos conteúdos programáticos será assegurada por meio dos Troncos Comuns de Conhecimentos. A integração horizontal, ressalta o Projeto, deverá ser estabelecida a partir da relação direta entre disciplinas de outros troncos, do mesmo semestre do curso, buscando uma aquisição harmônica dos conteúdos de forma progressiva e cumulativa.

3.1.4.5.3 Organização do currículo quanto à realização da pesquisa no ensino

A pesquisa, conforme indica o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UNISUL (2003 p.16) estará presente durante todo o período do curso, sendo desenvolvida em parceria com cursos afins, em especial com o Curso de Administração, na área de Administração Esportiva. Serão estimuladas as pesquisas de campo nas modalidades da UNISUL Esporte Clube, em conjunto com os laboratórios de disciplinas específicas.

3.1.4.5.4 Organização do currículo quanto à realização da extensão no ensino

As atividades de extensão serão oferecidas gradualmente, contudo desde o primeiro semestre, o acadêmico terá oportunidade de participar em eventos esportivos, promovidos por diversas entidades públicas e privadas, em parceria com o curso e a Universidade.

3.1.4.5.5 Organização do currículo quanto aos núcleos

Conforme já destacado nos indicadores e exigências para a Integralização Curricular, o Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL adotará um “Núcleo de Base”, que totalizará 1.980 horas-aula. Este núcleo estará composto pelo conjunto de disciplinas que envolvem conhecimentos essenciais para a formação básica do profissional e deverão estar em consonância com as Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Ministério da Educação e pela Comissão de Especialistas. Desta forma têm-se como perfil esperado para este núcleo:

- O aluno deverá apresentar habilidades para relacionar conhecimentos da área biológica em atividades práticas, que envolvem o mercado de trabalho da Educação Física;
- Habilidades técnicas nas diversas modalidades esportivas contempladas no mercado de trabalho da Educação Física;
- Habilidades para planejar, executar e avaliar eventos que envolvem a prática de atividades físicas e/ou esportivas;
- Domínio de instrumentos voltados para a avaliação, prescrição e ao acompanhamento de atividades físicas e/ou desportivas;
- Capacidade para desenvolver ações de prevenção, reabilitação, promoção e proteção da saúde da comunidade saudável e com necessidades especiais;
- Conhecimento do processo da produção científica em Educação Física e utilização das ferramentas apropriadas para a pesquisa;
- Capacidade crítica, filosófica e pedagógica para compreender o potencial do movimento humano, como objeto de sociabilização e integração do ser humano a partir da Educação Física. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA UNISUL, 2003, p.17).

O segundo núcleo adotado pelo Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL é denominado “Núcleo de Concentração” e terá a carga horária de 420 horas-aula. O núcleo objetiva a aquisição de conhecimentos considerados importantes para a formação do profissional em Educação Física e apresenta o seguinte perfil desejado:

- Capacidade de utilizar as ferramentas matemáticas no processo de pesquisa em Educação Física e suas relações com a aplicação prática;
- Reconhecer e relacionar as funções químicas relacionadas à prática de atividades físicas e/ou desportivas e suas implicações práticas;
- Identificar, encaminhar e proceder corretamente, em caso de necessidade jurídica, as ocorrências que envolvem o esporte e suas derivações. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA UNISUL, 2003, p.19).

Totalizando 360 horas-aula o “Núcleo Orientado em Gestão do Esporte”, conforme determina o Projeto Pedagógico, terá como objetivo a formação do profissional de Educação Física para a gestão na área de Educação Física e Esporte. Este núcleo tem como perfil esperado:

- *Habilidade para intermediar interesses públicos e privados;

*Visão empreendedora;

*Conhecimentos gerais de administração;

*Capacidade para aplicar técnicas e instrumentos de negociação;

*Capacidade para elaborar estratégias de negócio. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA UNISUL, 2003, p.19).

Finalmente, o “Núcleo Livre” terá carga horária de 120 horas-aula, e terá como objetivo a formação pessoal do aluno, a partir de seus interesses e necessidades. Para a integralização deste núcleo é indicado ao aluno matricular-se em disciplinas dos demais cursos de graduação da UNISUL, ou mesmo de outras Universidades.

Além dos Núcleos estão previstas, no Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esportes da UNISUL (2003, p. 20) a realização de Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais. Estas atividades, que totalizam 120 horas-aula, tem por objetivo complementar a formação do acadêmico com atividades não contempladas como disciplinas integrantes da grade curricular do curso, mas relacionadas à área de formação. As Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais serão validadas mediante regulamentação elaborada pela Coordenação do Curso.

3.1.4.6 Estágios

O Estágio Curricular, conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esportes da UNISUL (2003, p.31) é considerado o momento de aprendizagem no qual o aluno procura adaptar o referencial teórico estudado ao longo do curso, à determinada realidade de função que venha desempenhar no exercício de sua profissão. É estabelecida a realização de um trabalho de conclusão de Núcleo Orientado, que consiste na elaboração de um artigo científico na área da Gestão Esportiva e o mesmo deverá atender a regulamentação própria.

3.1.4.7 Avaliação

A avaliação do aproveitamento escolar observará os princípios contidos no Regimento Interno da UNISUL e na Resolução nº 001/2 003 do Curso de Educação Física e Esporte da UNISUL.

3.1.4.8 Articulação do Ensino de Graduação

Deve ser desenvolvida através de linhas de pesquisa que possibilitam o aprimoramento e a atualização do curso de graduação, e, conseqüentemente, dos cursos de extensão e seqüenciais. Desta forma, segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esportes da UNISUL (2003, p.33) é incentivado o desenvolvimento de uma produção acadêmica, com vistas à publicação de artigos científicos na área, de modo a oportunizar que, tão logo o Curso obtenha seu reconhecimento, possa ser implementado o Projeto de Pós-Graduação *Latu Sensu* (Especialização) e *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado).

3.1.4.9 Condições Necessárias para o Funcionamento do Curso

Para a implementação e consecução de seu Projeto Pedagógico, a UNISUL caracteriza o seu Corpo Docente e sua Infra-estrutura.

3.1.4.9.1 Corpo docente

É desejado que o professor apresente domínio técnico sobre a disciplina ministrada, além do conhecimento científico, teórico e prático. É solicitado, também, que o docente tenha preferencialmente mestrado, ou no mínimo, especialização concluída e um ano de experiência docente bem como seja um motivador das atividades de ensino, servindo de exemplo na conduta pessoal, postura ética e relacionamento interpessoal.

3.1.4.9.2 Infra-estrutura

Em relação à infra-estrutura o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esportes da UNISUL (2003, p.92) apresenta em forma de tabelas as suas principais necessidades, dentre elas: laboratórios, equipamentos, quadras, pista olímpica e salas para as aulas. Nas tabelas são apresentadas as necessidades para o funcionamento do curso e o cronograma de implantação das mesmas.

Por fim, na sua parte de Anexos, o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e Esportes da UNISUL (2003, p.100) destaca um cronograma de aquisição, semestral, de bibliografias que serão utilizadas durante o desenvolvimento do Curso.

3.1.5 Projeto Pedagógico de Graduação em Educação Física da UnC – Campus de Concórdia

Inicialmente o Projeto Pedagógico da UnC, Licenciatura em Educação Física, enfatiza o encaminhamento da proposta de reformulação do currículo, do Curso de Educação Física, ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE. Em seguida, menciona que desde a implantação do Curso na Universidade, em 1996, a estrutura curricular fora modificada por duas vezes, em 1998 e 2002, com o intento de atender a legislação pertinente bem como aos anseios da comunidade acadêmica da área.

Desta forma, o Projeto, destaca em suas considerações preliminares, que o curso de licenciatura seria substituído por uma nova matriz curricular, que seria implantada no primeiro semestre letivo de 2006, habilitando os futuros egressos do curso em licenciado e bacharel.

Além destes elementos, em sua parte preliminar, o Projeto destaca a Missão da Instituição, a Carta Brasileira da Educação Física e a Legislação que regulamenta a Educação Física no Ensino Superior.

3.1.5.1 Finalidades

Ainda, em sua descrição inicial o Projeto do Curso de Graduação em Educação Física da UnC (2005, p. 4), destaca que o curso visa proporcionar uma formação humana e generalista, que qualifique os graduandos para atuarem, como Licenciados ou Bacharéis, nos diferentes campos de intervenção profissional da Educação Física.

Portanto as seguintes concepções devem pautar o curso:

-Formar um profissional que, compreenda o ser humano como ser histórico-social que, através de suas interações com o meio e com os demais seres humanos torna-se capaz de construir e transformar suas ações bem como o meio que está inserido;

-Formar um profissional que compreenda a educação como processo dinâmico, intencional e/ou espontâneo que, através de suas atitudes éticas possibilite a transformação e a humanização dos indivíduos;

-Formar um profissional que compreenda a interação entre ensino-pesquisa como meio de construção de conceitos e significados científicos. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UnC, 2005, p. 5).

3.1.5.2 Objetivo Geral

O objetivo do curso de licenciatura/bacharelado em Educação Física é formar professores/profissionais qualificados para intervir, acadêmica e profissionalmente em instituições pública e privadas, no componente curricular de Educação Física da Educação Básica e buscando promover saúde e a qualidade de vida das pessoas. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UnC, 2005, p. 12).

3.1.5.3 Objetivos Específicos

O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UnC destaca sete objetivos específicos que estão assim dispostos:

-Formar profissionais capazes de compreender sua área, bem como enfrentar as rápidas mudanças da sociedade e de sua própria atuação.

-Formar profissionais orientados para valores éticos e sociais, próprios de uma sociedade plural e democrática, [...];

-Formar profissionais para atuar na docência da educação formal e não formal nos diversos níveis.

-Formar profissionais que acompanhem as transformações acadêmico-científicas da Educação Física e áreas afins, que contribuam para a socialização de conhecimentos, na reflexão sobre a própria prática docente e que dominem os recursos tecnológicos para ampliar e diversificar as formas de intervenção profissional.

-Formar profissionais capazes de discutir, fundamentar e justificar a presença da Educação Física na educação formal e não formal.

-Formar profissionais que dominem os conteúdos da Educação Física [...];

-Formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento de projetos e programas comunitários [...]. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UnC, 2005, p. 12-13).

3.1.5.4 Perfil Profissiográfico

O perfil profissiográfico indicado no Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UnC (2005, p. 14) destaca um profissional com formação generalista, humanística e crítica, cuja intervenção, fundamenta-se na competência técnico-profissional, com base no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta eticamente responsável. Sendo assim, este profissional deve estar qualificado para analisar a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações e expressões das atividades físicas, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas e objetivando a promoção da saúde e da qualidade de vida de todas as pessoas.

O Projeto destaca, também, que o exercício do profissional de Educação Física é pleno nos serviços à sociedade, no âmbito das Atividades Físicas e Desportivas, nas suas diversas manifestações e objetivos. É facultado, então, ao profissional atuar como autônomo e/ou em Instituições e Órgãos Públicos e Privados de prestação de serviços em Atividade Física, Desportiva e/ou Recreativa e em quaisquer locais onde possam ser ministradas atividades físicas.

3.1.5.5 Organização Curricular

A Organização Curricular, conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UnC (2005, p. 17), tem como propósito garantir a formação inicial universitária em Educação Física, qualidade e dinamismo, possibilitando o desenvolvimento das competências cognitivas, instrumentais e comportamentais imprescindíveis ao desempenho do futuro profissional. Sendo assim, os princípios básicos do perfil curricular do curso devem pautar-se por uma compreensão holística do homem, currículo como projeto educativo e construção humana, articulação teoria e prática, uma concepção de formação orientada e sustentada em princípios e valores da educação continuada, com intervenção profissional fundamentada em princípios, conceitos e métodos integrantes das Ciências das Atividades Físicas.

3.1.5.6 Titulação, Regime e Duração do Curso

O Curso de Educação Física da UnC pode ser organizado em regime regular e especial. O quadro a seguir aponta os indicadores e exigências para a sua realização.

INDICADORES	EXIGÊNCIAS
1) Titulação	O graduado em Educação Física terá a titulação de Licenciado e Bacharel em Educação Física.
2) Regime Acadêmico	Sistema de matrícula por disciplina (créditos).
3) Turno de Funcionamento	Noturno e diurno (aulas ao sábados).
4) Carga Horária Total	3.675 horas/aula
5) Duração	Nove semestres
6) Vagas	Definida por Campus

Quadro 6: Indicadores de Caracterização do Curso de Educação Física da UnC

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UnC (2005, p. 17).

3.1.5.7 Distribuição e Operacionalização das Disciplinas

No que diz respeito às competências e habilidades desejadas o Projeto, em concordância com a legislação básica, define as seguintes dimensões do conhecimento:

Dimensões das relações do ser humano e sociedade

Pressupõe conhecimentos filosóficos, antropológicos, sociológicos e históricos que enfocam aspectos éticos e culturais, bem como sobre os mecanismos e processos do desenvolvimento humano, contemplando, entre outros, aspectos motores, aquisição de habilidades e fatores psicológicos intervenientes.

Dimensões biológicas do corpo humano

São indicados conhecimentos sobre o ser humano nos aspectos morfológicos, fisiológicos e biomecânicos.

Dimensões da produção do conhecimento científico e tecnológico

Nesta dimensão são contemplados conhecimentos sobre técnicas de estudo e pesquisa.

Dimensões culturais do movimento humano

Aqui são destacados os conhecimentos das diferentes manifestações e expressões da cultura do movimento humano nas suas formas de jogos, esportes, ginásticas, danças, lutas, lazer, recreação e outros.

Dimensões Técnico-Instrumental

Indica conhecimentos articuladores dos fundamentos teórico-metodológicos e a intervenção profissional no âmbito das diferentes manifestações e expressões do movimento humano.

Dimensões didático-pedagógicas

Nesta dimensão ressaltam-se conhecimentos de fundamentos didático-pedagógicos, princípios gerais e específicos de gestão e organização escolar e também de gestão e organização das diversas possibilidades de intervenção profissional no componente curricular da Educação Física na Educação Básica e profissional, bem como no campo de trabalho. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UnC, 2005, p. 18-19).

3.1.5.8 Estágio, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Práticas e Atividades Complementares

Os estágios curriculares, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UnC (2005, p. 39) terão, necessariamente, a supervisão da instituição formadora e da instituição acolhedora, exigindo período de permanência no local de trabalho, no sentido de garantir uma inserção profunda na prática cotidiana da profissão. São previstas a realização de estágios profissionais, na Educação Básica e Estágio em Atividade Física e Estágio em esportes, gestão esportiva e de lazer.

Os estágios curriculares supervisionados obrigatórios, conforme o Projeto Pedagógico, serão orientados por um professor da disciplina e por professores orientadores/supervisores, que de acordo com o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, estabelecerão o desenvolvimento dos mesmos.

Caberá ao acadêmico elaborar um projeto de pesquisa (Trabalho de Conclusão de Curso). A instituição indicará a orientação de um professor/orientador e as normas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso serão estabelecidas em Regulamentação específica.

As práticas pedagógicas indicadas no Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UnC (2005, p. 30) serão desenvolvidas mediante procedimentos de observação e reflexão de práticas pedagógicas, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações e a resolução das situações problemas que surgem no decorrer das aulas.

As Atividades Complementares, conforme o Projeto Pedagógico, serão realizadas durante todo o período de desenvolvimento do Curso, e deve estar de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares. No curso de Educação Física da UnC está prevista uma carga horária de 210 (duzentos e dez) horas/aulas para as Atividades Complementares.

3.1.5.9 Sistemática de Avaliação

Destaca, ainda o Projeto que o Plano Pedagógico terá que ser constantemente avaliado e reavaliado, num processo diagnóstico e de adequação, conforme as transformações sócio-culturais que ocorrem tanto no âmbito da Universidade, quanto fora dela.

Desta forma são instituídos procedimentos fundamentais para que este processo seja efetivamente concretizado:

- Criação de Grupo Permanente de Estudos objetivando estar atento às mudanças na legislação, [...].
- Criação de espaço para discussão permanente entre docentes e suas expectativas pedagógicas e para excelência do ensino.
- Constituir Comissões de representantes das áreas do conhecimento, para revisão curricular.
- Avaliação continua do Projeto Pedagógico, através de metas e objetivos a serem atingidos a curto, médio e longo prazo.
- Criar mecanismos que auxiliem no sentido de atingir metas científicas, técnicas, humanísticas e culturais.
- Incentivar constantemente a qualificação do Corpo Docente.

-Promover constantemente encontros científicos e intercâmbio entre instituições congêneres.

-Criar indicadores da clientela, tais como: fluxos de ingresso, evasão, identificação de procedências, demanda, etc.

-Institucionalizar a avaliação formal, por disciplinas, dentro dos requisitos mínimos estabelecidos no regulamento na Universidade.

-Semestralmente o Plano Pedagógico deverá ser analisado, para que assim todos participem da sua construção tendo sempre presentes os objetivos do Curso e da Universidade na concretização dessas metas. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UnC, 2005, p. 31-32).

Por fim, o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UnC apresenta os seus Anexos. Nestes estão contidos o Regulamento de Estágio, o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso, o Ementário e a Bibliografia e o Regulamento das Atividades Complementares.

3.1.6 Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL- Campus de Tubarão

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL foi elaborado em 2003 e obedece basicamente os procedimentos utilizados para elaboração do Projeto de Bacharelado da instituição.

Inicialmente o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 3) apresenta a missão, a visão e os valores adotados pela instituição. Logo a seguir, em uma abordagem denominada de contexto, o Projeto Pedagógico destaca, de forma superficial, a história dos cursos de Educação Física no Brasil e Santa Catarina.

Logo a seguir, em sua parte denominada de Contexto, o Projeto faz considerações históricas a respeito do movimento humano, sobre a Educação Física escolar brasileira, relatando concomitantemente a origem dos Cursos de Graduação no país e no estado de Santa Catarina.

Ainda, em sua contextualização, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 7) aponta o momento de transição e de mudanças de paradigmas que se instala na Educação Física por conta das alterações econômicas, culturais e políticas que gravitam constantemente sobre a sociedade.

Sendo assim, a partir destes cenários, são destacadas, ainda a democratização do acesso e a melhoria da qualidade da Educação Básica, a regulamentação da profissão de Educação Física e o compromisso social da UNISUL com o desenvolvimento regional.

3.1.6.1 Resumo do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL ressalta a sua obediência as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Formação de Professores, definidas nos Pareceres CNE/CP 9/2001, CNE/CP 21/2001, CNE/CP 27/2001, CNE/CP 28/2001, nas Resoluções CNE/CP 1/2002 e CNE/CP 2/2002 e nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Educação Física, explicitada essencialmente no Parecer CNE/CES 0138/2002. Sendo assim, o curso apresenta os seguintes indicadores e exigências para a sua integralização curricular:

INDICADORES	EXIGÊNCIAS
1) Habilitação	Título de Licenciado em Educação Física
2) Duração	4 anos
3) Carga Horária	2.940 horas-aula
4) Divisão dos Créditos	182 créditos correspondentes a 2.730 horas-aula e 14 créditos correspondentes a 210 horas de Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais

Quadro 7: Indicadores de Caracterização do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL.

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 8).

Reiterando, ainda, indicadores para a sua Integralização Curricular o Projeto Pedagógico do Curso apresenta a sua Estrutura de Currículo, disposta da seguinte forma:

NÚCLEOS	HORAS-AULA
Núcleo de Base	2.070
Núcleo de Concentração	360
Núcleo Orientado	180
Núcleo Livre	120
Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais	210
Total	2.940

Quadro 8: Estrutura do Currículo do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL.

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 9).

3.1.6.2 Pressupostos Teórico-metodológicos

A pretensão do curso, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 10) é a de formar profissionais na área de Educação Física que atuem na Educação Básica, passando pelo Ensino Regular e Especial, auxiliando o licenciado no exercício permanente e significativo do conhecimento da realidade educacional, apoiando-se na realidade social concreta, a fim de criar e recriar e referências teórico-práticas sobre o corpo, o movimento, o jogo, esporte e sua pedagogia, possibilitando-lhe a formação de um pensamento ético, participativo, comunitário e reflexivo.

Neste sentido, esta forma de pensar a Educação Física tem como marco a compreensão do profissional requerido pela sociedade

contemporânea, as funções que este deve desempenhar e sua capacidade de se adaptar às necessidades regionais e nacionais, caracterizando-se pela disseminação e aplicação do conhecimento sobre atividade física, técnica e habilidades, buscando viabilizar aos beneficiários o desenvolvimento da consciência corporal, possibilidades e potencialidades de movimento visando à realização de objetivos educacionais, de saúde, de prática esportiva e expressão corporal. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNISUL, 2003, p. 10).

Os Pressupostos Teóricos-metodológicos do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 11) destacam, também, que os conhecimentos para o Curso de Educação Física serão guiados pelos critérios da orientação científica, da integração teoria e prática e do conhecimento do homem e sua corporeidade, da cultura, da sociedade e da natureza e as possibilidades de interação desses conceitos com o objetivo de permitir a intervenção profissional. Estes conhecimentos deverão possibilitar uma formação abrangente para a competência profissional de um trabalho com seres humanos em contexto histórico-sociais específicos, promovendo um contínuo diálogo entre as áreas de conhecimento científico e as especificidades da Educação Física.

[...] A aprendizagem será concebida como um processo contínuo de construção e transformação do conhecimento, embasada na responsabilidade e no compromisso pedagógico. Considerando-se que a Educação Física é caracterizada por ser essencialmente multidisciplinar, a Educação é composta por disciplinas de diferentes áreas dos conhecimentos: conhecimentos de biodinâmicas da atividade física/movimento humano, conhecimentos comportamentais da atividade física/movimento humano, conhecimentos científico-tecnológicos, conhecimentos pedagógicos, conhecimento técnico-funcionais aplicados, conhecimentos sobre a cultura das atividades físicas/movimento humano e conhecimentos sobre equipamentos e materiais. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNISUL, 2003, p. 11).

O currículo do Curso de Educação Física, segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 12), será responsável pela formação de um profissional capaz de construir ações educativas e interagir nos problemas regionais, buscando, por meio de processo criativo, ações para um desenvolvimento de um trabalho coletivo dentro e fora da instituição escolar, educando o aluno para a cidadania, participando assim plenamente da sociedade.

Por fim, em seus Pressupostos Teórico-metodológicos, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p.12-13), destaca que os conteúdos do currículo deverão possibilitar uma formação abrangente, onde a concepção

sócio/interacionista seja utilizada como referência das ações didático-pedagógicas. Ressalta, por conseguinte, também, que em consonância com as Diretrizes do MEC, a avaliação dos graduandos deverá ser baseada no domínio dos conceitos essenciais de cada área do conhecimento e experiências com vistas a garantir a qualidade da formação do licenciado e que caberá ao educador adotar uma postura ética e comprometida com a difusão do conhecimento, ser inovador, criativo, dinâmico, motivador e capaz de interagir teoria e prática. Deverá este também comprometer-se com a execução do ensino associado à pesquisa, pois é através desta que se promove a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento regional, atendendo concomitantemente a Missão, a Visão e os Valores adotados na instituição.

3.1.6.3 Perfil do Profissional Formado

A formação do Profissional de Educação Física não deve ser obtida através de uma dimensão essencialmente prático-teórico ou intelectual, pois a mesma terá que englobar as exigências de qualidade e de ética profissional exigidas nas intervenções.

Desta forma o Profissional de Educação Física deverá estar capacitado para:

- Apresentar destacada capacidade analítica e sintética com ampla visão da realidade e atitude crítica diante da mesma;
- Compreender, analisar, estudar, pesquisar profissional e academicamente, esclarecer, transmitir e aplicar os conhecimentos biopsicossociais e pedagógicos da atividade física e desportiva [...];
- Atuar nas dimensões de seu campo profissional, o que supõe apresentar fundamentação qualificada nas áreas relacionadas da Educação Física e das práticas essenciais de sua produção, [...];
- Disseminar e aplicar conhecimentos práticos e teóricos sobre a Educação Física, analisando-os na relação dinâmica entre o ser humano e o meio ambiente;
- Exercer a função de liderança de caráter democrático, inovador, criador, empreendedor e demonstrar comportamento ético [...];
- Promover uma educação efetiva e permanente para a saúde e a ocupação do tempo livre e de lazer, como meio eficaz para a conquista de um estilo de vida ativo [...];
- Contribuir para a formação integral de crianças, jovens e adultos, no sentido de que sejam cidadãos autônomos e conscientes;
- Estimular e fomentar o direito de todas as pessoas à atividade física, por vias formais e/ou não formais;
- Conhecer e utilizar os recursos tecnológicos, inerentes à aplicação profissional;

-Desenvolver atitude de pesquisa no seu campo profissional, a fim de melhor entender a realidade e nela agir com eficácia, [...] (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNISUL, 2003, p. 14).

3.1.6.4 Objetivo Geral

O Curso de Educação Física, com habilitação em Licenciatura, tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das competências e habilidades de natureza técnico-instrumental, de natureza técnico-científica, ético-político e sócio-educativas contextualizadas, que permitam atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNISUL, 2003, p. 15).

3.1.6.5 Objetivos Específicos

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL, propõe doze objetivos específicos, conforme a seguir:

- Proporcionar ao licenciado a competência teórico-prática, presente desde o início do curso, permeando toda a formação do profissional de Educação Física para atuar na área da educação básica, [...].
- Possibilitar visão de educar para a cidadania, para uma participação plena na sociedade.
- Estimular o aluno a refletir sobre a realidade social e aprender a aprender.
- Preparar um profissional capaz de articular o saber, o saber fazer e o saber conviver, [...].
- Valorizar as dimensões éticas e humanísticas, [...].
- Desenvolver a responsabilidade como educador nos vários contextos de sua atuação profissional consciente do seu papel de formador da cidadania.
- Utilizar diferentes cenários de ensino-aprendizagem, permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, [...].
- Promover a integração e a interdisciplinariedade em coerência com o eixo de desenvolvimento curricular, buscando interagir as dimensões biológicas, psicológicas sociais e ambientais.
- Propiciar a interação ativa do aluno com os beneficiários e profissionais da saúde, educação e esporte, desde o início de sua formação, oportunizando ao aluno lidar com problemas reais.

-Contribuir para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas internacionais, nacionais, regionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural.

-Desenvolver o ensino crítico, reflexivo e criativo, que leve à construção do perfil almejado, [...].

-Estimular nos futuros profissionais o espírito empreendedor para o desenvolvimento do Esporte. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNISUL, 2003, p. 16).

3.1.6.6 Organização Curricular

Segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 18) os conteúdos estão organizados de acordo com as seguintes áreas de conhecimento: Área de Ciências Biológicas e da Saúde, Área das Ciências Humanas, de Letras e Artes e Área das Ciências Sociais Aplicadas. A organização Curricular será realizada através de Núcleos:

3.1.6.6.1 Núcleo Base

O núcleo de base é composto pelo conjunto de disciplinas que envolvem conhecimentos essenciais para a formação básica do profissional e orienta-se conforme Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física e Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica. O currículo do Curso de Educação Física da Unisul, prevê o Núcleo de Base com uma carga horária total de 2070 horas-aula. Sua função é preservar a identidade da área de formação, definida nacionalmente.

3.1.6.6.2 Núcleo de Concentração

Este núcleo objetiva a aquisição de conhecimentos considerados importantes para a formação do profissional de Educação Física, através de disciplinas que oferecem um maior aprofundamento em certas áreas de conhecimento, proporcionando assim um diferencial ao Curso. O currículo do Curso de Educação Física apresenta 360 horas-aula.

3.1.6.6.3 Núcleo Orientado

O Núcleo Orientado no Curso de Educação Física objetiva a formação do profissional em Recreação e Lazer. A carga horária é 180 horas-aula, sendo oferecido nos 4º e 5º semestres.

3.1.6.6.4 Núcleo Livre

Este núcleo tem por objetivo a formação pessoal do aluno, a partir de seus interesses e necessidades. O curso de Educação Física apresenta 120 horas-aula (que o aluno terá obrigatoriamente completar).

3.1.6.6.5 Organização do Currículo em relação as Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais

No decorrer do Curso de Educação Física o acadêmico desenvolverá 210 horas de Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais. Sendo assim, são estabelecidas como Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais:

- Estágio não obrigatórios: 90h (Limite máximo validável em h);
- Bolsas de Iniciação Científica: 60h (Limite máximo validável em h);
- Monitorias: 60h (Limite máximo validável em h);
- Atividades Científicas: 90h (Limite máximo validável em h);
- Atividades Esportivas: 120h (Limite máximo validável em h);
- Atividades de Extensão: 90h (Limite máximo validável em h);
- Cursos de Aperfeiçoamento: 120h (Limite máximo validável em h);

3.1.6.6.6 Organização do Currículo em relação à articulação/integração das disciplinas

A integração vertical dos conteúdos programáticos será assegurada por meio dos conhecimentos inter e multidisciplinar. As disciplinas serão dispostas em uma seqüência gradativa, que permitam ao aluno o aprofundamento necessário para o total aproveitamento das disciplinas aplicadas.

A integração horizontal será estabelecida através da relação direta das disciplinas com outras disciplinas do mesmo semestre do Curso. Sendo assim, os conteúdos deverão ser apresentados de forma harmônica, progressiva e cumulativa.

3.1.6.6.7 Organização do Currículo em relação à integração teoria-prática

Em relação às disciplinas do currículo, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 23) ressalta que as mesmas devem ser articuladas conforme as necessidades de integração e especificidades das áreas do conhecimento, cabendo aos professores a responsabilidade de fazer um planejamento integrado entre tais áreas.

Também destaca o Projeto que a produção da pesquisa será estimulada em todas as disciplinas e especificamente nas Práticas de Ensino I, II, III e IV bem como nos Estágios Supervisionados I, II, III, IV, V e VI.

Ainda, em relação a organização curricular, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 23), estipula que o Estágio Curricular Obrigatório e outras atividades acadêmicas curriculares adicionais serão estimuladas como estratégia didática, para garantir a interação teórico-prática e a sustentação complementar aos conhecimentos específicos do curso.

3.1.6.7 Práticas Pedagógicas/Métodos de Ensino-Aprendizagem

Em todas as práticas pedagógicas, segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 29), levar-se-ão em consideração, o perfil do profissional a ser formado, assim como os objetivos do curso, o que garantirá, assim, uma práxis fundamentada na interdisciplinaridade.

As metodologias serão inovadoras valendo-se de uma tecnologia de vanguarda, possibilitando que as atividades práticas, laboratoriais e de campo em todas as disciplinas sejam realizadas dentro dos padrões acadêmicos exigidos.

3.1.6.8 Estágios

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 30), o Estágio Curricular será considerado o momento da aprendizagem onde o aluno procurará adaptar o referencial teórico estudado, ao longo do Curso, à uma determinada realidade que possa ser desempenhada, futuramente, no exercício da profissão.

O Estágio Curricular deverá ser desenvolvido a partir da segunda metade do curso e os critérios e instrumentos para sua organização, desenvolvimento e avaliação estarão dispostos em regulamento próprio.

3.1.6.9 Trabalho de Conclusão de Curso

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 31) determina que caberá a disciplina Prática de Ensino V, Investigação em Educação Física, a responsabilidade em desenvolver e produzir um Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação de um profissional do corpo docente. Dá mesma forma que no Estágio Curricular, as informações e normatizações do Trabalho de Conclusão de Curso, estarão elencadas em um regulamento específico.

3.1.6.10 Prática de Ensino na Organização Curricular do Curso

A prática de ensino, conforme estabelece o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da UNISUL (2003, p. 32), deverá estar presente desde o princípio do curso, permeando toda a formação acadêmica.

Considerada como uma ferramenta metodológica de trabalho, a prática de ensino permitirá a observação, análise, reflexão, resolução de problemas e registros de situações que retratam o meio de futura atuação do profissional.

Os projetos de práticas, como componente curricular, estão diluídos em disciplinas específicas, que serão distribuídas ao longo dos semestres letivos, perfazendo uma carga horária total de 405 h/aula. Destas, 300 h/aula correspondem às disciplinas de Prática de Ensino I, II, III, IV e V e 105 h/aula distribuídas nas disciplinas de Recreação e Lazer, Desenvolvimento Humano, Primeiros Socorros em Esporte, Medidas e Avaliação no Esporte e Atividades Físico-esportivas para Portadores de Necessidades Especiais.

3.1.6.11 Avaliação

A avaliação do aproveitamento escolar, conforme destaca o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 33) deverá observar os princípios contidos no Regimento Interno da Instituição e na Resolução que fixa as normas complementares específicas para o Curso de Educação Física.

Em sua parte final o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISUL (2003, p. 34) destaca a Educação Continuada, que será oferecida através de cursos de pós-graduação. Posteriormente o Projeto apresenta uma série de Anexos regulamentares

4. OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO: Uma Análise Crítica De Seus Elementos Estruturantes

A licenciatura e o bacharelado, modalidades de graduação em Educação Física, embora possuindo relações didático-pedagógicas estreitas, estão determinadas por aspectos legais diferenciados e com particularidades inerentes a cada uma delas.

Inicialmente, a Resolução nº 3/1987, do Conselho Federal de Educação, estabeleceu, em seu artigo primeiro, que a formação profissional em Educação Física conferiria o título de Bacharel e/ou Licenciado em Educação Física. Mesmo havendo a prerrogativa legal para a formação concomitante, a maioria das IES optava em oferecer o curso de graduação na modalidade de licenciatura.

Posteriormente, a Resolução CNE/CP 1/2002, em seu artigo sétimo, passa a considerar a Licenciatura como um curso de graduação plena que, por meio de um currículo próprio e autônomo qualifica o profissional para intervir na Educação Básica, ou seja, uma atuação centrada na docência em escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Atualmente, admite-se que esta modalidade de graduação, Licenciatura em Educação Física, embora extremamente essencial ao contexto sócio-educacional, não consegue atender satisfatoriamente as demandas de serviços existentes para a área, pois as transformações sociais que ora imperam, especialmente de ordem econômica e técnica, passam a exigir novas formas de intervenção profissional que estão muito além do ambiente escolar.

A partir da evolução das necessidades da sociedade e do substancial aumento de conhecimentos veiculados à área, percebe-se uma ampliação no espaço de intervenção do profissional. A partir deste cenário, o profissional da área de Educação Física, considerado recentemente apenas um professor com atuação quase exclusiva no espaço escolar, passa a ter exigências profissionais de diferentes ordens, atuando em diversos segmentos do mercado de trabalho.

Em suas reflexões Santin considera que

[...] a educação física seria um curso cuja característica primeira consistiria em ser uma atividade educacional. A educação física é, certamente, em sua raiz uma ação educativa. Aliás, a escola nasceu como proposta educacional; sua transformação em oficina de produção profissionais é recente. Tal mudança, sem dúvida, poder ser atribuída às exigências impostas pelo surgimento da era industrial. (SANTIN, 1999, p. 9).

Ainda, em suas considerações, Santin (2002, p. 68) destaca que a primeira marca da Educação Física é o seu compromisso educacional, revelado em seu próprio nome, ou seja, a rigor o profissional de Educação Física é um educador. O seu segundo compromisso é extensivo a toda a sociedade através das respostas às novas demandas surgidas no contexto das transformações sociais, especialmente aquelas ligadas ao modo de vida das pessoas.

O processo de profissionalização da área legitima-se a partir da promulgação do Decreto-lei 9696/98, onde a profissão torna-se reconhecida, com regulamentações e disposições administrativas provenientes da instância federal. É oportuno destacar que, em nenhum momento, este Decreto-lei faz referências de qualquer natureza a respeito da graduação do profissional, ou seja, o documento reitera os campos de intervenção para a profissão sem, contudo, estabelecer atribuições específicas para o Bacharel ou para o Licenciado. Portanto, em princípio, fica implícita que a formação superior em Educação Física é condição suficiente para a atuação dentro da profissão, não importando, então, a modalidade de graduação.

Vale, também, ressaltar que a regulamentação da profissão de Educação Física provocou na área inúmeras discussões epistemológicas, especialmente, porque o fator decisivo para a regulamentação parece ter sido a sua caracterização como atividade mercadológica.

A possibilidade de aumento do capital simbólico antevisto com a criação de novas instâncias de reconhecimento e consagração de

caráter administrativo-burocrático que se instauraram calcadas no discurso da dignificação e do ganho de prestígio (SAUTCHUK, 2002) foram a força motivadora para a regulamentação da profissão, [...] e ao pensar a intervenção profissional numa nova perspectiva marcadamente mercadológica, a regulamentação quer, pela via legal, estatuir uma nova caracterização para o campo. (PAIVA, 2003, p. 73-74).

Castelani Filho (1999, p. 161) considera que, por meio da bandeira da Regulamentação, abriu-se novamente espaço para aqueles setores e grupos retrógrados afastados, desde o final dos anos 80, da cena política da Educação Física Brasileira. Valendo-se do sentimento de perplexidade existente em nossa sociedade, face a crise estrutural do emprego motivada pelas políticas neoliberais postas em operação pelo governo FHC, estes grupos retornaram com poderes legais, especialmente, junto ao Conselho Federal de Educação Física.

Assim, o Movimento pela Regulamentação reflete, em última instância, a possibilidade concreta visualizada por setores da educação física, situados no campo de centro/centro direita, de voltarem ao cenário político da categoria. Não temos dúvidas que, aprovada a Regulamentação, os setores que historicamente a defendem, açodadamente buscarão ocupar os Conselhos – Federal e Regionais [...], utilizando-os como instrumento de imposição de suas concepções conservadoras de sociedade, bem como – e não tenham dúvidas disso – de deles servirem-se como espaços privilegiados para implementação de seus projetos políticos pessoais e particulares. (CASTELANI FILHO, 1999, p. 161).

Procurando prestar esclarecimentos a respeito da profissão, o Conselho Federal de Educação Física declara que

O Profissional de Educação Física é especialista em atividades físicas, nas suas diversas manifestações – ginásticas exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, capoeira, artes marciais, danças, atividades rítmicas, expressivas e acrobáticas, musculação, lazer, recreação, reabilitação, ergonomia, relaxamento corporal, ioga, exercícios corporal, ioga, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais, tendo como propósito prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde, [...] para a consecução da autonomia, da auto-estima, da cooperação, da solidariedade, da integração, da cidadania, das relações sociais e a preservação do meio ambiente, observados os preceitos de responsabilidade, segurança, qualidade técnica e ética no atendimento individual e coletivo. (CONFEEF, 2002, p. 2).

Desta forma, a partir da instalação do processo de profissionalização da área de Educação Física, passam a ser identificadas necessidades e metas a serem cumpridas pelos Cursos de Graduação. Consolida-se, portanto, uma preocupação em busca de uma harmonização curricular, especialmente através da elaboração de uma teoria geral para a Educação Física bem como através do reconhecimento de outras atribuições do profissional que não sejam apenas da atividade docente.

Ao relacionar a identidade do Curso de Educação Física e suas implicações curriculares, Santin destaca que

[...] a identidade do curso de educação física está garantida pelas necessidades corporais cada vez mais crescentes numa sociedade sedentária e que, parece, está se voltando para uma cultura do lazer. É preciso, entretanto, observar que essa demanda social abrange um espectro muito amplo, vai desde o cultivo das formas estéticas, passando por atividades compensatórias até a exploração das altas performances esportivas. Tal amplitude acaba por dificultar a definição de um programa curricular unificado. (SANTIN, 2000, p. 69).

Esta perspectiva pode ser verificada por intermédio do artigo quarto da Resolução CNE/CES 7/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física. De acordo com este artigo, o Curso de Graduação em Educação Física deverá assegurar uma formação generalista, humanista e crítica, qualificadora da intervenção acadêmico-profissional, fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética.

Ainda neste artigo, a Resolução deixa transparecer, em seus parágrafos primeiro e segundo, possíveis diferenciações existentes em relação as intervenção profissional do bacharel e do licenciado.

1º. O graduado em Educação Física deverá estar qualificado para analisar criticamente a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações de expressões do movimento humano, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas, para aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável. 2º O Professor da Educação Básica, licenciatura plena em Educação Física, deverá estar qualificado para a docência deste componente curricular na educação básica, tendo como referência a legislação própria do Conselho Nacional de Educação, bem como as orientações específicas para esta formação tratadas nesta Resolução. (BRASIL. Resolução CNE/CP nº 7/2004, p. 1).

É oportuno referenciar que, antes desta prerrogativa legal, o Conselho Federal de Educação, em 1987, sancionou a Resolução n. 3 estabelecendo que, a Graduação em Educação Física, dar-se-ia por meio das modalidades de Licenciatura e Bacharelado. Diversos profissionais da área consideram esta separação curricular entre Licenciatura e Bacharelado que, por conseqüência, institui a territorialização dos espaços de intervenção do profissional, provocou a fragmentação da própria Educação Física.

O efeito mais significativo dessa formulação curricular foi a flexibilização e a fragmentação da terminalidade profissional (licenciado e bacharel). [...] o Conselho Nacional de Educação, sob a inspiração da LDB e ouvindo diferentes segmentos profissionais (uns mais do que outros), oferece a atual formulação curricular na qual acaba de fragmentar, de vez, o exercício da atividade profissional. (MOLINA NETO & MOLINA, 2003, p. 275).

De acordo com o Parecer CNE/CES 0138/2002, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física, o Projeto Pedagógico deverá ser elaborado de maneira coletiva, buscando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com o intento de proporcionar a formação integral do aluno. Esta premissa do Parecer remete às seguintes considerações:

Primeiro: Em todas as IES os PPs devem ser elaborados por um Colegiado composto pelos docentes do Curso e por representantes do Corpo discente. Este colegiado, além ser responsável pela elaboração do PP, tem como atribuição a avaliação sistemática do Projeto para que, desta forma, o mesmo seja aperfeiçoado e atualizado constantemente. Este procedimento visa assegurar a garantia da qualidade do processo de formação profissional, levando-se em conta as exigências da legislação educacional e as necessidades e os interesses da instituição. Vale lembrar que a UFSC, antes de implantar seus PPs do Curso de Bacharelado e Licenciatura, realizou um estudo que contou com a participação do corpo docente, corpo discente e egressos, objetivando avaliar a percepção de todos em relação ao seus cursos. Este estudo foi considerado referencial para que a Comissão de Professores elaborassem os Projetos de implantação dos respectivos Cursos.

Segundo: A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa, e a extensão com o propósito de proporcionar a formação integral do aluno está atrelada, singularmente, a aspectos que dizem respeito à estrutura curricular do Curso. Ao ser entendido como um processo abrangente e permanente, que vai além das formalidades acadêmicas, o currículo deve conceber que as disciplinas ensinadas buscam, em um primeiro momento, permitir ao

aluno conhecimentos fundamentados em pressupostos teóricos, que envolveriam aspectos científicos, técnicos e ético-morais. A partir desta fundamentação adquirida pelo aluno, o currículo deve proporcionar, invariavelmente, atividades de pesquisa e extensão, que tenham como finalidade principal instrumentalizar estes alunos em espaços reais de intervenção profissional, para que, então, haja uma efetiva aplicabilidade prática dos conhecimentos aprendidos.

Tratando de especificidades inerentes aos Projetos Pedagógicos, pode-se constatar que todos os Projetos Pedagógicos (PPs) dos Cursos de Graduação em Educação Física avaliados no estudo em tela apresentaram, em seus contextos preliminares, a trajetória histórica da instituição, do Curso em pauta e outros elementos referenciais como autores do Projeto, Adequações Legais e a Relevância Social da Educação Física. A partir daí, então, são destacados uma série de elementos estruturantes que particularizam e caracterizam os PPs das IES, o que permite uma análise mais minuciosa.

4.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O OBJETIVO GERAL

Os objetivos determinam quais são os propósitos a serem atingidos em um projeto, convertendo-se em meta a ser conquistada, um fim a ser alcançado.

Segundo a Resolução CNE/CES 7/2004, que Institui as Diretrizes Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, em Nível Superior de Graduação Plena, a Educação Física deve ser entendida como área de conhecimento e de intervenção acadêmico-profissional que tem como objeto de estudo e de aplicação o movimento humano, com diferentes enfoques e formas, e que esteja relacionado à prática de atividades físicas, recreativas, esportivas, de promoção e de reabilitação da saúde, bem como aquelas inerentes a formação cultural, a educação e a reeducação motora.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), que também são um documento referencial para elaboração de um PP, a Educação Física é definida como:

Área de conhecimento da cultura corporal de movimento, e a Educação Física escolar como uma disciplina que introduz e integra o aluno na cultura corporal de movimento, formando o cidadão que vai produzi-la, reproduzi-la e transformá-la, instrumentalizando-o para usufruir dos jogos, dos esportes, das danças, das lutas e das ginásticas em benefícios dos exercícios críticos da cidadania e da melhoria da qualidade de vida (PCNs, 5ª. a 8ª. séries, MEC, 1998, p. 29).

No que diz respeito ao objetivo geral proposto para os Cursos de Graduação em Educação Física, pode-se observar algumas diferenças. A primeira, de caráter metodológico, pode ser observada no PP do Curso de Bacharelado da UNISUL onde são apresentados quatro objetivos, concebidos como gerais. Tal procedimento, incomum, provavelmente deve ser proveniente de uma elaboração documental feita sem a realização de uma revisão mais minuciosa do referido projeto.

Ainda em relação ao objetivo geral, apresentado nos Projetos Pedagógicos, constata-se apenas na Licenciatura da UFSC o propósito de formar professores para atuar no componente curricular de Educação Física da Educação Básica. Na Licenciatura da UNOESC e da UNISUL este intento não fica evidenciado.

No âmbito legal, podemos verificar nas Definições Gerais Mínimas relacionadas no Parecer CNE/CP 21/2001 que o diploma de licenciado pelo Ensino Superior é o documento oficial que atesta a concessão de uma licença, ou seja, trata-se de um título acadêmico, obtido em curso superior, que faculta ao seu portador o exercício do magistério na Educação Básica dos Sistemas de Ensino. A LDBEN 9394/1996, em seu artigo 62, destaca, também, que a formação de docentes para atuar na Educação Básica far-se-á em nível superior, Curso de Licenciatura, de graduação plena, em Universidades e Institutos Superiores de Educação.

Outro elemento a ser destacado no objetivo geral dos cursos analisados é a semelhança entre o objetivo apresentado para o Curso da UnC e os estabelecidos nos Cursos da UFSC. É provável, então, que o Curso de Educação Física da UnC, por ser um curso híbrido e com adequações recentes, referenciou-se nos Projetos de Licenciatura e Bacharelado da UFSC na sua elaboração.

É oportuno destacar que, em consonância com o Parecer CNE/CP 9/2001, a Licenciatura deve possuir terminalidade e integralidade própria em relação ao Bacharelado, constituindo-se em um projeto específico e com currículo próprio.

Esta diferenciação legal entre Licenciatura e Bacharelado é assim concebida por Santin:

No educar o importante é o aperfeiçoamento da condição humana, assumida na totalidade de sua existência. Isto implica obter conhecimentos e valores para orientar o viver individual e coletivo, inclusive seu desempenho produtivo. Na profissionalização o que se constata é a redução para a obtenção de conhecimentos com o

objetivo de inserção efetiva e eficiente no sistema de produção. (SANTIN, 1999, p. 10).

A partir desta premissa, é possível constatar a importância da condição técnica para uma profissionalização quando esta atende apenas as exigências de um mercado baseado na ótica da produção mercadológica, contudo, fica evidente a condição hierárquica superior dada a um Curso de Licenciatura que tem por objetivo primeiro graduar professores, cujos princípios de formação humana são preponderantes sobre aqueles de caráter singularmente técnicos. É claro que as novas demandas sociais exigem conhecimentos técnicos altamente especializados, contudo, estas exigências não podem maquinificar a essência humana, descaracterizando-a. O corpo não pode ser tratado como uma mercadoria ao qual atribuímos um determinado valor de acordo com sua capacidade produtiva. É preciso que este corpo seja respeitado por suas potencialidades inerentes, levando-se em conta as suas características afetivas.

As diversas tendências que se propagam dentro da Área da Educação Física, conferindo a esta um caráter de grande importância social, também dificultam a determinação de objetivos únicos para o campo de intervenção profissional. A partir disto, poder-se-ia estabelecer um Curso, com formação inicial mais generalista, e com aprofundamentos especializados em sua parte final. As IES, em suas políticas para a formação continuada, deveriam ofertar cursos de pós-graduação em áreas especializadas que levariam em consideração as exigências pontuais clamadas pela sociedade, no que diz respeito à intervenção profissional em Educação Física.

4.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO

A caracterização do perfil desejado para o profissional de Educação Física e suas principais competências, em tempo não tão distante, tem sido objeto de estudo de diversos profissionais da área.

Barbanti (1991 apud HOPF; OLIVEIRA DA SILVA; ZENI, 2000, p. 59) ressaltou que o papel do professor de Educação Física não consistia em somente ensinar esportes, jogos e recreação, cabendo-lhe também a preocupação de oferecer os conhecimentos sobre os benefícios da atividade motora regular, para que as pessoas, após a vida escolar, a adotem em seu estilo de vida.

Em uma abordagem de caráter mais genérico, Corrêa e Moro (2004, p. 46), declaram que “o professor caracteriza-se por ser um profissional com conhecimentos e habilidades próprias para exercer o trabalho educativo. Possui um saber técnico relacionado a sua área de conhecimento e um saber pedagógico para transformar o conhecimento de sua área em conhecimento escolar”.

Sendo assim, a questão da elaboração do Perfil Profissional Desejado constitui-se em um elemento de grande complexidade para a Educação Física. As novas demandas sociais relacionadas à educação, lazer, trabalho e saúde, mesmo que sejam pontuais, acabam colocando em dúvida qual seria exatamente o perfil de um profissional da área.

A partir deste cenário social que assinala diversas possibilidades de condução das teorizações e das intervenções práticas da Educação Física, entende-se que a definição do Perfil Profissional também deve estar atrelada a uma terminalidade estabelecida pelos Cursos de Graduação da Área, ou seja, cabe a estes Cursos a escolha de um, ou até mesmo dois, campos sociais (educação, esporte, saúde, lazer e trabalho) que teriam a responsabilidade de nortear as atividades de formação profissional do Curso. Vale destacar que a Resolução CNE/CES n. 7/2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, possibilita às IES, desde que definidas em seu PP, a opção por um ou mais núcleos temáticos de aprofundamento, articulando as unidades de conhecimento e de experiências o que o caracterizam.

Por fim, não se pode esquecer que, em última instância, quem determina o perfil de um profissional é a demanda social, ou seja, o tipo de serviço que o indivíduo ou a sociedade está solicitando a fim de resolver seus problemas e satisfazer suas necessidades. No caso da Educação Física, o que está em jogo é a própria vida, portanto, o objetivo primeiro seria proporcionar recursos para garantir a qualidade de vida. (SANTIN, 2002, p. 70).

Analisando os Projetos Pedagógicos deste estudo, percebe-se que o Perfil Profissional Desejado para o Curso de Educação Física mostra uma estreita relação com o objetivo geral estipulado para o mesmo chegando, em alguns casos, a confundir-se com o próprio perfil.

Nos PPs da UFSC, embora o perfil profissional desejado esteja bastante claro tanto para a Licenciatura como para o Bacharelado, apontam-se certas incongruências entre ambos por serem, no caso, pertencentes a mesma instituição formadora.

Para o Bacharelado é indicado que o profissional possua uma formação generalista, humanística e crítica tendo como base o rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta eticamente responsável.

Em sua Licenciatura a UFSC propõe o exercício profissional na Educação Básica e destaca o domínio de teorias e de processos pedagógicos de ensino-aprendizagem, bem como de teorias do desenvolvimento dos indivíduos em idade escolar.

Desta forma, não é legítimo que a formação humanística e crítica, baseada no rigor científico, indicada no perfil profissional desejado para o Bacharelado, esteja teoricamente ausente na Licenciatura. De acordo com o artigo quarto, da Resolução CNE/CES 7/2004, que institui as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Educação Física, fica estabelecido que o Curso de Educação Física deverá assegurar uma formação generalista, humanística e crítica, qualificadora da intervenção acadêmico-profissional, fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética. Da mesma forma, entende-se que um Bacharel deva dominar teorias e processos pedagógicos de ensino-aprendizagem bem como as teorias de desenvolvimento dos indivíduos. Não é aceitável, também, que a conduta eticamente responsável esteja preconizada apenas para perfil profissional do bacharelado.

Em sua obra *Pedagogia da Autonomia*, Freire enfatiza que

Não é possível pensar os seres humanos longe, sequer, da ética, quanto mais fora dela. Estar longe ou pior, fora da ética, entre nós, mulheres e homens, é uma transgressão. É por isso que transformar a experiência educativa em puramente treinamento técnico é amesquinhar o que há de fundamentalmente humano no exercício educativo: o seu caráter formador. (FREIRE, 1996, p. 37).

Ao tratar do perfil profissional desejado para a sua Licenciatura, a UNOESC em seu PP, não o tendo definido quando aprovou o objetivo geral de seu curso, aponta para a formação de professores para ministrar aulas na Educação Básica, bem como capacitação ao prosseguimento de seus estudos em nível de pós-graduação.

Este intento de formação continuada, destacado no PP da UNOESC, conecta-se a Ramos (2000, p. 81) que afirma: “a universidade tem a obrigação constitutiva de realizar a pós-graduação em educação, mestrado e doutorado, sem a qual se desfigura a sua tarefa.”

A UNISUL apresenta em seus PPs propósitos distintos para o perfil profissional desejado para seus cursos de Licenciatura e Bacharelado o que, em primeira instância, é plenamente aceitável. Porém, vale destacar, que no Bacharelado o profissional atuando

enquanto gestor esportivo deve apresentar habilidades, atitudes, competências e preparos que são apresentados por características particulares, sem deixar evidente quais seriam estas características. De forma contrária, em seu Projeto de Licenciatura, são apresentados dez indicadores desejados para a formação profissional.

Reprisando procedimento adotado anteriormente em relação à elaboração de seu objetivo geral, a UnC, em seu PP híbrido, apresenta mesmo o perfil profissional que a UFSC propõe para seu Curso de Bacharelado em Educação Física. Esta conduta metodológica supõe de que a UnC tenha utilizado os PPs da UFSC como documento referência para a elaboração de seu projeto.

Embora a iniciativa de explicitar claramente nos PP o Perfil Profissional desejado para a Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física seja uma exigência legal e, ao mesmo tempo, uma necessidade definidora de objetivos, entende-se que procedimento torna-se complexo dentro de contexto sócio-profissional.

[...] hoje assistimos a uma proliferação de diferentes funções sociais para o profissional de Educação Física que nos faz perguntar o que é e o que não é Educação Física nesse universo, quem deveria formar profissionais tão diversos e o papel que caberia aos cursos de formação superior públicos no atendimento dessas demandas mais amplas. (OLIVEIRA, 2003, p. 152)

Molina Neto e Molina (2003, p. 271) consideram que ao transitar em diferentes ambientes relacionados ao seu trabalho, o profissional incorpora atitudes, procedimentos e conceitos presentes nestes ambientes, o que influenciará diretamente na sua identidade profissional. Sendo assim, a formação superior, por si só, não garante a identidade profissional, pois ela não se constrói de forma isolada ou descontextualizada dos segmentos sociais.

Retornando a aspectos regulamentares, encontra-se no Parecer CNE/CES 0138/2002, um elenco de competências e habilidades gerais consideradas relevantes no Perfil do Profissional em Educação Física. Destacaremos, pela ordem apresentada no documento, duas competências: “Atenção a Saúde” e “Atenção à Educação”, porque se entende que estas duas competências sejam aquelas que, curricularmente, mais se evidenciam nos PPs dos Cursos de Educação Física analisados neste estudo, bem como influenciam decisivamente na definição do Perfil Profissional Desejado para o graduado.

A competência Atenção a Saúde manifesta-se profissionalmente na aptidão em desenvolver ações de prevenção, reabilitação, promoção e proteção da saúde. A

abordagem denominada de Saúde Renovada, conforme Darido (2003, p. 17), é uma das tendências dominantes na Educação Física, pois ela está estreitamente ligada à qualidade de vida. A Educação Física ao ser enquadrada como um Curso da área da saúde buscou, por meio desta competência, aumentar o seu espaço de intervenção profissional, principalmente pautando suas atividades no campo da prevenção de patologias hipocinéticas, bem como na promoção da saúde.

Esta tendência dominante relacionada à saúde, historicamente, sempre esteve presente na Educação Física em suas questões pedagógicas, especialmente, pelas influências que esta recebeu das instâncias governamentais do país. Conforme Soares (2001, p. 71) no Brasil Colonial, as elites dirigentes já manifestavam preocupação com as questões relacionadas à saúde, à higiene e aos corpos dos indivíduos.

Para tal, a “apurada educação das elites” pensada pelos higienistas deveria associar a educação física à educação sexual, transformando homens e mulheres em reprodutores potenciais e, ao mesmo tempo, vigilantes da pureza de sua própria raça. A educação física é então valorizada pelas elites dirigentes e figura em publicações que tratam de questões de saúde em geral, de moral ou de educação. (SOARES, 2001, p. 74).

Em princípio, diferentemente da competência Atenção à Saúde, a competência Atenção à Educação está mais voltada para o âmbito escolar, e o trabalho dos profissionais deve nortear-se nos fins e objetivos da LDBEN, bem como pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores na Educação Básica. Dentre as abordagens apontadas por Darido (2003, p. 19), a constante dos Parâmetros Curriculares Nacionais, é aquela mais evidencia essa competência, pois tem a cidadania como eixo norteador da Educação Física, operando com princípios da inclusão social e de temas transversais. A inclusão social é um dos grandes apelos observados na sociedade, o que acaba permitindo, por consequência, a Educação Física realizar inúmeros eventos, especialmente os de caráter não competitivo, que objetivam a participação coletiva, sem levar em consideração aspectos de caráter técnico, fortemente presentes no esporte de competição.

Essas duas competências, envolvendo saúde e educação como temas específicos, propostas para caracterizar o perfil do profissional de Educação Física, tornam-se alvo de discussão entre os profissionais da área, em torno de questões de ordem funcional: a Educação Física é um curso realmente vinculado à Área de Saúde ou é um curso vinculado à Área de Educação?

A Educação Física e seus profissionais parecem sentir-se muito mais prestigiados ao serem tratados como um Curso da Área da Saúde, porque nessa área encontram-se as habilitações e carreiras profissionais de maior reconhecimento social. Contudo, discorda-se desta posição, pois a Educação Física é, e o seu próprio nome explicita isto, um Curso de caráter educacional, onde a saúde deve ser considerada como um apêndice do processo de formação do indivíduo.

As demais competências e habilidades gerais, apresentadas pelo Parecer CNE/CES 0138/2002, para o estabelecimento do Perfil Profissional desejado para o Graduado em Educação Física são: Tomada de Decisões, Comunicação, Liderança, Planejamento, Supervisão e Gerenciamento e Educação Continuada. Entende-se que estas competências estejam estreitamente subordinadas às anteriormente citadas, Atenção à Saúde e Atenção à Educação, pois não é possível conceber que um Profissional de Educação Física não domine habilidades comunicativas e de liderança e que, ao mesmo tempo, o impossibilite de tomar decisões adequadas de planejamento e de gestão do trabalho profissional. A não observância de uma destas competências influenciará diretamente na qualidade das intervenções do profissional, podendo, em alguns casos, impossibilitá-lo de atuar.

Em relação à competência de Formação Continuada, ressalta-se que esta é de suma importância para o Profissional exercer qualificadamente suas atribuições relativas à Educação Física, pois como se sabe, a produção de conhecimento e de informações relacionadas à área são constantes e, por consequência, acabam balizando diretamente os procedimentos didático-pedagógicos do profissional. Desta forma, indica-se que o graduado em Educação Física participe ativamente de Associações Profissionais, de Grupos de Pesquisa, de Projetos Sociais-esportivos, e de Cursos de Atualização e Especialização profissional bem como adquira sistematicamente livros, periódicos e revistas da área. Ao adotar este tipo de conduta, o profissional em Educação Física munir-se-á de elementos que lhe darão segurança, confiabilidade e, principalmente, cientificidade nas relações de intervenções no campo profissional.

4.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CARGA HORÁRIA PARA A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR E PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DO CURSO

A carga horária mínima destinada à integralização curricular é considerada um dos elementos referenciais na aprovação e legitimação dos Cursos de Graduação. Pode-se, também, presumir que uma carga horária superior à mínima exigida, implicaria em melhora na qualidade do curso oferecido, pois, desta forma, poder-se-ia destinar um maior tempo a

disciplinas consideradas relevantes no currículo bem como favoreceria a oferta de outras disciplinas não contempladas na matriz curricular.

Nos PPs analisados verificam-se diferenças nas cargas horárias apresentadas para a integralização curricular dos Cursos de Educação Física. O Bacharelado e a Licenciatura da UFSC juntamente com a UnC, são os cursos de maior carga horária totalizando, respectivamente, 3.840, 3.480 e 3.675 horas/aula. No caso da UnC esta carga horária, quando comparada aos Cursos da UFSC que são integralizados separadamente, pode ser considerada mínima, pois sua proposta formativa efetiva as duas modalidades de forma concomitante.

É possível afirmar que a carga horária elevada, verificada no Bacharelado e Licenciatura da UFSC, integralizada em período diurno, diferentemente dos demais Cursos analisados, que acontecem em período noturno, resulta do fato de que os Cursos da UFSC oferecerem dois turnos para o seu desenvolvimento.

No Curso de Licenciatura da UNISUL a carga horária indicada para a integralização curricular é de 2.940 horas/aula, enquanto que na Licenciatura da UNOESC são observadas 2.835 horas/aula.

A normatização legal sobre a duração e a carga horária dos Cursos de Licenciatura, de Graduação Plena, de Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior é apontada na Resolução CNE/CP 2/2002. Segundo o artigo 1, da referida Resolução, fica estabelecido que a carga horária para tais Cursos será efetivada mediante a integralização de, no mínimo, 2.800 (duas mil e oitocentas) horas, nas quais a articulação teoria-prática seja garantida nos PPs.

Em relação aos Cursos de Graduação, modalidade de Bacharelado presencial, o Parecer CNE/CES 329/2004 em seu artigo 4, de seu Projeto de Resolução indica uma carga horária mínima de 3.200 horas.

É oportuno destacar, também, que o Parecer CNE/CES 776/97, onde são indicadas as Orientações para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação, confere às IES ampla liberdade na composição da carga horária a ser cumprida para a integralização dos currículos.

Desta forma, poder-se-ia entender que todas as IES estejam de acordo com as exigências legais de carga horária mínima para o cumprimento da integralização curricular. A exceção ficaria para o Curso de Bacharelado da UNISUL que não atinge os valores mínimos observados no Parecer CNE/CES 329/2004, pois sua integralização está prevista

com 3.000 horas/aula. Contudo, o mesmo Parecer em pauta, previa um prazo de dois anos para que as IES realizassem suas devidas adequações. Salienta-se, ainda, que os Pareceres CNE/CES 184/2006 e CNE/CES 8/2007 solicitam a retirada da Resolução a referência às cargas horárias mínimas dos Cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia e Fonoaudiologia, a fim de que as mesmas possam ser rediscutidas, solicitando, por conseqüência, a abertura de audiências públicas para a revisão da carga horária mínima dos referidos cursos.

Por fim, é pertinente considerar que nos PPs das IES não está estabelecidos o tempo real de cada hora/aula. Ressalta-se, porém, que todos os documentos normativos instituídos pelo MEC, de forma especial o Parecer CNE/CEB 08/2004, que dizem respeito à carga horária mínima para a integralização curricular, mencionam a realização desta integralização em horas e, que uma hora é composta, obviamente, por sessenta minutos. O mesmo documento também estipula que nos Cursos de Graduação a hora/aula deveria totalizar cinquenta minutos. Portanto, fica duvidoso, a partir destes pressupostos, como as IES atendem os dispositivos legais e, se o atendem, como realizam este procedimento, embora os PPs de Bacharelado e Licenciatura da UFSC explicitem que a integralização curricular é realizada levando-se em consideração as devidas diferenciações entre hora e hora/aula.

A Resolução CNE/CP 2/2002 que institui a Duração e a Carga Horária dos Cursos de Licenciatura, de Graduação Plena, de Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior estipula, em seu artigo segundo, que obedecidos os 200 (duzentos) dias letivos/ano dispostos na LDB, que a carga horária prevista deverá ser integralizada no mínimo em três anos letivos.

Entre os Cursos de Licenciatura em Educação Física estudados o da UNOESC é aquele que apresenta o prazo mínimo legal para conclusão, ou seja, três anos (seis semestres letivos). As Licenciaturas da UFSC e da UNISUL são concluídas, igualmente, em quatro anos (oito semestres letivos), provavelmente, por terem cargas horárias superiores de integralização, quando comparadas ao Curso da UNOESC. Desta forma, é possível afirmar que as Licenciaturas analisadas estão em compatibilidade com a legislação vigente.

Em relação aos Bacharelados em Educação Física, também se observa uma igualdade no prazo de conclusão dos Cursos da UFSC e da UNISUL. Ambos são concluídos em quatro anos (oito semestres letivos), embora o Bacharelado da UFSC tenha uma carga horária superior de integralização.

A Carga Horária Total para a Integralização Curricular do Bacharelado em Educação Física, estabelecida pela Resolução CNE/CES 2/2007, em seu artigo segundo, inciso terceiro, define a carga horária mínima de 2.400h que devem ser integralizados em três ou quatro anos. Os Cursos com carga horária mínima de 2.700 horas devem ser integralizados no mínimo entre três anos e meio e quatro anos, mas aqueles compreendidos entre 3.000 e 3.200 horas devem ser integralizados no mínimo em quatro anos. A partir deste indicativo legal, pode-se concluir que o Curso de Bacharelado da UFSC está em situação regular, pois suas 3.840 horas/aula correspondem a 3.200 horas. Em relação ao Bacharelado da UNISUL, se for utilizado o mesmo cálculo matemático anterior, a carga horária total de 3.000 horas/aula corresponde a 2.500 horas, o que permite também entender o atendimento aos dispositivos legais.

Diferentemente dos demais Cursos analisados e, não poderia ser diferente, a graduação em Educação Física da UnC, que contempla as modalidades de Licenciatura e Bacharelado, é aquela que apresenta o maior prazo de conclusão, totalizando quatro anos e meio (nove semestres). Como já fora destacado na abordagem da carga horária, pode-se entender que este prazo de conclusão seja um tanto reduzido, pois o Curso, ao se propor graduar o Licenciado e o Bacharel, concomitantemente, em princípio, se comparado com os demais, que gradua em apenas uma modalidade, deveria abranger um maior período para a sua conclusão. Vale ressaltar, entretanto, que, em suas indicações legais, o MEC orienta para que seja evitado o prolongamento desnecessário na duração dos Cursos de Graduação.

Mesmo não havendo um indicador exclusivo ou definitivo, pode-se considerar que a carga horária maior nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado da UFSC, quando comparada aos demais, está condicionada, também, a uma maior preocupação com a formação profissional. Tratando matematicamente a questão, um tempo maior do graduando na instituição permitirá, por conseqüência, o aprendizado de um maior número de conteúdos e competências. Contrariamente, Cursos com carga horária menores acabam oferecendo muitas disciplinas curriculares que são cursadas aceleradamente, sem haver um aprofundamento de determinados conteúdos, o que redundará em uma formação superficial, que não atende plenamente as necessidades pedagógicas do Curso.

Apesar de todas as prerrogativas legislativas que, neste caso, instituem dispositivos quantitativos/matemáticos, a fim de garantir uma qualidade satisfatória para a formação superior, ainda é possível constatar posições distorcidas a respeito da graduação.

Na visão de muitas pessoas, o que importa, de fato, na universidade é ganhar um título, um diploma. Parece importar menos saber a que

corresponde esse título, se a formação recebida foi ou não realmente boa. Como consequência disso, está acontecendo na universidade o mesmo que aconteceu no mundo profissional, isto é, em momentos de excedente, de demanda, não é tão importante levar em consideração a qualidade. (ZABALZA, 2004, p. 15).

A premissa apresentada por Zabalza retrata, acertadamente, as contingências atuais que envolvem a formação profissional. Os contornos da sociedade atual, seus estilos de vida, seus hábitos econômicos e de trabalho conferem a Educação Física um destaque diferenciado que, especialmente, advém dos elementos que dizem respeito ao culto exarcebado das formas corporais, ou então, de sua função de “antídoto” contra as mazelas provocadas pelo sedentarismo recorrente, bem como pelas mudanças instaladas nas condutas de execução e de gestão das mais diversas profissões, o que propicia a Educação Física um grande espaço para atuação.

Este cenário permite, portanto, que diversas instituições de ensino adotem Cursos de Graduação na Área, sem demonstrarem maiores preocupações com uma qualificada formação profissional, ressaltando apenas interesses oportunistas, tão comuns nas políticas meramente mercantilistas. Embora, o MEC confira as IES autonomia para criação e gestão de seus Cursos de Graduação, tornar-se-ia apropriado que este Órgão, majoritário nas políticas educacionais do país, em conjunto com os Conselhos Estaduais de Educação, atuassem com maior rigor legislativo, não permitindo a instalação de Cursos de Graduação de Educação Física, sem que sejam levados em conta aspectos geográficos e demográficos, bem como as reais necessidades de demanda profissional para região de oferta do Curso.

4.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Nesta categoria de análise é possível encontrar muitas diferenças entre os PPs, dos Cursos averiguados, pois não obedecem a uma lógica metodológica de elaboração.

As universidades, historicamente, receberam destacada atenção pela sua posição e relevância social. Atualmente, as aceleradas mudanças que se instalam na sociedade fazem com que essas, constantemente, adêquem suas estruturas curriculares.

Encontramo-nos em um momento em que ocorrem mudanças profundas tanto na estrutura do ensino na universidade como em sua posição e sentido social. [...] Estamos incorporando, em ritmo de marcha forçada, mudanças na estrutura, nos conteúdos e nas

dinâmicas de funcionamento das instituições universitárias com o objetivo de colocá-las em condição de enfrentar os novos desafios que as forças sociais lhes obrigam a assumir. (ZABALZA, 2004, p. 19).

Recorrendo a Saviani (1991 apud Coletivo de Autores, 1992, p. 26) “o currículo é o conjunto de atividades nucleares distribuídas no espaço e no tempo da escola para cuja existência, não basta o saber sistematizado. É fundamental que se criem as condições de sua transmissão e avaliação.”

De acordo com Santin (2001, p. 38), o currículo é algo um tanto indefinido, pois “geralmente a compreensão que se tem do mesmo é a de um conjunto de disciplinas estabelecidas como necessárias para se alcançar o domínio numa área de saber que, por sua vez garante definir a competência profissional do diplomado.”

No meu entender o currículo deve ir muito além de um elenco de disciplinas que garante a aprendizagem de um conjunto de conhecimentos e o acesso ao mercado de trabalho. No currículo, em primeiro lugar, deve ser incluído o corpo docente. Não adianta definir o currículo se não se garantiu a qualificação de quem vai trabalhar com o mesmo. Os alunos também fazem parte do currículo. É fundamental que se estabeleça a ação discente. (SANTIN, 2001, p. 38).

O PP de Licenciatura em Educação Física da UNOESC e os PPs da UFSC, tanto para Licenciatura como para o Bacharelado, procuram referenciar claramente as concepções de currículo adotada em seus Cursos.

O PP da UNOESC destaca que o Currículo possibilitará a produção de conhecimento, referenciando-se principalmente na cultura corporal do movimento humano e no desenvolvimento científico da Educação Física, no que diz respeito às ciências do movimento humano. Ainda, segundo o Projeto, o Currículo não deve estar presente somente no processo de ensino-aprendizagem, mas também, nos programas de pesquisa e extensão universitária

Nos PPs da UFSC de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, o Currículo é concebido como um projeto educativo e de construção humana, onde o homem é entendido como um ser indivisível, cabendo, então, a Organização Curricular incluir práticas pedagógicas criativas, vinculadas aos campos de intervenção profissional, que está baseado nos métodos e conceitos integrantes das Ciências do Movimento Humano.

Tomando as considerações a respeito de Currículo apresentadas pelas IES, em seus PPs, para os Cursos de Educação Física, pode-se afirmar que ao Currículo está afeto a responsabilidade pela qualificação da formação profissional. Portanto, o Currículo deve ser entendido como um processo de formação permanente, abrangente, de caráter científico que, além de tratar de disciplinas baseadas nas Ciências do Movimento Humano, contemple atividades de pesquisa e extensão, tendo como concepção majoritária a visão da integralidade humana.

Buscando esclarecer as teorias do currículo, Soares (2000, p. 28) ressalta que ao estabelecer o conhecimento válido, para que fim, em que medida e dosagem, proporção e tempo, o currículo, ideologicamente, contribui para instalar e manter crenças e valores dominantes na sociedade.

O que faz com que o currículo seja dividido em matérias ou disciplinas, distribuído seqüencialmente em intervalos de tempos determinados, esteja organizado hierarquicamente, é apenas contingência social e histórica, correspondente aos objetivos da educação e de cada sociedade. (SOARES, 2000, p. 29).

Segundo o Parecer CNE/CES 0138/2002, os conteúdos curriculares dos Cursos de Educação Física devem ser guiados pela orientação científica, da integração teoria e prática e do conhecimento do homem e sua corporeidade, da cultura, da sociedade e da natureza. Além disto, compete aos conteúdos, possibilitar uma formação abrangente para a competência profissional, promovendo um contínuo diálogo entre as áreas de conhecimento científico e as especificidades da Educação Física.

Para Libâneo (1994 apud Corrêa & Moro, 2004, p. 189), “os conteúdos são compostos de conhecimentos sistematizados; habilidades e hábitos; atitudes e convicções.” Desta forma, o trabalho realizado e os conteúdos utilizados diferenciam-se em cada instituição de ensino, em função do espaço físico e dos interesses e necessidades do professor e dos alunos.

De acordo com o Parecer CNE/CES 0058/2004, caberá as IES, na organização curricular do Curso de Graduação em Educação Física, articular as unidades de conhecimento de formação específica e ampliada, definindo as respectivas denominações, ementas e cargas horárias, levando-se em conta as competências e habilidades desejadas para o profissional que pretende formar.

Ao se planejar um currículo, segundo Corrêa e Moro (2004, p. 80) é fundamental que se observem os conhecimentos a serem trabalhados, pois não é possível existir um

currículo sem conteúdo ordenado no tempo escolar, como ponto relevante para a sistematização do planejamento.

Retornando aos PPs de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física da UFSC, constatou-se que eles estão formulados de modo semelhante. Inicialmente os PPs apresentam oito princípios que possam garantir o desenvolvimento de competências cognitivas, instrumentais e comportamentais, consideradas essenciais ao desempenho profissional futuro. Os princípios utilizados na Organização dos Conteúdos Curriculares atendem as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física, constantes do Parecer CNE/CES 0138/2002, e são realizadas mediante os seguintes Eixos: Dimensões Biodinâmicas do Movimento Humano, Dimensões Comportamentais do Movimento Humano, Dimensões Sócio-Antropológicas do Movimento Humano, Dimensões Pedagógicas do Movimento Humano, Dimensões Científico-Tecnológicas do Movimento Humano, Dimensões das Manifestações da Cultura do Movimento Humano e Dimensões Técnico-Funcionais Aplicadas ao Movimento Humano. Posteriormente é destacado o elenco de disciplinas, com a respectiva carga horária, que compõem cada um dos eixos. Logo a seguir é apresentado um Rol das Disciplinas consideradas Eletivas, ou seja, aquelas que o Curso oferece e que cabe ao acadêmico a obrigatoriedade de escolha. Finalmente, é apresentada uma periodização sugerida das disciplinas e como estas ficariam dispostas, semestralmente, na matriz curricular.

Considerando a utilização de eixos na Organização Curricular, o Coletivo de Autores (1992, p. 27), destaca que “o eixo curricular delimita o que a escola pretende explicar aos alunos e até onde a reflexão pedagógica se realiza. A partir dele se delinea o quadro curricular, ou seja, a lista de disciplinas, matérias ou atividades curriculares.”

Embora em nenhum dos PPs estudados seja observada a utilização de módulos comuns é uma outra tendência na reestruturação curricular dos cursos de formação superior.

Dessa forma, os alunos podem seguir diferentes cursos e complementá-los acrescentando elementos de formação a seus cursos originais. É fácil ser licenciado em arte e em história se esses cursos têm módulos comuns e módulos de especialidade, pois, para obter ambos os certificados, é possível cursar primeiro um deles e depois complementá-lo com os módulos específicos do outro. (ZABALZA, 2004, p. 175).

A Organização Curricular do PP da UnC, que abrange simultaneamente as modalidades de Bacharelado e Licenciatura, também aqui, apresenta semelhanças com

aquela apresentada nos Cursos da UFSC. Contudo, em seu Projeto, a UnC adota para a distribuição e operacionalização das disciplinas, em vez de Eixos, a terminologia Dimensões do Conhecimento que, essencialmente, correspondem a estes últimos. Diferentemente dos Cursos da UFSC, a Organização Curricular da UNC não apresenta disciplinas consideradas eletivas e, sendo assim, todas as disciplinas constantes da Matriz Curricular devem ser cursadas obrigatoriamente.

Ao tratar de sua Organização Curricular, o PP da UNOESC é muito sucinto, não deixando evidente, pelo menos neste item do Projeto, como realmente este processo se desenvolve. Limita-se apenas em apontar que a Organização Curricular será definida de acordo com o campo de atuação e será delimitada pela capacidade profissional de organizar, planejar, administrar, avaliar e atuar pedagógica, científica e tecnicamente no âmbito da cultura corporal. Ressalta-se, entretanto, que em seu PP de Licenciatura, a UNOESC destaca para o seu Currículo a adoção de Componentes Curriculares Básicos, Componentes Curriculares Profissionalizantes, Componentes Curriculares Complementares, Atividades Curriculares Complementares, Práticas (PCC) e Estágios, estabelecendo a cada um deles sua respectiva carga horária. A Matriz Curricular está organizada de maneira que o acadêmico possa cursar a Graduação de forma harmônica, sem eventuais excessos de carga horária ou de disciplinas consideradas pré-requisitos.

Como era de se pressupor, os PPs da UNISUL, modalidades de Bacharelado e Licenciatura, também conduzem a Organização Curricular de seus Cursos de forma semelhante. Inicialmente, tratam a Estrutura de Currículo disposta em Núcleos: Núcleo de Base, Núcleo de Concentração, Núcleo Orientado, Núcleo Livre e Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais. Em cada um dos Núcleos é apresentada a carga horária a ser cumprida. O Núcleo Base é aquele que possui a maior carga horária de integralização e, por conseqüência, de disciplinas. Os Núcleos de Concentração e Orientação, com cargas horárias inferiores ao Núcleo Base contemplam poucas disciplinas. Na Organização Curricular da UNISUL também é possível, conforme proposto para a integralização do Núcleo Livre, que o acadêmico escolha as disciplinas a serem cursadas. Os PPs da instituição permitem que os conteúdos das disciplinas sejam organizados nas seguintes áreas: Área de Ciências Biológicas e da Saúde, Área das Ciências Humanas, de Letras e Artes e Área das Ciências Sociais Aplicadas.

A partir destes cenários, pode-se conceber que a Estruturação e Organização Curricular das IES, descritas em seus PPs, estão respaldadas pela legislação vigente. Para tal é preciso considerar o Parecer CNE/CES 0138/2002, referenciado anteriormente, bem como a Resolução CNE/CES 7/2004, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para

os Cursos de Graduação em Educação Física, em Nível Superior de Graduação Plena. Dispõe a Resolução, em seu artigo 7, que caberá às IES organizar o currículo de seu Curso de Educação Física e articular as unidades de conhecimento de Formação Específica e Ampliada. Em seu parágrafo primeiro e segundo, respectivamente, o artigo destaca que a Formação Ampliada abrange as dimensões do conhecimento envolvendo a Relação Ser Humano-sociedade, Biológica do Corpo Humano e Produção do Conhecimento Científico e Tecnológico, enquanto que a Formação Específica abrange conhecimentos identificadores da Educação Física nas dimensões Culturais do Movimento Humano, Técnico-instrumental e Didático-pedagógico.

Esta pluralidade de conhecimentos envolvendo a Educação Física, preconizadas pela legislação, pode ser assim concebida:

Na educação física, não havendo uma definição do objeto de estudo nos moldes da ciência clássica, mas um conjunto de saberes relacionados ao sujeito que se movimenta, a formação de professores circunscreve-se, sobretudo, à transmissão de procedimentos didáticos, acontecimentos socioculturais e conceitos, [...] o conhecimento que identifica o professor de educação física é proveniente de outros campos do saber, entre os quais: filosofia, biologia, história, antropologia, sociologia, pedagogia, psicologia, física, fisiologia. (MOLINA NETO & MOLINA, 2003, p. 270).

Ao adotar uma nova orientação profissionalizante que reforça a passagem para a especialização, Zabalza (2004, p. 122) afirma que as disciplinas universitárias adquirem um caráter setorial e aplicado, implicando em uma compartimentalização do processo de formação, ou seja, as disciplinas multiplicam-se, o que obriga a reduzi-las em tempo, para caberem todas no currículo, bem como, normalmente, estas tendem a ser muito repetitivas quanto a seus conteúdos.

Outro elemento estruturante que compõe a Organização Curricular dos Cursos é o Ementário. Comum em todos os PPs analisados, o Ementário é formado basicamente pelo nome atribuído a disciplina, a sua ementa e suas referências. Em cada instituição a sua formatação apresenta algumas peculiaridades. No Projeto de Licenciatura e Bacharelado da UNISUL, além da ementa e da bibliografia básica, é oferecida também uma justificativa sobre cada disciplina. Para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado da UFSC e Licenciatura da UNOESC o ementário se caracteriza pelo nome da disciplina, ementa e bibliografia básica. Na UnC além dos itens anteriores é apresentada uma bibliografia complementar. É notória nos PPs uma grande similaridade nominal entre as disciplinas constantes das diferentes Matrizes Curriculares dos Cursos. É possível, também, verificar

outras particularidades como: nos Projetos de Licenciatura e Bacharelado da UFSC muitas disciplinas são encontradas em ambas as modalidades de Graduação; na bibliografia da UnC e da UNOESC encontram-se livros teoricamente desatualizados; nas bibliografias da UNISUL são destacados livros em língua estrangeira.

Para Soares (2000, p. 76) “no ensino superior a indicação não pode se restringir a um título, mas a uma bibliografia diversificada com maiores possibilidades de leitura e compreensão do fenômeno.” Segundo a autora, espera-se que o meio acadêmico desenvolva sua criticidade, tendo como referência o conhecimento, as informações e suas interpretações norteadas por diferentes fontes.

Como a legislação confere as IES autonomia para sua Organização Curricular, é difícil que elas registrem igualdade em seus procedimentos curriculares, entretanto, em relação ao Ementário, seria apropriado que houvesse a apresentação de bibliografias atualizadas, de bibliografias complementares e de sites relacionados à disciplina.

Pode-se encontrar outra explicação para este cenário diversificado de disciplinas e ementários observados nos PPs da IES, pois

O que acontece em cada instituição é muito condicionado pelo contexto político, social e econômico em que cada uma desenvolve suas atividades: localização, características da região, sistemas de financiamento de suas atividades, nível de autonomia, cultura institucional gerada em seu meio (incluindo, sobretudo, a particular visão que se tenha do papel a ser desempenhado pela universidade), conexão com as forças sociais e econômicas da região, etc. (ZABALZA, 2004, p. 24).

A diversificação de disciplinas nos Cursos de Graduação em Educação Física, de acordo com Bento (1993, p. 12), pode ser resultado de uma competição “ridícula” existente para ver que inventa cadeiras com designações mais pretensiosas e pomposa, desconhecidas e desabituais, portadoras de um grau tal de ambigüidade que é difícil adivinhar o seu conteúdo e sentido.

Percebe-se, portanto, que uma enxurrada de disciplinas na estrutura curricular não será sinônimo de garantia na qualidade de formação profissional. Torna-se importante que os PPs, ao tratarem da organização de suas matrizes curriculares, reservem maior tempo para as disciplinas de caráter generalista e que estas sejam consideradas pré-requisitos para outras consideradas periféricas.

Embora, proponham graduações diferenciadas, - Bacharel ou Licenciado -, observa-se nos PPs uma repetição de disciplinas que poderiam ser consideradas como um núcleo comum para as modalidades de graduações desejadas.

4.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio é considerado elemento de fundamental importância para a formação profissional, pois permite ao acadêmico entrar em contato com espaços reais de intervenção que possibilitam, além da experiência prática, o desenvolvimento da autonomia, da criatividade e da consciência ética.

A Resolução CNE/CEB 1/2004 que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Organização e Realização de Estágio de Alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos, destaca, em seu artigo 1º, que toda e qualquer atividade de Estágio será sempre curricular e supervisionada, assumida intencionalmente pela Instituição de Ensino, configurando-se como um ato educativo.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, apresentadas no Parecer CNE/CES 0058/2004, indicam que o estágio profissional é o momento de efetivar, sob a supervisão de um profissional experiente, um processo de intervenção acadêmico-profissional que se tornará concreto e autônomo quando da profissionalização do graduando, ou seja, oferecerá um conhecimento do real em situação de trabalho.

Abordando questões sobre o tema em pauta, Zabalza (2004, p. 174) escreve que “o estágio prático não é mais um componente dos cursos (como se representasse mais uma disciplina acrescida ao currículo), mas um componente transversal da formação que deve influir e ser influenciado por todas as disciplinas curriculares.” Sendo assim, o estágio prático descaracteriza-se e perde sentido se estiver desvinculado dos conteúdos, das metodologias e das referências feitas nas disciplinas do curso.

Na modalidade de Bacharelado do Curso de Educação Física da UFSC, o Estágio será supervisionado por uma comissão de professores da respectiva área, pois será realizado nas áreas de Atividade Física e Saúde e Treinamento e Gestão Esportiva. Os estágios serão desenvolvidos a partir do sétimo e oitavo semestre, cada um deles com 180 horas/aula, totalizando 360 horas/aula. De maneira similar, porém com uma carga horária menor, o Estágio de Bacharelado da UNISUL é realizado em duas etapas, também

cumpridas no sétimo e oitavo semestre, observando-se em cada uma delas o cumprimento de 150 horas/aula.

Para o Curso de Licenciatura em Educação Física da UFSC, o Estágio é realizado em duas etapas, um no sexto semestre e a outro no sétimo semestre. Cada estágio terá 252 horas/aula, sendo que o primeiro terá sua realização na Educação Básica ou Educação Profissional; entretanto, é obrigatório que, pelo menos, um dos estágios seja realizado no Ensino Fundamental ou Ensino Médio.

O Estágio Profissional da Licenciatura da UNOESC é efetivado em todos os níveis da Educação Básica, totalizando 405 horas/aula. O mesmo é dividido em quatro etapas, sendo desenvolvido no quarto, quinto, sexto e sétimo semestre do Curso.

Perfazendo um total de 420 horas/aula, o Estágio Curricular Supervisionado da Licenciatura da UNISUL é concluído em três etapas, respectivamente no sexto, sétimo e oitavo semestre. Cada etapa é subdividida em dois Estágios de 60 horas/aula, a exceção do oitavo semestre que, para a totalização da carga horária, realizará um estágio de 120 horas/aula e o outro 60 horas/aula.

A regulamentação específica quanto à realização do Estágio para os Cursos de Licenciatura está prevista nas Resoluções CNE/CP 01/2002 e CNE/CP 2/2002. Segundo elas, o Estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizado em escola de Educação Básica, devendo ser desenvolvido a partir da segunda metade do Curso e totalizar uma carga horária mínima de 400 horas.

Por contemplar as modalidades de Licenciatura e Bacharelado, em um mesmo Curso de Graduação, é concebível que o Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física da UnC apresente algumas características particulares. A primeira etapa, que totaliza 315 horas/aula e que está dividida em três estágios de 105 horas/aula, inicia-se a partir do quarto semestre e estende-se até o sexto. Esta etapa abrange a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (Séries Iniciais e 5ª. a 8ª. séries). A partir do sétimo semestre tem início a segunda etapa do Estágio, totalizando 90 horas/aula. Nesta etapa o acadêmico pode escolher a instituição para a realização do Estágio Supervisionado. A terceira e última etapa, subdividida em dois Estágios, acontece no oitavo e nono semestre perfazendo um total de 120 horas/aula. Cada um dos dois estágios desta etapa terá uma carga horária de 60 horas/aula e será desenvolvido, respectivamente em Atividade Física e em Esportes, Gestão Esportiva e Lazer.

Constata-se, inicialmente, que os Estágios de Licenciatura dos Cursos de Educação Física da UFSC, UNOESC e UNISUL estão em conformidade com a legislação vigente,

porém, como já fora visto anteriormente, fica em dúvida qual o procedimento adotado pelas IES para a caracterização da hora/aula.

Da mesma forma supõe-se que os Bacharelados da UFSC e da UNISUL estejam em situação regular, pois a Resolução CNE/CES 2/2007 estipula, em seu artigo primeiro, parágrafo único, que os Estágios e Atividades Complementares dos Cursos de Graduação, Bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.

Apesar de apresentar em sua totalidade uma carga horária superior a exigida legalmente para o Estágio Supervisionado, 525 horas/aula, é passível de se afirmar que o Estágio do Curso de Educação Física da UnC, conforme o disposto em seu PP, não atende, para a modalidade de Licenciatura, as 400 horas/aula indicadas na Resolução CNE/CP 2/2002. Entretanto, como o Curso é desenvolvido de forma única, contemplando Licenciatura e Bacharelado, e como ainda não modificou seu currículo, torna-se difícil fazer uma análise realmente precisa a respeito da legalidade do Estágio.

Verifica-se, ainda, que os Estágios do Curso de Educação Física da UFSC, tanto no Bacharelado e Licenciatura entre os demais analisados, com exceção do Curso da UNC, são aqueles que possuem a maior carga horária de trabalho e que também possuem a maior carga hora de integralização curricular.

As questões que dizem respeito ao Estágio Curricular podem gerar inúmeras insatisfações tanto para o acadêmico como para a instituição. Não raro, os acadêmicos se deparam com uma clientela e locais muito diferentes daqueles apresentados em seu processo de formação, o que, em muitos casos, acaba redundando em grande desmotivação acadêmica. Além disto, em algumas situações, as informações recebidas durante as atividades curriculares não condizem com a realidade encontrada para o Estágio Curricular. As instituições, por sua vez, não possuem muitas opções de oferta, especialmente porque diversas entidades, que seriam apropriadas para o desenvolvimento do Estágio, não permitem o acesso de acadêmicos na condição de estagiário. A adoção de dispositivos regulamentares contidos na legislação trabalhista e na legislação educacional devem servir de âncora para que as IES possam consolidar espaços de seu interesse na realização do Estágio Curricular.

A carga horária prevista em lei e que deve ser cumprida pelos graduandos, é outro elemento de grande dificuldade, pois não são poucos os graduandos que possuem empregos fora do horário curricular. Mesmo com o amparo legal, os acadêmicos ficam receosos em “abandonar” seus locais de trabalho para realizar as atividades do Estágio

Curricular. Desta forma, a instituição deve, sem privilégios, ofertar diversas possibilidades ao graduando para que o mesmo efetive a sua carga horária de seus estágios.

Por fim, vale destacar que, muitas vezes, a realização do Estágio Curricular provoca no acadêmico uma grande motivação. A possibilidade de entrar em contato com os campos de intervenção profissional e a aplicabilidade prática dos conhecimentos aprendidos provoca no aluno um status de profissionalidade bem como uma sensação de prestígio.

4.6 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares, de acordo com a Resolução CNE/CES 7/2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física deverão ser implementadas ao longo do curso, cabendo à IES criar os mecanismos e critérios de aproveitamento de conhecimentos e de experiências vivenciadas pelo aluno, por meio de estudos e práticas independentes, presenciais ou a distância, sob a forma de monitorias, estágios extracurriculares, programas de iniciação científica, programas de extensão, estudos complementares, congressos, seminários e cursos.

Nos PPs investigados o Bacharelado e a Licenciatura em Educação Física da UFSC determinam, igualmente, 240 horas/aula para as Atividades Complementares de Graduação, cabendo ao Colegiado de Curso estabelecer as normas para o seu cumprimento. No Bacharelado da UNISUL as Atividades Acadêmicas Curriculares Adicionais totalizam 120 horas/aula, de acordo com as normas estipuladas pela Coordenação do Curso. Entretanto, em seu Curso de Licenciatura a UNISUL indica 210 horas/aula de Atividades Acadêmicas Adicionais, que também estão regulamentadas pela Coordenação do Curso. Para a UnC, Licenciatura e Bacharelado estão previstas 210 horas/aula para as Atividades Complementares que estão previstas em regulamentação própria do curso.

A Licenciatura em Educação Física da UNOESC define 210 horas/aula para Atividades Curriculares Complementares pré-estabelecidas que serão promovidas pela instituição e estipula 105 horas/aula para Atividades Curriculares Complementares Abertas, definidas em regulamentação própria. Este procedimento, provavelmente, foi adotado para atender uma disposição metodológica de seu currículo.

A Resolução CNE/CP 2/2002, que institui a Duração e a Carga Horária dos Cursos de Licenciatura, de Graduação Plena, de Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior, em seu artigo primeiro, inciso quarto, define a realização de 200 horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais. Sendo assim, baseando-se nesta

Resolução que é exclusiva para as Licenciaturas, entende-se que todas as modalidades dos Cursos analisados atendem os preceitos legais para as Atividades Complementares, com exceção do Curso de Bacharelado em Educação Física da UNISUL. Entretanto, se forem adicionadas às 120 horas/aulas estipuladas para a integralização do Núcleo Livre previsto no PP do referido Curso (o aluno deve matricular-se em disciplinas dos demais cursos de graduação da instituição), este passa a estar em conformidade legal com as Atividades Complementares.

Por fim, destaca-se que o Ministério da Educação por intermédio da Resolução CNE/CES 7/2007, alterou o artigo 10 da Resolução CNE/CES 7/2004. Estabelece, então, a Resolução de 2007 que as Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no ambiente acadêmico ou fora dele, especialmente em meios científicos e profissionais e no mundo do trabalho. Entretanto, as Atividades Complementares não podem ser confundidas com o Estágio Curricular Obrigatório. Caberá às IES definir em regulamentação própria quais os mecanismos e critérios para avaliação e aproveitamento das referidas atividades.

Independente das questões regulamentares é possível afirmar que as atividades complementares se revelam como imprescindíveis no processo de qualificação do graduando. A participação deste, nas mais diferentes atividades ligadas à Educação Física, permitirá a aprendizagem de competências imprescindíveis para o exercício profissional. Ao entrar em contato direto com os diferentes cenários de intervenção profissional, o graduando poderá aplicar e verificar a relevância dos conhecimentos aprendidos em seu processo de formação.

Caberá à IES promover, sistematicamente, eventos e atividades que propiciem a realização de Atividades Complementares do Curso, bem como manter convênios com entidades que possam permitir a sua realização. Destaca-se, porém, que as IES devem apresentar certa prudência no estabelecimento da carga horária das Atividades Complementares para Integralização Curricular, pois, não raro, como já fora observado na análise do Estágio Curricular, muitos graduandos possuem atribuições em diversos segmentos do mercado de trabalho, o que não os permite disponibilidade de tempo para efetivar este compromisso acadêmico.

4.7 CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) pode ser considerada como um dos elementos culminantes do processo de formação profissional. Sua efetivação está

ligada diretamente a atividades de pesquisa que, no cenário educacional, apresentam-se grande relevância no status acadêmico da instituição.

Em todos os PPs dos Cursos de Graduação em Educação Física analisados, verificou-se a indicação de realização de um TCC, para que o acadêmico obtenha a titulação de Graduado. Sua efetivação está ligada diretamente às atividades de pesquisa que, sem qualquer dúvida, é um dos elementos preponderantes nas avaliações regulamentares das IES.

[...] Pelas informações que são apresentadas, manifesta-se certo otimismo em relação ao futuro da pesquisa no âmbito da formação profissional em educação física. Sem exageros, destaca-se a crescente vinculação da pesquisa a um determinado referencial metodológico (qualitativo-hermenêutico) e apontam-se exemplos de trabalhos que tratam de devolver o protagonismo da formação profissional aos professores que cotidianamente fazem a educação física acontecer, [...] (MOLINA NETO & GILES, 2003, p. 255)

Embora, este cenário tenha um caráter otimista, conduzindo a Educação Física a um caráter de rigor científico, ocorreram momentos, especialmente no final dos anos 80, em que se efetivaram muitas críticas à atividade da pesquisa em Educação Física.

De fato, criticaram-se com muito acerto a enxurrada e a dominância de pesquisas que pesavam e mediam crianças, jovens, adultos e velhos, considerando-os, assim, como a realidade que construímos e na qual estamos todos imersos, como expressão de um conjunto de números e dados estatísticos. [...] Essa segurança paranóica, sem fissuras, que a existência parece nos proporcionar, é realmente sedutora, e exprime uma das contradições mais evidentes da ciência, que em sua repetição paranóico-compulsiva, assim como acontece nos processos da indústria cultural, se erige como justificadora do existente, estruturadora do *sempre-igual* travestido de novo. (VAZ, 2003, p. 120).

No Bacharelado e Licenciatura da UFSC o Trabalho de Conclusão é realizado em duas etapas. A primeira consta da elaboração de um Projeto de Investigação e a segunda acontece por meio da defesa de uma Monografia. A Licenciatura em Educação Física da UNOESC estipula que o TCC deva ser um trabalho individual de Investigação Científica e ser elaborado em formato de artigo científico ou ensaio teórico. A elaboração de um Projeto de Pesquisa é a indicação para o TCC do Curso de Educação Física da UnC.

As modalidades de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física da UNISUL apresentam propostas diferenciadas para o seu TCC. Na Licenciatura caberá a disciplina de

Prática de Ensino V a responsabilidade em desenvolver e produzir o TCC . Para o Bacharelado o TCC será realizado após o cumprimento das disciplinas constantes no Núcleo Orientado e efetivar-se-á por meio da elaboração de um artigo científico.

Segundo o Parecer CNE/CES 0058/2004, que contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, o TCC deve ser entendido como um componente curricular opcional da instituição que, ao adotá-lo, poderá desenvolvê-lo nas modalidades de monografia, projetos de atividades teórico-prática ou de formação profissional do curso.

Desta forma, é concebível afirmar que os formatos de TCC adotados em todos os Cursos de Educação Física investigados, corroboram, em parte, o propósito das IES em qualificar cientificamente a formação profissional de seus graduandos.

A realização do TCC, na etapa final do Curso, parece revelar-se como um elemento de grande dificuldade para o acadêmico. Este comportamento, em parte, pode ser atribuído por uma falta de incremento à pesquisa durante o desenvolvimento das diversas disciplinas do Currículo. As IES, por intermédio das Coordenações de Cursos, poderiam realizar, semestralmente, Seminários de Pesquisa contemplando apenas os alunos da instituição o que, além de criar uma cultura para esta modalidade de aprendizagem, prepara o graduando para o seu trabalho de final de curso. O exercício sistemático de atividades de pesquisa durante a trajetória acadêmica, possibilita ao aluno aprimorar suas competências para a realização adequada do TCC.

4.8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

A avaliação do Processo Ensino Aprendizagem é um elemento gerador de inúmeras controvérsias dentro de um Projeto Educativo, requisitando, portanto, clareza e objetividade, especialmente, em seus elementos regulamentares.

No entendimento de Vasconcellos (2002, p. 77), a avaliação deve ser entendida como uma estratégia de localizar necessidades para se comprometer com sua superação e não para que se cumpram apenas, embora relevantes, os dispositivos da legislação.

Para Sacristán (1998 apud Corrêa & Moro, 2004, p. 113), ao pensar avaliação, deveria ser pensado todo o processo educativo, pois além de acompanhar a trajetória do aluno pelo currículo escolar, a avaliação serviria para expressar os juízos e decisões tomados pelos professores durante o processo de ensino-aprendizagem.

No campo legislativo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena, apresentadas na Resolução CNE/CP 1/2002 indicam que a Avaliação deve ser parte integrante do processo de formação, possibilitando o diagnóstico de lacunas e aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso eventualmente necessárias. Destaca, ainda, a referida Resolução, que a Avaliação deve ter como finalidade a orientação do trabalho dos formadores, a autonomia dos futuros professores em relação ao seu processo de aprendizagem e a qualificação dos profissionais com condições de iniciar a carreira.

A Resolução CNE/CES 7/2004, que trata das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Educação Física, no artigo décimo terceiro, estabelece que a Avaliação estará baseada no domínio dos conteúdos e das experiências com vistas a garantir qualidade da formação acadêmico-profissional, no sentido da consecução das competências político-sociais, ético-morais, técnico-profissionais e científicas. Define o artigo que as metodologias e os critérios empregados para o Acompanhamento e a Avaliação do Processo Ensino-aprendizagem e do próprio PP do Curso, deverão estar em consonância com o sistema de avaliação e o contexto curricular adotados pelas IES.

Em todos os Projetos de Cursos analisados a Avaliação do Processo Ensino-aprendizagem está subordinada aos dispositivos regulamentares inerentes a cada IES, sendo, basicamente, realizada pelo domínio de conteúdos e pelas experiências por disciplina, abrangendo aspectos de frequência e aproveitamento.

A avaliação do aproveitamento escolar, levando-se em consideração alguns indicadores majoritários da legislação, é de total responsabilidade da IES, o que permite a elas adotarem instrumentos e estratégias que venham atender suas necessidades no processo de formação.

A avaliação precisa ser entendida como o elemento culminante do processo-ensino aprendizagem, cabendo a ela verificar a efetividade deste processo. A avaliação é o testemunho legítimo para a promoção acadêmica, ou seja, a sua realização deverá ser periódica, sendo aplicada nas diversas etapas da formação profissional. Ressalta-se, entretanto, que a utilização de instrumentos e estratégias inadequadas pode comprometer os resultados finais da avaliação.

Vale destacar, também, que alguns instrumentos e estratégias de avaliação das IES deveriam observar aqueles utilizados pelo MEC no ENADE, que é o Exame Nacional de avaliação do desempenho escolar dos universitários. Como se sabe este exame, que é

realizado pelos acadêmicos das IES, atribui notas aos Cursos de Graduação destas instituições, ranqueando-os em parâmetros nacionais. Um fraco desempenho, além de causar um desprestígio para instituição, poderá, em alguns casos, conduzir ao fechamento do Curso.

4.9 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PERFIL E A CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE

A qualificação do Corpo Docente constitui-se em um elemento de vital importância para que os Cursos de Graduação possam estabelecer-se de acordo com os contextos regulamentares.

Mesmo considerando a situação de caráter regulamentar inerente a docência, respaldando-se em Zabalza (2004, p. 108), não é possível que se mantenha uma visão não profissional da docência, difundida principalmente através da afirmativa “ensinar se aprende ensinando”, pois é preciso preparar-se para ser docente, o que implica, além de conhecimentos específicos, experiência e habilidades.

Entretanto, parece haver um dilema quanto ao modo que o professor universitário concebe a função que tem que desenvolver e a forma mais adequada de fazê-la.

Tender em excesso para o eixo dos conteúdos (modelo academicista) pode nos levar a não atender às autênticas necessidades de nossos alunos e não lhes proporcionar o apoio suficiente para que atinjam uma aprendizagem efetiva. Partir para o extremo oposto da atenção (modelo pastoral) pode nos levar a um certo paternalismo condutivista que se ajusta mal à necessidade de que os alunos universitários assumam sua própria responsabilidade no processo de aprendizagem . (ZABALZA, 2004, p. 125).

Desta forma, por meio de suas práticas e procedimentos didático-pedagógicos, caberá ao professor, no seu ambiente de trabalho, desenvolver em seus alunos hábitos de autonomia e independência. O professor, portanto, deverá assumir um papel de facilitador de aprendizagens, estimulando a espontaneidade e a participação efetiva do aluno no processo de ensino-aprendizagem. O ensinar e o aprender dependem de decisões compartilhadas, exigem comprometimentos tanto do professor como do aluno.

De acordo com Matos (1994 apud FERREIRA & KRUG, 2001, p. 85) a aquisição da competência profissional é uma necessidade do professor, devendo ser realizada através de

reciclagens periódicas e a formação continuada, potencializada face às necessidades sentidas pelos diretamente interessados.

Em suas recomendações para execução de seus PPs, nas modalidades de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física, a UFSC ressalta que realizará ações de capacitação e atualização permanente do corpo docente envolvendo as esferas técnica científica e cultural, estimulando então, o docente, a pesquisa e o investimento na própria formação.

Segundo Corrêa & Moro (2004, p. 118) o surgimento de novas técnicas de trabalho e novos materiais didáticos acabam desqualificando os profissionais, necessitando, então, de uma requalificação para o atendimento das novas exigências do trabalho.

Para Freire (1996, p. 103) “o professor que não leve a sério sua formação, que não estude, que não se esforce para estar à altura de sua tarefa não tem força moral para coordenar as atividades de sua classe”. Ressalta ainda o pedagogo, que a incompetência profissional desqualifica a autoridade do professor.

Além destas indicações Zabalza (2004, p. 141) afirma que o ambiente organizacional (legislação pertinente, formas de gestão da IES, apoio recebido, entre outros) exerce uma forte influência no desenvolvimento profissional dos professores universitários

A UNOESC, em seu PP de Licenciatura, estabelece que o corpo docente do Curso seja composto de especialistas e mestres, indicando que o envolvimento profissional deva ir além do ensino, atingindo também o campo da pesquisa.

Abordando a questão da pesquisa docente Molina Neto & Molina (2003) declaram existir um crescimento de pesquisadores brasileiros interessados em investigar a formação profissional.

[...] cresce o interesse dos pesquisadores em investigar a formação profissional em nosso país, fato esse potencializado pela discussão dos primeiros efeitos da implantação dos Parâmetros Curriculares Nacionais, do Projeto de Regulamentação do Profissional de Educação Física e das normativas que tramitam no Conselho Nacional de Educação que concebe ora o professor como profissional do ensino, ora como profissional da saúde. (MOLINA NETO & MOLINA, 2003, p. 268).

Ao destacar o trabalho docente, a UNISUL referencia, embora seus PPs de Licenciatura e Bacharelado estejam, parcialmente, estruturados e elaborados diferentemente, que o professor tenha preferencialmente a titulação de mestre e que

apresente domínio técnico sobre a disciplina ministrada, além do conhecimento científico, teórico e prático. Também é indicado que o mesmo associe o ensino a pesquisa bem como seja um motivador das atividades pedagógicas, servindo de exemplo na conduta pessoal, postura ética e relacionamento interpessoal.

Além destas características pode se estabelecer que

O profissional competente possui capacidades de auto-desenvolvimento reflexivo. Portanto, é preciso investir nos saberes de que o professor é portador, trabalhando-os de um ponto de vista teórico e conceptual. Os problemas da prática profissional docente não são meramente instrumentais, todos eles comportam situações problemáticas que o obrigam a decisões num terreno de grande complexidade, incerteza, singularidade e de conflito de valores. (NÓVOA, 1992 apud KRUG & CANFIELD, 1998, p.13).

Sem apresentar pormenores, ao elencar procedimentos fundamentais para a concretização de seu PP de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, a UnC destaca a sua intenção de incentivar constantemente a qualificação do Corpo Docente.

Em seu trabalho a respeito de Bons Professores Formadores de Profissionais de Educação Física, Ferreira e Krug (2001, p. 85), encontraram o seguinte depoimento de um professor de uma Universidade Federal: “É importante o profissional se manter sempre atualizado e, também, ter um bom curriculum vitae, que isto, sem dúvida nenhuma, abre caminhos. Acredito que consegui fazer especializações, mestrado e doutorado, exatamente por este bom currículo, por ter tido esta formação continuada”. A partir desta declaração é notória a relação direta existente entre competência profissional docente e a formação continuada, ou seja, a ascensão na carreira profissional também dependerá dos investimentos que cada docente realizar com relação a sua formação pessoal.

Recorrendo a Zabalza (2004) a respeito do exercício docente tem-se sua opinião:

Enfim, o exercício da profissão e seu domínio não ocorrem por uma transferência direta de sabedoria divina. Não se pode supor que um jovem que ingressa como professor na universidade já esteja preparado (mesmo que seja doutor e competente em pesquisa) para enfrentar a docência, ou não estando, que ele mesmo tome decisões oportunas para estar. (ZABALZA, 2004, p. 141)

Quando se recorre a instrumentos regulamentares, é possível encontrar várias indicações que sustentam a qualificação docente. A Resolução CNE/CP 01/2002 estabelece em seu artigo sétimo, inciso quinto, que caberá a IES a formação dos professores, incluindo,

na sua jornada de trabalho tempo e espaço para as atividades coletivas dos docentes do Curso, estudos e investigações sobre as questões referentes ao aprendizado dos professores em formação.

Entende-se, portanto, após estas considerações a respeito da qualificação e da formação docente, que a primazia do trabalho do professor no Ensino Superior é, no primeiro momento, de total responsabilidade do próprio professor. Compete, então, a este investir na sua formação particular e para tal, além da qualificação profissional, obtida em cursos de atualização e de pós-graduação, a mesma deverá ser realizada por intermédio da aquisição de livros e periódicos científicos atrelados a área.

Esta atitude, porém, não isenta as IES de ofertarem aos docentes incentivos de qualificação e atualização profissional. Não é possível que uma IES mostre-se desinteressada pela qualificação de seus docentes, pois a qualificação destes profissionais, além de garantir o atendimento de aspectos regulamentares, poderá também garantir destacada eficiência no processo formação profissional da instituição.

Apesar de não haver pedagogicamente a dissociação entre pesquisa e ensino, caberia as IES definir, claramente, suas políticas nessa perspectiva. Como é sabido, muitos docentes possuem maiores identificações para com a pesquisa, no entanto, podem revelar-se com dificuldades para atividades de ensino e vice-versa. A IES, ao verificar as potencialidades de seus profissionais, poderá ocupá-los de forma mais apropriada melhorando, obviamente, a qualidade de seus serviços.

A docência no Ensino Superior exige diversas competências que, na muitas vezes, os professores ingressantes na instituição não possuem, ou seja, a titulação e o domínio teórico apurado de conhecimentos sobre os conteúdos da Área, embora relevantes, não atestam a eficácia do processo de ensino-aprendizagem. Além disto, os professores precisam conhecer as particularidades da instituição, seus procedimentos pedagógicos e sua organização estrutural. Sugere-se, portanto, que as IES mantenham programas de apoio aos seus professores, especialmente, para os “novatos”, o que permitirá a estes realizar a atividade docente com maior segurança e confiança. Também, ressalta-se que os professores com um longo tempo na instituição podem encontrar-se em situações de desmotivação ou de acomodamento em suas funções. Neste caso, caberia à instituição possibilitar a estes profissionais mecanismos que os impelisse a um trabalho mais produtivo que, por consequência, provocaria no profissional um sentimento de prestígio e de maior motivação.

4.10 OUTRAS CONSIDERAÇÕES ESTRUTURAIS SOBRE OS PROJETOS PEDAGÓGICOS

Além das considerações já formuladas, é pertinente destacar outros elementos estruturantes que fazem parte da construção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos analisados.

É comum, em todos os PPs dos Cursos de Educação Física analisados, encontrar referências que dizem respeito à Legislação Básica instituída pelo MEC e que serviram de suporte legal para a construção e elaboração do Projeto. Tal procedimento, em princípio, busca consagrar o PP como um documento oficial legitimando, por consequência, a aplicabilidade do mesmo pela IES. Entretanto, como já fora assinalado, os PPs não observam entre si uma lógica metodológica de formatação, pressupondo, em alguns casos, a falta da utilização adequada dos referenciais legislativos estipulados pelo MEC.

Vale destacar que é de competência do Conselho Estadual de Educação, em conjunto com uma equipe de supervisores do MEC, referendar a utilização e a aplicação do PP pela instituição de ensino. Sendo assim, presume-se que o Conselho Estadual de Educação se mostra benevolente ao analisar os PPs das IES, pois como se sabe os PPs apresentados neste estudo possuíam a legitimidade do referido Conselho. Ao atestar a legalidade destes Projetos, o Conselho Estadual de Educação manifesta certa parcialidade em suas decisões, pois a não observância nos PPs de critérios legislativos e de critérios técnicos-pedagógicos, pode ser caracterizada como atendimento dos interesses políticos das IES ou do próprio Conselho.

Outro elemento comum nos PPs dos Cursos de Educação Física estudados é a apresentação da Infra-estrutura disposta pela IES, para a consecução de seus cursos. Via de regra, aparecem relacionados o espaço físico disponível entre quadras, ginásios e salas de aula, bem como os diferentes Laboratórios, a Biblioteca e outros espaços utilizados durante o processo de desenvolvimento dos Cursos. Esta caracterização física da instituição apresenta um cenário de legalidade quando recorremos à Resolução CNE/CP 01/2002 que destaca em seu artigo sétimo, inciso sexto, ser de atribuição das escolas de formação garantir, com qualidade e quantidade, recursos pedagógicos como biblioteca, laboratórios, videoteca, entre outros, além de recursos de tecnologias da informação e da comunicação.

Ressalta-se, entretanto, que o PP do Curso de Licenciatura e Bacharelado da UnC, contrariamente à legislação pertinente e ao observado nos demais PPs, não apresenta, em momento algum, referências de qualquer natureza sobre a sua Infra-estrutura para o desenvolvimento do Curso, o que sugere, então, além de uma incompatibilidade legal do

documento, a falta de conhecimento, por parte dos elaboradores do Projeto sobre a obrigatoriedade deste indicador na sua construção.

Novamente depara-se com uma inconstitucionalidade na construção do PP. As Comissões de Avaliação, instituídas pelos Conselhos Federal e Estadual de Educação, devem ser rigorosas quanto aos aspectos da infra-estrutura apresentada pelas Instituições de Ensino, pois não se pode conceber que o PP atenda somente pressupostos de caráter teórico. Uma infra-estrutura adequada está estreitamente ligada à qualidade da formação profissional. Biblioteca ampla, laboratórios com tecnologias modernas e espaços físicos apropriados, entre outros, possibilitará tanto ao corpo docente como o discente, a realização e o desenvolvimento adequado de atividades e projetos de formação acadêmica, de pesquisa e de extensão.

Dentre os Elementos Estruturantes adotados pelas IES, em seus PPs, para que estes atinjam os propósitos desejados, verifica-se nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado da UFSC a implementação de Apoio Estudantil nas Transições de Entrada e Saída. É previsto, então, a criação de mecanismos ou órgãos de apoio aos estudantes, para que possam superar as dificuldades provocadas pelas mudanças no seu estilo de vida acadêmica e, posteriormente, são identificadas oportunidades de trabalho relativas à atuação profissional. Relacionadas à transição de saída, no PP de Licenciatura da UNOESC, são encontradas apenas a elaboração de um perfil do egresso e a criação de um banco de dados, para que ocorra um relacionamento contínuo entre a instituição e o então graduado. Nos demais PPs analisados não são manifestadas, claramente, a intenção e a preocupação da IES quanto a estes indicadores anteriormente considerados.

A inserção no mercado de trabalho é realmente um elemento de grande angústia e apreensão para o futuro graduado, especialmente, quando o mesmo está em processo de conclusão do Curso. Tornar-se-ia apropriado, portanto, que as IES proporcionassem aos seus graduandos um banco informativo atualizado de locais que, potencialmente, poderiam contratar profissionais da Área, bem como de instituições que possibilitam a formação continuada do egresso nos diferentes campos de intervenção profissional. Além destes procedimentos, caberia às Coordenações de Curso, com o devido consentimento do graduando, manter estreitos contatos com instituições e entidades que utilizam os serviços profissionais da Educação Física, a fim de indicar seus acadêmicos que, durante o processo de formação profissional, manifestaram um desempenho diferenciado e efetivo nas diversas atividades pedagógicas desenvolvidas pela instituição.

5. CONCLUSÃO

É pertinente declarar que não se tem a pretensão de apresentar ponderações sumárias ou considerações definitivas acerca dos PPs dos Cursos, da Legislação Educacional vigente e de outras questões que possam envolver a formação e a intervenção do Profissional em Educação Física. Reitera-se, também, que a falta de alguns documentos como Manuais de Estágio e de Avaliação, entre outros, em alguns Projetos analisados bem como regulamentações mais específicas, dificultaram a elaboração de premissas totalmente elucidativas.

Inicialmente vale destacar que a legislação educacional brasileira e, por conseqüência as próprias universidades, sofreram, especialmente nas duas últimas décadas, grandes e acentuadas transformações por conta das incessantes mudanças políticas, sociais e econômicas, que geraram, nas próprias universidades cenários de ambigüidade tanto na sua estrutura e dinâmica organizacional como na sua característica principal que é a de formação profissional.

Recorrendo a questões de caráter genérico, constatou-se a falta de uniformidade metodológica na elaboração e estruturação dos PPs analisados no estudo. Provavelmente, a autonomia conferida às IES pelos dispositivos regulamentares justifica este comportamento. Entretanto, sugere-se que os órgãos deliberativos do MEC estabeleçam, além dos indicadores estruturais já definidos legalmente, um formato lógico de elaboração e

construção do PP, pois se acredita que este procedimento permitiria uma análise mais apurada do Projeto, favorecendo, por consequência, a realização de possíveis adequações.

Apesar de o pressuposto anterior ser legítimo, embora os PPs dos Cursos pertençam a mesma instituição formadora, bem como foram elaborados pela mesma Comissão de Professores, verificou-se uma grande semelhança no formato de estruturação e construção dos PPs das modalidades de Licenciatura e Bacharelado da UFSC e, com menor evidência, nos respectivos Projetos da UNISUL. Este tipo de formatação e elaboração dos Projetos contraria, em primeira instância, as orientações regulamentares em vigência, especialmente as contidas no Parecer CNE/CP 009/2001 e na Resolução CNE/CP 1/2002 do Conselho Nacional de Educação, onde ficam claramente distinguidas a terminalidade e a integralidade própria que a Licenciatura deve ter com relação ao Bacharelado, constituindo-se em um curso específico. Sendo assim, seria oportuno e apropriado que as instituições realizassem, se já não a fizeram, uma revisão e avaliação dos seus PPs, para proceder as devidas adequações que ora são determinadas pela legislação educacional específica. Vale também ressaltar que seria conveniente que este processo de caráter reavaliativo fosse realizado por Comissões de Professores distintas, evitando, provavelmente, a possibilidade de serem reprisados, indevidamente, elementos estruturais do Projeto e, ao mesmo tempo, o surgimento de eventuais conflitos ideológicos entre os docentes da própria instituição.

Referenciando-se, ainda, no Parecer CNE/CP 009/2001 e na Resolução CNE/CP 1/2002 do Conselho Nacional de Educação, é inconcebível reconhecer a legitimidade do Curso de Graduação em Educação Física da UnC. O curso que foi implantado no primeiro semestre letivo de 2006, e apresenta o prazo mínimo de nove semestres para sua conclusão, gradua concomitantemente o profissional nas modalidades de Licenciado e Bacharel, ou seja, no já extinto dois em um. Contudo, também não é compreensível o fato de uma Instituição, reconhecidamente importante no cenário do Ensino Superior de Santa Catarina, eleger uma Comissão de Professores que, tendo ciência, elaboram um PP que não teria respaldo legal. Cresce então a dúvida de quais seriam os instrumentos e pressupostos legislativos utilizados por esta Comissão para que o Projeto em pauta tenha recebido, o reconhecimento oficial após a conclusão da Avaliação Institucional realizada obrigatoriamente pelo Conselho Estadual de Educação? Além desta, quais seriam as possíveis implicações que este tipo de formação acarretaria no campo da intervenção profissional e qual seria o posicionamento do Conselho Federal de Educação Física?

Ao atestar a legalidade destes Projetos, o Conselho Estadual de Educação parece manifestar certa parcialidade em suas decisões, pois a não observância nos PPs de critérios

legislativos e de critérios técnicos-pedagógicos, pode ser caracterizada como atendimento dos interesses políticos das IES ou do próprio Conselho.

Vale também lembrar, que no campo das discussões sobre a formação e a intervenção profissional, o Parecer 400/2005 do Conselho Nacional de Educação, que teve como propósito esclarecer a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica e das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, possibilita um maior entendimento destas questões. O Parecer mesmo reconhecendo a autonomia e a terminalidade própria da Licenciatura em relação à outra modalidade de graduação aponta, dentre diversas questões, que todos os Licenciados em Educação Física têm os mesmos direitos, não devendo receber registros em campos de ações diferentes, a título de não serem usurpados o artigo quinto da Constituição Federal e os dispositivos da Lei 9696/98 que regulamenta a Profissão de Educação Física. Destaca também o Parecer ser flagrantemente inconstitucional a discriminação do registro profissional de graduados em diferentes Cursos de Graduação de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física.

Analisando elementos mais pontuais da estruturação e elaboração dos PPs das IES, é possível destacar outros contextos que, por ora, também suscitam reflexões e questionamentos.

A legislação educacional, ao apresentar os elementos normativos e regulamentares para a realização do Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física, é substancialmente singular, pois apresenta a maioria de suas especificidades relacionadas aos Cursos de Licenciatura, deixando em dúvida particularidades concernentes ao Estágio dos Cursos de Bacharelado. Esta falta de definição é mais evidente, especialmente, nas indicações de carga horária a ser cumprida. Embora, seja prescrito em lei que o Estágio Curricular do Bacharelado, em conjunto com as Atividades Complementares, não possa exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso, tornar-se-ia apropriado que o MEC estabelecesse documentalmente, em forma de Resolução, a carga horária mínima para a efetivação do Estágio de Bacharelado, evitando, desta forma, eventuais equívocos, na elaboração dos PPs dos Curso.

Apesar do MEC, por intermédio do Parecer CNE/CEB 8/2004 e da Resolução CNE/CES 3/2007, indicar de forma elucidativa os conceitos pertinentes a hora e hora/aula e, por conseqüência, relacionar estas com a carga horária total a serem integralizadas nos Cursos, seria adequado, a título de não pairar nenhuma dúvida regulamentar, que as IES, em seus PPs, indicassem os mecanismos utilizados para que houvesse, realmente, legitimidade prática no cumprimento da carga horária total a ser integralizada pelo Curso.

Ainda, em relação à Carga Horária Mínima a ser integralizada para a conclusão do Curso de Graduação, torna-se premente que o MEC estabeleça em suas regulamentações a quantificação definitiva, em horas/aulas, a ser utilizada na modalidade de Bacharelado em Educação Física. Pelo que se percebe os PPs dos Cursos trabalham com o referencial inicial, disposto pelo Parecer CNE/CES 329/2004, que é de 3.200 horas. A decisão pelo aumento ou pela diminuição desta carga horária implica diretamente, conforme a legislação educacional vigente, nos prazos a serem estipulados para a conclusão dos Cursos.

A adoção verificada nos PPs de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), geralmente em forma de artigo científico, embora facultativa pelos dispositivos regulamentares para a obtenção do título de graduado, pode ser entendida como um procedimento inequívoco de incentivo a pesquisa. As IES sabem o quanto é importante para a manutenção de seu status e de sua qualidade acadêmica o incremento de atividades desta natureza. Além disto, é notório que o absolutismo das ciências e de suas tecnologias contemporâneas influencia diretamente na formação profissional. Sendo assim, a Educação Física ganha cada vez mais os ares da cientificidade e desta forma, a pesquisa é elemento imprescindível.

Recorrendo, novamente, a elementos avaliativos mais genéricos, constata-se que os Projetos de Licenciatura e Bacharelado da UFSC, sem aviltamento dos demais, apresentam detalhamentos, que conferem a ambos uma melhor qualidade estrutural. Este tipo de conduta metodológica favorece, por conseguinte, um entendimento mais claro de determinados procedimentos a serem tomados na Organização Curricular proposta para seus PPs. Caberia, portanto, as demais IES, utilizar tais documentos como um dos referenciais para seus Projetos ou então servir-se de assessorias especializadas de instituições ligadas à área de Educação Física.

Considerando à retrospectiva histórica realizada no princípio deste estudo, onde foram relatados elementos factuais, legislativos e outros pressupostos teóricos atinentes ao desenvolvimento da Educação Física Brasileira é pertinente ressaltar a constante influência que a mesma recebeu dos poderes governantes constituídos no país, o que, na maioria das vezes, desencadeou uma série de ambigüidades no processo de formação e intervenção dos profissionais da área. Além de seu recente reconhecimento como profissão da área da saúde, atualmente, as influências maiores que a Educação Física recebe, em seus diferentes contextos institucionais, são provocadas por mudanças comportamentais que se instalam acentuadamente na sociedade, especialmente as de caráter sócio-econômico, sócio-educacional e sócio-ecológico.

Desta forma, é presumível constatar que a concepção de um Curso de Educação Física desenvolver-se-á de formas diferenciadas, pois as várias demandas sociais a serem consideradas no processo de formação possibilitam, por consequência, uma pluralidade do mercado de trabalho do profissional. Entende-se, também, que esta pluralidade do mercado de trabalho profissional influencia diretamente na definição do Perfil Profissional desejado para o Curso de Educação Física. Sendo assim caberia as IES, em seus PPs, a opção por um Currículo que contemplasse um, ou até dois, campos sociais ligados a educação, esporte, lazer, saúde e trabalho, para então definir realmente o profissional que deseja graduar.

Embora, haja uma preocupação iminente em detectar as necessidades atinentes a formação profissional, é indispensável que, nenhuma modalidade de Curso de Graduação em Educação Física referencie seus Currículos exclusivamente em princípios puramente técnicos, abstendo-se de preponderar princípios de formação verdadeiramente humana.

Levando-se em conta estas premissas envolvendo o currículo é preciso afirmar que as IES devem interessar-se pela qualificação de seus docentes, pois de nada adianta se ter um currículo apropriado se aqueles que com ele trabalham estejam despreparados ou desmotivados. Isto sugere que as IES invistam constantemente na capacitação e na requalificação de seus docentes, utilizando diferentes incentivos profissionais que vão desde o oferecimento de um ambiente de trabalho adequado, até a valorização financeira compatível com as exigências da profissão.

Em relação às Competências e Habilidades estipuladas para o Profissional em Educação Física considera-se que a Formação Continuada é de singular importância para o que o mesmo possa atuar qualificadamente nos diferentes campos de intervenção profissional. Indica-se, portanto, que o graduado em Educação Física participe efetivamente de Conselhos e Associações Profissionais, de Grupos de Pesquisa, de Projetos Sociais-esportivos, e de Cursos de Atualização e Especialização profissional bem como adquira sistematicamente livros, periódicos e revistas da área. Como já destacamos, condutas desta natureza proporcionarão ao profissional elementos que lhe darão segurança, confiabilidade e, principalmente, cientificidade em relações as suas intervenções no campo profissional.

A partir destes cenários destacados entende-se que a legislação educacional e, particularmente, aquelas que regulamentam a Graduação em Educação Física em Nível Superior, sejam mais esclarecedoras. Cabe, portanto, ao Ministério de Educação, com a colaboração do Conselho Federal de Educação Física deliberar sobre temas ainda controversos, para que as IES possam elaborar inequivocamente seus PPS.

Ressalta-se, também, que determinadas dicotomias existentes em relação à formação profissional, nas modalidades de Licenciatura e Bacharelado somadas a algumas posições ideológicas extremadas, colaboram para que a Educação Física, apesar, de seus indiscutíveis avanços epistemológicos e profissionais, obtenha um verdadeiro e inquestionável reconhecimento por parte da sociedade.

Dirigindo-se a Educação Física da Universidade de Campinas Castelani Filho (1999) destaca que

[...] caberia à Educação Física nesta Universidade, ocupar seu espaço de produtora de conhecimentos sincronizados com as necessidades sociais do nosso tempo, buscando competência não só para a definição de novas linhas de pesquisa e formação do seu corpo discente, mas também e principalmente garantido a veiculação desse conhecimento, vindo a influir dessa maneira, na definição de concepções de Políticas Públicas para a Educação Física, Esportes e Lazer em nossa sociedade. (CASTELANI FILHO, 1999, p. 16).

Ao encerrar, é preciso corroborar que as IES não podem furtar-se de seu direito e de seu dever em proporcionar aos seus graduandos uma formação profissional de qualidade, balizada em princípios técnicos e científicos, contudo, sem jamais desviar-se de preceitos éticos e humanitários, por conta de não se tornarem instituições obsoletas e desumanas, o que, inexoravelmente, as conduzirá a uma indigna e depreciativa falência moral.

REFERÊNCIAS

BENTO, Jorge Olímpio. *Profissionalidade, ciência da profissão e competência profissional na formação do pedagogo do desporto e educação física*. **Revista Espaço**. Universidade do Porto, v. 1, nº 1, p. 5-16, 1993.

BETTI, Mauro; ZULIANI, Luiz R. *Educação Física Escolar: uma proposta de diretrizes pedagógicas*. **Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte** – Revista da Faculdade de Educação Física, Barueri, Ano I, n. 1, p.73-79, 2002.

BRACHT, Valter. *Identidade e Crise da Educação Física*. In: BRACHT, Valter; CRISORIO, Ricardo (Org.) **A Educação Física no Brasil e na Argentina: Identidade, Desafios e Perspectivas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2003. p. 13-29.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 03, jun. 1987. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Lei n. 9394, 20 dez. 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 776, 3 dez. 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2005.

_____. Conselho Federal de Educação. Decreto n. 3.276, 6 dez. 1999. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 03 fev. 2007.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 583, 4 abr. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2005.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 009, 8 maio. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 21, 6 agos. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 27, 2 out. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 28, 2 out. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 1, 18 fev. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2005.

_____. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 2, 19 fev. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2005.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 109, 13 mar. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 138, 3 abr. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2005.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 67, 11 mar. 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 1, 21 jan. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 15 jan. 2008.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 0058, 18 fev. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 08, 8 mar. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 7, 31 mar. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2005.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 210, 8 jul. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 2, 27 out. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 329, 11 nov. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2005.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 400, 24 nov. 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 mar. 2006.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 184, 7 jul. 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 fev. 2007.

_____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 8, 31 jan. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 fev. 2007.

_____. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 3, 4 out. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 15 jan. 2008.

_____. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 7, 4 out. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 15 jan. 2008.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física, ensino de 5ª. a 8ª. séries.** Brasília: MEC/SEF, 1998.

CASTELLANI FILHO, Lino. **A Educação Física no Sistema Educacional Brasileiro: Percurso, Paradoxos e Perspectivas.** 1999. 184 f. Tese (Doutorado em Educação)- Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1999.

COLETIVO de Autores. **Metodologia do Ensino da Educação Física.** São Paulo: Cortez, 1992.

CONFED. Legislação. Disponível em: <http://confef.org.br>: Acesso em: 04 fev.2007.

CORRÊA, Ivan Livindo de Senna; MORO, Roque Luiz. **Educação Física Escolar: reflexão e ação curricular.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2004.

CREF. Legislação e Universidades. Disponível em <http://crefsc.org.br>: Acesso em 11 fev. 2007.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Legislação Educacional Brasileira**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

DARIDO, Suraya Cristina. **Educação Física na Escola: Questões e Reflexões**. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan S.A, 2003.

FERREIRA, Lucimar M.; KRUG, Hugo N. *Os Bons Professores Formadores de Profissionais de Educação Física: Características Pessoais, Histórias de Vida e Práticas Pedagógicas*. **Revista Kinesis/UFSM**, Santa Maria, RS, n. 24, p. 73-96, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREITAS, Francisco M. de Carvalho. **A Miséria da Educação Física**. Campinas, SP: Papirus, 1991.

GAWRYSZEWSKI, Bruno. *Educação Física e a Liberalização da Profissão*. **Revista Digital Efedportes**, Buenos Aires, ano 10, n. 86, 2005. Disponível em <http://www.efedportes.com>. Acesso em: 12 jan. 2008.

GHILARDI, Reginaldo. *Formação Profissional em Educação Física: A Relação Teoria e Prática*. **Revista Motriz**, v. 4, n. 1, 1998. Disponível em <http://www.rc.unesp.br/ib/ef>. Acesso em: 12 jan.2008.

GHIRALDELLI JR, Paulo. **Educação Física Progressista: A Pedagogia-Crítico Social dos Conteúdos e a Educação Física Brasileira**. 2ª ed. São Paulo: Loyola, 1989.

GUTIERREZ, Washington. **História da Educação Física**. IV ed. Porto Alegre: IPA, 1985.

HOPF, Ana Cláudia O.; OLIVEIRA DA SILVA, Elenara; ZENI, Lara Karina. *Contribuições da Educação Física Percebidas pela Sociedade*. In: CANFIELD, Marta de S. (Org.) **Educação Física: Identidade e Sociedade**. Santa Maria, RS: JtC Editor, 2000. p. 57-69.

KRUG, Hugo N.; CANFIELD, Marta de S. A. *Reflexão na Prática Pedagógica do Professor de Educação Física*. **Revista Kinesis/UFSC**, Santa Maria, RS, n. 20, p. 9-32, 1998.

KUNZ, Elenor. **Análises, Considerações e Sugestões para a Reformulação Curricular (Curso de Licenciatura) em Educação Física do CDS/UFSC**. Florianópolis, 2005. Disponível em <http://www.nepef.ufsc.br>. Acesso em: 4 de jan. 2008.

MANOEL, Edison de J.; TANI, Go. *Preparação Profissional em Educação Física e Esporte: passado, presente e desafios para o futuro*. **Revista Paulista de Educação Física**, São Paulo v.13, p.13-19, 1999.

MARINHO, Inezil Penna. **Introdução ao Estudo da Filosofia da Educação Física e Desportos**. Belo Horizonte. Ed. Horizonte, 1984.

MATOS, Junot Cornélio. *Formação dos Profissionais da Educação (Becos e vielas em busca de praças e avenidas)*. **Revista de Educação AEC**. Brasília, v. 29, n. 115, p. 9-38, 2000.

MEDINA, João P.. S. **A Educação Física Cuida do Corpo... e “Mente”**. 10ª ed. Campinas, SP: Papirus, 1992.

MENDES, Maria Isabel B. de S. *Corpo, Biologia e Educação Física*. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. Campinas, v.24, n. 1, p. 9-22, 2002.

MOLINA NETO, Vicente; GILES, Marcelo Gusta. *Formação Profissional em Educação Física*. In: BRACHT, Valter; CRISORIO, Ricardo (Org.) **A Educação Física no Brasil e na Argentina: Identidade, Desafios e Perspectivas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2003. p. 250-257.

MOLINA NETO, Vicente; MOLINA, Rosane Maria Kreuzburg. *Identidade e Perspectivas da Educação Física na América do Sul*. In: BRACHT, Valter; CRISORIO, Ricardo (Org.) **A Educação Física no Brasil e na Argentina: Identidade, Desafios e Perspectivas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2003. p. 259-278.

MORIN, Edgar. **A Educação e a Complexidade do Ser e do Saber**/Izabel Cristina Petraglia. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

NOZAKI, Hajime Takeuchi. **Educação Física e Reordenamento no Mundo do Trabalho: Mediações da Regulamentação da Profissão**. 2004. 399 f. Tese (Doutorado em Educação)-Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

OLIVEIRA, Marcus Aurélio Taborda de. *Políticas públicas para a Educação Física Escolar no Brasil durante a ditadura militar: uma só representação?* **Perspectiva Revista, Centro de Ciências da Educação UFSC**, Florianópolis, v. 21, n. 01, p. 151-178, 2003.

OLIVEIRA, Vitor Marinho de: **O Que é Educação Física?** 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

PAIVA, Fernanda Simone Lopes de. *Constituição do Campo da Educação Física no Brasil*. In: BRACHT, Valter; CRISORIO, Ricardo (Org.) **A Educação Física no Brasil e na Argentina: Identidade, Desafios e Perspectivas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2003. p. 63-80.

RAMOS, Sérgio Ricardo Vieira. *A Universidade e a formação de professores*. **Revista de Educação AEC**. Brasília, v. 29, n. 115, p. 73-88, 2000.

ROSSA, Leandro. *Armadilhas do Projeto Político-Pedagógico*. **Revista de Educação AEC**. Brasília, v. 29, n. 117, p. 75-84, 2000.

SABONGI DE ROSSI, Vera Lucia. *Projetos Político-pedagógicos emancipadores: história ao contrário*. **Cadernos CEDES**. Campinas, v. 23, n. 61, 2003. Disponível em <http://www.scielo.br>. Acesso em: 12 jan.2008.

SANTIN, Silvino. **Textos Malditos**. Porto Alegre: Edições EST, 2002.

_____. **Educação Física: Temas Pedagógicos**. 2ª. ed. Porto Alegre: Edições EST, 2001.

_____. **Educação Física: Educar e Profissionalizar**. Porto Alegre: Edições EST, 1999.

_____. **Educação Física: Ética-Estética-Saúde**. Porto Alegre: Edições EST, 1995.

SOARES, Carmen. **Educação Física: Raízes Europeias e Brasil**. 2ª. ed. Campinas, SP, Autores Associados, 2001.

SOARES, Suely Galli. **Arquitetura da Identidade: sobre educação, ensino e aprendizagem.** São Paulo: Ed. Cortez, 2000.

SOUZA NETO, Samuel de. et al. *Formação do Profissional de Educação Física no Brasil: uma história sob a perspectiva da legislação federal no século XX.* **Revista Brasileira de Ciências do Esporte.** Campinas, v. 25, n. 2, p. 113-128, 2004.

TEIXEIRA, Octávio. *Avaliação da Evolução da Organização da Educação Física/ Desportos no Brasil.* In: FARIA JUNIOR, Alfredo Gomes de. **Fundamentos Pedagógicos – Educação Física.** Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1986 p. 14-28.

UFSC. Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física. Florianópolis, 2005.

UFSC. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física. Florianópolis, 2005.

UnC. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física. Concórdia, 2005.

UNISUL. Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Esporte. Tubarão, 2003.

UNISUL. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física. Tubarão, 2003.

UNOESC. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física. Joaçaba, 2006.

VASCONCELLOS, Celso dos S. *Relações de Poder na Escola: (In)Disciplina e Avaliação – Interfaces Delicadas*. **Revista de Educação AEC**. Brasília, Ano 31, n. 124, p. 73-81, 2002.

VAZ, Alexandre Fernandes. *Metodologia da Pesquisa em Educação Física*. In: BRACHT, Valter; CRISORIO, Ricardo (Org.) **A Educação Física no Brasil e na Argentina: Identidade, Desafios e Perspectivas**. Campinas. SP: Autores Associados, 2003. p. 116-127.

ZABALZA, Miguel A. **O Ensino Universitário: seu cenário e seus protagonistas**. Trad. Ernani Rosa, Porto Alegre: Artmed, 2004.

ANEXOS

Matriz Curricular do Curso de Educação Física – Licenciatura, campus de Joaçaba

SEM	Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRED	CARGA-HORÁRIA	PCC	PRÉ-REQ.
1º	1	Fundamentos da Biologia	04	60		
	2	Esportes Coletivos I	04	60	02	
	3	Teoria e Metodologia do Ensino do Atletismo I	04	60		
	4	Metodologia Científica	02	30		
	5	Fundamentos de Sociologia	04	60		
	6	Produção de Texto	02	30		
	7	Componente Curricular Complementar I	04	60		
	8	Educação Física e Saúde Coletiva	02	30		
	9	Atividade Complementar I	01	15		
		SUBTOTAL	27	405		
2º	10	Anatomia Humana I	04	60		1
	11	Teoria e Metodologia do Ensino do Atletismo II	04	60		3

SEM	Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRED	CARGA-HORÁRIA	PCC	PRÉ-REQ.
	12	Recreação e Lazer I	04	60	02	
	13	Didática Geral	04	60		
	14	Teoria e Metodologia do Ensino da Ginástica	04	60		
	15	Fundamentos de Filosofia	04	60		
	16	Atividade Complementar II	01	15		9
		SUBTOTAL	25	375		
3º	17	Fisiologia Geral	04	60		10
	18	Esportes Coletivos II	04	60	02	
	19	Prática Pedagógica da Educação Física Escolar	04	60	04	
	20	Didática Aplicada a Educação Física	04	60		13
	21	Fundamentos da Educação Física para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	04	60	02	
	22	Componente Curricular Complementar II	04	60		
	23	Atividade Complementar III	01	15		16
		SUBTOTAL	25	375		
4º	24	Fisiologia do Exercício I	04	60		17
	25	Esportes Coletivos III	04	60	02	
	26	Ritmo e Expressão do Movimento Humano	04	60	02	
	27	Estágio Profissional na Educação Básica I	07	105		19 20
	28	Ética e Sociedade	02	30		
	29	Componente Curricular Complementar III	04	60		
	30	Atividade Complementar IV	01	15		23
		SUBTOTAL	26	390		

SEM	Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRED	CARGA-HORÁRIA	PCC	PRÉ-REQ.
5º	31	Medidas de Avaliação em Estrutura Humana I	04	60		24
	32	Estágio Profissional na Educação Básica II	07	105		19 20
	33	Fundamentos da Psicologia	04	60		
	34	Teoria e Metodologia do Ensino da Dança	04	60		26
	35	Crescimento e Desenvolvimento Motor	04	60		
	36	Nutrição para Crianças e Adolescentes	02	30		
	37	Atividade Complementar V	01	15		30
		SUBTOTAL	26	390		
6º	38	Estágio Profissional na Educação Básica III	07	105		19 20
	39	Planejamento de Eventos da Educação Física	04	60	02	
	40	Políticas Educacionais	02	30		
	41	Atividades Aquáticas I	02	30		
	42	Metodologia da Pesquisa	02	30		4
	43	Esportes Coletivos IV	04	60	02	
	44	Prática Pedagógica das Capacidades Biofísicas de crianças e Adolescentes	04	60	04	
	45	Atividade Complementar VI	01	15		37
		SUBTOTAL	26	390		
7º	46	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	02	30		42
	47	Atividades Aquáticas II	04	60		41
	48	Esportes Complementares	04	60	02	
	49	Estágio Profissional na Educação Básica IV	06	90		19 20

SEM	Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CRED	CARGA-HORÁRIA	PCC	PRÉ-REQ.
	50	Socorros Urgentes	02	30		10
	51	Esportes Coletivos V	04	60	02	
	52	Componente Curricular Complementar IV	02	30		
	53	Libras	02	30		
	54	Atividade Complementar VII	01	15		45
		SUBTOTAL	27	405		
	55	Atividades Curriculares Complementares Abertas	07	105		
		TOTAL GERAL	189	2.835	28	

COMPONENTES CURRICULARES	Nº CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PERCENTUAL
Componentes curriculares básicos	08	120	4,2
Componentes curriculares profissionalizantes	60	900	31,7
Componentes curriculares pedagógicos	38	570	20,2
Componentes curriculares complementares	14	210	7,4
Atividades curriculares complementares	14	210	7,4
Práticas (PCC) *	28	420	14,8
Estágios	27	405	14,3
TOTAL	189	2.835	100%

* As **PCC** - práticas como componentes curriculares, vivenciadas ao longo do curso, estão indicadas no quadro acima.

Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL

Curso de Educação Física e Esporte

CONTEÚDOS (CONFORME DIRETRIZES)	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO
Núcleo de Base	
<p>Conhecimentos Biodinâmicos da Atividade Física/Movimento Humano (morfológicos, fisiológicos e biomecânicos).</p>	<p>Anatomia Humana</p> <p>Biologia</p> <p>Fisiologia Humana</p> <p>Primeiros Socorros em Esporte</p> <p>Cinesiologia Aplicada ao Esporte</p> <p>Biomecânica</p> <p>Fisiologia Aplicada ao Esporte</p>
<p>Conhecimentos Comportamentais da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidades e de fatores psicológicos).</p>	<p>Desenvolvimento Humano</p> <p>Aprendizagem Motora</p> <p>Psicologia Aplicada ao Esporte</p>
<p>Conhecimentos Sócio-Antropológicos da Atividade Física/Movimento Humano (filosófico, antropológico, sociológico e histórico que enfocam aspectos éticos, estéticos, culturais e epistemológicos).</p>	<p>Filosofia Social e Ética</p> <p>Sociologia do Esporte</p> <p>Introdução ao Esporte</p>

<p>Conhecimentos Científico-Tecnológicos (técnicas de estudo e de pesquisa).</p>	<p>Metodologia Científica e de Pesquisa</p>
<p>Conhecimentos Pedagógicos (princípios gerais e específicos de gestão e organização das diversas possibilidades de intervenções do profissional no campo de trabalho e de formação).</p>	<p>Pedagogia do Esporte Organização de Eventos Esportivos</p>
<p>Conhecimentos Técnico-Funcionais Aplicados (teóricos e metodológicos aplicados ao desempenho humano identificado com as diferentes manifestações da Atividade Física/Movimento Humano/Motricidade Humana).</p>	<p>Futebol Lutas Esportivas Atividades Físico-Esportivas para Portadores de Necessidades Especiais Voleibol Basquetebol Handebol Ginástica I Condicionamento Físico I Ginástica II Condicionamento Físico II Atletismo Natação</p>

<p>Conhecimentos sobre a Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (diferentes manifestações da cultura das atividades físicas nas suas formas de jogos, esportes, ginásticas, danças, lutas, lazer, recreação e outros).</p>	<p>Recreação e Lazer Sociologia do Esporte Atividades Rítmicas</p>
---	--

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)